



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DAVID BARBUDA GUIMARÃES DE MENESES FERREIRA

OS GOVERNADORES DOS ÍNDIOS DO ESTADO DO BRASIL: ASCENSÃO,
CONSOLIDAÇÃO E DECADÊNCIA (1630 – 1755).

BELO HORIZONTE
2022

DAVID BARBUDA GUIMARÃES DE MENESES FERREIRA

OS GOVERNADORES DOS ÍNDIOS DO ESTADO DO BRASIL: ASCENSÃO,
CONSOLIDAÇÃO E DECADÊNCIA (1630 – 1755).

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, como requisito parcial para obtenção do Grau de Doutor em História pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo França Paiva.

BELO HORIZONTE
2022

981.03 Barbuda, David.
B241g Os governadores dos índios do Estado do Brasil
2022 [manuscrito] : ascensão, consolidação e decadência (1630 -
1755) / David Barbuda Guimarães de Meneses Ferreira. -
2022.
419 f.
Orientador: Eduardo França Paiva.
Coorientadora: Christiane Stallaert.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas
Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.
Inclui bibliografia.

1. História – Teses. 2. Índigenas - Teses. 3. Brasil –
História, 1630-1755. I. Paiva, Eduardo França. II. Stallaert,
Christiane. III. Universidade Federal de Minas Gerais.
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. IV. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



ATA DA DEFESA DE TESE EM HISTÓRIA DE DAVID BARBUDA GUIMARÃES DE MENESES FERREIRA
Nº REGISTRO: 2017657381

Aos 9 dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniu-se a Comissão Examinadora composta pelos professores doutores Eduardo França Paiva (UFMG), Adriano Toledo Paiva (UEMG/UFMG), Isnara Pereira Ivo (UESB), George Felix Cabral de Souza (UFPE) e Christiane Francine L. Stallaert (Universiteit Antwerpen), para julgar o trabalho final intitulado: *OS GOVERNADORES DOS ÍNDIOS DO ESTADO DO BRASIL: ASCENSÃO, CONSOLIDAÇÃO E DECADÊNCIA (1630 1755)*, requisito final para a obtenção do grau de DOUTOR EM HISTÓRIA. Abrindo a sessão no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais, Área de Concentração: História, tradição e modernidade: política, cultura e trabalho - Linha de Pesquisa: História Social da Cultura, o Presidente da Comissão, professor Eduardo França Paiva, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra ao candidato, para a apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa do candidato. Logo após, a Comissão se reuniu, sem a presença do candidato e do público, para julgamento e expedição de resultado final. O candidato foi considerado APROVADO. O resultado final foi comunicado publicamente ao candidato pelo Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ata, que foi assinada pelos examinadores participantes. Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2022.

Observação da Banca: *a banca ressalta a excelencia da tese, as pesquisas de fontes e historiográfica realizada, assim como a metodologia e o diálogo inovadores propostos pelo doutorando. Finalmente, indica-se a publicação da tese em formato de livro.*

Assinatura dos membros da banca examinadora:



Documento assinado eletronicamente por Adriano Toledo Paiva, Usuário Externo, em 06/03/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Franca Paiva, Professor do Magistério Superior, em 06/03/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Christiane Francine L. Stallaert, Usuária Externa, em 06/03/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Felix Cabral de Souza, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 05:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isnara Pereira Ivo, Usuária Externa**, em 07/03/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2120846** e o código CRC **3EE856D8**.

Para Iane Cunha Barbuda Ferreira, minha esposa, e Bento Cunha Barbuda
Ferreira, meu filho. Vocês são luz no meu caminho!

Em memória de Almir e Léa Ferreira, meus avós, que perdi durante o percurso desse doutorado. Jamais esquecerei o quanto vocês foram importantes na minha formação. Amo muito vocês!

Em memória de Risoleta Barbuda, minha tia-avó, que com muito carinho sempre cuidou de mim, meu eterno amor!

AGRADECIMENTOS

Caminho se conhece andando
Então vez em quando é bom se perder
Perdido fica perguntando
Vai só procurando
E acha sem saber

Chico César, Deus me proteja.

Os versos de Chico César tratam do inesperado que a vida coloca diante das nossas trajetórias. É uma metáfora da vida, das escolhas e de como chegamos em um destino. As incertezas, os problemas, e as inseguranças marcam esse itinerário, mas são eles também que constroem o percurso e nos permite alcançar aquilo que nem sabíamos que procurávamos.

Esse trecho também simboliza os caminhos que foram percorridos ao longo dos anos na elaboração dessa tese. O projeto construído estava, desde o início, bem redondo, quase perfeito, cheio de certezas e simples de resolver. Contudo, esse projeto não existe mais. O produto que ora entrego é fruto das minhas dúvidas, inquietações e pesquisas.

Hoje sei que esse “caminho” só foi possível construir andando, me perdendo no processo, me perguntando se estava seguindo os passos corretos e procurando o lugar em que eu queira chegar. No meio disso tudo me achei, mesmo sem saber, e ainda relutei, mas no final, percebi que era esse o percurso que deveria seguir.

Nada haverá nas palavras que aqui depositar que possam expressar a gratidão para com aqueles que percorreram comigo esse caminho de entrega, de reflexão, de pesquisa e de amor. Um trabalho dessa natureza não se realiza somente por amor a uma causa, mas porque somos a causa do amor de muitos, e quando nos damos conta dessa verdade, nada, absolutamente nada, pode superar a virtude da gratidão e nos impedir de dizer muito obrigado.

Inicialmente, preciso agradecer a minha esposa Iane, que esteve ao meu lado a todo momento, ouvindo os meus problemas e compartilhando as minhas dúvidas. Ela foi a primeira pessoa a ler os capítulos dessa tese e discuti-los

comigo, suas observações sempre pertinentes muito me ajudaram e possibilitaram a construção do trabalho final. Não há palavras de agradecimento que possam expressar o significado de sua contribuição. Muito obrigado e te amo! Que esses 13 anos juntos se multipliquem por muitos outros.

Um agradecimento especial ao meu filho Bento, que nos seus pouco mais de 7 meses de vida têm sido uma luz no meu caminho. Incontáveis foram as vezes que eu escrevi partes deste texto com você no colo e sei o quanto isso me impulsionou a concluir essa pesquisa. Seu olhar atento de descoberta e sorriso fácil traz contornos de beleza e felicidade às coisas simples da vida: acordar ao raiar do sol, descobrir o sabor e textura de uma fruta e abrir os braços em direção ao meu colo quando busca conforto e consolo. A você todo o meu amor, carinho e devoção.

A Thompson, o cachorro e não o historiador, meu muito obrigado pelo cãopanherismo e fidelidade. Todas as madrugadas de estudo, transcrição e escrita foram marcadas pela sua tranquila e amorosa presença.

Almir e Ana, pai e mãe, ser pai me permitiu entender o real tamanho do amor de vocês por mim e meus irmãos. Amor, afeto e admiração não são resultado dos nossos laços sanguíneos, são construídos no dia a dia, a cada oração, abraço de conforto, elogio de encorajamento e sinal de cuidado. Não existem palavras que expliquem o que sinto, só tenho como agradecer e buscar retribuir o carinho e a dedicação que sempre tiveram por mim. Graças a vocês tenho a sorte de poder criar o meu filho rodeado de muito amor e bons exemplos.

Ao meu estimado orientador, o professor Dr. Eduardo França Paiva, por acreditar em mim e no meu projeto. A produção deste trabalho deve muito a seu auxílio e dedicação. Suas aulas, nossas conversas e as leituras foram cruciais para minha formação. Eu não poderia ter escolhido um caminho melhor. Espero que estejamos juntos dialogando por muitos anos, publicando e fortalecendo os estudos de História colonial.

A minha co-orientadora, professora Dra. Christiane Stallaert, que proporcionou a minha ida a Universidade de Antuérpia. Esse foi um período fundamental de pesquisa da tese e que contribuiu bastante com a construção do trabalho final. Sem esse tempo na Europa talvez esse trabalho tivesse tomado outros rumos.

Aos meus irmãos, Ana Bárbara e Daniel, e aos meus cunhados, Ivan e Maria, pelas conversas, pelo apoio e por todo amor compartilhado ao longo desses anos.

Agradeço também, a pequenina Mariana, minha sobrinha e afilhada, por me fazer perceber que amor se multiplica continuamente.

Aos meus padrinhos, Dinorah e Cecílio, que me amam como se seu filho fosse. Com eles aprendi a gostar de música, estudei matemática e desfrutei das delícias que só a sua cozinha e amor podem proporcionar.

A minha tia Nicinha, cujo amor me fortalece e muito me inspira a acreditar e lutar pelos meus sonhos.

Agradeço ainda aos meus tios e primos, Marino, Consuelo, Paula e Diandra e Marco é maravilhoso encontrá-los e tê-los por perto.

Tia Liliane, que me incentivou a investir no meu doutorado, seu exemplo como professora, pesquisadora e acadêmica me impulsionou a buscar o meu caminho.

A família de minha esposa Iane: César, Claudete, Nara e Tânie pelo carinho e auxílio, em especial após o nascimento de Bento. Parte dessa tese só foi possível porque tivemos a assistência e experiência de vocês nos primeiros meses de vida do meu filho. Agradeço também a Maya por toda alegria que proporciona ao acompanhar suas descobertas, brincadeiras e novas palavras.

Aos meus queridos amigos, Bala, Lola, Valdo e Maiara, pelas nossas confrarias, regadas a muitas conversas. Vocês são um desafogo das atribulações cotidianas. Desejo que nossas reuniões permaneçam e nossa amizade fortaleça!

Um agradecimento especial ao meu amigo Leonardo Santa Inês, que foi um refúgio durante a minha estadia em Belo Horizonte. Como colegas de apartamento e de doutorado dividimos angústias, anseios, desejos e decepções. Me recordarei das noites ouvido músicas, tomando um vinho e conversando sobre as coisas vida.

Aos amigos de Belo Horizonte, Felipe Malacco, Alexandre Tasca, Bruno Vinicius de Moraes, Pedro Henrique Mondragón, Hélia Moraes, Thayná Peixoto, Ariel Lucas, Romilda Santos, Matheus Frizzone, Marina Helena, André Ferreira, Filipe Menezes, Luis Molinari e Herman Barreto. Pela amizade, conversas,

trocas acadêmicas e carinho que tiveram comigo. Vocês fizeram minha estadia em Belo Horizonte prazerosa!

Aos amigos de Lisboa, Daniela Bicalho, Larissa Silva, Camila Amaral e Naira Mota. Compartilhar com vocês o tempo de estadia em Portugal foi uma experiência maravilhosa! Que possamos nos encontrar novamente, seja em Lisboa ou mesmo em Salvador. E ao querido e fofo Miguelzinho, por me fazer ver a beleza e o significado que a vida tem quando compartilhada com uma criança.

Ao querido Candido Domingues, pela amizade e companheirismo. Nossas idas aos arquivos, viagens e conversas em Portugal, na Bélgica e na Holanda marcaram muito a produção desta tese. Que nossos encontros nacionais e internacionais continuem acontecendo!

A Rebeca Vivas, amiga desde os tempos de UFBA pelo incentivo constante e amizade sincera.

Aos queridos professores doutores Isnara Pereira Ivo, Roberto Guedes, Jaime Valenzuela e Adriano Toledo. Seus ensinamentos, discussões e aulas contribuíram significativamente para a elaboração do meu objeto de pesquisa. Espero continuar dialogando com vocês sobre a história dos índios, a história da escravidão e das mestiçagens.

Aos professores doutores Douglas Liby, Vanicléia Santos, René Gomes e Douglas Átila. Vocês foram muito importantes na elaboração, discussão e desenvolvimento do projeto inicial. As disciplinas que vocês ministraram, ampliaram significativamente minhas ideias e possibilitaram o amadurecimento da pesquisa, hipóteses e problemas.

A tantos que colaboraram com a elaboração desta tese, nos seus diversos momentos, o meu sincero agradecimento. Aos funcionários dos arquivos por onde passei, cito especialmente as queridas atendentes da Torre do Tombo, que buscaram de todas as formas me auxiliar com muito carinho e atenção.

Aos servidores da UFMG, pelo apoio constante e determinante na resolução dos problemas. As funcionárias que faziam a limpeza e higienização da "salinha" dos alunos. E aos queridos Maurício e Gustavo, da pós-graduação, que sempre foram prestativos e estiveram de prontidão para ajudar.

Por fim, as palavras do estadista Néelson Mandela "tudo parece impossível até que seja feito" me levam a olhar para traz e perceber que todo o esforço vale

a pena para concretização dos sonhos. Gratidão. Eis minha última palavra. Gratidão e gratidão. Palavra única que não sai do meu pensamento e se irradia neste momento final, que nada mais é que o começo de outros tantos rumos a seguir.

Paradoxalmente, àquele que desde o início me fortaleceu é a quem cito no momento derradeiro agradecendo ao bom Deus da vida por todo o caminho percorrido porque sem Ele, razão e sentido da minha existência, não teria havido o começo, o meio e um fim e, mais, a certeza de que tudo se eterniza apenas no amor.

Sem Ele, nada, absolutamente nada, haveria para agradecer.

Obrigada, Senhor por me permitir estar aqui!

Esta pesquisa foi financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, com bolsa integral.

RESUMO

A presente tese tem como tema central os índios “principais” no Estado do Brasil, com destaque para a atuação desses agentes como governadores dos índios. Nesse sentido, será analisada a atuação dessas lideranças em três diferentes campos, a saber: na luta pela demarcação das terras dos aldeamentos; nos processos de formação de uma elite indígena, através das solicitações de mercês; e nas dinâmicas de mestiçagens biológicas e culturais. Busca-se, portanto, compreender a participação dos índios na construção do mundo colonial que se estabeleceu em terras americanas.

Dividida em seis capítulos, pretende-se acompanhar toda a trajetória de ascensão, consolidação e decadência do cargo de governador dos índios no Estado do Brasil. Além disso, tratou-se também das reminiscências, ou seja, das recordações desse período, que já não existia, mas que ainda motivava os índios a buscá-lo ou desejá-lo. Com foco em questões de cunho político, administrativo e militar, analisou-se o significado que o governo dos índios teve nesse contexto, buscando compreender os diferentes níveis de autoridade, a conformação das alianças e a atuação das lideranças indígenas como um elo de comunicação entre os aldeamentos e as autoridades régias.

Palavras-chave: índios – governo – administração – protagonismo – guerras – famílias indígenas.

ABSTRACT

The present thesis has concerns on the “main” Indians – commanders of indigenous groups on behalf of the portuguese Crown in America – with emphasis on the role of these agents. In this sense, the analysis will focus on the performance of these rulers, more accurately in three different fields: in the struggle for the demarcation of land in the villages; in the processes of formation of an indigenous elite, through requests in the economy offavors, or “mercês”; and in the dynamics of ethic and cultural miscegenation. Finally, the work seeks to understand the complex role of indigenous groups in the construction of the colonial world established in America..

Divided into six chapters, the research intends to follow up the entire trajectory of rise, consolidation and decline of such an importante position in the State of Brazil. Besides, it performs an in-depth analysis on the motivations, aspirations and longings amongst indigenous groups.. Focusing on political, administrative and military issues, the studying of the government of the Indians in this context demands to understand the different levels of authority, the conformation of alliances and the role of indigenous leaders as a means of communication between villages and royal authorities.

Keywords: indigenous groups – political dynamics – Colonial Power in Brazil

ÍNDICES

FIGURAS

FIGURA 1: MAPA DAS MISSÕES FRANCISCANAS ENTRE OS ÍNDIOS 1585-1619	91
FIGURA 2: AS DUAS PRINCIPAIS LINHAGENS DA FAMÍLIA CAMARÃO.	177
FIGURA 3: O SERTÃO DE RODELAS	248

TABELAS

TABELA 1: LISTA DOS ALDEAMENTOS EXISTENTES EM PERNAMBUCO E CAPITANIAS ANEXAS ANTES DE 1630	92
TABELA 2: LISTA DOS GOVERNADORES DOS ÍNDIOS DE PERNAMBUCO	174
TABELA 3: LISTA DE ALDEAMENTOS SOB A ADMINISTRAÇÃO DOS GOVERNADORES DOS ÍNDIOS DE PERNAMBUCO	231
TABELA 4: LISTA DOS ALDEAMENTOS CONTROLADOS PELOS FRANCISCANOS E CAPUCHINHOS ITALIANOS NO SÃO FRANCISCO	250
TABELA 5: LISTA DOS ALDEAMENTOS CONTROLADOS PELOS JESUÍTAS	256

ABREVIATURAS

AHU - Arquivo Histórico Ultramarino.

ABNRJ - Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

APB – Arquivo Público do Estado da Bahia

AUC - Arquivo da Universidade de Coimbra.

AGI – Arquivo Geral das Índias (Espanha).

DHBN - Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

IHGB – Instituto Histórico Geográfico do Brasil.

IHGAL - Instituto Histórico e Geográfico Alagoano.

IHGB - Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

AHGP - Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.

RIHGAL - Revista do Instituto Histórico e Geográfico Alagoano.

RIHGB - Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

RIAHGP - Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.

WIC - West-Indische Compagnie (Companhia das Índias Ocidentais).

Gerais

c.f.: conferir

p.: página

vol.: volume

fls.: folha

v.: verso

liv.: livro

c.: cota

cx.: caixa

doc.: documento

D.: documento

m.: maço

nº: número

ARQUIVOS

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ATT)

Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC)

AGI – Arquivo Geral das Índias (Espanha)

Arquivo Apostólico do Vaticano (AAV)

Arquivo Distrital do Porto (ADP)

Arquivo Público do Estado da Bahia (APB)

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ)

Biblioteca Nacional de Portugal (BNP)

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ)

Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB)

Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGPP)

Nationaal Archief – Den Haag (NA)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	19
2	TERRAS, MERCÊS E DINÂMICAS DE MISTIÇAGENS NAS CAPITANIAS DA BAHIA E DE PERNAMBUCO	28
2.1	O PROCESSO DE FORMAÇÃO DAS ELITES INDÍGENAS	36
2.2	AS DINÂMICAS DE MISTIÇAGENS BIOLÓGICAS E CULTURAIS	51
2.3	OUTROS DIÁLOGOS COM A HISTORIOGRAFIA	62
2.4	DIÁLOGO COM AS FONTES	71
3	DE ALDEADOS A SOLDADOS: OS ÍNDIOS NAS GUERRAS LUSO-HOLANDESAS	75
3.1	OS HOLANDESES NO NORDESTE	75
3.2	A POPULAÇÃO INDÍGENA ALDEADA EM PERNAMBUCO E CAPITANIAS ANEXAS ÀS VÉSPERAS DA INVASÃO NEERLANDESA.....	86
3.3	O TERÇO DOS ÍNDIOS: UM DEBATE SOBRE TÉCNICAS E TÁTICAS MILITARES E O PROTAGONISMO INDÍGENA	96
3.4	OS SOLDADOS ÍNDIOS NA GUERRA LUSO-HOLANDESA.....	109
4	O TERÇO DO CAMARÃO: ÍNDIOS, MAMELUCOS E MISTIÇADOS NAS FRENTES DE BATALHA....	117
4.1	O PROTAGONISMO INDÍGENA NAS GUERRAS HOLANDESAS DURANTE O PERÍODO DA RESISTÊNCIA (1630 A 1637)	121
4.2	O PROTAGONISMO INDÍGENA NAS GUERRAS HOLANDESAS DURANTE O PERÍODO DA RESTAURAÇÃO (1645 A 1654)	150
4.3	CAMARÃO: TÍTULO OU LINHAGEM?	168
5	POVOAR, GUERREAR E ADMINISTRAR: A ATUAÇÃO DOS GOVERNADORES DOS ÍNDIOS DE PERNAMBUCO	173
5.1	DE FELIPE A DIOGO CAMARÃO: A CRIAÇÃO E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO CARGO DE GOVERNADOR DOS ÍNDIOS	175
5.2	ANTÔNIO PESSOA ARCOVERDE E SEBASTIÃO PINHEIRO CAMARÃO: A NOVA ERA NO GOVERNO DOS ÍNDIOS EM PERNAMBUCO.	197
5.3	A PARTICIPAÇÃO DOS GOVERNADORES DOS ÍNDIOS NA “GUERRA DOS BÁRBAROS”	204
5.4	OS GOVERNADORES DOS ÍNDIOS E OS ESPAÇOS DE PODER EM PERNAMBUCO COLONIAL.....	224
6	OS GOVERNADORES DOS ÍNDIOS DO SÃO FRANCISCO: FAMÍLIA, PODER E ASCENSÃO SOCIAL NA BAHIA COLONIAL	236
6.1	DE RODELA A MATAROÃ: A CONSTRUÇÃO DAS ALIANÇAS ENTRE ÍNDIOS E COLONIZADORES NO SÃO FRANCISCO.	244
6.2	GOVERNADOR DOS ÍNDIOS DO CABELO CORREDIO DO SÃO FRANCISCO DE BAIXO E DE CIMA: FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES.	255
6.3	CONFLITOS E DEMARCAÇÕES DE TERRAS: O CASO DO ALDEAMENTO DE NATUBA.....	267
6.4	OS CONFLITOS DE JURISDIÇÃO E O REGIMENTO DO GOVERNADOR DOS ÍNDIOS, JORGE DIAS DE CARVALHO MATAROÃ, DE 1728	281
6.5	DO PRELÚDIO DA QUEDA À PRISÃO: DOM ANTÔNIO DOMINGOS CAMARÃO ARCOVERDE E JORGE DIAS DE CARVALHO MATAROÃ, OS ÚLTIMOS GOVERNADORES DOS ÍNDIOS DO ESTADO DO BRASIL	295
7	EM BUSCA DA HONRA, DE TERRAS E DE MERCÊS: O PRINCIPAL LÁZARO COELHO DE EÇA E OS ÍNDIOS DO CABELO CORREDIO	302
7.1	FORMAÇÃO DAS ELITES LOCAIS E INDÍGENAS: BREVE DIÁLOGO COM A HISTORIOGRAFIA.....	303
7.2	O “PRINCIPAL” LÁZARO COELHO DE EÇA	314
7.3	A ALDEIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO ORUCÚ E OS ÍNDIOS DO CABELO CORREDIO.....	315
7.4	6.4 ANCESTRALIDADE, MERCÊS E SERVIÇOS: A FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO DE LÁZARO COELHO DE EÇA... 322	
7.5	“HOMEM PRETO, OU QUASE PRETO, E NÃO ÍNDIO DESTE PAÍS”	329
7.6	MISTIÇO, PORÉM, ÍNDIO.....	332

7.7	MOBILIDADE, MERCÊS, DIREITOS, MISTIÇAGENS E LINHAGENS INDÍGENAS NA AMÉRICA PORTUGUESA.....	337
8	CONCLUSÃO	342
9	FONTES	347
9.1	FONTES MANUSCRITAS.....	347
9.1.1	<i>Arquivo Histórico Ultramarino</i>	347
9.1.2	<i>Arquivo Apostólico Vaticano (AAV)</i>	362
9.1.3	<i>Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC)</i>	364
9.1.4	<i>Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)</i>	366
9.1.5	<i>Arquivo Público da Bahia (APB)</i>	369
9.1.6	<i>Biblioteca Nacional de Portugal (BNP)</i>	373
9.1.7	<i>Nationaal Archief em Haia (Holanda)</i>	373
9.2	FONTES IMPRESSAS	374
9.2.1	<i>Biblioteca Nacional (BN/Rio de Janeiro) - Documentos Históricos</i>	374
10	REFERÊNCIAS.....	387
11	ANEXOS	403
11.1	ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (AUC).....	403
11.2	ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO.....	409

1 INTRODUÇÃO

A presente tese tem como tema central os índios “principais”¹ no Estado do Brasil, com destaque para a atuação desses agentes como governadores dos índios. Nesse sentido, será analisada a atuação dessas lideranças em três diferentes campos, a saber: na luta pela demarcação das terras² dos aldeamentos; nos processos de formação de uma elite indígena, através das solicitações de mercês; e nas dinâmicas das mestiçagens biológicas e culturais. Busca-se, portanto, compreender a participação dos índios na construção do mundo colonial que se estabeleceu em terras americanas.

A categoria de “principal” foi bastante utilizada desde o início da colonização para se remeter às lideranças indígenas. Na documentação colonial, encontra-se o termo sendo empregado por autoridades régias, colonos, missionários, viajantes e também pelos próprios índios, em diferentes tempos e lugares. Trata-se de uma apropriação e ressignificação do antigo posto de chefe guerreiro presente na imensa maioria dos grupos indígenas que habitavam essas terras, em especial os tupis.

Segundo John Manuel Monteiro, o chefe possuía um papel fundamental nas sociedades tupis. Sua autoridade ia desde a condução do grupo em situações bélicas, passando pela organização da vida material e social, até a composição e ampliação de cada aldeia. Dessa forma, o líder da comunidade

¹ Os termos “principal” e “principais” serão utilizados, ao longo desse trabalho, entre aspas quando for para designar a categoria de “principal”, que será explicada e analisada nesta tese. Trata-se de um termo de época utilizado com certa frequência nos documentos coloniais para referir-se aos líderes indígenas. O referido termo aparece em quase todos os cronistas dos séculos XVI – XVIII e também na documentação de cunho jurídico e administrativo. Entre os cronistas pode-se citar: STADEN, Hans. **Duas viagens ao Brasil**. São Paulo: Edusp, 1974; LÉRY, Jean. **Viagem a terra do Brasil**. São Paulo: Biblioteca do Exército, 1961; SOUZA, Gabriel Soares de. **Tratado descritivo do Brasil em 1587**. São Paulo: Hedra, 2010; CARDIN, Fernão. **Tratado da terra e gente do Brasil**. Rio de Janeiro: Editores J. Leite & Cia, 1925; ANCHIETA, José de. **Cartas Jesuíticas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1933; ANCHIETA, José de. **Auto representado na Festa de São Lourenço**. Rio de Janeiro: Serviço Nacional de Teatro - Ministério da Educação e Cultura, 1973; ANCHIETA, José de. **Feitos de Mem de Sá**. São Paulo: Ministério da Educação e Cultura, 1970; GÂNDAVO, Pero de Magalhães. **Tratado da Terra do Brasil: História da Província Santa Cruz**, Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.

² As demarcações de terras, nesse contexto, são muito distintas das demarcações nos dias atuais. Contudo, algo as aproxima, pois, em ambos os casos os índios passam a ser os donos, os proprietários de fato e de direito sobre as terras. Naquele ambiente, assim como hoje, garantir a demarcação era garantir a sobrevivência diante de um quadro devastador e avassalador de mudanças.

associava-se, de forma intrínseca, com a identidade histórica e política do grupo³.

Diversos são os relatos quinhentistas que tratam da liderança política dos grupos indígenas. Utilizando-se do termo “principal”, esses autores perceberam a existência de três níveis de chefias entre os tupis. John Monteiro definiu-os como os chefes das malocas, das aldeias e as lideranças supra-aldeias. Com relação a esse último nível, Monteiro afirma que essa “[...] categoria não aparece com muita frequência, sendo notada, geralmente, apenas no contexto da guerra, quando grupos distintos se aliavam perante um inimigo comum”⁴.

Florestan Fernandes, em seu livro *A função social da guerra na sociedade tupinambá*⁵, analisa o papel do chefe nessas sociedades e demonstra a importância desses líderes na construção de alianças visando a objetivos belicosos. Para Fernandes, o “principal” atuava como porta-voz dos interesses do grupo, costurando os acordos e organizando as investidas guerreiras contra os inimigos. Por causa disso, valorizavam-se nos líderes características associadas à guerra, como a bravura, força e habilidades bélicas.

John Monteiro, no entanto, observa que a autoridade dos chefes tinha claros limites. Inicialmente, percebe que a liderança política exercida por eles quase nunca estava associada à obtenção de privilégios econômicos ou de prestígio social. Em seguida, reitera que os “principais” sempre permaneciam sujeitos ao consentimento de seus seguidores, podendo perder a função a qualquer momento caso desagradassem os interesses da comunidade⁶.

A principal fonte da autoridade do chefe estava na aptidão de mobilizar guerreiros. Os índios que ocupavam a posição de comandado não obedeciam por medo ou coação, mas sim pelo apreço que nutriam pelo seu líder. Hans

³ Cf. MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

⁴ MONTEIRO, John Manuel. Op. Cit. p. 28.

⁵ FERNANDES, Florestan. **A função social da guerra na sociedade tupinambá**. São Paulo: Globo, 2006.

⁶ Um relato feito por Gabriel Soares de Souza é muito revelador da relação que os grupos indígenas possuíam com os respectivos chefes. Souza afirmou que: “Em cada aldeia dos tupinambás há um principal, a que seguem somente na guerra onde lhe dão alguma obediência, pela confiança que têm em seu esforço e experiência, que no tempo de paz cada um faz o que o obriga seu apetite. Este principal há de ser valente homem para o conhecerem por tal, e aparentado e benquisto, para ter quem ajude a fazer suas rocas, mas quando as faz com ajuda de seus parentes e chegados, ele lança primeiro mão do serviço que todos”. SOUZA, Gabriel Soares de. Op. Cit. p. 303.

Staden chegou a dizer que “[...] cada um obedece ao principal da sua cabana. O que o principal ordena, é feito, não à força ou por medo, porém de boa vontade”⁷.

Muitas dessas características associadas à atuação dos “principais” se perderam no processo de conquista e colonização. O contato estabelecido com os europeus alterou significativamente a lógica das sociedades nativas. Entretanto, esses grupos souberam se adaptar às novas situações, ressignificando suas tradições e incorporando elementos externos a elas.

Almir Diniz de Carvalho Júnior, em sua tese sobre os índios cristãos na Amazônia portuguesa, explica que o cargo de “principal” era “[...] um reconhecimento posterior do poder colonial de uma função já existente”. Ou seja, segundo esse autor “[...] instituíam-se [o referido cargo] para aqueles que já exerciam o poder em suas comunidades de origem. Eram aliados, antes de ser vassallos”⁸. Todavia, a função de “principal” foi ao longo do processo de colonização adquirindo diversos contornos e significados.

Num primeiro momento, os portugueses buscaram firmar alianças com os povos indígenas, visando a um fortalecimento militar que garantisse a sua hegemonia política na América. Diante das constantes invasões de nações europeias no território colonial, essas alianças foram se tornando cada vez mais imprescindíveis para a consolidação militar dos domínios lusos e a elas atribuímos o processo de elitização das lideranças indígenas. Assim, a campanha vitoriosa na expulsão dos franceses, na capitania do Rio de Janeiro, no século XVI, e a restauração das capitanias do norte, liberando-as do domínio holandês, em meados do século XVII, levou ao ápice do processo de valorização dos “principais” por parte da coroa portuguesa.

Nesses contextos, os líderes indígenas granjearam cargos e títulos. Honrarias, como os hábitos das ordens militares, postos administrativos, patentes, entre outros, foram distribuídos com o intuito de retribuir a participação decisiva desses sujeitos nos empreendimentos bélicos. Formaram-se, nesse

⁷ A descrição citada aparece de forma muito semelhante em outros cronistas como por exemplo Pêro de Magalhães Gândavo que escreve: “em cada aldêa tem hum principal que he como capitão, ao qual obedecem por vontade e não por força”. Cf. STADEN, Hans. **Duas viagens ao Brasil**. São Paulo: Edusp, 1974. p. 164; GÂNDAVO, Pero de Magalhães. **Tratado da Terra do Brasil**: História da Província Santa Cruz, Belo Horizonte: Itatiaia, 1980, p 10.

⁸ CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. **Índios Cristãos**: a conversão dos gentios na Amazônia portuguesa (1653-1769). 2005. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2005, p. 218.

sentido, elites indígenas que permaneceram por gerações “desfrutando” dos ganhos obtidos, entre eles, do cargo de governador dos índios.

Após a consolidação da conquista portuguesa na América houve uma mudança gradativa na agência dessas lideranças como governadores, que incorporaram outras funções de cunho mais político-administrativo do que apenas bélico. Assim, eles passaram a atuar como aliados dos portugueses em outras frentes, como nos processos de interiorização, nas guerras contra os índios considerados bravios (não-aliados) e contra os quilombos, nas atividades de captura de escravos fugidos e na condução de descimentos. Nesse segundo momento, o recebimento de benefícios e honrarias permaneceu e muitos índios foram agraciados com mercês, patentes e postos administrativos.

A estrutura centralizada das governadorias permaneceu ativa por cerca de cem anos, entre 1636 e 1733. Esse é um período singular, que marcou uma forma específica de administração e governo dos índios, e teve como foco a Bahia e demais capitânicas do Norte. Esse modelo foi substituído em 1733 por uma forma descentralizada de gestão, tendo como personagens centrais as lideranças indígenas de cada aldeia e os missionários.

Entretanto, a partir da segunda metade do século XVIII, foi criado um sistema denominado por Ângela Domingues de “principalato”⁹. Este foi instituído pela coroa portuguesa, com o objetivo de controlar mais diretamente as atividades dos “principais”. Fazia parte das novas diretrizes da política indigenista, estabelecida por Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, a qual foi orientada, preferencialmente, à região norte da colônia.

O “principalato” se diferencia da categoria “principal” mobilizada nesta tese. Em que pese a origem comum, essas categorias remetem a funções distintas, apesar de análogas. O termo “principal” é comumente utilizado como um sinônimo de liderança indígena e empregado quase que exclusivamente para os líderes dos grupos aliados. No entanto, o “principalato” surgiu como um sistema à serviço da sociedade colonial com funções e obrigações bastante específicas. O exercício desse cargo estava condicionado, também, à concessão de carta patente passada pelo monarca e o candidato “[...] deveria

⁹ DOMINGUES, Ângela. **Quando os Índios eram Vassalos**: colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000. p. 173.

apresentar bons serviços, fidelidade e a obediência necessárias tanto dele como de seus ascendentes”¹⁰.

Na presente tese, a análise estará circunscrita à categoria de “principal”, existente até a instituição do “principalato”, que eram súditos do rei com direitos específicos e garantidos pela legislação portuguesa. Como aldeados, cristãos e aliados garantiam para si e para sua comunidade uma série de benefícios como, por exemplo, o direito à terra nos aldeamentos, o acesso à justiça e a obtenção de mercês e graças régias¹¹. Desta forma, pode-se asseverar que os “principais” e seus liderados, como índios aldeados, ocupavam um lugar jurídico próprio, ao qual estavam associados deveres e direitos específicos¹².

Assim, será analisada a atuação desses agentes a partir das três searas anteriormente anunciadas e que são complementares: as demarcações de terras indígenas, a política de elitização e enobrecimento via mercês e as dinâmicas das mestiçagens biológicas e culturais, que proporcionaram outras formas de mobilidade social.

Os recortes que compõem a tese (o temporal e o espacial) foram pensados com base no trabalho empírico de pesquisa. No que concerne ao recorte espacial, foram escolhidas as capitanias da Bahia e de Pernambuco, pelo destaque em que nelas o cargo de governador dos índios adquiriu. Contudo, abordou-se, ainda, os locais em que esses agentes atuaram e sob os quais eles tinham mais poder e jurisdição.

Quanto ao recorte temporal, tomou-se como baliza os eventos que possibilitaram a ascensão desses “principais” como governadores dos índios. Por isso, inicia-se o trabalho com a guerra contra os holandeses em Pernambuco e a participação de Antônio Felipe Camarão, Diogo Pinheiro Camarão, Antônio Pessoa Arcoverde e o terço dos índios nesse processo. Por volta de 1733, o projeto das governadorias foi definitivamente extinto e substituído, o que pela lógica marcaria o limite final do recorte proposto. Entretanto, há um fato inusitado

¹⁰ CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. Op. Cit. p. 227.

¹¹ De acordo com Maria Regina C. de Almeida, ser súdito cristão, no entanto, não significava absolutamente condição de igualdade com os demais. Almeida afirma que: “Na rígida hierarquia social do Antigo Regime, os índios aldeados tinham um lugar jurídico próprio, ao qual correspondiam deveres e direitos específicos, porém ocupavam um dos estratos mais baixos da sociedade”. Cf. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Aldeias indígenas no Rio de Janeiro Colonial: espaços de ressocialização e de reconstrução indenitária e cultural**. Revista Fronteiras & Debates, Macapá, v. 2, n. 1, jan./jun. 2015. p. 128.

¹² ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. p. 130.

ocorrido cerca de vinte anos depois que provocou o alargamento dessa baliza: a tentativa de reestabelecimento do cargo de governador dos índios pelo “principal” Lázaro Coelho de Eça. Desta forma, optou-se em incluir essa história a fim de perceber as memórias remanescentes do modelo centralizador das governadorias.

Desta forma, foram selecionadas algumas famílias indígenas e/ou sujeitos que se mantiveram no poder como “principais” e ocuparam o cargo de governador dos índios dentro dos recortes indicados. Dentre esses podem-se destacar a família Camarão, a família Arcoverde, a família Mataroã e o “principal” Lázaro Coelho de Eça. A trajetória desses agentes será o fio condutor da análise aqui proposta.

A tese foi dividida em seis capítulos, visando acompanhar toda a trajetória de ascensão, consolidação e decadência do cargo de governador dos índios no Estado do Brasil. Além disso, tratou-se também das reminiscências, ou seja, das recordações desse período, que já não existia, mas que ainda motivava os índios á buscá-lo ou desejá-lo. Com foco em questões de cunho político, administrativo e militar, analisou-se o significado que o governo dos índios teve nesse contexto, buscando compreender os diferentes níveis de autoridade, a conformação das alianças e a atuação das lideranças indígenas como um elo de comunicação entre os aldeamentos e as autoridades régias.

No Capítulo 1, apresentaram-se as diretrizes do trabalho quanto às fontes, à historiografia, os conceitos e os caminhos metodológicos adotados. Buscou-se inserir o objeto de estudo em diálogos mais amplos com a nova história indígena, a história das dinâmicas das mestiçagens e os pressupostos da história social da cultura. Para tanto, foram apresentados os eixos que compõem a tese, assim como as nuances que envolvem o tema e os recortes espacial e temporal.

Os Capítulos 2 e 3 se completam, tendo como foco a efetiva participação dos índios nas guerras holandesas e o processo de elitização desses sujeitos, que passaram a ocupar espaços de poder na América portuguesa. Defendeu-se, assim, a ideia de que a participação da população indígena aliada dos portugueses foi significativa e, em muitos casos, decisiva para o êxito militar “lusobrasileiro” sobre os exércitos batavos. A presença desses agentes engrossava as tropas e os terços de pardos e índios. O apurado conhecimento

que possuíam da geografia local, combinado à experiência de viverem naquelas florestas, matas e sertões, foram determinantes nas definições dos conflitos. Por isso, uma vez consolidada a vitória “luso-brasileira”, os índios aliados, em especial os “principais”, firmaram-se como agentes da coroa portuguesa, produzindo um conseqüente processo de elitização dessas lideranças.

Desta forma, buscou-se compreender como se desenvolveu essa política de elitização, viabilizada por meio da doação de mercês régias. Ademais, procurou-se evidenciar que o estabelecimento das elites indígenas nos mais variados espaços da América portuguesa, não apenas em Pernambuco, esteve associado à participação dos índios nas guerras coloniais, em especial contra os europeus que tentaram se estabelecer no território colonial português, mas, também, contra os índios considerados inimigos, que habitavam os sertões mais recônditos da América.

Por fim, analisou-se algumas das famílias que assumiram o poder a partir dos conflitos contra os holandeses, em especial a família Camarão. Elas atuaram para consolidarem o cargo de governador dos índios, que foi fundamental para a administração dos aldeamentos indígenas após os conflitos com os holandeses. Tendo como lastro uma historiografia pertinente e novas e variadas fontes documentais, pretendeu-se lançar novos olhares sobre a atuação desses agentes. Em suma, demonstrou-se que o caso da família Camarão serviu de exemplo para que outras lideranças se estabelecessem nesses espaços de poder.

Os Capítulos 4 e 5 são o coração da tese. Neles apresentaram-se as questões em torno do cargo de governador dos índios e a atuação das lideranças que ocuparam esses espaços. Os capítulos foram divididos por governadoria. Assim, no Capítulo 4 constam as análises sobre os governadores dos índios de Pernambuco e no seguinte, sobre os da Bahia (São Francisco). Em ambos, as discussões foram apresentadas seguindo uma linha cronológica, mas sem perder de foco as temáticas mais relevantes.

No Capítulo 4, deu-se centralidade a criação e a institucionalização do cargo de governador dos índios, buscando entender as mudanças ocorridas no posto a partir da substituição de Antônio Felipe Camarão por Diogo Pinheiro Camarão. Nesse sentido, percebeu-se um processo de consolidação dessas lideranças, possibilitando a construção de novos acordos e alianças e

provocando uma reformulação nas atribuições referentes ao cargo que, ao final da gestão de Diogo Camarão, passou a ser caracterizado por uma função mais político-administrativa no mundo colonial.

Em seguida, abordou-se a nova era no governo dos índios, investigando-se as ações de Antônio Pessoa Arcoverde e Sebastião Pinheiro Camarão. Estes governadores estiveram à frente de alguns importantes conflitos como a guerra contra o quilombo dos Palmares e a chamada “Guerra dos Bárbaros”. Por último, discutiu-se a inserção dos governadores dos índios nos espaços de poder em Pernambuco colonial, com destaque para as estratégias de ampliação e perpetuação dos poderes das famílias Camarão e Arcoverde e a presença de Sebastião Camarão na guerra dos Mascates.

No Capítulo 5, analisou-se a história dos governadores dos índios do rio São Francisco, que estavam vinculados à Bahia, e que teve como personagens fulcrais os índios da família Mataroã. Inicialmente, fez-se um levantamento da produção historiográfica sobre o tema, visando compreender o que se escreveu sobre eles, como eles foram apresentados e de que forma sua atuação foi destacada. Em seguida, explicou-se o processo de construção das alianças entre índios e colonizadores no São Francisco, com ênfase na atuação de Francisco Rodelas e Francisco Mataroã.

Posteriormente, buscou-se compreender as funções e atribuições do cargo de governador dos índios do São Francisco, as querelas em torno das demarcações de terra e os conflitos de jurisdição. Além disso, discutiu-se a derrocada dessas lideranças e a extinção do cargo em todo Estado do Brasil. Esses foram pontos essenciais, que culminaram na consolidação de um novo jeito de administrar os índios nos sertões das capitanias da Bahia e Pernambuco.

No Capítulo 6, procurou-se visualizar as reminiscências da existência do cargo de governador dos índios, quando o “principal” Lázaro Coelho de Eça solicitou ao rei de Portugal que lhe contemplasse com a extinta honraria. Desta forma, partindo do processo de mercê aberto por ele, analisou-se o conteúdo de sua solicitação, a fim de perceber com mais propriedade quais foram os elementos mobilizados para sustentar seu argumento. Procurou-se ainda identificar os conflitos, as negociações e as alianças estabelecidas entre ele e os diversos agentes locais. Ao longo deste capítulo, buscou-se apresentar a trajetória desse “principal” e uma breve história do aldeamento em que ele viveu,

relacionando-os aos eventos mais amplos em que estiveram envolvidos, como a guerra dos Palmares e a “Guerra dos Bárbaros”. Por fim, discutiu-se questões acerca das mobilidades e as linhagens indígenas na América portuguesa, com o intuito de perceber a importância desses agentes no fomento de dinâmicas das mestiçagens e na luta pelos direitos indígenas, tais como, terras e mercês.

2 TERRAS, MERCÊS E DINÂMICAS DE MISTIÇAGENS NAS CAPITANIAS DA BAHIA E DE PERNAMBUCO

Neste capítulo, busca-se apresentar de forma sintética os eixos, a historiografia, os pressupostos teórico-metodológicos e o conjunto de fontes e arquivos utilizados ao longo do presente trabalho. É uma tentativa de pôr o objeto de estudo em diálogo com os autores da área e com os temas correlatos que auxiliaram na composição do texto, na construção dos problemas e no encaminhamento das análises. Desta forma, pretende-se expor ao leitor os caminhos percorridos e as discussões iniciais que pautaram o desenvolvimento das reflexões propostas.

O primeiro eixo da tese está relacionado às querelas envolvendo as demarcações de terras indígenas. Pretende-se, aqui, analisar como essa questão se desenrolou durante o processo de colonização, assim como, compreender a atuação dos “principais”, em especial os governadores dos índios, nesses contextos. No âmbito desta sessão, serão feitas algumas observações iniciais, construídas com base na documentação da época e na historiografia sobre o tema.

A legislação portuguesa para a colônia brasileira, desde o século XVI, contemplava temas relacionados às terras indígenas, em especial as dos aldeamentos. Estabelecia-se a posse, o uso e, posteriormente, a demarcação, como elementos primordiais para a sobrevivência dos índios e para o “sucesso” dos projetos de catequização e colonização. No Alvará régio de 1596¹³ e nas leis de 1692¹⁴ e 1611¹⁵, podemos encontrar as primeiras afirmativas que reconhecem os direitos territoriais dos índios, como por exemplo: “[...] o gentio [...] será senhor de sua fazenda, assim como o é na serra”¹⁶ e também em outro trecho, ao

¹³ “Lei de 26 de julho de 1596 sobre a liberdade dos índios”, 26.07.1596. In: SERAFIM LEITE, S.J. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Tomo II. São Paulo: Edições Loyola, 2004. p. 418.

¹⁴ Lei de 30.07.1609, “Em que se determina que por ser contra o Direito Natural o cativo não se pode cativar os gentios do Brasil”, In: **Anais do Arquivo Público da Bahia**, v. 29, 1943, p. 24-29.

¹⁵ Lei de 10.09.1611, “Sobre a liberdade do gentio da terra e da guerra que se pode fazer”. In: **Anais do Arquivo Público da Bahia**, v. 29, 1943, p. 8-15.

¹⁶ Lei de 26.07.1596. In: SERAFIM LEITE. Op. Cit. p. 418.

registrar que os índios são “[...] senhores de suas terras nas aldeias como o são na serra”¹⁷.

Como bem lembrado por B. Perrone-Moisés, o projeto da coroa portuguesa para os índios seguia um roteiro previamente definido e parte significativa do processo estava ligada ao estabelecimento de aldeamentos e, conseqüentemente, de terras para o sustento deles. Segundo Perrone-Moisés:

[...] em primeiro lugar, era preciso convencê-los[os índios], pacificamente, a "descerem" do interior (a "serra" ou "sertão") para a costa; lá, junto aos portugueses, os índios pacificamente descidos seriam aldeados, sob a administração (inicialmente) de missionários; os índios das aldeias constituiriam a reserva de mão-de-obra da Colônia (serviços obrigatórios para a Coroa e remunerados para particulares), enquanto seriam convertidos, educados, "civilizados"; até que, finalmente, desaparecessem enquanto gentios e passassem a engrossar a população de vassallos da Coroa portuguesa na Colônia¹⁸.

Em decorrência do descimento, as terras que anteriormente pertenciam aos índios e que se encontravam “abandonadas” eram tidas como devolutas. A esses, em contrapartida, destinavam-se as terras dos aldeamentos, que podiam ser doadas, pela Coroa, em sesmaria. Ou seja, aldear era visto como procedimento fundamental para consolidar a colonização e garantir o sustento e a defesa do território colonial¹⁹.

Em um primeiro momento, a posse das terras dos aldeamentos era garantida via doações de sesmarias e muitos grupos aldeados, nas capitanias do Estado do Brasil, solicitaram e conseguiram cartas que lhes davam a posse da terra e o direito de uso da mesma²⁰. Um exemplo que remete a essa situação é a petição enviada ao rei pelos índios da aldeia do Espírito Santo, na capitania da Bahia, que ficava localizada ao norte da cidade de Salvador, nas margens do

¹⁷ Lei de 10.09.1611. In: **Anais do Arquivo Público da Bahia**. Op. Cit. p. 419.

¹⁸ PERRONE-MOISES, Beatriz. Terras indígenas na legislação colonial. **Revista da Faculdade de Direito**. Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 95, 2000, p. 110.

¹⁹ Sobre a política indigenista colonial, ver: PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios Livres e Índios Escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (sécs. X V I a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.

²⁰ Entre essas solicitações podemos destacar a aldeia de São Lourenço, São Barnabé, São Francisco Xavier na capitania do Rio de Janeiro e a aldeia de Planalto de Piratininga na Capitania de São Vicente. Ver: ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas: cultura e identidade nos aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

Rio Joanes²¹. O escrivão da Bahia, ao direcionar a carta para a metrópole, informava que:

[...] dizem os índios moradores da povoação do Espírito Santo que eles se apresentaram na dita povoação para aprenderem a doutrina cristã e se converterem e serem cristãos e já pela bondade de Deus Nosso Senhor muitos deles são cristãos e todos se dispõem para o serem e têm feito igreja em que os ensinam padres da Companhia de Jesus²².

Essas afirmações preliminares vinham sustentar o pedido oficial de concessão de terras e visavam a demonstrar o quanto esses índios estavam “disponíveis” e “dispostos” a participar dos empreendimentos coloniais. Uma estratégia para garantir aquilo que realmente desejavam, terras para subsistência e um retorno ao tradicional território ocupado por seus ancestrais, como podemos perceber na referida petição:

[...] eles suplicantes têm necessidade de terras em que possam fazer semente e criações para si e os dessem e para isso têm necessidade das terras e matos que estão de redor da dita povoação que começam por baixo da tapera donde esteve outra povoação dos antepassados donde se mudaram²³.

Essa solicitação surtiu o efeito esperado e a carta de sesmaria foi entregue aos índios do aldeamento do Espírito Santo, em 07 de novembro de 1562, pela então rainha regente de Portugal Dona Catarina D'Áustria. Após essa

²¹ De acordo com Luciano Campos Brunet: “Inicialmente [esse aldeamento] foi instalado num ponto não identificado às margens do Rio Joanes, sendo sua sede posteriormente transferida para a foz do mesmo rio sob a alegação da área anterior ser insalubre. [...] situava-se a 36 quilômetros, ao norte da cidade de Salvador, sendo, das missões fundadas na Bahia, a que se localizava mais próximo da capital e serviu, por muitos anos, como ponto de apoio aos viajantes que circulavam entre Salvador e as missões no sertão”. Cf. BRUNET, Luciano Campos. **De aldeados à súditos: viver, trabalhar e resistir em Nova Abrantes do Espírito Santo. Bahia, 1758 – 1760.** Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia (UFBA). Salvador, 2007. p. 50-51.

²² Carta de sesmaria da terra dos índios da Aldeia do Espírito Santo deste colégio, *20 de fevereiro de 1745*. In: **Documentos Históricos**. vol. LXIII, Rio de Janeiro: Typ. Batista de Souza, 1944, p. 337 - 342. Obs.: O referido documento é uma cópia da carta de sesmaria dos índios feita em 1745. A doação foi efetuada e a carta expedida em 1562, contudo, diante de uma querela com alguns proprietários locais, foi requerida pelos índios uma cópia da mesma para comprovar que aquele espaço lhes pertencia e conseqüentemente reaver a parte do terreno que lhes haviam sido tomados.

²³ Carta de sesmaria da terra dos índios da Aldeia do Espírito Santo deste colégio, *20 de fevereiro de 1745*. Op. Cit. p. 338.

doação, os índios desse aldeamento ainda lutaram muito para tentar garantir o direito que lhes foi dado. Em 1702 enviaram outra correspondência, dessa vez para o governador geral do Brasil, D. Rodrigo da Costa, informando que suas terras eram constantemente usurpadas pelos colonos locais e exigiam a demarcação das mesmas em três léguas²⁴ de terra quadrada, assim como estava previsto na carta de sesmaria em 1562²⁵. Isto é, mesmo transcorridos 140 anos da doação original, os índios ainda travavam uma intensa disputa pela posse das ditas terras e usaram a seu favor os instrumentos legais que garantiam seus direitos.

A prática de doação de sesmarias aos índios nas capitanias da Bahia e Pernambuco arrefeceu por volta de 1680. Não se pode afirmar com absoluta certeza os motivos que levaram a esse arrefecimento, mas nossa hipótese inicial é que esse fato estaria ligado ao deslocamento da colonização do litoral para o sertão²⁶. Nesse contexto, as regiões em que os novos aldeamentos estavam sendo estabelecidos pertenciam a grandes proprietários de terras e criadores de gado, como os Garcia D'Ávila e os Guedes de Britto.

²⁴ A légua de sesmaria era aproximadamente 43,56 metros quadrados de terra. Sobre pesos e medidas no Brasil Colonial consultar: COSTA, Iraci Del Nero. Pesos e medidas no período colonial brasileiro. Disponível em: www.ipeadata.gov.br/doc/Pesos%20e%20medidas%20no%20periodo%20colonial%20brasileiro.pdf. Acesso em novembro de 2018.

²⁵ APB – Ordens Régias. Volume 8, documento 80 e 81.

²⁶ Na Bahia, segundo Serafim Leite, o campo mais visado para as entradas ao sertão foi o “Arabó”. A região da serra do “Arabó”, também conhecida como Orobó, constituiu-se numa zona de descimentos de índios do sertão e num espaço de captura e compra de escravos fornecidos pelos grupos locais, especialmente os Maracás. O sertão do Orobó correspondia a uma região de serras situadas entre os rios Paraguaçu e Jacuípe e separava o Recôncavo Baiano dos sertões das Jacobinas e do São Francisco. De acordo com Teodoro Sampaio, Greg Urban e Curt Nimuendajú, os grupos que viviam nessa região pertencem à família linguística dos Jê. Provavelmente Maracás e Payayas. Outras informações podem ser encontradas em Gabriel Soares de Souza, que identificava os índios da região como “[...] gentio que fala sempre de papo tremendo com a fala”. E ainda, “[...] não se entendem com nenhum outro gentio que não seja tapuia”. Essas informações nos permitem concluir que, possivelmente, esses grupos não sejam falantes do Tupi e que realmente pertencem aos Jês ou Macro-Jês. Ver: LEITE, Serafim. Op. Cit. p. 425; SAMPAIO, Teodoro. **O Tupi na Geographia Nacional**. Memória lida no Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. São Paulo: Tpy. da casa eclectica, 1901; URBAN, Greg. **A história da cultura brasileira segundo as línguas nativas**. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). Op. Cit. p. 25; SOUZA, Gabriel Soares de. **Tratado descritivo do Brasil em 1587**. Belo Horizonte: Ed Itatiaia, 2001.

De acordo com o historiador Ângelo Pessoa, em tese sobre a família D'Ávila no "Nordeste colonial"²⁷, o deslocamento da atividade missionária para o interior provocou um choque de interesses pois:

Na segunda metade do século XVII as missões começaram a se propagar pelo vale do São Francisco e por diversas áreas do sertão nordestino [...]. Concomitantemente, os currais e fazendas avançavam pela mesma região, instaurando uma situação potencialmente conflituosa, que veio a desaguar em guerras e massacres que marcaram a história da região pelas décadas seguintes²⁸.

Os colonos dessa região foram categóricos ao proibir que se doassem terras de suas sesmarias às missões e alegavam não confiar nos missionários, especialmente os jesuítas, como podemos perceber nas palavras do Padre Alexandre de Gusmão, provincial da Companhia de Jesus no Brasil, em carta enviada ao rei no ano de 1698. Gusmão informou que, no início da missão do São Francisco, o coronel Dias D'Ávila obrigou os missionários a assinarem um termo de escritura que impossibilitava os responsáveis pelos aldeamentos de pedirem terras para os índios²⁹.

Nesse cenário, iniciou-se uma série de conflitos envolvendo proprietários rurais, missionários e índios pela posse das terras. Assim, por volta de 1680, nas propriedades da família D'Ávila próximas ao rio São Francisco, o missionário capuchinho frei Gabriel, responsável pela aldeia de Pambu, prestou uma queixa formal ao provincial dos capuchinhos, o frei Anastácio Audierne, que remeteu a mesma ao Conselho Ultramarino e à Junta das Missões da Bahia. Informava sobre a constante interferência do coronel Francisco Dias D'Ávila no referido aldeamento. Segundo o frei Gabriel "Francisco Dias D'Ávila estava perturbando a conversão daquelas almas", "incitando os índios contra os padres" e "persuadindo [os índios] a abandonar a missão"³⁰. Esse seria um dos múltiplos conflitos existentes nessa região, fronteira entre a Bahia e Pernambuco.

²⁷ Termo adotado pelo autor. Cf. PESSOA, Ângelo. **As Ruínas da Tradição**: A casa da Torre de Garcia D'Ávila – Família e propriedade no Nordeste colonial. 2003. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, 2003. p. 153.

²⁸ PESSOA, Ângelo. Op. Cit. p. 153.

²⁹ AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 32, D. 4098.

³⁰ AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 25, D. 2999.

No ano de 1696, principiou-se uma querela político-jurídica entre os padres da Companhia de Jesus e Leonor Pereira Marinho, então administradora da casa da Torre de Tatuapara³¹. No centro do problema, estava em discussão o processo de demarcação de terras indígena na região do São Francisco, que era propriedade da Casa da Torre. A disputa em questão se dava em torno da demarcação das terras de quatro aldeamentos, que eram administrados pelos jesuítas: Arachá, Rodela, Caruru e Zorobabé, criados pela missão de Rodelas³².

Em julho de 1696, por ordem do governador da Bahia D. João de Lencastro, iniciou-se uma fase de estudos preliminares para determinar a extensão e qualidade das terras dessas aldeias e, após essa análise, o governador ordenou, com base na legislação vigente, a demarcação das terras desses aldeamentos³³.

Para a aldeia do Arachá, localizada na Ilha das Éguas e que possuía duas léguas e meia de comprimento, foi proposta uma ampliação das terras em mais uma légua “[...] de terra firme defronte da aldeia”. Para a aldeia de Rodelas, composta de várias ilhas, com tamanhos que variavam de três quartos de légua até um quarto de légua, foi alvitrada a ampliação, também em uma légua, e a retirada de um curral pertencente à Catarina Fogaça. Para as aldeias de Caruru e Zorobabé, uma légua e meia em terra firme e a inclusão de mais três ilhas no Rio São Francisco³⁴.

A resposta da Casa da Torre foi quase que imediata e em carta endereçada ao rei, o Pe. Alexandre de Gusmão, informava que as mulheres da Torre pretendiam “[...] reclamar a sua Majestade, contra a ordem do senhor Dom João Governador do Estado”³⁵. Contudo, antes mesmo da reclamação formal, os jesuítas foram expulsos das terras dos aldeamentos e a demarcação não se efetivou³⁶.

³¹ Leonor Pereira Marinho e Catarina Fogaça assumiram o comando da propriedade da família após o falecimento do coronel Francisco Dias D’Ávila. Elas ficaram conhecidas vulgarmente como as “senhoras da torre” ou “mulheres da torre” e tiveram papel relevante nesse processo.

³² AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 32, D. 4095.

³³ Sobre esse ordenamento jurídico, ver: PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Terras indígenas na legislação colonial. **Revista da Faculdade de Direito**. Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 95, 2000.

³⁴ Idem.

³⁵ AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 32, D. 4093.

³⁶ O motivo da expulsão dos jesuítas da missão de rodelas e das propriedades da casa da Torre é cercado de grandes controvérsias. Os padres alegavam que tudo foi planejado e executado à mando das mulheres da Torre, enquanto as mesmas afirmavam que esse episódio não passava

Após esses conflitos envolvendo a expulsão dos jesuítas e a demarcação de terras na fazenda da Casa da Torre, em 23 de novembro 1700, o rei D. Pedro II publicou um Alvará, em forma de lei, que determinava:

Eu, El Rei, faço saber aos que este meu alvará em forma de lei virem que por ser justo se dê toda a providência necessária à sustentação dos párocos, índios e missionários que assistem nos dilatados sertões deste estado do Brasil sobre o que se tem passado repetidas ordens, e se não executam pela repugnância dos donatários e sesmeiros que possuem as terras dos mesmos sertões [...].³⁷

Esse mesmo Alvará estabelecia “[...] que cada uma missão se dê uma légua de terra em quadra para sustentação dos índios e missionários” e ainda advertia que as terras deveriam ser doadas aos índios e às aldeias e não aos missionários “[...] porque pertencem aos índios e não a eles”. E por fim definia que “[...] hei outros por bem que os párocos e fundação das igrejas se façam na terra das sesmarias, e donatários conforme o bispo entender que convém para a cura das almas.”³⁸

A publicação do referido Alvará tornou-se um marco na legislação indigenista do período colonial e abriu possibilidades concretas para que os índios requisassem a demarcação de suas terras nos aldeamentos. Ao longo do século XVIII, várias lutas jurídicas foram travadas pelos índios na Bahia e em Pernambuco, com base nessa lei, para garantir a demarcação de suas terras, pois os títulos de posse recebidos eram os instrumentos legais que garantiam o uso, a ocupação e a manutenção delas.

Assim, em 1718, os índios da aldeia do Siri (Pernambuco) solicitaram, via petição ao rei, a demarcação de “[...] umas terras em que pudessem fazer as suas roças”³⁹. O mesmo aconteceu em 1729, quando o Pe. Antônio de Andrada, missionário da Companhia de Jesus e superior da missão dos índios de Natuba,

de um mal-entendido e que os próprios índios haviam se rebelado contra os missionários. Sobre os desdobramentos dessa querela ver: AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 32, D. 4085; AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 32, D. 4086; AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 32, D. 4088; AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 32, D. 4089; AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 32, D. 4090; AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 32, D. 4091; AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 32, D. 4092; AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 32, D. 4097; AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 32, D. 4098.

³⁷ APB – Ordens Régias. Volume 12, documento 02.

³⁸ Idem.

³⁹ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 28, D. 2540.

Bahia, pediu, em nome dos índios, a demarcação das terras deste aldeamento⁴⁰. Em 1738, outra petição dos índios de Pernambuco, intitulada de “petição dos índios e tapuias da América”, requisitaram ao rei terras e missionário para os aldeamentos da capitania⁴¹.

As demarcações de terras indígenas no Brasil colonial é um tema ainda pouco explorado pela historiografia brasileira. Em um artigo sobre as *Terras indígenas na legislação colonial*, Beatriz Perrone-Moisés alertou sobre a necessidade de se ampliar as pesquisas sobre os processos de demarcação de terras, a fim de percebermos como as determinações instituídas na legislação eram “incorporadas na prática”. Refletindo sobre essa temática, a antropóloga alerta:

Os documentos que afirmam direitos territoriais, estabelecem punições para colonos invasores de terras indígenas e ordenam a demarcação de terras de índios são numerosos. É preciso considerá-los em conjunto e referi-los ao sistema jurídico em que se inserem se se quiserem entender os princípios, e é igualmente preciso ver de que modo as determinações legais são incorporadas na prática, se se quiserem entender os fatos.⁴²

As questões referentes às terras indígenas e sua demarcação passam necessariamente por dois focos distintos, mas complementares, de análise. O primeiro deles diz respeito à legislação da época, como feito inicialmente por Perrone-Moisés, que deve abordar em especial as cartas régias, alvarás e determinações reais em geral sobre o tema. O segundo foco de análise deve, necessariamente, partir dos processos de demarcação em si, o que implica visualizar como, apesar da legislação, as querelas foram conduzidas pelos atores em cena, desde os missionários, passando pelos colonos, autoridades locais e reinóis e os povos indígenas, em especial os “principais”.

⁴⁰ APB – Ordens Régias. Volume 12, documento 01.

⁴¹AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 55, D. 4767. Nesses anexos constam além da petição dos índios a resposta do governador e as decisões da Junta das Missões sobre o caso em questão e sobre outros casos semelhantes.

⁴² PERRONE-MOISES, Beatriz. Op. Cit. 2000. p. 109.

2.1 O processo de formação das elites indígenas

O segundo eixo da tese está associado ao processo de formação das elites indígenas na Colônia. Pretende-se, aqui, analisar a política de elitização das lideranças indígenas, denominadas como “principais”, viabilizado através da doação de mercês régias (concessão de favores, títulos, patentes militares e nomes portugueses de prestígio). Nesta sessão, serão construídas algumas observações iniciais sobre o tema, elaboradas com base na documentação da época e na historiografia pertinente.

A prática de estabelecimento de alianças com os grupos e lideranças indígenas foi a base de sustentação da colonização portuguesa na América. Os impérios ibéricos, em especial o português, se constituíram "com e não isoladamente contra os povos com os quais entraram em contato", como afirma Russell-Wood⁴³. A esse propósito, firmar acordos era uma ação que garantia não apenas a sobrevivência, mas a perpetuação do domínio europeu no continente americano.

As estratégias de formalizar pactos com os nativos esteve presente em todo território colonial. Os termos pelos quais eles eram estabelecidos variavam bastante, em decorrência dos interesses de ambas as partes. Estes, por sua vez, não eram estáticos e variavam com o transcorrer do tempo e com as situações vivenciadas. O grau de importância e a durabilidade atribuídos às tratos dependiam de uma série de fatores. Contudo, em quase todos os casos, tanto índios quanto europeus, garantiam ao menos algum benefício. De acordo com Elisa Garcia:

Se a prática de estabelecer alianças com as populações nativas foi recorrente durante a expansão ultramarina, as formas pelas quais estas alianças eram estabelecidas variavam de acordo com as situações com as que os portugueses se deparavam, dentre as quais: os diferentes grupos indígenas, a existência de

⁴³ RUSSELL-WOOD, A.J.R. **Um mundo em movimento**: os portugueses na África, Ásia e América, (1415-1808). Lisboa: DIFEL, 1998. p.16.

concorrentes europeus pela posse do território em disputa e as conjunturas europeias⁴⁴.

Os povos indígenas tinham plena consciência do significado das alianças. É necessário sublinhar que a construção desses acordos é como uma via de mão dupla e possibilitaram uma intensa transformação das fronteiras culturais, assim como a criação de novas formas de relacionamento e interação social.

John Monteiro, ao examinar as ações dos índios, evidencia que as práticas de negociação foram igualmente pensadas e projetadas por esses agentes com o intuito de obter vantagens imediatas, como a aquisição de bens até então não acessíveis a essas populações, bem como, a garantia de aliados nas guerras contra os grupos inimigos⁴⁵. Por muito tempo, a historiografia desconsiderou a agência dos povos indígenas na história. Desse modo, os estudos existentes sobre a formação de alianças com os portugueses, a participação indígena nas guerras coloniais e, conseqüentemente, no mundo colonial, tendiam a reforçar o olhar europeu sobre esses processos. Por isso, faz-se necessário afirmar que, neste trabalho, pretende-se valorizar e compreender a ação dos índios como ativa e consciente.

Ainda que violência inerente a esses eventos deva ser explicitada, penso que, ao se enfatizar esse ponto, perdem-se movimentos muito mais complexos de inter-relação, transformação, ressignificação e tradução, processados por esses grupos indígenas. Ao invés de vítimas passivas do projeto colonial, os índios foram agentes sociais que, apesar dos imensos prejuízos, “[...] adaptaram-se às novas condições que lhes eram impostas, desenvolvendo diferentes estratégias para fazer frente às adversidades e buscar as melhores possibilidades de sobrevivência na nova ordem colonial”⁴⁶.

Nas Capitanias da Bahia e Pernambuco, as alianças firmadas com os povos nativos estiveram associadas a acontecimentos de grande relevância para os portugueses, o que garantiu aos índios espaços privilegiados de negociação.

⁴⁴ GARCÍA, Elisa Fruhauf. **As diversas formas de ser índio**: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América Portuguesa. 2007. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, 2007. p. 12.

⁴⁵ Cf. MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

⁴⁶ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Aldeias indígenas no Rio de Janeiro Colonial: espaços de ressocialização e de reconstrução indenitária e cultural. **Revista Fronteiras & Debates**, Macapá, v. 2, n. 1, jan./jun. 2015. p. 120.

Em primeiro lugar, pode-se citar a guerra contra os holandeses, que culminou na restauração pernambucana, em 1654. Esta foi crucial para o fortalecimento das relações entre índios e portugueses e, também, na formação de uma elite indígena local. As linhagens indígenas coloniais se estabeleceram a partir desse conflito e a memória associada a ele permaneceu viva por gerações e gerações, que permanentemente reivindicavam ao rei mercês pelo envolvimento decisivo de seus ancestrais nessas batalhas.

Em segundo lugar, é possível destacar os conflitos contra os índios considerados inimigos pelos portugueses nos sertões coloniais, conhecidas como “Guerra dos Bárbaros”⁴⁷, assim como as batalhas contra os negros aquilombados, especialmente o quilombo dos Palmares. Nesses eventos, a participação dos índios aliados e dos “principais” garantiu lhes inúmeros benefícios, que possibilitaram o fortalecimento das antigas lideranças e o surgimento de novas.

O descobrimento de salitre na região noroeste da capitania da Bahia é outro contexto em que a participação dos índios foi crucial. É salutar referenciar também à abertura de caminhos ligando a Bahia ao Maranhão via sertão e a conquista do Piauí, pois, em todos esses casos, a participação dos índios foi determinante para o “sucesso” dos empreendimentos⁴⁸.

Assim, pode-se afirmar que os povos nativos das capitanias da Bahia e de Pernambuco participaram ativamente da conquista, defesa e manutenção dos territórios coloniais. A presença desses agentes nos eventos bélicos garantiu a eles tempo de serviço ao rei e, com isso, possibilidades de ascensão social. Nesses contextos, os “principais” foram peças fundamentais devido à influência que tinham sobre os índios de suas aldeias.

A formação das elites indígenas estava diretamente associada à participação dos índios nas guerras coloniais. O poderio militar e a capacidade de liderança dos “principais” sobre os seus administrados eram muito

⁴⁷ Cf. PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros**. São Paulo: HUCITEC/EDUSP, 2002. Ainda sobre a “Guerra dos Bárbaros” – Cf. PIRES, Maria Idalina da Cruz. **Guerra dos Bárbaros: resistência indígena e conflitos no nordeste colonial**. Recife: FUNDARPE, 1990.

⁴⁸ Carta determinando que acabada a guerra do Rio Grande passem as tropas do Rio São Francisco ao Estado do Maranhão a impedir as hostilidades que os bárbaros fazem àqueles vassallos. Lisboa, 17 de janeiro de 1697. APB, Vol. 5, doc. 88.

valorizadas. Por isso, esses sujeitos foram os maiores beneficiados e receberam honras e privilégios da Coroa.

Dois casos são emblemáticos desse processo: Araribóia, na capitania do Rio de Janeiro⁴⁹, e Felipe Camarão, na capitania de Pernambuco. Ambos participaram de guerras ao lado dos portugueses contra inimigos externos e foram fundamentais para a vitória nessas batalhas⁵⁰. Dessa forma, foram premiados com o prestigiado hábito da Ordem de Cristo e alçados a postos de comando como capitão e governador respectivamente.

Contudo, esses dois exemplos, apesar de simbólicos, não são os únicos existentes e pretende-se, no espaço desta tese, dar visibilidade a outros indígenas, que alcançaram prestígio semelhante. Os pedidos de mercês régias, lastreados pelas prestações de serviços, foram essenciais para que os indígenas continuassem a angariar títulos, cargos, poder e prestígio nos espaços coloniais. Nesse sentido, vale lembrar que as chefias indígenas, ao absorverem os novos símbolos de poder que lhes eram conferidos pelo governo português, buscavam preservar sua posição privilegiada na nova situação em que se encontravam.

Nas capitanias da Bahia e Pernambuco, algumas famílias indígenas permaneceram, por muito tempo, como aliados dos portugueses. Os membros dessas famílias receberam condecorações, cargos militares e administrativos, tais como capitão, capitão-mor, sargento e até governador dos índios. Esses são os casos das famílias Camarão, Arcoverde e Mataroã.

A trajetória dessas famílias e o seu estabelecimento como elite local foi pouco explorado pela historiografia brasileira. Existem alguns estudos que tratam da família Camarão, mas são pontuais e, na maioria das vezes, tratam quase que exclusivamente de Felipe Camarão. Sobre os Arcoverde e Mataroã, infelizmente pouquíssimos são os estudos que abordam esses personagens.

Sobre a família Camarão, podem-se citar as pesquisas desenvolvidas por Ronald Raminelli. São dois artigos publicados em coletâneas e um livro que

⁴⁹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. De Araribóia a Martim Afonso: lideranças indígenas, mestiçagens étnico-culturais e hierarquias sociais. In: VAINFAS, Ronaldo, SANTOS, Georgina Silva dos e NEVES, Guilherme Pereira das (Org). **Retratos do Império** – trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX. Niterói: EdUFF, 2006. p. 13.

⁵⁰ Cf. LOPES, Maria de Fátima. **Índios, Colonos e Missionários na Colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Natal: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 2003. Ver também: GARCIA, Elisa Fruhauf. Troca, guerras e alianças na formação da sociedade colonial. In: GOUVEA, Maria de Fátima; FRAGOSO, João (Org.) **O Brasil Colonial**. v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 317-356.

retoma esta temática, a saber: *Da controversia nobilitação de índios e pretos*⁵¹; *Honras e malogros: a trajetória da Família Camarão*⁵² e o livro *Nobrezas do Novo Mundo*⁵³. Esses textos são muito ricos em informações e fontes sobre esses índios e ajudaram a compor a proposta do presente trabalho.

A tese de Juliana Lopes Elias intitulada *Militarização indígena na capitania de Pernambuco no século XVII: caso Camarão*, é outro estudo sobre essa família⁵⁴. A autora analisa como a linhagem de Felipe Camarão adquiriu status central na Colônia, a partir da necessidade de proteção do território. Elias relaciona, ainda, a história desses índios com a política da coroa portuguesa, que não tinha intenções de arcar com os gastos volumosos para a manutenção de tropas fixas no território americano, criando, dessa forma, uma milícia de índios chefiados pelos Camarão, responsáveis por esse policiamento.

Pretende-se, nesta tese, ampliar o escopo das análises produzidas por esses autores. Tem-se a intenção de incluir os índios da família Camarão em um quadro mais completo, que dialogue com outros contextos e personagens. Busca-se, de igual maneira, compreender como se constituiu a governadoria dos índios e quais as influências ela exercia sobre os “principais” de outras regiões.

As famílias Arcoverde e Mataroã também serão cruciais nessa conjuntura, pois a trajetória desses agentes ajuda a analisar os processos de elitização indígenas e as estratégias adotadas por eles para se manterem no poder. Em certo sentido, todas essas famílias alcançaram uma relevância central para os empreendimentos portugueses na Colônia e estudar a sua história possibilitará compreender os processos de conquista e ocupação do território americano, de forma mais ampla e complexa.

O estabelecimento dos Arcoverde como elite indígena colonial tem início com o “principal” Antônio Pessoa Arcoverde. Índio da nação Tabajara, Arcoverde nasceu em uma das aldeias de seu povo, localizada na capitania de

⁵¹ RAMINELLI, Ronald. Da controversa nobilitação de índios e pretos: 1630-1730. In: GOUVEA, Maria de Fátima; FRAGOSO, João (Org.) **O Brasil Colonial**. v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 501-542.

⁵² RAMINELLI, Ronald. Honras e malogros: A trajetória da família Camarão, 1630-1730. In: VAINFAS, Ronaldo; BENTES, Rodrigo (Org.). **Império de várias faces**: relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna. São Paulo: Alameda, 2009, p.175-191.

⁵³ RAMINELLI, Ronald. **Nobrezas do Novo Mundo**: Brasil e Ultramar Hispânico, séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2015.

⁵⁴ ELIAS, Juliana Lopes. **Militarização indígena na capitania de Pernambuco no século XVII: caso Camarão**. 2005. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Recife, 2005.

Pernambuco, na região do rio São Francisco, por volta de 1640. Filho de Agostinho Gonçalves Ferrasco, notável liderança indígena, Arcoverde serviu ao Rei de Portugal desde muito cedo, lutando nas guerras contra os neerlandeses, tanto na tentativa de invasão da Bahia, quanto nas campanhas de Pernambuco. Segundo o governador Aires de Sousa de Castro, Arcoverde era considerado como sendo “confidente” e “leal vassalo” de Sua Majestade⁵⁵.

Ocupou a princípio o cargo de tenente do capitão-mor e governador dos índios, Dom Diogo Pinheiro Camarão. Ao lado da família Camarão, participou de campanhas militares, especialmente nas guerras de conquista da Paraíba, em meados do século XVII. Permaneceu servindo no terço dos índios por 29 anos, como subalterno dos Camarão, mas, ainda assim, fundamental aliado da Coroa⁵⁶.

A família Arcoverde mantinha relações de amizade com os portugueses desde o início da colonização e, por isso, Antônio Pessoa Arcoverde considerava-se apto a receber um título de acordo com sua colaboração e serviço. Em 07 de março de 1675, solicitou ao rei de Portugal o Hábito da Ordem de Cristo, os pagamentos dos soldos de tenente e a confirmação de seu filho na função que ele ocupava no terço dos índios. Assim, em 20 de novembro de 1679, ele foi agraciado com o Hábito da Ordem de Avis⁵⁷.

Com o falecimento de Dom Diogo Camarão, seu sobrinho Antônio João Camarão assumiu o posto de governador dos índios⁵⁸. Contudo, a sua gestão durou pouco, foi acusado de diversos crimes e atitudes consideradas contrárias ao serviço real. Por isso, após alguns outros incidentes desastrosos, o rei o destituiu do cargo, pondo um fim momentâneo a linhagem indígena que controlava a governadoria. Dessa forma, a patente de governador foi, então, cedida à Antônio Pessoa Arcoverde⁵⁹.

A confirmação real da patente de governador dos índios para o chefe Tabajara, veio em 17 de novembro de 1683. Sua primeira atividade a frente da

⁵⁵ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 11, D. 1027.

⁵⁶ Idem.

⁵⁷ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 15, D. 1559. Ver também: ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 3, f.31v; ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de Ordens Militares, liv.9, f. 279v.

⁵⁸ Antônio João Camarão era filho de Antônio Felipe Camarão, primeiro governador dos índios de Pernambuco.

⁵⁹ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 17, D. 1675.

governadoria foi na guerra contra o quilombo dos Palmares e a participação indígena sob a sua liderança foi considerada contundente. Arcoverde faleceu por volta de 1694 e o posto retornou às mãos da família Camarão.

É importante destacar a aliança firmada entre os Camarão e os Arcoverde no decorrer dos anos. Essa união possibilitou a manutenção das duas famílias nos cargos diretivos da capitania de Pernambuco, até 1733, quando o último governador dos índios, Dom Antônio Domingos Camarão Arcoverde, foi deposto, pondo fim aquela governadoria⁶⁰.

Nessa mesma época, na região do rio São Francisco, a família Mataroã foi alçada ao cargo de governador dos índios da Bahia. O primeiro nomeado para essa posição foi Francisco Dias de Carvalho Mataroã, por volta de 1690⁶¹. Posteriormente, o cargo foi ocupado por Jorge Dias de Carvalho Mataroã, que permaneceu também até 1733.

Índios da nação dos "Porcazes", naturais do sertão de Rodelas, os Mataroã foram reconhecidos como governadores dos índios do cabelo corredio da língua travada do rio São Francisco de baixo e de cima. Foram condecorados pelos seus feitos militares ao lado dos portugueses em múltiplas ações bélicas no sertão da América portuguesa. Segundo Fr. Domingos Loureto de Couto, os Mataroã deixaram "[...] celebre o seu nome em todo Brazil por triunfar sempre a sua espada contra os inimigos do estado, e as suas heroicas ações merecerão ser remuneradas com duas tenças pela Augusta Majestade do Fidelíssimo Rey D. João V"⁶².

Envolvidos nas guerras contra os índios chamados bárbaros nos sertões das Capitanias do Norte, os Mataroã consolidaram-se como "principais" após a conquista do Piauí. Nesse contexto, Jorge Dias de Carvalho foi o responsável por liderar as tropas de índios Porcazes, que engrossaram os campos de batalhas contra os "inimigos dos portugueses e dos índios", tendo, de acordo com Fr. Loureto de Couto, vencido todos os combates que se envolvera⁶³. Esses feitos o proporcionaram além de soldos e cargos militares, algumas mercês

⁶⁰ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 29, D. 2607.

⁶¹ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 18, D. 1764.

⁶² COUTO, Domingos Loureto. **Desagravos do Brasil e Glorias de Pernambuco**. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1981. p. 185.

⁶³ COUTO, Domingos Loureto. Op. Cit. p. 187.

régias. Inclusive, o cargo de governador que Jorge Mataroã ocupava, era uma das várias mercês que recebeu do rei de Portugal.

A trajetória Jorge Mataroã é bastante singular, pois, ao mesmo tempo em que foi agraciado com prêmios, ele sofreu diversas perseguições por parte dos governadores de Pernambuco, ao ponto de ter sido preso e destituído do cargo que ocupava. O governador Duarte Sodré Pereira Tibão, considerava Jorge Dias Mataroã e D. Antônio Domingos Camarão Arcoverde como ameaças à ordem colonial, pois eles possuíam uma tropa de índios bastante numerosa sob seus domínios. Segundo Tibão, várias ordens haviam sido descumpridas por eles o que colocava sob suspeita “as suas reais intenções” para com a Coroa⁶⁴.

A fala do Governador de Pernambuco contrastava com as proferidas pelo governador da Bahia, Vasco Fernandes Cesar de Meneses, que via em Mataroã um verdadeiro aliado dos empreendimentos coloniais. Vasco Fernandes chegou a afirmar que: “[...] o índio chamado Mataroã procede nas suas obrigações com grande obediência e o reconhecimento não só bom servidor de El-Rei senão também bom católico, traz com boa disciplina a seus subalternos e serve com o maior amor acudindo prontamente a qualquer excesso dos seus índios ou dos de curso”⁶⁵.

Enfim, cabe registrar, nesse momento, que a trajetória de Jorge Dias Mataroã é bastante atribulada e que, apesar dos seus êxitos militares e das mercês recebidas, ele vivenciou também um período conturbado para os governadores índios que culminou com sua prisão⁶⁶. Contudo, sua família continuou a ser considerada aliada e seu filho Manoel Dias de Carvalho recebeu, pouco após a sua morte, o título de capitão-mor de sua aldeia.

No que diz respeito à historiografia que trata da formação das elites indígenas, selecionou-se alguns trabalhos que diretamente dialogam com a proposta de investigação desta tese. O primeiro deles é a obra de Maria Regina Celestino de Almeida, sob o título *Metamorfoses indígenas: Cultura e identidade nos aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro*⁶⁷. É uma pesquisa fundamental

⁶⁴ AHU_CU_BAHIA, Cx. 41, D. 3676.

⁶⁵ AHU_CU_BAHIA, Cx. 44, D. 3942.

⁶⁶ AHU_CU_BAHIA, Cx. 41, D. 3721.

⁶⁷ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas: Cultura e identidade nos aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

para a história indígena, pois trouxe à tona uma nova perspectiva de análise dos aldeamentos indígenas coloniais.

Ao tratar dos índios integrados à colonização portuguesa, Almeida aborda a relação entre identidade étnica e reivindicação política no ambiente das aldeias coloniais. A autora destaca que os aldeamentos foram apropriados pelos índios como um espaço de proteção e de sobrevivência, evidenciando a participação ativa dos mesmos. Discute, também, o projeto de colonização que tinha vistas a transformar os índios aldeados em súditos cristãos do império português⁶⁸.

No mesmo livro, Almeida demonstra que o processo de favorecimento das lideranças indígenas, viabilizado pelo requerimento de mercês régias, configurou-se como uma estratégia crucial na consolidação do domínio português no ultramar, principalmente, nos dois primeiros séculos de colonização. Esse processo, por sua vez, possibilitou a formação de uma elite indígena que, de certa forma, proporcionou aos índios a conquista de alguns privilégios e a garantia dos seus direitos como súditos cristãos. Ao colocar os indígenas na posição de protagonistas, a autora descortina a complexidade das relações existentes entre índios e colonizadores e possibilita visualizar o passado sob novas perspectivas⁶⁹.

Os estudos de Ângela Domingues e Almir Diniz de Carvalho Júnior, embora tratem de uma região distinta da selecionada para esse estudo, oferecem diversas possibilidades de comparação, tornando-se, dessa forma, um contraponto elementar para a reflexão aqui proposta. Ao estudar as áreas mais ao norte, esses autores elencaram temas, mobilizaram conceitos e metodologias que serviram de direcionamento para a presente tese.

No livro intitulado *Quando os índios eram Vassalos: Colonização e Relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*, Ângela Domingues analisa a transformação dos índios em vassalos, a partir da implementação do Diretório Pombalino⁷⁰. Essa legislação possuía um claro cunho assimilacionista e tinha por objetivo integrar os índios como súditos indistintos dos demais. Nessa obra, a autora atenta, também, para a atuação

⁶⁸ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. p. 75.

⁶⁹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. p. 80.

⁷⁰ DOMINGUES, Ângela. **Quando os Índios eram Vassalos**: colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

dos próprios indígenas, que, ao invés de meros objetos da política pombalina, incidiram diretamente sobre os seus rumos ao participarem ativamente da administração das vilas de índios.

Outro aspecto essencial da pesquisa de Domingues foi a análise realizada sobre os “principais” e a formação de uma elite indígena. A autora cita diversos casos, especialmente no século XVIII, de índios fazendo solicitações de mercês à Coroa, buscando a obtenção de títulos e cargos. Demonstra, igualmente, que essa prática se manteve durante mais de um século⁷¹. Os protagonistas desses pedidos eram índios que Domingues denomina de elite indígena local, formada com base no principalato.

Como citado anteriormente, existe uma diferença significativa entre o “principalato” criado na segunda metade do século XVIII e a função de “principal”, que o precede. Todavia, o estudo de Ângela Domingues é fundamental nesta tese, pois auxilia na compreensão dos contornos existentes entre os pedidos de mercês e os processos de elitização que se formaram desde o início da colonização. Pode-se afirmar que, no período estudado por essa autora, o processo de elitização foi sistemático, abrangente e estava legalmente estabelecido através do diretório.

Entre a segunda metade do século XVII e primeira metade do XVIII, recorte desta tese, a valorização dos “principais” não se estabeleceu da mesma forma, pois não existia uma política formal que visava o estabelecimento desses índios nos espaços de poder colonial. Por isso, pode-se afirmar que, nesse período citado, a elitização existente era contextual e dependia de interesses políticos específicos.

O trabalho de Almir Diniz de Carvalho Jr. sobre os índios cristãos, ampliou as perspectivas de estudos sobre a evangelização na região da Amazônia portuguesa, privilegiando o papel dos agentes indígenas nas transformações ocorridas nos processos de conquista⁷². Balizado por novos conceitos sobre identidade étnica e contatos interétnicos, além de uma vastíssima documentação retirada do tribunal do santo ofício, esse autor construiu uma excelente análise

⁷¹ DOMINGUES, Ângela. Op. Cit. p. 172-173.

⁷² CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. **Índios Cristãos**: A conversão dos gentios na Amazônia portuguesa (1653-1769). 2005. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas, 2005.

da leitura que os índios faziam da situação colonial. O método histórico-antropológico utilizado em sua tese permitiu uma melhor percepção do conjunto das fontes e ampliou a possibilidade de leitura do papel dos sujeitos, sejam eles índios, colonos e autoridades régias ou eclesiásticas nos contextos de “interação” e contato.

Um ponto central na tese de Carvalho Jr. é a investigação sobre como os índios cristãos se “[...] posicionaram frente ao processo de sua inserção na ordem colonial, seja como lideranças, seja como personagens menos ilustrados”⁷³. Ele demonstrou que os “principais” foram personagens centrais inseridos no universo colonial do qual são partícipes, sempre salvaguardando seus interesses. Ao analisar a função de “principal”, Carvalho Jr. demonstrou que:

[...] o cargo ou função de Principal correspondia naquele contexto a uma multiplicidade de papéis que iam desde aliados militares de grande prestígio dos primeiros anos da conquista, até simples chefes de grupos que não faziam mais do que gerenciar o processo de repartição dos trabalhadores indígenas sob seu comando. Esta suposta “elite indígena” estava mais para intermediários culturais do que aliados políticos. Cumpriam a sua função e defendiam seus interesses e de seu grupo. Usavam estratégias políticas variadas para se fazerem ouvir ou para conseguir benesses. Muitos foram forçados pelas autoridades coloniais, mas somente conseguiam vingar no grupo se, de alguma forma, cumprissem seu papel tradicional de liderança. Não fosse assim, não teriam razão para existir. O jogo era complexo e a nova ordem colonial impunha novos tipos de práticas de socialização⁷⁴.

Seguindo essa definição, pode-se afirmar que existem algumas diferenças significativas da função de “principal” no mundo amazônico em relação às capitânicas da Bahia e Pernambuco. Entretanto, muitas são também as semelhanças entre elas.

No espaço aqui focado, os “principais” se constituíram como verdadeiros aliados políticos dos portugueses e a função exercida por eles era essencialmente militar. Ao analisar os cargos ocupados, as mercês remuneratórias recebidas e, principalmente, o prestígio que possuíam frente as autoridades locais e ao rei, pode-se afirmar que esses “principais” compuseram

⁷³ CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. Op. Cit. p. 218.

⁷⁴ CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. Op. Cit. p. 236.

uma elite indígena insigne e bastante valorizada. Porém, assim como no mundo amazônico, as lideranças só conseguiam se firmar caso houvesse um apoio irrestrito dos seus liderados, não havendo espaço para o estabelecimento de líderes forjados pelas autoridades coloniais.

Isso não significa que eles não dependessem do apoio do poder local para se fortalecer e conseguir, até mesmo, ultrapassar os limites de sua influência na comunidade. De igual modo, dependiam, também, dessa relação com as forças políticas regionais para alcançarem poder e prestígio no mundo colonial, especialmente nos sertões mais afastados dos prestigiosos centros políticos. Pensando nisso, Carvalho Jr. explicou que:

No interior da colônia o processo era mais complexo. O status dado aos principais dependia de um arranjo de forças políticas em que se misturavam jesuítas, governadores e outras autoridades. A leitura feita pelos principais de seu poder passava pela relação que estabeleciam com seus padrinhos políticos. Era um jogo de forças perigoso em que qualquer ação mal elaborada poderia colocar por terra o espaço político que os índios cristãos haviam conquistado⁷⁵.

No que se refere a conceitos, em muitos momentos, Carvalho Jr. alude ao termo “índios coloniais”, formulado há quase cinquenta anos, por Karen Spalding, em relação à colonização hispânica⁷⁶. Embora não cite a historiadora diretamente ele segue, mesmo em outras circunstâncias e com base em outras experiências, a pista lançada por ela. A formulação do termo “índios cristãos” me parece tributária da proposta de Spalding e é um caminho muito interessante a se seguir, pois demonstra o quão complexas foram as experiências históricas indígenas.

Segundo John Monteiro, esse “índio colonial” passava a “desempenhar um papel ativo e criativo” na sociedade colonial, apesar dos desafios postos pelo avanço dos colonizadores. Para Monteiro, esse índio estaria “[...] longe da figura obstinadamente conservadora, presa às amarras da tradição milenar, e mais

⁷⁵ CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. Op. Cit. p. 250.

⁷⁶ SPALDING, Karen. The Colonial Indian: past and future research perspectives. **Latin American Research Review**, Pittsburgh, 1972, v. 7, n. 1, p. 47-76.

longe ainda do mero sobrevivente de uma cultura destruída e empobrecida pela transformação pós-conquista⁷⁷. De acordo com esse autor:

Mesmo possuindo um horizonte cosmológico arraigado de longa data, as comunidades nativas e suas lideranças políticas e espirituais dialogavam abertamente com os novos tempos, seja para assimilar ou para rejeitar algumas das suas características⁷⁸.

Nessas obras, foram privilegiadas as estratégias próprias dos grupos indígenas que visavam não apenas à mera sobrevivência, mas também à permanente recriação de sua identidade e de seu “modo de ser”, frente às condições adversas.

Ainda sobre a região norte do Brasil Colonial, podemos citar as pesquisas de Rafael Ale Rocha. Em sua dissertação de Mestrado, intitulada *Os Oficiais Índios na Amazônia Pombalina: Sociedade, Hierarquia e Resistência*, Rocha propõe um estudo da presença dos índios nos postos oficiais, nas câmaras municipais e nas esferas militares da Amazônia, após a promulgação do Diretório Pombalino. O ponto alto do trabalho é a análise da formação e consolidação das elites indígenas locais.

Rocha descobre uma intensa circulação de oficiais indígenas entre a metrópole e a Colônia americana. Através dos pedidos de mercês, dos requerimentos e das cartas patentes, ele conseguiu desvendar os usos que os índios fizeram das prerrogativas abertas com a legislação pombalina para se legitimar no poder e/ou ascender socialmente. Baseado em Carvalho Jr., Rocha percebeu também que a presença indígena na estrutura militar não alterou apenas a lógica “tradicional” dos índios, pois, como demonstra o autor “[...] quando se tentou adaptar as formas sociais indígenas locais à estrutura militar, houve adaptações por parte da própria instituição militar [...] a posição de líder indígena dependia também do reconhecimento, entre os demais índios, do seu status”⁷⁹.

⁷⁷ MONTEIRO, John M. **Tupis, Tapuias e Historiadores**: estudos de História Indígena e do indigenismo. 2001. Tese (Livre Docência) – Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas, 2001. p.1.

⁷⁸ Idem.

⁷⁹ ROCHA, Rafael Ale. **Os Oficiais Índios na Amazônia Pombalina**: Sociedade, Hierarquia e Resistência. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense (UFF) – Niterói, 2009. p. 139.

Outra contribuição significativa para o presente estudo é a tese de doutoramento do mesmo autor, designada *A elite militar no Estado do Maranhão: Poder, Hierarquia e Comunidades indígenas (século XVII)*⁸⁰. Nessa investigação, o autor trata dos “[...] oficiais militares que atuaram no Estado do Maranhão durante a segunda metade do século XVII e a relação desses homens e da coroa com as comunidades indígenas que habitavam a região”⁸¹. É um estudo inovador que aborda principalmente como os índios aliados foram fundamentais para a consolidação tanto das elites locais quanto dos interesses da Coroa nessas paragens. Segundo Rocha:

[...] os potentados locais buscavam adotar o comportamento e as estratégias de ascensão da aristocracia de corte. Mas, por outro lado, deveriam lidar com os índios para guiá-los nas guerras a favor da monarquia portuguesa. Ou seja, eram conquistadores porque possuíam a capacidade de movimentar um grande contingente de índios à guerra. Por isso, esses conquistadores falavam a língua indígena, eram amigos dos mesmos, possuíam algum respeito entre eles ou, em alguns casos, eram aparentados desses indígenas. Ou seja, conheciam o modo de ser do Índio e eram integrados pelos indígenas em suas relações recíprocas de trocas comerciais ou alianças guerreiras⁸².

O autor analisou, também, a ação dos índios nesse processo, pois, com o auxílio dado aos conquistadores ou às outras autoridades, eles visavam a conquistar vantagens. Alguns dos conquistadores chegaram inclusive a intervir junto à monarquia para solicitar mercês aos chefes indígenas. A Coroa, por sua vez, agiu como um centro regulador da hierarquia social, consolidando seus interesses através da concessão das mercês e benesses para garantir a ordem e o poder naquele espaço⁸³.

Sobre as solicitações de mercês, tomaremos como base a obra de Fernanda Olival *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641 – 1789)*⁸⁴. Fruto da tese de doutorado da autora,

⁸⁰ ROCHA, Rafael Ale. **A elite militar no estado do Maranhão: poder, hierarquia e comunidades indígenas (século XVII)**. 2013. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, 2013.

⁸¹ ROCHA, Rafael Ale. Op. Cit. p. 11.

⁸² ROCHA, Rafael Ale. Op. Cit. p. 242.

⁸³ ROCHA, Rafael Ale. Op. Cit. p. 240.

⁸⁴ OLIVAL, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641 – 1789)**. Lisboa: Estar Editora, 2001.

o referido livro apresenta uma primorosa análise do processo de consolidação do Estado Moderno em Portugal, assim como se averigua o modo como a monarquia funcionou como centro legitimador e definidor das classificações sociais na sociedade portuguesa da época. A autora demonstra o funcionamento desse processo, a partir da noção de “economia da mercê”⁸⁵.

Segundo Fernanda Olival, a economia das mercês se caracterizaria por um conjunto de obrigações recíprocas e assimétricas entre o rei e os súditos. Essas obrigações produziram um verdadeiro círculo vicioso que envolvia a prestação de serviços, o ato de pedir a retribuição dos mesmos via mercês e finalmente o “dever” de dar do soberano. Tratava-se de uma prática fundamentada na noção de justiça distributiva, em que deveria existir certa equidade entre o serviço prestado e a remuneração recebida. Contudo, Olival percebe que, ao longo do tempo, quanto mais o poder da monarquia se consolidava mais meios materiais e simbólicos (serviços) essa exigia para recompensar os súditos que a apoiavam⁸⁶.

A partir do estudo de Fernanda Olival, buscou-se, no âmbito desta tese, alicerce para a compreensão do funcionamento e da importância das mercês e das ordens militares no mundo colonial. Ademais, atentou-se para os regimentos analisados pela autora, com o intuito de perceber possibilidades dos índios de requererem mercês e obterem títulos, cargos e honrarias.

Outro trabalho que ajuda a compreender a relação entre serviços e mercês na América portuguesa é a dissertação de Tiago Krause, *Em Busca da Honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares Bahia e Pernambuco (1641 – 1683)*⁸⁷. Esse é um texto imprescindível, por abordar as mercês recebidas pelos envolvidos nas guerras contra os holandeses nas capitânicas da Bahia e de Pernambuco. O objetivo do autor era demonstrar como os serviços prestados e as conseqüentes retribuições em forma de mercês foram essenciais para a conformação da sociedade colonial, que se estabelecia na América.

⁸⁵ OLIVAL, Fernanda. Op. Cit. p. 120-152.

⁸⁶ OLIVAL, Fernanda. Op. Cit. p. 39.

⁸⁷ Cf. KRAUSE, Tiago Nascimento. **Em Busca da Honra – a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares Bahia e Pernambuco 1641-1683**. Niterói: UFF, 2011.

A partir do texto de Krause, pode-se elaborar uma análise comparativa entre as mercês recebidas por índios e não-índios e visualizar as distinções entre elas. Embora o autor tenha abordado os títulos recebidos por índios, a investigação feita nesse sentido é bastante superficial e restrita aos membros da família Camarão. Por isso, faz-se necessário ampliar essas análises e buscar identificar as semelhanças e diferenças, tanto nas mercês quanto na composição dessas elites locais.

Por fim, buscou-se, nesta sessão, apresentar alguns dos caminhos que serão percorridos ao longo da presente tese, no que diz respeito à formação das elites indígenas nas capitanias da Bahia e de Pernambuco. Assim, considerar a trajetória das principais famílias indígenas, as mercês recebidas e os usos que os índios fizeram das mesmas será fundamental para decifrar a inserção desses agentes na sociedade colonial.

2.2 As dinâmicas de mestiçagens biológicas e culturais

O terceiro eixo da tese está relacionado às dinâmicas de mestiçagens biológicas e culturais, que possibilitaram outras formas de mobilidade social na América portuguesa. Pretende-se, aqui, analisar como o choque entre culturas provocou alterações significativas na vida dos sujeitos em contato, alterando as lógicas existentes e estabelecendo novos sentidos e significados aos mesmos. Nesta sessão, serão construídas algumas observações iniciais sobre o tema, elaboradas com base na documentação da época e na historiografia pertinente.

Os impérios ibéricos foram, por excelência, espaços em que as trocas, sejam elas comerciais e/ou culturais se processavam. Nesses espaços, circularam práticas, conhecimentos, experiências e representações, promovendo a aproximação de distintos universos culturais, que antes se encontravam apartados. No ambiente colonial americano, a circulação de pessoas e de culturas se intensificou ainda mais, possibilitando o surgimento de novas e variadas mesclas.

Os agentes desses movimentos foram homens e mulheres que, munidos de saberes, crenças e diversos outros conhecimentos, possibilitaram a

interlocução entre os universos culturais e simbólicos distintos. Os mediadores⁸⁸, por assim dizer, foram indivíduos que realizaram as conexões entre os mundos, promovendo o “entendimento” e as trocas entre grupos que conviveram e coexistiram. Foram também agentes cruciais nos processos que possibilitaram o estabelecimento da dominação lusitana nos recônditos da América.

A mestiçagem, tanto em sua dimensão cultural quanto na biológica, é o produto desses encontros e compreendê-la é condição *sine qua non* para os que se dedicam ao estudo da história colonial. O conceito de mestiçagem, proposto por Carmen Bernand e Serge Gruzinski⁸⁹, é a referência a partir da qual pretendemos encaminhar algumas reflexões sobre o tema e explicar os caminhos que serão seguidos nesta tese. Apesar de Bernand e Gruzinski não terem sido os primeiros a utilizar o conceito de mestiçagem para compreender a colonização ibérica na América, eles são dois dos principais propagadores do conceito⁹⁰.

Em *O pensamento mestiço*, Gruzinski dedica parte da obra a tentar definir a ideia de mestiçagem, ou melhor, em que consiste os seus mecanismos de funcionamento⁹¹. Para tanto, ele especifica as diferenças entre os conceitos de sincretismo e hibridismo e demonstra a relação entre eles e a mestiçagem. Segundo Gruzinski:

⁸⁸ O conceito de mediadores culturais advém da tradução do conceito de *passieurs culturels*. Sobre o referido conceito ver: ARES QUEIJA, Berta; GRUZINSKI, Serge (Orgs). **Entre dos mundos**: fronteras culturales y agentes mediadores. Sevilla: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1997; TACHOT, Louise Bénat; GRUZINSKI, Serge (Orgs). **Passieurs culturels**: mécanismes de métissage. Paris: Foudation Maison des sciences de l’homme/Presses universitaires de Marne-la-Vallée, 2001; Paiva, Eduardo França; ANASTÁSIA, Carla (Orgs). **O trabalho Mestiço**: maneiras de pensar e formas de viver (séculos XVI e XIX). São Paulo: Annablume/PPGH-UFGM, 2002.

⁸⁹ BERNAND, Carmen; GRUZINSKI, Serge. **História do Novo Mundo 2**: as mestiçagens. São Paulo: Edusp, 2006.

⁹⁰ De acordo com Eduardo França Paiva o termo “mestiçagem” surgiu no Oitocentos, provavelmente na segunda metade daquele século, mas, como conceito foi adotado em diversos momentos, desde então, e por variados autores, como Fernando Ortiz em Cuba, Gilberto Freyre no Brasil e José Vasconcelos no México, entre outros. Para Paiva “Mestiçagens, portanto, não é tema historiográfico de moda, inventado nas últimas décadas, na esteira da História Cultural, destituído de interesse pela política e desinteressado pelas relações de poder – como costuma ser tratado por críticas superficiais, sem aprofundamento histórico e historiográfico”. Cf. PAIVA, Eduardo França. **Escravidão, dinâmicas de mestiçagens e o léxico ibero-americano. Perspectivas – Portuguese Journal of Political Science and International Relations**, n.10, p. 11-24, 2013. Ver também: FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro: Record, 1990; ORTIZ, Fernando. **Contrapunteo cubano del tabaco y el azúcar**. Caracas: Biblioteca Ayacucho, 1975; VASCONCELOS, José. **La raza cósmica**: misión de la raza iberoamericana. México: Espasa Calpe, 1977.

⁹¹ GRUZINSKI, Serge. **O Pensamento Mestiço**. São Paulo, Companhia das Letras, 2001.

Empregaremos a palavra “mestiçagem” para designar as misturas que ocorreram em solo americano no século XVI entre seres humanos, imaginários e formas de vida, vindos de quatro continentes – América, Europa, África, Ásia. Quanto ao termo “hibridação”, aplicaremos às misturas que se desenvolvem dentro de uma mesma civilização ou de um mesmo conjunto histórico – a Europa cristã, a Mesoamérica – e entre tradições que, muitas vezes coexistem há séculos. Mestiçagem e hibridação dizem respeito tanto a processos objetivos, observáveis em fontes variadas, como à consciência que têm deles atores do passado, podendo essa consciência se expressar tanto nas manipulações a que eles se dedicam, como nas construções que elaboram ou nos discursos e condenações que formulam⁹².

A acepção apresentada é bastante genérica e pouco nos oferece enquanto conceito, mas é essencial para a compreensão da mestiçagem. Pode-se caracterizar, seguindo os caminhos indicados por Gruzinski, o fenômeno da mestiçagem como sendo impulsionado pelo processo de mundialização promovido pela expansão ibérica e associado a colonização americana, algo que se estabeleceu a partir do século XVI e que se mantém vivo até os dias atuais.

Destarte, a mestiçagem, de acordo com esse autor, não pode ser lida como fenômeno isolado, nacional, tampouco como um dado de curiosidade e exotismo. Deve ser vista, sim, como um fenômeno que está intimamente ligado às conexões estabelecidas entre os quatro continentes.

Ao analisar os textos desse autor, percebe-se que ele não propôs a elaboração de um conceito de mestiçagem ou uma teoria sobre o fenômeno propriamente dito. Entretanto, Gruzinski produziu uma historiografia que procura permanentemente evidenciar os mecanismos de funcionamento dessas misturas ocorridas em território americano. Nesse sentido, a mestiçagem é encarada como uma prática historiográfica que conduz as suas pesquisas e produções.

Para o escopo da presente tese, apesar de tomar a obra de Gruzinski como referência, pretende-se ampliar as discussões acerca da mestiçagem e seguir caminhos que possibilitem analisar o mundo colonial para além do produto mestiço. Pretende-se, portanto, adotar um conceito que seja amplo e inclusivo.

⁹² GRUZINSKI, Serge. Op. Cit. p. 62.

Por isso, optamos pelo conceito de dinâmica de mestiçagens elaborado por Eduardo França Paiva como central na análise ora proposta⁹³. Assim, seguindo as palavras do próprio autor, almeja-se, nesta tese, “[...] ir mais além das mesclas biológicas e culturais em si” e, para tanto, optou-se por “[...] um conceito que nos permita deixar de privilegiar os resultados mestiços, passando a compreender mais amplamente os processos de mestiçagens e os seus desdobramentos”⁹⁴.

O fenômeno da mestiçagem, está comumente associado à compreensão e à análise do produto final, mestiço, provocado pelas misturas. Nesse sentido, os sujeitos não mestiços acabam sendo excluídos das análises ou sendo tratados como secundários nesses contextos. Como o objetivo aqui proposto é dar centralidade às ações dos “principais” e tratá-los como protagonistas dos processos históricos aqui evidenciados, o conceito de dinâmicas de mestiçagens será fundamental, pois, segundo Paiva:

A adoção deste conceito significa integrar plenamente a esses processos históricos os agentes das mestiçagens que, usando as definições já empregadas no próprio período focado aqui, não eram mestiços, isto é, índios, negros, crioulos e brancos (que, note-se, não eram nomeadas “qualidades” puras, nem eram assim considerados, não obstante as definições vigentes sobre limpeza de sangue). Como “dinâmicas de mestiçagens” não se entenda, portanto, a mescla resultante, mas o conjunto de forças e de operações das quais resultaram os produtos mestiços, incluídos os humanos, e, também, os lexicais, que nomearam, definiram, valoraram e atribuíram significados a essas dimensões e a esses produtos⁹⁵.

Desse modo, a partir do conceito descrito, será analisado como as lideranças indígenas se estabeleceram como agentes centrais nos processos de mestiçagens biológicas e culturais, que resultaram em mobilidades e adaptações. Dessa forma, é imprescindível estar atento às agências, às experiências e ao mundo compartilhado pelos indígenas com os diversos grupos sociais que se colocavam em contato.

⁹³ PAIVA, Eduardo França. Escravidão, dinâmicas de mestiçagens e o léxico ibero-americano. **Perspectivas – Portuguese Journal of Political Science and International Relations**, n.10, p. 11-24, 2013.

⁹⁴ PAIVA, Eduardo França. Op. Cit. p. 14.

⁹⁵ PAIVA, Eduardo França. Op. Cit. p. 14.

Por muito tempo, nos centros das disciplinas História e Antropologia, os debates em torno da questão da identidade e da cultura, legaram-nos uma visão imobilista e irreduzível de tais termos. Entendia-se que a cultura era adquirida, inculcada, como também poderia ser perdida. A partir daí, inventou-se o conceito de aculturação⁹⁶.

É bom lembrar, que tanto a identidade quanto a cultura são produtos de contraste e, portanto, dialógicos e dinâmicos. Nesse sentido, os estudos recentes sobre identidade e cultura tenderam a priorizar cada vez mais as dimensões políticas e históricas, vividas pelos grupos indígenas, deixando de considerar a cultura e muito menos as relações consanguíneas como elementos definidores da identidade⁹⁷. Max Weber em “relações comunitárias étnicas” já percebia essa questão ao expor que: “[...] mais do que informar a criação dos grupos étnicos, a cultura pode ser por eles criadas”⁹⁸. Logo, como exposto por Manuela Carneiro da Cunha, a cultura não é algo dado ou posto, algo dilapidável também, mas algo novo constantemente reinventado, recomposto, investido de novos significados⁹⁹.

Então, pensamos a identidade como sendo fruto de uma interação relacional, produzida na relação dialética com a sociedade circundante. Essa perspectiva se aproxima das definições sobre etnicidade pensadas por Fredrick Barth e reforçadas por Philippe Poutignat e Jocelyne Streiff-Fenart, que sustentam que:

[...] a etnicidade é uma forma de organização social, baseada na atribuição categorial que classifica as pessoas em função de sua origem suposta, que se acha validada na interação social pela ativação de signos culturais socialmente diferenciados¹⁰⁰.

⁹⁶Ver CUNHA, Manuela Carneiro da. Etnicidade: da Cultura Residual mas irreduzível. In: CARVALHO, Maria Rosário G. de (Org). **Identidade étnica: mobilização política e cidadania**. Salvador: UFBA, 1989.

⁹⁷ O debate em torno da etnicidade pode ser visto de forma bem detalhada no artigo de Maria Regina Celestino de Almeida. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios Aldeados: Histórias e Identidades em construção**. *Tempo*, Rio de Janeiro, n. 12, p. 51-71.

⁹⁸ WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1994. p. 271.

⁹⁹ CUNHA, Manuela Carneiro da. Op. Cit. p. 121.

¹⁰⁰ POUTIGNAT, Philippe e STREIFF-FERNART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**. São Paulo: UNESP, 1995. p. 141.

Os trabalhos de Edson Hely Silva¹⁰¹, Maria Regina Celestino de Almeida¹⁰², Elisa F. Garcia¹⁰³ e Almir Diniz de Carvalho Jr¹⁰⁴, dialogam intimamente com essa perspectiva de análise. Demonstram, em linhas gerais, as formas de resistência indígena a partir das transformações socioculturais, com a finalidade de garantir seus direitos ao território e à manutenção de seus *status* jurídico-político-social, enquanto grupos diferenciados.

Segundo Eduardo Paiva, "Nome + Qualidade + Condição" era a fórmula básica encontrada nos documentos para marcar as distinções, classificações e hierarquizações nesse mundo ibero-americano dos séculos XVI - XVIII. A qualidade, segundo Paiva, era a categoria que servia para identificar e qualificar os indivíduos e a condição era o certificado jurídico das pessoas – livre, escravo ou forro – e determinava certos "direitos" ou "privilégios" naquela sociedade¹⁰⁵.

Encontramos, ainda, subcondições, que serviam para identificar tipos específicos de livre e escravo como, por exemplo, "administrado" e coartado. Os administrados eram índios "livres" que viviam aldeados sob a governo de outrem, seja Jesuíta ou colono. A categoria de aldeados ou administrados será fundamental nesta tese, pois, a partir da inserção nela, os índios garantiram direitos e deveres que foram não só cumpridos, mas também respeitados. Em especial, o direito às terras dos aldeamentos, que foram um bem de considerável valor para os índios e os motivaram a manter alianças e a se incorporar as estruturas sociopolíticas e culturais dos portugueses. De acordo com Maria Regina Almeida:

Do século XVI ao século XIX, os índios nas aldeias coloniais tinham situação jurídica específica que lhes determinava o lugar político, econômico e social ocupado na hierarquia da colônia.

¹⁰¹ SILVA, Edson Hely. **O Lugar do índio**. Conflitos, Esbulhos de terras e Resistência indígena no século XIX: O caso de Escada - PE (1860-1880). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Recife: 1995.

¹⁰² ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas**: Cultura e identidade nos aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

¹⁰³ GARCÍA, Elisa Fruhauf. **As diversas formas de ser índio**: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América Portuguesa. Tese (doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói: 2007.

¹⁰⁴ CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. **Índios Cristãos**: A conversão dos gentios na Amazônia portuguesa (1653-1769). Tese (doutorado História) - Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas: 2005.

¹⁰⁵ PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo**: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

Se, por um lado, encontravam-se em posição subalterna, entre os estratos mais inferiores da sociedade, sendo inclusive obrigados ao trabalho compulsório em benefício dos colonos, por outro, tinham também algumas vantagens que se esforçaram por garantir. Identificavam-se a partir da aldeia na qual habitavam, reivindicando os direitos que lhes haviam sido dados por sua condição de aliados da Coroa portuguesa. Essa identidade — de índios aldeados, súditos cristãos do rei português, para o qual prestavam serviços, sobretudo militares — lhes garantia direitos e, sem dúvida, se construía com referência aos demais grupos com os quais interagem, sobretudo negros e índios escravos¹⁰⁶.

Almeida afirmou, ainda, que o mundo colonial, construído sob a égide da escravidão, possibilitou a “[...] existência de um grupo social numa categoria hierarquicamente inferior, incluindo a dos índios escravos”, que se constituíram como elemento referencial importante para os índios aldeados. Nessa perspectiva, apesar das perdas, como assinala a autora, “[...] a condição de aldeados lhes dava alguns privilégios em relação aos que ocupavam posição inferior na escala social”¹⁰⁷.

Os aldeamentos foram espaços privilegiados de mestiçagens biológicas e culturais entre índios de diferentes povos e nações, assim como entre outras qualidades, como negros, crioulos e mestiços. Na maioria das vezes, esses espaços eram estabelecidos próximos às fazendas e vilas e isso facilitava o contato e a interação com os demais grupos que se encontravam nesses locais. Esses processos de mestiçagens foram intensos, especialmente a partir de meados do século XVIII, com as políticas assimilacionistas que foram implementadas no governo de D. José I. Apesar disso, os índios continuaram rotineiramente se identificando como índios e aproveitando do *status* diferenciado que a legislação lhes oferecia.

Na presente tese, as categorias de índios e mestiços serão problematizadas e analisadas como “[...] construções históricas que adquirem significados específicos conforme os agentes sociais e os momentos históricos por eles vivenciados”¹⁰⁸. Dessa forma, a adoção do conceito de "dinâmica de

¹⁰⁶ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Cultura política indígena e política indigenista: reflexões sobre etnicidade e classificações étnicas de índios e mestiços (Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX). In: AZEVEDO, Cecília (Org.). **Cultura Política, Memória e Historiografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p. 214.

¹⁰⁷ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. p. 214.

¹⁰⁸ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. p. 213.

mestiçagens", como anteriormente mencionado, possibilitará perceber a diversidade de qualidades e condições presentes nesse mundo mestiço que se formava e compreender como, nessa sociedade marcada pela distinção, conviviam mestiços e não-mestiços.

Será possível, igualmente, compreender de que forma esses agentes se valeram de sua qualidade e condição para se movimentar nesse novo mundo. Por isso, seguindo os caminhos de Paiva, no âmbito deste trabalho, "[...] se pretende estudar os processos históricos das mesclas biológicas e culturais ibero-americanas e não apenas o produto final misto"¹⁰⁹.

Assim, percebe-se que se identificar e ser identificado como pertencente a determinadas "qualidades" possibilitavam, em alguns casos, a ascensão e ampliava o processo de inserção social de alguns grupos. Por esse motivo, foi comum perceber sujeitos manipulando sua categoria com o objetivo de garantir certas vantagens e em outros casos terem suas condições alteradas em decorrência de interesses externos aos seus. A categoria de aldeados assegurava aos índios certos direitos e privilégios que dava a esses sujeitos uma condição especial de súdito do rei, que, como mestiços, não conseguiriam. É necessário frisar que não bastava ser índio, mas índio aldeado e cristão para ser súdito do rei, ou seja:

[...] a afirmação da identidade indígena construída no interior das aldeias missionárias iria se tornar importante instrumento de reivindicação política por parte desses índios, razão pela qual, me parece, ela continuaria sendo acionada até meados do século XIX, quase 100 anos depois de Pombal ter lançado a proposta assimilacionista, que seria encampada e incentivada pela política indigenista do Império brasileiro. Assim, uma cultura política indígena ou mestiça baseada na própria cultura política do Antigo Regime orientava as reivindicações dos índios nas aldeias coloniais e suas formas de identificação perante as autoridades¹¹⁰.

As reivindicações políticas por títulos ou mercês para as lideranças indígenas serão fundamentais para se compreender a ação dos índios nesse processo. Apesar de muitas das petições terem cunho pessoal ou individual, elas

¹⁰⁹ PAIVA, Eduardo França. Op. Cit. p. 42.

¹¹⁰ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. p. 215.

estão, na maioria dos casos, pautadas por interesses coletivos, como a posse e demarcação das terras das aldeias. Dessa forma, como demonstrado por Almeida, os índios agiam em defesa de suas terras e aldeias para garantir os direitos à vida comunitária e à terra coletiva.

Os pressupostos apresentados por Eduardo França Paiva e Maria Regina Celestino de Almeida foram essenciais para a construção da presente tese. Contudo, outros historiadores têm abordado temáticas relativas às mestiçagens e os índios. Para a América portuguesa, selecionou-se alguns autores que produziram pesquisas inovadoras do ponto de vista teórico-metodológico e que apresentaram questões pertinentes, que dialogam e se aproximam das proposições aqui adotadas.

A recente tese defendida por Silvana Godoy com o título *Mestiçagem, guerras de conquista e governo dos índios. A vila de São Paulo na construção da monarquia portuguesa na América. (Séculos XVI e XVII)*, é um dos trabalhos em que existe uma clara interlocução com os pressupostos da história indígena e das mestiçagens¹¹¹. Godoy realizou uma análise consistente sobre o relacionamento existente entre as elites paulistas e os índios e buscou evidenciar o “[...] papel ativo de setores da elite da vila de São Paulo na construção da monarquia portuguesa na América”¹¹². Para essa autora, a elite paulista que se formou era dependente dos povos indígenas em diversos sentidos, tanto no auxílio para o apresamento e conseqüente descimento de índios bravios quanto da própria mão-de-obra indígena.

Godoy afirmou, ainda, que as mestiçagens foram cruciais nesse processo de formação das elites locais, pois era necessário o estabelecimento de fortes relações de aliança com índios, o que, no fim das contas, “[...] acabou gerando uma elite mameluca, filha de brancos e de índias”¹¹³. Os casamentos quinhentistas das filhas dos caciques, somados ao governo dos índios e à ocupação de postos na administração colonial, marcaram a atuação política da elite da vila de São Paulo. De acordo com Godoy, esses sujeitos souberam

¹¹¹ GODOY, Silvana Alves de. **Mestiçagem, guerras de conquista e governo dos índios: a vila de São Paulo na construção da Monarquia Portuguesa na América (séculos XVI e XVII)**. 2017. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro, 2017.

¹¹² GODOY, Silvana Alves de. Op. Cit. p. 5.

¹¹³ GODOY, Silvana Alves de. Op. Cit. p. 2.

aproveitar e se beneficiar do sistema de mercês e da política do dom e contradom para consolidar sua posição privilegiada naquela sociedade colonial.

Assim, a prestação de serviços ao monarca, sobretudo de guerra de conquista, retribuídos na forma de cargos, de privilégios, entre outras dádivas reais, e no próprio governo dos índios, foram as estratégias adotadas pelas elites paulistas durante todo período colonial¹¹⁴. Porém, tendo em vista o peso dos indígenas em São Paulo seiscentista, a autora formulou o conceito de “elite indigenista” para tratar desse grupo. Segundo Godoy, a elite indigenista paulista “[...] é simplesmente aquela que concentrava índios em suas posses, comparativamente a outros moradores. Os índios, é óbvio, propiciavam riqueza, poder e status”¹¹⁵.

A elite indigenista de São Paulo mantinha, segundo Godoy, intensas e complexas relações com os índios que transitavam do parentesco e do afeto à extrema violência. Entretanto, os índios foram também protagonistas dessa história, pois, em tal sociedade, criada sob os auspícios de uma monarquia católica, muitos dos seus referenciais eram indígenas. A poligamia, a prática do “cunhadismo”, entre outras características oriundas do universo cultural indígena moldaram também as vivências e as experiências dos grupos que conviveram naquele espaço-tempo.

O recém-publicado livro de Luís Rafael Araújo Corrêa intitulado *Feitiço Caboclo: um índio mandingueiro condenado pela inquisição*, compõe também a série de pesquisas aqui selecionadas para tratar os debates em torno dos índios e das mestiçagens¹¹⁶. Fruto da tese de Doutorado do autor, defendida na Universidade Federal Fluminense (UFF), a obra pode ser considerada como desbravadora, por analisar a trajetória do índio Miguel Pestana, julgado pela inquisição portuguesa sob a acusação de feitiçaria, seguindo as referências da micro-história italiana e em permanente diálogo com a história indígena e das mestiçagens.

De acordo com Corrêa, o objetivo da sua investigação era compreender como se deu a recepção e a circularidade da religiosidade colonial e de práticas

¹¹⁴ GODOY, Silvana Alves de. Op. Cit. p. 196.

¹¹⁵ GODOY, Silvana Alves de. Op. Cit. p. 7.

¹¹⁶ CORRÊA, Luís Rafael Araújo. **Feitiço Caboclo: um índio mandingueiro condenado pela inquisição**. Rio de Janeiro: Paco editorial, 2018.

mágicas entre indivíduos de origem indígena. Seguindo as pistas deixadas pelo processo de inquisição do índio mandingueiro Miguel Pestana, o autor descobriu uma significativa documentação que possibilitou a compreensão da trajetória do seu protagonista. O acompanhou desde os seus primeiros anos de vida no aldeamento de Reritiba, no Espírito Santo, passando pelo período em que viveu como mestiço no recôncavo da Guanabara, até o seu julgamento e condenação pelo tribunal da inquisição¹¹⁷.

O ponto alto do texto é a análise feita das referências religiosas adotadas pelo índio Miguel Pestana, a partir das múltiplas e heterogêneas relações que manteve ao longo de sua vida¹¹⁸. Tomando por base os processos de mestiçagem cultural pelos quais esse índio passou e atentando, também, para as possibilidades de ação e o lugar social de indígenas inseridos ao mundo colonial, Corrêa visualizou as possibilidades de intersecção de diferentes universos étnicos, sociais e culturais ocorrida na América portuguesa¹¹⁹. De acordo com esse autor, a vida desse indivíduo foi tão complexa quanto a sociedade colonial em que estava inserido e seu estudo em muito aponta caminhos para compreender as complexidades inerentes tanto à vida quanto ao mundo que o circundava¹²⁰.

Contudo, o referido autor, negligenciou em sua análise uma profusão de trabalhos acerca das mestiçagens produzidos no Brasil e que poderiam dar suporte à análise pretendida. A historiografia brasileira sobre mestiçagens vem ao longo dos anos se consolidando e produzindo consistentes investigações sobre o passado colonial ibero-americano. Lastreado em intensa pesquisa e fundamentado em sólida teoria e metodologia da história, esse campo de investigação há muito tempo vem contribuindo decisivamente com os estudos coloniais, indicando novos rumos e caminhos a serem adotados. Por isso, a ausência de interlocução com os autores desses estudos constitui-se em uma falha, que em muito restringe a investigação sobre o universo cultural em que o índio Miguel Pestana estava inserido.

¹¹⁷ CORRÊA, Luís Rafael Araújo. Op. Cit. p. 20.

¹¹⁸ Idem.

¹¹⁹ CORRÊA, Luís Rafael Araújo. Op. Cit. p. 133 – 168.

¹²⁰ CORRÊA, Luís Rafael Araújo. Op. Cit. p. 195.

As pesquisas de Silvana Godoy e Luís Rafael Corrêa constroem caminhos pertinentes que serão seguidos nesta tese. A partir das pistas deixadas pelo trabalho de Godoy, pode-se perceber a relação construída entre as elites locais e indígenas, assim como a relevância dos índios nos processos de constituição dos potentados locais. Através das referências de Corrêa, pretende-se compreender o complexo mundo colonial construído na Colônia portuguesa da América, bem como, as diferentes formas de composição e manipulação das identidades socioculturais mestiças nesse espaço.

Buscou-se, nesta sessão, apresentar alguns dos pressupostos teórico-metodológicos e historiográficos que foram adotados na construção desta tese, em especial para compreender as mestiçagens biológicas e culturais. Dessa forma, a partir desses conceitos, pôde-se entender de modo mais claro os processos de mestiçagens e a relação com as lideranças indígenas, que proporcionaram possibilidades de mobilidade e ascensão social aos sujeitos estudados na tese ora proposta.

2.3 Outros diálogos com a historiografia

John Manoel Monteiro enfatizou em seus estudos a necessidade de ampliação das investigações historiográficas ligadas à temática indígena. Contudo, sabemos que não é tarefa das mais fáceis produzir estudos históricos relativos aos índios no Brasil, pois como o mesmo registrou “[...] a documentação escrita e iconográfica, quando comparada a outros países do continente americano, mostra-se pobre e cheia de lacunas”¹²¹. Além disso, nossos índios, diferentemente dos de outros locais na América, quase não produziram documentos escritos, dificultando mais ainda o acesso às suas histórias e visões de mundo.

Todavia, munidos por novas perspectivas teórico-metodológicas, os trabalhos recentes têm provocado uma revisão dos estudos referentes às

¹²¹ MONTEIRO, John M. **Tupis, Tapuias e Historiadores**: Estudos de História Indígena e do Indigenismo. 2001 – Tese apresentada para o concurso de Livre Docência. Universidade Estadual de Campinas, 2001. p. 239.

populações indígenas, demonstrando que, apesar de limitadas, esparsas e vinculadas aos setores dominantes da sociedade a documentação de que dispomos possui uma densidade e riqueza de detalhes que, se observadas em outras perspectivas, possibilitam a reconstrução da dinâmica do contato entre índios e colonizadores.

O objetivo central, ao iniciar esta pesquisa, era o de buscar compreender às maneiras de pensar e agir dos diferentes sujeitos históricos, em especial os grupos indígenas, conferindo visibilidade a esses atores e dando voz às suas ações diante da conflituosa realidade decorrente do contato. Entretanto, seguir tais preocupações só será possível através de novas perspectivas teóricas.

Por isso, a presente tese inscreve-se em duas linhas historiográficas que são até certo ponto complementares. Numa delas, dialoga com a “Nova História Indígena”, em seu formato enunciado por John Manoel Monteiro. Em outra, discute e se apropria de uma profusão de estudos ligados à chamada “História Social da Cultura”, em sua versão próxima às perspectivas propostas por Edward P. Thompson¹²².

Essas correntes historiográficas estão baseadas em releituras e renovações epistemológicas no centro da disciplina histórica e nas outras áreas que compõem o quadro das Ciências Sociais, como a Antropologia e a Sociologia. Fundamentam-se nos estudos pós-estruturalistas, que estremeceram as antigas certezas totalizantes e científicas, fundamentadas nos paradigmas dominantes até os anos 1980, a saber: o estruturalista e o “galileano”¹²³.

Com relação à “Nova História Indígena” destacam-se duas dimensões principais, que são, em grande medida, complementares, e que servem de base para a presente tese: as relações estabelecidas entre Antropologia e História; a

¹²² A proposta aqui adotada toma por base as seguintes obras do autor, a saber: THOMPSON, Edward P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981; THOMPSON, E. P. **Senhores & Caçadores: a origem da Lei Negra**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1987; THOMPSON, Edward Palmer. **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1987; THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum: Estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo, Companhia das Letras, 1998; THOMPSON, Edward Palmer. **As Peculiaridades dos Ingleses e Outros Artigos**. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

¹²³ Sobre essas transformações consultar: REVEL, Jacques. **Proposições**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2009 e GINZBURG, Carlo. **Mitos, Emblemas, Sinais: Morfologia e História**. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

inversão do foco de análise, privilegiando, nesse sentido, o olhar indígena sobre os processos de dominação.

A primeira questão está associada à tentativa dos pesquisadores em abordar a história dos índios no Brasil, usando como referência um diálogo mais aprofundado com a Antropologia. Abdicando da visão essencialista acerca dos índios, distanciando-se, dessa forma, das visões conservadoras que os concebia como meros sobreviventes de uma cultura destroçada e empobrecida pelas transformações coloniais, os historiadores e antropólogos precursores dessa corrente, buscaram analisar os índios a partir de suas próprias experiências, percebendo-os como sujeitos ativos e criativos diante das situações de conquista e dominação. Ou seja, é essencial nessa proposta tomar as distintas populações indígenas como agentes/sujeitos históricos e conscientes, responsáveis pela constituição das relações das quais compartilhavam, sejam no mundo colonial ou imperial.

A metodologia dessas análises buscou ultrapassar os limites impostos pela documentação a respeito dos índios, principalmente no que tange à descrição pura e simples das fontes, possibilitando, dessa forma, conciliar uma análise etnográfica em um material histórico. Tratava-se, sobretudo, de desconstruir a ideia de índios passivos, herdada de uma historiografia que obliterou os indígenas do “curso da história”. Privilegiavam-se, assim, múltiplas experiências, vivências e estratégias indígenas. Ou seja, perspectivas nativas sobre o passado. Os trabalhos de John Manoel Monteiro¹²⁴ e a organização de Paula Montero¹²⁵ são dois dos principais estudos que servem de base para uma melhor compreensão e utilização desse método histórico-antropológico.

As ideias sobre essa nova postura por parte dos historiadores é fruto, em grande parte, dos estudos e orientações feitas por John Manoel Monteiro, que desde seu primeiro livro sobre índios e bandeirantes em São Paulo, inovou do ponto de vista teórico-metodológico e prático, num diálogo profundo com a antropologia e os clássicos da historiografia colonial. Dois dos seus estudos são

¹²⁴ MONTEIRO, John M. 2001. Op. Cit.

¹²⁵ MONTERO, Paula (Org.). **Deus na Aldeia**: missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Globo, 2006.

reveladores em relação às histórias indígenas no Brasil: *Negros da Terra*¹²⁶ e *Tupis, Tapuias e Historiadores*.

O livro *Negros da Terra* pode ser enquadrado dentre aquelas obras desbravadoras da historiografia brasileira sobre o tema, inaugurando definitivamente a preocupação em tratar os indígenas brasileiros como sujeitos ativos no contexto da história colonial. Monteiro estuda, num de seus principais capítulos, dentro do quadro da colonização de São Paulo, a transformação do índio em escravo através de uma “adaptação resistente”, em que se vê, de um lado, um processo de integração imposto pelos portugueses e de outro o papel ativo desses índios no sentido de forjar “espaços próprios” nos limites daqueles padrões de convivência.

Em *Tupis, Tapuias e Historiadores*, tese de livre docência à cadeira de história indígena e do indigenismo apresentada à Unicamp, John Monteiro enuncia sistematicamente o formato da nova história indígena e, por meio da prática de pesquisa, demonstra quais as reflexões têm tomado visibilidade nos últimos anos. Nesse sentido, Monteiro afirmou que:

Este quadro vem mudando graças ao esforço crescente – sobretudo de antropólogos, porém também de alguns historiadores, arqueólogos e linguistas – que tem surgido em anos recentes em elaborar aquilo que podemos chamar de uma 'nova história indígena' [...] as questões postuladas a partir do final dos anos 1970 introduziram duas inovações importantes, uma prática e outra, teórica. Surgiu, de fato, uma nova vertente de estudos que buscava unir as preocupações teóricas referentes à relação história/antropologia com as demandas cada vez mais militantes de um emergente movimento indígena, que encontrava apoio em largos setores progressistas que renasciam numa frente ampla que encontrava cada vez mais espaço frente a uma ditadura que lentamente se desmaterializava.¹²⁷

A obra organizada por Paula Montero, intitulada *Deus na aldeia*, assim como as pesquisas acima citadas, realizou uma aproximação entre história e antropologia. Os artigos que compõem o livro, como a própria autora salienta, têm esse diálogo como uma das preocupações de seus autores. Aliada à

¹²⁶ MONTEIRO, John M. **Negros da Terra**. Índios e Bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

¹²⁷ MONTEIRO, John M. Op. Cit. p. 5.

questão central de analisar os processos de mediação cultural entre índios e missionários no interior dos aldeamentos, a proposta de pensar antropologicamente a ação missionária e a convergência de mundos simbólicos se mostrou altamente satisfatória.

Associando o tratamento etnográfico a uma documentação histórica, buscaram-se possibilidades de realizar uma antropologia simétrica do encontro entre missionários-indígenas. Num diálogo enriquecedor com as fontes, essas investigações buscaram reconstruir o processo de encontro, desafiando as supostas limitações que a documentação histórica apresenta e insistindo em que é possível ler o olhar indígena nela inserido.

Sem deixar de lado os determinantes culturais que constituem “filtros” através dos quais os demais grupos dominantes percebiam os índios, o conjunto das fontes, de acordo com Paula Montero, pode ser tratado como uma narrativa na qual se depositam inúmeras vozes, sendo possível, nesse sentido, afirmar que também a voz indígena é interlocutora. Deve-se, assim, explica Montero, transcrever as fontes de forma suficientemente ampla, para devolver, ao mesmo tempo, o contexto histórico em que se produziram determinados acontecimentos, o contexto narrativo em que se articulam as informações e o contexto cultural, a partir do qual os relatos foram escritos e no qual foram escritos¹²⁸.

O segundo ponto está em grande medida associado ao primeiro, pois essas novas perspectivas tenderam a valorizar, também, as atuações dos índios para a compreensão dos processos históricos nos quais se inserem. Pois, à luz dessas renovações e, na ânsia de demonstrar que os índios tinham suas próprias representações e se viam como agentes ativos de seus destinos e não meras vítimas da história, alguns estudos tenderam muitas vezes a enfatizar a “resistência” indígena como principal característica resultante da relação de dominação. Assim, para romper com essa visão de passivos, tenderam a opor “resistência” a “aculturação”.

Entretanto, esses estudos acabaram mantendo os índios em uma posição inexpressiva, da mesma forma que a historiografia tradicional lhes destinara: presos a pequenas circunstâncias criadas e pensadas pelos interesses

¹²⁸ MONTERO, Paula (Org.), Op. Cit. p. 15.

européus. De certa forma, esses trabalhos, elaborados na perspectiva da “resistência” conferiram aos índios um papel de sujeitos, mas subordinados ao processo de dominação e que somente reagiam a estímulos externos. Tal análise concebia as relações entre o indígena e o “colonizador” como um choque de dois blocos monolíticos, deixando para os povos nativos apenas dois papéis, os de vítimas de aniquilação ou de mártires da conservação de sua cultura anterior à conquista e subsequente colonização.

De acordo com Bruce Albert, o uso da noção de “resistência”, inflacionado pelo funcionalismo moralizante do pós-modernismo, tornou-se bastante desconfortável aos pesquisadores dedicados aos estudos das populações nativas. Nesse sentido, vários atores desenvolveram uma crítica ao reducionismo conceitual e analítico do chamado “resistenciocentrismo” que, paradoxalmente, segundo Albert, “[...] tende a ofuscar, com sua retórica, a especificidade e sutileza das lógicas e formas de ‘agência’ própria dos atores sociais”¹²⁹. Por isso, nos estudos atuais noção de resistência tem sido repensada e substituída por outros conceitos mais operacionais.

Segundo Eduardo França Paiva, a chamada resistência “não era a única e nem mesmo a mais importante característica da vida das pessoas, pobres ou ricas, de qualquer ‘condição’ (livre, forro, escravo) e ‘qualidade’ (negro, preto, crioulo, mulato, pardo, cabra, mestiço, branco, etc...), como se definiam na sociedade colonial”. As agências, assim como as demais relações humanas, são muito mais ricas e complexas e ao circunscrever essas dimensões da vida à ideia de resistir, não apenas se empobrece a leitura do passado como também se limita e condiciona a ação dos sujeitos históricos. Contudo, como bem alertou Paiva, sublinhar a inoperância conceitual da antiga noção de resistência não significa apagar do devir historiográfico “as disputas de poder, as formas de domínio exercidas por alguns sobre outros, os conflitos e as lutas da história”¹³⁰.

Seguindo esse caminho, a análise dos historiadores ligados à história indígena busca romper com abordagens que consideravam a resistência como

¹²⁹ ALBERT, Bruce; RAMOS, Alcida Rita (Org.) **Pacificando o branco**. *Cosmologias do contato no Norte-Amazônico*. São Paulo: Editora UNESP, 2002. p. 14.

¹³⁰ PAIVA, Eduardo França. **Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII**: estratégias de resistência através dos testamentos. 3. ed. São Paulo: Annablume, 2009, p. 15.

uma “[...] reação anônima, coletiva e estruturalmente limitada”¹³¹, enfatizando que muitas sociedades indígenas tiveram que adotar novas formas de resistências e agência. Em vista disso, como Monteiro registrou, nessas pesquisas foram privilegiadas as estratégias próprias dos grupos indígenas que visavam não apenas à mera sobrevivência, mas também à permanente recriação de sua identidade e de seu “modo de ser”, frente às condições adversas¹³².

Esse conjunto de pesquisas citadas anteriormente foi relevante para a composição desta tese e possibilitou uma melhor compreensão das situações impostas pelo contato. Portanto, tem-se como perspectiva neste trabalho, perceber como, mesmo em situações adversas, os grupos indígenas agiram e se posicionaram de forma ativa e criativa diante das novas conjunturas.

A outra vertente historiográfica com a qual esta tese dialoga está ligada às propostas da História Social da Cultura, no formato exposto por Edward P. Thompson. Pretendemos, aqui, aproximar nossa tese das novas perspectivas da teoria social e cultural, que ganharam espaço a partir da década de 1980, a saber: a categoria de “experiência” proposta por Thompson, que coloca definitivamente a vivência dos atores históricos em cena; as novas formas de tratamento das fontes históricas, que aliados a uma crítica interna das fontes permite conhecer os sujeitos pela “fala” dos outros ou por resquícios de sua própria “fala”; ou ainda, as transformações na percepção das relações de dominação, levando, assim, a consideração de que existe sempre uma distância entre a norma e o vivido, os mandamentos e os comportamentos sociais.

A obra de Edward Palmer Thompson se destaca pela acertada crítica à tradicional teoria marxista da história que condicionava às ações dos sujeitos as determinações de cunho econômico. De acordo com Thompson é necessário atentar-se à dinâmica da experiência social, bem como, à relação entre estrutura e processo histórico, com o intuito de inserir a cultura e as demais dimensões da existência humana nas interpretações históricas.

Podemos encontrar uma síntese da posição de Thompson sobre alguns desses conceitos no celebre artigo “Folclore, Antropologia e História Social”

¹³¹ MONTEIRO, John M. Armas e armadilhas - História e resistência dos índios. In: NOVAES, Adauto (Org.). **A Outra Margem do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 243.

¹³² MONTEIRO, John M. Op. Cit. p. 244.

publicado em 1977, na *Indian Historical Review*, que trata, entre outros assuntos, do conceito de modo de produção:

Não estou pondo em dúvida a centralidade do modo de produção (e as subsequentes relações de poder e propriedade) para qualquer compreensão materialista da história. Estou colocando em questão – e os marxistas, se quiserem abrir um diálogo honesto com os antropólogos, devem colocar em questão – a ideia de ser possível descrever um modo de produção em termos ‘econômicos’ pondo de lado, como secundárias (menos ‘reais’, as normas, a cultura, os decisivos conceitos sobre os quais se organiza um modo de produção). Uma divisão arbitrária como esta, uma base econômica e uma superestrutura cultural, pode ser feita na cabeça e bem pode assentar-se no papel durante alguns momentos. Mas não passa de uma ideia na cabeça [...] Por mais sofisticada que seja a ideia, por mais sutil que tenha sido o seu emprego nas mais várias ocasiões, a analogia “base e superestrutura” é radicalmente inadequada. Não tem conserto. Está dotada de uma inerente tendência ao reducionismo ou ao determinismo econômico¹³³.

Para Thompson, o valor da experiência, permeado pelas suas congruências, contradições e mudanças tanto voluntárias quanto involuntárias é o motor do passado e a chave de acesso dos historiadores a esse universo de outrora. De acordo com esse autor, para se compreender a experiência na vida dos sujeitos históricos é necessário atentar-se para o diálogo existente entre “ser social” e a “consciência social”. Assim, Thompson advoga que é por meio da categoria experiência que se “compreende a resposta mental e emocional, seja de um indivíduo ou de um grupo social, a muitos acontecimentos inter-relacionados ou a muitas repetições do mesmo tipo de acontecimento”¹³⁴.

Thompson introduz a categoria experiência articulando-a com a de cultura, vista como algo dinâmico e mutável. Demonstra como esses conceitos auxiliam o historiador a analisar as crenças e valores, dos grupos dominantes e dominados, como sendo orientadores de uma dinâmica própria. Desta forma, pode-se perceber o conjunto de significados sociais compartilhados pelos sujeitos e expressos por um vocabulário específico, por valores, por rituais, por medidas legais, por práticas costumeiras e por estratégias comportamentais. Segundo Thompson:

¹³³ THOMPSON, Edward Palmer. **Folclore, Antropologia e História social**. As Peculiaridades dos Ingleses e Outros Artigos. Campinas: Editora da Unicamp, 2001, p. 254 - 255.

¹³⁴ THOMPSON, Edward Palmer.

A experiência entra sem bater à porta e anuncia mortes, crises de subsistência, guerra de trincheira, desemprego, inflação, genocídio. Pessoas estão famintas: seus sobreviventes têm novos modos de pensar em relação ao mercado. Pessoas são presas: na prisão pensam de modo diverso sobre as leis. Frente a essas experiências, velhos sistemas conceituais podem desmoronar e novas problemáticas podem insistir em impor sua presença¹³⁵

O modelo metodológico de Thompson é uma resposta crítica às tendências analíticas das décadas de 1960 e 1970 no campo da história social, a saber: o relativismo e o estruturalismo marxista de Althusser. Para esse autor, a teoria não pode ser tratada como um sistema fechado, no qual a realidade histórico-social deve ser enquadrada. Ao contrário, a teoria, por meio dos procedimentos metodológicos adequados, deve estar em permanente diálogo com a realidade. Assim, a história é concebida como processo da vida real dos sujeitos e das relações que eles estabelecem entre si, bem como, entre si e a natureza ou o meio em que estão inseridos. Desta forma, Thompson afirmou que:

O fato de serem imensas as dificuldades de explicação histórica não deve surpreender a ninguém. Vivemos num mesmo elemento (um presente tornando-se passado), um elemento humano de hábitos, necessidades, razões, vontades, ilusões e desejos, e deveríamos saber que ele é constituído de um material resistente. E não obstante, há um sentido no qual o passado melhora o presente, pois a "história" continua sendo seu próprio laboratório de processo e resultados. Uma seção estática pode mostrar-nos certos elementos (A, B e C) numa inter-relação ou contradição mútua: os resultados, com o tempo, nos mostrarão como essas relações foram vividas, sofridas e resolvidas, e como ABC deu origem a D; e esse resultado lançará, por sua vez, luz sobre as maneiras pelas quais os elementos se relacionavam anteriormente e a força da contradição¹³⁶.

Nesse sentido, as categorias de experiência e cultura contribuem para recuperar e politizar as ações dos indígenas, enquanto formas de interação com os demais grupos sociais, dominantes ou não, mas que induz a uma forma de

¹³⁵ THOMPSON, Edward P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p. 17,

¹³⁶ THOMPSON, Edward P. Op. Cit. p. 59.

resistência, que associada aos conceitos da “Nova História Indígena”, permitiu uma melhor compreensão da realidade social do período.

Por isso, essas duas propostas historiográficas possibilitam, na presente tese, a ampliação do foco de análise e compreensão das dinâmicas socioculturais pelas quais passaram a “sociedade colonial brasileira”. Possibilitam, da mesma forma, a reconstrução das relações de dominação (entre governadores, colonos missionários e índios), postulada por uma nova interpretação, que sofisticava a dinâmica política existente nas interações entre dominantes e dominados. Nesse sentido, como elucida Jacques Revel, transforma o sentido de um conjunto de comportamentos individuais e coletivos, politizando uma série de ações e introduzindo novos atores como participantes da política e da história¹³⁷. Logo, podem-se incluir novos atores sociais, antes negligenciados ou menosprezados e ampliar o que se compreende por ação política em relações de poder desiguais.

2.4 Diálogo com as fontes

É inegável que as fontes são de extrema importância para o trabalho do pesquisador em história, pois elas se constituem como principal meio de apropriação dos acontecimentos do passado. Construídas em forma de discurso oficial, literário, imagético ou oral, as fontes, aliadas a uma boa metodologia de leitura, são imprescindíveis para compreender o enredo, analisar as relações sociais constituídas e identificar o papel dos sujeitos no desenlaço dos “fatos”.

Acredita-se que a melhor forma de se analisar as fontes está associada aos questionamentos que surgem no decorrer da pesquisa ou os que a elas podem-se fazer. Dessa forma, problematizar o objeto e, conseqüentemente, a documentação é a melhor forma de metodologicamente encaminhar a pesquisa e dialogar com o material utilizado.

Seguindo o caminho das novas reflexões sobre as histórias indígenas e da história das mestiçagens, procurar-se-á, aqui, investigar, dentro do escopo

¹³⁷ REVEL, Jacques. **Proposições**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2009. p. 125.

documental selecionado, outras formas de leitura do passado, que possam encaminhar a pesquisa, no sentido de resgatar a dinâmica das relações sociais entre índios demais grupos sociais no Brasil colonial. Em linhas gerais, as fontes utilizadas para a construção desta tese foram produzidas, em sua maioria, por órgãos da administração colonial, como: correspondências e demais relatórios enviados e recebidos pelo Conselho Ultramarino, com os governadores das capitanias e com os missionários nas aldeias; petições e solicitações de demarcação de terras feitas pelos indígenas; o conjunto de leis, alvarás e ordens régias instituídas pela Coroa portuguesa; processos de solicitação de mercês régias de índios; documentação eclesiástica como registros de batismo, casamento e óbito; e crônicas e livros produzidos pelos missionários atuantes nesses espaços. Ou seja, observou-se a documentação tida como oficial e que aos olhos de muitos nada nos poderiam dizer a respeito dos questionamentos propostos.

Efetivamente, as fontes ditas como oficiais foram, por muitas vezes, lidas como contendo unicamente a visão dos setores dominantes sobre os processos de contato e dominação, não possibilitando analisar as experiências de outros sujeitos por meios delas. Porém, considera-se que seja limitado pensar que tais documentos não possam elucidar nada além de informações sobre os grupos que os produziu. Eles podem, também, se observados com os devidos cuidados, contribuir à reconstrução da dinâmica social entre os grupos que se apresentam em contato e/ou confronto. As fontes, em algumas situações, remetem a representações produzidas por um determinado grupo sobre o “outro” e, em outras, possibilitam mais claramente uma análise nas “entrelinhas” para perceber as falas, os anseios e as transformações do “outro”.

Como bem lembra Cristina Pompa, a leitura das fontes deve estar conectada com estruturas socioculturais, tendo em vista seu contexto de produção, definindo o lugar dos atores sociais, identificando os conflitos e os ajustes dos interesses dos indivíduos e grupos. Ao se construir as críticas nesse sentido, os documentos nos remeterão ao processo de encontro¹³⁸.

A documentação compulsada para a elaboração desta tese encontra-se basicamente no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Arquivo Nacional da Torre

¹³⁸ POMPA, Cristina. **Religião como Tradução**: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil colonial. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2003. p. 25.

do Tombo (ATT), Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC), Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), Nationaal Archief – Den Haag (NA), Arquivo Apostólico do Vaticano (AAV), Arquivo Distrital do Porto (ADP), Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ), Arquivo Público do Estado da Bahia (APB). Além desses, outros arquivos foram essenciais para a ampliação do escopo do presente trabalho, são eles: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ), Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), Arquivo Geral das Índias (AGI), Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB) e Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP).

A documentação histórica sobre as Capitanias da Bahia e de Pernambuco presente no Arquivo Histórico Ultramarino encontra-se digitalizada através do Projeto Resgate e dela utilizamos cinco fundos documentais para esse projeto, a saber: o Avulsos Bahia, Luiza da Fonseca, Avulsos Pernambuco, Avulsos Alagoas e Avulsos Paraíba. As solicitações de demarcação de terras e outros dados referentes aos aldeamentos indígenas, assim como as decisões do Conselho Ultramarino, da Junta das missões¹³⁹ e do Tribunal da Relação da Bahia se encontram nesses fundos. Dessa documentação pode-se ainda analisar os conflitos envolvendo os índios e dispor de outros dados sobre os missionários e sobre os colonos e sesmeiros que estavam envolvidos nos esbulhos e disputas de terras.

Este material, apesar de oficial, se apresenta como um importante meio de percepção das imagens dos índios produzidas pelas elites, dos discursos de poder delas, como também as formas de transformação da política indigenista no contexto da Bahia e Pernambuco. Tal documentação é riquíssima, possibilitando, através dela, a compreensão dos projetos políticos referentes aos indígenas, além de relatos sobre contextos de desapropriação de terras, política de aldeamento, política de catequização, através das missões religiosas, entre outros problemas referentes à questão indígena na região, no período proposto. Foi a partir dessa documentação que delimito o recorte temporal da tese e

¹³⁹ A junta das missões atuou tanto na Bahia como em Pernambuco. Contudo, a atuação da mesma foi mais intensa e decisiva nas querelas envolvendo a capitania de Pernambuco e anexas. Um dos motivos que podemos aludir para essa discrepância se dá pelo fato de que a Junta na Bahia durou pouco cerca de 22 anos entre 1688 e 1710.

encaminhei as principais questões acerca dos índios que estavam em foco no meio político.

Destaca-se, aqui, o conjunto de leis promulgado nos séculos XVII e XVIII, que vai possibilitar perceber, de forma pormenorizada, as transformações pelas quais a política indigenista passou dentro desse contexto de construção do universo colonial. Amparado pelo método comparativo, podemos perceber de que forma essa “nova” legislação dialogou com as diversas outras legislações implantadas em outras regiões desse mundo colonial, a exemplo da América Espanhola, e perceber em quais aspectos se aproximou ou se afastou desses outros projetos. Além disso, esse conjunto documental permite observar as relações entre a “letra da lei” os interesses e as práticas indígenas. Permite, também, introduzir esses novos sujeitos e suas estratégias de sobrevivência nesse processo de construção das leis, normas etc.

Por fim, os historiadores que se dedicaram ao estudo das populações indígenas, de modo geral, debateram-se com a questão das fontes, tendo que lidar sempre com limites, condições, filtros e possibilidades. Propõe-se, aqui, enfrentar esses problemas, dialogando com os novos aportes metodológicos disponíveis e, com isso, tentar suplantar as dificuldades existentes.

3 DE ALDEADOS A SOLDADOS: OS ÍNDIOS NAS GUERRAS LUSO-HOLANDESAS

3.1 Os holandeses no Nordeste

As relações entre Portugal, Brasil e Países Baixos remontam ao início da colonização americana. Os lusos e os batavos mantinham uma consolidada história de relações comerciais e foram parceiros também no financiamento e na implementação do sistema açucareiro estabelecido no Estado do Brasil, em especial nas capitanias do Norte. Os marranos, judeus sefarditas de origem portuguesa, instalados em Antuérpia e Amsterdã estiveram envolvidos diretamente nesse processo, participando do financiamento da operação e da comercialização do açúcar nos mercados europeus¹⁴⁰.

A indústria açucareira na América portuguesa teve início em meados do século XVI e o boom de sua fabricação ocorreu entre 1595 e 1630, período em que o Brasil se tornou o principal fornecedor deste artigo para a Europa. O açúcar teve um papel vital para a economia do Brasil e Portugal, sendo também um importante produto para as finanças dos Países Baixos, pois “lhes brindava pujança e prosperidade”, como afirmou Daniel Strum¹⁴¹.

O comércio do açúcar adquiriu feições de natureza multinacional conectando diversos lugares como Salvador, Recife, Olinda, Lisboa e Porto entre Brasil e Portugal, mas também Amsterdã, Antuérpia, Londres e Hamburgo. Era, portanto, um comércio global que transpunha as fronteiras dos Estados Nacionais modernos e mesmo as barreiras religiosas, envolvendo católicos, protestantes e judeus.

Nas palavras de Stuart Schwartz, “o açúcar criou o Brasil” e marcou de forma indelével a sua história:

¹⁴⁰ Ver: MELLO, Evaldo Cabral de. **O negócio do Brasil: Portugal, Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

¹⁴¹ STRUM, Daniel. **O comércio do açúcar: Brasil, Portugal e Países Baixos (1595-1630)**. São Paulo: Odebrecht, 2012. p. 46.

[...] deixou marcas que perduraram mesmo depois que o produto perdeu uma posição de proeminência na sua economia. Foi o açúcar o agente principal na transformação do relacionamento dos europeus com os povos indígenas, com a passagem do sistema de escambo para o de escravidão. Foi o açúcar que engendrou o tráfico de escravos africanos e todo o impacto demográfico, cultural e social que isso implicou. Foi ainda o açúcar que acabou atraindo os holandeses, rivais de Portugal, que dominaram Pernambuco e o Nordeste durante algumas décadas do século XVII.¹⁴²

O refino do açúcar português esteve desde o princípio ligado à região norte da Europa. Por volta de 1500, por exemplo, Antuérpia já dominava a comercialização e o refino do açúcar produzido nas ilhas atlânticas portuguesas e se estabeleceu como um relevante entreposto luso¹⁴³. Fernand Braudel¹⁴⁴ e Eddy Stols¹⁴⁵ demonstraram que essa relação entre Flandres e os portugueses permaneceu viva até o início do século XVII, e os contatos entre Antuérpia, Lisboa e Brasil foram significativos nesse período.

Stols demonstrou também como Antuérpia desempenhou um papel central no comércio das Américas antes do estabelecimento da União Ibérica. Seu trabalho revelou fontes inéditas que permitiram desconstruir a ideia de que a presença flamenca no Brasil só foi efetiva após os

[...] embargos de Felipe II em Lisboa [que] lhes impediram o acesso livre, mas indireto ao comércio colonial no domínio português e forçaram-nos, assim, a procurar contato direto, contrabandear, lançar exposições e estabelecer companhias.¹⁴⁶

Todavia, na documentação colonial pode-se perceber que os flamengos mantiveram uma relação efetiva com a indústria do açúcar no Brasil desde o

¹⁴² SCHWARTZ, Stuart. Prefácio. In: STRUM, Daniel. Op. Cit., p. 33.

¹⁴³ Pedro Puntoni afirma que “[...] ainda no século XV, o açúcar começou a ser produzido nas ilhas da Madeira e São Tomé, descobertas pelos portugueses. A percepção das grandes possibilidades de lucros que a cultura da cana trazia fez estes homens a transplantarem juntamente com a tecnologia da fabricação do açúcar para esta nova região tropical [o Brasil]”. PUNTONI, Pedro. **A mísera sorte: escravidão africana no Brasil holandês e as guerras do tráfico no Atlântico Sul, 1621 -1648**. São Paulo: Hucitec, 1999. p. 18.

¹⁴⁴ BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV – XVIII: O tempo do mundo**. v. 3. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

¹⁴⁵ STOLS, Eddy. Os mercadores flamengos em Portugal e no Brasil antes das conquistas holandesas. **Anais de História**, n. 5, Assis, 1973.

¹⁴⁶ STOLS, Eddy. Os mercadores flamengos em Portugal e no Brasil antes das conquistas holandesas. **Anais de História**, n. 5, Assis, 1973. p. 11.

século XVI¹⁴⁷. O caso mais conhecido, emblemático e, certamente, mais antigo é o do mercador Erasmo Schetz, que adquiriu em 1540 um engenho em São Vicente de Martim Afonso de Souza. O “Engenho dos Erasmos”, inicialmente denominado de São Jorge, foi um dos primeiros a serem instalados no Brasil colonial, por volta de 1530. Este foi erguido na ilha de São Vicente em uma parceria entre Martim Afonso, Pero Lopes e João Veniste, permanecendo sob posse deles até a sua venda em 1540 para Schetz, que o manteve funcionando por intermédio de feitores. Essa propriedade continuou nas mãos da família dos Schetz até o ano de 1615, quando o engenho foi queimado, destruído e expropriado pelos portugueses de São Vicente¹⁴⁸.

A princípio Antuérpia e, posteriormente, Amsterdã foram centros corresponsáveis pelo desenvolvimento da produção açucareira na América. Amsterdã, por exemplo, tornou-se um dos centros de refino de açúcar na Europa e possuía cerca de 25 casas destinadas a essa função por volta de 1620¹⁴⁹. Em contrapartida, na mesma época, Lisboa possuía “apenas” sete casas de refino. Esses números demonstram, mesmo que superficialmente, como estava organizado o sistema de fabrico do açúcar: o responsável pelas plantações e produção do açúcar bruto (mascavo) era Portugal através dos engenhos

¹⁴⁷ De acordo com Eddy Stols, “[...] flamengo tinha, no Brasil colonial como em Portugal, um significado de nacionalidade diferente e bem mais amplo do que aquele vigente para os nativos da região de Flandres, no atual estado federal da Bélgica. Como flamengos designavam-se não somente os súditos do condado de Flandres como também todas as pessoas vindas dos diferentes condados e ducados dos Países Baixos, reunidos pelos duques de Borgonha e herdados por seus sucessores habsburgos”. [...] “esta ‘Flandres’ lato sensu dos portugueses coincidia com a ‘Bélgica’ constituída por 17 províncias e representada pelos cartógrafos como um poderoso ‘Leo Belgicus’. Seus habitantes ‘belgas’, um termo apenas corrente entre os letrados latinistas, falavam idiomas diferentes: o flamengo, o holandês, uma variante do baixo-alemão e o francês. Flamengos podiam ser francófonos, já que este idioma predominava em boa parte do condado de Flandres, em cidades como Lille e Douai, e circulava também na metrópole poliglota de Antuérpia”. STOLS, Eddy; MASCARO, Luciana Pelaes; BUENO, Clodoaldo (Orgs.). **Brasil e Bélgica** - Cinco Séculos de Conexões e Interações. São Paulo: Narrativa Um, 2014. p. 21.

¹⁴⁸ Sobre o “Engenho dos Schetz”, ver: SOMMER, Friedrich. Os Schetz de Antuérpia e de S. Vicente. **Revista do Arquivo Municipal**, São Paulo, t. 93, p. 70- 98, 1943; RODRIGUES, Maria Regina da Cunha. O Engenho São Jorge dos Erasmos. Estado atual do problema da preservação das ruínas e considerações sobre a documentação dos arquivos belgas. **Revista de História**, São Paulo, v. 35, n. 71, 1967; STOLS, Eddy. Um dos primeiros documentos sobre o engenho dos Schetz em São Vicente. **Revista de História**, São Paulo, v. 37, n. 76, 1968; KELLENBENZ, Hermann. Relações econômicas entre Antuérpia e Brasil no século XVII. **Revista de História**, São Paulo, v. 37, n. 76, 1968; STOLS, Eddy; CORDEIRO, Silvío. O Engenho dos Erasmos ou dos Esquetes em São Vicente. In: STOLS, Eddy; MASCARO, Luciana Pelaes; BUENO, Clodoaldo (Orgs.). **Brasil e Bélgica** - Cinco Séculos de Conexões e Interações. São Paulo: Narrativa Um, 2014.

¹⁴⁹ PUNTONI, Pedro. Op. Cit., p. 33.

mantidos no Brasil e o posterior refino e comercialização nos mercados europeus estava dividido entre Portugal e os Países Baixos, em especial a Holanda¹⁵⁰.

As relações entre os Países Baixos e Portugal mudou de forma significativa após a crise de sucessão do trono português e a ascensão da dinastia dos Habsburgos no comando da União Ibérica. Nesse contexto, os Países Baixos estavam em guerra contra a Espanha buscando sua independência e, conseqüentemente, perderam o “privilégio” do refino e da comercialização do açúcar brasileiro, assim como o suprimento de alguns outros produtos que também eram indispensáveis à sua economia, a exemplo do sal português. Isto posto, faz-se necessário compreender as circunstâncias históricas que levaram às tentativas de domínio do território colonial brasileiro pelos holandeses, por meio da Companhia das Índias Ocidentais (WIC – *West-Indische Compagnie*).

No princípio do século XVI, houve uma drástica alteração na geopolítica do norte da Europa, fato que acarretou a perda da autonomia por parte das províncias ligadas aos Estados Gerais, que até esse período gozavam de certa liberdade. Ao contrário das monarquias autocráticas de sua época, as províncias que compunham os Países Baixos eram soberanas, e cada uma possuía sua própria câmara de representantes, os chamados “Estados”, responsáveis por enviar deputados para os Estados Gerais, que, de acordo com Lodewijk Hulsman, “constituíam o conselho soberano na República dos Países Baixos Unidos, com sede na cidade de Haia, na corte do Condado da Holanda”¹⁵¹. Contudo, a ascensão de Filipe I de Castela ao trono espanhol alterou a lógica estabelecida.

Esse imbróglio se iniciou por volta de 1477 com o casamento de Dona Maria de Borgonha, herdeira da Borgonha e dos Países Baixos, com Maximiliano I, sucessor dos Habsburgos que viria a ser o imperador do antigo Sacro-Império Romano Germânico. Com a morte de Dona Maria, Maximiliano e seu filho Filipe

¹⁵⁰ Em 1621, havia na república dos Países Baixos 29 refinarias de açúcar, sendo que, em 1594, eram apenas três. Das 29 refinarias existentes, 25 estavam montadas na cidade de Amsterdã, existiam duas em Middelburgo, uma em Delft e uma em Wormer. Amsterdã sucedeu a cidade de Antuérpia na primazia do comércio e refino do açúcar por volta de 1585, ano em que Antuérpia foi saqueada e que se ergueu a sua primeira refinaria. Ver: DEER, Noel. **The History of Sugar**. Londres: Chapman and Hall Ltd, 1949; PUNTONI, Pedro. Op. Cit.

¹⁵¹ HULSMAN, Lodewijk. Índios do Brasil na República dos Países Baixos: As representações de Antônio Paraupaba para os Estados Gerais em 1654 e 1656. **Revista de História**, São Paulo: Universidade de São Paulo, n. 154, p. 39, 2006.

adquiriam autoridade sob o território dos Países Baixos; todavia, apesar dos esforços de Maximiliano em impor Filipe, o Formoso, como regente na região, os Estados Gerais relutaram em aceitar essa mudança. Em 1485, após derrotar militarmente os Estados Gerais, Maximiliano garantiu o controle dos Países Baixos e a autoridade de seu filho Filipe como regente.

O filho de Maximiliano, Filipe, o Formoso, casou-se com Dona Joana, a Louca, princesa castelhana, filha de D. Fernando II de Aragão e de Dona Isabel I de Castela. Dessa ilação nasceu Carlos, herdeiro direto do trono do Sacro Império Romano Germânico e do trono espanhol. Dois meses após a morte de seu avô materno, Carlos foi proclamado como rei da Espanha, sob o título de Carlos I, aos 16 anos. Posteriormente, em 1519, com a morte do avô paterno, Carlos recebeu de herança o trono do Sacro Império Romano Germânico, anexando os territórios que estavam sob a sua jurisdição¹⁵².

Carlos V, como foi proclamado ao assumir o Sacro Império Romano Germânico, chegou a ser o homem mais poderoso do mundo em sua época. O império que detinha em suas mãos era formado por: Áustria, Espanha, Alemanha, Países Baixos, reinos de Nápoles e da Sicília, Lombardia, Franco Condado, Artois, Ducado de Milão e terras do Novo Mundo conquistadas pela Espanha. Assim, foi sob a administração de Carlos V que se consolidou a subordinação dos Países Baixos à Espanha.

O governo do imperador Carlos V foi marcado pelos conflitos religiosos por conta da ascensão do protestantismo na Europa, em especial nas áreas situadas ao norte do continente. Em 1556, desgastado e desestabilizado politicamente pelas reformas protestantes, Carlos V abdicou do trono, dividindo seu império em duas partes. Entregou o Reino Espanhol, os Países Baixos, o Franco Condado e a Itália para seu filho Filipe, coroado como Filipe II, e a Áustria e a Alemanha foram entregues a seu irmão Fernando.

Filipe II era filho de Carlos V com a princesa Isabel, de Portugal. Ao assumir o trono, ele desconsiderou a tradição de independência dos Países

¹⁵² Sobre Carlos V, Luiz Amador Sánchez informa: “O neto dos Reis Católicos, declarado primeiro soberano da Espanha pela morte do avô viúvo, Dom Fernando, e pela continuada incapacidade mental de sua mãe, também viúva, dona Joana, e que não obteria o título de imperador da Alemanha senão três anos depois, inaugurava, graças à sua ascendência austríaca, mais direta, a primeira dinastia estrangeira em todas as Espanhas. E estrangeiro chegava a penínsulas via marítima, a 17 de setembro de 1517; nascera em Gante (Gent)”. SÁNCHEZ, Luiz Amador. O velho Império de Carlos V. **Revista de História da USP**, v. 3, n. 7, p. 57, 1951.

Baixos e reverteu a política de autonomia que estas províncias gozavam durante o governo de seu pai. Assim, Filipe impôs àquela população novos impostos, na tentativa de refazer os cofres da fazenda real espanhola.

Essa alteração política somada à reorganização da inquisição católica, que passou a perseguir os calvinistas, provocou uma revolta nos Países Baixos que culminou com a chamada guerra de 80 anos. O levante contra os espanhóis foi inicialmente liderado pelo príncipe de Orange, Guilherme, o Taciturno, que estava inconformado com a perseguição religiosa estabelecida e com a subtração de suas riquezas. Em janeiro de 1579, formou-se a União de Utrecht – através de um tratado que articulava os estados dos Países Baixos – garantindo àqueles que estavam sendo ameaçados pelos católicos tolerância, cidadania e liberdade religiosa. Pouco depois, consolidava-se a independência da Espanha e a formação Províncias Unidas da Holanda, os Estados Gerais.

Concomitante a isso, temos no contexto português alguns fatos determinantes que possibilitaram a ascensão de Filipe II como rei de Portugal, formando a União Ibérica. Em 1578, com o desaparecimento do rei D. Sebastião em solo africano, o trono português ficou vago, pois dom Sebastião não possuía herdeiros diretos. Por dois anos, o governo ficou sob o comando do cardeal dom Henrique, tio-avô de Sebastião, que também faleceu sem deixar herdeiros, causando uma grave crise sucessória no trono luso.

Essa sequência de eventos abriu espaço para que Filipe II, neto de dom Manoel e primo de dom Sebastião, pleiteasse a vaga como rei português. Desta forma, em 1580, Filipe II assumiu o trono português, unificando as coroas de Portugal e Espanha. À frente da União Ibérica, Filipe II garantiu que os navios portugueses mantivessem o controle do comércio ultramarino, a manutenção das autoridades lusitanas no território colonial e assegurou também o respeito às leis e aos costumes locais.

Entretanto, mesmo preservando alguns dos aspectos centrais da colonização lusitana no Brasil, Filipe II também promoveu mudanças, especialmente com relação aos Países Baixos, que se encontravam em guerra com a Espanha. A estes foi reservado um embargo econômico que visava findar com as relações comerciais estabelecidas entre eles e os portugueses, especialmente nas questões concernentes ao açúcar brasileiro.

Dito isso, compreende-se que as invasões holandesas na Bahia em 1624 e em Pernambuco em 1630 se inserem no contexto das guerras hispano-holandesas e justificam-se no embargo da União Ibérica às relações entre as Províncias Unidas com os portugueses, como afirmou Marcos Galindo¹⁵³. Nessa mesma linha, Pablo Magalhães demonstra como essas “guerras político-religiosas” atingiram o espaço colonial transformando o Brasil em um “alvo preferencial das incursões militares e comerciais neerlandesas”¹⁵⁴.

Como vimos acima, o projeto colonial estabelecido no Brasil contou, desde o princípio, com a participação – seja através do financiamento, seja por meio da comercialização – de comunidades de comerciantes holandeses e brabantinos, burgueses calvinistas e judeus sefarditas situados nos Países Baixos. Estes foram diretamente afetados com os embargos espanhóis e, por muito tempo, ambicionaram restabelecê-lo. A trégua dos doze anos (1609 a 1621), estabelecida entre Países Baixos e Espanha, possibilitou uma retomada das atividades mercantis desses sujeitos, contendo a crise e dando fôlego necessário à economia¹⁵⁵. Nesse tempo, Mello informa que “cerca de 50 mil caixas de açúcar, equivalentes grosso modo a 1 milhão de arrobas, desembarcavam anualmente nos portos das Províncias Unidas, suprimindo nada menos que 29 refinarias”, um movimento significativo de mercadoria, que durou até ao final desse período, quando uma nova crise afetou o setor¹⁵⁶.

Durante a trégua dos doze anos, começou a ser arquitetado o projeto de invasão do Brasil¹⁵⁷. Os holandeses passaram a se opor, de forma incisiva, ao exclusivismo ibérico na posse e exploração dos territórios ultramarinos,

¹⁵³ GALINDO, Marcos (Org.). **Viver e morrer no Brasil Holandês**. Recife, Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2005, p. 15.

¹⁵⁴ Magalhães, Pablo. **Equus Rusus: a igreja católica e as guerras neerlandesas na Bahia (1624 – 1654)**. Tese de Doutorado. Salvador, Universidade Federal da Bahia (UFBA), 2010. p. 13.

¹⁵⁵ Segundo Charles Boxer: “[...] uma das principais razões que forçaram a Espanha a aceitar um acordo [a trégua dos doze anos] foi ter a Companhia das Índias Orientais (incorporada em 1602) conseguido romper o monopólio exercido pelas nações ibéricas no mundo colonial, triunfo este que havia de sugerir naturalmente a ideia de que métodos semelhantes poderiam ser usados com relação ao Ocidente”. BOXER, Charles R. **Os Holandeses no Brasil (1624–1654)**. São Paulo: Brasiliense, 1961. p. 3.

¹⁵⁶ MELLO, Evaldo Cabral de. **O Brasil Holandês (1630-1654)**. São Paulo: Penguin Classics, 2010. p. 13.

¹⁵⁷ De acordo com Mello: “[...] graças à regularidade e frequência desses contatos [entre Brasil-Portugal-Holanda], dispunha-se na Holanda de um excelente conhecimento não só das condições econômicas e sociais, mas também do litoral do Nordeste, dos seus portos e até do traçado urbano de Olinda, conhecimento indispensável à preparação e à execução dos ataques primeiro contra a Bahia e depois contra Pernambuco”. MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit.

questionando a política colonial ratificada pelo Tratado de Tordesilhas. Assim, em 1621, colocou-se em prática o projeto dos Estados Gerais de invasão do Brasil, com a criação da Companhia das Índias Ocidentais (WIC).

O projeto de fundação da WIC foi elaborado pelo mercador brabantino Willem Usselinx (1564-1647), que, por intermédio do seu trabalho, conheceu a Espanha, Portugal e os Açores, onde era agente de casas comerciais. Por volta de 1590, estabeleceu-se em Amsterdã e propusera a criação de uma companhia de comércio nos moldes da já então existente Companhia das Índias Orientais (VOC - *Vereenigde Oost-Indische Compagnie*)¹⁵⁸. De acordo com Charles R. Boxer, as ideias de Usselinx eram cheias de originalidade, em alguns pontos impraticáveis e, em outros, até bastante avançadas para a época. Contudo, era muito acertada a sua proposta central que visava a fundação de colônias agrícolas holandesas no novo mundo, pois possibilitaria, se administradas corretamente, um novo mercado de exportação gerador de vultuosos lucros para os holandeses. Segundo Boxer:

Usselinx criticava a concepção popular de que a riqueza colonial da Espanha procedia quase inteiramente das minas de ouro e de prata das Américas Central e do Sul. Demonstrava que os produtos naturais do Novo Mundo, tais como o açúcar, o anil, a cochonilha, a salsaparrilha, os paus de tinta, os couros, as pérolas, etc., tinham, em conjunto, muito mais valor, ao mesmo tempo que a América constituía importante escoadouro para os produtos da indústria e do artesanato da Espanha. Insistia em que era o Brasil o melhor exemplo para as suas teorias. Não fornecia essa colônia portuguesa metais preciosos; mas produzia, com abundância, açúcar, algodão, pau-brasil etc. Esses artigos, negociados e vendidos em Portugal, bastavam quase por si sós para sustentar o reino, o qual, convém lembrá-lo, de 1580 a 1640, formava com a Espanha uma dupla monarquia. Conforme os seus cálculos, só o açúcar brasileiro lhe proporcionava um lucro anual mínimo de 4 800 000 florins¹⁵⁹.

Por conseguinte, Usselinx insistiu na necessidade de criação dos núcleos coloniais e na expansão comercial, que deveria ser efetivada por meio da WIC. Inicialmente, seu projeto foi engavetado; contudo, com o fim da trégua

¹⁵⁸ VOC – *Vereenigde Oost-Indische Compagnie* –, criada em 1602, rompeu, na prática, o monopólio de comércio ibérico no oriente e tornou-se um modelo bem-sucedido de negócios para as Províncias Unidas.

¹⁵⁹ BOXER, Charles R. Op. Cit. p. 3.

dos doze anos em 1621, ganhou força novamente e logo foi implementado, com algumas alterações.

Assim, em 1621, a Companhia das Índias Ocidentais (WIC) foi fundada como um empreendimento comercial custeado por capitais privados e que contava com o apoio militar e financeiro do governo holandês. Foi criada com o objetivo de empreender a conquista das áreas açucareiras da América Portuguesa e garantir um incremento econômico nas finanças dos Países Baixos, já que Amsterdã e outras cidades holandesas possuíam uma significativa estrutura para o refino do açúcar brasileiro e eram responsáveis pela distribuição dessa produção. Por isso, o propósito dessa companhia era o de multiplicar os lucros com o açúcar, eliminando os intermediários através do controle direto da região açucareira, que só seria possível a partir da conquista dessas áreas. Sobre a WIC, pode-se afirmar que:

[...] Organizada como sociedade por ações, a WIC desafiava, por princípio, os monopólios ultramarinos ibéricos. Seus estatutos autorizavam alianças com os naturais da África e da América, previam a construção de fortalezas, a nomeação de governadores, a militarização das conquistas e a implementação do comércio com aquelas regiões. A WIC foi organizada em cinco câmaras regionais, predominando a câmara de Amsterdã, que possuía 4/9 das ações, seguida da câmara de Middelburg, na Zelândia, com 2/9, a de Maas (em Rotterdam, também holandesa) e mais duas localizadas em cidades da Frísia e Groningen, cada qual com 1/9 do capital. As decisões das câmaras eram submetidas a um conselho diretor sediado em Amsterdã, composto de 19 diretores. Era o chamado Conselho dos Dezenove Senhores – os Heeren XIX.¹⁶⁰

Sob o comando da WIC, arquitetou-se a invasão neerlandesa no Brasil, que ocorreu em dois momentos distintos. Inicialmente, em 1624, empreende-se uma invasão da Bahia que culminou em um ano de guerra, sendo os holandeses expulsos das terras baianas em 1625. De acordo com Pablo Iglesias Magalhães, as guerras neerlandesas na Bahia podem ser resumidas em dois períodos: a Guerra Brasílica (1624-1625) e a Guerra Defensiva (1625-1654), somando a

¹⁶⁰ VAINFAS, Ronaldo. Tempo dos flamengos: a experiência colonial holandesa. In: FRAGOSO João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Brasil Colonial**. 1580–1720. v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 229.

esta última a assistência prestada pelos exércitos estabelecidos na Bahia na Guerra de Restauração das Capitanias do Norte¹⁶¹.

Em seguida, por volta de 1630, os holandeses promoveram um novo avanço sobre o território colonial brasileiro e conquistam Pernambuco. Da conquista de Pernambuco se estabeleceu o chamado Brasil Holandês, que, segundo Evaldo Cabral de Mello, pode ser dividido em três períodos¹⁶²:

1. As guerras de resistência, de 1630 a 1637 (da queda de Olinda ao abandono da guerra pelo do exército hispano-luso-brasileiro);
2. O Governo de Maurício de Nassau, de 1637 a 1645 (que engloba o início da insurreição luso-brasileira e é denominado de Idade de Ouro do Brasil Holandês);
3. As guerras de restauração, de 1645 a 1654 (período que pôs fim à dominação, liquidando em definitivo a presença holandesa).

O projeto expansionista neerlandês estabelecido em 1630 se alastrou por quase toda a região nordeste da América Portuguesa e consolidou o domínio batavo não apenas no entorno de Recife e Olinda. A conquista das outras áreas não ocorreu simultaneamente à de Pernambuco e foi concretizada em fases distintas da guerra. Assim, a capitania de Itamaracá e do Rio Grande do Norte foram dominadas em 1633; a Paraíba, no final de 1634; Sergipe del Rei e o Ceará, em 1637; e, por fim, o Maranhão, em novembro de 1641.

Evaldo Cabral de Mello classificou as guerras neerlandesas como guerras do açúcar

[...] não apenas no sentido, que é o geralmente posto em relevo, de guerras pelo açúcar, isto é, pelo controle das suas fontes brasileiras de produção, mas também no sentido de guerras sustentadas pelo açúcar, ou antes, pelo sistema socioeconômico que se desenvolvera no Nordeste com fim de produzi-lo e exportá-lo para o mercado europeu.¹⁶³

Além disso, Mello demonstra que, durante esse período, optou-se pela “guerra lenta”, visando minimizar o impacto das atividades bélicas sobre o

¹⁶¹ MAGALHÃES, Pablo. *Equus Rusus*: a igreja católica e as guerras neerlandesas na Bahia (1624 – 1654). Tese de Doutorado. Salvador, Universidade Federal da Bahia (UFBA), 2010. p. 19.

¹⁶² MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda restaurada*: guerra e açúcar no Nordeste, 1630–1654. São Paulo: Ed. 34, 2007. p. 13.

¹⁶³ MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit., p. 12.

funcionamento do setor açucareiro¹⁶⁴. Por isso, essas estratégias adotadas durante a guerra condicionaram até mesmo o recrutamento de soldados e a dinâmica das conquistas, tanto do lado neerlandês quanto dos luso-brasileiros.

Tomados em conjunto, pode-se dizer que, ao todo, foram 25 anos de dominação neerlandesa no Brasil, sendo um ano na Bahia e 24 anos em Pernambuco e adjacências. Destes 25 anos, ao menos 17 foram de guerra constante, tendo a paz se estabelecido apenas no período de 1641 a 1645, de meados ao final do governo de Maurício de Nassau. Ou seja, a dominação batava no Brasil foi permeada por guerra e não por paz, como afirmou Mello¹⁶⁵.

Desde o princípio, as guerras contaram com uma participação significativa dos povos indígenas aliados em ambos os lados. Em 1624, a presença dos índios aldeados foi determinante na contenção da invasão neerlandesa na Bahia. Deste modo, após o fracasso em Salvador, os batavos logo perceberam que o apoio dos índios seria essencial para as novas investidas e assim buscaram firmar alianças com os “principais da terra” na conquista de Pernambuco. Do lado luso-brasileiro, tanto no período da resistência quanto da restauração, as forças militares contaram com um numeroso contingente de índios, mestiços, mamelucos e africanos.

Diante disso, nos próximos tópicos pretende-se avaliar o protagonismo indígena nas guerras luso-holandesas e buscar compreender a importância dos índios nos conflitos ocorridos. Inicialmente, será analisada a população aldeada em Pernambuco e nas capitâneas anexas no período *ante bellum*, com o intuito de perceber qual o efetivo indígena disponível para a guerra. Em seguida, serão examinadas as táticas militares adotadas, para demonstrar o quanto corolárias elas foram das técnicas e dos braços indígenas. E, por fim, avaliar-se-ão os impactos da participação dos índios nas guerras holandesas, privilegiando a visão desses agentes sobre esses processos, assim como os seus interesses.

¹⁶⁴ MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit., p. 180.

¹⁶⁵ MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit., p. 13.

3.2 A população indígena aldeada em Pernambuco e capitanias anexas¹⁶⁶ às vésperas da invasão neerlandesa

Durante os mais de trezentos anos de colonização portuguesa na América, diversos foram os dispositivos jurídicos elaborados pela administração lusa para tratar da questão indígena. Esse amplo conjunto de normas pode ser denominado de política indigenista e representava não só os anseios da coroa com os índios, mas também os interesses dos múltiplos atores em cena, como missionários, colonos e os próprios nativos. Em geral, essa legislação implementada foi marcada por duas posturas distintas: de um lado, fazia-se uma defesa incondicional da liberdade indígena, como previsto na ordem régia de 30 de junho de 1609¹⁶⁷; e, de outro, permitia-se o cativeiro dos índios, como disposto na lei “sobre a liberdade do gentio da terra e da guerra que se pode fazer”, de 10 de setembro de 1611¹⁶⁸.

Essa política, aparentemente dual, contraditória e oscilante, se analisada em conjunto e considerando-se as especificidades locais, apresenta-se coerente dentro de sua proposta¹⁶⁹, pois havia, durante todo o período pesquisado, um padrão que determinava que alguns grupos pudessem ser escravizados e, ao mesmo tempo, estabelecia-se uma conduta diferenciada com os demais, viabilizando direitos e “privilégios”¹⁷⁰. Assim, percebe-se que os textos legais

¹⁶⁶ A análise aqui proposta estará circunscrita às capitanias de Pernambuco, Itamaracá, Alagoas, Paraíba e Rio Grande. Essas áreas correspondiam à antiga Capitania de Pernambuco no século XVII.

¹⁶⁷ APEB (Arquivo Público do Estado da Bahia, doravante APEB), Ordens Régias, v. 04, doc. 76a.

¹⁶⁸ APEB, Ordens Régias, v. 04, doc. 77.

¹⁶⁹ Sobre a política indigenista colonial, ver: PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Terras indígenas na legislação colonial. **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 95, p. 2017-120, jan. 2000; PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (sécs. XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras; FAPESP, 1992. p. 115-132.

¹⁷⁰ Sobre a historiografia dedicada aos povos indígenas, podem-se citar: ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas: cultura e identidade nos aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003; CARVALHO-JÚNIOR, Almir Diniz de. **Índios cristãos: poder, magia e religião na Amazônia colonial**. Curitiba: Editora CRV, 2017; GARCÍA, Elisa Fruhauf. **As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América Portuguesa**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009; LOPES, Maria de Fátima. **Índios, Colonos e Missionários na Colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Natal: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 2003; MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**.

distinguem claramente duas categorias de índios a quem esses princípios deveriam ser direcionados, a dos índios amigos/aliados dos portugueses, que estavam aldeados e a dos índios inimigos, que habitavam os sertões¹⁷¹.

Para os aliados, o projeto da coroa portuguesa seguia um roteiro previamente definido e parte significativa do processo versava sobre o estabelecimento de aldeamentos e, conseqüentemente, de terras para o sustento destes. Como bem lembrado por Perrone-Moisés¹⁷², inicialmente, seria preciso convencer os índios, de forma pacífica, a “descerem” do interior/sertão para o litoral; os descidos deveriam viver nas aldeias sob a administração de missionários¹⁷³; assim, os aldeados constituiriam a reserva de mão de obra da colônia, prestando serviços obrigatórios ao rei e remunerados aos particulares, enquanto deveriam ser convertidos e educados na fé cristã. Por fim, como índios cristãos, deveriam compor a população de vassallos da monarquia lusa.

Os missionários ligados às ordens religiosas, em especial a jesuíta e, em algumas situações, os próprios colonos, poderiam administrar os aldeamentos. Sob a tutela dos padres, os nativos passariam por um processo de sedentarização e cristianização dos costumes, sendo responsáveis pela ocupação do território e por sua defesa, além de servirem como mão de obra para o desenvolvimento econômico da colônia¹⁷⁴.

A atuação missionária tinha um impacto significativo nas sociedades indígenas. Porém, se é verdade que as aldeias coloniais consistiram em um espaço luso-cristão de ressocialização dos povos indígenas, pode-se também afirmar que estes foram locais onde os índios se metamorfosearam constantemente, adotando novos costumes e articulando, a seus interesses,

São Paulo: Companhia das Letras, 1994; POMPA, Cristina. **Religião como tradução:** missionários, tupi e “tapuia” no Brasil colonial. Bauru - SP: Edusc, 2003.

¹⁷¹ Vale observar que essas categorias de aliados ou inimigos não eram fixas e, a depender do contexto, os aliados poderiam passar a ser considerados inimigos e vice-versa.

¹⁷² PERRONE-MOISÉS, Beatriz. 1992, Op. Cit., p. 117.

¹⁷³ Inicialmente, apenas os missionários eram responsáveis pela administração dos índios, mas a partir de 1611, com a criação do cargo de capitão de aldeia, um leigo poderia ficar encarregado da administração temporal nos aldeamentos. Ver: PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Op. Cit., 1992,, p. 120.

¹⁷⁴ O trabalho dos índios aldeados fora, desde o início, remunerado, já que eram homens livres. Nos locais administrados tanto por missionários quanto por moradores, as leis determinavam o estabelecimento de taxas, modos de pagamento e tempo de serviço. Sobre as questões envolvendo a repartição dos afazeres dos índios nas aldeias, ver: PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Op. Cit., 1992, p. 122.

novas culturas políticas, conforme demonstrado por Maria Regina Celestino de Almeida¹⁷⁵.

Nesse sentido, a aprendizagem de novos padrões socioculturais permitiu aos índios colaborar e negociar com a sociedade colonial em busca de sua sobrevivência e possíveis vantagens. Desta forma, pode-se considerar que as aldeias coloniais foram espaços privilegiados de negociação e resistência dos índios. Afinal, a resistência não ocorria apenas sob a forma de revolta, mas também como estratégias de adaptação, mediação, mestiçagem e negociação.

O trabalho missionário na capitania de Pernambuco teve início em 1561, com a fundação da aldeia de São Francisco pelo jesuíta Gonçalo de Oliveira¹⁷⁶. Algumas décadas depois, em 1591, os jesuítas possuíam cerca de oito aldeamentos, um na Paraíba e sete nas capitanias de Pernambuco e Itamaracá¹⁷⁷. Serafim Leite informa que, em 1610, vinte anos antes da invasão neerlandesa, a situação das aldeias da capitania era a seguinte:

[...] ao sul, a 10 ou 12 léguas de Olinda, [ficava] a aldeia da Escada; daí, seguindo para o norte, a sete léguas, São Miguel. Depois, uma de três em três léguas, até Santo André de Goiana e São João Batista de Itaimbé ou Itambé. Fazia parte deste grupo a Aldeia de Nossa Senhora da Assunção. Escada, Itambé, São Miguel, mantem-se sempre até a invasão holandesa, com residência, e mais de três aldeias anexas, que, por não terem residência fixa, não são nomeadas nos catálogos.¹⁷⁸

Ainda de acordo com Leite, em 1627, existiam quatro aldeias de residência jesuíticas nas capitanias de Pernambuco e Itamaracá: Escada, Itambé, Una e São Miguel. Às vésperas da invasão holandesa, seriam ao menos cinco: São Miguel de Muçuí, Assunção ou São Miguel de Urutagui, Santo André, Escada e São Miguel de Una¹⁷⁹. As aldeias de residência, como o próprio nome sugere, eram onde os missionários habitavam e organizavam os trabalhos missionários. Eram normalmente as aldeias mais extensas e com maior contingente populacional. As demais aldeias existentes eram anexas à jurisdição daquelas e estavam igualmente sob administração dos padres jesuítas.

¹⁷⁵ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit., p. 35-36.

¹⁷⁶ LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. São Paulo: Edições Loyola, Tomo V, Livro II, p. 303.

¹⁷⁷ LEITE, Serafim. Op. Cit., p. 304.

¹⁷⁸ Idem.

¹⁷⁹ Idem.

Em 1630, o brabantino Adriaen Verdonck, residente no Brasil desde os anos de 1618, escreveu uma *Memória* com o intuito de auxiliar os holandeses na conquista de Pernambuco¹⁸⁰. De acordo com Verdonck, havia “do rio São Francisco até aqui [Olinda], [...] 11 a 12 aldeias de brasilienses [índios], todas distantes da praia 3 ou 4 milhas; essas aldeias podem ter cerca de 200 hábeis flecheiros, além das mulheres e crianças”¹⁸¹. Esses números são semelhantes aos apresentados por Leite, que contabilizou, ao todo, 11 aldeamentos missionários nas referidas capitanias, a saber: São Miguel de Mucuí, Santo André de Goiana, São João Batista de Itaimbé, Santo André de Itapicirica, Ibatatã, Nossa Senhora da Escada, Mucujé, Caeté, Ipojuca, São Miguel de Urutagui e São Miguel de Una¹⁸².

Além da Companhia de Jesus, outras ordens religiosas atuaram nas capitanias de Pernambuco e anexas, que contavam com um significativo número de religiosos seculares e regulares. Entre os últimos, os franciscanos, beneditinos e carmelitas completavam os quadros de missionários disponíveis para os trabalhos apostólicos. Inicialmente os jesuítas ficaram adstritos à margem do rio Ipojuca, enquanto os franciscanos se deslocaram mais para o sul, à margem do rio Una. Contudo, com o passar do tempo, ambas as ordens missionárias foram se espalhando por todo território pernambucano e adjacências.

De acordo com Alessandra Figueiredo, os franciscanos atuaram no primeiro momento em Olinda, Igarassú, Goiana, São Miguel do Una, Porto de Pedra (em Alagoas) e na capitania da Paraíba¹⁸³. A aldeia de São Miguel de Una, por exemplo, passou primeiramente pela administração dos franciscanos; depois, por volta de 1619, esteve sob responsabilidade do clero secular, mas em 1624 foi entregue aos jesuítas. Isso demonstra como a circulação dessas ordens religiosas foi intensa na região e que as estruturas dos aldeamentos fundados

¹⁸⁰ VERDONCK, Adriaen. *Memória oferecida ao senhor Presidente e mais senhores do Conselho desta cidade de Pernambuco sobre a situação dos lugares, aldeias e comércio da mesma cidade, bem como de Itamaracá, Paraíba e Rio Grande segundo o que eu, Adriaen Verdonck, posso me recordar. Escrita em 20 de maio de 1630.* In: MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Fontes para a história do Brasil Holandês: a economia açucareira.** Recife: Parque Histórico Nacional dos Guararapes, 1981. p. 33-51.

¹⁸¹ VERDONCK, Adriaen. *Op. Cit.*, p. 41.

¹⁸² LEITE, Serafim. *Op. Cit.*, p. 303-307.

¹⁸³ FIGUEIREDO, Alessandra. **Aldeamentos e política indigenista no bispado de Pernambuco – séculos XVII e XVIII.** Dissertação de Mestrado. Recife: UFPE, 2009.

podiam permanecer mesmo com a saída de um missionário ou de uma Ordem religiosa.

Na capitania da Paraíba, os franciscanos assumiram cinco aldeamentos que antes pertenciam a Companhia de Jesus. Em suas *Memórias*, Adriaen Verdonck informou que “de Goiânia [na capitania de Pernambuco] vai-se a cidade da Paraíba, por outro nome Filipéia, e passasse por duas aldeias brasilienses [índios] que podem ter de 300 a 350 flecheiros”¹⁸⁴. Nessa região era muito marcante a presença dos potiguares, os quais foram figuras fundamentais nas guerras neerlandesas, de ambos os lados.

O contato dos neerlandeses com os índios da Paraíba ocorreu antes da conquista de Pernambuco. Por volta de 1620, os potiguaras aceitaram a aproximação com os holandeses na Baía da Traição e firmaram alianças com eles. Por conta disso, diversos conflitos ocorreram entre os portugueses e esses índios que foram violentamente reprimidos. A mando do governador de Pernambuco, o capitão-mor Francisco Gomes de Mello e o capitão-mor da Paraíba Antônio Coelho reuniram as tropas e foram “[...] bater os índios comprometidos no auxílio que prestavam à esquadra holandesa”¹⁸⁵.

Sobre os aldeamentos de índios na Baía da Traição, Adriaen Verdonck informou da existência dos mesmos no local; entretanto, explicou que:

[...] a maioria [das aldeias] tem sido queimadas pelos portugueses e mortos ou escravizados os brasilienses, por que há mais de cinco anos auxiliaram os holandeses na mesma baía da traição e foram por estes enganados donde provém estarem ainda hoje segundo dizem os portugueses, muito irritados com a nação holandesa.¹⁸⁶

Apesar desses conflitos, os portugueses possuíam, ao menos, cinco aldeamentos de índios aliados na Capitania, os dois citados por Verdonck, com cerca de 300 a 350 flecheiros, e mais três espalhados pela região.

Segundo Frei Venâncio Willeke, esses aldeamentos seriam:

Almagra ou Almagre, na enseada do Tambaú, meia légua ao norte do povoado homônimo, antiga aldeia da Praia; Praia, com seu hospício de Santo Antônio; Guaragibe, ou Assento

¹⁸⁴ VERDONCK, Adriaen. Op. Cit., p. 45.

¹⁸⁵ LEMOS, Vicente. **Capitães-Mores e Governadores do Rio Grande no Norte**. Rio de Janeiro: Tip. Jornal do Comércio de Rodrigues, 1912. p. 13.

¹⁸⁶ VERDONCK, Adriaen. Op. Cit. p. 45.

do Pássaro, e mais tarde chamado de São Francisco, que ficava ao sul de Tebiri, a três léguas da cidade; Joane ou Jeane; e Mangue, ambas a mesma distância na fronteira do sul¹⁸⁷.

No mapa das “*Missões franciscanas entre os índios 1585–1619*”¹⁸⁸, pode-se verificar a existência desses espaços de missionação citados por Willeke. Os franciscanos permaneceram nessa região com os trabalhos apostólicos até a invasão holandesa e, assim como os jesuítas, auxiliaram nas guerras de resistência juntamente com os índios “principais”, arregimentando braços para as batalhas¹⁸⁹.

Figura 1: mapa das missões franciscanas entre os índios 1585-1619



¹⁸⁷ WILLEKE, Frei Venâncio, O. F. M. **Missões Franciscanas no Brasil**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1978. p. 46.

¹⁸⁸ Mapa das missões franciscanas entre os índios 1585-1619. Autor desconhecido. In: Arquivo Provincial do Recife (OMF).

¹⁸⁹ Sobre as missões e o estabelecimento dos franciscanos nesses primeiros anos ver: JABOATÃO, Fr. Antônio de Santa Maria. **Novo Orbe seráfico brasílico, ou crônica dos Frades Menores da Província do Brasil**. Rio de Janeiro: Typ. Brasiliense de Maximiliano Gomes Ribeiro, 1858-1862. 5 vols. SALVADOR, Frei Vicente do. **História do Brasil (1500-1627)**. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1965; WILLEKE, Frei Venâncio, O. F. M. **Missões Franciscanas no Brasil**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1978.

Fonte: Autor desconhecido. In: Arquivo Provincial do Recife (OMF).

Sobre a Capitania do Rio Grande, Verdonck informa existir naquela jurisdição cerca de cinco ou seis aldeamentos, que, em conjunto, ofereceriam por volta de 700 a 800 índios flecheiros aos luso-brasileiros. Mopobú (ou Mipibú – atual São José de Mipibú) era a principal aldeia dessa região e estava situada a “7 milhas ao sul do Rio Grande e a 4 ou 5 milhas para o interior”¹⁹⁰. O relato de Verdonck não fornece maiores detalhes sobre os outros aldeamentos; contudo, estes podem ser encontrados em outras fontes.

No “*Relatório sobre o estado das capitanias conquistadas no Brasil*”, apresentado por Adriaan van der Dussen ao conselho dos XIX na câmara de Amsterdã em 1640¹⁹¹, constam novas informações acerca dos aldeamentos indígenas na Capitania do Rio Grande. Esse documento foi produzido após a conquista holandesa, por isso, para este momento, pretende-se utilizá-lo somente com o intuito de identificar o nome dos aldeamentos existentes na referida capitania. Segundo Dussen, essas outras aldeias seriam Goiana, Parari, Tapupe e Tapiop¹⁹² (ver lista completa dos aldeamentos abaixo).

Tabela 1: lista dos aldeamentos existentes em Pernambuco e capitanias anexas antes de 1630

Aldeamentos	Localização - Capitania
São Miguel de Mucuí	Pernambuco
Santo André de Goiana	Pernambuco
São João batista de Itaimbé	Pernambuco
Santo André de Itapicirica	Pernambuco
Ibatatã	Pernambuco
Nossa Senhora da Escada	Pernambuco
Mucujé	Pernambuco
Caeté	Pernambuco
Ipojuca	Pernambuco
São Miguel de Una	Pernambuco

¹⁹⁰ VERDONCK, Adriaen. Op. Cit., p. 45.

¹⁹¹ DUSSEN, Adriaan van der. Relatório sobre o estado das capitanias conquistadas no Brasil, apresentado pelo senhor Adriaan van der Dussen, ao conselho dos XIX na câmara de Amsterdã em 04/04/1640. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Fontes para a história do Brasil Holandês: a economia açucareira**. Recife: Parque Histórico Nacional dos Guararapes, 1981. p. 137-232. Ver também: Breve discurso sobre o estado das quatro capitanias conquistadas, de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande, situadas na parte setentrional do Brasil. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de. P. Cit., p. 77-129.

¹⁹² DUSSEN, Adriaan van der. Op. Cit., p. 185.

São Miguel de Urutagui	Pernambuco
Porto de Pedra	Alagoas
Almagra	Paraíba
Praia	Paraíba
Guaragibe (ou Assento do Pássaro)	Paraíba
Joane	Paraíba
Mangue	Paraíba
Goiana	Rio Grande
Parari	Rio Grande
Tapupe	Rio Grande
Tapiope	Rio Grande
Mipibú	Rio Grande

Fonte: Elaboração própria com base na documentação citada, a saber: JABOATÃO, Fr. Antônio de Santa Maria. Op. Cit.; VERDONCK, Adriaen. Op. Cit.; DUSSEN, Adriaan van der. Op. Cit.; LAET, Joannes de. História ou Annaes dos Feitos da Companhia Privilegiada das Indias Occidentaes desde seu começo até o fim do anno de 1636. vol. I-XIII. Traduções de José Hygino Duarte Pereira e Pedro Souto Maior. In: **Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**, 30, 33, 38, 41-42. Rio de Janeiro: Officinas Graphicas da Bibliotheca Nacional, 1912-1925. 13v.

De acordo com Fátima Martins Lopes, a presença missionária na capitania do Rio Grande pode ser percebida desde a sua conquista¹⁹³. Nesse contexto, foram como auxiliares dos colonos portugueses os missionários jesuítas Gaspar de Samperes e Francisco Lemos, além dos Frades Franciscanos João de São Miguel e Bernardino das Neves. Estes eram oriundos do Colégio Jesuíta de Olinda e do Convento Franciscano, respectivamente, e já tinham contato prévio com os potiguares da Paraíba, tendo inclusive participado da formação de alguns aldeamentos próximos à cidade da Paraíba (atual João Pessoa).

A presença de religiosos nas expedições de conquista era muito comum e ocorria por conta da necessidade de estabelecer o contato e o diálogo com os indígenas, afinal os missionários buscavam aprender sempre que possível a língua dos índios. Os aldeamentos missionários, de Pernambuco ao Rio Grande, eram compostos basicamente por tupinambás, caetés, tabajaras e potiguaras, todos falantes do tupi ou da língua geral. Gabriel Soares de Souza, em 1587, ao

¹⁹³ LOPES, Fátima Martins. **Índios, Colonos e Missionários na colonização da capitania do Rio Grande do Norte**. Natal: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 1998. p. 199.

tratar dos tabajaras, registra informações valiosas sobre a presença desses grupos nessas capitanias e sobre as relações de aliança ou inimizades com os outros grupos tupis da região. Segundo Soares de Souza:

Este gentio senhoria esta costa do Rio Grande até o da Paraíba, onde confinaram antigamente com outro gentio, que chamam os Caytés, que são seus contrários, e se faziam cruelissima guerra uns aos outros, e se fazem ainda agora pela banda do sertão onde agora vivem os Caytés, e pela banda do Rio Grande são fronteiros dos Tapuias, que é a gente mais doméstica, com quem estão às vezes de guerra e às vezes de paz, e se ajudam uns aos outros contra os Tabajaras, que visinham com elles pela parte do sertão. Costumam esses Pitiguares não perdoarem a nenhum dos contrários que captivam, porque os matam e comem logo. Este gentio é de má estatura, baços de côr, como todo outro gentio; não deixam crescer nenhuns cabelos no corpo senão os da cabeça, porque em êles nascendo os arrancam logo; falam lingua dos Tupinambás e Caytés; têm os mesmos costumes e gentilidades... Este gentio é muito belicoso, guerreiro e atraído, e amigo dos franceses, a quem sempre faz boa companhia, e industriado delles inimigo dos portugueses. São grandes lavradores dos seus mantimentos, de que estão sempre muito providos, e são caçadores bons e tais flecheiros, que não erram flechada que atirem. São grandes pescadores de linha, assim no mar como nos rios de água doce. Cantam, bailam, comem e bebem pela ordem dos Tupinambás, onde se declarara amiudamente sua vida e costumes, que é quasi o geral de todo gentio da costa do Brasil.¹⁹⁴

Nas descrições existentes sobre os aldeamentos coloniais, registram-se, com frequência, intensas misturas entre grupos indígenas distintos no interior das aldeias, muitos dos quais eram declaradamente inimigos. Assim, após o processo de aldear-se, os índios deveriam conciliar as suas diferenças, muitas vezes irreconciliáveis, o que causava constantes fugas e abandonos das missões.

Os missionários, por sua vez, possuíam diversas funções para além do trabalho apostólico nos aldeamentos. Devido ao contato frequente com os índios, eles eram normalmente os escolhidos para intermediar os acordos de paz em casos de novos descimentos e reduções, cumprindo o papel de “medianeiros”, como dizia o Pe. Vieira. Os acordos de paz eram de suma importância para o projeto colonial, pois garantiam o estabelecimento de alianças que geravam braços guerreiros e braços agricultores.

¹⁹⁴ SOUZA, Gabriel Soares de. Op. Cit. p. 54-55.

De modo geral, pode-se afirmar que, no período *ante bellum*, a população indígena aldeada em Pernambuco e capitanias anexas girava em torno de 10 a 15 mil indivíduos divididos em 22 ou 24 aldeias¹⁹⁵. Desse contingente populacional, pode-se aventar, com base na documentação apresentada, que pelo menos 5 mil seriam guerreiros que estariam aptos para as batalhas.

Infelizmente, as fontes não permitem afirmar com precisão qual era o real efetivo militar indígena disponível nesse contexto, pois são dispersas e incompletas. Não existe nenhum relatório sistemático sequer do “efetivo branco” existente à época, restando aos historiadores traçar estimativas com base nas diversificadas informações disponíveis. Por isso, a partir das fontes utilizadas, pode-se estimar que o efetivo guerreiro indígena estaria em torno de 5 mil indivíduos, como afirmou-se acima.

Considerando os números apresentados por Diogo de Campos Moreno, em 1612, o qual confirmava a existência de exatos cinco mil índios flecheiros na capitania de Pernambuco, pode-se supor que, para 1630, essas cifras seriam bem superiores¹⁹⁶. Contudo, optou-se aqui por aventar estimativas mais conservadoras para não cair na tentação de inflar os dados existentes.

Sem embargo, em 1629, Duarte Coelho noticiou que durante a organização das tropas de resistência, Mathias de Albuquerque Coelho cuidou logo de ordenar aos religiosos da Companhia de Jesus que armassem os índios aldeados com seus arcos e flechas para “quando fosse necessário”¹⁹⁷. Com a mobilização dos aldeamentos, Matias de Albuquerque pretendia incorporar os índios às forças de resistência e transformá-los em tropas auxiliares, fortalecendo as fortificações e garantindo, por seu turno, hábeis conhecedores da geografia e das potencialidades locais.

¹⁹⁵ Onze aldeias em Pernambuco e Itamaracá, uma em Alagoas e cinco na Paraíba e cinco no Rio Grande.

¹⁹⁶ MORENO, Diogo de Campos. **Livro que dá razão do Estado do Brasil – 1612**. Recife: Instituto Nacional do Livro, 1968.

¹⁹⁷ COELHO, Duarte de Albuquerque. **Memórias diárias da Guerra do Brasil**. São Paulo: Beca, 2003. p. 21.

3.3 O terço dos índios: um debate sobre técnicas e táticas militares e o protagonismo indígena

As forças militares terrestres na América portuguesa eram organizadas e divididas em três escalões, respectivamente: a Tropa de Linha, os Auxiliares e as Ordenanças. A principal delas era a Tropa de Linha, que se distinguia das demais por ser profissional, remunerada e permanente, sendo a responsável pelas operações guerra. As demais, de Auxiliares e de Ordenanças, eram as unidades militares encarregadas do serviço não remunerado e deveriam ser compostas por todos os homens militarmente válidos, ou seja, nessas tropas eram investidos os residentes dos aldeamentos, vilas e cidades, que, quando necessário, deixavam suas lides para amparar às necessidades militares.

De acordo com Christiane Figueiredo Pagano de Mello, a seleção dos homens que deveriam compor cada uma das tropas perpassava pelos seguintes critérios:

[...] nas listas de Ordenanças se encontravam registrados os nomes de todos os homens incumbidos da obrigação militar. Entre os filhos segundos das famílias, excetuando-se os de viúvas e de lavradores, escolhiam-se os soldados pagos, que viriam a constituir a tropa de linha. As Tropas Auxiliares constituíam-se daqueles isentos do serviço da primeira linha, bem como dos casados em idade militar. [...] Todos os restantes homens válidos quedavam-se inscritos nas Companhias de Ordenanças.¹⁹⁸

As Ordenanças possuíam funções militares restritas e serviriam basicamente na pequena guerra, local e circunscrita, enquanto as Tropas de Linha e de Auxiliares estavam habituadas à ordem de combate, engajando-se nas guerras de maiores proporções. A estrutura estabelecida visava manter a população militarmente útil, especialmente aqueles que não eram recrutados com muita frequência.

É sabido que as forças militares da colônia portuguesa foram estabelecidas pelo “Regimento de Thomé de Souza” em 1548 e que as tropas

¹⁹⁸ PAGANO DE MELLO, Christiane Figueiredo. Forças militares no Brasil Colonial. In: POSSAMAI, Paulo. **Conquistar e defender**: Portugal, Países Baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012. p. 106-107.

Auxiliares foram regulamentadas posteriormente pelo “Regimento Geral das Ordenanças” de 1570¹⁹⁹. Segundo Pedro Puntoni, esse documento instituiu os corpos de ordenanças locais que deveriam ser formados “pelo engajamento obrigatório de todos os moradores de um termo (jurisdição administrativa) com idade entre 18 e 60 anos, com exceção dos eclesiásticos e dos fidalgos”²⁰⁰. Assim, de acordo com o regimento, tanto as tropas regulares como as ordenanças deveriam ser compostas em terços, organização militar de origem espanhola.

Do ponto de vista organizacional, o terço deveria seguir uma estrutura previamente definida, sendo formado por 2.500 soldados repartidos em dez companhias de 250 homens cada, subordinados a um capitão-mor ou mestre de campo. As companhias, por sua vez, deveriam ser divididas dez quadras com 25 homens. De acordo com Puntoni,

[...] o capitão de companhia tinha a seu serviço um alferes, um sargento, um meirinho, um escrivão, dez cabos de esquadra e um tambor. O capitão-mor possuía ele mesmo uma das companhias, que era servida também por um sargento-mor, seu substituto natural, e por quatro ajudantes.²⁰¹

Capitão-mor era o posto militar superior nas jurisdições das capitânicas, sendo nomeado pelo rei e responsável por controlar as funções relativas ao corpo das ordenanças, assim como o recrutamento dos capitães de companhia. Estes estavam subordinados ao governador geral, que exercia o comando supremo das forças militares na colônia, atuando como capitão general. Segundo o regimento de 1570, cabia ao capitão-mor “repartir os habitantes da cidade, vila ou conselhos em esquadras de 25 homens e para cada esquadra escolher um capitão de companhia que será seu cabo”²⁰².

¹⁹⁹ O Regimento Geral das Ordenanças foi posteriormente complementado pela provisão de 15 de maio de 1574. Ver: Provisão sobre as ordenanças agora novamente feita com algumas declarações que não estavam nos Regimentos, 15 de maio de 1574. In: SOUZA, José Roberto de Campos Coelho (Org.) **Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes**. Lisboa: Officina Patriarcal Francisco Luiz Ameno, Tomo V, 1574.

²⁰⁰ PUNTONI, Pedro. **O Estado do Brasil**: poder e política na Bahia colonial, 1548–1700. São Paulo: Alameda, 2003. p. 172.

²⁰¹ Idem.

²⁰² SOUZA, José Roberto de Campos Coelho (Org.). **Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes**. Lisboa: Officina Patriarcal Francisco Luiz Ameno, Tomo V, 1574. p. 195.

Em caso de guerras ou outras expedições de cunho militar, as companhias deveriam contar com o reforço dos índios aliados, que seriam recrutados nos seus aldeamentos. Desde o princípio do empreendimento colonial na América, seja na parte espanhola, seja na portuguesa, a presença dos índios nas atividades militares foi constante, possibilitando novas e variadas experiências a esses agentes, que souberam se aproveitar das circunstâncias e negociar melhores condições de vida. Os índios participaram de várias guerras em solo americano, sendo inclusive enviados para combater em outros continentes, especialmente no norte da África²⁰³.

Os indígenas aliados também poderiam ser organizados em companhias, que teriam como chefe o capitão de aldeia ou capitão da nação. O referido posto foi criado a partir da “Lei sobre a liberdade do gentio da terra e da guerra que se pode fazer”²⁰⁴ de 1611 que determinava, entre outras coisas, que o seu provimento seria realizado pelo governador geral, e escolhido entre indivíduos “seculares, casados, de boa vida e costume [...] boa geração e abastados de bens, e que nenhum modo sejam de nação (leia-se, cristãos novos)”²⁰⁵. Entretanto, foram os índios “principais” os verdadeiros ocupantes desse cargo durante quase todo período colonial.

Cabia aos capitães de aldeia/nação, segundo a lei, cumprirem as obrigações associadas ao cargo, como: serem responsáveis pelos descimentos; residirem com sua família nos aldeamentos; atuarem como juizes das causas internas e externas dos índios; organizarem os índios para as atividades em comunidade, como a agricultura e o comércio, e nos serviços do rei, em especial, no recrutamento e engajamento para as guerras²⁰⁶. Estava previsto, ainda, que os capitães escolhidos permaneceriam à frente do cargo por um período de apenas três anos; todavia, essa foi uma determinação comumente desrespeitada, pois, como os capitães eleitos eram os “principais” daqueles índios, a maioria se manteve no cargo até o fim da vida.

²⁰³ MARQUES, Guida. **DO ÍNDIO GENTIO AO GENTIO BÁRBARO: USOS E DESLIZES DA GUERRA JUSTA NA BAHIA SEISCENTISTA**. Rev. Hist. (São Paulo) [online]. 2014, n.171, pp.15-48.

²⁰⁴ Lei de 10 de setembro de 1611, “Sobre a liberdade do gentio da terra e da guerra que se pode fazer”. In: **Anais do Arquivo Público da Bahia**, v. 29, p. 8-15, 1943.

²⁰⁵ Idem, p. 10.

²⁰⁶ Idem, p. 10-12.

De acordo com Puntoni, os terços de tropas regulares só foram criados na América Portuguesa após a expulsão dos holandeses da Bahia em 1626, sendo este o primeiro com infantaria paga instalado na colônia. Em decorrência ainda do conflito contra os batavos, criou-se, em 1631, o Terço Novo e, posteriormente, os terços “especiais” de negros e índios, comandados por Henrique Dias e Antônio Felipe Camarão, respectivamente²⁰⁷. A criação dos terços “especiais” visava ampliar as bases de defesa das capitanias do norte e engrossar os campos de batalhas, auxiliando inicialmente nas guerras de resistência (1630–1637) e depois nas de restauração (1645–1654).

A implementação dos terços especiais e a incorporação dos índios e negros como soldados de guerra foram decisivas para a consolidação de significativas alterações nas táticas e nas técnicas de guerra adotadas pelos portugueses nos espaços coloniais. A presença ativa dos índios nesses conflitos e o seu modo de guerrear possibilitaram a elaboração de novas metodologias e estratégias que seriam fundamentais aos luso-brasileiros. Além disso, o apurado conhecimento dos índios da geografia local e sua capacidade de sobrevivência naquelas florestas, matas e sertões também seriam determinantes durante toda a guerra contra os holandeses.

A análise dos modelos militares utilizados nos conflitos contra os holandeses foi abordada inicialmente por Evaldo Cabral de Mello e, posteriormente, por Pedro Puntoni. Ambos os historiadores buscaram compreender o que se convencionou chamar de “Guerra Brasília”, levantando hipóteses sobre o significado e relevância dessas técnicas para as guerras coloniais.

De acordo com Mello, a “guerra brasileira” foi o estilo de guerra estabelecido e amplamente adotado pelos luso-brasileiros em solo colonial até fins do século XVIII. Esta técnica se consolidou a partir da assimilação das práticas indígenas aprendidas no convívio cotidiano e nos conflitos com e contra os índios no litoral e sertão americano. Conhecida também por “guerra volante” ou “guerra do mato”, consistia em um método de guerrilha e emboscada ao inimigo, “adaptado às condições ecológicas e sociais” da colônia²⁰⁸.

²⁰⁷ PUNTONI, Pedro. **O Estado do Brasil: poder e política na Bahia Colonial 1548-1700**. São Paulo: Alameda, 2013. p. 175.

²⁰⁸ PUNTONI, Pedro. Op. Cit., p. 178.

A contribuição de Mello para a discussão é enorme, e isso transforma o trabalho desse autor em uma grande referência sobre o assunto. Inicialmente, Mello percebe que “[...] para a guerra colonial, o modelo da guerra europeia era irrelevante”²⁰⁹ e inadequado. Ademais, observa também que Portugal ocupava uma posição marginal em relação aos outros países da Europa quanto às questões ligadas a arte da guerra, uma vez que os lusos foram poupados dos grandes conflitos ocorridos no continente até ao menos a Guerra de Restauração contra a Espanha em 1640. Por essas e outras razões, o estilo de guerra adotado no Brasil seria tão diferente daqueles que estavam em voga na Europa moderna.

Desta forma, Mello compreende a “guerra brasílica” como uma “combinação ou mistura das técnicas de guerrilha e da arte militar”²¹⁰, percebendo nela uma junção entre elementos indígenas e europeus. Na mesma linha, Pedro Puntoni tratou-a em termos de adaptação e incorporação, enfatizando o “uso dos índios, e de sua arte militar” como uma das principais diferenças entre as guerras nas conquistas e as que ocorriam na Europa moderna. Por certo, para esses autores a superioridade obtida pelas forças luso-brasileiras só foi possível por conta da capacidade de “assimilação e de acomodação de técnicas e estratégias nativas, adaptando-as aos contextos ecológicos e sociais mais diversos”²¹¹. Ou seja, os dois historiadores pensam a questão em termos de “combinação”, “mistura”, “adaptação”, “assimilação” e “incorporação”.

A “contribuição” indígena na construção dos modelos bélicos da sociedade colonial pode ser percebida nas descrições da guerra de resistência e restauração elaboradas por Evaldo Cabral Mello, em especial no livro “*Olinda Restaurada*”, mas também em obras posteriores, como “*O Brasil Holandês*”. De forma mais ampla, como afirmado anteriormente, para Mello, a “guerra brasílica” foi um conjunto estratégico amplamente baseado nas táticas indígenas. Segundo esse autor, os conflitos contra os batavos podem ser compreendidos como:

²⁰⁹ MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit., p. 259.

²¹⁰ MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit., p. 257.

²¹¹ MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit.; PUNTONI, Pedro. Op. Cit.; Ver também: PUNTONI, Pedro. A Ilíada Pernambucana. **Folha de São Paulo**, 12 dez. 1998. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/resenha/rs12129807.htm>. Acesso em: 03 jun. 2020.

Guerra de posições e guerrilha: eis os polos entre os quais se moveram ambigualmente a resistência e a restauração, sem nunca inteiramente uma ou outra; eis, lado a lado, em embaraçosa convivência, a guerra europeia e a “guerra brasílica”, o veterano de Flandres e o capitão de emboscadas, o soldado do reino e o soldado da terra.²¹²

As obras de Mello são fundamentais para a compreensão das guerras holandesas em muitos sentidos. Amparado em uma variada gama de fontes e na historiografia nacional e estrangeira, Mello elaborou uma instigante análise do período de dominação batava, abordando assuntos que iam desde a economia, passando pelas questões militares, políticas e sociais. Em especial sobre o tema das guerras, há valiosas contribuições que servem de lastro para as novas pesquisas e questionamentos.

Dito isso e ressalvadas as valiosas contribuições elencadas acima, pode-se afirmar que o poder de agência presente na composição do modelo militar denominado de “guerra brasílica” está todo direcionado aos colonizadores, pois são eles que assimilam, quando lhes convém, o outro e suas práticas. A ação está sempre do lado “luso-brasileiro” e pouca atenção foi dada aos indígenas, que aparecem como personagens secundários na trama. Foram os europeus que assimilaram e adaptaram as práticas indígenas às suas necessidades e foram eles também que a executaram em campo de batalha, com ênfase na atuação de Matias de Albuquerque entre outros. Por fim, tem-se a impressão de que o “contributo” indígena residiu exclusivamente no ato de “emprestar” ou “ensinar” aos europeus as suas técnicas, tornando-se irrelevantes posteriormente.

Por isso, faz-se necessário redimensionar o protagonismo indígena nesse processo, ou seja, demonstrar, com base nas fontes e nas novas perspectivas teóricas, o papel ativo dos índios nessa guerra, em todas as suas dimensões, das táticas e técnicas à lide militar cotidiana. Aliado a isso, deve-se também acentuar a presença dos mestiços nesses contextos, que, assim como os índios, possuíam um afinado conhecimento das potencialidades locais e da arte da guerra praticada. Os mestiços, inclusive, por serem os “herdeiros” dos antigos donos das terras e dos conquistadores delas, ou seja, por serem os filhos da

²¹² MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit., p. 257.

terra, dominavam as línguas faladas, possuíam os conhecimentos necessários para serem esses intermediários entre esses mundos. Eles representavam o que Garcilaso de la Vega, no início do século XVI, chamou de o "novo"²¹³, aquele produto mestiçado que resultou do choque entre essas culturas. Isto posto, cabe questionar: quem melhor para executar essas técnicas e trilhar esses caminhos se não aqueles que os inventaram e aperfeiçoaram?

A arte de guerrear dos índios não foi exaustivamente documentada se comparada à europeia, mas pode ser conhecida (ao menos em partes) pelas informações deixadas por cronistas e viajantes entre os séculos XV e XVIII. Gabriel Soares de Souza²¹⁴, Pero de Magalhães Gândavo²¹⁵, Hans Staden²¹⁶, Jean de Léry²¹⁷, André Thevet²¹⁸, Anthony Knivet²¹⁹, Fernão Cardim²²⁰, entre outros, fornecem descrições detalhadas das incursões guerreiras dos Tupis, elucidando aspectos interessantes para a compreensão das táticas de guerra adotadas pelos índios.

Da leitura desses cronistas, pode-se depreender que as operações militares dos índios assumiam caráter de emboscadas, muitas vezes planejadas para ocorrer na “calada da noite”, visando surpreender os inimigos e encontrá-los “despercebidos e descuidados”²²¹. Além disso, o “bando guerreiro” caminhava disperso por todo território, vagando por dentro das matas, atacando de surpresa, objetivando cercar “seus contrários” por todos os lados. Esse tipo de armadilha ocorria com mais frequência junto a caminhos e picadas e contavam com a presença dos índios flecheiros, que “atiram-lhe ao coração ou a parte de onde o matem e não despedem flecha que não na empreguem”²²².

²¹³ GARCILASO DE LA VEGA, Inca. **Comentarios Reales de los Incas**. México: Fundo de Cultura Económica, 1995.

²¹⁴ SOUZA, Gabriel Soares de. **Tratado descritivo do Brasil em 1587**. São Paulo: Hedra, 2010.

²¹⁵ GÂNDAVO, Pero de Magalhães. **Tratado da Terra do Brasil: História da Província Santa Cruz**, Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.

²¹⁶ STADEN, Hans. **Duas viagens ao Brasil**. São Paulo: L&PM, 2007.

²¹⁷ LÉRY, Jean. **Viagem a terra do Brasil**. São Paulo: Biblioteca do Exército, 1961.

²¹⁸ THEVET, André. **Singularidades da França Antártica, a que outros chamam de América**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2018.

²¹⁹ KNIVET, Anthony. **As incríveis aventuras e estranhos infortúnios de Anthony Knivet**. Memórias de um aventureiro inglês que em 1591 saiu de seu país com o pirata Thomas Cavendish e foi abandonado no Brasil, entre índios canibais e colonos selvagens. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

²²⁰ CARDIM, Fernão. **Tratado da Terra e gente do Brasil**. Lisboa: CNCDP, 1997.

²²¹ De acordo com Soares de Souza, os índios “ordenam-se de maneira que possam dar aos contrários de madrugada, e em conjunção de lua cheia para andarem a derradeira jornada de noite pelo luar, e tomarem seus contrários despercebidos e descuidados”.

²²² GÂNDAVO, Pero de Magalhães. Op. Cit., p. 26.

Em “*Duas viagens ao Brasil*”, Hans Staden ao descrever o cerco imposto pelos índios a comitiva que ele fazia parte e posteriormente quando narra a sua captura pelos tupinambás, fornece valiosas pistas sobre as operações táticas dos índios. De acordo com Staden:

A localidade onde estávamos sitiados era cercada de mata. Nessa mata os selvagens construíram duas fortificações com espessas toras de madeira. Recolhiam-se para lá à noite e esperavam por eventuais investidas nossas. Durante o dia ficavam em buracos na terra que cavaram em torno do povoado e avançavam quando buscavam escaramuças. Ao atirmos neles, jogavam-se ao chão de modo a escapar das balas. **Mantinhm-nos de tal forma sitiados, que do nosso lado ninguém podia entrar ou sair. Chegavam perto do povoado, atiravam numerosas flechas para o alto, que deviam nos atingir ao cair e às quais tinham amarrado algodão embebido de cera.** Com essas flechas incendiárias queriam colocar fogo nos telhados das casas. Ameaçavam também nos comer caso nos pegassem.²²³

Na segunda passagem, Staden descreve o momento de sua captura quando o mesmo foi pego em uma armadilha tramada pelos índios:

Quando eu estava andando na floresta, eclodiram grandes gritos dos dois lados da trilha, como é comum entre os selvagens. Os homens vieram na minha direção e eu reconheci que se tratava de selvagens. Eles me cercaram, dirigiram arcos e flechas contra mim e atiraram. Então gritei: “Que Deus ajude minha alma!” Nem tinha terminado estas palavras, eles me bateram e empurraram para o chão, atiraram e desferiram golpes de lança sobre mim. Feriram-me – Deus seja louvado – apenas numa perna, mas me arrancaram a roupa do corpo, um deles o casaco, um outro, o chapéu, o terceiro, a camisa, e assim por diante.²²⁴

Os relatos dos cronistas seguem um padrão de descrição ao referir-se a essas incursões dos índios, sempre alertando para a prática de emboscadas, ataques surpresas e guerrilha. A ausência de batalhas campais era uma outra característica que evidencia quais eram os propósitos pensados para a organização táticas das guerras indígenas.

Sabe-se que existia uma multiplicidade de grupos e nações entre os índios e que eles não compartilhavam os mesmos códigos culturais entre si.

²²³ STADEN, Hans. Op. Cit., p. 32.

²²⁴ Idem.

Entretanto, nos relatos coloniais, as descrições sobre a guerra indígena seguem um padrão independentemente do grupo ou nação citados, possibilitando pensar que essas táticas de guerra lhes seriam comuns por estarem adaptadas às condições ecológicas, climáticas e geográficas locais, sofrendo algumas pequenas variações a depender do contexto.

Portanto, se a arte da guerra adotada no Brasil seguia as técnicas e metodologias indígenas, pode-se imaginar que a presença dos índios nos campos de batalhas era vital, pois eles forneciam, além de braços guerreiros, o conhecimento necessário para driblar as intempéries e organizar melhor as situações de ataque e defesa. Isso explica, por exemplo, o porquê de a resistência pernambucana ter conseguido, por tantos anos, conter as investidas do exército batavo, conhecido por ser mais numeroso e mais bem armado. Como visto anteriormente, Matias de Albuquerque logo que chegou a Pernambuco buscou incorporar os índios ao exército de resistência, sabendo da importância deles para o desenrolar dos conflitos que se iniciava.

De acordo com Mello, no momento da “invasão” holandesa, a resistência local optou por uma estratégia de “guerra lenta”, procurando deixar nas mãos dos holandeses o controle das praças-fortes e mantendo sob sua posse a zona produtora de açúcar, enquanto aguardavam o auxílio militar oriundo da Península Ibérica. Diante da impossibilidade de oferecer resistência aos exércitos holandeses nas cidades ou em batalhas campais, Matias de Albuquerque optou pela estratégia da guerra brasílica ou indígena como solução para o momento. O sistema de defesa adotado isolou os holandeses, impedindo seu acesso à várzea do Capibaribe, mantendo-os encurralados e reduzidos entre o Recife e suas fortificações. Sobre a estratégia de Albuquerque, Mello explica que:

Aplicou-se um sistema misto que combinava as forças convencionais concentradas numa praça-forte, o Arraial do Bom Jesus; e contingentes "volantes", que ocupavam a linha de estâncias ou postos avançados, que, sob a forma de meia-lua, estendia-se de Olinda ao Recife. **Nos espaços intermediários, vagavam incessantemente as companhias de guerrilha, que com emboscadas e assaltos repeliam as sortidas holandesas.**²²⁵

²²⁵ MELLO, Evaldo Cabral de. **O Brasil Holandês**. Op. Cit., p. 73.

Frei Manoel Caldo em “O Valeroso Lucideno” descreve a ação de defesa imposta por Albuquerque, assim como as estratégias de emboscada adotadas que bloqueavam o acesso dos batavos às principais fontes de água e abastecimento:

Foi neste tempo o general Matias de Albuquerque ajuntando a gente e, por conselho dos homens práticos na guerra, fez uma fortaleza quase inexpugnável uma légua em distância do Recife e outra da vila [de Olinda], pouco mais ou menos, para fazer ao inimigo todo o mal que pudesse e impedir-lhe que saísse pela terra adentro a destruir as fazendas e matar os moradores. Acabou-se a fortaleza com brevidade e forneceu-se com artilharia e formou-se ali arraial em forma. Logo lhe acudiram de toda a capitania muitos e valorosos mancebos que, divididos em estâncias, entre o arraial, vila e o Recife, **tinham tão encurralado o holandês que não era senhor nem de sair a buscar água para beber nem faxina para suas fortificações, porque em saindo de suas trincheiras, logo davam sobre eles e os matavam, e nem senhores eram de sair da vila para o Recife nem do Recife para a vila senão em grandes tropas**, porque os nossos se deitavam a nado e, se era ocasião de maré vazia, passavam o rio. **E postos em emboscadas cada dia lhes faziam tanto dano que andavam assombrados.**²²⁶

Segundo Calado, o cerco imposto foi determinante para frear as incursões holandesas e assegurar aos luso-brasileiros a produção de alimentos e do açúcar que seriam os combustíveis da guerra. Além disso, a estratégia se mostrava acertada, pois, “fechando o mato, tudo teria de vir da Holanda, o que era para eles caro, incerto e insustentável”²²⁷.

Diversos são os relatos que descrevem a habilidade dos soldados da resistência em vagar invisíveis nos matos, onde eram imbatíveis. No diário do mercenário inglês Cuthbert Pudsey, há relevantes informações acerca dessa estratégia adotada, demonstrando como funcionou o corte do abastecimento associado a adoção das práticas de emboscadas. Pudsey relata que:

[...] eles nos cortaram todas as frutas e refrescos; nem tanto a madeira para queimar, que podíamos obter, mas tínhamos de lutar por ela. Tampouco podíamos ir a Olinda para reabastecer sem quatro ou cinco centenas de homens armados, o inimigo nunca nos deixando de saudar-nos amigavelmente em nosso caminho. Assim estávamos em contínua ação por longo tempo.

²²⁶ CALADO, Frei Manoel. **O Valeroso Lucideno e Triunfo da Liberdade** (manuscrito de 1648). Recife: CEPE, 2004.

²²⁷ LEITE, Serafim. **Os Jesuítas contra a invasão holandesa**. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, n. 183, 1944.

[...] **Esse trabalho no mato era algo estranho para nossos homens no começo, em razão das emboscadas que eles espertamente punham em nossa passagem pelos matos; e essa invenção assassina matou-nos muitos homens.**²²⁸

Logo no início da Resistência, Matias de Albuquerque criou o cargo de Capitães de emboscada, que seriam os responsáveis por comandar um pequeno grupo de soldados com cerca de 30 ou 40 homens destacados para controlar uma determinada região. Esses grupos de soldados eram compostos, em sua maioria, por índios flecheiros e deveriam, por meio de guerrilhas, atormentar os holandeses, enfraquecendo-os aos poucos. A estratégia adotada surtiu efeito em curto prazo, sendo crucial sobretudo entre os anos de 1630 e 1633.

Havia uma clara estranheza por parte dos soldados europeus das táticas adotadas no espaço colonial, afinal a “Guerra de Flandres” diferia radicalmente daquelas práticas. O veterano de guerra D. Luís de Rojas y Borja, por exemplo, ao chegar no Brasil, teria exclamado, indignado com o tipo de combate ali adotado, que “não era macaco para andar pelo mato”²²⁹. Nesse contexto, o modelo da guerra europeia era irrelevante e limitado, e seu sucesso dependia diretamente da “capacidade de assimilação e de acomodação de técnicas e estratégias nativas”²³⁰.

Como visto até então, o modelo bélico adotado possuía algumas premissas básicas e podem ser resumidas como:

1. ataques relâmpagos, no estilo emboscada;
2. dispersão dos soldados pela mata;
3. uso de armas e logística tupi (arco, flecha, laças, entre outros);
4. reduzidos confrontos diretos, especialmente em campo aberto.

Todavia, a atuação indígena ia muito além da participação na construção dos modelos bélicos. A presença indígena era imprescindível em quase todos os eventos de guerras sendo utilizados como guias das tropas, soldados, flecheiros e capitães. Como guias, os índios eram responsáveis pela definição de caminhos e indicações de locais seguros para paradas e acomodação. Como soldados e flecheiros, estavam diretamente envolvidos na lide militar e

²²⁸ PUDSEY, Cuthbert. **Diário de uma Estada no Brasil**, 1629-1640 (manuscrito de 1640). Petrópolis: Editora Index, 2000. p. 69.

²²⁹ PUNTONI, Pedro. Op. Cit., p. 179; MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit., p. 75.

²³⁰ PUNTONI, Pedro. Op. Cit., p. 204.

auxiliavam nas emboscadas e nas atividades de ataque e defesa. E, como capitães, eram responsáveis pelo recrutamento e organização das tropas – esse cargo era normalmente ocupado pelos “principais”.

O valor atribuído aos índios nas guerras coloniais fica evidente a partir da leitura das fontes e dos cronistas. Em diversas passagens desses textos, podem-se perceber referências diretas e indiretas à atuação desses agentes e de suas técnicas de combate, como demonstrado anteriormente. Um dos relatos mais interessantes da relevância dos índios está em uma carta escrita pelo padre Antônio Vieira e endereçada ao rei de Portugal, nela Vieira dizia que:

[...] para a guerra [que venha] hum Sargento Mayor, e esse dos da terra , e não de Elvas, nem de Flandes; porque este Estado tendo tantas legoas de costa e de ilhas e de rios abertos, **não se há de defender, nem pôde, com fortalezas, nem com exércitos, senão com assaltos, com canoas, e principalmente com índios, e muitos índios**; e esta guerra só a sabem fazer os moradores que conquistarão isto, e não os que vem de Portugal.²³¹

Por coincidência ou não, a situação até então favorável à resistência começou a mudar quando os holandeses se aliaram de forma mais intensa aos índios e mestiços. Por exemplo, o mameluco Domingos Fernandes Calabar, ao “trair” os luso-brasileiros e desertar para o lado holandês, teria, segundo Varnhagem, ensinado todas as táticas daquela guerra e os caminhos daquela terra para o “inimigo”, ficando encarregado de projetar e conduzir as atividades de emboscada e o conseqüente avanço pelo território²³².

Outra “Traição” – referência ao título do livro do historiador Ronaldo Vainfas – que se pode considerar crucial nesse momento inicial da guerra é a do jesuíta, também mameluco, Manoel de Moraes²³³. Moraes foi responsável por conduzir, juntamente com Antônio Felipe Camarão, os índios da aldeia São Miguel do Muçuí na resistência à “invasão” holandesa. Por volta de 1634,

²³¹ VIEIRA, Antônio. **Cartas do P. Antônio Vieyra da Companhia de Jesus** (tomo primeiro). Lisboa Ocidental: Oficina da Congregação do Oratório, 1735. p. 53.

²³² Ver: VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História das lutas com os holandeses no Brasil desde 1624 até 1654**. (original de 1871). 2. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2002; VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História Geral do Brasil**: antes de sua separação e independência de Portugal. (Original de 1854). 5 v. São Paulo; Brasília: Melhoramentos; INL, 1975.

²³³ VAINFAS, Ronaldo. **Traição**: um jesuíta a serviço do Brasil Holandês. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

durante a tentativa flamenga de conquista da Paraíba, Manoel de Morais, ao ver a defesa local se esvaír, opta por se entregar ao comandante do exército batavo Crestofle Artichewski, mudando de lado posteriormente.

Morais era um exímio conhecedor dos índios e da arte da guerra local, filho de bandeirante com uma índia aprendeu desde cedo a lógica das emboscadas, da guerrilha e do uso do arco e flecha e das lanças. Apesar de ser missionário e de ter estudado no colégio dos jesuítas da Bahia, nunca escondeu seu lado indígena e guerreiro. E, ao desertar, foi fundamental para os holandeses por oferecer uma diversificada gama de informações acerca dos índios e dos aldeamentos indígenas estabelecidos²³⁴.

Durante a restauração, a presença ativa dos índios também pode ser percebida. A atuação de Camarão e seu terço foi determinante, tanto nas atividades de emboscadas, quanto nos conflitos de maiores proporções, como as batalhas de Guararapes. Existem inúmeros casos semelhantes a esses e que servem de exemplo para demonstrar o protagonismo dos índios e dos mestiços para aquela guerra, como será observado de forma mais detalhada no próximo capítulo.

Disputados por cada lado, os índios compreenderam a sua importância e souberam jogar diante do conturbado contexto conflitivo que se estabelecia, fazendo valer, por seu turno, os seus interesses, individuais ou coletivos, os quais serão analisados a seguir. Contudo, faz-se necessário frisar que, no âmbito deste tópico, buscou-se compreender como se deu o uso dos métodos e das técnicas de combate indígenas e a sua influência para o desenrolar dos conflitos contra os holandeses.

²³⁴ Informações dadas à Joannes de Laet. LAET, Joannes de. História ou Annaes dos Feitos da Companhia Privilegiada das Indias Occidentaes desde seu começo até o fim do anno de 1636. vol. I-XIII. Traduções de José Hygino Duarte Pereira e Pedro Souto Maior. In: **Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**, 30, 33, 38, 41-42. Rio de Janeiro: Officinas Graphicas da Bibliotheca Nacional, 1912-1925. 13v.

3.4 Os soldados índios na guerra luso-holandesa

Os índios, os mamelucos, os mestiços, os africanos e os crioulos foram personagens centrais durante todo o período do Brasil Holandês e exerceram variados papéis ao longo dos anos de guerra, não apenas como partícipes, mas também como protagonistas dos eventos que se sucederam entre 1624, na primeira tentativa dos holandeses de conquista da Bahia, e 1654, com o fim das guerras em Pernambuco. Os indígenas tiveram uma atuação significativa, especialmente, na esfera militar, atuando como: capitães, soldados, guias, batedores, flecheiros, entre outros, desempenhando diversas funções na condução das operações de combate, em ambos os lados do conflito. Cabe, portanto, agora questionar: o que motivou esses agentes a participarem dessas guerras? Como se desenrolaram essas negociações? Podemos dizer que existia uma “agenda” indígena nessa conjuntura? E, por fim, qual era o interesse dos índios “principais” em se envolver nesses acordos?

Inicialmente, faz-se necessário compreender como se constituíram as alianças entre índios e europeus nessa região, para posteriormente analisar de forma mais detida os interesses dos índios nesses contextos. Afinal, as guerras coloniais só foram possíveis com o apoio e a aliança com os nativos, que percebiam também esses eventos como uma oportunidade para o estabelecimento de novos e mais vantajosos acordos.

Na região em foco, a aliança entre índios e portugueses mais marcante, no período pré-invasão holandesa, ocorreu com os índios de Potiguaçu, o Camarão Grande, pai de Antônio Felipe Camarão. Esse evento foi registrado pelo escritor Pero Rodrigues – conhecido por ter sido o autor de uma das biografias de Anchieta –, que acompanhou a comissão dos padres e capitães locais nas tratativas de aliança com os potiguares na Capitania do Rio Grande. Em 1599, Rodrigues registrou que:

Mandou logo o padre recado aos principais que se viesse com ele. Vieram; e entre êles o maior de tôda aquela comarca, por nome o Camarão Grande, o qual, depois de ter seus cumprimentos com o Padre, lhe disse que vinha tratar de pazes e que, depois delas feita trataria do que a êle e aos seus pertencia no negócio da salvação. A tudo isso se achou presente

o Capitão-mor e o Capitão da Fortaleza, João Rodrigues Colaço. E por aqui se deu princípio às pazes entre nós e os potiguares, as quais pera ficarem mais assentadas fêz o Padre Francisco Pinto, por ordem do Capitão, que mandasse êste Capitão alguns dos seus para começarem de povoar junto à vila de Pernambuco entre os Portugueses. O Camarão Grande o cumpriu assim e, tomando um irmão seu, com a gente que tinha, foi em pessoa aposenta-lo aonde o Capitão lhe assinou. E isto feito, se tornou pera sua terra, muito contente do que tinha assentado com os Portugueses. Contudo, não custou isso pouco ao Padre Gaspar de São Peres, seu companheiro, por que andou pelo sertão ajuntando estes principais pera o efeito das pazes.²³⁵

O acordo de aliança com Potiguaçu era amplo e previa também uma intermediação com os outros “principais” daquela região. Os portugueses visavam, com isso, ampliar o pacto de paz/aliança com todos os potiguaras da Serra da Copaoba, local tradicionalmente marcado pela resistência indígena, já que muitos dos líderes que ali residiam se opunham fortemente às tentativas de aproximação dos portugueses. Por isso, os padres enviaram um recado, via Potiguaçu, aos demais “principais” para que fossem à fortaleza falar com eles.

O contato surtiu efeito, e os “principais” Pau-Seco e Mar-Grande foram ao encontro dos padres, mesmo com certa desconfiança. Sobre a chegada de Pau-Seco, o padre Francisco Pinto informou que:

Chegando o Pau-Sêco a uma aldeia de um parente seu, obra de meia légua do forte, não quis passar dali e mandou-me recado que o fosse ali ver, e que pois tínhamos ido a outras aldeias, que também era rezão que, por amor dele, fôssemos àquela de seu irmão. E então viria ele conosco aonde quiséssemos. Pareceu-me bem a sua resposta e comecei a caminhar pera a aldeia [...] Chegando à aldeia, entrei, pregando pelo terreiro, como é de costume. Estava este principal em pé, ouvindo-me. E tanto que acabei, entramos pera a pousada onde tinham redes armadas pera nos assentarmos, como fizemos.²³⁶

O relato feito pelo padre Pinto sobre a reunião com Pau-Seco é muito detalhado e demonstra um pouco do funcionamento dos acordos. Percebe-se que esses encontros funcionavam como uma espécie de tratado diplomático entre as partes, envolvendo vestimentas apropriadas, pompa e troca de presentes. Os

²³⁵ Carta de Pero Rodrigues de 19 dez. 1599. In: LEITE, Serafim. Op. Cit., Tomo I, Livro V, p. 185.

²³⁶ Carta do Padre Francisco Pinto de 19 mai. 1599. In: LEITE, Serafim. Op. Cit., Tomo I, Livro V, p. 186.

“principais” agiam como verdadeiros representantes do seu povo e falavam em nome deles, defendendo seus interesses e intermediando as negociações. De acordo com padre Pinto:

Estava êste índio a seu modo, muito grave e fantástico, empenado pelo corpo com penas vermelhas, na cabeça e braços com penas azues, uma pedra verde mui formosa no beijo, nas orelhas uns pendentos de contas brancas, com seus remates a modo de campainhas. E, como era gentil homem, tudo lhe estava bem. Estava assentado em uma rêde, e defronte de si tinham mandado armar outra pera mim, porque assim é costume falarem, defronte um do outro, os que hão de praticar. Esteve assim um pedaço e deixou priemiro falar aos outros e dar-nos as boas vindas. [...] Começamos a prática, da qual ficou muito satisfeito; e, ainda com algum receito, se determinou a ir conosco a ver-se com o Capitão, o qual lhe fêz muito gasalhado e lhe ofereceu pazes [...] e êle também foi, com as dádivas que o Capitão lhe deu, e em especial com uma roupeta do mesmo, com uma cruz de comenda no peito. Acrescentou mais êste índio que pera as pazes serem firmes, revelava dar conta aos seus, e que pera isso me queria acompanhar pelo sertão de Capaoba, pera fazer capazes aos principais das pazes que pretendíamos e os trazermos à Paraíba, onde os concertos das pazes se haviam de solenizar.²³⁷

A paz selada com Potiguaçu, Pau-Seco e Mar-Grande possibilitou a consolidação de uma aliança geral com os índios potiguares. Essa ampla aliança foi feita com o auxílio direto do “principal” Pau-Seco, que reuniu os outros líderes com os padres e os capitães-mores que acompanharam a comitiva. O padre Pinto informou, inclusive, que os “principais” combinaram com ele “de virem acompanhando até à Paraíba pera cumprir as pazes”²³⁸.

Da perspectiva indígena, essa aliança firmada representava muito mais do que simplesmente um acordo de paz. Os índios acreditavam que o padre Pinto poderia também auxiliá-los na resolução de alguns problemas, principalmente o da falta de água para as suas lavouras. A teatralidade dos discursos proferidos, a retórica e a postura do padre o transformava quase em

²³⁷ Carta do Padre Francisco Pinto de 19 mai. 1599. In: LEITE, Serafim. Op. Cit., Tomo I, Livro V, p. 186.

²³⁸ Carta do Padre Francisco Pinto de 19 mai. 1599. In: LEITE, Serafim. Op. Cit., Tomo I, Livro V, p. 187.

um Caraíba²³⁹, que trazia esperanças para as contendas cotidianas momentâneas e futuras, tal como podemos verificar na narrativa feita por ele:

Parece, imaginava êle, que eu era algum santo para lha poder alcançar. Eu lhe disse que só Deus, criador de todos, era o que podia dar a chuva e tudo, que nós não podíamos mais fazer que pedir a Deus o de que tínhamos necessidade, e Êle, quando é sua vontade, no-lo concede. Quis Nosso Senhor que logo, indo-se êles para suas Aldeias, veio tanta chuva, que êles foram bem molhados e a terra também abastada de água; por onde ficaram todos cuidando que por aquela petição lhes viera.²⁴⁰

O encontro final ocorrido na Paraíba selou em definitivo as tratativas de paz e aliança, abrindo espaços para outras formas de colaboração, como o auxílio em guerras contra os “inimigos” de ambas as partes. Esse evento contou com a presença dos “índios cristãos”, em especial, os “principais” Braço-de-Peixe e seu filho Braço-Preto. Da parte dos potiguaras, acompanhou os padres uma comitiva com cerca de cinquenta indígenas, dos quais vinte eram “principais”.

As negociações impetradas pelos índios são analisadas no âmbito desta tese como um pressuposto histórico, fundamentado a partir das relações socioculturais e políticas conjunturais, e devem ser entendidas a partir da perspectiva indígena. Por isso, não são encaradas sob o prisma da submissão/imposição, como estabelecido tradicionalmente pela historiografia. Dizer isso não significa negar a existência de uma relação desigual entre as partes, mas levar em consideração que cada contexto relacional de negociação constrói possibilidades que colocam os atores em cena em posições de barganhar melhores acordos e condições.

A historiografia brasileira, em especial a dedicada à História da escravidão, desde a década de 1980 tem-se destinado a estudar as relações de negociação e conflito entre senhores e escravos²⁴¹. Esses pesquisadores

²³⁹ Uma espécie de feiticeiro ou profeta Tupi. Segundo Vainfas, “eram homens dotados de singular capacidade de tratar com os espíritos e reconhecidos como portadores de mensagens divinas, razão pela qual transitavam livremente pelas aldeias, mesmo inimigas”. Estes deveriam possuir uma apurada habilidade de se comunicar para transmitir aos demais as mensagens e sonhos proféticos. Ver: VAINFAS, Ronaldo. **A heresia dos índios**. Colonialismo e rebeldia no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 53.

²⁴⁰ Idem.

²⁴¹ Sobre a historiografia da escravidão, ver: CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; LARA, Silvia H. *Blowin' in the wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil*. **Projeto**

buscaram complexificar as análises sobre a escravidão, superando visões que compreendiam o escravo ou como vítima passiva de um sistema absolutamente rígido e austero ou como um rebelde irrestrito que sob o signo idílico da resistência tornava-se um herói. Nessa perspectiva, afirmavam que os escravos “não foram vítimas nem heróis o tempo todo, se situando na sua maioria e a maior parte do tempo numa zona de indefinição entre um polo e outro”²⁴², ou seja, busca-se o escravo real, não reificado ou idealizado. A escravidão e, conseqüentemente, a agência escrava ganharam novos contornos e significados, possibilitando aos historiadores acessar as complexas relações estabelecidas entre senhores e escravos e perceber as “brechas” ou espaços de negociação que surgiam dessas interações e que, ao fim e ao cabo, eram tão significativas quanto as ações diretas de afrontamento do sistema.

Como citado no capítulo anterior, o próprio conceito de resistência tem passado por profundas reformulações, tanto para tratar das questões indígenas quanto das relacionadas à escravidão negra. Nesse sentido, os novos estudos demonstram como a resistência não foi a única, nem mesmo a mais importante característica da vida das pessoas²⁴³. Existiam outras formas de agência e a resistência era apenas uma faceta dessas interações. As negociações, as alianças, as adaptações também estão inseridas no espectro das agências e auxiliam os historiadores na leitura que os “subalternizados” faziam do passado e da realidade na qual estavam inseridos.

Os aldeamentos coloniais, estabelecidos após as alianças e negociações com os portugueses, abriram espaço para que os índios se envolvessem cada vez mais nas guerras coloniais. Aliança e guerra eram conceitos que permeavam as práticas socioculturais dos indígenas muito antes da chegada dos europeus. A guerra era um elemento central da cultura tupi, dava sentido a esses povos e

História, n. 12, p. 43-56, 1995; LARA, Sílvia H. **Campos da violência: estudo sobre a relação senhor-escravo na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808**. São Paulo: Paz e Terra, 1988; PAIVA, Eduardo França. **Escravidão e universo cultural na colônia**: Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001; PAIVA, Eduardo França. **Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos**. São Paulo: Annablume, 2009; SILVA, Eduardo; REIS, João José. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999; SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor**. Esperanças e recordações na formação da família escrava. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

²⁴² SILVA, Eduardo; REIS, João José. Op. Cit., p. 7-8.

²⁴³ PAIVA, Eduardo França. Op. Cit. (2009).

conduzia suas ações nos planos interno e externo. A lógica da vingança, muito mais do que qualquer disputa por terras e suprimentos, era o elemento motivador do seu afã bélico.

Entretanto, o processo de colonização e o conseqüente contato com os europeus alteraram, no decorrer do tempo, essas lógicas próprias que os indígenas atribuíam às suas guerras. Esse processo de transformação das guerras indígenas em guerras coloniais acabou por alterar a prática bélica dos índios e os propósitos que as motivavam²⁴⁴. A percepção desse processo de transformação possibilita uma melhor análise por parte dos historiadores das novas lógicas adotadas pelas sociedades indígenas e também dos interesses dos índios em participar desses eventos que, à primeira vista, atendiam somente os objetivos mercantilistas e colonialistas dos europeus.

Faz-se necessário superar a visão de que os índios serviam apenas de “bucha de canhão” para os europeus, que desses conflitos com tudo lucravam, e que os índios, ao contrário, quando obtinham alguma vantagem, era sempre menor e circunstancial. Os indígenas não foram e nem podem ser considerados como meros instrumentos dos colonizadores europeus; é preciso ir além e buscar encontrar as motivações desses agentes em seu próprio repertório cultural e nas circunstâncias e nas possibilidades que o contexto histórico lhes oferecia para então compreender seus reais interesses e motivações.

Além dos missionários, os “principais” funcionavam também como intermediários nesses acordos de paz e aliança, levando consigo os interesses de sua comunidade. Na perspectiva indígena, aceitar aldear-se era um passo necessário para se tornar um súdito real e, por conseguinte, livrar-se da ameaça da escravidão. Além disso, seria uma estratégia de sobrevivência no mundo conflituoso estabelecido após os empreendimentos de conquista português.

Para além da sobrevivência, a aliança podia também representar um espaço de ascensão social para as lideranças, especialmente a partir do engajamento nas guerras coloniais. Os portugueses dependiam das alianças com os indígenas para garantir a conquista territorial e expulsar os invasores

²⁴⁴ As guerras indígenas, seriam aquelas que ocorriam entre os diferentes grupos indígenas, com motivos e interesses propriamente indígenas. E as guerras coloniais seriam as guerras que se desenvolveram com o desenrolar do processo de colonização, em que os interesses e os motivos eram compartilhados e atendiam às demandas da sociedade colonial.

externos e conter os inimigos internos, devido à falta de um contingente militar europeu na colônia. Por isso, é comum encontrar na documentação expressões como “[a] conveniência de se fazer ofertas aos índios principais”. Além disso, o conhecimento dos nativos quanto ao espaço geográfico, a maior facilidade em adaptar-se às distintas zonas climáticas e, ainda, a maior eficácia do “modo de guerrear nativo” lhes garantiam um espaço confortável, quase privilegiado, de negociação.

A guerra e, conseqüentemente, os sucessos militares garantiam poder e prestígio aos líderes indígenas e aos grupos a eles vinculados, por um significativo espaço de tempo. Vale lembrar que as famílias indígenas estudadas nesta tese se perpetuaram e se alternaram no poder por mais de um século, como as famílias Camarão, Arcoverde e Mataroã. Os terços dos índios, as tropas comandadas por capitães indígenas e os mais diversos “principais” e guerreiros eram considerados fundamentais e gozavam de grande prestígio, especialmente nesses contextos de guerras contra nações europeias, mas também na contenção de quilombos e revoltas internas.

Apesar disso, não se deve desconsiderar os limites associados a essa ascensão social dos indígenas, pois, de fato, existiam diversas barreiras de cunho social, político, cultural e legal, como a própria legislação portuguesa e os “preconceitos” associados à qualidade de índio²⁴⁵. Ou seja, faz-se necessário frisar que existiam claras barreiras a essa ascensão social e que a condição de índios aldeados era, ao fim e ao cabo, uma condição subalterna.

Os aldeados foram alvos de escravização ilegal, assim como trabalharam compulsoriamente em diversas outras circunstâncias. A violência física e simbólica esteve presente no cotidiano dos aldeamentos, como atesta a documentação histórica. Entretanto, o conjunto de leis, alvarás e ordens régias expedidas até meados do século XVIII consagrou os aldeamentos como espaços de liberdade e de direitos da população indígena aldeada. Os diversos requerimentos e processos de índios atestam que os aldeados tinham conhecimento dessas prerrogativas legais e buscavam a justiça colonial para fazer valer aquilo que lhes era garantido por lei, pois, no cotidiano, esses

²⁴⁵ A questão dos limites da ascensão social dos índios será abordada de forma mais detalhada ao longo desta tese. Neste momento, cabe apenas frisar que esses limites existiam e que eram de conhecimento dos “principais”.

dispositivos legais eram muitas vezes burlados e os índios, mesmo aldeados, sofriam com prisões, escravizações e outros tipos de abusos por parte dos missionários e fazendeiros.

Nos contextos de guerra, a possibilidade de mudança dessa realidade era possível e os índios se empenharam em garanti-las. Portanto, diante da já sabida invasão neerlandesa no Brasil, esses índios aldeados logo se colocaram a disposição dos luso-brasileiros. Igualmente, muitos dos não aldeados, que se enquadravam no espectro de “inimigos” dos portugueses, buscaram firmar alianças com os holandeses visando benefícios e objetivos comuns. Afinal, os braços guerreiros aldeados eram muitos e poderiam desequilibrar no jogo de forças bélicas que se apresentava.

Por sua vez, os “principais” perceberam que a participação nesses conflitos poderia garantir-lhes benefícios relevantes e tempo de serviço ao rei, que futuramente seriam revertidos em soldos, cargos e títulos. Os “principais” atuavam também como verdadeiros intermediários políticos, articulando as demandas do seu povo às trazidas pela nova ordem que se instalava. A presença nas guerras gerava oportunidades diretas para a aquisição de bens materiais e simbólicos considerados importantes tanto individualmente quanto para a vida comunitária. Os “privilégios” conquistados por esses índios “principais”, suas aldeias e comunidades, possibilitou, ainda, uma ascensão social das lideranças e um conseqüente processo de construção de uma elite indígena na América Portuguesa. Por isso, desde o princípio do conflito se aventuraram nos campos de batalhas.

4 O TERÇO DO CAMARÃO: ÍNDIOS, MAMELUCOS E MESTIÇADOS NAS FRENTES DE BATALHA

Discutir do protagonismo indígena nas guerras luso-holandesas não se constitui tarefa fácil. Tradicionalmente, a presença desses agentes nas batalhas foi interpretada a partir da ótica colonizadora, sendo relegada a segundo plano e tratada como menor ou irrelevante. Todavia, é necessário inverter essa lógica e buscar analisar a real participação e a relevância dos atores indígenas nos conflitos que se estabeleceram naquele contexto, buscando (re)dimensionar o seu papel para aquela guerra. Afinal, é a partir de tal “contribuição” que se pode compreender a ascensão dos índios “principais” como governadores e a sua consolidação nos espaços de poder coloniais.

O valor militar dos índios pode ser observado tanto na documentação portuguesa quanto na holandesa, pois os lusos e os batavos logo perceberam que o êxito na conquista e na consolidação daqueles territórios dependia diretamente do apoio dos “da terra”. Os conflitos estabelecidos em 1624-1625, na Bahia, trouxeram a certeza, para ambos os lados, de que apenas com esse apoio militar seria possível efetivar seu domínio sob o território em disputa.

Em 1625, ao aportarem na Paraíba, os holandeses logo buscaram firmar alianças com os potiguaras, inclusive levando para Holanda seis índios que desempenhariam um papel fulcral na dominação de Pernambuco, anos depois. Desde então, uma das preocupações constantes do Conselho dos XIX era a de atrair e conservar a amizade com os “brasilianos” e tapuias. O coronel Jonckheer Dierick van Waerdenburgh, por exemplo, considerava os índios valiosos guerreiros e figuras essenciais na composição das tropas holandesas, afirmando que eles são “soldados valentes, prontos e audaciosos”²⁴⁶. Já o coronel Cristovão Arciszewski teria dito que “só um índio brasileiro [Felipe Camarão] tivera poder para o fazer retirar [do campo de batalha], desonrando-o e fazendo-lhe perder a reputação e nome que tinha ganhado e conservado por tantos anos”²⁴⁷.

²⁴⁶ MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Tempo dos Flamengos**: influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil. Recife: Topbooks, 2000, p. 210.

²⁴⁷ CALADO, F. Manoel. Op. Cit., p. 46.

Em um relatório escrito por Nassau aos Estados Gerais em 1644, consta uma passagem acerca da relação construída com os índios, demonstrando a importância da manutenção das alianças para garantir não só uma superioridade bélica, como também a perpetuação das conquistas. De acordo como Nassau:

[...] da amizade dos índios depende em parte o sossego e a conservação da colônia do Brasil e que se tendo isto em vista deve-se-lhes permitir conservar a sua natural liberdade, mesmo aos que no tempo do rei da Espanha caíram ou por qualquer meio foram estrangidos à escravidão, como eu próprio fiz, libertando alguns. [...] Se agirmos de modo contrário, mantendo-os como escravos, é de esperar que seguirão o exemplo dos do Ceará e das Salinas; atacam os moradores do interior, tornarão os caminhos inseguros, sem que se possa impedi-los nisso.²⁴⁸

O reiterado esforço dos holandeses com a conversão dos índios ao calvinismo e a integração deles, exercendo atividades como pastores, mediadores e líderes foi essencial para a perpetuação das tão desejadas alianças.

Do lado português, percebe-se um considerável esforço em garantir aos índios “principais” mercês. Por exemplo, em 1633, três anos após o início da guerra contra os holandeses, Filipe IV, rei da Espanha e de Portugal²⁴⁹, escrevia a Matias de Albuquerque, líder do exército de resistência, uma carta sobre a presença os índios e de Camarão naqueles conflitos. Na aludida carta, “El-Rei” informava que considerava fundamental “conservar os índios dessa capitania [Pernambuco] obedientes e quietos”²⁵⁰ e ordenava que lhes oferecessem presentes e mercadorias visando garantir a presença deles na guerra. Além disso, mandava que honrasse “com brevidade” com títulos e soldos o “índio principal, que vos assiste, que se chama Antônio Felipe Camarão de Nação Petiguar, e todos os índios dessa capitania [Pernambuco] e os demais até a Serra [Ceará]”²⁵¹.

²⁴⁸ Relatório do Conde de Nassau aos Estados Gerais, sem lugar nem data, apresentado em sessão de 27 de setembro de 1644. Apud. MELLO, José Antônio Gonsalves de. Op. Cit., p. 210.

²⁴⁹ Filipe era conhecido por IV de Espanha e III de Portugal. Assumiu o trono em março de 1621 após a morte de seu pai e reinou a Espanha até sua morte em 1665.

²⁵⁰ Registro de uma carta de Sua Magestade escripta a Mathias de Albuquerque sobre os índios e Camarão, 14 de maio de 1633. In: **Documentos Históricos 1631-1637**. v. XVI, Rio de Janeiro: Typografia Monroe, 1930, p. 466, 467.

²⁵¹ Idem.

Ao índio “principal” foi ordenado fazer “mercê do hábito da ordem de Cristo com quarenta mil reis de soldo”²⁵², além de um brasão de armas, para que “estejam gratos [os índios] e acudam a meu serviço como convém”²⁵³. Na carta, o rei demonstrava que tinha pleno conhecimento da relevância desses agentes para o desenrolar dos conflitos ali estabelecidos²⁵⁴. Por isso, desejava em mantê-los como aliados, garantia-lhes honras e privilégios destinados aos mais condecorados soldados reais.

Alguns anos depois, em 1638, a vice-rainha Margarida, regente de Portugal, escreveu também sobre a participação dos índios naqueles conflitos em missiva endereçada a Dom Fernando de Mascarenhas, o Conde da Torre. O teor da mensagem era claro, visando “[man]ter contentes os índios do Brasil pela importância do meu serviço para aquela guerra”, por serem os índios “gente muito importante e de serviço para a guerra do Brasil”²⁵⁵. Diante disso, ampliava as benesses de Antônio Felipe Camarão, condecorando-o com a Comenda dos Moinhos de Soure e uma “cadéia de ouro de dois mil reales com uma medalha”²⁵⁶.

Nesse documento, outros índios “principais” são citados e também lhes são destinados títulos, cargos e soldos. Eram eles: Simão Soares Zagurari (capitão), Thomé Luiz (capitão), Costodio Rabello (capitão), Diogo Pinheiro Camarão (sargento-mor do terço de Camarão), Panthalião Maris (capitão), Antônio Gomes (soldado mosqueteiro), Calisto do Barco (soldado), Antônio Dias (soldado) e Salvador Gonçalves (soldado)²⁵⁷. Aos soldados Antônio Gomes e Calisto do Barco, foi concedido o título de alferes de uma companhia de índios e

²⁵² Idem.

²⁵³ Idem.

²⁵⁴ Frei Manoel Calado faz referência ao hábito recebido por Camarão, sem suas palavras: “[...] tantas bravezas e obras heroicas fez no decurso desta guerra este Antônio Poti (ou o que tanto monta, Camarão) que Sua Majestade lhe deu [o tratamento de] dom e o fez cavaleiro do hábito de Cristo e lhe deu o título de governador e capitão-general de todos os índios do Estado do Brasil. E os fidalgos portugueses e governadores do Estado prezam muito de o admitir entre si e lhe fazem muita honra e cortesia não só por seu grande valor e esforço, senão por seu bom, natural, honrado procedimento e cristandade e muito zeloso no serviço de Deus e dos santos”. CALADO, Manoel. Op. Cit., p. 45-46.

²⁵⁵ De acordo com José Antônio Gonsalves de Mello, a versão original e manuscrita dessa carta se encontra Arquivo Histórico do Ministério das Relações Exteriores (Itamarati), códices do Conde da Torre, Vol II. Contudo utilizou-se no âmbito desta tese a transcrição feita nos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional vol. 17. Cópia de uma carta de sua magestade escrita ao conde da torre sobre os índios, *14 de setembro de 1638*. In: **Documentos Históricos 1637-1639**. v. XVII, Rio de Janeiro: Typografia Monroe, 1930, p. 291 a 293.

²⁵⁶ Idem.

²⁵⁷ Idem.

um soldo de “setecentos e cinquenta reales”. A Antônio Dias e Salvador Gonçalves, foi cedido um valor de “quinhentos reales” para embarcarem e servirem na “guerra do Brasil”, já que eles se encontravam em Lisboa, solicitando pessoalmente mercês ao rei²⁵⁸.

Os capitães Thomé Luiz e Costodio Rabello receberam soldos no valor de setecentos e cinquenta reales por ano e Panthalião Maris teve seu título de capitão confirmado, com um soldo de mil e quinhentos “reales” também anuais, e foi enviado ao Maranhão para auxiliar na guerra e “adestrar os dali”²⁵⁹. Ao capitão Simão Soares Zaguari, que era tio de Felipe Camarão, foram destinados também setecentos e cinquenta “reales” de soldo; no entanto, devido à sua morte em batalha, o dinheiro foi transferido para a viúva e os filhos.

Diogo Pinheiro Camarão, primo de Felipe Camarão, recebeu as maiores mercês. Foi-lhe garantido o hábito da ordem de Avis e um soldo de mil duzentos e cinquenta “reales”. Além disso, recebeu a confirmação do seu posto de sargento-mor e uma ajuda de custo no valor de dois mil e quinhentos “reales” para embarcar de volta ao Brasil, visto que ele também se encontrava em Lisboa, solicitando pessoalmente as mercês²⁶⁰.

No ano seguinte, em 1639, Dom Fernando de Mascarenhas, à época o governador geral do Brasil na Bahia e encarregado da coroa, na tentativa de recuperar as capitanias do Norte do domínio holandês, criou o cargo de Ajudante para as Companhias de Índios que estavam sob o comando do capitão-mor Felipe Camarão²⁶¹. A patente foi cedida ao Alferes índio Antônio Pessoa Arcoverde “por haver servido a Sua Magestade nesta guerra com satisfação” e “para que com tal cargo sirvaes e exerciteis em tudo, o que vos pertencer gosando do soldo e preeminências que vos pertencem por bem, e devem

²⁵⁸ Idem.

²⁵⁹ Idem.

²⁶⁰ Os hábitos das ordens militares cedidos a Felipe Camarão e a Diogo Pinheiro Camarão, assim como a comenda dos Moinhos de Soure, foram efetivamente confirmadas e constam na documentação oficial das ordens militares em Lisboa. A importância e o significado desses títulos para os índios e seus descendentes será discutida de forma mais detida no próximo capítulo. Ver: ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Cristo, Chancelaria Antiga, liv. 24, fl. 447-447v; ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Cristo, Chancelaria Antiga, liv. 36, fl. 10-10v e 36-36v; ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Santiago, Letra D, mç. 2, n.º 27 - Diogo Pinheiro Camarão.

²⁶¹ Registro da patente do ajudante Antônio Pessoa índio do Terço do Camarão, 06 de setembro de 1639. In: **Documentos Históricos 1637-1639**. v. XVII, Rio de Janeiro: Typografia Monroe, 1930, p. 403-404.

pertencer [...]”²⁶². Arcoverde iniciou a guerra como soldado e foi, ao longo do tempo, acumulando cargos e soldos, subindo progressivamente na escala militar, dentro do terço de Camarão²⁶³.

As patentes, os hábitos das ordens militares, os soldos e outras “honorarias” foram constantemente cedidas aos índios durante toda a guerra e depois dela. Percebe-se um reiterado esforço por parte das autoridades luso-espanholas em manter os índios aliados ativos nos campos de batalha, demonstrando a relevância que eles possuíam naquele momento.

As estratégias de portugueses e holandeses para com os índios seguiam caminhos distintos; no entanto, tinham objetivos similares: garantir valorosos guerreiros para os respectivos exércitos; consolidar as alianças; e perpetuar as conquistas.

No âmbito deste capítulo, enfatizar-se-á a atuação do terço do Camarão nas guerras holandesas entre 1630 e 1654, visando analisar a importância dele no desenrolar dos conflitos que culminaram com a expulsão dos batavos das terras luso-americanas e possibilitaram a ascensão e a consolidação dos índios “principais” nos espaços de poder da América Portuguesa. Inicialmente, a análise estará restrita ao período entre 1630 e 1637, quando da ocupação holandesa, e das chamadas guerras de resistência pernambucas. E, em um segundo momento, o foco será deslocado para o período da restauração, entre 1645 e 1654.

4.1 O protagonismo indígena nas guerras holandesas durante o período da resistência (1630 a 1637)

A decisão dos holandeses de atacar o Brasil foi tomada em 1628. Apesar disso, a esquadra só partiu da Holanda em meados de 1629, alcançando a

²⁶² Idem.

²⁶³ Ver: REQUERIMENTO do índio Tabajara, tenente do capitão-mor e governador dos Índios do Brasil, D. Diogo Pinheiro Camarão, António Pessoa Arco Verde, ao príncipe regente [D. Pedro], pedindo o hábito de Cristo, o pagamento do soldo de seu cargo e a confirmação de seu filho, António Pessoa Arco Verde, no cargo da Companhia do mesmo Terço. AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 11, D. 1027.

capitania de Pernambuco no início de 1630. A força naval holandesa era composta por 67 navios e cerca de 7 mil homens, comandada por Hendrick Cornelisz Loncq. Já o comando terrestre fora confiado ao coronel Diederick van Waerdenburch, veterano da Guerra dos Trinta Anos. Ambos tinham a missão de conquistar a capitania de Pernambuco e alargar ao máximo as vitórias batavas sob o território colonial português.

Do lado luso-brasileiro, o exército de resistência foi delegado ao irmão do donatário Duarte de Albuquerque Coelho, Matias de Albuquerque. Era um famoso militar português, administrador desta capitania alguns anos antes e governador geral do Brasil, na Bahia, no tempo da primeira ocupação holandesa, em 1624/25. Albuquerque era considerado um brilhante oficial e administrador colonial, por isso foi designado, em 1629, como superintendente da guerra em Pernambuco e nas demais capitanias do Norte.

O primeiro palco desses conflitos foi Olinda-Recife, local em que a armada holandesa iniciou o ataque. O relato do frei Manoel Calado é representativo do poder de artilharia dos batavos e demonstra a disparidade de forças que se apresentavam naquela ocasião. Segundo Calado:

Veio a armada holandesa endireitando com o Recife e começou a despedir tantas balas com a artilharia, que parece que choviam do mar para a terra. Alvorçou-se a gente da vila [de Olinda] e todos acudiram com suas armas a defender os postos que lhes foram encomendados pelo capitão-general [Matias de Albuquerque] com muito esforço e ânimo; e os moradores do circuito de Olinda, imaginando que as peças que se disparavam eram de festa, não acudiram com tanta pressa como convinha. Já os que habitavam em lugares distantes, quando souberam a nova, suposto que com muita pressa partiram de suas casas, não puderam chegar senão depois que a terra estava entrada e rendida.²⁶⁴

No momento da chegada dos holandeses, as tropas de resistência comandadas por Matias de Albuquerque eram pouco numerosas e inexperientes. No relato de Calado percebe-se, ainda, que o auxílio militar que deveria vir do interior da capitania para engrossar o contingente não chegou a tempo, dificultando sobremaneira a resistência luso-brasileira. E, para piorar a situação, Albuquerque resolveu dividir o contingente em duas partes, deixando

²⁶⁴ CALADO, Frei Manoel. Op. Cit., p. 42.

uma em Recife e outra em Olinda, o que facilitou a conquista daquelas terras pelos holandeses.

Nos relatos produzidos sobre esse momento inicial dos conflitos, não constam alusões diretas acerca da participação dos índios. O número de soldados luso-brasileiros disponível também não é conhecido com exatidão. Entretanto, ao consultar-se as fontes holandesas, nota-se uma indicação feita pelo coronel Waerdenburch de que as tropas de Albuquerque contavam com “uma força total de cerca de 1.800 homens, quer de cavalaria, quer de infantaria”²⁶⁵. Esse número certamente foi sendo ampliado com o auxílio militar vindo do interior, no qual estariam índios, mamelucos, negros e mestiçados²⁶⁶ de distintas qualidades²⁶⁷.

Desde que desembarcou em Pernambuco para defender a capitania do ataque holandês, Matias de Albuquerque percebeu que o apoio indígena seria essencial, até mesmo decisivo, para a resistência. Sabe-se que os índios aldeados estavam aguardando o chamado de Albuquerque para se incorporarem às tropas luso-brasileiras. Conforme informado no capítulo

²⁶⁵ Carta de D. Van Waerdenburch aos Estados Gerais. In: MELLO, Evaldo Cabral de. **O Brasil Holandês**. São Paulo: Penguin Classics, 2010, p. 55.

²⁶⁶ Sobre o uso do conceito de mestiçados, é necessário fazer algumas considerações. De acordo com Eduardo França Paiva, o termo “mestiço” comumente aparece na documentação como o fruto das relações entre índias e conquistadores e remontam ao início do processo de colonização. Com a chegada dos escravos de origem africana na América, as mesclas advindas das mais profusas interações produziram um número cada vez maior de qualidades. Assim, mulatos, zambos, caboclos, curibocas, pardos, mestiços, mamelucos, bastardos, cabras e outras categorias foram criadas e passaram a fazer parte do vocabulário colonial. Neste estudo, essas qualidades mescladas serão agrupadas em torno do conceito de “mestiçados”, que visa a impedir confusões nos entendimentos gerados a partir do confronto de velhas e novas definições em torno desses termos. Isto possibilita ainda preservar as definições mais antigas operadas pelos próprios agentes históricos do passado para se identificarem e se distinguirem. Diante disso, considera-se adequado fazer uso desse conceito para tratar dos sujeitos mesclados *lato sensu* e faremos o emprego do termo “mestiço” apenas quando os documentos indicarem, preservando o sentido próprio conferido a este nas fontes. Cf. PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII** (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015, p. 58; PAIVA, Eduardo França. **Filhos de índios e negros e dinâmicas de mestiçagens no século XVIII: entre o cativo e a liberdade**. Palestra conferida ao VII Encontro Internacional de História Colonial, Natal, 06/09/2018 [não publicada].

²⁶⁷ Cf. Encontra-se no “Vocabulário Portuguez e Latino” de Dom Raphael Bluteau, publicado em 1712, uma definição do conceito de “Qualidade” ou “Calidade”. A partir dela, pode-se afirmar que existem várias acepções possíveis para tal termo, pois este poderia ser empregado em múltiplos contextos para distinguir tanto a forma do corpo, quanto questões sobre a aparência, a fisionomia e também ser associado à nobreza. Todavia, “qualidade” como categoria geral, em especial no novo mundo, foi usada para identificar e qualificar os indivíduos e grupos sociais, diferenciando-os e hierarquizando-os a partir de uma variedade de aspectos como ascendência familiar, proveniência, traços fenotípicos, cor e etc.

anterior, em meados de 1629, o general deixou os jesuítas e os “principais” de sobreaviso da possível ocupação holandesa e solicitou que eles estivessem preparados para “quando fosse necessário”²⁶⁸. O relato de Duarte Coelho sobre o início da guerra deixa isso bem claro, quando ele informa que eles estavam esperando o apoio do capitão André Pereira Temudo²⁶⁹ e dos “índios que também vinham chegando”²⁷⁰.

As primeiras notícias da participação dos índios nas guerras holandesas datam de 16 de fevereiro de 1630, dois dias após o início do conflito. Nesse dia, o “principal” Antônio Felipe Camarão se apresentou a Matias Albuquerque com uma tropa composta por 200 índios e dois línguas²⁷¹. O relato feito pelo donatário Duarte Coelho é um dos primeiros a citar Felipe Camarão e demonstra que, desde o princípio da guerra, os índios se colocaram à disposição para participar dos conflitos contra os holandeses.

Desta maneira encontrou o nosso general o inimigo, em 16 de fevereiro às sete da manhã, quando chegou ao mesmo Rio Doce pela parte sul, que é a da vila, onde achou o capitão André Pereira Temudo com a sua gente, que com a que agora conduzia o general Matias de Albuquerque fazia o número de 550 infantes e cem cavalos, com três capitães: Francisco Bezerra, Felipe Paes e João Guedes Alcoforado. Havia mais uns 200 índios com seu principal que os governava, Antônio Felipe Camarão, e por suas línguas João Mendes Flores e Antônio Pereira.²⁷²

Os índios aliados dos flamengos também aparecem em uma posição de destaque desde o princípio. Esses agentes serviram de guia aos batavos, auxiliando no conhecimento dos caminhos e expondo as fragilidades das defesas locais. Além disso, foram hábeis soldados e compuseram também as tropas de conquista.

A experiência advinda da primeira guerra ocorrida em Salvador foi crucial para que os holandeses compreendessem a necessidade do apoio dos índios

²⁶⁸ COLEHO, Duarte de Albuquerque. Op. Cit., p. 21.

²⁶⁹ Segundo Duarte Albuquerque Coelho, o capitão André Pereira Temudo havia sido capitão-mor no Rio Grande e era um dos três capitães de presidio que existia na região de Pau-Amarelo e por isso foi convocado a participar da guerra. Ver: COLEHO, Duarte de Albuquerque. Op. Cit., p. 26.

²⁷⁰ Idem.

²⁷¹ Idem.

²⁷² COLEHO, Duarte de Albuquerque. Op. Cit., p. 32.

para o sucesso do seu empreendimento. A aliança firmada com os potiguaras na Baía da Traição, alguns anos antes, abriu possibilidades para que os holandeses mantivessem contato direto com os índios e os incorporassem em suas tropas. Inclusive, alguns dos índios “principais” aliados foram para a Holanda a convite da WIC para aprender o holandês e a religião reformada, sendo posteriormente aproveitados como líderes locais em nome do conselho dos XIX²⁷³.

Nas fontes, a presença dos índios, de ambos os lados, pode ser observada em diversos momentos da guerra. Dentre os mais citados está, certamente, Antônio Felipe Camarão, que foi o “principal” indígena que mais se “destacou” nesses conflitos. O relato do frei Manoel Calado sobre o encontro entre Camarão e Albuquerque é muito representativo e dá a dimensão desse índio para a guerra. De acordo com Calado:

Também se veio a oferecer ao general [Matias de Albuquerque] um índio da terra, chamado Antônio [Felipe] Camarão (que era o principal e capitão de uma aldeia) com toda sua gente mui destra na flecha e no arco, e com todos seus parentes e amigos que se lhe congregaram e o elegeram por maioral, por [ser] esforçado e animoso. Este tomou também sua estância no lugar mais arriscado e tanto mal fez ao inimigo que sonhava com ele de sobressalto. Fazia-lhe emboscadas de consideração e dava-lhe venturosos assaltos. E até fojos mui fundos lhe mandava fazer pelos caminhos e veredas, com muitas estrepes no fundo, para que saindo o inimigo fora caísse neles, como caíram muitos por muitas vezes. E este índio foi o mais leal soldado que El Rei teve nesta guerra, porque sempre acompanhou aos portugueses com sua gente em todos os trabalhos e fadigas.²⁷⁴

Antônio Felipe Camarão logo tornou-se chefe de um terço de índios, que ficou conhecido como Terço do Camarão. Este foi um grupo militar armado seguindo as estruturas militares institucionais portuguesas, que se formou em meados 1630, com o intuito de conter a invasão dos holandeses no litoral pernambucano. Composto majoritariamente por índios tupis, agregava também mamelucos e alguns outros mestiçados nos seus quadros.

O Terço do Camarão lutou junto com as tropas luso-brasileiras nas guerras de resistência e restauração pernambucana, tendo um papel decisivo

²⁷³ Entre esses índios “principais”, destacam-se Antônio Paraupaba e Pedro Poti, personagens que irão aparecer na próxima seção deste capítulo.

²⁷⁴ CALADO, Frei Manoel. Op. Cit., p. 45.

nestas batalhas, de modo que transformou o seu líder Antônio Felipe Camarão em um dos mais importantes aliados portugueses na América.

O referido terço se manteve ativo durante todo o período holandês e após a restauração pernambucana, deixando de existir apenas em 1733. Posteriormente à expulsão dos holandeses, em 1654, continuou participando ativamente das campanhas militares portuguesas entre as capitânicas do Maranhão e da Bahia, constituindo-se como uma das principais forças de defesa das capitânicas do norte. Nesse segundo momento, a liderança esteve nas mãos dos herdeiros de Felipe Camarão, e o terço atuou principalmente nos descimentos de índios, nos deslocamentos, na recomposição e na administração dos aldeamentos, nas guerras em Palmares e contra os chamados “bárbaros”.

A conquista de Pernambuco e das outras Capitânicas do Norte se alongou por sete anos de guerra contínua e pode ser dividida em duas fases: de 1630 a 1632 e de 1632 a 1637²⁷⁵. Na primeira, a estratégia adotada foi a de “guerra lenta”, pois, diante da falta de assistência dada pela coroa espanhola, o “ônus da resistência foi transferido à colônia, transformando a defesa local, fator relativamente abundante, no principal ou mais intensamente empregado”²⁷⁶. As poucas forças militares luso-brasileiras acrescidas dos índios aldeados e da população das vilas e arraiais não teriam condições de enfrentar diretamente a armada holandesa, por isso optou-se pela guerra de guerrilhas ou brasílica, o que seria, portanto, a única opção naquele momento.

Malgrado a perda de Olinda e Recife, a resistência conseguiu isolar os holandeses, impedindo seu acesso à várzea do Capibaribe e, conseqüentemente, ao distrito açucareiro e às fontes de abastecimento locais. A presença dos índios nesses dois primeiros anos de guerra pode ser percebida em quase todas as ações, especialmente nas atividades de emboscada e assalto. Ademais, os índios foram guias das tropas, passando por soldados, flecheiros e até capitães.

A chegada de novos efetivos sob o comando do conde de Bagnuolo, em 1631, reforçou consideravelmente a resistência local e possibilitou uma maior força de ação por parte do exército de Albuquerque. Sediados, naquele momento, no Arraial do Bom Jesus, criaram um verdadeiro impasse militar ao

²⁷⁵ MELLO, Evaldo Cabral de. O Brasil Holandês. Op. Cit., p. 71.

²⁷⁶ Idem.

desestabilizar a estratégia holandesa de ataque, dificultando o avanço pelo território. Segundo as estimativas holandesas, concentravam-se naquele sítio cerca de 4 mil “portugueses válidos” somados a um considerável número de índios guerreiros e negros²⁷⁷.

Os relatos acerca das estratégias de emboscadas e assaltos podem ser encontrados em toda documentação da época, dos cronistas às fontes burocrático-administrativas luso-espanholas. Duarte de Albuquerque citou em suas “Memórias diárias...” vários casos em que a resistência luso-brasileira se organizou por meio de emboscadas para conter a ofensiva batava. Na maioria dos relatos, percebe-se sempre a presença de índios que correspondiam de um quarto à metade das tropas, ao menos, e, em alguns casos, chegando até a representar sua totalidade.

Por exemplo, em 27 de abril de 1630 foi armada uma emboscada na ilha de Santo Antônio visando pegar de surpresa os holandeses, quando eles “saíssem a fazer faxina”²⁷⁸. Dessa atividade participaram cerca de 50 índios em uma tropa composta por 200 soldados, entre brancos e mestiçados, que impuseram um cerco a 150 homens da WIC²⁷⁹. A baixa holandesa foi de 62 mortos, sem contar os feridos, demonstrando como essas ações poderiam causar danos substanciais às tropas contrárias²⁸⁰. Nos escritos de Albuquerque consta um registro da utilidade das emboscadas para aquele contexto.

Vendo o general [Matias de Albuquerque] quanto se tornava impossível meter gente na povoação, tanto por não haver, como porque a que chegava de tarde não aparecia de manhã, e entendendo de alguns que o seu natural era mais vagar nos bosques do que encerrar-se, os foi acomodando com os **capitães de emboscadas**, nome que tomaram os das tropas que havia organizado e das que ia efetuando. **Sua utilidade cada dia se fazia mais notória, pelo grande temor que o inimigo foi tendo delas. Não ousavam sair, nem mesmo às próprias hortas da vila que ocupavam.** Com a presença destes capitães de emboscada, não só se logravam o presente efeito, como de futuro servia ela muito...²⁸¹

²⁷⁷ Carta de D. Van Waerdenburch aos Estados Gerais. In: MELLO, Evaldo Cabral de. O Brasil Holandês. Op. Cit., p. 104.

²⁷⁸ COLEHO, Duarte de Albuquerque. Op. Cit., p. 53-54.

²⁷⁹ Idem.

²⁸⁰ Idem.

²⁸¹ ALBUQUERQUE, Duarte de Coelho. Op. Cit., p. 40.

As possibilidades de saque e pilhagem serviam como uma forma de recompensa das emboscadas bem-sucedidas. Além disso, o medo também era um elemento utilizado para coibir o avanço no território e transformar tarefas triviais, como conseguir alimentos frescos, água e lenha, em perigosas. O soldado belga Ambrósio Richshoffer, que lutou nos três primeiros anos da Guerra de Pernambuco a favor dos neerlandeses, afirmou em seu diário que certa feita ficou “toda a noite de alerta e com as armas engatilhadas, pois não há que confiar nos selvagens”²⁸² e, em outra passagem, disse que ficaram [os soldados] “em armas e alerta toda noute, por correr o boato de que o inimigo recebera reforços e estava resolvido a atacar a cidade [Recife] com todas as forças”²⁸³. O receio das emboscadas, dos ataques surpresas, dos índios e da morte iminente deixavam os combatentes da WIC em vigilância constante.

Essa fase da resistência começou a ruir em fins de 1631 e início de 1632, quando os holandeses resolveram explorar o litoral do Nordeste, enviando expedições navais para testar o estado das forças luso-brasileiras. Em uma dessas expedições, conquistaram a ilha de Itamaracá, onde ergueram o forte de Orange. A conquista dessa região possibilitou aos holandeses o “acesso às frutas tropicais que permitiam aos soldados vencer o escorbuto, frutas que lhes eram negadas em Olinda-Recife pela eficácia da guerrilha”²⁸⁴.

O forte de Orange tornou-se, inicialmente, um ponto de dispersão da conquista holandesa. A partir dele foram organizadas as expedições à Paraíba, Rio Grande e Ceará, abrindo espaço para a conquista territorial tão almejada. Esse foi o primeiro palmo de terra conquistado fora do eixo Olinda-Recife e representava uma expressiva vitória, especialmente pela ampliação da oferta alimentar aos soldados.

Ainda em 1631, os holandeses organizam uma expedição à Paraíba, que durou pouco mais de dez dias e culminou em uma derrota acachapante. Diante do fiasco, optou-se em seguida por organizar uma campanha para o Rio Grande, especialmente por conta das informações passadas por Adriaan Verdonch de que na região havia gado e porcos em abundância, além de “muito peixe, [...]”

²⁸² RICHSHOFFER, Ambrósio. **Diário de um soldado da Companhia das Índias Ocidentais (1629-1632)**. 2 ed. São Paulo/Brasília: IBRASA/INL, 1978, p. 101.

²⁸³ RICHSHOFFER, Ambrósio. *Diário de um soldado da Companhia das Índias Ocidentais*. Op. Cit., p. 102.

²⁸⁴ MELLO, Evaldo Cabral de. *O Brasil Holandês*. Op. Cit., p. 83.

grande quantidade de mandioca para fazer farinha e também muito milho”²⁸⁵. A estadia no Rio Grande, apesar de curta, foi considerada positiva, sobretudo pela quantidade de carne fresca consumida pela soldadesca e pelas 245 cabeças de gado que levaram de navio para o porto de Recife.

Entre os anos de 1632 e 1634, os holandeses mantiveram a estratégia de fazer ataques pontuais ao interior e ao litoral das capitanias do Norte visando à ampliação dos seus domínios. A todo custo tentavam romper o impasse militar estabelecido e, para tanto, buscaram alterar a estratégia inicial e adotar uma tática de contraguerrilha. Foi assim que, em abril de 1632, após um ataque surpresa à vila de Igaraçu, o general Waerdenburch projetou uma série de investidas ao interior da capitania com o fito de desbaratar as bases rurais da resistência luso-brasileira, destruindo engenhos, roças e currais, intimidando a população local e comprometendo o já reduzido exército de Matias de Albuquerque.

Em carta aos Estados Gerais, o general Waerdenburch descreveu como se desenrolou a expedição à Igaraçu na qual saíram vitoriosos:

Enfim, a primeiro do mês de maio, mais ou menos ao meio-dia, ordenei ao major Rembach que ficasse com três companhias em linha de combate e com as outras três ataquei de improviso a cidade e dela me assenhoreei, pois que não tinham tido a mais vaga ideia de preparar-se para a nossa chegada, a qual julgavam impossível em virtude dos caminhos maus e incômodos. Diversas pessoas de distinção foram mortas; e quatro ou cinco eclesiásticos com seis ou cinco pessoas mais foram feitos prisioneiros.²⁸⁶

Nesta carta, Waerdenburch contou que recebeu informações dos prisioneiros de Igaraçu acerca da quantidade de soldados ativos entre os luso-brasileiros e, inclusive, de índios flecheiros que estavam à disposição de Albuquerque:

²⁸⁵ VERDONCK, Adriaen. Memória oferecida ao senhor Presidente e mais senhores do Conselho desta cidade de Pernambuco sobre a situação dos lugares, aldeias e comércio da mesma cidade, bem como de Itamaracá, Paraíba e Rio Grande segundo o que eu, Adriaen Verdonck, posso me recordar. Escrita em 20 de maio de 1630. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Fontes para a história do Brasil Holandês: a economia açucareira**. Recife: Parque Histórico Nacional dos Guararapes, 1981. p. 46.

²⁸⁶ Carta de D. Van Waerdenburch aos Estados Gerais. In: MELLO, Evaldo Cabral de. O Brasil Holandês. Op. Cit., p. 110.

em toda a capitania de Pernambuco [...] há 6 mil a 7 mil brancos, sem falar nos soldados e no novo socorro, distribuídos no Arraial e nos arredores, nos portos e guarnições, elevando-se entre mil a 1500 pessoas. Além disso, **há 3 mil brasileiros [índios] armados de arco e flecha que o inimigo pode reunir em caso de necessidade**, mas duvido que sejam todos (isto é, os brancos nativos, na maioria cidadãos) tão adestrados no uso de suas armas como os nossos. A isto, podem-se acrescentar ainda 7 mil negros dos engenhos, dos quais engenhos existem cerca de 110 e que têm em geral cem negros cada um, alguns 120, sessenta, oitenta ou cinquenta no mínimo. [...] Eu desejaria, por conseguinte, que Suas Graças não dessem fé tão facilmente às informações de particulares, que pretendem que não há gente na região, porque eu próprio tive experiência disso quando de nossa marcha para Igaráçu.²⁸⁷

O número de soldados índios informado corrobora com as estimativas levantadas nesta tese (capítulo 2). Além disso, demonstra que a participação dos indígenas aldeados foi intensa e significativa para o desenrolar da guerra²⁸⁸. Esses dados se referem apenas à capitania de Pernambuco e aos aliados dos luso-brasileiros. Se levadas em conta as outras capitanias e os índios aliados aos batavos, chegaríamos a cifras muito maiores, representativas e conclusivas da presença indígena na guerra.

Ao final da carta, Waerdenburch reafirmava ainda que a estratégia de contraguerrilha seria um diferencial para aquele momento. Nesse contexto, os holandeses já contavam com o auxílio de alguns dissidentes luso-brasileiros, inclusive o mameluco Domingos Fernandes Calabar. Assim, Waerdenburch afirmava crer:

[...] firmemente que se pudesse efetuar, de quando em quando, algumas dessas rápidas incursões, incendiando e massacrando, lançar-se-ia não somente uma grande consternação entre os habitantes mas também se causaria até a Albuquerque, em seu Arraial, uma grande falta de diversas coisas indispensáveis, tanto mais quanto se diz que Igaráçu tem mantido anualmente no Arraial uma companhia, além da sua contribuição ordinária. Não creio, todavia, que por este meio apenas, sem um considerável reforço de tropas, se possa levar a obra ao fim colimado.²⁸⁹

²⁸⁷ Carta de D. Van Waerdenburch aos Estados Gerais. In: MELLO, Evaldo Cabral de. O Brasil Holandês. Op. Cit., p. 111.

²⁸⁸ Idem.

²⁸⁹ Carta de D. Van Waerdenburch aos Estados Gerais. In: MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit., p. 112.

Cabe aqui uma pequena digressão para falar do mameluco Domingos Fernandes Calabar, considerado o maior “traidor” dos luso-brasileiros e, por muitos séculos, sinônimo de deslealdade, perfídia e deserção. Nas palavras de Regina da Costa, Calabar foi

[...] um autêntico intermediário, proveu as tropas inimigas de informações privilegiadas, planejou e guiou muitas sortidas contra os portugueses, mas não foi o único colaborador com os quais os holandeses puderam contar na América portuguesa.²⁹⁰

Esse mameluco foi um dos muitos colaboracionistas que existiram no decurso da guerra; ainda assim, o fato de ser considerado “o primeiro que se passou para o adversário”²⁹¹ transformou-o em símbolo máximo da traição.

Duarte de Albuquerque chega a atribuir a Calabar a iniciativa do ataque feito a Igarauçu, pois ele havia desertado do Arraial do Bom Jesus dias antes da expedição flamenga lograr êxito nesta invasão que mudaria o curso do conflito²⁹². Frei Manuel Calado também informa em seus escritos a deserção de Calabar, que era visto por seus pares com um sujeito de “muito valor e astúcia e sendo o mais prático em toda aquela costa e em terra que o inimigo podia desejar”²⁹³. Esses relatos são uníssonos em atribuir a Calabar habilidade de guerreiro, conhecimento do território e traquejo com as táticas de guerrilhas locais. Ao tratar da invasão de Igarauçu, Albuquerque chegou a dizer que “[...] como [Waerdenburch] levou tão bom guia, não foram sentidos no caminho que seguiram”²⁹⁴.

Na documentação holandesa, especialmente nas cartas do general Waerdenburch, não constam registros da participação de Calabar nessa investida sobre Igarauçu. Não obstante, pode-se afirmar que, se ele não participou diretamente desse evento, contribuiu decisivamente para os eventos sucessivos que fragilizaram ainda mais a resistência luso-brasileira. Em “*O Valoroso Lucideno*”, Frei Manoel Calado narra que:

²⁹⁰ COSTA, Regina de Carvalho Ribeiro da. **Ambivalências brasílicas em face do domínio holandês nas capitanias do Norte (1630-1645)**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense (UFF), 2018. p. 1-2.

²⁹¹ COLEHO, Duarte de Albuquerque. Op. Cit., p. 95.

²⁹² COLEHO, Duarte de Albuquerque. Op. Cit., p. 100.

²⁹³ CALADO, Frei Manoel. Op. Cit., p. 48.

²⁹⁴ COLEHO, Duarte de Albuquerque. Op. Cit., p. 101.

Neste tempo, se meteu com os flamengos um mancebo mameluco, mui esforçado e atrevido, chamado Domingos Fernandes Calabar, o qual entre eles, em breves dias, aprendeu a língua flamenga e travou amizade com Sigismundo von Schkoppe, governador da guerra, ao qual tomou por compadre de um filho que lhe nasceu de uma mameluca chamada Bárbara, a qual levou consigo e andava com ela amancebado. E a causa de se meter com os inimigos este Domingos Fernandes Calabar foi o grande temor que teve de ser preso e castigado asperamente pelo provedor André de Almeida, por alguns furtos graves que havia feito na fazenda d'El Rei. Também lhe cobrou muita afeição o general do mar dos holandeses, que o trazia em sua companhia para que lhe ensinasse as bocas dos rios navegáveis e as paragens onde podia deitar gente em terra. E por meio deste Calabar, dava muitos assaltos e fazia muitos furtos e vexações nos moradores que tinham suas casas e fazendas junto ao mar por toda a costa de Pernambuco.²⁹⁵

A “excepcionalidade de Calabar” e sua “traição” se construiu muito mais pela circunstância histórica e pelo peso da narrativa dos cronistas do que necessariamente pela deserção em si²⁹⁶; afinal, diversos foram os personagens que encararam essa ambivalência entre manter-se ao lado dos portugueses ou aliar-se aos holandeses e inclusive muitos seguiram caminhos parecidos aos de Calabar²⁹⁷. Contudo, sem querer considerá-lo como o “culpado” pela derrota da resistência luso-brasileira como fizera a historiografia oitocentista²⁹⁸, cabe aqui pontuar que a presença dele e de outros desertores foi fundamental no fortalecimento e no conseqüente avanço do domínio holandês em Pernambuco.

Domingos Fernandes Calabar, outros mestiçados e muitos índios foram, aos poucos, sendo incorporados nos quadros do exército holandês para auxiliar como guias, mediadores, soldados, capitães, entre outros postos. Esses sujeitos foram decisivos para o desenrolar dos conflitos ao ensinar-lhes as táticas aos holandeses, especialmente a da guerrilha. Ao fim e ao cabo, muitos Calabares seriam necessários para a formação de um Brasil Holandês.

²⁹⁵ CALADO, Frei Manoel. Op. Cit., p. 48.

²⁹⁶ Frei Manoel Calado certa feita disse sobre Calabar: “[...] dos males que causou à pátria, a história, a inflexível história, lhe chamará infiel, desertor e traidor, por todos os séculos dos séculos”. CALADO, Frei Manoel. Op. Cit., p. 60.

²⁹⁷ Cf. COSTA, Regina de Carvalho Ribeiro da. Ambivalências Brasilicas em face do domínio holandês nas capitanias do Norte (1630-1645). Op. Cit.

²⁹⁸ Entre esses autores, pode-se citar: VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História Geral do Brasil**: antes de sua separação e independência de Portugal. v. 2. São Paulo: Melhoramentos, 1975.

De ambos os lados do embate existem relatos que permitem perceber a relevância desses sujeitos para aquele momento da guerra. Ao falar de Calabar, Cuthbert Pudsey, um mercenário inglês à serviço da Companhia das Índias Orientais, disse:

[...] graças a seus conselhos e meios, molestamos muitíssimo o país, sendo ele um sujeito intrépido e político, sabedor de todas as picadas e caminhos através de toda a terra, jactando-se de nada mais fazer senão dano aos portugueses.²⁹⁹

Vê-se que esse conhecimento mais apurado da geografia, dos caminhos e dos “meios” era crucial e havia colocado os holandeses em desvantagem até então. Por isso, a partir do momento em que arregimentaram Calabar e outros para o seu lado, conseguiram com maior facilidade a penetração pelas terras para além do eixo Olinda-Recife.

Após a vitória em Igarauçu, o exército holandês conquistou a estância de Afogados, em 1633. O posto de Afogados se destacava pela sua posição estratégica, possibilitando acesso pelo sul à várzea do Capibaribe e a partir dele se podiam alcançar com maior facilidade os distritos interioranos localizados a oeste e a sudoeste do rio³⁰⁰. Duarte de Albuquerque lamentava a perda desse espaço, registrando que:

[...] Este forte [holandês] ficou tão perto da vargem do Capibaribe que estava já dentro dela e os não poucos moradores desampararam suas casas e fazendas [...] com o que nos foi faltando no Real a comodidade e serviços que nos prestavam estes vizinhos, tanto mais úteis quanto os outros prejudiciais com o posto dos Afogados que ocuparam e, como cada dia se experimentou, pela facilidade com que por ali penetravam no campo.³⁰¹

Nesse momento, as forças de resistência luso-brasileiras minguavam ainda mais com as constantes migrações populacionais dos moradores das vilas e dos arraiais para locais com maior segurança e longe das escaramuças de guerra.

²⁹⁹ PUDSEY, Cuthbert. *Diário de uma Estada no Brasil*. Petrópolis: Index, 2001. p. 69.

³⁰⁰ Cf. MELLO, Evaldo Cabral de. *O Brasil Holandês*. Op. Cit., p. 117.

³⁰¹ COLEHO, Duarte de Albuquerque. Op. Cit., p. 119.

As migrações forçadas dos luso-brasileiros colocaram em atuação novamente os índios aliados, que, em muitos casos, foram os responsáveis por executar essas ações e levar a população em segurança para outras áreas de domínio lusitano, em especial para a Bahia. De acordo com Juliana Elias, esta era uma das tarefas mais difíceis em tempos de guerra e deveria ser posta em prática por militares experientes e de reconhecida aceitação local, pois comumente havia uma relutância por parte da população em aceitar a remoção, tendo que deixar seus bens e posses para trás e colocar a sua proteção nas mãos de outrem³⁰². Todavia, o Terço de Camarão foi constantemente acionado para executar tal intento, auxiliando no deslocamento em segurança tanto dos moradores das vilas e dos arraiais, como também de crianças, mulheres e idosos indígenas para outros aldeamentos.

Os deslocamentos internos ocorreram durante quase todo o período da resistência. Entre eles, dois casos se destacam pelo grande número emigrados. O primeiro, em 1635, após a queda do Arraial do Cabo, com cerca de três a quatro mil moradores e quatro a cinco mil índios, e o segundo, em 1636, em Itamaracá, foi a diligência executada pela tropa de Camarão, que conduziu cerca de duas mil e quinhentas pessoas para a Bahia.

A ofensiva holandesa ao interior da capitania suscitou também a chegada de novos aliados ao exército de Matias de Albuquerque, em especial Henrique Dias, que se tornou chefe de um terço de soldados pretos, conhecidos por “Henriques”. De acordo com Duarte de Albuquerque Coelho:

Bem se prova o apuro em que nos tinha posto a continuação do que contrastávamos [isto é, a ofensiva neerlandesa contra o interior], pela ação que um **preto chamado Henrique Dias praticou nesta ocasião e foi parecer-lhe que necessitávamos de sua pessoa, pois veio oferecê-la ao general e este aceitou-a para o servir com alguns de sua cor em tudo o que lhe determinasse**. Na verdade, segundo o valor e constância de que sempre deu provas, como se verá, podia qualquer [um] satisfazer-se de ter por companheiro este preto, o qual, em todas as ocasiões em que se achou, procedeu de maneira e com tal denodo que por ele e pelo zelo com que o empregava, foi **El Rei depois servido fazer-lhe mercê do foro de fidalgo [cavaleiro] e de um hábito [da Ordem de Cristo], sem que fosse necessário mais que o seu procedimento**. E

³⁰² ELIAS, Juliana Lopes. Militarização indígena na capitania de Pernambuco no século XVII: Camarão, a história de um título. **CLIO. Série História do Nordeste** (UFPE), v. 25.2, 2007, p. 163.

foi sem dúvida com justiça, porque o sangue que verteu pelas muitas feridas que depois recebeu pôde apurar o pouco que lhe ficou, de maneira que mereceu mui bem as honras que se lhe fizeram. O general o nomeou logo capitão da gente que tinha conduzido e da mais que pudesse reunir, contanto que fosse livre.³⁰³

A narrativa de Coelho possibilita inferir algumas questões sobre o recrutamento e a colaboração desses agentes “pretos” durante o conflito contra os holandeses. Inicialmente, Matias de Albuquerque se mostrou receoso em aceitar o auxílio de Henrique Dias e seu bando por conta de sua condição de escravos, por isso tratou logo de indenizar os seus senhores e adquirir a manumissão deles, transformando-os em forros. Em seguida, determinou-se que apenas africanos livres poderiam ser recrutados para compor o terço.

Ao levar-se em consideração o número de membros do terço de Henrique Dias, percebe-se que sua relevância foi aumentando com o tempo, à medida que os conflitos se ampliavam e que eles demonstravam valor enquanto aliados nas batalhas. De acordo com Mello, até por volta de 1639 os “Henriques” perfaziam um grupo de cerca de 138 soldados, um relativo aumento se comparado aos 80 em 1636³⁰⁴. A derrocada da resistência, somada à saída de Albuquerque do posto de general do exército luso-brasileiro, possibilitaram a ampliação da participação desses sujeitos, em especial após o início das guerras de restauração em 1645.

Por volta de 1648, o terço de Henrique Dias contava com 300 membros. Em 1652 esse número saltou para pouco mais de 400, o que correspondia a 13% dos efetivos³⁰⁵. Nesse contexto, os “Henriques” não eram compostos apenas por escravos ou libertos, mas por “toda sorte de mestiços, mulatos e mamelucos”, inclusive alguns quilombolas, que se alistavam visando conquistar um “perdão geral”³⁰⁶. Apesar disso, segundo Mello, os negros libertos e escravos participaram da restauração em outros terços e com outras funções “provavelmente por motivos de segurança, tanto assim que, terminado o conflito,

³⁰³ COELHO, Duarte de Albuquerque. Op. Cit., p. 128-129.

³⁰⁴ MELLO, Evaldo Cabral de. Olinda Restaurada. Op. Cit., p. 193.

³⁰⁵ Idem.

³⁰⁶ MELLO, Evaldo Cabral de. Olinda Restaurada. Op. Cit., p.193-194.

Francisco Barreto calculava em perto de 900 seu total, quer emprestados por seus donos quer recrutados contra a vontade deles”³⁰⁷.

Inúmeras são as razões pelas quais o recrutamento de escravos não foi representativo, em especial nos momentos iniciais da guerra. Dentre esses motivos, certamente o que mais incomodava e causava temor era o de uma revolta generalizada de escravos. A resistência escrava ao cativo sempre foi uma característica presente em sociedades escravistas, por isso os cuidados em armar essa população foram redobrados. Temia-se que, uma vez municiados e fortalecidos, esses soldados pudessem oferecer sérios riscos à manutenção da ordem ou, ainda, desertassem e servissem como aliados dos batavos.

Entretanto, a partir da formação do terço de Henrique Dias, percebe-se uma presença cada vez maior de escravos na guerra, apesar das determinações de Albuquerque, que impunham a necessidade de serem livres ou libertos os combatentes. Entretanto, muitos dos Henriques lutaram nas guerras sob a condição de cativos, alistados a título de empréstimo aos seus senhores. Nesses casos, havia sempre a promessa de que após o fim dos conflitos seriam finalmente libertados, fato que possivelmente motivava a participação deles e a garantia da “ordem”.

A almejada alforria não se concretizou para muitos soldados, pois ao fim da guerra os senhores ordenaram o retorno dos seus cativos às senzalas, para servirem nas lavouras. E, para garantir que permaneceriam na condição de escravos, eles tinham seus papéis de serviço queimados, para coibir qualquer tentativa de requerer via justiça régia a sua liberdade³⁰⁸. Todavia, o próprio Henrique Dias foi pessoalmente a Lisboa reivindicar junto à rainha regente a libertação dos seus comandados³⁰⁹. Segundo Mello, essa questão

[...] foi finalmente resolvida com base em parecer do conselho ultramarino, indenizando-se moderadamente os senhores aliados e determinando-se a manumissão gratuita aos senhores acaudalados, de maneira a garantir-se, em todo caso, a liberdade aos pretos.³¹⁰

³⁰⁷ Idem.

³⁰⁸ MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada*. Op. Cit., p.194.

³⁰⁹ Idem.

³¹⁰ MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada*. Op. Cit., p.194-195.

Assim, percebe-se que os conflitos luso-holandeses contaram com a participação de índios, mamelucos, pretos libertos e escravos, além dos muitos mestiçados, ao longo de todo período de guerra. Nesse momento inicial do avanço da conquista holandesa, atesta-se claramente a presença desses agentes, pois as tropas luso-brasileiras estavam enfraquecidas e reduzidas, bem como as tropas batavas dependiam sobremaneira do apurado conhecimento deles para se estabelecer.

Em fins de 1633, após a capitulação do Forte dos Três Reis Magos em Natal, as autoridades holandesas sentiram-se motivadas a orquestrar, o quanto antes, um novo ataque às bases da resistência luso-brasileira. Inflammadas pelo rápido sucesso e facilidade que tiveram na derrubada dessa fortificação, considerada a mais poderosa da Capitania do Rio Grande, trataram logo de definir o alvo subsequente. Segundo o brabantino Joannes de Laet, delimitaram-se três possíveis alvos para essa nova investida: “o forte no Cabo, o Arrayal ou a Parahyba”³¹¹.

Laet demonstra em seus escritos que havia um desejo declarado do “Conselho dos XIX” em atacar, concomitantemente, esses três polos da resistência, visando a eliminação imediata das forças luso-brasileiras³¹². Todavia, chegaram à conclusão de que a ocasião não era propícia para isso, pois não havia tropas suficientes para tão grande ataque, ademais do fato de que uma divisão do bando naquele momento poderia acarretar problemas ainda maiores. Além disso, aproximava-se a chegada do inverno na Europa, o que dificultaria sobremaneira a comunicação entre Recife e Haia, retardando um possível envio de homens, munição, armas e suprimentos. Diante da situação, optou-se por escolher um dos três locais para garantir que sairiam exitosos do intento: a Paraíba³¹³.

A decisão de atacar novamente a Paraíba estava também associada à aliança firmada com os índios tapuias do Rio Grande, consolidada logo após a conquista da fortaleza dos Três Reis Magos. Na ocasião, Albuquerque afirmou que, ao “entrar no forte, [os holandeses] enviaram logo dois índios a João Dui

³¹¹ LAET, Joannes. Op. Cit., 1925, p. 11.

³¹² LAET, Joannes. Op. Cit., 1925, p. 13.

³¹³ Idem.

[Janduí], chefe dos tapuias, que viviam a oitenta léguas no interior”³¹⁴, com o objetivo de garantir o apoio daqueles indígenas às forças batavas. A aliança com os “brasilianos e tapuias” foi crucial nesse momento, pois, como relatou o Frei Manoel Calado, “[os índios] logo começaram a sair com os holandeses em tropas, ensinando-lhes os caminhos que eles não sabiam, e esquadrinhando os matos, por entre os quais muitos moradores estavam escondidos com suas famílias [...]”³¹⁵.

Desta forma, fortalecidos militarmente com o auxílio de Janduí, optaram, inicialmente, em atacar o forte do Santo Antônio, considerado o mais vulnerável, e, em um segundo momento, a fortaleza do Cabedelo, para, enfim, tentar dominar a “Cidade da Parahyba”³¹⁶. A estratégia adotada tinha um claro objetivo: apossar-se do reduto da Restinga e com isso bloquear o envio de embarcações pela via fluvial, que fornecia apoio direto à cidade e aos fortes, enfraquecendo-os e conseqüentemente facilitando o domínio daquelas praças³¹⁷.

Do lado luso-brasileiro, também houve uma série de preparativos para o confronto. Desconfiado de que o ataque à Paraíba era iminente, o General Mathias de Albuquerque buscou a todo custo reforçar a defesa local enviando tropas de auxílio e ampliando as condecorações dos seus mais fiéis comandantes. Foi nesse momento que Antônio Felipe Camarão recebeu das mãos de El-Rei o título de “capitão-mor de todos os índios, não só de sua nação, mas das outras [nações] residentes em várias aldeias”³¹⁸. A presença de Camarão na guerra era cada vez mais valorizada, colocando-o como respeitável ativo nos campos de batalha e na gestão do Terço de índios, tendo participado de quase todos esses conflitos e auxiliado diretamente nas atividades de emboscada e guerrilha.

³¹⁴ COELHO, Duarte de Albuquerque. Op. Cit., p. 161.

³¹⁵ CALADO, Frei Manoel. Op. Cit., p. 66.

³¹⁶ LAET, Joannes. Op. Cit., 1925, p. 15.

³¹⁷ Os relatos acerca da conquista da Paraíba podem ser encontrados em diversos autores da época, a exemplo de frei Paulo do Rosário (ROSÁRIO, Paulo do. **Relaçam breve e verdadeira da memorável victoria, que ouve o Capitão-mor da Capitania da Paraíba Antonio de Albuquerque, dos Rebeldes de Olanda**, que são vinte naus de guerra, e vinte e sete lanchas: pretenderão occupar esta praça de sua Magestade, trazendo nelas pera o efeito dous mil homens de guerra escolhidos, a fora a gente do mar. Lisboa: impresso por Jorge Rodrigues, 1632.); Ambrósio Richshoffer (RICHSHOFFER, Ambrósio. Op. Cit.); Duarte de Albuquerque Coelho (COELHO, Duarte de Albuquerque. Op. Cit.), Joannes de Laet (LAET, Joannes. Op. Cit.); Frei Manoel Calado (CALADO, Frei Manoel. Op. Cit.), entre outros.

³¹⁸ COELHO, Duarte de Albuquerque. Op. Cit., p. 160.

Os aprestos continuaram intensos até meados de fevereiro, e vários capitães e soldados foram deslocados em caráter de urgência para guerrear em “socorro a Paraíba”, a exemplo de Lourenço de Cavalcanti, que levou consigo a “gente moradora de Goiana”, e os capitães D. José de Souto Ponce de Leon e Martins Munhoz³¹⁹. Além da assistência externa, o governador da Paraíba, Antônio de Albuquerque, buscou convocar forças locais para compor a defesa, entregando ao capitão Lourenço de Brito Correa os cuidados do forte de Santo Antônio, nomeando como auxiliares os comandantes Álvaro Frago de Albuquerque e Domingos de Almeida, com uma companhia de 80 soldados cada. As tropas de índios aldeados também foram convocadas; estas eram bastante numerosas e tiveram uma participação contundente na defesa da capitania. Três tropas em especial foram convocadas: a comandada pelo capitão potiguar Simão Soares Zagurari, tio de Felipe Camarão, a tropa do padre mameluco Manoel de Moraes e a tropa de Martim Soares Moreno.

A presença de Zagurari, Moraes, Moreno e seus comandados na batalha da Paraíba é reveladora da dependência que as tropas luso-brasileiras tinham dos índios aldeados como aliados nas batalhas. Esses indígenas percorreram quase todo o território das Capitanias no Norte em amparo às tropas lusitanas, já que o contingente militar local era bastante reduzido e a assistência procedente da Península Ibérica foi quase nula. Para além das atividades de guerrilha e emboscada citadas anteriormente, os “principais” e os índios aldeados estiveram presentes também em muitas outras diligências, inclusive na defesa dos fortes e no socorro às outras capitanias em “perigo”.

Porém, apesar dos preparativos e de todo apoio angariado, o exército holandês era visivelmente superior em número de soldados e em equipamentos, fato que possibilitou, com certa facilidade, a capitulação da Paraíba. Dispondo inicialmente de 12 companhias com cerca de 1.500 soldados, divididos em 21 navios, os batavos desembarcaram em 27 de fevereiro de 1634 na foz do rio Paraíba³²⁰. Nesse momento, as forças de resistência contavam com cerca de 500 homens, dos quais 200 eram índios e aguardavam a chegada das tropas de Zagurari e dos outros capitães que completariam o efetivo local³²¹.

³¹⁹ COELHO, Duarte de Albuquerque. Op. Cit., p. 161.

³²⁰ LAET, Joannes. Op. Cit., 1925, p. 12.

³²¹ COELHO, Duarte de Albuquerque. Op. Cit., p. 163-164.

A capitulação da Paraíba se iniciou na Batalha do Forte de Santo Antônio ainda em fevereiro de 1634 e durou até dezembro daquele ano, com a conquista definitiva do território pelos holandeses. O primeiro ataque ocorreu logo no dia 28, na tentativa de dominar aquele Forte e a região da Restinga. O momento crucial dessa batalha ocorreu em novembro, com a chegada dos coronéis Schkoppe e Arciszewski junto a reforços que somavam 6.000 homens divididos em uma esquadra com cerca de cinquenta navios, o que possibilitou a tomada o sítio do Cabedelo, rendido em 19 de dezembro³²². Assim, no dia 23, os holandeses capitularam o forte de Santo Antônio, pondo fim à resistência luso-brasileira na região³²³. Segundo Mello, aos demais habitantes desta capitania foram dadas condições vantajosas quanto ao gozo de suas propriedades e à prática da religião católica, visando evitar revoltas e facilitar a aceitação do domínio holandês³²⁴.

A conquista da Paraíba foi um marco, pois ajudou a consolidar o domínio holandês nas capitanias do Norte, sobretudo por ter incrustado nos luso-brasileiros um sentimento derrotista, como afirmou Vainfas³²⁵. Vários motivos justificavam esse pessimismo, entre os quais vale ressaltar a desesperança quanto ao apoio espanhol em reforçar a defesa das áreas atacadas. Outro ponto de desânimo das forças de resistência foram as deserções ocorridas, dentre as quais pode-se destacar a do padre Manoel de Moraes, que “exercia a maior autoridade sobre todos os selvagens [índios] daquela região”³²⁶, como destacou o brabantino Joannes de Laet.

O auxílio dos indígenas somado à presença cada vez maior dos colaboracionistas foram os maiores trunfos dos holandeses. Este fato foi percebido por Duarte Coelho quando assinalou que:

³²² LAET, Joannes. Op. Cit., 1925, p. 50-51.

³²³ Sobre as guerras luso-holandesas na Paraíba ver: OLIVEIRA, Leandro Vilar. **Guerras luso-holandesas na Capitania da Paraíba (1631-1634)**: um estudo documental e historiográfico. Dissertação de mestrado. João Pessoa, Universidade Federal da Paraíba, 2016.

³²⁴ MELLO, Evaldo Cabral de. O Brasil Holandês. Op. Cit., p. 126.

³²⁵ VAINFAS, Ronaldo. Traição. Op. Cit., p. 62.

³²⁶ Segundo Laet: “Ao voltar o Major para a Parahyba, seguiram-no imediatamente todos os índios que estiveram com Antonio de Albuquerque; veio com eles o padre Emanuel de Moraes, da ordem dos Jesuitas, o qual exercia a maior autoridade sobre todos os selvagens daquela região e passou voluntariamente para os nossos. Os índios que vieram com as mulheres e crianças velhas e jovens capitania da Parahyba eram 1.600 almas”. LAET, Joannes. Op. Cit., 1925, p. 39.

[...] logo que o inimigo [holandês] se viu senhor da Paraíba e de seus moradores, assim como de todas as aldeias dos índios que havia dali até o Rio Grande, teve para si que conseguiria o mesmo dos de Goiana, que eram do distrito da ilha de Itamaracá, e dos de Pernambuco, se marchasse logo com a gente que pudesse.³²⁷

O avanço sobre o território das capitanias do Norte proporcionou aos holandeses a consolidação de novas alianças com os colonos e os índios, e, quanto mais apoio angariava, maiores eram as condições de alargar e consolidar a ocupação do território. Embora as poucas forças luso-brasileiras ainda se mantivessem vivas, especialmente no Arraial do Bom Jesus e no Forte de Nazaré no Cabo de Santo Agostinho, a vitória holandesa dependeria da derrubada desses dois pilares da resistência e foi a partir disso que se desenrolaram os conflitos subsequentes.

A ofensiva final, parafraseando Mello, ocorreu entre os anos de 1635-36, período no qual, inicialmente, os holandeses ocuparam o interior da capitania de Itamaracá e, posteriormente, orquestraram o avanço sobre as duas principais fortificações da resistência³²⁸. O Arraial e o Cabo foram sitiados simultaneamente, sendo que as tropas capitularam logo após as primeiras “investidas do inimigo” em junho e julho de 1635, respectivamente³²⁹.

Após o domínio da capitania da Paraíba, do Forte de Nazaré e do Arraial do Bom Jesus, restou ao General Mathias de Albuquerque promover a retirada do exército de resistência e da população civil para a região de Alagoas. Sobre este evento, Frei Manoel Calado informou que o exército:

[...] se pôs logo a caminho para as Alagoas [...] aonde esperou quinze dias até que se lhe ajuntasse toda a gente de guerra. E os moradores com suas mulheres e filhos foram em seu seguimento, uns pelo sertão e os que levavam suas fazendas móveis em carros tomaram pela praia. E porque estes iam mui arriscados ao inimigo por mar lhes cortar o caminho e os roubar e matar a todos, teve tanta caridade o tenente-general Alonso Jiménez Almirón que, com a tropa de soldados que trazia lhe foi sempre na retaguarda e os defendeu do inimigo que os ia seguindo e o não deixou desembarcar. Considerai agora a multidão de gente de todas as idades que se ia retirando assim pela praia como por entre os matos e o como iam deixando pelos caminhos as alfaias de suas casas, por não as poderem

³²⁷ COELHO, Duarte de Albuquerque. Op. Cit., p. 207.

³²⁸ MELLO, Evaldo Cabral de. O Brasil Holandês. Op. Cit., p. 125.

³²⁹ MELLO, Evaldo Cabral de. O Brasil Holandês. Op. Cit., p. 131.

carregar. Aqui os tristes ais dos meninos, os suspiros das mães, o desamparo das donzelas descalças e metidas pelas lamas a passarem os rios com pouca compostura de seus corpos, alheios da honestidade e recolhimento em que haviam sido criadas (o que sentiam mais que perder as vidas). Aqui umas desmaiadas, outras com os pés abertos porque o descostume de andar não as deixava dar um passo adiante; as pragas que rogavam ao conde de Bagnuolo (o qual, depois que entrou em Pernambuco, tudo foi de mal em pior); o ver os amancebados levar a cavalo as mancebas brancas, mulatas e negras, e deixarem ir suas mulheres a pé e sem saberem parte delas; a fome que todos iam padecendo; o dormirem pelos pés das árvores, sem amparo nem abrigo. Não é coisa que se pode escrever porque muitos dos que o viram com os olhos, como eu, tendo os corações férreos, não se podiam refrear sem derramar grande cópia de lágrimas.³³⁰

Nesse processo, percebe-se que o Terço dos Índios comandado por D. Antônio Felipe Camarão ficou responsável pela cobertura da retaguarda, protegendo as tropas para que chegassem salvas ao seu destino.

A mudança para Alagoas marcou o início definitivo da derrocada do exército luso-brasileiro. Nesse novo momento, a tática da guerrilha permaneceu sendo a principal sua arma, uma vez que, se as forças de resistência não eram fortes o suficiente para reconquistar o território, tentavam ao menos devastá-lo, minando a produção de açúcar.

Nesse ínterim, chegou às Alagoas, enviado pelo rei Filipe III, D. Luiz de Rojas y Borja comandando o exército de socorro e nomeado para suceder a Matias de Albuquerque no governo militar de Pernambuco. Borja era um general espanhol famoso pela sua destacada atuação na guerra de Flandres e chegou envolto de muita expectativa. Desembarcou em Jaraguá, em fins de 1635, com uma expedição composta de 1.700 homens entre portugueses, espanhóis e italianos, com doze peças de artilharia e material de guerra³³¹. Além disso, lhe foi dada a tarefa de levar para Felipe Camarão o título de Cavaleiro da Ordem de Cristo e a carta contendo o hábito, prometidos em 1633³³².

Apesar de ser um militar bastante experiente, Rojas y Borja desconhecia os métodos e táticas adotados localmente, fato que o atrapalhou muito na

³³⁰ CALADO, Frei Manoel. Op. Cit., p. 89.

³³¹ MELLO, Evaldo Cabral de. O Brasil Holandês. Op. Cit., p. 142.

³³² *Registro de uma carta de Sua Magestade escripta a Mathias de Albuquerque sobre os índios e Camarão, 14 de maio de 1633.* In: Documentos Históricos 1631-1637. v. XVI, Rio de Janeiro: Typografia Monroe, 1930, p. 466, 467.

condução do exército. Sob seu comando, em janeiro 1636, nas cercanias de Porto Calvo, travou-se a batalha campal de Mata Redonda. A estratégia adotada por ele foi determinante na derrocada do exército de resistência e só não foi mais vergonhosa por conta da atuação do capitão Rebelinho e do Governador Camarão, que atacaram pelos flancos em uma investida surpresa à moda dos índios. Calado afirmou que nesse momento teria bradado o general: “Não se gaste mais morrão, vamos a eles, invistamos, que a vitória é nossa”³³³. A soberba do espanhol, somada à sua ignorância quanto à guerra brasílica, resultou em uma contundente vitória holandesa e na sua morte em campo de batalha.

A morte de Roja foi cercada de muito mistério, e duas versões dos fatos circularam na época. Para alguns, ele foi vítima de traição, pois supostamente havia sido baleado pelas costas, como verifica-se nos escritos de Calado³³⁴. Entretanto, Albuquerque apresentou a segunda versão, na qual o tiro viera “pelos peitos”, ou seja, pela frente e provavelmente disparado por algum soldado inimigo³³⁵. Independentemente das circunstâncias de sua morte, a derrota na batalha de Mata Redonda foi determinante para o domínio holandês nessas paragens.

Após esse episódio, o conde de Bagnuolo foi nomeado como substituto de Rojas y Borja no comando do exército de resistência. Ao assumir essa incumbência, adotou uma clara estratégia de ordenar ataques surpresas às zonas açucareiras visando impedir que os holandeses tirassem algum proveito econômico das áreas conquistadas. Numerosas entradas foram organizadas e, com elas, muitos canaviais e engenhos foram queimados. Essas ações contaram com uma presença marcante dos terços de Camarão e Henrique Dias. Os relatos dão conta de que, no início de julho de 1636, o governador dos índios seguiu juntamente com seus 300 guerreiros armados com mosquetes e

³³³ CALADO, Frei Manoel. Op. Cit., p. 79.

³³⁴ CALADO, Frei Manoel. Op. Cit., p. 79-80.

³³⁵ Ficou ferido o mestre-de-campo-geral D. Luís de Roxas e Borja de um mosquetaço em uma perna, achando-se a pé com as lanças. **Ao pôr-se a cavalo, deram-lhe outro pelos peitos, com o que não pôde montar e morreu logo** (tendo 52 anos), com o mesmo valor com que sempre havia servido e desempenhando o que devia a si próprio, por sua qualidade. Sentiu-se muito a sua morte, porque de sua vida dependiam as esperanças de todos, julgando que, com o socorro com que havia vindo, podia livrá-los daquelas opressões que duravam havia seis anos. Mas costuma ser este o fruto de nossas esperanças, que nunca o temos; e a temos sempre. COELHO, Duarte de Albuquerque. Op. Cit., p. 259.

arcabuzes para uma investida contra as áreas açucareiras produtivas, dando início a uma série de eventos que colocaram os soldados índios e negros no centro das atenções. A narrativa de Albuquerque, transcrita a seguir, é representativa desse momento:

Em 9 do mesmo mês [junho], enviou o conde de Banholo o capitão-mor dos índios D. Antônio Felipe Camarão, com 300, entre os quais havia 200 mosquetes e arcabuzes; e dois capitães de emboscadas, Antônio de Sousa e Antônio Nunes Bezerra, com 30 homens; e Henrique Dias, capitão dos negros, com alguns. Toda esta gente era muito apropriada para marchar por aqueles novos e não cultivados caminhos, e para vingar as mortes dos moradores, se tivessem ocasião. E como esta entrada durou desde este dia até 26 de setembro parece que nos obriga a descrevê-la não com tanta brevidade como fizemos com as outras. Deram primeiro em Goiana, parte mais povoada de moradores e de engenhos, no distrito da ilha de Itamaraca, a sessenta léguas da vila de Bom Sucesso, de onde haviam saído. O inimigo, para mostrar o cuidado com que queria guardar aqueles moradores, tinha feito ali um reduto; O Camarão, com este bom sucesso, pôs-se sobre o reduto; e vindo duas lanchas de socorro, por estar perto da água, tomou-as também, degolando dez homens; e os outros se salvaram. Todavia, isto nos custou a vida do capitão Antônio de Sousa, que era pessoa de serviço e de valor.³³⁶

Essas expedições sob o comando dos capitães Camarão e Dias foram constantes até o ano de 1641, “quando a Bahia deu a ordem para suspender as guerrilhas”³³⁷. Todavia, a resistência já não mais surtia efeito. Nesse tempo, em 1637, João Maurício de Nassau-Siegen foi nomeado governador do Brasil Holandês dando início ao momento de maior prosperidade dos batavos em solo brasileiro.

A chegada de Nassau ficou também marcada pela primeira grande batalha travada por ele logo no início de 1637, a chamada Batalha do Comandaituba (Porto Calvo). Do lado luso-brasileiro, segundo José Antônio Gonsalves de Mello, os efetivos contavam com a presença de 500 (quinhentos) soldados chefiados pelo General Alonso Ximenes de Almiron somados aos 300 (trezentos) índios do Governador Camarão, 80 (oitenta) negros de Henrique Dias e outros 300 (trezentos) guerreiros do Sargento-mor Martin Ferreira, totalizando

³³⁶ COELHO, Duarte de Albuquerque. Op. Cit., p. 270-271.

³³⁷ BOXER, Charles R. **Os Holandeses no Brasil: 1624-1654**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1961. p. 168.

1.180 (mil cento e oitenta) soldados³³⁸. Ainda assim, do lado holandês Nassau comandava 3.000 (três mil) soldados, 800 (oitocentos) marinheiros e cerca de 500 (quinhentos) índios, entre brasileiros e tapuias³³⁹. A superioridade bélica da tropa de Nassau não se fazia apenas em números de recrutas, como também nos armamentos, fatos que foram decisivos para a vitória batava. O Governador do Brasil Holandês ainda contava com o apoio dos já veteranos na guerra brasílica, os coronéis Schkoppe e Arciszewski.

Esse evento ficou marcado por dois fatos curiosos: a suposta ausência de Felipe Camarão do dia da peleja por embriaguez e a presença de sua mulher Clara Camarão nos campos de batalha. Duarte Albuquerque declarou que “os índios do Camarão provaram mal nesse dia”³⁴⁰, pois “o Camarão não fez [...] mais que se emborrachar-se com aguoá ardente que lhe derão, couza que nunca fez e com isto nenhum dos seus fez nada”³⁴¹. A suposta ausência de Felipe Camarão por embriaguez acabou sendo decisiva para a derrota; contudo, como viu-se, a situação era mais que esperada por conta da disparidade de forças naquele momento.

A participação de Dona Clara Camarão foi registrada por Frei Manoel Calado³⁴² e por Diogo Lopes de Santiago³⁴³. Nesses documentos não há alusões ao fato dela ter lutado, mas, sim, de que acompanhou o terço “em um cavalo com uma lança na mão”³⁴⁴. José Antônio Gonçalves de Mello atribuiu a suposta presença de Dona Clara na batalha como mais um “capítulo das lendas”³⁴⁵ que circundam esse período, mas se sabe que, se ela não participou dessa batalha em especial, sua presença como combatente pode ser verificada em outros momentos da guerra. O próprio Manoel Calado informou sobre a “brilhante atuação” de Dona Clara e das mulheres indígenas da Aldeia de São Lourenço do Tejuco papo, que bravamente enfrentaram sozinhas 600 holandeses e

³³⁸ MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Dom Antônio Filipe Camarão**: Capitão-mor dos índios da costa nordeste do Brasil. Recife, Editora da Universidade de Recife, 1954, p. 27.

³³⁹ Idem.

³⁴⁰ COELHO, Duarte de Albuquerque. Op. Cit., p. 287.

³⁴¹ Apud. MELLO, José Antônio Gonsalves de. Dom Antônio Filipe Camarão. Op. Cit., p. 27.

³⁴² CALADO, Frei Manoel. Op. Cit.

³⁴³ SANTIAGO, Diogo Lopes. **História da Guerra de Pernambuco e feitos memoráveis do mestre de campo João Fernandes Vieira herói digno de eterna memória primeiro aclamador da guerra**. Recife: CEPE, 2004.

³⁴⁴ CALADO, Frei Manoel. Op. Cit., p. 86.

³⁴⁵ MELLO, José Antônio Gonsalves de. Dom Antônio Filipe Camarão. Op. Cit., p. 28

brasileiros fortemente armados que tentaram saquear a aldeia em 1646³⁴⁶. No episódio, Calado informou que o Terço do Camarão estava em outras paragens e, no dia do ataque, só restaram para defesa as mulheres, idosos e crianças³⁴⁷. Assim, a proteção da aldeia ficou por conta das guerreiras indígenas que, chefiadas por Dona Clara e por Maria Camarão, sagraram-se vitoriosas frente à investida holandesa. Por essas e outras informações sobre a presença das mulheres em algumas batalhas, não podemos desconsiderar ou minimizar a presença de Dona Clara Camarão, ainda que os relatos não sejam conclusivos.

Após a chegada de Nassau a Pernambuco, os flamengos foram, aos poucos, delimitando as fronteiras do Brasil holandês: ao Sul, na região do rio São Francisco, especificamente em Penedo, edificaram o forte Maurício; ao Norte, avançaram ao longo dos anos para o Ceará (1637) e Maranhão (1641). Nesse ínterim, orquestraram, sem êxito, uma invasão à Bahia (1638), na tentativa de tomar a cidade de Salvador, que era a capital, a cabeça e o coração do Estado do Brasil.

Como salientado por Boxer, neste período, entre os anos de 1637 e 1641, o terço do Camarão envolveu-se direta e indiretamente em quase todos esses conflitos, sendo constantemente acionado³⁴⁸. O governador dos Índios, D. Antônio Felipe Camarão, chegou a ter sua cabeça posta a prêmio, no valor de 1.800 florins, em dezembro de 1637³⁴⁹. Entretanto, pode-se afirmar que Camarão se destacou nesse contexto, especialmente em duas atividades: nas emboscadas, que representaram uma ameaça permanente às fronteiras ao sul do Brasil Holandês, e na defesa de Salvador, quando, pela brilhante atuação, foi condecorado com a Comenda dos Moinhos de Soure e uma “cadéia de ouro de dois mil reales com uma medalha”³⁵⁰.

Em abril de 1638, Nassau organizou uma invasão à Bahia, com cerca de 3.600 (três mil e seiscentos) soldados, entre europeus e índios³⁵¹. Por cerca de um mês, sitiaram a cidade de Salvador e tentaram dominar também o recôncavo

³⁴⁶ CALADO, Frei Manoel. Op. Cit., p. 249-260.

³⁴⁷ CALADO, Frei Manoel. Op. Cit., p. 258.

³⁴⁸ BOXER, Charles R. Os Holandeses no Brasil. Op. Cit., p. 168-169.

³⁴⁹ Idem.

³⁵⁰ *Cópia de uma carta de sua magestade escrita ao conde da torre sobre os índios, 14 de setembro de 1638*. In: Documentos Históricos 1637-1639. v. XVII, Rio de Janeiro: Typografia Monroe, 1930, p. 291 a 293.

³⁵¹ MELLO, Evaldo Cabral de. O Brasil Holandês. Op. Cit., p. 188-189.

baiano, importante área produtora de açúcar. Apesar disto, a Cidade da Bahia suportou a investida holandesa e, com o auxílio do exército de resistência e dos seus capitães, entre eles D. Antônio Felipe Camarão, conseguiu conter Nassau, levando-o a desistir do intento, em maio daquele ano.

Em resposta, no final do ano seguinte, os homens de governança da Bahia se reuniram para decidir sobre uma possível tentativa de expulsão dos neerlandeses e uma retomada dos territórios ocupados³⁵². A estratégia centrou-se no envio pelo mar da armada do Conde da Torre, composta por um total de oitenta e sete navios,³⁵³ para a Capitania de Pernambuco, e por terra, das tropas do Conde de Bagnuolo, chefiados por André Vidal de Negreiros, Antônio Felipe Camarão, João Lopes Barbalho, Henrique Dias, entre outros³⁵⁴. Assim, em novembro de 1639, a armada do Conde da Torre seguiu rumo ao destino, enquanto as tropas terrestres se direcionavam para a região limítrofe entre as capitanias: o rio São Francisco³⁵⁵. O plano elaborado visava ocupar, a partir do sertão da capitania, alguns postos-chave de onde era possível investir contra os batavos pela retaguarda e incitar os moradores luso-brasileiros à rebelião. As tropas terrestres deveriam, ainda, aguardar até que a armada do Conde aportasse, para então dar início a operações de maior envergadura³⁵⁶.

As ordens dadas a Felipe Camarão eram claras: deveriam marchar em direção ao São Francisco, somente com a “gente de guerra assim dos brancos como dos índios”, deixando “o mulhero, velhos e doente em Sergipe”³⁵⁷. Com a Tropa completa, seguiriam ao encontro do índio “principal” Rodella, para abastecer o grupo com mantimentos e convencê-lo a participar da empreitada. Esse acordo era crucial naquele momento e o governador Camarão tinha como

³⁵² SALVADO, João Paulo; MIRANDA, Susana Münch (eds.). Cartas do 1º Conde da Torre. Vol. 1. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses. 2001, p. 276-283.

³⁵³ Segundo Boxer, a armada do Conde da Torre era composta por “dezoito galeões espanhóis e doze portugueses, afora trinta e quatro navios mercantes armados e adaptados ao transporte de tropas, e vinte e três navios menores, como iates, caravelas e galeotas. BOXER, Charles R. Os Holandeses no Brasil. Op. Cit., p. 131.

³⁵⁴ Instrução por que se devia reger Camarão, Bahia de 17 de novembro de 1639. In: Documentos pela sua maior parte em português sobre vários assímtos. Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano, n. 34, Recife, 1887, p. 34-38.

³⁵⁵ Idem.

³⁵⁶ Idem.

³⁵⁷ Instrução... Op. Cit., p. 36.

objetivo “adquirir [o apoio de] todos os principaes segurando-lhes que Sua Majestade os gratificará e lhes fará mercê, como bons vassallos [...]”³⁵⁸.

Esse é um fato muito relevante nesta tese, pois foi a partir dessas alianças que os índios do São Francisco, em especial os índios de Rodelas, entraram na guerra. O apoio dado aos luso-brasileiros foi capital para a consolidação desses índios como aliados e para a nomeação, anos depois, de Francisco Dias Mataroã como Governador dos índios do São Francisco. Além disso, a presença de outros índios “principais” nesses conflitos foi constantemente evocada na memória dos seus descendentes em processos de mercês e pedidos de graças régias, por exemplo, quando, em 1716, os índios do aldeamento de Nossa Senhora da Conceição de Natuba solicitam ao rei a demarcação de suas terras³⁵⁹ e, novamente, em 1725, em outra missiva, na qual pediam verbas para a construção de uma nova igreja³⁶⁰, eventos que serão tratados mais à frente. Sem embargo, por hora, cabe apenas ressaltar o significado dessas alianças naquele contexto, tanto para os índios quanto para os luso-brasileiros, bem como as repercussões que tiveram no desenrolar do conflito.

Com o apoio de Rodellas e dos outros “principais” do São Francisco, as tropas luso-brasileiras deveriam, quando acionadas, seguir em direção à Serinhaém, destruindo os engenhos e assaltando as povoações sob domínio holandês que estavam no caminho. Apesar dessas ordens, estava expresso na missiva que Camarão deveria evitar quaisquer problemas com os moradores, inclusive garantindo que eles permanecessem ilesos. Além disso, instruía que ele protegesse e amparasse todos os naturais da terra que encontrasse e recrutasse os soldados que porventura estivessem naquelas paragens³⁶¹.

Todavia, o avanço militar da Armada do Conde da Torre foi um fiasco e sucumbiu a uma improvisada frota naval organizada por Maurício de Nassau. E, apesar do avanço das tropas terrestres, o plano acabou sendo um grande fracasso. De acordo com Magalhães:

Após a derrota da Armada do Conde da Torre, o governo espanhol e a Junta de Pernambuco ainda cogitaram organizar outra expedição marítima para restaurar Pernambuco em 1640

³⁵⁸ Idem.

³⁵⁹ AHU_CU_BAHIA, Cx. 24, D. 2182.

³⁶⁰ AHU_CU_BAHIA, Cx. 24, D. 2182.

³⁶¹ Instrução... Op. Cit., p. 36.

e para isso tentou arrecadar mais 100 mil cruzados do Cabido do Arcebispado de Lisboa e dos Cabidos dos bispados de Évora e Coimbra, mas com a Restauração de Portugal, em dezembro daquele ano, esse plano não teve andamento. Como reflexo imediato da Restauração e da adesão incondicional das capitânicas do Brasil à causa Bragantina, Pernambuco foi entregue à própria sorte. A Bahia ficou impossibilitada de receber qualquer assistência financeira ou militar da metrópole, ganhando apenas um auxílio de mantimentos enviado por D. João IV. Apesar do referido auxílio em alimentos, agravaram-se as dificuldades para administrar o sustento das tropas e o que já estava difícil tornou-se crítico.³⁶²

O conturbado contexto europeu atrapalhou a defesa das terras americanas por conta das guerras de restauração; simultaneamente, as forças holandesas se consolidavam sob o comando de Nassau, enfraquecendo dia após dia as forças de resistência.

Nesse momento o governador do Brasil Holandês aproveitou o ensejo para desbaratar os poucos exércitos que restaram e determinou a morte de qualquer soldado luso-brasileiro que cruzasse os territórios dominados pela WIC³⁶³. Receoso com o poder do Terço do Camarão, incumbiu o Coronel Hans van Koin que fizesse uma perseguição pessoal ao capitão indígena, evitando novos estragos aos engenhos, plantações e centros produtores de açúcar³⁶⁴. Todavia, Camarão já havia se retirado das frentes de batalha, na espera de tempos melhores para as forças luso-brasileiras.

Assim, se os índios aldeados foram considerados aliados e braços fundamentais da resistência luso-brasileira, os índios inimigos foram reportados de forma contrária, como os responsáveis pela vitória dos holandeses na conquista e na manutenção dos territórios coloniais. Nas palavras do Frei Manoel Calado: “[...] os malvados, e ingratos índios Pitiguares, e Tapuias foram a causa, e o principal instrumento de os holandeses se apoderarem de toda a Capitania de Pernambuco, e de a conservarem tanto tempo”³⁶⁵. Esse trecho é revelador da importância desses agentes para aqueles conflitos.

³⁶² MAGALHÃES, Pablo. Op. Cit., p. 337.

³⁶³ Determinação do Governador, capitão e almirante general do Estado do Brazil, João Maurício, conde de Nassau, Maurícia 24 de fevereiro de 1640. In: Documentos pela sua maior parte em portuguez sobre vários assumptos. Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano, n. 34, Recife, 1887, p. 40-41.

³⁶⁴ Idem.

³⁶⁵ CALADO, Frei Manoel. Op. Cit., p. 67.

4.2 O protagonismo indígena nas guerras holandesas durante o período da restauração (1645 a 1654)

O período circunscrito entre 1645 e 1654 ficou conhecido na historiografia como restauração ou insurreição pernambucana e foi marcado principalmente pelas guerras voltadas à expulsão dos holandeses e à reabilitação das capitânicas açucareiras do Norte. Entretanto, os insurretos autoproclamaram esse momento de “a guerra da liberdade divina”, instaurando uma áurea de conflito religioso no qual levantavam a bandeira católica contra os protestantes e “invasores” flamengos. Sabe-se que o elemento religioso era importante naquele contexto, porém esta foi eminentemente “uma rebelião de devedores insolventes”³⁶⁶, como afirmou Ronaldo Vainfas. O estopim da guerra foram os elevados e impagáveis empréstimos que muitos senhores de engenho tinham com a WIC e com o governo holandês.

O período da insurreição ficou também caracterizado pela presença dos capitães indígenas e negros, como os já anteriormente citados D. Antônio Felipe Camarão, D. Diogo Pinheiro Camarão, Henrique Dias, entre outros. Além disso, o efetivo militar que compunha as tropas e exércitos também contava com essa multiplicidade de atores, incluindo os mestiçados de diversas qualidades. Desta forma, a restauração ficou marcada pelo uso dos recursos e dos soldados da terra e pela mobilização das riquezas e materiais bélicos locais, ou seja, foi fomentada à base do “sangue, suor e fazendas” dos próprios insurretos, como muitos alegaram à Coroa portuguesa.

A restauração foi igualmente um momento profícuo para perceber o protagonismo indígena nessas guerras, pois a atuação desses agentes foi crucial em diversos contextos, e a rica documentação produzida pelos próprios índios atesta isso. Essas fontes permitem discutir a ação dos potiguaras divididos entre aliados dos portugueses e dos holandeses e os desdobramentos para o desenvolvimento da guerra. Pedro Poti, Antônio Paraopaba, Felipe Camarão e Diogo Pinheiro Camarão são personagens centrais e atores

³⁶⁶ VAINFAS, Ronaldo. **Jerusalém Colonial**: judeus portugueses no Brasil holandês. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 340.

históricos determinantes nesse processo. Por isso, o foco aqui será analisar o conjunto de cartas trocadas por esses indígenas entre os anos de 1645 e 1646. Possivelmente esses são os primeiros documentos escritos por lideranças indígenas no Brasil Colonial, imprescindíveis registros históricos sobre o papel dos índios “principais” nas guerras holandesas.

Escritas em tupi, a primeira tradução foi feita ainda em 1646 pelo predicante calvinista John Edwards, que atuou no Brasil como missionário na aldeia de Itapecerica, por cerca de cinco anos. Edwards fez a tradução das cartas do tupi para o neerlandês, sendo que, das seis missivas, ele fez a tradução completa de quatro delas e parcial de duas. Esses documentos encontram-se no Nationaal Archief [Arquivo Nacional] em Haia (Holanda), na coleção de documentos da Oude West-Indische Compagnie [Companhia das Índias Ocidentais] sessão Inventaris [inventários]³⁶⁷.

A segunda tradução foi realizada pelo engenheiro/historiador baiano Teodoro Sampaio, em 1906, e publicada com o título de “Cartas tupis dos Camarões” na revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano. Foi a primeira tradução direta do tupi para o português, que, infelizmente, não foi completa, pois Sampaio chegou a admitir em seu texto que “só com grande dificuldade consegui entender o tupi que foram escritas as duas primeiras cartas, as únicas que logrei fazer alguma coisa na restauração e tradução do texto”³⁶⁸.

Em 1913, outra tradução foi apresentada ao público, feita por Pedro Souto Maior e publicada no texto de sua autoria, intitulado “Fastos Pernambucanos”. A tradução de Souto Maior foi feita com base na apresentada por Edwards, do neerlandês para o português e não nas originais em tupi. Contudo, ela é a mais completa versão das cartas em português. Além disso, Souto Maior também publicou um estudo preliminar em 1912, na Revista do Instituto do Ceará, sobre Poti e Camarão, analisando as cartas e a atuação dessas lideranças naquele contexto³⁶⁹.

³⁶⁷ Cf. Haia - Oude West-Indische Compagnie (OWIC) - Inventaris nr 51_f 724 a f 736; Haia - Oude West-Indische Compagnie (OWIC) - Inventaris nr 61_f 699 a 715; Haia - Oude West-Indische Compagnie (OWIC) - Inventaris nr 62_f 328 a 371.

³⁶⁸ Cf. SAMPAIO, Theodoro. Cartas tupis dos Camarões. Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 1906, vol. XII, n. 68, p. 201-305.

³⁶⁹ Cf. SOUTO MAIOR, Pedro. Dous índios notáveis e parentes próximos – Pedro Poty e Philippe Camarão. **Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza**, v. XXVI, 1912, p. 61-71; SOUTO MAIOR, Pedro. Fastos Pernambucanos. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo LXXV, Parte I, Rio de Janeiro, 1913, p. 403-414.

Recentemente foi anunciado na imprensa que o Professor Eduardo Navarro da USP produziu novas traduções dessas cartas, entretanto, elas ainda não foram disponibilizadas ao público. Essas são, pelo que foi noticiado, as mais completas traduções desses textos. Além disso seriam as únicas produzidas diretamente do tupi para o português, levando-se em consideração o conjunto completo.

Cada idioma possui um universo próprio, com expressividade, riqueza vocabular e relação espaço-temporal distintos. Por isso, muitas vezes pode haver termos, palavras, conceitos que são intraduzíveis. Há um famoso ditado italiano que diz "Traduttore, Traditore", literalmente "Tradução, Traição". De fato, o processo de tradução é por essência um ato de traição, pois todo tradutor teria que falsear a sua fonte original para conseguir adequá-la a língua desejada, estabelecendo uma "equivalência".

Essa é uma reflexão necessária, pois utilizou-se aqui textos que passaram por esse processo de tradução/traição, alguns até mais de uma vez, já que foram do original para uma segunda língua e posteriormente para o português. Há ainda um segundo elemento a se considerar, os tradutores da época não presavam pela technicalidade, nem mesmo pela precisão. Muitas vezes o interesse era conseguir estabelecer uma versão inteligível daquilo que estava sendo traduzido.

Outro elemento a ser destacado é o fato do tupi ser originalmente uma língua ágrafa, toda sua base era oral e o domínio da escrita era fruto da colonização. Isso impõe uma série de dificuldades metodológicas para se encarar essas fontes, pois, partiremos de uma representação mediada daquilo que foi de fato escrito, e de uma língua que sequer possuía escrita³⁷⁰.

O primeiro desses documentos data de 1628, antes da chegada dos holandeses à Capitania de Pernambuco, foi escrito por Pedro Poti, no tempo em que ele se encontrava na Holanda, e tinha por objetivo persuadir Felipe Camarão a não aceitar a aliança com portugueses³⁷¹. Contudo, foi no ano de 1645 que

³⁷⁰ No âmbito desta, tese optou-se por utilizar a tradução das cartas realizada por Pedro Souto Maior na RIHGB datada de 1913, por ser a versão mais completa em português até o presente momento. Cf. SOUTO MAIOR, Pedro. *Fastos Pernambucanos*. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo LXXV, Parte I, Rio de Janeiro, 1913, p. 403-414.

³⁷¹ Cf. VAINFAS, Ronaldo. Pedro Poti. In: VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 477.

essa troca de correspondências se intensificou. São oito missivas no total, assinadas por Pedro Poti, Felipe Camarão e Diogo Pinheiro Camarão. Elas tinham o propósito de convencer os seus parentes a mudarem de lado e aceitarem a fé cristã que professavam. Ou seja, os potiguaras aliados dos portugueses tentavam convencer os potiguaras aliados dos holandeses a mudarem de lado e vice-versa.

O conteúdo das cartas é bem interessante e nelas são abordados diversos temas, tais como: religião, guerra, alianças, política, economia e questões de foro pessoal. Foram escritas em tom amistoso, quase como uma conversa entre amigos que discutem sobre a vida e suas trajetórias. Sempre em primeira pessoa, os autores buscavam justificar a seus parentes as suas escolhas, reforçando os motivos pelos quais firmaram aquelas alianças e optaram por determinada devoção religiosa. Assim, buscavam a todo custo dissuadir um ao outro, deixando clara a causa pela qual lutavam, tentando atrair o “irmão” para compor as tropas que lideravam.

A primeira missiva foi escrita por Felipe Camarão e endereçada a Antônio Paraopaba, em 04 de outubro de 1645. Camarão questionava a aliança dos seus parentes com os holandeses e indagava: “Tendes tido algum contentamento na sociedade dessa gente perversa?³⁷²” Para Camarão, o caminho escolhido por seus parentes era equivocado em todos os sentidos; ele alertava: “O que tendes no fim das contas é uma grande carga entre as mãos, e si continuardes com a sua amizade ficareis perdido no corpo e na alma”³⁷³.

Como reforçado em outras passagens, a questão religiosa era um ponto central no desentendimento entre as partes, pois, como bom católico, Camarão rejeitava o protestantismo e acreditava nos “perigos” da “fé reformada”. Por isso, como descrito em um trecho, reiterava: “Eu vim, oh, amigos, para vos livrar do mal; aqui estou presente. Acreditae, pois é a verdade”³⁷⁴. E ainda: “não posso permitir que vós, um verdadeiro chistão, vais vos perder. Não quero ser como os ingratos para com Deus”³⁷⁵.

³⁷² SOUTO MAIOR, Pedro. *Fastos Pernambucanos*. Op. Cit., p. 407.

³⁷³ *Idem*.

³⁷⁴ SOUTO MAIOR, Pedro. *Fastos Pernambucanos*. Op. Cit., p. 405.

³⁷⁵ *Idem*.

Entre 17 e 27 de outubro de 1645, mais três cartas foram escritas, todas direcionadas a Pedro Poti, duas delas pela pena de Felipe Camarão, em 17 e 22 de outubro, e uma por Diogo Pinheiro Camarão em 27 daquele mês. Nessas correspondências, a querela religiosa permanece juntamente com o foco em dissuadir os parentes aliados dos holandeses a mudarem de lado na guerra.

A estratégia traçada por Camarão para convencer Poti a trocar de lado seguia um caminho semelhante ao exposto na carta enviada a Paraopaba. Camarão questionava constantemente a conversão deles ao calvinismo e tentava sensibilizá-los com argumentos de que eram primos e que por isso deveriam lutar juntos e não serem contrários, como atesta este trecho da carta de 22 de outubro: “Fico muito admirado por vos ver afastado de nós. Não sois nosso próximo parente? Por que estais encholerizado contra nós? Não vos faremos mal algum, procedei do mesmo modo para conosco”³⁷⁶. E ainda: “Mandei-vos aquele recado pela mercê de Deus, senhor Pedro Poti, porque sois um bom parente. Sai desse logar, que é como o fogo do inferno”³⁷⁷.

Em outro trecho dessas cartas, Camarão atribuiu o êxito dos portugueses na guerra à intervenção divina e ao fato de serem católicos e professarem a fé considerada verdadeira. Assim, o capitão potiguara dava sua palavra e a dos outros capitães portugueses como garantia a seu primo de que seriam bem recebidos se aceitassem retornar ao catolicismo e a aliança com os lusos:

Si os Portuguezes teem exito na guerra é porque, sendo christãos, o Senhor Deus não permite que fujam ou se percam, por isso desejam os muito que vos passeis para nós, e isso garantido pela palavra do grande capitão Antonio Philippe Camarão e de todos os capitães dos portugueses.³⁷⁸

Entretanto, não era somente o proselitismo religioso que Camarão pretendia junto a seus parentes. Há uma quarta carta, produzida provavelmente nessa época, também direcionada a Poti. Nesta última, há informações de cunho pessoal direcionadas ao capitão protestante, informando sobre o que pensavam amigos e parentes dele sobre a guerra. Dizia Camarão: “O vosso avô o ancião Araorena, vosso pae laguarari e todos os outros amigos dizem que vos deveis

³⁷⁶ SOUTO MAIOR, Pedro. *Fastos Pernambucanos*. Op. Cit., p. 403.

³⁷⁷ SOUTO MAIOR, Pedro. *Fastos Pernambucanos*. Op. Cit., p. 404.

³⁷⁸ SOUTO MAIOR, Pedro. *Fastos Pernambucanos*. Op. Cit., p. 403.

passar [para o lado dos portugueses]."³⁷⁹. Além desse trecho, na missiva de 17 de outubro também constam notícias de parentes e amigos de Poti, na tentativa de sensibilizá-lo a mudar de lado: "O vosso ermão Lippe Tocaju morreu e nossa mãe morreu. Isso, oh! meu ermão, vos comunica o vosso ermão mais velho, Diogo da Costa"³⁸⁰.

Ademais, Camarão insistia que gostaria de marcar um encontro com Poti para pessoalmente discutirem esses assuntos. Esse suposto encontro para selar uma aliança foi tema presente na carta de 17 de outubro e reiterado posteriormente. A insistência de Camarão na reunião era tamanha que ele solicitou a Diogo da Costa, o capitão mais velho e um dos mais respeitados dos potiguaras, que fosse pessoalmente entregar uma das cartas a Pedro Poti. Nessa missiva, estava expresso que Poti e seus liderados eram aguardados pelo "chefe dos portugueses" e que a eles seria assegurada toda a segurança possível³⁸¹.

Diante da ausência de respostas do seu primo, o governador dos Índios apelou para a proximidade parental entre eles e interrogava de forma incisiva a demora, exigindo que respondesse às suas súplicas: "Mais uma vez vos mando uma carta; porque demorais tanto?"³⁸² e ainda: "Dae-me resposta a esta minhas cartas"³⁸³.

Nesse ínterim, Diogo Pinheiro Camarão entrou em cena e redigiu uma missiva a Pedro Poti. Diogo ocupava o cargo de Sargento-mor do Terço do Camarão, tinha sido condecorado com o Hábito da Ordem de Avis e era primo e o braço direito de Felipe. Na condição de amigo e parente de Poti, Diogo Camarão buscava, por meio de sua mensagem armar um possível "logar onde devieis ir para vos passar para nós"³⁸⁴, ou seja, visava garantir a troca de lado dos potiguaras que estavam aliados aos holandeses. Sendo assim, insistia em apelar para o parentesco que possuíam e, assim como Felipe, questionava: "Por que vos retirastes de nós? Não sois nosso próximo parente? Por que havemos de hostilizar os nossos parentes chegados? Só havemos de ter um coração para

³⁷⁹ SOUTO MAIOR, Pedro. *Fastos Pernambucanos*. Op. Cit., p. 404.

³⁸⁰ SOUTO MAIOR, Pedro. *Fastos Pernambucanos*. Op. Cit., p. 405.

³⁸¹ Idem.

³⁸² SOUTO MAIOR, Pedro. *Fastos Pernambucanos*. Op. Cit., p. 404.

³⁸³ SOUTO MAIOR, Pedro. *Fastos Pernambucanos*. Op. Cit., p. 405.

³⁸⁴ Idem.

querer mal?” Diogo encerrava a carta pedindo a Poti que desse uma resposta para que eles pudessem organizar a transferência: “Mandae-me, pois, uma resposta à carta; quereis vir, sim ou não? Então saberei si deverei esperar por vós”³⁸⁵.

Após essa última epístola datada de 27 de outubro de 1645, Diogo e Felipe Camarão aguardaram ansiosamente a resposta do primo Pedro Poti. Imaginavam que obteriam um retorno positivo e que conseguiriam reestabelecer a paz e a amizade entre os potiguaras. E, confirmando-se essa aliança, sabiam que as chances de se sagrarem vencedores nas guerras contra os holandeses aumentariam significativamente.

A resposta de Poti foi enviada logo depois em 31 de outubro de 1645, cerca de quatro dias após a última correspondência assinada por Diogo Camarão. Na carta, Pedro Poti foi bem claro em suas repostas, afirmando que não se iludiria com os portugueses, pois eles já tinham dado provas de que não eram aliados confiáveis para os potiguaras e que escravizaram muitos de sua nação³⁸⁶. Além disso, dizia-se envergonhado da própria família por induzi-lo à traição e à deslealdade, forçando-o a abandonar os seus legítimos chefes, de quem tinha ao longo dos anos recebido muitos benefícios³⁸⁷.

Ademais, Poti informava que vivia muito bem entre os holandeses, gozando de liberdade e diversas vantagens e que por isso seria um soldado fiel aos seus chefes até a morte. Nesse momento da carta, tentava alertar a Camarão dos perigos que acreditar nos portugueses poderia ter para a vida dele e dos índios da sua nação, apontando que os supostos favores que os lusos prometiam a eles nada mais eram do que “histórias contadas para iludir”³⁸⁸. Argumentava ainda que não se tinham notícias de que os holandeses tivessem escravizado algum índio, ao contrário dos portugueses que mantinham os índios frequentemente sob a condição de cativos. Nesse trecho, Poti se coloca ainda como um libertador dos índios escravizados pelos portugueses, afirmando que: “...em todo paiz se encontram os nossos, escravizados pelos portugueses, e muitos ainda o estrariam, se eu não os houvesse libertado”³⁸⁹.

³⁸⁵ SOUTO MAIOR, Pedro. *Fastos Pernambucanos*. Op. Cit., p. 406.

³⁸⁶ SOUTO MAIOR, Pedro. *Fastos Pernambucanos*. Op. Cit., p. 407-410.

³⁸⁷ Idem.

³⁸⁸ SOUTO MAIOR, Pedro. *Fastos Pernambucanos*. Op. Cit., p. 407.

³⁸⁹ SOUTO MAIOR, Pedro. *Fastos Pernambucanos*. Op. Cit., p. 408.

Ao longo do texto, Poti listou outras vantagens que os potiguaras obtiveram na aliança com os batavos, como o fim dos maus tratos e da carnificina em que foram submetidos no episódio da baía da Traição. Constatava que os potiguaras sofriam mais na mão dos portugueses “do que os negros” e que estava bem fresco na memória deles aquele massacre. Definiu a atitude dos portugueses para com os índios como “designios tyranicos” e “crueldade”³⁹⁰, dando como exemplo o momento da rendição de um quartel militar em Sirinhaém, no qual supostamente os portugueses teriam agido novamente com bastante violência, levando Poti a questionar: “E o que pode dar melhor a conhecer os seus [dos portugueses] designios tyranicos do que a crueldade commettida recentemente contra os nossos em Sirinhaém depois de concedido do quartel?”³⁹¹. Outro argumento utilizado por Poti foi o de que a aliança com os batavos garantia a eles o direito de serem educados, podendo aprender a ler, escrever e professar a “verdadeira religião”³⁹².

A religião foi um dos tópicos mais densamente debatidos entre os primos. Ambos acusavam um ao outro de serem maus cristãos e professarem a fé de forma equivocada. Poti chegou a dizer que era melhor cristão que Camarão, pois acreditava em Cristo “sem macular a religião com idolatria”³⁹³, afirmando que havia aprendido a verdadeira religião e que a praticava diariamente. Objurgava ainda Camarão por servir junto aos “pérfidos e perjuros portugueses”, dizendo que eles iriam “receber o castigo de Deus” por suas escolhas³⁹⁴. Essa discussão, do ponto de vista dogmático/teológico, acabava por acompanhar os debates mais intensos entre os católicos e os protestantes, em especial os calvinistas, na Europa. Por isso, cabe aqui uma breve análise da formação religiosa de ambos os nossos personagens para compreendermos melhor as escolhas e argumentos utilizados ao longo das correspondências trocadas.

Pedro Poti aliou-se aos holandeses em 1625, no episódio inicial dessa guerra, quando a WIC tentou se apossar da Bahia e acabou expulsa. Embarcou rumo a Europa juntamente com um grupo de seis indígenas e mudou-se inicialmente para Amsterdã e, posteriormente, para Leiden, onde foi instruído na

³⁹⁰ Idem.

³⁹¹ Idem.

³⁹² SOUTO MAIOR, Pedro. *Fastos Pernambucanos*. Op. Cit., p. 409.

³⁹³ SOUTO MAIOR, Pedro. *Fastos Pernambucanos*. Op. Cit., p. 409.

³⁹⁴ Idem.

religião reformada, convertendo-se ao calvinismo³⁹⁵. Pensando em sua trajetória, podemos afirmar que ele teve uma “educação religiosa” ampla e complexa. Nascido por volta de 1614-1615, em um aldeamento indígena na capitania da Paraíba, Poti passou a infância no Brasil, a juventude na Holanda e retornou ainda jovem para se tornar líder dos potiguaras. Há de se imaginar que ao longo de sua vida tenha convivido e conhecido diversas acepções religiosas, desde as de origem indígena, passando pelo catolicismo luso e o calvinismo batavo. Por isso, pode-se dizer que a sua formação religiosa passava por um amplo espectro teológico/religioso que proporcionou a ele um relativo conhecimento acerca dessa temática. Sem dúvida, o calvinismo foi sua grande influência, pois o acompanhou durante a maior parte da vida, tendo ele se dedicado fielmente a ele até a sua morte.

Antônio Felipe Camarão nasceu na capitania de Pernambuco, entre 1600-1601, viveu a primeira parte de sua vida, infância, adolescência e o início da vida adulta na Aldeia de Meretibi, e, por volta de 1630, a documentação aponta que ele residia na Aldeia de São Miguel do Muçuí³⁹⁶. No aldeamento foi batizado, aprendeu a ler, escrever e tornou-se fluente em várias línguas, tais como tupi, língua-geral, português e latim. Do ponto de vista religioso, sua maior influência foi o Padre Manoel de Moraes, que atuou nas duas aldeias como missionário e tornou-se amigo próximo de Camarão. Decerto que, para além da proximidade que teve com o catolicismo, devia conhecer também elementos da religiosidade indígena. Entretanto, na documentação foi frequentemente exaltado como um “bom cristão”, atento aos preceitos religiosos e um assíduo frequentador das missas, ponto que certamente o assegurava uma boa relação com os portugueses.

Ambos foram legítimos representantes da fé que professavam, demonstravam possuir um razoável conhecimento teológico e fizeram uso dos discursos religiosos da época para tentar convencer um ao outro a mudar de lado na guerra. Indubitavelmente, o principal objetivo das cartas trocadas era a aliança política e militar, como fica claro em quase todas as missivas. O uso da religião e da religiosidade era um ponto crucial nas estratégias de

³⁹⁵ VAINFAS, Ronaldo. Pedro Poti. In: VAINFAS, Ronaldo (Org.). Op. Cit., p. 477-478.

³⁹⁶ MELLO, José Antônio Gonsalves de. Dom Antônio Filipe Camarão. Op. Cit., p. 7-14.

convencimento. Ou seja, buscavam, a partir do proselitismo religioso, garantir braços armados para vencerem em definitivo a guerra.

Após essas alegações, Poti afirmava que Camarão se deixou iludir e que isso iria custar caro aos potiguaras, pois para ele era evidente que os portugueses visavam tão somente se apoderar do Brasil e “assassinarem ou escravizarem tanto a vós como a nós todos”³⁹⁷. Assim, aproveitava o ensejo para inverter o convite chamando Camarão para se unir a ele em aliança com os holandeses, garantindo-lhes que obteriam benefícios semelhantes aos que eles possuíam. Dizia Poti:

Vinde, pois, enquanto é tempo para o nosso lado afim de que possamos com o auxílio dos nossos amigos viver juntos nesse paiz, que é a nossa pátria e no seio de toda a nossa família [...] portanto, vinde vos unir a nós, e garanto-vos que os holandeses vos farão os mesmos benefícios que nos fazem.³⁹⁸

Na sequência, Poti falava ainda dos planos dos holandeses de “se apossarem de todo o Brasil”, afirmando que o rei de Portugal estava sem recursos e forças e que eles iriam “aproveitar o alvitre” para conquistar essas terras em definitivo³⁹⁹. Nesse momento da missiva, a discussão política ganha centralidade, demonstrando que esses índios estavam bem atentos aos contextos mais amplos da guerra, inclusive aqueles envolvendo relações diplomáticas, econômicas e afins, garantia Poti:

Não me falleis sôbre a fraqueza dos Hollandezes. Estive e me eduquei no seu paiz. Existem lá navios, gente, dinheiro e tudo com tanta abundância como as estrelas no céu; e disso tem vindo para cá alguma cousa. [...] Tem sido tambem por meio de seus navios e tropas que esse d. João se tem sustentado, há quatro annos, no throno, a tem podido reinar, sendo para esse fim ajudado pelo principe de Orange e Estados Geraes, dando-lhes elle, entretanto, tão máo pago. [...] Elles puderam tomar ao rei de Castella e de Portugal e conservar não só este paiz mas tambem as Indias Orientaes e muitas outras terras, e agora, não ireis julgar certamente que elles devam ceder tudo a este novo d. João.⁴⁰⁰

³⁹⁷ SOUTO MAIOR, Pedro. Fastos Pernambucanos. Op. Cit., p. 408-409.

³⁹⁸ SOUTO MAIOR, Pedro. Fastos Pernambucanos. Op. Cit., p. 408.

³⁹⁹ Idem.

⁴⁰⁰ SOUTO MAIOR, Pedro. Fastos Pernambucanos. Op. Cit., p. 409.

Na última parte da carta, Poti repete muitos dos argumentos arrolados e volta a convidar Camarão a abandonar os portugueses para juntar-se a ele ao lado dos batavos. E, por fim, deixa claro que não pretendia continuar a escrever novas cartas caso ele não reconsiderasse a posição dele:

Abandone, portanto, primo Camarão, esses perversos e perigosos Portuguezes e vinde junctar-vos comnosco; garanto-vos que vos dareis bem. Formaremos uma força respeitável e expulsaremos esses trapaceiros e traidores. Mantenhamo-nos com os estrangeiros que nos reconhecem e tratam bem na nossa terra. [...] Nada conseguiremos por meio de cartas portanto não mais me escrevais. Não quero receber taes cartas. [...] Em summa, vos queixareis ainda desta guerra e estaes iludido por essa corja de acelerados perjuros e perversos, que tanto tem seduzido a vós e a todos os nossos amigos e oprimido tão tyrannicamente os nossos. Adeus. No meu acampamento, 31 de outubro de 1645. O regedor e comandante do regimento de índios na Parahiba, P. Poti.⁴⁰¹

A resposta deixou Camarão indignado e o motivou a escrever uma derradeira missiva, esta não mais direcionada a Poti e a Paraobaba, senão aos demais índios do arraial inimigo. Escrito como um manifesto ou circular, esse documento visava atrair os soldados à causa portuguesa, prometendo-lhes vantagens e prêmios com a deserção e rogando-lhes agouros caso optassem em permanecer fiéis aos holandeses. O documento foi escrito em 28 de março de 1646 e, pela sua qualidade na escrita e eloquência, consagrou o seu autor como um hábil escritor que sabia lidar tanto “com a pena como com o mosquete”, como afirmou Pedro Souto Maior⁴⁰².

Inicialmente, Camarão se colocou como o verdadeiro representante dos índios potiguaras, legitimado pelos seus ancestrais e que carregava com isso promessas e deveres a cumprir para com todos os de sua “raça”⁴⁰³. Tal como um pai que zela dos seus filhos, garantia que, apesar de eles terem “procedido mal” em aliar-se aos holandeses, ele perdoaria a todos e como um protetor dos índios iria tirá-los “das garras do inimigo”⁴⁰⁴. Insistia que se comprometeria na expulsão dos batavos e na retomada das terras do Brasil em nome dos índios, reafirmando que essas terras lhes pertenciam e que eles deveriam manter-se

⁴⁰¹ SOUTO MAIOR, Pedro. *Fastos Pernambucanos*. Op. Cit., p. 410.

⁴⁰² SOUTO MAIOR, Pedro. *Fastos Pernambucanos*. Op. Cit., p. 411.

⁴⁰³ Idem.

⁴⁰⁴ Idem.

juntos nesse processo. Todavia, alertava que, caso eles optassem em se manter ao lado dos holandeses, teriam “por fim de ser atacados e aniquilados.”⁴⁰⁵.

Por conseguinte, Camarão seguia seu raciocínio justificando que até o presente momento ainda não tinha utilizado toda sua força e capacidade bélica para poupar os seus “amigos” índios que estavam do lado oposto e novamente se representando como a figura paterna dos potiguaras afirmava:

[...] a natureza obriga todos os animaes a amarem os seus filhos e morrerem por elles, assim eu igualmente mostrarei e provarei o meu amor paterno por vós, empregando todos os esforços afim de converter a vós meus verdadeiros patrícios. [...] Vim da Bahia nutrindo a esperança de obter dos da minha raça boa consolação e auxílio, e certo de que se uniriam commigo; entretanto não recebi até agora resposta alguma, afim de poder guardar e garantir o seu bem estar.⁴⁰⁶

Camarão finalizava essa primeira parte da carta com um recado bem direto aos índios de sua nação, pedindo que aqueles que optassem por segui-lo levassem uma bandeira branca até o local combinado e que ele se direcionaria até ali cheio de esperança de que teria o apoio novamente dos seus parentes⁴⁰⁷.

Na segunda parte da carta, Camarão fez uso de sua posição e conhecimento político para argumentar a favor da causa pela qual lutava. Garantia aos índios que tinha em suas mãos informações de fontes fidedignas que afirmaram estar em andamento um acordo diplomático entre embaixadores de Portugal e da Holanda para “restituir esta terra” a D. João IV, “visto que não mais a podem sustentar” os flamengos⁴⁰⁸. Afirmava que os holandeses iriam entregar os fortes, abandonar as terras do Brasil e partir de navios para Europa, deixando os índios aqui a própria sorte como “presos nas garras dos Portuguezes”⁴⁰⁹. Assim questionava:

Onde vos mettereis então, o vos occultareis de nós? O mal que os holandeses merecem recairá sobre vós. Conquanto não saibais e penseis que os Portuguezes nos enganam, a verdade é que os Holandezes é que vos enganam. Si não estais cegos, acceitae o meu perdão, enquanto é tempo e não acrediteis nos Hollandezes, que ainda poderão ficar

⁴⁰⁵ Idem.

⁴⁰⁶ Idem.

⁴⁰⁷ SOUTO MAIOR, Pedro. Fastos Pernambucanos. Op. Cit., p. 412.

⁴⁰⁸ Idem.

⁴⁰⁹ Idem.

sendo vassallos do nosso poderoso rei, pois bem sabeis que elles mesmos estão incertos sobre o resultado da guerra.⁴¹⁰

Em seguida, o “principal” apelava para as memoria do passado, alertando-os de que os potiguaras já se permitiram seduzir por estrangeiros e que isso lhes custou a vida. Lembra ainda da aliança com os holandeses no Maranhão, que não foi positiva para os índios, porque, apesar das “belas promessas”, eles foram enganados e abandonados quando os portugueses restituíram aquelas terras⁴¹¹. Nesse caso, Camarão estava citando o episódio da expulsão dos holandeses do Maranhão que ocorrera poucos anos antes da data em que ele escrevia a carta.

Na parte final da mensagem, Camarão centrou seu discurso em três outros tópicos: a desconfiança em Poti e Paraopaba, a questão econômica e a querela religiosa⁴¹². Sobre Poti e Paraopaba, a fala de Camarão foi bem direta, informando aos índios que não acreditassem ou confiassem neles, já que, como eles foram morar na Holanda, “ficaram imbuídos das suas idéias” e não tinham interesse em ajudar os índios, pensando apenas no lado dos holandeses⁴¹³. Afirmava ainda que eles “se tronaram hereges” e afastaram os outros índios da salvação, porém apesar disso eles eram muito novos e não sabiam o que estavam fazendo, por isso ainda poderiam se arrepender e conseguir o perdão divino. E que, como “verdadeiros cristãos”, não deveriam cuidar apenas da vida, mas também da alma já que são “súditos de sua Majestade Católica o rei de Portugal”⁴¹⁴.

Quanto à questão econômica, o argumento de Camarão seguia um raciocínio idêntico ao empregado por Poti: a riqueza e a bonança dos aliados representaria a prosperidade dos índios⁴¹⁵. Pensando nisso, afirmava: “Sabeis perfeitamente como os portugueses são ricos em todas as praças até o Rio de Janeiro, São Paulo e Maranhão, onde eles têm inestimável riqueza para vos poder fazer bem, sendo preciso apenas para isso que vos passeis para nós”⁴¹⁶. Assim, invertia a situação e retratava os holandeses como “pobres” que não

⁴¹⁰ Idem.

⁴¹¹ Idem.

⁴¹² SOUTO MAIOR, Pedro. Fastos Pernambucanos. Op. Cit., p. 413-414

⁴¹³ SOUTO MAIOR, Pedro. Fastos Pernambucanos. Op. Cit., p. 413.

⁴¹⁴ Idem.

⁴¹⁵ Idem.

⁴¹⁶ Idem.

teriam condições de proporcionar os direitos e privilégios que os “prósperos” portugueses tinham⁴¹⁷. Essas argumentações demonstravam que os interesses indígenas nas alianças iam muito além dos contextos bélicos e repercutiam em outras esferas tais como as políticas e as econômicas.

Por último, Camarão encerrou a correspondência fazendo uso da figura de linguagem empregada nos primeiros parágrafos: de que ele era o “pae dedicado” dos potiguaras⁴¹⁸. Como chefe e pai dos índios, demonstrava estar ali para auxiliá-los a escolher o lado “certo”, que lhes garantiria a vitória em todos as searas desde a guerra até a salvação do povo e da alma⁴¹⁹.

Infelizmente não há confirmação de que essa missiva tenha sido, de fato, lida pelos índios. Sabe-se que não houve naquele momento nenhuma deserção representativa de ambas as partes e a guerra seguiu conforme estava se desenhando àquela altura.

O primeiro grande conflito nesse período de restauração/insurreição foi a Batalha dos Guararapes de 1648, com uma contundente vitória portuguesa sobre as tropas do general Von Skoppe⁴²⁰. Esse conflito marcou o início da derrocada dos batavos na guerra e a consolidação de Felipe Camarão, Henrique Dias, André Vidal de Negreiros e João Fernandes Vieira como heróis luso-brasileiros e ícones do movimento restaurador. A atuação de Camarão foi considerada brilhante, tendo ele se ocupado de guarnecer o flanco direito do exército de restauração, fazendo frente ao regimento do Coronel Keerweer⁴²¹.

Todavia, a primeira batalha dos Guararapes foi o último conflito que o Capitão-mor e Governador dos índios D. Antônio Felipe Camarão participou, já que veio a falecer logo depois enfermo com “febre maligna”⁴²². A data da morte de Felipe Camarão é incerta, entretanto há alguns registros que dão a entender que tenha ocorrido na primeira quinzena de maio de 1648. De acordo com José Antônio Gonsalves de Mello, é provável que Camarão tenha falecido ente 29 de abril e 19 de maio de 1648, intervalo em que se encontram o último documento

⁴¹⁷ SOUTO MAIOR, Pedro. *Fastos Pernambucanos*. Op. Cit., p. 414.

⁴¹⁸ *Idem*.

⁴¹⁹ *Idem*.

⁴²⁰ MELLO, Evaldo Cabral de. *O Brasil Holandês*. Op. Cit., p. 427-461.

⁴²¹ MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Dom Antônio Filipe Camarão*. Op. Cit., p. 47.

⁴²² *Idem*.

escrito e assinado por ele e o primeiro registro oficial a anunciar a sua morte, assinado pelo Temente Filipe Bandeira de Mello⁴²³.

Bandeira de Melo, que atuou ao lado do Mestre de Campo e General Francisco Barreto, em carta ao rei, datada de 19 de maio de 1648, declarou: “O Capitão-mor Camarão morreu hu dia destes, e foi grande perda. Fizemos-lhe as honras com tudo o que a capacidade desta campanha deu lugar”⁴²⁴. Esse relato condizia com a informação dada por Diogo Lopes Santiago, de que Camarão morreu depois de um mês após a primeira batalha dos Guararapes, que ocorreu em 19 de abril daquele ano⁴²⁵.

Em 29 de abril, Camarão ainda estava na ativa e escreveu diretamente do Arraial de Pernambuco uma certidão de serviços para o capelão do seu Terço, o padre Alexandre do Couto⁴²⁶, levando-se à conclusão, assim como Mello, de que a data provável da passagem de Camarão tenha sido entre 29 de abril e 19 de maio. A última referência a Felipe Camarão é sobre o seu enterro, que, segundo Lopes Santiago e o Frei Rafael de Jesus, ocorreu com “muita honra e pompa na igreja do Arraial”⁴²⁷. O relato de Santiago é bastante representativo.

Por este tempo morreu o governador dos índios, D. Antônio Felipe Camarão, tão afamado e nomeado nestas campanhas por seus ilustres feitos, deixando a todos geralmente sentidos de sua morte, sabendo a falta que fazia, sendo este índio tão fidelíssimo à nação portuguesa, acompanhando sempre os portugueses, [...] sendo bastante experimentado soldado e grande ardiloso na guerra, e muito bom cristão. [...] Por ser entre eles pessoa muito principal, e a quem todos os índios destas capitâneas obedeciam; chamava-se antes de ter o Dom, Antônio Poti, que na sua língua quer dizer-Camarão; e era tão exato em suas coisas [...]. Foi enterrado com muita honra e pompa funeral na igreja do arraial, deixando seus soldados índios tristes pela sua morte. [...] e é para notar que a última ocasião que este se apresentou em vida, foi à batalha dos Guararapes primeira, e daí a coisa de um mês se lhe seguiu a morte de doença; porque homem tão animoso à última pendência da vida, que foi tão

⁴²³ MELLO, José Antônio Gonsalves de. Dom Antônio Filipe Camarão. Op. Cit., p. 48.

⁴²⁴ Apud. MELLO, José Antônio Gonsalves de. Dom Antônio Filipe Camarão. Op. Cit., p. 48.

⁴²⁵ SANTIAGO, Diogo Lopes. História da Guerra de Pernambuco. Op. Cit., p. 653.

⁴²⁶ REQUERIMENTO do padre Alexandre do Couto ao rei [D. João IV], pedindo uma igreja de Padroado Régio e um hábito de uma das ordens militares para um sobrinho. Consta 8 anexos no pedido e em um dos anexos está uma certidão escrita e assinada por Dom Antônio Felipe Camarão datada de 29 abril de 1648. Cf. AHU_CU_Pernambuco, Cx. 6, D. 494.

⁴²⁷ SANTIAGO, Diogo Lopes. História da Guerra de Pernambuco. Op. Cit., p. 654; JESUS, Frei Rafael de. Castrioto Lusitano; ou, História da Guerra entre o Brasil e a Holanda, durante os anos de 1624 a 1654, terminada pela valorosa restauração de Pernambuco e das capitâneas confinantes (manuscrito de 1675). Paris: J. P. Aillaud, 1844. p. 610.

famosa, fosse a que fechasse a mesma vida a suas proezas [...].⁴²⁸

A morte de Felipe Camarão abriu espaço para a ascensão de Diogo Camarão ao posto de Capitão-mor e Governador dos índios, tendo ele assumido o cargo ainda em 1648, estando a frente do Terço dos índios desde então⁴²⁹. Diogo gozava de muita honra e prestígio junto aos portugueses, por conta de sua participação em diversas contendas ao lado de Felipe, como Sargento-mor do terço do Camarão⁴³⁰. Sua influência sobre os demais índios era considerada positiva, e ele tinha grande autoridade entre os potiguaras para ocupar a lacuna de índio “principal” deixada com a morte de seu primo. Além disso, como eles eram parentes, manteriam o poder circunscrito à família, que já liderava os potiguaras, fazia, pelo menos, três gerações.

No ano seguinte, em 1649, ocorreu a segunda Batalha dos Guararapes, na qual Diogo liderou o contingente militar indígena, nesta que foi uma das últimas batalhas travadas entre lusos e batavos e que praticamente sacramentou a vitória portuguesa. Foi nessa peleja que Pedro Poti acabou derrotado e tornou-se prisioneiro dos portugueses. Ele foi capturado logo após o conflito e levado para o Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco, onde sofreu por seis meses com torturas para que renegasse a sua fé, abjurando o calvinismo, e desertasse. Em 1656, Antônio Paraopaba relatou um pouco das torturas que Poti sofreu no Conselho dos Estados Gerais⁴³¹:

Portugueses a 19 de Fevereiro 1649, na segunda funesta batalha de Guararapes, tão barbaramente tratado por aqueles algozes (cujas crueldades desumanas excedem em muito a imaginação), foi açoitado, sofreu toda espécie de tormentos, e foi atirado em um buraco escuro, tendo as mãos e pés presos juntos por correntes de ferro, recebendo por alimento menos do que um pouco de água e de pão, e lá ficando por seis meses, chafurdando em sua própria sujeira. A concessão o que lhe davam algumas vezes para sair dali, uma ou mais horas, para

⁴²⁸ SANTIAGO, Diogo Lopes. História da Guerra de Pernambuco. Op. Cit., p. 654.

⁴²⁹ AHU_CU_CONSULTAS DE MERCÊS GERAIS, Cod. 84, fls. 439 e 440 - Diogo Pinheiro Camarão; ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Santiago, Letra D, mç. 2, n.º 27 - Diogo Pinheiro Camarão.

⁴³⁰ AHU_CU_CONSULTAS DE MERCÊS GERAIS, Cod. 84, fls. 439 e 440 - Diogo Pinheiro Camarão.

⁴³¹ A tradução das representações de Antônio Paraopaba aos Estados Gerais foi feita por Lodewijk Holsman. Cf. HULSMAN, Lodewijk. Índios do Brasil na República dos Países Baixos: As representações de Antônio Paraopaba para os Estados Gerais em 1654 e 1656. **Revista de História**, USP, n. 154, p. 37-691, jan./jul. 2006.

gozar da luz do dia, só servia para dobrar, renovar e até aumentar as suas aflições. Quando logo em seguida se via repentinamente cercado de padres e monges, e de alguns dos seus 'patrícios', instigados pelos primeiros, que continuamente o incitavam a abjurar a religião verdadeira reformada (que eles, como de hábito, chamavam da mais maldita heresia) e a lançar-se de novo no seio da Igreja Romana. Além disso, empregaram todos os meios para que Poti induzisse os outros da sua nação, que se conservavam fiéis no serviço de V.as Ex.as, a passarem para o partido deles, prometendo dar-lhes imediatamente a patente de capitão e garantindo-lhes maiores vantagens para o futuro.⁴³²

A prisão de Poti foi também assunto de um documento no qual os holandeses contestavam veementemente o tratamento dado ao índio, alegando certo exagero na postura adotada⁴³³. Francisco Barreto, em resposta, informava que ele estava sendo mantido prisioneiro por seus próprios parentes indígenas e tratado "de modo merecido"⁴³⁴.

Apesar de tudo, Poti permaneceu fiel ao calvinismo e não aceitou sob nenhuma condição abandonar os holandeses, fato que lhe custou a vida. Em 1652, Poti faleceu embarcado em um navio que o conduzia preso para Lisboa, onde provavelmente seria julgado e condenado pelos seus "crimes" contra a Coroa portuguesa.

Com as duas derrotas sofridas nas Batalhas de Guararapes, em 1648 e 1649, os holandeses enfraqueceram-se consideravelmente. Com isso, houve uma séria diminuição nos seus recursos, que já eram escassos à aquela altura, e com o abandono de parte da sua força naval em fins de 1649 a situação piorou ainda mais, ficando quase impossível manter os domínios americanos. Entre os anos de 1650 e 1654, o Brasil holandês não era mais nem sombra do que tinha sido outrora e nas palavras de Mello levava "uma existência de moribundo", caminhando para o seu fim⁴³⁵.

Assim, após sucessivas derrotas nos campos de batalhas, a redução dos investimentos da WIC e uma série de outros fatores, a manutenção do território colonial brasileiro em posse dos flamengos tornou-se insustentável. Com isso, em janeiro de 1654, uma esquadra portuguesa cercou Recife e acabou

⁴³² Apud. HULSMAN, Lodewijk. Índios do Brasil na República dos Países Baixos. Op. Cit., p. 58-59.

⁴³³ HULSMAN, Lodewijk. Índios do Brasil na República dos Países Baixos. Op. Cit., p. 59.

⁴³⁴ Idem.

⁴³⁵ MELLO, Evaldo Cabral de. O Brasil Holandês. Op. Cit., p. 462.

retomando a região depois de 24 anos de domínio dos holandeses. Por último, no dia 27 do mesmo mês e ano, os neerlandeses rendiam-se, “assinando a capitulação do Taborda, ao que se seguiu a entrega das demais praças-fortes que eles ainda detinham no Nordeste⁴³⁶”, pondo fim definitivo na guerra.

Assim, analisou-se aqui a trajetória dos índios “principais” durante a restauração pernambucana, a partir dos documentos muitas vezes produzidos por eles próprios, ainda que traduzidos. Buscou-se compreender os debates religiosos, as estratégias de convencimento usadas por ambas as partes e principalmente o olhar desses agentes sobre os desdobramentos da guerra e a ingerência disso no futuro. A leitura dessas fontes permitiu, ainda, perceber o protagonismo das lideranças indígenas nas guerras holandesas e sobretudo na formação das alianças, seja com os lusos, seja com os batavos. São fontes de extrema relevância, que apresentam o jogo político no qual os índios estavam inseridos, demonstrando também como eles enxergavam a guerra e a sua participação nela.

Tal qual um jogo de xadrez, os índios se encaixavam perfeitamente nas peças daquele tabuleiro, não como meros peões, mas, sim, como peças fundamentais para a vitória. Os índios “principais” tinham pleno conhecimento do seu papel e do que representaria uma vitória dos seus aliados, tanto para eles quanto para as suas famílias e para os demais índios que estavam sob a sua liderança. Esse era um jogo de múltiplas facetas e escolher um dos lados poderia significar quase uma aniquilação em caso de derrota; não obstante, estar do lado vitorioso poderia significar a ascensão e consolidação deles no universo colonial.

E foi exatamente o que ocorreu com nossos personagens. Poti, derrotado na segunda batalha dos Guararapes, foi preso, torturado e morreu em um navio em direção a Lisboa; Paraopaba retornou à Holanda e buscou refúgio entre os holandeses, tentou articular um retorno ao Brasil, sem sucesso; Diogo e Felipe Camarão, que representavam o lado vencedor, acabaram por se tornar importantes lideranças indígenas, e os membros da sua família ocuparam diversos cargos político-administrativos na colônia por décadas, quase por um século. Apesar de Felipe Camarão ter falecido em 1648, após a primeira batalha dos Guararapes, tornou-se um mito para a história desse conflito, e a

⁴³⁶ MELLO, Evaldo Cabral de. O Brasil Holandês. Op. Cit., p. 468.

consolidação de seus parentes como Governadores dos índios de Pernambuco só foi possível graças a seus esforços.

4.3 Camarão: título ou linhagem?

No século XXI, uma das pesquisas mais relevantes sobre Antônio Felipe Camarão e seus descendentes é de Juliana Lopes Elias, que defendeu uma tese de doutorado em 2005, na Universidade Federal de Pernambuco, com o título “*Militarização Indígena na capitania de Pernambuco no século XVII: caso Camarão*”⁴³⁷. Na revista ANTHROPOLÓGICAS, Elias publicou um artigo intitulado “A visibilidade do primeiro Camarão no processo de militarização indígena na capitania de Pernambuco no século XVII”⁴³⁸ e, posteriormente, outro artigo cujo subtítulo é “Camarão, a história de um título”⁴³⁹, completando o seu conjunto de trabalhos acerca da temática.

A autora defende a tese, tanto nos artigos quanto no doutorado, de que a partir da atuação de Felipe Camarão na guerra contra os holandeses criou-se um título que deveria ser dado a todos os indígenas que ocupassem o cargo de “principal” do Terço dos índios⁴⁴⁰. Segundo a autora, o “título de dom Camarão” ou “comenda de dom Camarão” foi criado após a morte de Antônio Felipe Camarão e “somente em fins do século XVII é que nos foi possível começar a encontrá-lo na documentação”⁴⁴¹. Elias completa ainda que constatou que “o nome Camarão tornou-se um título” e que “este foi concebido pela nobreza real, que administrava a colônia, a seus sucessores”⁴⁴².

⁴³⁷ ELIAS, Juliana Lopes. **Militarização indígena na Capitania de Pernambuco no século XVII: caso Camarão**. Tese de Doutorado. Recife, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), 2005.

⁴³⁸ ELIAS, Juliana Lopes. A visibilidade do primeiro Camarão no processo de militarização indígena na capitania de Pernambuco no século XVII. **Revista ANTHROPOLÓGICAS**, ano 9, v.16, n. 2, p. 133-152, 2005.

⁴³⁹ ELIAS, Juliana Lopes. Militarização indígena na capitania de Pernambuco no século XVII: Camarão, a história de um título. **CLIO. Série História do Nordeste** (UFPE), v. 25, n. 2, p. 150-166, 2007.

⁴⁴⁰ ELIAS, Juliana Lopes. Militarização indígena na Capitania de Pernambuco no século XVII. Op. Cit., p. 15.

⁴⁴¹ ELIAS, Juliana Lopes. Militarização indígena na Capitania de Pernambuco no século XVII. Op. Cit., p. 123.

⁴⁴² Idem.

Para sustentar a afirmação, a autora se baseia em dois documentos existentes no Arquivo Histórico Ultramarino: os códices 1555, fls 145 e o cod. 84 fls 439/440. Infelizmente, o documento utilizado do códice 1555 não foi encontrado e talvez haja aqui um equívoco de citação e/ou digitação, pois o cod. 1555 foi produzido pelo Governo Geral de Moçambique e tem como tema geral “navios”⁴⁴³. Não obstante, se tomarmos como referência o conteúdo do códice 84 e o trecho citado por Elias do suposto documento do códice 1555, pode-se elaborar uma outra interpretação do caso, isso porque as mencionadas cartas tratam de confirmações de mercês recebidas pelos “principais” indígenas, não representando nenhuma criação de título ou comenda régia.

Os processos de mercês e as cartas de confirmação de mercês foram solicitadas por vários índios, não apenas os da família Camarão, e representavam uma via de acesso deles e dos demais súditos reais às graças desejadas, fossem elas quais fossem⁴⁴⁴. As mercês eram parte de um sistema de bonificação dos súditos do rei de Portugal que, por meio da prestação de serviços militares, poderiam angariar benesses das mais variadas, como títulos, cargos e patentes, assim como soldos, tenças e hábitos das Ordens Militares⁴⁴⁵. Estes últimos, inclusive, eram os mais procurados e solicitados pelos súditos portugueses, brancos, índios, mamelucos ou mestiçados.

Existiam diversas barreiras para obtenção dos hábitos das Ordens Militares, especialmente aos súditos que eram considerados como portadores de algum “defeito mecânico” ou “sangue impuro”, como índios, negros e seus descendentes⁴⁴⁶. Nesses casos, era necessária a dispensa da análise da “pureza de sangue”, realizada apenas pelo próprio rei ou pelo papa⁴⁴⁷. No

⁴⁴³ Cf. AHU_GMOÇ_NAVIOS, Cod. 1555.

⁴⁴⁴ Cf. RAMINELLI, Ronald. **Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015; RAMINELLI, Ronald. Honras e malogros: A trajetória da família Camarão, 1630-1730. In: VAINFAS, Ronaldo; BENTES, Rodrigo (Org.). **Império de várias faces: relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna**. São Paulo: Alameda, 2009. p. 175-192; RAMINELLI, Ronald. Da controversa nobilitação de índios e pretos: 1630-1730. In: GOUVEA, Maria de Fátima e FRAGOSO, João (Org.). **O Brasil Colonial**. v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

⁴⁴⁵ Cf. OLIVAL, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641 – 1789)**. Lisboa, Estar Editora, 2001.

⁴⁴⁶ RAMINELLI, Ronald. Da controversa nobilitação de índios e pretos: 1630-1730. Op. Cit., p. 503-504.

⁴⁴⁷ Idem.

entanto, apesar das conhecidas barreiras, os índios “principais” obtiveram, por meio da solicitação de mercês, esses títulos.

No caso do Códice 84, que registra as “Consultas de Mercês Gerais⁴⁴⁸”, encontramos um resumo do pedido de mercê⁴⁴⁹ e a confirmação da mercê passada à Diogo Pinheiro Camarão⁴⁵⁰, que era primo de Antônio Felipe Camarão e seu sucessor no comando do Terço dos índios e no cargo de Governador Geral dos Índios de Pernambuco. O documento intitulado “Dom Diogo Pinheiro Camarão pede satisfação dos seus serviços”⁴⁵¹ segue o *script* dos pedidos de mercês remuneratórias da época moderna, no qual inicialmente informa que o requerente solicita a benesse com base nos serviços prestados por ele e por seu pai, Francisco Pinheiro Camarão, seguido de um breve resumo do que foi executado. Nesse sentido, confirmava que Diogo Camarão lutou nas “guerras de Pernambuco” e ocupou “os postos de capitão, sargento-mor, capitão-mor e governador dos índios daquela capitania e mais anexas”⁴⁵².

O filho de Dom Diogo Camarão, D. Sebastião Pinheiro Camarão, fez a mesma solicitação posteriormente, com base nos serviços dele e do pai, anexando as certidões comprobatórias das atividades executadas e visando a obtenção de cargos, títulos e soldos⁴⁵³. O cargo de governador dos índios e capitão-mor do terço dos índios foi passado de pai para filho, pela via hereditária, e, por isso, manteve-se nas mãos dos membros da família Camarão. Essa linha sucessória só fora quebrada com a confirmação de Antônio Pessoa Arcoverde como governador dos índios em 1683⁴⁵⁴.

Se a hipótese de Elias estivesse correta, ao ocupar o cargo de Governador dos Índios, Arcoverde se tornaria “Dom Camarão”, o que não

⁴⁴⁸ AHU_CU_CONSULTAS DE MERCÊS GERAIS, Cod. 84,

⁴⁴⁹ AHU_CU_CONSULTAS DE MERCÊS GERAIS, Cod. 84, fl 439-440.

⁴⁵⁰ AHU_CU_CONSULTAS DE MERCÊS GERAIS, Cod. 84, fl 447-448.

⁴⁵¹ AHU_CU_CONSULTAS DE MERCÊS GERAIS, Cod. 84, fl 439.

⁴⁵² AHU_CU_CONSULTAS DE MERCÊS GERAIS, Cod. 84, fl 440.

⁴⁵³ Nos arquivos portugueses podem ser encontrados os documentos que atestam as mercês recebidas por Sebastião Pinheiro Camarão. O primeiro desses documentos é o que proporciona a ele o soldo como Capitão, em 1672. O segundo é do ano seguinte em 1673, em que lhe é garantida a habilitação para a Orem de Santiago. A terceira mercê é de 1688, na qual Sebastião recebe uma tença no valor de 48\$00 réis nos Dízimos de Pernambuco e, por fim, recebe a carta que o confirma como Governador dos índios em 1694. Cf. ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de Afonso VI, liv.19, f.464v; ANTT, Mesa de Consciência e Ordens, Habilitação da Ordem de Santiago, mç 1, letra S, n. 14; ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 4, f.247; ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 4, f.247-249v; AHU_CU_CONSULTAS DE MERCÊS GERAIS, Cod. 86, fl. 5.

⁴⁵⁴ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 11, D. 1027; AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 15, D. 1559.

aconteceu. A ascensão de Arcoverde ocorre por diversos motivos, em especial, pelos problemas causados por Antônio João Camarão, governador à época, que foi acusado de não desempenhar o cargo com similar afincamento e dedicação dos seus predecessores, mas isso é uma discussão para outro momento da tese⁴⁵⁵. Por ora, cabe registrar que o cargo que aqui estava em jogo era o de “Capitão-mor e Governador Geral dos Índios” e os títulos pretendidos pelos postulantes eram os de cavaleiros de uma das Ordens Militares portuguesas: Cristo, Avis e Santiago.

Como dito anteriormente, Antônio Felipe Camarão recebeu em 1633 o hábito da Ordem de Cristo e em 1639 a comenda dos Moinhos de Soure⁴⁵⁶. Em sua linha sucessória, Diogo Pinheiro Camarão foi agraciado com o hábito da Ordem de Avis⁴⁵⁷ e Sebastião Pinheiro Camarão, por sua vez, recebeu o hábito da Ordem de Santiago⁴⁵⁸, assim como seu sucessor, Antônio Domingos Camarão⁴⁵⁹. Observa-se situação análoga quando Antônio Pessoa Arcoverde foi contemplado com o hábito de Santiago e solicitou também o da Ordem de Cristo⁴⁶⁰. Percebe-se, com isso, que o título desejado por esses “principais” era o de “cavaleiro”.

Por conseguinte, pode-se aventar um segundo problema relacionado à suposta “Comenda dom Camarão”: a incompreensão do significado do pronome “dom” recebido por esses índios. Segundo o dicionarista Raphael Bluteau, o termo “dom” referia-se a “[...] título honorífico, que equivale a senhor; mercê que se pede ao Cavalleiro⁴⁶¹”, ou seja, era uma referência ao fato de o indivíduo ter-se tornado cavaleiro de uma Ordem Militar. Assim, “dom Camarão” nada mais era do que o tratamento dado aos índios cavaleiros que ocupavam os cargos de “Capitão-mor e Governador dos Índios” e pertenciam à família Camarão, ao

⁴⁵⁵ Essa querela será analisada de forma detalhada no próximo capítulo.

⁴⁵⁶ ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Cristo, Chancelaria Antiga, liv. 24, fl. 447-447v. ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Cristo, Chancelaria Antiga, liv. 36, fl. 10-10v.

⁴⁵⁷ ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Avis, Chancelaria Antiga, liv. 17, fl. 367v-368.

⁴⁵⁸ ANTT, Mesa de Consciência e Ordens, Habilitação da Ordem de Santiago, mç 1, letra S, n. 14; ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Santiago, Chancelaria Antiga, liv. 19, fl. 326v-327.

⁴⁵⁹ ANTT, Chancelaria de D. João V, liv. 56, fl. 151v.

⁴⁶⁰ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 11, D. 1027.

⁴⁶¹ BLUTEAU, Raphael. Vocabulário Portuguez e Latino. v. 3. Coimbra: Collégio das Artes da Companhia de Jesus, 1721, p. 283. Cf. BLUTEAU, Raphael. **Suplemento ao Vocabulário Portuguez e Latino**. V.1. Lisboa: Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1727, p. 328.

passo que Arcoverde, que recebeu títulos equivalentes e ocupou o mesmo cargo, mas não pertencia àquela linhagem, nunca foi tratado por “dom Camarão”, mas, sim, por Dom Antônio Pessoa Arcoverde.

Nesse sentido, pretende-se nesta tese dar centralidade à formação das linhagens indígenas na América Portuguesa, que, apesar de muito vinculada à família Camarão, não se limitam a ela. É necessário perceber que outros grupos e lideranças se estabeleceram como aliados, ascenderam socialmente e gozaram de poder, honra e prestígio. Assim, analisar os “principais” em conjunto, percebendo suas singularidades e distinções, bem como a sua inserção nas elites locais é uma forma de fomentar os estudos acerca do protagonismo indígena na história.

5 POVOAR, GUERREAR E ADMINISTRAR: A ATUAÇÃO DOS GOVERNADORES DOS ÍNDIOS DE PERNAMBUCO

A participação decisiva dos índios nas guerras que culminaram com a expulsão dos holandeses das capitanias do Norte possibilitou a construção de novos espaços de aliança e negociação entre os índios “principais”, os administradores coloniais e a coroa portuguesa. Munidos de diversos “papéis de serviço”, as lideranças indígenas aliadas passaram por um verdadeiro processo de mobilidade, ascendendo social e economicamente e ocupando espaços de poder e prestígio na colônia americana.

Em especial, os membros das famílias Camarão e Arcoverde se revezaram no poder por muitas décadas, consolidando-se como as elites indígenas locais. Além disso, esses agentes receberam diversas honras e mercês, ocuparam cargos, ganharam soldos e continuaram atuando em contextos de guerras, reafirmando, a cada geração, as alianças estabelecidas nesse mundo colonial.

Por cerca de 100 anos, entre 1636 e 1733, essas linhagens indígenas ocuparam o cargo de governador dos índios nas suas respectivas áreas de domínio, exercendo um papel essencial para o governo e a administração coloniais naqueles sertões. Os governadores dos índios eram verdadeiros intermediários entre o mundo luso e o indígena e, como administradores reais, foram responsáveis por diversas funções, tais como: recrutamento para as tropas, repartição para o trabalho, recondução dos índios às suas aldeias e missões, defesa das vilas e dos arraiais, execução de diligências, resoluções de conflitos, entre outros.

O cargo de governador dos índios foi criado em 1636 e tinha como propósito inicial condecorar a mais importante liderança indígena que estava atuando nas guerras contra os holandeses. Por isso, o primeiro “principal” a ocupar o cargo de governador dos índios foi Antônio Felipe Camarão, ainda no início daquele conflito. Na carta régia que oficializou a nomeação de Felipe Camarão, o rei informava que “deveria ser ofertado com brevidade o cargo de

capitão-mor e governador dos índios ao dito principal⁴⁶² e ele deveria ainda ser condecorado com um hábito da Ordem de Cristo. Tal estratégia visava manter os índios atuantes nos campos de batalhas; com isso, as autoridades lusitanas utilizavam-se de todos os meios possíveis para favorecê-los.

Pode-se dizer que esse primeiro momento marcou o processo de ascensão dos índios “principais” como governadores, tendo como representantes Felipe Camarão (1636-1648) e seu primo e sucessor Diogo Pinheiro Camarão (1648-1677). Ambos foram chefes do terço dos índios, notabilizando-se pela gestão das tropas nas atividades de guerrilha e emboscada, especialmente durante a tão conhecida Batalha dos Guararapes. Em seguida, por volta de 1677, com a nomeação de Antônio João Camarão, iniciou-se de forma mais clara o processo de consolidação dessas lideranças, ganhando maior destaque com os governadores Antônio Pessoa Arcoverde e Sebastião Pinheiro Camarão. E, por fim, entre 1728-1733, com a ascensão do sexto governador Antônio Domingos Camarão Arcoverde, inicia-se um processo de derrocada dessas lideranças, culminando com a sua exoneração e com a extinção do cargo de governador dos índios. Percebe-se, assim, claramente três fases distintas ao longo desses cem anos que caracterizam o cargo de governador dos índios: a ascensão ainda durante as guerras neerlandesas, que dura até 1677; a consolidação, na qual novas demandas surgem e novos acordos são estabelecidos, período circunscrito entre 1677 e 1727; e, por fim, a decadência, representada pela gestão de Antônio Domingos Camarão.

Tabela 2: lista dos governadores dos índios de Pernambuco

Governador dos índios	Período do governo
Antônio Felipe Camarão	1636 - 1648
Diogo Pinheiro Camarão	1648 - 1677
Antônio João Camarão	1677 - 1682
Antônio Pessoa Arcoverde	1683 - 1692
Sebastião Pinheiro Camarão	1694 - 1722
Antônio Domingos Camarão Arcoverde	1722 - 1733

Fonte: Elaboração própria.

⁴⁶² Registro de uma carta de Sua Magestade escripta a Mathias de Albuquerque sobre os índios e Camarão, 14 de maio de 1633. In: **Documentos Históricos 1631-1637**. vol. XVI, Rio de Janeiro: Typografia Monroe, 1930, p. 466 - 467.

Cada uma dessas fases foi marcada por situações e demandas que provocavam uma constante atualização dos pactos, acordos e alianças celebradas, representando tanto os novos interesses dos índios quanto os dos lusitanos nesse contexto. Assim, analisar a atuação de cada um dos “principais” no cargo de governador dos índios passa por compreender as demandas, os interesses e todas as mudanças provocadas pelo contexto histórico e pelo aprofundamento do processo de colonização em terras americanas. Por isso, atribuições que esses governadores possuíam foram na prática, aos poucos, geração a geração, moldando-se ao longo desses cem anos em que o posto existiu, e apenas com uma investigação conjunta dessas trajetórias será possível delimitar de forma mais precisa o real significado desse cargo e suas as funções.

Pensando nisso, podem-se encaminhar alguns questionamentos para melhor delimitar a análise em questão: quem eram os sujeitos que ocupavam o cargo de governador dos índios? Qual papel esses agentes desempenharam? O que os credenciavam a ocupar o referido posto? Quais poderes esses sujeitos possuíam? E, por fim, qual a jurisdição dos cargos na Bahia e em Pernambuco?

5.1 De Felipe a Diogo Camarão: a criação e a institucionalização do cargo de governador dos Índios

A participação das lideranças indígenas como governadores dos índios e a sua atuação como administradores coloniais foi pouco abordada pela historiografia brasileira. A maior parte dos estudos que toca no tema tem como objeto de pesquisa Antônio Felipe Camarão e está focada em analisar a atuação dele durante as guerras contra os holandeses⁴⁶³. A historiografia local e mais tradicional deu pouca importância à presença indígena *lato senso* na formação do mundo colonial, aparecendo raramente algumas informações em análises mais amplas sobre o processo de colonização. Nesses casos, os índios eram vistos apenas como peças secundárias e quase sem importância para o

⁴⁶³ Cf. MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Dom Antônio Filipe Camarão**. Capitão-mor dos índios da costa Nordeste do Brasil. Recife, Editora da Universidade de Recife, 1954.

desenrolar dos acontecimentos históricos e o destaque recaía sobre essas lideranças consideradas importantes. Por isso, Antônio Felipe Camarão é, sem sombra de dúvidas, o índio brasileiro mais estudado pela historiografia.

As primeiras aparições de Felipe Camarão na historiografia datam de meados do século XIX no âmbito das revistas dos institutos históricos e geográficos regionais. Há uma série de pequenos artigos no IAHPG (Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano), no IHGRN (Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte) em Natal e no IHGB (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro). O interesse desses institutos em estudar Camarão condiz com o movimento historiográfico da época, no qual o elemento indígena foi romantizado, bem como sua presença na formação da nacionalidade e do estado brasileiro. Por isso, Felipe Camarão e sua esposa Clara Camarão foram objetos de alguns artigos para as revistas científicas desses institutos. Buscava-se analisar os componentes que formariam a nacionalidade brasileira, assim como se pretendia criar um panteão dos heróis nacionais. Contudo, apesar desse interesse pelos “heróis da pátria”, como citado, a presença indígena não se fez relevante, no sentido amplo, nem nas análises das guerras holandesas nem na historiografia em geral.

Os artigos que tratam de Camarão, em sua maioria, têm como propósito investigar a naturalidade dele, ou seja, o local de seu nascimento para então vinculá-lo a uma capitania/província⁴⁶⁴. Havia, à época, três hipóteses de onde Camarão teria nascido: Pernambuco, Ceará e Rio Grande. A defesa de cada uma dessas hipóteses acirrou os debates entre alguns letrados brasileiros no Oitocentos, o qual foi construído seguindo diversas linhas de argumentação e embasado em diferentes documentos, basicamente relatos e crônicas produzidas no período colonial⁴⁶⁵. Todavia, independentemente de qual das hipóteses é a correta, cabe aqui registrar que o referido debate colocou Felipe

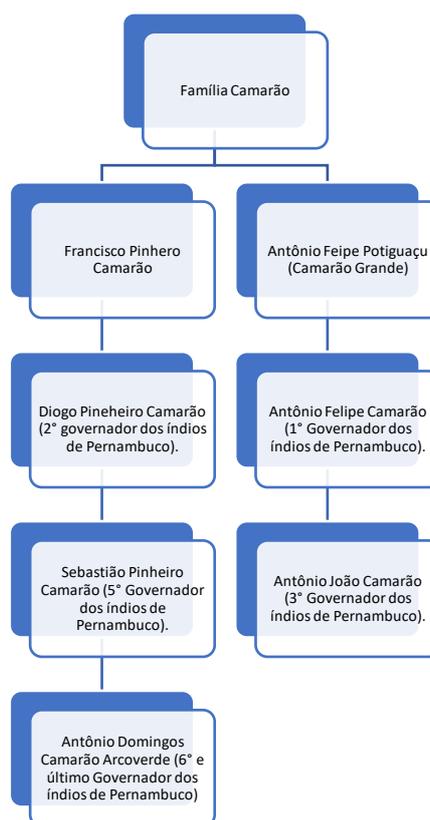
⁴⁶⁴ VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Biographia dos brasileiros distintos por armas, letras, virtudes, etc. Naturalidade de Dom Antonio Filippe Camarão*. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro. Tomo XXX, 1867 (Parte Primeira); VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Biographia dos brasileiros distintos por armas, letras, virtudes, etc. Naturalidade de Dom Antonio Filippe Camarão*. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro. Tomo XXX, 1867 (Parte segunda).

⁴⁶⁵ Cf. MELLO, Antonio Joaquim de. **Biografias de alguns poetas, e homens illustres da provincia de Pernambuco**. Tomo I. Recife: Typographia Universal, 1856; MELLO, Antonio Joaquim de. **Biografias de alguns poetas, e homens illustres da provincia de Pernambuco**. Tomo II. Recife: Typographia Universal, 1858.

Camarão no centro das pesquisas históricas locais, possibilitando o conhecimento de um variado conjunto de fontes que auxiliam bastante na compreensão da sua trajetória.

Para além desses trabalhos, existem alguns poucos estudos que tratam os descendentes de Felipe Camarão, mas estes têm como propósito investigar a participação do terço dos índios nos empreendimentos bélicos coloniais⁴⁶⁶ e/ou o recebimento de hábitos das ordens militares por essas lideranças⁴⁶⁷. Estes, em sua maioria, são trabalhos sérios pautados em pesquisa documental e com lastro acadêmico, sendo importantes para as reflexões desta tese. Contudo, essas pesquisas não abordaram o papel desses agentes quando o assunto é o governo e administração colonial.

Figura 2: as duas principais linhagens da família Camarão.



Fonte: Elaboração própria.

⁴⁶⁶ ELIAS, Juliana Lopes. **Militarização indígena na Capitania de Pernambuco no século XVII: caso Camarão**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2005.

⁴⁶⁷ RAMINELLI, Ronald. **Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

De um modo geral, a atuação das lideranças indígenas na capitania de Pernambuco tem sido tratada de múltiplas formas ao longo dos tempos. Alguns trabalhos a abordaram em termos de “cooptação” e “subjugação”, considerando os índios “principais” como verdadeiros “cúmplices das tramas coloniais”⁴⁶⁸, como se representassem apenas os interesses lusitanos. Nesses casos, pode-se afirmar que houve ali uma análise do contexto de alianças, acordos e negociações entre indígenas e portugueses, na qual foi considerado apenas um lado da moeda, deslegitimando o olhar indígena sobre esses processos e diminuindo o poder de escolha e ação desses agentes.

É inegável que a colonização provocou mudanças significativas nas sociedades indígenas; entretanto, é imprescindível considerar o papel dos índios nesse processo, além de suas ações e interesses, que em nenhum contexto foram estáticos e variavam a partir de muitos fatores.

A diversidade de povos e culturas indígenas é um elemento importante para se considerar ao tratar das suas histórias, pois essa multiplicidade pode ser verificada também nas formas de interação com o mundo colonial e com os europeus, sejam eles portugueses, holandeses, franceses, espanhóis, entre outros. Por isso, ao se olhar para as ações indígenas frente ao contato, percebe-se que uns optaram por se aliar, outros tenderam a fazer algumas concessões, mas não aceitavam o aldeamento nem a vida longe das florestas e outros ainda rejeitaram toda e qualquer forma de interação e resistiram das mais variadas formas.

É possível dizer qual dessas ações/escolhas estavam corretas àquela altura? Não. As escolhas indígenas estavam calcadas no seu próprio repertório cultural e nas circunstâncias que o contexto histórico proporcionava. Contudo, por muito tempo “valorizou-se” aqueles que optaram por uma resistência mais direta e efetiva e “rejeitou-se” as outras formas de relacionamento e ação.

Existe hoje, na historiografia, um movimento contrário de se buscar compreender as ações indígenas para além da resistência pura e simples. Ou seja, compreender as diversas formas de agência ou protagonismo indígena na história. Isso significa rejeitar totalmente o conceito de resistência? Também não.

⁴⁶⁸ SILVA, Geyza Kelly Alves. Teia de alianças, lealdade e dependência: Tabajaras e Potiguaras aliados/aldeados na capitania de Pernambuco. CLIO. **Revista de Pesquisa Histórica**, Recife, n. 25-2, p. 187-214, 2007.

É apenas uma tentativa de compreender as outras formas de relacionamento desenvolvidas entre índios e não índios. Em especial, tem-se atentado para as alianças e para as adaptações – lembrando que adaptação não significa submissão e/ou passividade. Afinal, as pesquisas atuais têm demonstrado como os indígenas que se aldearam lutaram constantemente por espaços de liberdade e direitos.

Por ora, para o argumento em questão, importa reconhecer que os movimentos indígenas da atualidade evidenciam que falar português, participar de discussões políticas, reivindicar direitos através do sistema judiciário, enfim, participar intensamente da “sociedade dos brancos” e aprender seus mecanismos de funcionamento não significa deixar de lado a identidade indígena, mas, sim, ao contrário, pois isso representa a possibilidade de agir, sobreviver e defender seus direitos.

E assim também fizeram os indígenas no passado, buscaram a todo custo lutar pela sua sobrevivência, atuando das mais variadas formas, inclusive aceitando o aldeamento, aprendendo a língua geral, o português e muitos dos mecanismos da sociedade colonial, visando os direitos que lhes eram garantidos pelas leis lusitanas.

Como afirmado anteriormente, os governadores dos índios foram intermediários entre o mundo indígena e o português, tanto que a investidura no cargo demandava dos postulantes que cumprissem certas prerrogativas que atendiam os interesses dos aliados lusos e dos próprios índios. Em primeiro lugar, ressalte-se que o cargo deveria ser ocupado por líderes indígenas (índios “principais”) ou mestiços de índios com outras qualidades (brancos e negros). Desta forma, os sujeitos que não possuíam uma ascendência indígena não eram aceitos nesta posição, principalmente pelos próprios índios.

Em segundo lugar, pode-se afirmar que o poder geralmente estava centralizado nas mãos de uma mesma família, ou seja, era hereditário. A hereditariedade relacionada a esse cargo pode ser considerada uma alteração significativa da lógica “tradicional” dos índios para a escolha dos suas lideranças. Posto isso, infere-se que tal característica está intimamente ligada à função de “principal”, estabelecida pós-conquista e contato.

Em terceiro lugar, percebe-se que os governadores dos índios eram os “principais” aliados aos portugueses que participavam, sobretudo, dos diversos

empreendimentos bélicos coloniais. Em virtude disso, possuíam patentes militares, títulos e/ou outras mercês régias para delimitar sua posição e garantir seu poder diante de seus liderados e da sociedade colonial em que estavam inseridos. Por fim, os governadores dos índios possuíam autoridade em áreas mais amplas, englobando diversos aldeamentos e povos. Cada aldeia colonial tinha seu próprio chefe, o índio “principal”, e este estava hierarquicamente subordinado ao comando político e militar dos governadores.

Os governadores dos índios de Pernambuco, pela ligação com Felipe Camarão e pela intensa colaboração nas guerras contra os holandeses, ganharam mais destaque e adquiriram um maior poder de influência, englobando quase toda a capitania e suas anexas. Fica claro na documentação que a autoridade dessas lideranças estava circunscrita a “todos os índios desta costa do Brasil desde o Maranhão até rio de São Francisco”⁴⁶⁹. O espaço de poder dos governadores dos índios da Bahia, por exemplo, iniciava-se, logo em seguida, abarcando toda a região do São Francisco, incluindo as áreas que se situavam na capitania de Pernambuco, não se expandindo para além disso.

As atribuições referentes ao cargo de governador foram sendo delimitadas ao longo do tempo não só a partir das necessidades impostas pelas demandas locais e regionais, mas também por interesses reinóis. A figura do governador, inicialmente, representava apenas os interesses bélicos, como se pode perceber a partir da atuação de Antônio Felipe Camarão. Entretanto, desde ascensão de Diogo Pinheiro Camarão ao posto, percebe-se a incorporação de outras funções, sendo estas de cunho mais administrativo e burocrático e que marcaram de forma indelével a atuação dos governadores dos índios.

Em 1655, Diogo Pinheiro Camarão recebe a incumbência de prover no posto de capitão da “aldeia do Camarão”, uma referência ao aldeamento que Felipe Camarão residiu nos últimos anos de vida, o alferes índio Simão Rodrigues. Nessa correspondência, há um forte indicativo por parte da Coroa portuguesa de que esta seria uma prática adotada dali em diante para suprir as necessidades defensivas da capitania de Pernambuco e anexas. Vieira Ravasco afirmava que “porquanto convém prover de capitão todos os índios das aldeias do Camarão, e outras [...] para mais prontamente acudir em às obrigações que

⁴⁶⁹ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 11, D. 1027.

se oferecem do serviço de Sua Majestade”⁴⁷⁰. Os nomeados ao posto deveriam gozar de todos os privilégios que diretamente lhe pertencem e aos demais índios decretava-se que “obedeçam, e cumpram, e guardem suas ordens [dos capitães] tão pontual e inteiramente como devem e são obrigados”⁴⁷¹.

Há aqui duas situações interessantes de se analisar; inicialmente percebe-se um direcionamento da ação do governador dos índios para uma atuação de cunho administrativo, que envolvia muito mais do que simplesmente a gestão das tropas do terço dos índios. Vê-se um envolvimento cada vez maior dos governadores na definição dos índios “principais” que ocupariam os cargos de capitães de aldeias, além da nomeação deles ao referido cargo, consolidando uma clara hierarquia. Essa divisão acompanhou todo período em que o cargo de governador dos índios existiu. Em nível local, na aldeia ou comunidade, o representante era o índio “principal”, nomeado como capitão de aldeia e em nível mais amplo, regional, englobando toda a capitania e anexas, estavam os governadores dos índios.

Logo após o fim da guerra contra os holandeses, em muitas aldeias foram nomeados parentes ou pessoas próximas à Felipe Camarão para o cargo de capitão. Em 1658, Ravasco cedia a patente de capitão ao índio Amaro Correia de Miranda, “parente que é do mesmo Dom Antonio Felipe Camarão”⁴⁷², para atuar na aldeia de Jacuípe. Ordenava, Ravasco, que todos os índios que haviam sido soldados do terço do Camarão e que se encontravam dispersos pelas capitanias da Bahia e Pernambuco fossem reconduzidos para a referida aldeia sob o comando de Miranda para auxiliar em diligências quando fossem solicitados: “Hei por bem de nomear (como pela presente faço) capitão da referida aldeia de índios, e lhe concedo poder para ajuntar e trazer a ella [os índios] de qualquer parte ou fazenda em que estejam”⁴⁷³. Esta acabou se tornando uma prática comum no contexto pós-guerra, de modo que diversos

⁴⁷⁰ Patente dos Índios da terra, digo de capitão dos índios da terra da Aldeia do Camarão e outras que se retiram da Capitania de Pernambuco, provida no Alferes dela Simão Rodrigues. In: **Documentos Históricos 1650-1693**. Provisões, Patentes e Alvarás vol. XXXI, Rio de Janeiro: Typografia Arch. de Hist. Brasileira, 1936, p. 171-172.

⁴⁷¹ Idem.

⁴⁷² Patente de Capitão da Aldeia de Jacuípe, e de todos os índios que nesta capitania se acharem, que foram do Terço de Dom Antônio Felipe Camarão, provida na pessoa de Amaro Correia de Miranda. In: **Documentos Históricos 1650-1693**. Provisões, Patentes e Alvarás vol. XXXI, Rio de Janeiro: Typografia Arch. de Hist. Brasileira, 1936, p. 223-224.

⁴⁷³ Idem.

aldeamentos foram estabelecidos nos sertões das capitâneas da Bahia e de Pernambuco contando com a presença maciça de ex-integrantes do terço dos índios. Outro exemplo que pode ser citado aqui é o da aldeia de Natuba, na Bahia, que foi igualmente composta por índios que lutaram nessas guerras, como se verá no próximo capítulo.

Além disso, a partir da década de 1660, o terço dos índios foi sendo redirecionado para cumprir diversas diligências e atuar em outras frentes de guerra, dando novos contornos à atuação dos governadores. As guerras contra os mocambos e quilombos contaram com uma intensa participação dos índios aldeados, sendo a presença dos governadores determinante nesse processo. As tropas eram compostas por índios e mestiçados, especialmente mamelucos, e a liderança recaía sob os capitães de aldeias. Essas tropas poderiam ser recrutadas individualmente, para cumprir alguma atividade, ou em conjunto, para participar de conflitos de maiores proporções; neste caso, a chefia do grupo ficava sob a tutela do governador dos índios.

Nos conflitos contra quilombos e/ou mocambos, comumente havia uma regra que determinava a recondução dos escravos capturados para os grandes centros, como Salvador, Olinda e Recife. Por exemplo, em 1664, o conde de Óbidos ordenava ao capitão de Campo Simão Fernandes Madeira que reunisse os índios da Torre de Garcia D'ávila e os índios que foram do terço do Camarão para uma diligência contra uns mocambos na região; na missiva ficava decretado que fossem redirecionados a Salvador todos os escravos resgatados e que o capitão não consentisse que "se descaminhe nenhum [escravo], nem cria alguma"⁴⁷⁴.

Outra função dos governadores era o controle de entrada e saída dos índios dos aldeamentos. Há uma série de correspondências alertando aos governadores que evitassem essas saídas, especialmente porque muitos colonos se aproveitavam para escravizar os índios aldeados e não permitiam o retorno deles para os aldeamentos. Esta era uma preocupação recorrente e que se repetia em várias regiões, se tornando um elemento crucial de vigilância e observância por parte da governadoria dos índios. Casos como o da aldeia de

⁴⁷⁴ Ordem que se passou ao Capitão do Campo Simão Fernandes Madeira para ir aos mocambos. In: **Documentos Históricos 1670-1678**. Portaria e cartas dos Governadores Gerais vol. VII, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 185 – 186.

Joacoca é bem ilustrativo dessa situação, pois há uma ordem expressa do conde de Óbidos a Diogo Camarão para “estranhar o excesso de querer retirar ocultamente os índios da aldeia”⁴⁷⁵ e determinando que o governador não consentisse “de maneira nenhuma [...] que se tire dela [aldeia de Jacoaca] índio nenhum, e encarregue o Sargento-mor Domingos Tavares a observância desta ordem”⁴⁷⁶.

Para além das atividades militares, o governador dos índios juntamente com os “principais” das aldeias e os missionários comandavam outros aspectos da vida de seus liderados, como, por exemplo, o cotidiano laboral. Essas lideranças eram essenciais nas atividades de recrutamento e repartição da mão de obra indígena. Assim, garantiam o fornecimento de índios para atividades régias, como os serviços de correios, a construção de fortalezas e atividades mineradoras, assim como para serviços particulares aos senhores de engenho e pecuaristas, especialmente na condução das boiadas.

Havia também muitas querelas envolvendo os governadores dos índios e os colonos, especialmente em disputas pelo uso da mão de obra indígena⁴⁷⁷. Em várias oportunidades, os colonos se queixavam às autoridades que os governadores mudavam os índios das aldeias dificultando a prestação de serviços. Os aldeados eram responsáveis pela segurança dos núcleos urbanos espalhados pelos sertões e trabalhavam para os colonos nas lavouras. Em muitos casos, serviam como uma barreira de proteção aos “tapuyas inimigos”⁴⁷⁸, participando intensamente das tropas de apresamento e resgate. Além disso, essas investidas ao sertão serviam para impulsionar a captura e o tráfico de escravos índios e abastecer centros urbanos e rurais que possuíam certa demanda de mão de obra. Por isso, ter o controle destes trabalhadores era um elemento tão importante, afinal, garantia ao seu controlador certo poder, prestígio e status naqueles espaços. Entretanto, apesar das queixas dos colonos, os governadores dos índios continuavam tendo plenos poderes nos

⁴⁷⁵ Carta para João do Rego Barros Capitão-mor. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência do Vice-Rei: Conde de Óbidos. vol. IX, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 222-223.

⁴⁷⁶ Idem.

⁴⁷⁷ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 5, D. 404

⁴⁷⁸ Carta para o capitão-mor Dom Diogo Pinheiro Camarão acerca dos índios. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência do Vice-Rei: Conde de Óbidos. vol. IX, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 224 – 225.

aldeamentos e eram os responsáveis por controlar a entrada e a saída dos índios.

Por ser a mais importante liderança indígena, os governadores dos índios poderiam, caso fossem convocados, participar das reuniões da Junta das Missões⁴⁷⁹. Desta forma, seriam os responsáveis em levar informações privilegiadas para os membros da Junta e auxiliar na tomada de decisões quanto às questões indígenas. Nesses contextos é que se pode perceber uma atuação dos governadores como uma voz ativa dos interesses dos índios. Denúncias de escravizações ilegais, pedidos de liberdade, pedidos de sesmarias e/ou demarcação de terras, interferência em questões de foro criminal – auxiliando os índios em casos de prisões, apelações e pedidos de redução ou abrandamento de pena – são perceptíveis na documentação. O prestígio que os governadores dos índios gozavam diante das autoridades coloniais possibilitava um melhor desfecho nos casos e garantiam certos direitos aos índios. Por exemplo, quando o governador Diogo Pinheiro Camarão intervém em nome do índio Fortuoso Moreira, filho de um “principal” e de uma índia da mesma nação, que estava na condição irregular de cativo. Camarão solicitava a libertação imediata dele e de todos os demais indígenas que estavam na mesma situação, “conforme as leis”⁴⁸⁰.

Além disso, os governadores dos índios deveriam indicar nomes para ocuparem os cargos de capitão-mor de aldeias, administradores de aldeias, entre outros. Por estarem lidando diretamente com as comunidades, eram considerados os mais aptos a organizar essas nomeações. Todavia, os nomes escolhidos para capitão das aldeias seguiam a escolha dos índios que viviam nela, e raramente o governador intervia no sentido de deslegitimar a liderança localmente estabelecida. No caso desses capitães, o governador poderia também ser convocado para lhes “dar posse” diante dos seus liderados, confirmando a patente recebida⁴⁸¹. Já para a função de administrador de aldeias, que englobava mais de uma localidade, a nomeação era normalmente de uma

⁴⁷⁹ Livro dos acentos da junta das missões, cartas ordinárias, ordens e bandos que se escreveram em Pernambuco no tempo do governador Felix José Machado. BNP, Códice 115, Coleção Pombalina.

⁴⁸⁰ AUC_Coleção Conde dos Arcos, VI-III-1-1-3.

⁴⁸¹ Patente de Capitão-mor da Aldeia de Jacoaqua, da Capitania da Parayba, provida em Antônio Nunes do Rego. In: **Documentos Históricos 1668-1677**. Patentes e Provisões. vol. XII, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 300.

pessoa da confiança das autoridades locais, pois este era um cargo intermediário entre o governador dos índios e os aldeamentos⁴⁸².

Por volta de 1672, Bernardo Vieira Ravasco endereçava uma missiva aos “governadores das Praças das Capitanias de Pernambuco” solicitando que se privilegiasse a nomeação de “pessoas beneméritas” das nações Tabajara e Potiguara para os cargos de administradores das aldeias ou capitães das aldeias⁴⁸³. Frisava a confiança que depositava na atuação de Diogo Pinheiro Camarão e determinava que Diogo, na figura de governador dos índios, seria o principal elo entre os poderes locais e regionais:

Pela confiança que faço de Dom Diogo Pinheiro Camarão vos encomendo ordeneis aos Governadores das Praças das Capitanias de Pernambuco não proponham nas Aldeias das suas jurisdições oficiais de guerra que as governem senão as pessoas beneméritas das nações Tavaxara e Petiguera, que forem naturais das mesmas Capitanias e lhes tocar o Govêrno dos índios de cada uma das aldeias, para o que precederá primeiro informação de Dom Diogo Pinheiro, ficando todos subordinados a êle como o mesmo Dom Diogo aos Governadores daquelas praças, a quem dará conta de tudo o que quiser obrar, de que me pareceu advertir-vos para assim o dispordes.⁴⁸⁴

Infere-se, a partir dessa missiva de Ravasco, que o governador dos índios seria de fato a ponte entre os governadores das capitanias e os outros agentes que atuavam diretamente com os indígenas nas aldeias. Desta forma, ao pensar-se no estabelecimento do governo dos índios e nas esferas de poder instituídas, pode-se projetar que as hierarquias entre esses agentes coloniais estava organizada da seguinte forma: no topo se encontrava o Governo Geral com sede na Bahia, o responsável, em última instância, pela questão indígena no espaço ultramarino; logo abaixo vinham os governadores das capitanias do Estado do Brasil, que tomavam as decisões de cunho mais regional; em seguida,

⁴⁸² Carta de Sua Alteza sobre Francisco de Almeida Vena, requerer o cargo de Administrador das aldeias do Rio Grande. In: **Documentos Históricos**. Cartas Régias 1681 – 1690 & Portarias 1719 – 1720. vol. LXVIII, Rio de Janeiro: Typ. Batista de Souza, 1945, p. 82-83.

⁴⁸³ Carta que se escreveu ao governador de Pernambuco e ao capitão-mor da capitania do Rio Grande sobre as pessoas que se devem propor nas aldeias de D. Diogo Pinheiro Camarão. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 73.

⁴⁸⁴ Carta de Sua Alteza para que se não ponham oficiais de guerra nas aldeias de Dom Diogo Pinheiro Camarão que as governem. In: **Documentos Históricos**. Cartas Régias 1667 – 1681. vol. LXVII, Rio de Janeiro: Typ. Batista de Souza, 1945, p. 161-162.

encontravam-se os governadores dos índios, que representavam o poder intermédio entre esses agentes; depois estavam os administradores de aldeias, uma espécie de auxiliar dos governadores e figuras de confiança na gestão da questão indígena; por fim, encontravam-se os índios “principais” e capitães de aldeias, que representavam o aldeamento e os interesses dos índios que neles residiam. Não se pode esquecer, ainda, da figura dos missionários, que sempre tiveram um papel central na gestão espiritual e administrativa das aldeias coloniais; estes, apesar de representarem também o âmbito local, tinham contato direto tanto com os governadores dos índios quanto com as demais esferas de poder.

Percebe-se também, a partir dessa carta, que a relevância de Diogo Camarão naquele contexto era significativa e seu poder e influência no mundo colonial pode ser considerado até maior do que o do seu primo e predecessor Felipe, afinal, angariava em torno de si não só o comando militar, mas também político e administrativo sobre os índios e as aldeias. Afirmar isso não significa minimizar a relevância de Antônio Felipe Camarão, mas reafirmar que, com o passar dos anos, o cargo de governador dos índios foi sendo reestruturado, ganhando novos contornos.

Essas atribuições dadas a Diogo Pinheiro Camarão foram, aos poucos, sendo incorporadas ao cargo de governador dos índios. Inicialmente não passavam de demandas urgentes que deveriam ser executadas por um administrador colonial competente; contudo, ao longo do tempo, tornaram-se obrigações inerentes ao cargo como um todo e serão observadas não apenas na governadoria de Pernambuco, mas também na Bahia e nas demais jurisdições em que o cargo foi exercido.

Como governador dos índios, Diogo foi agraciado pela Coroa lusitana com diversas mercês. Além do hábito da ordem de Santiago⁴⁸⁵, obtido ainda no decurso da guerra contra os holandeses, Diogo Camarão recebeu rendas que ultrapassavam os 100.000 réis, sendo 60.000 réis por uma “mercê de comenda de lote”⁴⁸⁶, recebida ao fim do conflito com os batavos, e 40.000 réis pela patente

⁴⁸⁵ ANTT, Habilitação da Ordem de Santiago – Diogo Pinheiro Camarão – Letra D, Maço 2, N^o 26.

⁴⁸⁶ ANTT, Registro Geral de Mercês, Ordens, liv. 9, fl. 279v.

de capitão-mor e governador dos índios de Pernambuco⁴⁸⁷. Diogo era letrado e tinha um reconhecido domínio da língua portuguesa; ao longo de sua vida, escreveu muitas cartas e assinou diversos papéis de serviço dos seus subordinados. Em sua assinatura, apresentava-se a partir dos cargos que ocupava e títulos que obtivera, representando-se como: “Dom Diogo Pinheiro Camarão fidalgo da casa de Sua Majestade cavaleiro professo da ordem de Santiago capitão-mor e governador de todos os índios do Estado do Brasil desde o Rio de São Francisco até o Maranhão”⁴⁸⁸.

Diogo Camarão esteve à frente do cargo de governador dos índios desde o falecimento de Antônio Felipe Camarão em 1648 até o ano de 1677, quando foi substituído por dom Antônio João Camarão, filho de Felipe. Gefferson Rodrigues⁴⁸⁹, em artigo recente sobre a trajetória do sexto governador dos índios Domingos Camarão, afirmou que Diogo foi promovido ao posto apenas em 1669; contudo, na documentação histórica, ele já era tratado como capitão-mor e governador dos índios desde 1648, tanto que, nas correspondências referentes à guerra contra os holandeses, ele mesmo já assinava os atestados identificando-se como tal.

Todavia, sua carta patente só foi registrada posteriormente em 1672 no reinado de Dom Afonso IV. Essa carta teve como propósito apenas confirmar Diogo no posto que já ocupava e reafirmar os soldos referentes à sua posição⁴⁹⁰. No documento consta um resumo da trajetória de Diogo, apontando os cargos por ele ocupado e descrevendo brevemente as principais batalhas que participou. Assim confirmava o Rei que faria a “mercê (além de outras) de o confirmar no posto que ocupa de capitão-mor e governador dos índios das capitanias de Pernambuco e das mais que teve, e governou seu antecessor”⁴⁹¹,

⁴⁸⁷ ANTT, Registro Geral de Mercês, D. Afonso VI, liv. 19, fl. 464.

⁴⁸⁸ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 11, D. 1027

⁴⁸⁹ RODRIGUES, Gefferson. A tentativa de sublevação do índio Antônio Domingos Camarão em Pernambuco (1730). **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, p. 1-13, mai/ago, 2021.

⁴⁹⁰ ANTT, Registro Geral de Mercês, D. Afonso VI, liv. 19, fl. 464; Registro de uma Patente em que Sua Alteza fez mercê a D. Diogo Pinheiro Camarão de o confirmar no posto que ocupa de Capitão-mor e Governador dos Índios. In: **Documentos Históricos**. 1672 – 1675. Provisões, Patentes, Alvarás, Sesmarias, Mandados etc. vol. XXV, Rio de Janeiro: Typografia Arch. de Hist. Brasileira, 1934, p. 249-253.

⁴⁹¹ Registro de uma Patente em que Sua Alteza fez mercê a D. Diogo Pinheiro Camarão de o confirmar no posto que ocupa de Capitão-mor e Governador dos Índios. In: **Documentos Históricos**. 1672 – 1675. Provisões, Patentes, Alvarás, Sesmarias, Mandados etc. vol. XXV, Rio de Janeiro: Typografia Arch. de Hist. Brasileira, 1934, p. 250.

garantindo que ele deveria gozar de “todas as honras, privilégios, liberdades, isenções e franquezas que em razão do mesmo posto lhe pertence”⁴⁹². Advertia, ainda, que deveriam honrar e estimar Diogo Camarão na figura de capitão mor e governador dos índios, possibilitando-lhe “exercitar o posto referido na forma em que Tégora o fez, e haver o dito soldo”⁴⁹³. E aos demais capitães, oficiais e soldados que eram seus subordinados, ordenava “que em tudo lhe obedçam e cumpram suas ordens como devem, e são obrigados”⁴⁹⁴. Por fim, alertava que em se tratando da “conservação, benefício, e aumento” dos índios das nações Tabajaras e Potiguaras “tenha lugar de lhes fazer mercê muito igual ao que seu zelo e merecimento”⁴⁹⁵.

Nesses 29 anos em que esteve à frente do cargo de governador, Diogo ausentou-se apenas uma vez em 1671, quando foi a Lisboa para pessoalmente acompanhar o desenrolar de seus processos de mercês⁴⁹⁶. Nesse período em que esteve ausente, o exercício do cargo ficou nas mãos de seu tenente imediato Antônio Pessoa Arcoverde, tendo Diogo Camarão passado uma patente provisória atestando que Arcoverde cumpriria a função “com a mesma jurisdição, autoridade e poder”⁴⁹⁷ que ele gozava. Esse documento é muito interessante e demonstra o nível de comprometimento de Diogo Camarão com o cargo e a função que ocupava no mundo colonial. Por isso optou-se em transcrevê-lo integralmente a seguir:

Dom Diogo Pinheiro Camarão cavaleiro professo da ordem de Santiago, capitão mor e governador de todos os índios desta capitania Pernambuco e das mais anexas por Sua Majestade que Deus guarde Vossa Senhoria por quanto na ocasião presente da frota que está para partir, me embarco para o reino, a tratar de meus requerimentos, e para o conseguir me concede licença o senhor Fernão de Souza Coutinho e convir ao serviço de Sua Alteza que o meu tenente Antônio Pessoa fique governando os índios destas capitâneas com a mesma jurisdição, autoridade e poder que o dito senhor, me concede hei por bem e serviço de Sua Alteza que o dito Antônio Pessoa Camarão governe em meu lugar os ditos índios, pelo que ordeno encarrego muito da parte do dito senhor ao referido meu tenente

⁴⁹² Idem.

⁴⁹³ Idem.

⁴⁹⁴ Registro de uma Patente em que Sua Alteza fez mercê a D. Diogo Pinheiro Camarão de o confirmar no posto que ocupa de Capitão-mor e Governador dos Índios. Op. Cit., p. 251.

⁴⁹⁵ Idem.

⁴⁹⁶ AHU_CU_CONSULTAS DE PARTES, Cod. 47, fl. 154.

⁴⁹⁷ Patente de Governador dos Índios na falta do Camarão, quando passou ao reino de Portugal. AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 11, D. 1027.

faça o que dele se espera ali e da maneira que sempre se houve no real serviço e assim mesmo ordeno, ao sargento major, capitão, e soldados obedeçam em serviço de Deus, e de Sua Alteza de cuja [carta lho encarrego?] e faço muito da mercê ao senhor governador o haja assim por bem visto será pessoa o que [ilegível] alguns dos índios em minha ausência, e haver no dito tenente, as partes, suficiêcia e serviços para o exercitar, e havendo alguma pessoa que lhe desobedeça, o que não creio, o poderá castigar, como suas culpas merecem substanciadas ao senhor governador, para proceder como lhe parecer, e para firmeza do referido mandei passar a presente firmada de minha mão e selada, o sinal de minhas armas, Recife de Pernambuco 29 de agosto de 1671// Dom Diogo Camarão.⁴⁹⁸

Foi em decorrência desse período ausente, em que pôde estar em Lisboa cuidando do encaminhamento de suas mercês, que Diogo conseguiu formalizar os cargos e os soldos que já possuía. Nessa mesma viagem, garantiu ainda uma patente de capitão para seu filho, Sebastião Pinheiro Camarão na Companhia de Infantaria de Pernambuco⁴⁹⁹, com direito a soldo e promessa de novos cargos futuramente – promessa, esta, que se realizou poucos anos depois, já que Sebastião ocupou o posto de seu pai, tornando-se o quinto governador dos índios de Pernambuco.

Ainda desse período ausente, decorre outra patente de capitão de infantaria encaminhada por Diogo à Mathias Fernandes, índio da Paraíba, filho de Belchior Fernandes que atuou como soldado, alferes e capitão do terço dos índios entre 1642 e 1671⁵⁰⁰. Fernandes recebeu, além do título de capitão, um soldo de “1200 réis cada mês pagos às meçadas nos dízimos de Pernambuco”⁵⁰¹. Nas patentes registradas havia sempre uma referência à participação decisiva desses indígenas na batalha dos Guararapes e na “recuperação das fortalezas do Recife”⁵⁰², demonstrando o quanto foi determinante a presença desses agentes durante as guerras holandesas.

⁴⁹⁸ Idem.

⁴⁹⁹ Registro da provisão de Sua Alteza porque foi provido prover (sic) confirmar a Dom Sebastião Pinheiro Camarão filho de Dom Diogo Pinheiro Camarão na Companhia de infantaria que exerce em Pernambuco. In: **Documentos Históricos 1672–1675**. Provisões, Patentes, Alvarás, Sesmarias, Mandados etc. vol. XXV, Rio de Janeiro: Typografia Arch. de Hist. Brasileira, 1934, p. 253-255.

⁵⁰⁰ Registro de uma Patente em que Sua Alteza proveu em Capitão a Mathias Fernandes dos Índios de que é [subordinado ao] capitão-mor e governador Dom Diogo Pinheiro Camarão. In: **Documentos Históricos 1672–1675**. Provisões, Patentes, Alvarás, Sesmarias, Mandados etc. vol. XXV, Rio de Janeiro: Typografia Arch. de Hist. Brasileira, 1934, p. 194-195.

⁵⁰¹ Idem.

⁵⁰² Idem.

Ao regressar de Lisboa, Diogo reassumiu o posto de governador dos índios de Pernambuco e logo após o seu retorno foi requisitado para novas investidas bélicas contra os mocambos. O auxílio na derrubada de quilombos era uma atribuição determinada aos governadores dos índios desde o fim da guerra contra os holandeses; entretanto, esse chamado tinha por objetivo “ouvir [Diogo Camarão] sobre a entrada que se poderá fazer aos Mocambos dos Palmares”⁵⁰³. Por ser um militar experiente e já ter atuado em diversas diligências semelhantes, Diogo Camarão era considerado uma figura necessária para elaboração de estratégias e na condução das tropas, que, como se viu, eram compostas majoritariamente por índios, negros e mestiçados.

Preparava-se à época uma grande expedição contra o quilombo dos Palmares. O governador de Pernambuco tinha a intenção de dar a Diogo Camarão, na condição de capitão-mor e governador dos índios, o comando dessa empreitada. Foi feita uma série de preparativos visando esse intento; chegou-se a solicitar a presença de Diogo “com alguns capitães seus” em Olinda para discutir pormenores da expedição e liberou-se mantimentos e armamentos para as tropas⁵⁰⁴. Discutia-se intensamente a necessidade de se “dar os índios [das aldeias] para a dita conquista”⁵⁰⁵, especialmente aqueles que fossem “capazes de tomar arma [...] por serem mui necessários para a conquista dos Palmares”⁵⁰⁶. Ficava ordenado, então, que deveriam permanecer nos aldeamentos apenas “os menos aptos e suas mulheres plantando suas roças e conservando às aldeias enquanto durar aquella guerra”⁵⁰⁷. E, por fim, intentando ampliar as medidas preliminares necessárias para a expedição, determinava-se a posse do cargo de capitão dos índios a Antônio Nunes do Rego, nomeado anteriormente por Diogo Camarão⁵⁰⁸.

⁵⁰³ Portaria que se passou para se pagar a D. Diogo Pinheiro Camarão e mais índios passagem. In: **Documentos Históricos 1670-1678**. Portarias e Cartas dos Governadores Gerais. vol. XIII, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 187-188.

⁵⁰⁴ Idem.

⁵⁰⁵ Carta do Governador da Paraíba Manuel Pereira de Lacerda sobre dar os índios a dita conquista. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 117.

⁵⁰⁶ Idem.

⁵⁰⁷ Carta do Governador da Paraíba Manuel Pereira de Lacerda sobre dar os índios a conquista dos Palmares. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 124.

⁵⁰⁸ Idem.

Desde a expulsão dos holandeses em 1655, as investidas bélicas coloniais foram direcionadas para outras frentes, transformando os chamados “inimigos internos” em seus alvos privilegiados. É por esse motivo que se verifica um aumento significativo, a partir da década de 1660, no número de entradas e de conflitos contra os negros aquilombados e índios hostis à colonização. Em resposta, sabe-se que, entre 1667 e 1677, ocorreram uma série de investidas dos palmarinos ao litoral pernambucano visando a obtenção de armas, a libertação de cativos e a vingança dos seus antigos senhores e feitores⁵⁰⁹. Por volta de 1670, os palmarinos atacaram e destruíram algumas fazendas de gado na região onde hoje se situa Garanhuns, ampliando ainda mais esse movimento de resistência contra a sociedade colonial. Além disso, os ataques ocorriam em várias frentes, como nas capitanias do Rio Grande e a das Alagoas, que no início da década de 1670 passaram por um “sumo aperto”, com as “entradas repetidas que lhes fazem [os aquilombados], com roubos e mortes”⁵¹⁰.

A reação dos agentes da coroa portuguesa ocorreu logo em seguida, direcionando uma série de entradas à Palmares, entre elas essa expedição organizada com o auxílio de Diogo Camarão em 1674. Acreditava-se àquela altura que o “remédio” para conter as investidas dos quilombos viria do auxílio maciço dos índios aldeados sob a tutela do terço dos índios. Por isso em setembro de 1674 um parecer do Conselho Ultramarino sobre a destruição de Palmares determinava a mobilização das “aldeias dos índios que governa o Camarão com cem soldados brancos e pô-las de assento em oposição dos Palmares com que ficariam as ditas aldeias nesta forma cobrindo aquelas duas capitanias [Rio Grande e Alagoas] impedindo que baixem os negros e que lhe não entrem outros”⁵¹¹. Esse movimento contaria ainda com o auxílio de outros indígenas vindos da região de Rodelas no rio de São Francisco, chefiados pelo índio “principal” Francisco Dias Mataroã, que ocuparia poucos anos depois o cargo de governador dos índios do São Francisco, jurisdição vinculada à capitania da Bahia⁵¹².

⁵⁰⁹ LARA, Sílvia Hunould. **Palmares & Cucaú. O aprendizado da dominação**. São Paulo, EDUSP, 2021.

⁵¹⁰ AHU_CU_CONSULTAS DE PERNAMBUCO, Cod. 265, fls. 3v – 4v.

⁵¹¹ AHU_CU_CONSULTAS DE PERNAMBUCO, Cod. 265, fl. 4.

⁵¹² AHU_CU_CONSULTAS DE PERNAMBUCO, Cod. 265, fl. 4v.

Essas forças atuavam em conjunto na destruição do quilombo dos Palmares, enquanto aguardavam a chegada da “gente de S. Paulo” para auxiliar na conquista. A estratégia era simples: visavam “fazer entradas contínuas” com os 100 (cem) soldados brancos e conjuntamente com as tropas dos índios⁵¹³. Além disso, faziam uso das táticas de guerra brasílica para bloquear as entradas e as saídas do quilombo. A presença dos indígenas se justificava principalmente pelo amplo domínio das táticas de guerra e pelo conhecimento apurado da geografia local, o que facilitava tanto o deslocamento quanto as emboscadas.

Há, nesse período, um reiterado esforço por parte do Governo Geral na Bahia em acionar os capitães-mores das capitanias para que se enviassem “os índios [aldeados] para a conquista dos Palmares”⁵¹⁴. Em um movimento quase uníssono com as orientações do Conselho Ultramarino em Lisboa, as capitanias de Pernambuco⁵¹⁵, Paraíba⁵¹⁶, Alagoas⁵¹⁷ e Rio Grande⁵¹⁸ se mobilizaram para participar da grande expedição à Palmares sob o comando de Diogo Camarão⁵¹⁹. Havia, ainda, a preocupação com o futuro das missões dessas capitanias, já que a maioria das aldeias ficaria por um relativo espaço de tempo com uma população diminuta. As orientações dadas aos capitães-mores seguiam o mesmo roteiro: reunir e enviar os indígenas aptos para participar do conflito; conservar nas aldeias as mulheres, crianças, idosos e outros índios que

⁵¹³ Idem.

⁵¹⁴ Carta que se escreveu a Fernão de Sousa Coutinho Governador de Pernambuco sobre os Palmares. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 79- 80.

⁵¹⁵ Carta que se escreveu ao Governador de Pernambuco D. Pedro de Almeida sobre a conquista dos Palmares. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 113-115.

⁵¹⁶ Cf. Carta para o Governador da Parahiba Manuel Pereira Lacerda sobre dar os índios para a dita conquista. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 117; Cartas para os Officiais da Câmara da Cidade da Parahiba sobre... Aldeias dos índios que vão à conquista dos Palmares. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 124-125.

⁵¹⁷ Carta que se escreveu ao Governador de Pernambuco D. Pedro de Almeida sobre a conquista dos Palmares. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 114.

⁵¹⁸ Carta para o Capitão-mor do Rio Grande Antônio Vás Gondim para mandar os índios para a conquista dos Palmares. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 116-117.

⁵¹⁹ Carta que se escreveu a D. Diogo Camarão. In: **Documentos Históricos 1670-1678**. Portarias e Cartas dos Governadores Gerais. vol. XIII, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 364-365.

porventura não reunissem condições de participar da expedição; manter o missionário atuante nesses espaços visando a sua conservação; e garantir a manutenção das atividades de subsistências como as plantações, roças entre outros. Além disso, existia também a preocupação de “restituir” os índios aos aldeamentos logo ao fim da guerra.

Em seguida, ainda no ano de 1674, o conde de Barbacena e governador geral do Brasil, Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, escreveu uma carta a Pedro de Almeida, governador de Pernambuco, esclarecendo algumas questões sobre a expedição à Palmares⁵²⁰. Na missiva, confirmava que o interesse da Coroa portuguesa àquele contexto era o de encarregar-se “tanto da guerra do gentio Bárbaro, como da destruição dos mocambos dos negros”, e que deveriam executar tudo o que estivesse ao alcance para garantir esse objetivo⁵²¹. Relatava ainda sobre a construção de casas fortes para armazenamento de mantimentos para as tropas e sugeria a formação de um arraial com plantio de roças para auxiliar os soldados que iriam atuar em Palmares.

Porém, Mendonça desaconselhava que se mantivesse Diogo Camarão no principal posto de comando da expedição, mesmo ele sendo “pessoa muito necessária para acompanhar com eles a conquista [...] sujeito de grande valor e muito valente soldado para executar o que se lhe ordenar”⁵²². A desconfiança do governador geral advinha da grande presença de oficiais e soldados brancos que participariam da entrada e que entre eles Diogo não tinha “autoridade e respeito” necessários para manter a obediência⁵²³. Por isso, apesar da maciça presença dos índios aldeados, o comando da expedição saiu das mãos do governador dos índios e foi delegado à um oficial branco.

Esta era uma orientação comum e raramente se veria um capitão não branco dirigindo oficiais brancos. Na maioria das vezes, privilegiava-se a

⁵²⁰ Carta que se escreveu a dom Pedro de Almeida governador de Pernambuco sobre a conquista dos Palmares. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 106 – 109; A referida carta encontra-se transcrita em outros fundos de fontes acerca de Palmares. Cf. FREITAS, Décio. **República de Palmares**. Pesquisa e comentários em Documentos Históricos do século XVII. Maceió: Edufal, 2004, p. 278-279; GOMES, Flávio (org). **Mocambos de Palmares**. Histórias e fontes (séculos XVI-XIX). Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010, p. 205-206.

⁵²¹ Idem.

⁵²² Idem.

⁵²³ Idem.

nomeação de lideranças indígenas para a gestão das tropas e governo dos índios, assim como de pessoas pretas para as tropas de pretos. O que chama atenção nesse caso é que, por um longo tempo, a expedição foi construída sob orientação, conselho e experiência de Diogo Camarão, sendo projetada para ser chefiada por ele.

Provavelmente, o parecer do Conselho Ultramarino tenha alterado todo o planejamento que vinha sendo traçado pelo Governo Geral em parceria com os capitães-mores das capitanias do Norte, afinal, foi somente nesse documento que se incluiu a presença dos 100 (cem) oficiais brancos na expedição. É possível que o plano inicial estivesse sendo formulado contando apenas com a presença de soldados índios, negros e mestiçados na expedição, o que justificaria a presença de Diogo Camarão como líder máximo da empreitada. Ao tomar-se como base as correspondências dos governadores de Pernambuco entre 1671 e 1674, atesta-se isso, pois há um intenso movimento por parte do governo pernambucano para refazer os terços militares e alistar os “homens capazes de guerrear” em Palmares. E, em carta datada de 01 de julho de 1671, havia uma intenção declarada de incluir “os índios do Camarão e os pretos de Henrique Dias com seus cabos por serem sertanejos e terem disposição e valor”⁵²⁴ nas expedições contra “os negros levantados dos mocambos e palmares”⁵²⁵.

Apesar de não ter sido o comandante geral da expedição, Diogo Camarão chefiou as tropas de aldeados com auxílio de Francisco Dias Mataroã, que era o índio “principal” de Rodelas⁵²⁶. Além deles, os tenentes Antônio Pessoa Arcoverde e Sebastião Pinheiro Camarão, futuros governadores dos índios de Pernambuco, também participaram dessa expedição. Essas lideranças foram reconhecidas e condecoradas posteriormente pela presença nesse conflito, apesar de não terem obtido o intento almejado, afinal, os palmarinos resistiram fortemente às investidas da sociedade colonial até a década de 1690.

A participação de índios nos conflitos em Palmares tem aparecido de forma muito tímida na historiografia, normalmente destacando a presença

⁵²⁴ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 10, D. 917. Há uma versão parcial desse documento transcrita no livro: LARA, Silvia Hunold; FACHIN, Phablo Roberto Marchis (orgs.). **Guerra contra Palmares: o manuscrito de 1678**. São Paulo: Chão Editora, 2021.

⁵²⁵ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 10, D. 917.

⁵²⁶ Idem.

desses agentes nas expedições comandadas pelos paulistas, atuando como soldados nas tropas, guias, entre outros⁵²⁷. Entretanto, o que chama atenção no caso descrito é a presença marcante de Diogo Camarão na organização e na gestão da expedição, tanto que nas décadas que se seguiram os governadores dos índios que sucederam Diogo também tiveram que “se ocupar das entradas à Palmares”⁵²⁸.

Essa expedição marcou também o fim da gestão de Diogo Camarão à frente do cargo de governador dos índios, tendo sido substituído pelo seu sobrinho Antônio João Camarão, filho de Antônio Felipe Camarão em 1677. A substituição de Diogo Camarão não ocorreu por velhice ou algum outro impedimento, mas por conta do seu falecimento no mesmo ano de 1677. Não se sabem quais as circunstâncias da morte de Diogo. A última notícia que se tem dele na documentação é do ano de 1676, ainda durante a expedição em Palmares. Sabe-se que ele faleceu em 1677 por constar uma breve referência de sua morte em um pedido de mercê régia encaminhado ao rei por seu filho, Sebastião Pinheiro Camarão, em 1688⁵²⁹.

No livro “*Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco*”, no capítulo 9º “Memórias dos índios naturais de Pernambuco que depois da restauração da patria, se fiserão famosos pelas armas e occuparão posto de maior graduação⁵³⁰” de Domingos do Loureto Couto, consta uma breve biografia de Diogo Camarão, da qual depreende-se que ele havia morrido nos campos de batalha, provavelmente durante alguma investida contra Palmares. De acordo com Loreto Couto:

⁵²⁷ Sobre Palmares: ALMEIDA, Luiz Sávio (org.). **Mata e Palmares nas Alagoas**. Arapiraca: Edeal, 2004; ENNES, Ernesto. **As guerras nos Palmares**. Subsídios para sua história. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938; CARNEIRO, Edison. **O Quilombo dos Palmares, 1630-1695**. São Paulo: Brasiliense, 1947; FREITAS, Décio. **República dos Palmares**. Pesquisa e comentários de documentos históricos do século XVII. Maceió: EDUFAL, 2004; DAMASCENO, Felipe Aguiar. **A ocupação das terras dos Palmares de Pernambuco (séculos XVII e XVIII)**. Tese (Doutorado em História). UFRJ: Rio de Janeiro, 2018; GOMES, Flávio. **Palmares: escravidão e liberdade no Atlântico Sul**. São Paulo: Contexto, 2019; LARA, Silvia Hunold; FACHIN, Phablo Roberto Marchis (orgs.). **Guerra contra Palmares: o manuscrito de 1678**. São Paulo: Chão Editora, 2021; LARA, Silvia Hunold. **Palmares & Cucaú. O aprendizado da dominação**. São Paulo, EDUSP, 2021.

⁵²⁸ “RELAÇÃO das guerras feitas aos Palmares de Pernambuco no tempo do governador dom Pedro de Almeida de 1675 a 1678 (M. S. oferecido pelo Exm. Sr. Conselheiro Drummond)”. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro** (RIHGB), v. 22, 1859.

⁵²⁹ AHU_CU_CONSULTAS DE MERCÊS GERAIS, Cod. 86, fl. 05

⁵³⁰ COUTO, Domingos do Loreto. **Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco**. Rio de Janeiro: Officina Typografica da Biblioteca Nacional, 1904, p. 449.

D. Diogo Pinheiro Camarão, fidalgo da caza real, cavaleiro na ordem de Christo, succedeo no posto de governador geral de todos os indios a seu primo o famoso D. Antonio Felipe Camarão, que falleceo depois da victoria dos Guararapes, pouco antes da restauração de Pernambuco, e de quem fizemos illustre memoria no livro quarto. Foy este grande capitão para seus soldados, exemplo, e para os inimigos assombro. As suas acções lhe negociarão creditos de valeroso, e prudente, e o fizerão merecedor de encher cabalmente aquelle lugar que fora occupado por hum varão tão illustre. As emprezas difficultosas em que se empenhou o seu valor na guerra dos olandezes não cabem em ponderação. **Em serviço da patria peregrinou depois por varias terras com immensos trabalhos, atropelando perigos, pizando com planta firme espinhos de contradição, ate acabar a vida em beneficio da monarchia.**⁵³¹

O livro de Loreto Couto foi escrito cerca de 80 anos após o falecimento de Diogo Camarão e pretendia ser uma espécie de “memória” sobre os “heróis da restauração pernambucana”⁵³². Entretanto, apesar do esforço em biografar os governadores dos índios e os “principais” mais “destacados” nesse período entre 1630 e 1750, Couto acabou por arrolar em suas memórias muitas informações imprecisas sobre esses sujeitos, o que coloca certas incertezas quanto as afirmações feitas por ele. De toda forma, quanto à morte de Diogo Camarão, não restam dúvidas de que se ele não morreu lutando nos campos de Batalha tenha morrido em consequência dela, seja por ferimento, seja por qualquer outro motivo.

Por fim, acredita-se que, quando Diogo Camarão faleceu, tinha entre 62 e 70 anos de idade. Sabe-se que ele iniciou sua carreira militar em 1630 e que já ocupava o posto de sargento-mor do terço dos índios em 1638. Por 47 anos, Diogo Camarão atuou nos campos de batalha ao lado das tropas de índios, brancos, negros e mestiçados. Sua carreira militar foi longa e reconhecida por parte da coroa portuguesa que reservou a ele diversas mercês e benesses. Além disso, sua atuação como governador dos índios foi determinante para a construção de novos acordos e alianças, provocando uma reformulação nas atribuições referentes ao cargo que, ao final de sua gestão, passou a ser caracterizado por uma função mais político-administrativa no mundo colonial.

⁵³¹ COUTO, Domingos do Loreto. Op. Cit., p. 449-450.

⁵³² COUTO, Domingos do Loreto. Op. Cit., p. 5.

5.2 Antônio Pessoa Arcoverde e Sebastião Pinheiro Camarão: a nova era no governo dos índios em Pernambuco.

Se durante a gestão de Diogo Pinheiro Camarão o cargo de governador dos índios passou por um processo de reestruturação paulatina, foi durante a administração dos seus sucessores que esse processo se consolidou, dando contornos mais claros à sua jurisdição e às suas competências. Nesse contexto, tem-se a criação da governadoria do São Francisco (1690-1705, aproximadamente), subordinada à capitania da Bahia, e um apelo cada vez mais significativo pela inserção dos índios aldeados nas guerras coloniais intestinas. Essa nova era no governo dos índios durou cerca de quarenta anos e teve como personagens principais o índio tabajara Antônio Pessoa Arcoverde e o potiguara Sebastião Pinheiro Camarão, entre os anos de 1682 e 1722.

Com a morte de Diogo Camarão, em 1677, Antônio João Camarão assume o posto de governador geral dos índios. Entretanto, sua atuação foi envolta de muitos problemas, especialmente por conta de algumas contendas com os governadores da capitania de Pernambuco, Pedro de Almeida e Aires de Sousa e Castro. Devido a essas questões, João Camarão ficou apenas cinco anos no cargo, entre 1677 e 1682, período que engloba exatamente o final da administração de Almeida e o início da de Castro⁵³³. Todavia, apesar do desfecho inesperado, o plano inicial pensado para o governo de João Camarão era ousado e visava dar conta em definitivo dos “mocambos, quilombos e índios bravos”, utilizando-se da sua influência e poder entre os aldeados, para a criação de uma verdadeira “muralha do sertão”, em defesa das vilas e arraiais.

Esse “projeto” consistia em utilizar-se dos aldeamentos e dos índios aldeados para barrar as investidas dos chamados “índios bárbaros” e dos “negros fugidos”, especialmente os de Palmares. Pensando nisso, projetava-se a criação de novas aldeias, o deslocamento de antigas aldeias para as regiões fronteiriças de guerra e a migração de um significativo contingente populacional

⁵³³ Apesar do afastamento, João Camarão continuou exercendo atividades no terço dos índios e chegou a solicitar mercês ao rei posteriormente. Ver: AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 17, D. 1675.

indígena para os núcleos recém-criados ou deslocados⁵³⁴. Tinha-se a pretensão de que o projeto fosse posto em prática com o auxílio de Antônio João Camarão, mas, na verdade, foi efetivamente implementado durante a gestão de Antônio Pessoa Arcoverde.

O primeiro esboço do que viria a ser esse projeto foi desenhado ainda com a governadoria dos índios, sob o comando de Diogo Camarão. Como se viu, havia um reiterado esforço por parte da administração colonial, especialmente os governadores da capitania de Pernambuco, na organização de um deslocamento populacional indígena para os sertões limítrofes a Palmares. O próprio Diogo Camarão auxiliou na transmigração de famílias indígenas para a região de Porto Calvo, sob orientação do governador Jerônimo de Mendonça Furtado, em meados da década de 1660, sendo esse processo considerado o “remédio mais eficaz que de presente pode haver⁵³⁵” contra o quilombo dos Palmares.

Com o passar do tempo, foi-se consolidando a ideia de que era necessário se criar uma estratégia ampla e conjunta para lidar com as “ameaças” que os quilombos representavam. Associado a isso, visava-se barrar também as investidas dos índios resistentes à colonização, que faziam um movimento semelhante ao dos quilombos ao destruir e atacar as roças, lavouras, engenhos, vilas e arraiais buscando conter o avanço do mundo colonial sob seus territórios. Por isso, as estratégias elaboradas pelos administradores coloniais partiam em duas direções: o fomento de constantes entradas e bandeiras aos sertões e a criação de uma barreira de contenção e proteção (a chamada “muralha do sertão”) para os núcleos urbanos coloniais, com o auxílio dos índios aldeados.

Ambas as soluções contavam com a presença marcante dos governadores dos índios e seus comandados. Em 1680 o governador de Pernambuco, Aires de Sousa e Castro, ordenou a João Camarão que arregimentasse os índios do seu terço e marchassem em direção a Vila de Porto

⁵³⁴ Carta recomendado ao governador do Brasil que para evitar as agressões dos índios, se criem seis aldeias em cada um dos lugares: Assú, Jaguarí, Piranha com (cem) casa cada uma, vinte soldados e um cabo. Lisboa, 6 de março de 1694. APB, Vol. 4, doc. 22.

⁵³⁵ AUC_CCA_VI-III-1-1-31, fl. 203.

Calvo, com o intuito de abastecer a tropa e seguirem para auxiliar na criação de “aldeias entre os rios do Canhoto e Mundaú”⁵³⁶.

O litoral norte de Alagoas, entre as vilas de Penedo e Alagoas do Sul, pela sua proximidade da região dominada pelos quilombolas, recebeu mais atenção nesse sentido, tendo sido direcionados para esses espaços alguns aldeamentos. A criação da aldeia de Santo Amaro do Palmar, em 1614, teve esse propósito, e foi uma das primeiras aldeias criadas nas áreas fronteiriças com o quilombo de Zumbi. O estabelecimento desse aldeamento fazia parte de uma política gestada pelo governador do Estado do Brasil, Gaspar de Souza, e já expressava os objetivos que seriam expandidos ao longo das décadas de 1660 a 1690:

[...] a fundação [da aldeia do Palmar] deu princípio Gabriel Soares, filho do dito senhor [Diogo Soares] que então morava na mesma terra fabricando fazendas e engenhos, **servindo os ditos índios de obstáculos aos negros levantados do palmar** e prontos para qualquer invasão que fizerem os piratas desta costa a socorrer o povo como tudo acima consta por este traslado que a Vossa Real Majestade se apresenta do princípio da fundação da dita aldeia.⁵³⁷

O aldeamento foi instalado inicialmente nas terras de Diogo Soares por ser “fronteira do Palmar dos negros⁵³⁸”, onde permaneceu por muitos anos. Contudo, na década de 1690, sob ordens do governador de Pernambuco, Caetano de Melo e Castro, e com auxílio do governador dos índios, Sebastião Pinheiro Camarão, e do missionário franciscano, Frei Manoel da Encarnação, o aldeamento foi deslocado “sete léguas mais pela terra adentro⁵³⁹”, com o objetivo de “apertar o negro levantado do Palmar”⁵⁴⁰. E, entre os anos de 1680 e 1700, esses aldeados participaram de “todas as entradas que a eles [Palmares] se fizeram a pelejar deixando na mesma campanha muitos a vida e muitos feridos e muitas outras expedições a donde os mandarão os governadores assim como o fez na conquista do gentio bravo”⁵⁴¹.

Os índios que foram instalados nessa região eram oriundos de outros lugares e muitos já lutavam nas tropas do terço do Camarão, sob a administração

⁵³⁶ AUC_CCA_VI-III-1-1-31, fl. 363-363v.

⁵³⁷ AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 34, D. 4267 – 4270.

⁵³⁸ Idem.

⁵³⁹ Idem.

⁵⁴⁰ Idem.

⁵⁴¹ Idem.

dos governadores dos índios, de modo que eram sempre identificados na documentação como “índios caboclos de língua geral”⁵⁴². Essa era uma expressão comum nas capitanias da Bahia e Pernambuco, usada para identificar grupos reduzidos havia gerações que não mais possuíam “marcadores étnicos” e que se identificavam e eram identificados simplesmente como “índios aldeados”⁵⁴³.

Outra aldeia criada nas proximidades do território de Palmares, entre as décadas de 1680 e 1690, foi a de Nossa Senhora da Conceição do Orucú (Aldeia do Urucú)⁵⁴⁴. Era um aldeamento particular, que teve como fundador, ao que tudo indica, Domingos Jorge Velho, e serviu, de início, como local de assentamento da tropa comandada pelo paulista. Assim como na Aldeia do Palmar, em Orucú os índios que nela residiam eram identificados como “caboclos de língua geral”⁵⁴⁵ e tiveram participação decisiva na contenção e derrubada do referido quilombo⁵⁴⁶.

Além desses, a aldeia de São Miguel de Una (ou Aldeia de Unna) foi erigida nessa região em consonância com a política de contenção das investidas palmaristas. Era igualmente povoada por “índios caboclos da língua geral” e teve como missionários, os religiosos das ordens do Carmo da Observância e de São Francisco. O aldeamento foi estabelecido próximo ao rio Pernisunga, em Alagoas, com o auxílio de Diogo Pinheiro Camarão, por volta de 1665, e para lá foram deslocadas diversas famílias indígenas oriundas de outros aldeamentos da capitania de Pernambuco.

⁵⁴² AUC_CCA_VI-III-1-1-3, fl. 7.

⁵⁴³ No livro “Informação Geral da Capitania de Pernambuco” de 1749 há uma referência direta aos “Cabocollos” como índios. Na seção “QUALIDADES DE PESSOAS DE QUE SE COMPÕE O PAYS”, contam as seguintes informações: “Mullatos, que são filhos de Brancos com negras. Caryóz, que são filhos de Índia com negro, que também lhe chamão, Mistiços. Mamallucos, que são filhos de Índia com Branco. Tapuyas são os naturaes da terra, que vivem no Certão, e não fallão uma lingoa geral, senão cada naçam a sua particular. **Cabocollos, são os que moram na costa, e falão lingoa geral. A estes naturaes é commum o nome de Índios tanto aos que vivem na Costa, como no certão.** Coribocas sam filhos de mullato com negra, e também dão o mesmo nome aos filhos de mamallucos com negra, e no certão chamão a estes Salta atraz”. ANTT, Manuscritos do Brasil, liv. 43, fls. 710, 710v, 711.

⁵⁴⁴ Situada na freguesia da “Lagoa do Norte”, onde assistem missionários clérigos. Ver: Relatório da visita ad Sacra Limina da diocese de Pernambuco [Olinda] remetido ao Papa Clemente XI pelo bispo D. Frei Francisco de Lima. **Arquivo Apostólico Vaticano** (AAV), Congregazione Concilio, Relations Dioecesium, vol. 596, fls. não numerados.

⁵⁴⁵ AUC_CCA_VI-III-1-1-3, fl. 7v.

⁵⁴⁶ Há maiores informações sobre a aldeia de Nossa Senhora da Conceição do Orucú no último capítulo desta tese. Cf. AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 79, D. 6608; AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 80, D. 6632; AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 81, D. 6697; AHU_CU_ALAGOAS, Cx. 2, D. 145.

Há, ainda, um quarto aldeamento criado na região, situado no “distrito do Palmar” e erigido sob a “invocação de Nossa Senhora das Brotas”, conhecido como Aldeia da Gameleira [ou Nossa Senhora das Brotas da Gameleira]⁵⁴⁷. Diferentemente dos outros três aldeamentos da região, em Gameleira residiam duas “nações de tapuias”, os denominados “Cariris e Ouruás”⁵⁴⁸. Sabe-se que o aldeamento foi utilizado como uma espécie de entreposto durante as guerras em Palmares e que por volta de 1755 estava incorporado à aldeia do Orucú, sob a administração do capitão-mor Lázaro Coelho de Eça⁵⁴⁹. Infelizmente há poucas informações sobre essa localidade, o que dificulta compreender como se deu seu estabelecimento ou mesmo as circunstâncias que levaram à sua incorporação ao Orucú. Entretanto, pode-se afirmar que foi uma das aldeias estruturadas nas áreas limítrofes a Palmares, para auxiliar na defesa das vilas e abastecer os soldados atuantes na guerra.

Em Pernambuco, mais especificamente na região hoje designada como Zona da Mata, percebe-se a reprodução desta estratégia de estabelecimento de aldeamentos com a finalidade de conter os “ataques” de quilombolas e “índios bárbaros”, mais uma vez, com a participação decisiva dos governadores dos índios⁵⁵⁰. Com isso, o objetivo de ir construindo uma espécie de cinturão defensivo ia se consolidando, garantindo efetivamente três importantes elementos: a proteção das vilas, arraiais e zonas produtoras, a contenção de novas fugas de escravos, e o abastecimento local de mão de obra. Afinal, muitos desses aldeados serviam como trabalhadores braçais nos engenhos, nas casas e ainda executavam serviços públicos, como corte de madeira, transporte etc.

Em 1685, durante a gestão de Antônio Pessoa Arcoverde, o governador de Pernambuco lhe delegou a diligência de “situar” à aldeia denominada Ananases, com o intuito de conter os “assaltos dos negros dos Palmares”⁵⁵¹. Ordenava ainda que Arcoverde levasse consigo doze casais de índios da sua jurisdição para ampliar o povoamento da aldeia:

⁵⁴⁷ AUC_CCA_VI-III-1-1-3, fl. 7v.

⁵⁴⁸ AUC_CCA_VI-III-1-1-3, fl. 7v.

⁵⁴⁹ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 79, D. 6608.

⁵⁵⁰ Carta de S. Majestade, que entre outras coisas, ordena sobre os inconvenientes dos sertões expostos aos assaltos dos índios e negros do palmares. Lisboa, 9 de julho de 1703. APB, Vol. 8, doc. 206.

⁵⁵¹ AUC_CCA_VI-III-1-1-31, fl. 424.

Ordeno a Antônio Pessoa Arcoverde, governador dos Índios, mande situar a aldeia chamada dos Ananases com 12 casais dos índios de sua jurisdição, levando consigo toda a sua família e parecendo-lhe necessário mais casais os meterá nela para que com esta povoação na dita aldeia se assegurem as circunvizinhas a ela dos assaltos dos negros dos Palmares e para sustento dos ditos casais lhes dará os senhores de engenho sustento para eles aproximadamente um ano ou o tempo que se possa produzir as plantas que há de fazer para seu sustento.⁵⁵²

A solicitação endereçada ao governador dos índios era bem clara: deveriam deslocar o aldeamento de Ananases para uma área estratégica que propiciasse um melhor apoio defensivo, e que servisse de espaço de penetração no território dominado pelos quilombos. O incremento populacional alvitado com a incorporação de índios do terço do Camarão garantia um significativo crescimento no poderio militar local, e a presença das mulheres possibilitaria a produção dos alimentos necessários à sobrevivência, tanto que na ordem estava expresso que o sustento inicial do aldeamento seria bancado pelos senhores de engenho locais e que apenas quando os índios estivessem com suas roças gerando frutos é que o auxílio deveria ser interrompido.

Esta não era a primeira vez que os administradores coloniais tentavam reforçar militarmente o aldeamento de Ananases com o auxílio do terço dos índios. Por volta de 1661, o governador-geral Francisco Barreto de Meneses escreveu ao Conselho Ultramarino informando que havia solicitado a Diogo Camarão, então governador dos índios, que povoasse “a dita aldeia” com vinte e cinco índios, “com suas mulheres e meninos”, para aumentar a segurança do distrito de Serinhaém⁵⁵³. Esta foi uma das estratégias pensadas à época para reforçar a vizinhança ou o entrono do distrito, buscando frear o “desaforo dos negros” aquilombados.

O aumento populacional de aldeamentos nessa região de fronteira foi outra estratégia costurada em parceria com os governadores dos índios para auxiliar na proteção das áreas mais fortemente atingidas pela resistência palmarina. Por isso, optava-se por selecionar índios com experiência militar para compor a população desses espaços. Muitas vezes, os próprios moradores das

⁵⁵² AUC_CCA_VI-III-1-1-31, fl. 424v.

⁵⁵³ AUC_CCA_VI-III-1-1-31, fl. 49.

vilas solicitavam ao governo da capitania que enviassem índios aldeados para essas diligências, dando preferência aos que estavam alistados no terço do Camarão.

Entretanto, diferentemente da ordem de 1661, em 1685 ordenou-se a Arcoverde, além de um reforço populacional, uma mudança na localização do aldeamento. Com isso, garantia-se uma maior infiltração no espaço palmarino, transformando a aldeia em um importante entreposto para as tropas que transitavam pelas matas. Além disso, esse deslocamento possibilitava também uma expansão sertão adentro, provocando um significativo alargamento nas fronteiras do mundo colonial.

Essas ações foram efetivas até, ao menos, a década de 1690, quando se percebe um maior interesse na construção de arraiais dentro das matas, ao invés de aldeamentos. Como se viu houve algumas experiências de instalação de aldeias no território palmarino. Contudo a maioria delas estava situada em regiões fronteiriças, visando conter investidas vindas de fora, servindo mais à defesa daqueles espaços. Com o tempo, as ações coloniais foram direcionadas a um ataque direto aos quilombos e, com isso, os arraiais foram vistos como uma forma mais eficaz de penetração naqueles espaços. Por isso, os arraiais foram importantes para sustento das tropas enviadas ao sertão e, conseqüentemente, uma forma de continuar a lutar contra os palmaristas dentro do seu próprio território. Afinal, se o aldeamento representava uma barreira limítrofe entre as áreas palmaristas e coloniais, o arraial significaria uma estratégia mais agressiva de ocupação dentro da mata.

Além dos conflitos em Palmares, os governadores dos índios se envolveram nas chamadas “guerras dos bárbaros”, que, segundo John Monteiro, “é um episódio-chave no processo de conquista e ocupação colonizadora do sertão nordestino⁵⁵⁴”. De fato, durante o século XVII, após a expulsão dos holandeses, estabeleceu-se um projeto de interiorização da colonização visando a uma significativa expansão das fronteiras coloniais, motivados por dois fatores principais: a expansão da pecuária, com a instalação dos currais de gado, e as expedições em busca de metais preciosos, intensificadas, nesse contexto, em decorrência da procura de minas de salitre. Entretanto, esse processo de

⁵⁵⁴ MONTEIRO, John. Prefácio. In: POMPA, Cristina. **Religião como tradução**: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil colonial. Bauru: EDUSC/ANPOCS, 2003, p. 19.

ocupação interiorana teve como obstáculo os povos indígenas genericamente denominados de “tapuias”, provocando uma “série heterogênea de conflitos” instalada nos sertões das capitanias do Norte do Estado do Brasil, conhecida por “Guerra dos Bárbaros”.

5.3 A participação dos governadores dos índios na “Guerra dos Bárbaros”.

Apesar de central para a história do Brasil colonial, este foi um acontecimento pouco estudado pelos historiadores, seja pelo trato árduo com a documentação, seja pela quase inexistência de narrativas, como afirmou Puntoni⁵⁵⁵. Analisar a “Guerra dos Bárbaros” significava lidar com um conjunto documental de forte cunho burocrático-administrativo e descentralizado, disperso em muitos fundos e arquivos. São fragmentos aparentemente desconexos de uma mesma história, envolta de muitos personagens e espalhadas por um amplo recorte espacial.

Mesmo com as referidas dificuldades, há uma produção historiográfica sobre a temática que, segundo Puntoni⁵⁵⁶, pode ser dividida em duas vertentes. A primeira, de cunho regional, na qual privilegiou-se uma descrição cronológica dos fatos, levando-se em consideração a perspectiva local e fazendo uso de uma linguagem apologética e teleológica. E a segunda, focada na análise das resistências indígenas, em diálogo com as “perspectivas renovadas da história dos índios”⁵⁵⁷.

⁵⁵⁵ PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros: Povos Indígenas e a Colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720**. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2002, p. 15 e 16.

⁵⁵⁶ PUNTONI, Pedro. Op. Cit., p. 16.

⁵⁵⁷ Idem.

Trabalhos como os de Maria Idalina da Cruz Pires⁵⁵⁸, John Hemming⁵⁵⁹, Cristina Pompa⁵⁶⁰, Kalina Vanderlei Silva⁵⁶¹, Bartira Ferraz Barbosa,⁵⁶² entre outros, inserem-se nesta vertente dos estudos renovados da temática, dando centralidade aos grupos indígenas como sujeitos históricos. São pesquisas sólidas do ponto de vista documental e teórico, que buscam focar em aspectos mais ou menos centrais que envolveram a “Guerra dos Bárbaros”. Deve-se incluir, nesta perspectiva, a obra do próprio Pedro Puntoni, que, sem dúvida, é o mais completo relato acerca desses eventos.

Em “*A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil*”, Puntoni analisou como seu deu esse processo de penetração colonial no sertão, buscando “inserir esses conflitos no quadro mais compreensivo da formação da sociedade na periferia do Antigo Sistema Colonial”⁵⁶³. Dando ênfase em questões como a expansão da pecuária, as resistências indígenas e formação, composição, financiamento e dinâmica dos terços militares, em especial o do mestre de campo Manuel Álvares de Moraes Navarro, Puntoni descortinou muitos dos eventos dessa guerra, demonstrando o papel central dos índios nesse processo.

Os conflitos conhecidos por guerra dos bárbaros podem ser divididos em duas fases: “Guerras no Recôncavo” (1651-1679) e “Guerras do Açú (1687-1704). As chamadas Guerras do Recôncavo foram uma série de conflitos que se estabeleceram nas capitanias da Bahia e de Ilhéus, sob o comando do governo geral, entre os anos de 1651 e 1679, tendo como alvos principais as nações Paiaíá e Aimoré. As Guerras do Açú se concentraram a norte do rio São Francisco, entre os anos de 1687 e 1704, sendo mais intensa na capitania do Rio Grande, organizadas, principalmente, pelo governo de Pernambuco⁵⁶⁴.

⁵⁵⁸ PIRES, Maria Idalina Cruz. “**A Guerra dos Bárbaros**”: Resistência e Conflitos no Nordeste Colonial. Recife: UFPE, 2002.

⁵⁵⁹ HEMMING, John. **Ouro Vermelho**: a conquista dos índios brasileiros. São Paulo: Edusp, 2007.

⁵⁶⁰ POMPA, Cristina. **Religião como tradução**: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil colonial. Bauru: EDUSC/ANPOCS, 2003.

⁵⁶¹ SILVA, Kalina Vanderlei. **Nas Solidões Vastas e Assustadoras**: a Conquista do sertão de Pernambuco pelas Vilas Açucareiras nos séculos XVII e XVIII. Recife: CEPE, 2010.

⁵⁶² BARBOSA, Bartira Ferraz. **Paranambuco**: herança e poder indígena. Nordeste séculos XVI-XVII. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

⁵⁶³ PUNTONI, Pedro. Op. Cit., p. 16.

⁵⁶⁴ Cf. Carta ao governador do Brasil sobre o precário estado em que se acha a capitania do Rio Grande, devido à guerra dos índios. (vários documentos sobre índios) Lisboa, 10 de março de 1695. APB, Vol. 4, doc. 74; Carta comunicando a aprovação de S. majestade a tudo que o

Como bem frisado por Kalina Vanderlei Silva, a guerra dos bárbaros foi um confronto de grandes proporções entre a colonização e as sociedades indígenas que viviam nas regiões interioranas do Estado do Brasil. Todavia, essa foi uma guerra composta por vários conflitos, travada em diversas frentes de batalha e dominada pela atuação indígena, não somente do lado adversário, “mas também, e de forma preponderante, nas próprias forças militares coloniais⁵⁶⁵”. Ou seja, os índios tiveram papel fundamental nesses episódios, quer como aliados dos portugueses, quer como “inimigos bárbaros”, resistentes a esse processo.

Ao tratar da participação dos índios nas guerras dos bárbaros, a historiografia aborda três elementos centrais: a presença deles nas tropas coloniais, inclusive no terço dos paulistas, a presença de tropas compostas quase que exclusivamente por índios, com chefes ou capitães indígenas, como o terço do Camarão⁵⁶⁶, e o uso da guerra brasílica como técnica de guerrilha adotada, semelhantemente ao que ocorreu durante as guerras contra os batavos. Estes são elementos importantes para se perceber a presença indígena nesses conflitos, entretanto pouco se fala sobre os interesses, as motivações e os objetivos dos índios.

A efetiva ação dos indígenas, a partir da participação militar e da atuação dos governadores dos índios, é uma dimensão que precisa ser analisada, com mais afinco, nessa história. Sem dúvidas, há um protagonismo indígena no processo de expansão colonizadora para o interior da América Portuguesa. Contudo, esse é um aspecto que precisa ser descrito tendo em vista os interesses e os objetivos dos índios nesse processo, pois o que se sabe acerca da ação indígena é limitado e circunstancial. E, para abordar um aspecto tão subjetivo como esse, é necessário observar o papel desempenhado pelos governadores dos índios, afinal eles são os porta-vozes de interesses, perspectivas e objetivos dos aldeados. Falta, portanto, uma análise circunstanciada da atuação desses agentes, assim como de suas motivações.

governador do Brasil tem disposto, entre outras coisas, a guerra do gentio do Rio Grande. Lisboa, 15 de novembro de 1695, APB, vol. 4 doc. 93.

⁵⁶⁵ SILVA, K. V. Agência Indígena na conquista do sertão: estratégias militares e tropas indígenas na “Guerra dos Bárbaros” (1651-1704). **Estudos Ibero-Americanos**, v. 45, n. 2, p. 78, 2019. <https://doi.org/10.15448/1980-864X.2019.2.31722>.

⁵⁶⁶ Lembrando que as tropas de índios eram também compostas por muitos mestiçados.

Inicialmente, é necessário abordar a presença desses agentes nos campos de batalha e na guerra em geral, para em seguida buscar compreender os elementos que explicam suas motivações em se inserirem nesses conflitos. Desta forma, cabe questionar: quais funções os governadores dos índios desenvolveram na guerra dos bárbaros? Seus poderes estavam restritos às tropas de índios? Quanto aos outros indígenas que compunham os terços dos paulistas e outras esferas militares, os governadores dos índios possuíam alguma jurisdição sobre eles?

O primeiro elemento que pode ser evocado para essa análise está em consonância com as ações já desenvolvidas pelos governadores dos índios nas guerras contra Palmares: o uso dos aldeamentos como barreira defensiva para as vilas, arraiais e zonas produtivas. Esse foi um projeto que, como se viu, contou com forte presença desses agentes, seja no processo de fundação de novas aldeias, seja nas estratégias de mudança de localização dos antigos aldeamentos⁵⁶⁷. Esse projeto foi aplicado em variadas regiões das capitânicas do Norte, consolidando a força defensiva colonial. Tais aldeamentos cediam muitos soldados para as guerras e serviram também como entreposto para abastecimento e descanso das tropas⁵⁶⁸.

Em 1688, logo no início das Guerras do Açú, o governador geral Mathias da Cunha ordenava a ida das tropas de índios e pretos para auxiliar na defesa de Pernambuco. Seguiu, então, um grupo composto por “200 infantes com quatro capitães, 400 índios com o seu capitão-mor Camarão, e cem soldados pretos com o seu governador”⁵⁶⁹. O governador de Pernambuco, João da Cunha de Sottomaior, deveria se responsabilizar pelas “armas e munições necessárias” e garantir que as tropas tivessem plenas condições de conduzir a entrada prevista⁵⁷⁰. Afirmava, ainda, que “[...] há de fazer [guerra] aos Bárbaros como

⁵⁶⁷ Cf. Carta sobre as hostilidades que os gentios bárbaros praticam no Estado do Brasil. Lisboa, 25 de janeiro de 1696. APB, Vol. 5 doc. 8; Carta para se conferir com as pessoas inteligentes como se deve proceder na guerra dos bárbaros e executar o que se assentar. Lisboa, 10 de dezembro de 1696. APB, Vol. 5, doc. 69.

⁵⁶⁸ Carta para o Governador de Pernambuco João da Cunha Sottomaior sobre mandar duas Companhias do Terço do Camarão e Henrique Dias á Capitania do Rio Grande á guerra dos Bárbaros. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 247.

⁵⁶⁹ Carta para o Capitão-mor Manuel de Abreu Soares sobre a guerra do Gentio do Rio Grande. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 275.

⁵⁷⁰ Idem.

entender que possa ser **mais ofensiva degolando-os e seguindo-os até os extinguir**, de maneira que fique exemplo deste castigo a todas as mais nações que confederadas com eles não temiam as armas de Sua Majestade”⁵⁷¹. Buscavam com isso demonstrar o caráter do conflito: uma guerra que visava ao domínio e à subjugação dos considerados inimigos “tapuias” e que, para tanto, não poupariam esforços.

A fazenda real garantiria o pagamento das tropas, destinando um total de 600\$000 (seiscentos mil réis) “nas conduções e aprestos necessários” e mais um acréscimo de 300\$000 (trezentos mil réis) para serem dados a infantaria de índios e pretos, sendo um valor de 100\$000 (cem mil réis) “aos pretos” e 200\$000 (duzentos mil réis) “aos índios á disposição do seu governador e capitão-mor”⁵⁷². Para aumentar as forças coloniais, solicitavam a recondução de “todos os índios que para a Aldeia da Preguissa fugiram de Mepubú, Cunhan e Guarairas, segurando-lhes os hei de pôr livres se forem assistir nessa guerra”⁵⁷³, ou seja, visavam ainda o perdão dos índios fugidos, caso se comprometessem em participar do conflito. Esse perdão seria estendido também aos homicidas, criminosos e degredados “em todas as capitanias desde a Bahia até Pernambuco”⁵⁷⁴, desde que se alistassem nas tropas. Os índios deveriam ser alocados no terço do Camarão e os degredados e criminosos, em outros terços; entretanto, eram normalmente inseridos nos terços dos paulistas⁵⁷⁵.

No início dos conflitos no Rio Grande, as movimentações foram intensas e os governadores dos índios foram responsáveis por fazer o alistamento dos aldeados que serviriam no seu terço, afinal, deveriam entrar pelo sertão “com as maiores forças, com maior despesa e com a maior brevidade que for possível”⁵⁷⁶. Por isso, o governo geral autorizava que Arcoverde tirasse “todos os arcos que

⁵⁷¹ Idem.

⁵⁷² Carta que se escreveu ao Coronel Antônio de Albuquerque da Câmara sobre a guerra do Gentio do Rio Grande. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 276.

⁵⁷³ Carta que se escreveu ao Coronel Antônio de Albuquerque da Câmara sobre a guerra do Gentio do Rio Grande. Op. Cit., p. 277.

⁵⁷⁴ Carta que se escreveu ao Coronel Antônio de Albuquerque da Câmara sobre a guerra do Gentio do Rio Grande. Op. Cit., p. 278.

⁵⁷⁵ Carta que se escreveu ao Coronel Antônio de Albuquerque da Câmara sobre a guerra do Gentio do Rio Grande. Op. Cit., p. 279-280.

⁵⁷⁶ Carta para Francisco Berenjel de Andrade sobre a guerra dos Gentio do Rio Grande. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 273.

quizer nas Aldeias de sua Jurisdição⁵⁷⁷, garantindo força máxima nesse empreendimento⁵⁷⁸. Nesse contexto, o alistamento ocorreu apenas com o intuito de ampliar e fortalecer o grupo, já que a tropa estava organizada e atuante em Palmares. Desta forma, dava-se preferência por índios dos antigos aldeamentos que tivessem experiência e alguma ligação com a governadoria dos índios.

O núcleo central que compunha o terço do Camarão era composto pelos mais experientes e destacados soldados indígenas. Os governadores dos índios mantinham estreitas relações com seus soldados, chegando, algumas vezes, a levá-los para viver no seu aldeamento de origem, juntamente com as suas mulheres e filhos. Esta foi uma prática comum que percorreu todo tempo em que a governadoria existiu, entretanto foi muito combatida durante o governo de Antônio Domingos Camarão Arcoverde, que chegou a ser acusado de querer promover um levante de índios em Pernambuco – mas este é assunto para outro momento. Por ora, cabe ressaltar que os governadores dos índios mantinham um grupo de soldados considerados mais aptos e leais próximos de si e lhes davam prioridade nos alistamentos.

Os índios que não estivessem presentes no terço do Camarão teriam dois destinos distintos: ficariam nos aldeamentos estrategicamente localizados para a defesa das capitanias do Norte ou deveriam seguir para outras frentes e lutar em outras tropas. Os aldeados que permanecessem nos aldeamentos deviam obediência tanto ao seu “principal” quanto ao governador dos índios; eles eram peças-chave em diversas situações e foram acionados com frequência para auxiliar tanto em Palmares quanto nas “Guerras dos Bárbaros”. Os que eram incorporados em outras tropas, como o terço dos paulistas, passavam a atender as ordens dos capitães dos seus terços, deixando, mesmo que momentaneamente, de estarem subordinados a governadoria dos índios.

Os índios que atuavam nos terços dos paulistas vinham, muitas vezes, de São Paulo, acompanhando seus capitães. Os que eram incorporados

⁵⁷⁷ Carta para o capitão-mor da capitania da Parahiba Amaro Velho Serqueira sobre a guerra dos Bárbaros do Rio Grande. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 269-270.

⁵⁷⁸ Carta para o Capitão-mor da Capitania da Parahiba Amaro Velho de Serqueira para socorrer a do Rio Grande para a guerra dos Bárbaros. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 251.

posteriormente eram oriundos de aldeamentos que estavam fora da alçada dos governadores dos índios, para evitar conflitos de jurisdição. Apesar disso, muitos aldeados de Pernambuco se inseriram nos corpos militares liderados pelos paulistas, provocando uma série de desentendimentos com o governador Sebastião Pinheiro Camarão. O centro dessas querelas era a significativa redução no número de aldeados para compor as tropas de índios, o que provocava um certo desmantelo no alistamento, conforme queixas feitas pelo próprio Sebastião ao governador de Pernambuco.

A mobilização dos aldeados na capitania de Pernambuco e anexas foi intensa entre os anos de 1683 e 1715. Houve um reiterado esforço, através dos governadores dos índios, para manter o alistamento, a organização e a administração das aldeias. Todo esse movimento compôs o projeto, iniciado por Diogo Camarão, de reorganização dos corpos militares de índios, sendo efetivamente executado nas gestões de Antônio Pessoa Arcoverde e Sebastião Pinheiro Camarão.

Em 1695, os moradores do Rio Grande peticionavam ao rei solicitando providências sobre a situação dos “bárbaros” que assolava a capitania. Nesta correspondência, solicitavam ao rei que enviassem Sebastião Camarão para assistir às margens do rio Açu “com sua gente e mulheres” para instalarem “um arraial e plantarem mantimentos”⁵⁷⁹. Além disso, pediam que ele fosse ao “Ceará Grande aonde estão mais de dez mil arcos de guerra”, conduzindo “cem ou duzentos casais para o Gegoaribe [Jaguaribe?] [para] fazer outro arraial”⁵⁸⁰. Tal era uma das estratégias sugeridas pelos moradores para tentar conter as investidas dos “tapuias do sertão”⁵⁸¹.

⁵⁷⁹ Registo da petição dos moradores da capitania do Rio Grande da costa de Pernambuco e representam Sua Majestade, como a dita capitania é uma das melhores que Sua Majestade tem nas partes da América. In: **Documentos Históricos**. Registro de Cartas Régias 1697–1705. Pernambuco e outras capitanias do Norte 1717. vol. LXXXIV, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1949, p. 120-122. Ver também: Carta sobre as missões da Ribeira do Assú; necessidade de prova para castigar os moradores que pretendem destruí-las; informação de seu estado do terço dos paulistas para aumentarem as ditas missões. Lisboa, 14 de abril de 1702. APB, Vol. 14, doc. 71.

⁵⁸⁰ Registo da petição dos moradores da capitania do Rio Grande da costa de Pernambuco e representam Sua Majestade, como a dita capitania é uma das melhores que Sua Majestade tem nas partes da América. Op. Cit., p. 121.

⁵⁸¹ Registo da petição dos moradores da capitania do Rio Grande da costa de Pernambuco e representam Sua Majestade, como a dita capitania é uma das melhores que Sua Majestade tem nas partes da América. Op. Cit., p. 122.

A instalação desses arraiais era crucial e garantia às tropas mantimentos, armamentos e um espaço para instalação e descanso, tendo-se tornado uma prática comum em todas as capitanias do norte. Os governadores dos índios passaram a ser responsáveis pelo estabelecimento de muitos desses espaços, que deveriam seguir estruturas semelhantes à dos aldeamentos, servindo tanto de proteção das vilas, quanto de entreposto de guerra. Por isso, nessa petição de 1695, Sebastião Camarão, na condição de governador dos índios, seria o responsável por erigir os arraiais, dando condições para melhor estabelecimento das tropas naqueles sertões. Os moradores do Rio Grande finalizavam a petição solicitando, ainda, que se construíssem os arraiais:

[...] da mesma forma das aldeias mansas que tem a capitania da Paraíba, indo outros duzentos ou cem casais para as Piranhas fazer outro arraial e aposentar-se com suas plantas e cem ou duzentos índios deste Rio Grande com cem moradores da mesma capitania formarem duas Bandeiras, cada uma com seu cabo e mais oficiais que lhe forem necessários, os quais cortando o sertão por cima andarão incorporados fazendo saídas de um arraial para outro e desta sorte poderão andar providos de mantimentos dos mesmos arraiais e assim se impedirá o passo ao gentio bárbaro facilmente a que não possam dos sertões de cima virem valer-se dos sertões de baixo, beira-mar nem virem a aproveitar as frutas e mantimentos dos tempos em que em cima lhes faltam e em baixo os há, com a necessidade os fará logo ir entregando a todos mediante o poder divino e assim pedem a Vossa Majestade que por serviço de Deus Nosso Senhor e pelo bem comum de seus vassallos da dita capitania e das mais circunvizinhas que dela se remedeiam (sic), e por aumento de sua real coroa queira mandar ponderar todo o referido e conseguir o que for mais do seu serviço pois eles, como leais vassallos de Vossa Majestade, lhes representam o que a própria assistência e danos que tem recebido do alto gentio lhes tem prometido alcançar e em tudo o que for servido obrar.⁵⁸²

Apesar das solicitações feitas, a estratégia de ampliação da estrutura defensiva da capitania do Rio Grande já estava sendo discutida. O projeto pensado contaria com a assistência de Sebastião Camarão e girava em torno do estabelecimento de três aldeias “com 200 casais [de índios], cada uma, com 20 soldados e um cabo”⁵⁸³. Esses aldeamentos seriam instalados nos sertões “do

⁵⁸² Idem.

⁵⁸³ Registo da carta do Secretário Bernardino Vieira Travasso, escrita ao Conde de Alvor, sobre a disposição de Sua Majestade ordenar que para se defender a capitania do Rio Grande dos bárbaros se pusessem três aldeias de 200 casais, cada uma, com 20 soldados e um cabo nos

Açu, Goguari e Piranhas”, visando atender as áreas mais afetadas pelas investidas dos “bárbaros”. Ademais, ficava determinada a doação de terras em sesmarias nas fronteiras do aldeamento para garantir a subsistência dos índios e da missão⁵⁸⁴.

O projeto foi aprovado pelo Conselho Ultramarino, que autorizou a sua execução imediata. Todavia, a proposta encontrou muita resistência local, a ponto de o secretário Bernardino Travasso encaminhar uma missiva ao Conde de Alvor na Bahia desaconselhando a sua implementação⁵⁸⁵. Na correspondência, Travasso listou sete motivos pelos quais ele não considerava válida a execução do plano; segundo ele:

1. Um aldeamento com duzentos casais representava cerca de seiscentas pessoas e demandaria uma produção em larga escala para garantir a alimentação e, caso não estivesse sendo abastecido da forma correta, havia grandes chances de os índios abandonarem o projeto;
2. Pela localização, não conseguiriam achar farinha suficiente para abastecer os três aldeamentos, seja pela dificuldade do transporte, seja por estarem a uma distância significativa das zonas produtoras;
3. A produção local de farinha era inviável, pois os campos nesses sertões não eram férteis impossibilitando a plantação de mandioca;
4. A distância entre as aldeias e a cidade do Rio Grande era significativa e por isso em nada evitaria os ataques dos “bárbaros”, permanecendo as vilas desguarnecidas;

três sertões do Içu, Goquari e Piranhas. In: **Documentos Históricos**. Registro de Cartas Régias 1697 – 1705. Pernambuco e outras capitanias do Norte 1717. vol. LXXXIV, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1949, p. 123-127.

⁵⁸⁴ A doação de terras via sesmarias aos índios era um importante elemento para a instalação dos aldeamentos. Muitas vezes, os aldeados só aceitavam incorporar-se a uma nova aldeia se houvesse garantias de que eles teriam terras para usufruto. Nos aldeamentos que não possuíam terras doadas desde a sua fundação, frequentemente, os índios solicitavam as sesmarias ao rei via pedidos de mercês. Essa prática foi comum até fins do século XVII; contudo, no início do século XVIII, estabeleceu-se uma nova legislação que garantia demarcação de terras a todas as aldeias que possuíssem ao menos 80 (oitenta) casais de índios e um missionário vivendo nelas. Cf. APB – Ordens Régias. Volume 12, documento 02.

⁵⁸⁵ Registo da carta do Secretário Bernardino Vieira Travasso, escrita ao Conde de Alvor, sobre a disposição de Sua Majestade ordenar que para se defender a Capitania do Rio Grande dos bárbaros se pusessem três aldeias de 200 casais, cada uma, com 20 soldados e um cabo nos três sertões do Içu, Goquari e Piranhas. Op. Cit., p. 123.

5. Seria inútil a doação das terras fronteiriças para cultivo, “porque a cultura da terra não impede aos bárbaros”⁵⁸⁶.
6. Era impossível manter paz com os “bárbaros”, pois eles eram “valorosos”, resistentes à colonização e “nunca quiseram pazes”⁵⁸⁷.
7. E os “bárbaros ficaram amantes dos holandeses” e aceitariam se “unir com qualquer outra nação que não for a portuguesa”⁵⁸⁸.

Assim, concluía sua análise afirmando que “de todas essas dificuldades se mostra bem que parece que não é defesa [*sic.*] da capitania e moradores do Rio Grande a disposição das três aldeias, das terras e das pazes”⁵⁸⁹. E finalizava a missiva defendendo a construção de um projeto mais agressivo com uma real disposição para “se fazer guerra” aos “bárbaros”:

Para se fazer a guerra é o único meio andar perpetuamente na campanha um corpo de **600 homens de armas, dos quais sejam 100 brancos, e 500 índios expeditos, dos quais hão de ser 70 paulistas e 40 mulatos e mamelucos**, que se podem tirar ao presídio de Pernambuco, com um mestre de campo, um capitão-mor, um sargento-maior, e oito capitães e que este mestre de campo tenha **jurisdição sobre as aldeias do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio de S. Francisco, para de todas tirar revezadamente os índios bem armados e de mais valor que lhes parecer, e escolhidos mais fáceis de achar**, que casais com família que fazem número de mil e oitocentas almas e que de S. Paulo se mande vir por mar um capitão-mor com 100 índios e 20 brancos com dois capitães.⁵⁹⁰

Ao fim e ao cabo, o projeto ofensivo acabou se consolidando como a saída possível para aquele momento. O auxílio do governador dos índios se deu através do terço do Camarão e de sua força militar, comandando uma tropa de milhares de índios flecheiros. Apesar disso, a instalação de aldeamentos não arrefeceu; ao contrário, continuou sendo prioridade em diversos espaços das

⁵⁸⁶ Idem.

⁵⁸⁷ Registo da carta do Secretário Bernardino Vieira Travasso, escrita ao Conde de Alvor, sobre a disposição de Sua Majestade ordenar que para se defender a Capitania do Rio Grande dos bárbaros se pusessem três aldeias de 200 casais, cada uma, com 20 soldados e um cabo nos três sertões do Içu, Goquari e Piranhas. Op. Cit., p. 124.

⁵⁸⁸ Registo da carta do Secretário Bernardino Vieira Travasso, escrita ao Conde de Alvor, sobre a disposição de Sua Majestade ordenar que para se defender a Capitania do Rio Grande dos bárbaros se pusessem três aldeias de 200 casais, cada uma, com 20 soldados e um cabo nos três sertões do Içu, Goquari e Piranhas. Op. Cit., p. 125.

⁵⁸⁹ Idem.

⁵⁹⁰ Idem.

capitanias do Norte, tendo os governadores dos índios como articuladores desses processos.

A gestão dos contingentes de flecheiros era outra atribuição dos governadores dos índios, intensificada no decorrer da guerra dos bárbaros. Tradicionalmente, o recrutamento desses soldados era feito de forma coletiva, retirados dos aldeamentos para compor a mão de obra bélica indígena aliada. Os flecheiros eram usados como auxiliares pelas tropas burocráticas e pelo terço dos índios, mas também serviam de apoio a outras organizações paramilitares coloniais, como as milícias particulares dos sesmeiros e a dos sertanistas paulistas.

Kalina Vanderlei Silva afirma que o posicionamento massivo de tropas de flecheiros aliados servia para compensar os poucos números de soldados regulares e mesmo de milícias e ordenanças à disposição. Ademais, a contratação dos sertanistas paulistas também se tornou uma prática comum nas capitanias do Norte, aumentando gradativamente ao longo do século XVII. O emprego de flecheiros somados ao incremento militar dos paulistas foi a “principal resposta setecentista das autoridades açucareiras às resistências encontradas na expansão territorial, não apenas contra grupos indígenas, mas também contra os quilombos”⁵⁹¹.

Dentre as forças coloniais, os sertanistas certamente são os que mais exploraram a mão de obra militar dos flecheiros. A presença desses aldeados nas tropas oriundas de São Vicente provocou muitos conflitos entre as lideranças indígenas, principalmente os governadores dos índios, e os comandantes paulistas, conforme citado anteriormente, em especial as querelas com Sebastião Camarão, que ocorreram no decorrer das “guerras dos bárbaros” e impactaram sobremaneira na organização do terço dos índios, que sofreu com baixas no alistamento, abandono e fuga das aldeias.

Sebastião Camarão acusou os comandantes paulistas de cometerem maus tratos e arbitrariedades contra os flecheiros, ressaltando que recebia constantes pedidos de socorro dos índios que estavam submetidos a eles. Em outra oportunidade, o governador dos índios contrariou as ordens de seus superiores, recusando-se a enviar aldeados para as tropas paulistas, afirmando

⁵⁹¹ SILVA, K. V. Op. Cit., p. 84.

que eles promoviam a escravização ilegal dos aldeados. Em contrapartida, os paulistas culpavam Camarão pelas fugas e pelos abandonos, afirmando que eram provocados pelos desmandos do governador dos índios.

Esses conflitos demonstram a importância que os flecheiros possuíam para as guerras coloniais, afinal, eram muito disputados por várias frentes e requisitados com frequência, tornando-se figuras indispensáveis para os combates. Entretanto, apesar da destacada ação que tiveram, as fontes tratam esses soldados indígenas coletivamente e anonimamente, renegando-lhes qualquer agência. Como bem lembrado por Silva, na documentação “as mobilizações e deslocamentos de contingentes de flecheiros aparecem como feitas praticamente à revelia desses, como um assunto a ser resolvido apenas entre os comandantes e as autoridades coloniais”⁵⁹². Os combatentes indígenas aparecem apenas como braços contabilizados coletivamente, “sem iniciativa ou voz”. Para Silva, este é “um discurso que recusa a esses atores um papel ativo ao mesmo tempo que afirma seu extremo valor enquanto recurso para a colonização”⁵⁹³.

De fato, os flecheiros aldeados possuíam grande valor e eram fundamentais para aqueles conflitos, apesar do pouco destaque na documentação colonial. Os governadores dos índios foram os únicos comandantes que efetivamente deram ouvidos aos seus apelos, registrando suas queixas, denunciando caos de escravizações e lutando por garantir seus direitos. Apesar de serem administradores coloniais e possuírem cargos, títulos e soldos, os governadores dos índios tinham a obrigação de zelar pelos seus comandados, garantindo-lhes o mínimo. Sua autoridade perante as comunidades dependia disso, e muitos foram os casos em que se destacaram as atrocidades causadas pelos colonos e paulistas. Isso não quer dizer que os governadores também não tivessem seus problemas com os seus subordinados; esses conflitos existiram e foram muitas vezes explorados para descredibilizar a autoridade deles perante os índios.

Por fim, os governadores dos índios foram convocados em certas circunstâncias para manter contato com as lideranças dos grupos indígenas hostis no sertão, fazendo um papel de intermediadores diplomáticos, em caso

⁵⁹² SILVA, K. V. Op. Cit., p. 86.

⁵⁹³ Idem.

de acordos de paz. Muitas vezes atuavam também como intérpretes, auxiliando no contato com outros grupos pelo sertão. Como se viu, os governadores dos índios tinham ampla autoridade sobre o emprego da mão de obra das populações aldeadas, assim como sobre todos os capitães de índios, “principais” dos aldeamentos e sobre os contingentes de flecheiros. Além disso, desenvolviam atividades de cunho político-administrativo e possuíam competência para ordenar ou vetar arregimentações e deslocamentos dos aldeados que estavam sob sua jurisdição.

Os casos descritos demonstram a variedade de ações que os governadores dos índios tinham nesses contextos de guerra. Sua atuação ia muito além do comando militar, apesar de estar intimamente associado a ela. As funções administrativas se consolidavam cada vez mais, possibilitando um amplo espectro de atividades e criando uma certa dependência dos agentes coloniais para com as lideranças indígenas. Afinal, não seria qualquer um que conseguiria dar conta de uma quantidade tão relevante de índios e nações diferentes. Era necessário alguém que, para além dos cargos e títulos, possuísse muito poder, autoridade e reconhecimento por parte dos seus liderados.

Após a análise da atuação dos governadores dos índios nos campos de batalha, cabe investigar quais são os motivadores que influenciaram a presença desses sujeitos nesses conflitos. No âmbito desta tese, abordaram-se os interesses dos indígenas em participar das guerras holandesas (Capítulo 2), tentando relacionar diferentes elementos como o contexto histórico, a formação de alianças e os “benefícios” adquiridos a partir desses acordos. O próprio cargo de governador dos índios é fruto desse processo. Entretanto, no contexto da guerra dos bárbaros, os interesses e as motivações eram os mesmos? Havia novos elementos em jogo? Se sim, quais eram eles? É possível perceber esses elementos em uma documentação quase exclusivamente burocrático-administrativa? Estas são questões centrais que precisam ser analisadas a partir da perspectiva dos indígenas sobre esses conflitos. Afinal, se há novas atualizações nos pactos/acordos celebrados entre índios aldeados e os agentes da colonização, há também diferentes motivadores em jogo de ambas as partes.

A percepção desses elementos só é possível com o direcionamento do olhar para outras searas. É preciso estar atento aos detalhes, às nuances se se quiser compreender esses motivadores. A chave de leitura desse processo está

mais no particular, nas ações incompreendidas e no contexto do que necessariamente nos campos de batalha. Por isso, foram selecionados alguns eventos que indicam um caminho possível a essa compreensão.

A participação dos governadores dos índios na Guerra dos Bárbaros seguiu caminhos semelhantes aos observados durante os conflitos em Palmares. Esses dois eventos ocorreram quase que simultaneamente na capitania de Pernambuco, colocando os aldeados na linha de frente de ambos os conflitos. Claramente, diante do contexto, os governadores dos índios optaram por envolver-se, mesmo que divididos, nas duas guerras, pois participar daqueles eventos poderia lhes garantir posições ainda mais vantajosas na sociedade colonial. Os pedidos de mercês feitos por eles confirmam isso, afinal, utilizaram-se sobremaneira dos atestados para comprovar a presença marcante que tiveram nesses conflitos. Arcoverde, por exemplo, encaminhou um requerimento ao rei Pedro II, solicitando o pagamento do “soldo referente ao seu ofício”. Em resposta, o rei confirmava que ele estava atuando diretamente “nas guerras dos índios tapuyas e negros dos Palmares como tudo constava dos papeis que oferecia”⁵⁹⁴.

Os governadores dos índios de Pernambuco atuaram especialmente nas Guerras do Açu, que tiveram como palco as zonas interioranas das capitanias de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba, Rio Grande e Ceará, entre os anos de 1687 e 1704. Nesse período, estiveram à frente da governadoria Antônio Pessoa Arcoverde e Sebastião Pinheiro Camarão. Ambos foram essenciais nesse processo e souberam capitalizar em cima disso. A patente de governador dos índios cedida a Arcoverde veio na esteira desse processo; sua confirmação real foi dada em 17 de novembro de 1683, ratificando que ele vinha exercendo a função há algum tempo, desempenhando seu papel com muito valor:

Dom Pedro por graça de Deos Principe de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem mar, em Africa de Guiné, e da Conquista, Navegação, Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India etc. Faço saber aos que esta minha Carta patente de confirmação virem, que tendo respeito a Antonio Pessoa Arco-Verde estar provido pelo governador das capitanias de Pernambuco D. João de Souza, na forma do seo regimento, no posto de capitão mor, e governador dos Indios das aldeias das ditas capitanias, por ser pessoa benemérta, e me haver servido

⁵⁹⁴ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 15, D. 1559.

com muita fidelidade nas guerras do Estado do Brasil, procedendo sempre em todas ellas com o valor, e satisfação de mui honrado soldado, particularmente na armada do Conde da Torre, no sitio que o Conde de Nassau poz á cidade da Bahia, e nas mais occasiões de peleja, que no discurso daquela guerra succederão, como foi nas batalhas dos Guararapes, e nas da restauração das praças de Pernambuco, occupando os postos de alferes, ajudante, e capitão no mesmo terço, e ultimamente estar servindo o posto de tenente há trinta e quatro annos com toda a satisfação, governando as suas aldeas, e acudindo para as occasiões dos Palmares em todas as entradas que se fizerão áquelles sertões, não faltando ás obrigações do dito posto com mui honrado zelo do meo serviço: E por esperar delle que da mesma maneira se haverá daqui em diante em tudo o de que for encarregado do meo serviço, conforme a confiança que faço de sua pessoa: Hei por bem de **lhe fazer merce de o confirmar, (como por esta confirmo) no dito posto de capitão mor, e governador dos Indios das aldeias das capitánias de Pernambuco, com o qual não haverá soldo algum da minha fazenda, mas gosará de todas as honras, privilegios, liberdades, isenções, e franquezas, que em razão delle lhe tocarem.** Pelo que mando ao meo governador das capitánias de Pernambuco **conheça ao dito Antonio Pessoa Arco-Verde por Capitão, e Governador dos Índios das ditas capitánias, e como tal o honre, estime, e deixe servir e exercitar debaixo da posse,** e juramento que se lhe deo ao tempo que nelle entrou; **e aos officiaes, e soldados da sua jurisdicção ordeno tambem; que em tudo lhe obedeção, e cumprão suas ordens por escripto, e de palavra como devem, e são obrigados.** E por firmeza de tudo lhe mandei passar esta Carta patente de confirmação por duas vias, por mim assignada, e sellada com o sello grande de minhas armas. Dada na cidade de Lisboa aos 17 de novembro. Manoel Pinheiro da Fonseca a fez. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesuz Christo de 1683. O secretario André Lopes de Laura a fez escrever. – El-Rei. – Conde de Val de Reis⁵⁹⁵.

A patente passada cedia a Arcoverde apenas a occupação do cargo, sem que houvesse garantias de pagamento de soldo; entretanto, poucos meses antes o rei D. Pedro II havia cedido outra mercê a ele, o Hábito de Avis, acompanhado de um soldo de mil e quinhentos réis, como vê-se da citação a seguir: “Hei por bem fazer-lhe mercê de mil e quinhentos reis de soldo por mez para os ter com o habito de Avis, que lhe mandado lançar; e esta mercê lhe faço

⁵⁹⁵ ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, liv. 51, fl. 126. Ver também: MELLO, Antonio Joaquim de. **Biografias de alguns poetas e homens ilustres da Província de Pernambuco** (Tomo II). Recife: Typographia Universal, 1858, p. 197.

além de outras, que pelos mesmos respeitos fiz a seo filho Antônio Pessoa Arco-Verde”⁵⁹⁶.

Essas confirmações ocorrem exatamente no momento inicial dos conflitos contra os indígenas hostis à colonização em Pernambuco e no decorrer da guerra dos Palmares. Era uma forma de garantir o apoio e a aliança com as lideranças indígenas que atuavam nesses conflitos. Percebe-se que, ao longo dos anos, ainda no decorrer das guerras, era comum ceder mercês, títulos e soldos às lideranças indígenas, com o fito de mantê-los ativos nos campos de batalha. E, para os governadores dos índios essa era uma situação interessante, pois os consolidava nos espaços de poder colonial.

Anos depois, em 1691, Arcoverde novamente requer mercês ao rei de Portugal; nesse caso solicitava “o soldo referente ao seu ofício, da mesma forma que lograram seus antecessores”⁵⁹⁷. Informava que em sua patente não estava estabelecido o soldo referente ao seu cargo e que seus antecessores recebiam cerca de 40 mil réis pela ocupação do mesmo posto. Portanto, solicitava que lhe fizesse a mercê de pagar o soldo equivalente e “se lhe passe nova patente” após a confirmação⁵⁹⁸.

Diferentemente das patentes concedidas aos governadores dos índios Felipe, Diogo e João Camarão, no texto da patente de Arcoverde está explícito que ele não teria direito a um soldo pela ocupação do cargo. Não se sabe qual o motivo da mudança, mas se conjectura que seja pelo momento em que a mercê foi passada, afinal, a capitania de Pernambuco enfrentava uma série de dificuldades financeiras devido às intensas e custosas guerras em Palmares. De qualquer forma, Arcoverde já recebia um soldo referente ao hábito de Avis no valor de mil e quinhentos réis e ainda um outro no valor de 40 mil réis “enquanto o servir e se ocupar na defesa da conquista dos Palmares”⁵⁹⁹. Desde 1683, os valores eram pagos anualmente seguindo a tradição do cargo, mas não havia garantias de que seria mantido ao fim da guerra; por isso, ele solicitava que esse valor permanecesse sendo pago e que se registrasse seu direito cedendo-lhe outra patente.

⁵⁹⁶ ANTT, Mesa de Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Avis, Chancelaria Antiga, liv. 17, fl. 367v e 368.

⁵⁹⁷ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 15, D. 1559.

⁵⁹⁸ Idem.

⁵⁹⁹ Idem.

Devido ao histórico de Arcoverde como soldado, ajudante, alferes, capitão e tenente “servindo a Vossa Majestade nas guerras do Brasil desde seu princípio [...] ocupando o posto de tenente por espaço de trinta e quatro anos⁶⁰⁰” e pelo fato de “estar fazendo guerra aos índios tapuias e negros dos Palmares⁶⁰¹”, o Conselho Ultramarino informava ao rei que “[Arcoverde] é merecedor de que Vossa majestade lhe faça a mesma graça [de dar o soldo]” e aconselhava que “Vossa Majestade em consideração do referido lhe faça mercê de mandar passar provisão que se faça assento dos mesmos quarenta mil reis de soldo que com o mesmo soldo lograram a seus antecessores pagos pelos dízimos reais ou pelo direito do subsidio que administra a câmara, visto ser aplicado ao sustento da infantaria”⁶⁰². Assim, os conselheiros reais finalizavam dando seu parecer sobre o assunto, que foi revertido em decisão real:

Ao concelho parece que **visto o préstimo deste índio e o serviço que fez a Vossa Majestade nas guerras de Pernambuco com os holandeses; e o que atualmente está fazendo impedindo que os tapuias fação dano aos Vassallos de Vossa Majestade; e outros na entrada do sertão em oposição dos negros dos palmares, que na consideração destas razões;** lhe faça Vossa Majestade Mercê de que se faça declaração na sua patente, de que concede a sua pessoa somente os quarenta mil reis de soldo que pede, o qual se lhe satisfará pelos efeitos, por donde lhe paga a infantaria daquela capitania, e que estes os vencerá em quanto servir , e se ocupar na defesa daquela conquista, porque nos que sucederem neste posto poderão não concorrer as circunstâncias que no suplicante se acham.⁶⁰³

Esses pedidos se tornaram frequentes, especialmente nesses contextos de guerra, em que os aldeados sob o comando dos governadores dos índios eram forças essenciais para a resolução dos conflitos. Além disso, as mercês não ficavam restritas aos governadores; outras lideranças indígenas e seus descendentes também recebiam graças do rei português em retribuição aos serviços prestados. Um bom exemplo disso é Sebastião Pinheiro Camarão, filho de Diogo Pinheiro Camarão e sucessor de Antônio Pessoa Arcoverde, que antes

⁶⁰⁰ Idem.

⁶⁰¹ Idem.

⁶⁰² Idem.

⁶⁰³ Idem.

mesmo de ocupar o cargo de governador dos índios já gozava de uma série de mercês, entre tenças, soldos e títulos.

A primeira solicitação de mercê de Sebastião Camarão foi feita na década de 1680 em seu nome e no de seu falecido pai, na qual solicitava o recebimento de títulos e soldos em decorrência dos serviços prestados nas guerras em Pernambuco⁶⁰⁴. A trajetória de Sebastião era um pouco mais tímida, se comparada às de Arcoverde e Diogo Camarão, afinal, ele era muito jovem durante os conflitos contra os holandeses. Entretanto, mesmo assim, ele tinha servido no terço dos índios por treze anos, como capitão de infantaria, sargento-mor e tenente do governador dos índios.

No documento, constava a informação de que Sebastião Camarão tinha sido soldado “desde a idade de 14 anos”, mantendo-se sempre vinculado ao terço dos índios e lutando nas batalhas em que era convocado. Participou dos combates “que se fez aos negros dos palmares”, especialmente quando “marchou contra o corsário Zomby”⁶⁰⁵. Além disso, informava que ele havia sido um dos primeiros índios a participar das entradas contra os “bárbaros” com “dilatadas assistências no sertão, suportando o trabalho com constância, e apaziguando o povo”⁶⁰⁶. Por fim, determinava-se que lhe fizesse mercê com o hábito da ordem de “São Tiago” (Santiago), com pagamento de cinquenta mil réis de renda pagos pelos dízimos de Pernambuco e mais quarenta mil réis em compensação a uma medalha que havia sido prometida a seu pai e que nunca lhe foi cedida:

Ao Conselho parece que em satisfação dos serviços com que requiere este pretendente a si próprio como dos que seu pai depois de despachado pelos primeiros cuja a ação lhe está julgada por sentença do juízo das justificações deve Vossa Majestade ser servida fazer-lhe mercê de que com **habito de São Thiago** em que está despachado logre **cinquenta mil reis de renda pagos nos dízimos de Pernambuco** entrando neles os vinte mil reis com que estava deferido, e que em lugar da medalha que se pertence lhe faça Vossa Majestade mercê de quarenta mil reis para ajuda de visto respeitando Vossa Majestade a ser [ilegível] de **um vassalo tão benemérito como a Vossa Majestade é notório.**⁶⁰⁷

⁶⁰⁴ AHU_CU_CONSULTAS DE MERCÊS GERAIS, Cod. 86, fl. 05.

⁶⁰⁵ Idem.

⁶⁰⁶ Idem.

⁶⁰⁷ Idem.

Sebastião Camarão, na condição de tenente subordinado ao governador dos índios, Antônio Pessoa Arcoverde, possuía mercês muito mais “vantajosas” em termos de soldo do que seu próprio comandante. Isso se dava principalmente porque a solicitação de mercê de Sebastião incluía serviços prestados por seu pai, o que aumentava significativamente o lastro do pedido. Afinal, Diogo Camarão tinha sido uma das peças mais importantes na gestão do terço dos índios e na administração das aldeias por quase quatro décadas.

Entretanto, as mercês de Sebastião Camarão não ficaram restritas a essas de 1688. Ele também foi peça central no governo dos índios por muitos anos, tendo ocupado o cargo entre 1694 e 1722, totalizando vinte e oito anos no posto. Em 1690, foi registrado nos livros de chancelaria da Ordem de Santiago⁶⁰⁸ sua habilitação como cavaleiro⁶⁰⁹, com o hábito de ouro⁶¹⁰ e alvará de profissão⁶¹¹. Quatro anos depois, em 1694, foi passada sua carta patente como governador dos índios⁶¹², aumentando ainda mais os soldos que recebia⁶¹³. Ao todo, Sebastião Camarão acumulou cerca de cento e vinte mil réis anuais, referente ao hábito da Ordem de Santiago, às mercês de seu pai e ao posto de governador dos índios que ocupou. Entre outras mercês, o governador dos índios, dom Sebastião Pinheiro Camarão, fez um requerimento solicitando um capelão para o seu terço em 1710⁶¹⁴. Além disso, solicitou que o seu capelão recebesse o mesmo soldo dos demais terços daquela capitania⁶¹⁵.

⁶⁰⁸ ANTT, Mesa de Consciência e Ordens, Habilitação da Ordem de Santiago, mç 1, letra S, nº 14.

⁶⁰⁹ ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Santiago, Chancelaria Antiga, liv. 19, fl. 326v e 327;

⁶¹⁰ ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Santiago, Chancelaria Antiga, liv. 19, fl. 327v.

⁶¹¹ ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Santiago, Chancelaria Antiga, liv. 19, fl. 463.

⁶¹² Carta para Dom Sebastião Pinheiro Camarão, sobre a confirmação da sua patente de Capitão-mor e Governador dos índios. In: Documentos Históricos 1663-1685. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 299.

⁶¹³ Consta no documento que: “Vossa Mercê me pede lhe confirme a patente de Capitão-mor, e Governador dos Índios e lhe mande dar o soldo que Sua Magestade havia concedido a Dom Diogo Pinheiro Camarão com esse mesmo posto que Vossa Mercê ocupa”. In: Carta para Dom Sebastião Pinheiro Camarão, sobre a confirmação da sua patente de Capitão-mor e Governador dos índios. Op. Cit., p. 299.

⁶¹⁴ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 24, D. 2177.

⁶¹⁵ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 25, D. 2243.

Há outros elementos que necessitam ser observados com maiores detalhes, como a formação dos aldeamentos de “tapuias” e a inserção destes como mão de obra nos empreendimentos coloniais. A historiografia tem defendido que “essas guerras [dos bárbaros] objetivaram o extermínio total e não a integração ou submissão⁶¹⁶” dos “tapuias” que viviam no sertão. De fato, se observarmos o contexto geral da guerra e compararmos com o século XVI, com o contato estabelecido com os grupos tupis na costa, veremos um processo muito mais violento do que “integrador”. Entretanto, no âmbito mais regional, atentando-se para os interesses locais de colonos e índios aldeados, percebe-se uma tentativa constante em absorver os vencidos de guerra como escravos. Há aqui um interesse duplo, tanto por parte dos colonos, que buscavam aumentar a oferta de mão de obra nos sertões, onde a escravidão africana não estava tão consolidada, como a dos próprios aldeados, que preferiam o serviço militar ao trabalho nas minas de salitre, engenhos e fazendas de gado. Nesse sentido, muitos aldeamentos acabaram por incorporar os “tapuias”, direcionando-os a esses trabalhos mais pesados e destinando o serviço militar para os antigos habitantes que comandavam o aldeamento.

Ao analisar a documentação, especialmente aquela destinada a quantificar e classificar as aldeias da região⁶¹⁷, vê-se, a partir desse contexto, uma série de aldeamentos com “nações de tapuias” nos informes populacionais, e sendo distinguidas dos demais “índios caboclos da língua geral”⁶¹⁸. Além disso, foram criados muitos aldeamentos exclusivos de “tapuias” e esses aldeados passaram a servir como repositores de mão de obra. Já os aldeamentos dos índios que se envolviam mais diretamente com a guerra ficaram destinados exclusivamente a esses propósitos, reunindo os que prestavam serviços militares. Em alguns lugares, viu-se, inclusive, um movimento por parte dos governadores dos índios em aglutinar esses guerreiros nas suas aldeias ou em aldeias próximas, alegando-se facilitar o serviço de reunião das tropas⁶¹⁹. Por

⁶¹⁶ PUNTONI, Pedro. Op. Cit.

⁶¹⁷ Cf. AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 39, D. 3479; Arquivo Apostólico do Vaticano, Congregazione Concilio, Relations Dioecesium, vol. 596; AUC_CCA_VI-III-1-1-3, fls. 1 – 11.

⁶¹⁸ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 39, D. 3479.

⁶¹⁹ Por volta de 1720, o 6º governador dos índios de Pernambuco Dom Antônio Domingos Camarão Arcoverde fundou uma aldeia denominada de Pirassununga, “situada na ribeira do rio Una, com cerca de 200 casais de índios” e que se tornou sua residência oficial. Nela reuniu os principais guerreiros das aldeias adjacentes e os organizou nesse espaço uma espécie de quartel para os índios do seu terço. Cf. AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 39, D. 3479.

conta disso, são registradas muitas queixas por parte dos colonos que não aceitavam esses movimentos. Este parece ser um claro elemento motivador da presença indígena nas guerras contra os bárbaros. Afinal, mantinha os tupis aldeados atuando apenas nas atividades bélicas e garantia a mão de obra necessária à manutenção das vilas, arraiais e zonas produtoras.

Como se pode perceber, a presença das lideranças nos conflitos contra os “bárbaros” e Palmares garantiu mercês aos governadores e demais índios “principais”, muito semelhantemente ao que ocorreu durante as guerras holandesas. Entretanto, nesse contexto há também um processo de consolidação política desses índios na sociedade colonial, reforçadas com as relações constituídas entre as famílias Camarão e Arcoverde.

5.4 Os governadores dos índios e os espaços de poder em Pernambuco colonial

As estratégias de ampliação e perpetuação dos poderes dessas famílias se deu também a partir dos casamentos e visava evitar a evasão dos bens materiais e imateriais, assegurando, assim, o seu prestígio e reconhecimento enquanto uma elite indígena na colônia. Antônio Pessoa Arcoverde casou-se com Dona Catharina Fernandes e tiveram dois filhos e uma filha: Domingos Pessoa Perrasco Arcoverde, Manuel Pessoa Perrasco Arcoverde e Catharina Pessoa Perrasco Arcoverde. Domingos e Manuel exerceram cargos de destaque no terço dos índios, chegando a ocupar o posto de tenente de Sebastião Camarão, em 1698 e 1703, respectivamente. Foram importantes lideranças que se mantiveram inseridas nas esferas de poder, mesmo após o falecimento de seu pai em 1692⁶²⁰.

⁶²⁰ O relato feito por D. Loreto Couto, após a morte de Arcoverde, é elucidativo da sua trajetória em Pernambuco: “Antonio Pessoa Arco-Verde, governador dos indios xocos, ohes, e cahetes, como era no nascimento principal, vestio a lealdade primeiro que as armas. Sendo moço livrou a muitos portuguezes, trazendo-os por veredas ocultas, para não cairem em hua emboscada, que havião armado immensos barbaros. Ensayando-se para o manejo das armas procurava crear forças gastas em hum trabalho, a sombra de outro, Foy incansavel em servir a EIRey, e a patria. Com tanto imperio o dominava o dezejo de merecer nome, que foy visto muitas vezes contra os negros do Palmar avançar-se rayo da guerra, e pareceo apagava com o fogo da colera incendios, com que o inimigo cuidava abrasallo. Conservou por toda vida aquelle reverente temor

Por intermédio do matrimônio, Antônio Arcoverde uniu sua família à família Camarão, fortalecendo ainda mais o laço entre eles e consolidando-os como as principais lideranças indígenas da capitania de Pernambuco e anexas. Assim, Catharina Arcoverde casou-se com Sebastião Camarão e tiveram um filho batizado como Antônio Domingos Camarão Arcoverde, uma clara homenagem ao avô materno, e uma filha cujo nome não consta na documentação, mas que teria sido casada com o tio Manuel Arcoverde.

Antônio Domingos Camarão substituiu Sebastião no cargo de governador dos índios, tornando-se o sexto e último indígena a ocupar esse posto. A união das famílias Arcoverde e Camarão foi determinante na ascensão social dos herdeiros de ambos os lados e peça-chave na perpetuação desses índios nos postos de comando, dentro dos aldeamentos em Pernambuco. O próprio Manuel Arcoverde, além de tenente, exerceu a função de capitão-mor da aldeia de Una⁶²¹, assim como muitos outros dos seus descendentes, ao longo dos séculos XVIII e XIX⁶²².

Os governadores dos índios buscaram se consolidar nos espaços de poder da sociedade colonial de diversas formas. Para além dos títulos, soldos e mercês, eles mantinham intenso contato com as elites econômicas, compondo as relações de forças políticas da capitania. Esses agentes participaram também de outros eventos-chave em Pernambuco, como a Guerra dos Mascates, a qual contou com a presença decisiva de Sebastião Camarão.

A Guerra dos Mascates foi um confronto entre comerciantes de Recife e senhores de engenho de Olinda. O conflito ocorreu entre os anos de 1710 e 1711 e teve como principais motivos a crise no setor canavieiro, a tentativa de emancipação política de Recife e a rivalidade estabelecida entre recifenses e olindenses. A expulsão dos holandeses e a crise do açúcar abalaram a cidade de Olinda, sede administrativa da capitania de Pernambuco, que, aos poucos, foi perdendo sua importância política e econômica, sendo ofuscada pelo crescimento do povoado do Recife, que constituiu uma importante praça

de Deos, com que christão se mostrava catholico, e aquelle valor, que he alma das batalhas, e fundamento dos triunfos". Cf. COUTO, Domingos Domingos do Loreto. **Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco**. Rio de Janeiro: Officina Typografica da Biblioteca Nacional, 1904, p. 452.

⁶²¹ MELLO, Antônio Joaquim de. Op. Cit., p. 199.

⁶²² Cf. FERREIRA, Lorena de Mello. **São Miguel de Barreiros: uma aldeia indígena no Império**. Dissertação de mestrado. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2006.

comercial em torno do porto local, mas que ainda era subordinado à câmara olindense.

De acordo com Mello, Recife havia atraído muitos migrantes da metrópole, pessoas geralmente de origem humilde e não nobre, mas que encontraram na colônia um espaço apropriado para fazer riqueza com o comércio⁶²³. Com o passar do tempo, esses sujeitos começaram a exigir certos direitos e buscaram participar da gestão administrativa, a partir da câmara de Olinda. Em contrapartida, os senhores de engenho, que controlavam a administração local, não aceitavam a possibilidade de incluir os comerciantes recifenses nos cargos de comando acusando os mascates de possuírem defeito mecânico e sangue impuro para ocupar posto de tamanha relevância.

Todavia, os mascates almejavam controlar os impostos, as arrematações e os cargos administrativos, por isso buscaram separar-se do conselho de Olinda, erguendo câmara própria no Recife. Além disso, os senhores de engenho, que possuíam volumosas dívidas com os comerciantes de Recife e não tinham condições de amortizá-las, sentiam-se ameaçados com a possibilidade da autonomia política daquele povoado, pois ela poderia afetá-los economicamente, fazendo-os pagar os empréstimos contraídos.

Em 1709, os recifenses conseguem da Coroa portuguesa uma ordem para elevar o povoado à condição de Vila, oficializada em 1710 com o governador Sebastião de Castro e Caldas, que mandou levantar o pelourinho da nova municipalidade. Essa determinação gerou insatisfação entre os nobres de Olinda, que, em 09 de novembro de 1710, ocuparam a cidade de Recife com um contingente de mil homens e doze mamelucos “emplumados de várias penas”, demonstrando desagrado e oposição a construção do pelourinho, que representava um ícone do poder político-econômico que a nova vila havia conquistado. Esse conjunto de tensões culminou nos primeiros conflitos que vieram a caracterizar as “alterações de Pernambuco”⁶²⁴.

⁶²³ Cf. MELLO, Evaldo Cabral de. **A fronda dos Mazombos**. Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666 – 1715. São Paulo: Editora 34, 2012.

⁶²⁴ Segundo Mello, a designação “guerra dos mascates” foi cunhada apenas no século XIX por José de Alencar como título do romance que escreveu à época para satirizar o gabinete Rio Branco, ao qual fez oposição. Até a publicação dessa obra, os acontecimentos de 1710 e 1711 eram conhecidos como “sedições”, “sublevações” ou “alterações de Pernambuco”. Cf. MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit., p. 17.

Entre mazombos⁶²⁵ e mascates estavam os governadores dos índios, controladores de uma considerável força militar que poderia contribuir para os rumos do conflito. Ambos os lados disputaram o apoio de Sebastião Camarão, que recebeu propostas tentadoras para sua adesão às causas. Os senhores de engenhos tinham, em tese, vantagens nesse campo, afinal, mantinham fortes relações com a família Camarão desde o início das guerras de restauração em 1645 e buscaram se valer desse passado glorioso para garantir seu apoio:

[...] bem sabe Vossa Mercê o quanto se desvelaram nossos antepassados na restauração dessa terra, acreditando a sua fidelidade à custa do seu sangue, vidas e fazendas, e que a Vossa Mercê compete muita parte desta glória pelo assinalado das proezas do memorável pai de Vossa Mercê, como um dos principais restauradores dela.⁶²⁶

Entretanto, a persuasão do principal líder indígena da colônia não foi feita apenas em cima de discursos e promessas vazias, pois os nobres olindenses chegaram a oferecer ao governador dos índios “os engenhos de D. Francisco de Souza” e aos índios do terço prometiam “fardamento e os tecidos das lojas recifenses”⁶²⁷.

Em resposta, Sebastião Camarão afirmou que “como caboclo que era não carecia de engenhos”⁶²⁸, surpreendendo a todos pela postura. Imaginava-se que de fato ele lutaria ao lado dos senhores de engenho com quem já possuía algum tipo de relação de amizade e aliança. Mello cogitou que ele poderia ter recebido dinheiro dos recifenses para aderir à causa dos mascates. Contudo, é possível que Camarão tenha feito uma outra leitura do conflito estabelecido, que não passava necessariamente pelas barganhas financeiras.

⁶²⁵ Mazombo era o nome pelo qual eram conhecidos aqueles que já haviam nascido em terras brasileiras, em contraposição aos reinóis, os naturais de Portugal ou das ilhas. O vocábulo viria do idioma banto como designação para indivíduo mal-humorado e macambúzio ou, ainda, pessoa mal-educada e rude, mas na América portuguesa a palavra passou a indicar o filho do português nascido na terra, equivalente ao “criollo” da América espanhola. Segundo Rafael Bluteau: “Os filhos de pays & mãys Europeus, se chamam mazombos; O filho de pay europeu & mãy negra, chama se mulato; o filho de pay do Brasil & mãy negra, chama se cariboca; o filho de pay e mãy negros, chama se crioulo”. BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário Portuguez e Latino**. v. 5. Coimbra: Collégio das Artes da Companhia de Jesus, 1721, p. 277; Ver também: MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit.

⁶²⁶ “Narração histórica das calamidades de Pernambuco sucedidas desde o anno de 1707 até 1715 com a notícia dos levantados dos povos de suas capitánias escrita por um anônimo e pelo mesmo correcto e acrescentada”. ANTT, Manuscritos do Brasil, liv. 42.

⁶²⁷ MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit., p. 325.

⁶²⁸ MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit., p. 326.

Nesse contexto, com o fim da guerra dos bárbaros, o terço dos índios vinha perdendo terreno para o terço dos paulistas, que era constantemente acionado para interferir nas guerras locais. Apesar de manter um papel crucial na gestão e administração das aldeias, os governadores dos índios sentiam que estavam sendo preteridos, especialmente em diligências de cunho militar. As diversas querelas entre Sebastião Camarão e os comandantes paulistas atestam isso e demonstram a insatisfação dele, principalmente pelas perdas de terras, aldeamentos e índios de seu regimento. Por isso, o fato de os paulistas terem aderido à causa dos mazombos influenciou a tomada de decisão de Camarão, que optou por associar-se aos mascates. As autoridades coloniais tinham pleno conhecimento dessas desavenças, afirmando que era “mais fácil unirem-se lobos com ovelhas que os índios aos paulistas⁶²⁹”.

Geyza Silva vai além e assevera que um dos motivos que empurraram o governador dos índios para os braços dos mascates “foram as desavenças com os paulistas, principalmente acerca do caso de reintegração de posse em 1703, no qual a Relação da Bahia deu sentença a favor do paulista sargento-mor Cristóvão Vieira de Mello, retirando de suas terras a aldeia de Itapissuma e transferindo-a para outro lugar⁶³⁰”. Apesar do parecer favorável aos índios para a conservação da aldeia, dado posteriormente pelo Conselho Ultramarino, esse seria mais um caso em que Sebastião Camarão e os paulistas se confrontaram.

Desta forma, na leitura de Camarão, a aliança com os mascates era uma oportunidade de enfraquecer seus rivais de São Vicente, pelos problemas causados ao terço dos índios. Mas não era só isso. Essa era uma oportunidade de ampliar o espectro político e econômico de suas coligações, ganhar poder e prestígio com um grupo social que se consolidava cada vez mais, garantindo novas oportunidades – tanto que ele se tornou um grande trunfo dos mascates naquele contexto.

Segundo Mello, no decorrer da guerra as esperanças do Recife depositavam-se no capitão-mor de Una, Cristóvão Pais Barreto, e no governador dos índios, Sebastião Pinheiro Camarão, que auxiliaram com seus homens a força mascatal. Entretanto, o partido da nobreza continuou tentando persuadir Camarão a mudar de lado, oferecendo-lhe o perdão pelo apoio dispensado à

⁶²⁹ AHU_CU_CARTAS DE PERNAMBUCO, Cod. 257, fl. 173.

⁶³⁰ SILVA, Geyza Kelly Alves da. Op. Cit., p. 207.

causa contrária “porque parece lástima, sendo Vossas Mercês ramos de tão ilustres troncos, sigam uma opinião tão errada e fora de toda a razão, que não consiste mais que na opinião de quatro homens do Recife”⁶³¹. E apelava ainda para um sentimento de união e pertencimento à “nobreza da terra”, afirmando que ele estaria lutando contra os seus: “Não sei como me não dá uma volta o miolo em ver que [...] tão discretos e fidalgos, estejam brigando com seus cunhados, irmãos, primos e parentes e toda a nobreza desta terra”⁶³².

Apesar das novas investidas, Camarão manteve-se irredutível. Seguiu lutando ao lado de Pais Barreto e, com a vitória dos mascates, foram considerados heróis, sendo ovacionados pela vila do Recife e freguesias aliadas. Sobre a entrada triunfal de Sebastião Camarão e Pais Barreto em Recife, Mello descreve que:

Uma multidão esperava os dois heróis nos Afogados, onde receberam os cumprimentos dos principais mascates. Félix Machado os acolheu no palácio das Torres, levando-os a uma janela de onde corresponderam aos vivas da população, enquanto as figuras da nobreza eram relegadas a segundo plano. Sob ovações, Camarão e Cristóvão Pais foram hospedar-se com os nêris; e no trajeto para a Madre de Deus, pelas ruas alcatifadas, ‘as mulheres dos mascates, das janelas de que pendiam custosas tapeçarias; lhes lançavam águas de Córdova, Alores e confeitos e mãos cheias de vinténs, com grandes vivas ao novo governador, a que o mais povo mascatal correspondia’. E rematava incrédulo o autor da descrição: “mulher houve tão louca que pediu licença a seu marido para ir abraçar ao Camarão”.⁶³³

Os relatos de seu reconhecimento foram feitos por outros cronistas que assinalaram a importância de Camarão para o partido dos mascates. Nas palavras de dom Loureto de Couto, o governador dos índios foi aclamado como o redentor das pessoas, “sendo levado como em triunfo pelas suas [Recife] principaes ruas”⁶³⁴:

Deixando a relação de outras muitas occasioens, em que servio a patria, so não deixaremos em silencio **a gratidão com que os moradores do Recife**, não sabendo pôr taxa aos **aplausos com que reconhecidos ao benefício, o aclamarão redemptor das pessoas**. Com este nome foi tratado daquele

⁶³¹ MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit., p. 356.

⁶³² MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit., p. 356.

⁶³³ MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit., p. 378.

⁶³⁴ COUTO, D. Domingos do Loreto. Op. Cit., p. 451.

povo, quando a primeira vez entrou nesta famosa villa, **sendo levado como em triunfo pelas suas principaes ruas.**⁶³⁵

Ao fim da guerra, o prestígio acumulado por Camarão foi tamanho que fez com que os próprios mascates ficassem conhecidos como “camarões” pela aristocracia. A participação do terço dos índios foi reconhecida e garantiu muitos benefícios às lideranças e aos aldeados, incluindo terras e utensílios dos mais variados para as aldeias, tais como: panos de linho, panos de agulha, chapéus, facas entre outros.

A questão das terras sempre foi um elemento central para as populações indígenas aliadas. As aldeias que estavam vinculadas à jurisdição dos governadores dos índios tinham maiores condições de adquirir posse e propriedade das terras adjacentes, seja a título de sesmarias, seja através das demarcações. Os índios buscaram, de diversas formas, assegurar esse direito ao longo do processo de colonização, peticionando à justiça régia, costurando acordos com colonos e negociando com os administradores coloniais.

As relações constituídas entre os aldeamentos com os governadores dos índios eram fundamentais para o desfecho dessas solicitações, afinal, o prestígio adquirido por eles possibilitava maiores barganhas. Pessoas próximas à cúpula da governadoria, como parentes e amigos das lideranças, também tinham caminhos abertos para fazer esses pedidos, como foi o caso de um dos filhos de Diogo Pinheiro Camarão, que solicitou a posse da “propriedade de uma légua de terra dos Ananases, fronteira aos negros rebeldes dos Palmares, na jurisdição da Vila de Olinda, para situar uma aldeia, como era antes da guerra, para si e seus herdeiros”⁶³⁶. Enfim, muitas vezes, o envolvimento dos governadores dos índios nos conflitos estabelecidos na capitania de Pernambuco era motivado pela possibilidade de assegurar para si e para sua comunidade a posse de terras.

Por fim, após um amplo levantamento em variados fundos e arquivos, pode-se afirmar que havia cerca de cinquenta aldeamentos sob o comando dos governadores dos índios (ver tabela 1). A maioria deles tinha como habitantes os chamados “índios caboclos de língua geral”, descendentes dos tupis que

⁶³⁵ Idem.

⁶³⁶ AHU_CU_CONSULTAS DE MERCÊS GERAIS, Cod. 84, fl. 440v.

habitavam a costa e que estavam aldeados há gerações. Além deles, havia uma série de outras nações de índios chamados de “tapuias”, como “Cariris”, “Ouruás”, “Chocós”, “Carijós”, “Chucurús”, “Porcazes”, “Coripós”, “Jehus”⁶³⁷, entre outros. Percebe-se um maior predomínio de nações de “tapuias” nas zonas de conquista mais tardias como partes do São Francisco e nas áreas em que as guerras dos bárbaros se desenvolveram. E, nas áreas mais antigas da capitania, havia uma presença muito mais significativa dos índios caboclos de língua geral.

Tabela 3: lista de aldeamentos sob a administração dos governadores dos índios de Pernambuco

Aldeamento	Missionário	Nação Indígena	Localização
Aldeia de Nossa Senhora da Escada (Ipojuca)	oratoriano	caboclos de língua geral	freguesia de Ipojuca, erma do Recife
Aldeia do Limoeiro	oratoriano	caboclos de língua geral e tapuias (não especificado)	freguesia de Santo Antônio Tracunhaém, erma de Igaraju
Aldeia de Piraçununga	carmelita	caboclos de língua geral	ribeira do rio Una
Aldeia de Aratagui (Eretanhí)	oratoriano	caboclos de língua geral	freguesia de Tacoara [Tacuara] junto ao rio chamado Papoca
Aldeia do Siri	carmelita	caboclos de língua geral	freguesia de São Lourenço de Tejucupapo [Tegicupapo], ao lado do rio Siri
Aldeia da Jacoca	beneditino	caboclos de língua geral	distrito da cidade da Paraíba, quatro léguas ao sul
Aldeia de Utinga	beneditino	caboclos de língua geral	distrito da cidade da Paraíba, seis

⁶³⁷ Cf. AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 39, D. 3479; Arquivo Apostólico do Vaticano, Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium, vol. 596; AUC_CCA_VI-III-1-1-3, fls. 1 – 11; AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 39, D. 3479.

			léguas para o sertão
Aldeia da Baía da Traição (Mamanguape)	carmelita	caboclos de língua geral	freguesia de Mamanguape, nove léguas da fortaleza do cabedelo
Aldeia da Preguiça	carmelita	caboclos de língua geral	freguesia de Mamanguape, treze léguas da cidade da Paraíba
Aldeia de Boa Vista (Aldeia dos Socurús ou Xucurus)	sacerdote secular	tapuios da nação Canindé e Sucurus	trinta léguas da cidade da Paraíba
Aldeia dos Cariris	capuchinho	tapuios	erma de Taipú, trinta léguas da cidade da Paraíba
Aldeia da Campina Grande (Cavalcantes)	sacerdote secular	tapuios nação Cavalcantis e Fagundes	sertão do Cariri
Aldeia do Brejo	capuchinho	tapuios Fagundes	sertão do Cariri
Aldeia do Panati	sacerdote secular	tapuios	ribeira do rio Pinhacó
Aldeia do Crorema (Curema)	capuchinhos	tapuios	ribeira do rio Pinhacó
Aldeia do Pega	sem missionário	tapuios	ribeira do rio Piranhas
Aldeia do Icó (Icó Pequeno)	sem missionário	tapuios	ribeira do rio do peixe, vinte léguas da cidade da Paraíba
Aldeia do Guajarú (Gagirú)	jesuíta	caboclos de língua geral e tapuios da nação Payaûs	quatro léguas da cidade de Natal
Aldeia do Apodi	sacerdote secular	tapuios da nação Payaûs	oitenta léguas da cidade de Natal
Aldeia do Mipibu (Mopubú)	capuchinho	caboclos da língua geral	nove léguas para a parte do sul da cidade de Natal
Aldeia das Gurairas (Guarahiras)	jesuíta	caboclos da língua geral	quinze léguas para a parte do sul alguma

			cousa ao centro da cidade de Natal
Aldeia do Gramaciô (Igramaciô)	carmelita	caboclos da língua geral	vinte léguas da cidade de Natal
Aldeia da Serra do Ibiapaba	jesuíta	caboclos da língua geral chamados de Tabajaras e outras de tapuios chamados Acarauis, Prariû e Anacês	oitenta léguas para o norte da fortaleza do Ceará
Aldeia da Caucaia	jesuíta	caboclos da língua geral	três léguas de Fortaleza
Aldeia da Parangaba		caboclos da língua geral e tapuios Anacês.	distrito da vila de Parangaba, uma légua de Fortaleza
Aldeia de Taupina (Paupina)	jesuíta	caboclos da língua geral	três léguas de Fortaleza
Aldeia Nova (separada de Paupina)	sacerdote secular	caboclos da língua geral	distante de Fortaleza três léguas
Aldeia de Paramirim	sacerdote secular	caboclos da língua geral	distante de Fortaleza cinco léguas
Aldeia do Taramambú	sacerdote secular	tapuias diversos em língua e costume	trinta e cinco léguas de Fortaleza
Aldeia do Paiacú (Payacús)	jesuíta	tapuios Payaiûs	distrito da vila de Aquirás [Aquiraz]
Aldeia do Jozãs	sacerdote secular	Jozãs, Caratius e Condadus	distante de Fortaleza duzentas léguas
Aldeia do Guixereús	sacerdote secular	tapuias Guichalôs	cento e cinquenta léguas de fortaleza

Aldeia da Palma	sacerdote secular	tapuios Canindés [Canindé] e Genipapos [Jenipapo].	ribeira do Quicherê Mubim [Quixeramobim] termo da vila de Aquirás [Aquiraz]
Aldeia da Telha	sacerdote secular	tapuios Quixelós, Quichereú, Iucá, Condadú e Cariú	ribeira do Quixelou [Quixelô] distrito da vila de Icó
Aldeia de Miranda	capuchinho	tapuios Quichereú, Cariú, Cariuaiú, Calabaça e Icozinho	Cariris Novos distrito da vila do Icó
Aldeia de Santo Amaro	franciscano	caboclos de língua geral	oitenta léguas da praça do Recife para o sul
Aldeia Palmar (Gameleira)	sacerdote secular	tapuias Cariris e Ouruás	distrito do Palmar
Aldeia do Orucú	sacerdote secular	caboclos da língua geral	freguesia de Alagoas do Norte
Aldeia de São Brás	jesuíta	caboclos da língua geral e nações Cariris e Porgês	vila do Penedo
Aldeia da Lagoa Comprida	sem missionário	tapuios Carapatiós	vila do Penedo
Aldeia de São (?)	sacerdote secular	caboclos da língua geral chamados Chocós	vila do Penedo

Aldeia da Serra do Comanary	sacerdote secular	caboclos de língua geral chamados Carijós	vila do Penedo
Aldeia de Ararobá	oratoriano	tapuios chucurús [Xucurus]	freguesia o Ararobá
Aldeia dos Carnijós (Carijós)	sacerdote secular	tapuios	ribeira do rio Panema lugar da lagoa
Aldeia do Macaco (Periquitos)	sacerdote secular	tapuios Paraquiós	freguesia o Ararobá
Aldeia Barra do Colégio	sacerdote secular	tapuios	noventa e quatro léguas praça do Recife
Aldeia Barra do Traipú	sacerdote secular	tapuios	cem léguas da praça do Recife
Aldeia do Pajáú	Sem missionário	tapuios	ribeira do rio Pinhacó

Fonte: elaboração própria. Cf. AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 39, D. 3479; Arquivo Apostólico do Vaticano, Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium, vol. 596; AUC_CCA_VI-III-1-1-3, fls. 1 – 11; AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 39, D. 3479.

6 OS GOVERNADORES DOS ÍNDIOS DO SÃO FRANCISCO: FAMÍLIA, PODER E ASCENSÃO SOCIAL NA BAHIA COLONIAL.

A história dos governadores dos índios do Rio São Francisco se inicia também, de certa forma, durante os conflitos contra os holandeses, mas especificamente em 1639, quando as tropas de resistência luso-brasileiras investiram sobre o território do Brasil holandês em uma primeira tentativa de recuperar as áreas conquistadas pelos batavos. Nesse contexto, Felipe Camarão e os demais capitães luso-brasileiros foram imbuídos de firmar aliança com as lideranças indígenas do São Francisco, em especial com o “principal” Rodela, da aldeia homônima. Esse fato possibilitou tanto a participação dos índios de Rodela na guerra quanto a nomeação posterior de Francisco Dias Mataroã, líder dos Rodelas, ao cargo de "governador dos índios da língua travada do cabelo corredio do rio São Francisco de baixo e de cima".

O cargo foi exercido por duas lideranças; inicialmente, por Francisco Dias Mataroã, que, após sua morte, foi substituído por seu filho, Jorge Dias de Carvalho Mataroã. Os Mataroãs estiveram no poder entre 1690 e 1733, quando Jorge foi, juntamente com Domingos Camarão, exonerado do posto que ocupava.

A participação dos Mataroãs como governadores dos índios do rio São Francisco tem sido ignorada pela historiografia brasileira e baiana, pois, poucas são as referências à sua atuação nos sertões da capitania. Eles foram relegados pelos historiadores locais, talvez por esses indígenas não terem tido a mesma “fama” dos seus contemporâneos pernambucanos, ou mesmo por terem adotado nomes cristãos/portugueses – o que poderia, à primeira vista, confundir os incautos, levando-os a pensar que estes eram homens brancos – ou, ainda, pelo pouco interesse que a região do São Francisco colonial tem despertado nas pesquisas desenvolvidas até então. Porém, ressalte-se que estas são apenas conjecturas, o fato é que não existem trabalhos relevantes que abordem, com destaque, a atuação da família Mataroã nos sertões da Bahia.

Apesar disso, os Mataroãs foram citados *en passant* em alguns trabalhos com temáticas correlatas e aparecem timidamente nas discussões apresentadas. Destarte, selecionou-se alguns desses estudos para buscar

compreender o que se escreveu sobre eles, como eles foram apresentados e de que forma sua atuação foi destacada. Optou-se em seguir uma ordem cronológica de publicação para perceber também questões acerca dos movimentos historiográficos vigentes nos contextos de elaboração desses materiais.

A primeira dessas publicações é do antropólogo e historiador alemão Carlos Ott, que foi professor titular da cadeira de Etnologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFBA. Radicado em Salvador, Ott dedicou-se ao estudo da sociedade baiana em diversas áreas, tendo publicado alguns trabalhos sobre as populações indígenas. De suas publicações nessa temática destacam-se dois livros “Vestígios de Cultura Indígena no Sertão da Bahia⁶³⁸”, de 1945, e “Pré-História da Bahia⁶³⁹”, de 1958. Entretanto, é no artigo intitulado “Os Mataroás⁶⁴⁰”, publicado pelo IGHB em 1950, que encontramos sua maior contribuição à temática dos governadores dos índios.

Pode-se dizer que esse é o mais completo estudo sobre os governadores dos índios da Bahia, pois o artigo faz uma reflexão bem interessante sobre a temática, enfocando as ações dos índios, apesar do uso de algumas ideias que denotavam certa inferioridade desses frente ao europeu colonizador:

“O indígena era culturalmente tão inferior que o branco, facilmente, dele abusava; e não só os colonos, como também, muitas vezes, os próprios missionários não tiveram a hombridade necessária de resistir à tentação de explorá-los. Tornou-se, assim, o pobre índio, o brinquedo dos mais poderosos. Semelhantes a crianças vaidosas, eram enganados em sua boa fé com títulos pomposos, roupagens vistosas e símbolos de realeza, e levados a empenhar o seu valiosíssimo auxílio nas guerras, que tanto no sertão como no litoral eram frequentes, e nas quais provaram a sua lealdade e intrepidez, até às lutas da Independência. Foram quase sempre as tribos do nordeste as recrutadas para estes trabalhos [...]”⁶⁴¹

Ao advogar a inferioridade dos indígenas, o texto de Ott mostra-se muito vinculado ao movimento historiográfico contemporâneo a ele, no qual as noções

⁶³⁸ OTT, Carlos. **Vestígios de Cultura Indígena no Sertão da Bahia**. Salvador: secretaria da educação e cultura, 1945.

⁶³⁹ OTT, Carlos. **Pré-História da Bahia**. Salvador: Publicações da Universidade da Bahia, 1958.

⁶⁴⁰ OTT, Carlos. **Os Mataroás**. In: Anais do primeiro congresso de história da Bahia. Salvador: Tipografia Beneditina Ltda, 1950.

⁶⁴¹ OTT, Carlos. Op. Cit. p. 278.

de evolucionismo cultural estavam sedimentadas, o que em parte, justifica a postura adotada pelo autor. Entretanto, o que chama mais atenção no artigo são as partes nas quais ele caminha em sentido diametralmente oposto às premissas historiográficas da época e busca dar centralidade a trajetória da família Mataroã. Com um tom apologético e quase heroico Ott afirmava: “Foi o ambiente geográfico que criou essas fibras duras que modelou a figura fechada e vigorosa do caboclo nordestino; é gente de raça e de orgulho. Dessa fibra devia ser o Mataroá e o seu filho”⁶⁴².

Representando os governadores do São Francisco como “valentes guerreiros”, valorizava a ação desses agentes nos campos de batalha, buscando demonstrar o papel desempenhado por eles e a contribuição do indígena na colonização do Brasil, que segundo Ott “foi tão ou mais valiosa quanto a dos demais colonizadores”⁶⁴³. Além disso, destacava que entre o século XVII e o XVIII os índios do litoral da Bahia e de Pernambuco foram peças fundamentais “para a conquista do hinterland de Pernambuco e do Piauí”⁶⁴⁴. Ressaltava ainda que o indígena, como “conhecedor do segredo da terra”, exercia diversas atividades, sendo ao mesmo tempo “guia perito nos roteiros das minas, como a única mão de obra disponível para a obtenção e transporte dos produtos”⁶⁴⁵.

Sobre a atuação dos governadores do São Francisco, Ott enfatizou a participação deles em três principais diligências: a conquista do Piauí, as guerras contra os “tapuias” do rio São Francisco e a descoberta das minas de salitre. Sua análise recaiu também sobre o conflito de jurisdição entre os governadores da Bahia e de Pernambuco e a derrocada dessas lideranças. Acompanhando, de certa forma, quase toda a trajetória desses agentes.

Por ser um artigo introdutório, Ott deixou algumas lacunas na história dessas lideranças. Apesar disso, o autor se vale de uma análise pertinente e de um conhecimento amplo das fontes, o que surpreende, dado o momento historiográfico em que foi produzido. De toda forma, é um trabalho que indica caminhos de pesquisa possíveis e o único a se debruçar de forma detida sobre os governadores dos índios da Bahia.

⁶⁴² OTT, Carlos. Op. Cit. p. 280.

⁶⁴³ OTT, Carlos. Op. Cit. p. 277.

⁶⁴⁴ Idem.

⁶⁴⁵ OTT, Carlos. Op. Cit. p. 278.

A segunda obra selecionada é a do historiador jesuíta, Serafim Leite, “História da Companhia de Jesus no Brasil”⁶⁴⁶, publicada entre 1938 e 1950, que apresenta a história dos jesuítas no Brasil colonial, a partir de uma visão inaciana desse processo. Essa é uma pesquisa de fôlego, desenvolvida ao longo de muitos anos, contando com uma significativa vantagem de Leite, que como membro da Companhia teve acesso privilegiado aos documentos produzidos pelos inacianos e preservados nos arquivos e bibliotecas da ordem. Isto possibilitou a escrita de um livro fundamentado em um rico acervo documental e inédito, que englobou diversos assuntos e regiões da América portuguesa.

Na obra de Leite, constam vastas informações acerca da região do São Francisco, abordando o estabelecimento da missão de Rodelas, o apostolado dos inacianos entre os índios kiriris, a formação dos aldeamentos, as querelas envolvendo as terras indígenas, a etnografia kiriri entre outros temas⁶⁴⁷. Além disso, há uma listagem completa dos missionários, destacando o período em que cada um esteve evangelizando na região. Do ponto de vista temático, destacam-se ainda os conflitos dos inacianos com os proprietários da Casa da Torre de Tatuapara, em especial, as mulheres da Torre, dona Catarina Fogaça e dona Leonor Pereira Marinho.

A despeito da obra monumental, não constam informações sobre os governadores dos índios do São Francisco. Isso se deve principalmente pela abrupta ruptura ocorrida entre fins do século XVII e início do século XVIII em que os jesuítas foram expulsos das terras pertencentes a família Garcia D’Ávila. Esse é exatamente o período de ascensão dos Mataroã aos postos de comando no aldeamento de Rodelas, o que justificaria a ausência de uma análise sobre essas lideranças. Todavia, apesar de não abordar diretamente sobre os governadores dos índios, o livro de Leite é uma importante ferramenta de pesquisa sobre a região do São Francisco.

Em sequência destaca-se a obra de outro missionário, o frei Pietro Vittorino Regni, intitulada “Os capuchinhos na Bahia: uma contribuição para a história da Igreja no Brasil”⁶⁴⁸, publicada em 1988. Dividida em três volumes, a

⁶⁴⁶ LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1945.

⁶⁴⁷ Idem.

⁶⁴⁸ REGNI, Pietro Vittorino. **Os capuchinhos na Bahia: uma contribuição para a história da Igreja no Brasil**. Salvador: Palotti. 1998.

obra de Regni busca analisar os projetos de missão dos capuchinhos ao longo dos séculos XVII ao XX, contextualizando a partir dos diferentes momentos em que a Ordem atuou no Brasil. Durante o período colonial os capuchinhos estiveram na Bahia em duas ocasiões: a primeira, ainda no século XVII, com os missionários franceses que foram expulsos pelo governo português em 170, e a segunda, a partir de 1705, quando por autorização real, os missionários de origem italiana assumiram as missões e aldeamentos que a ordem havia fundado anteriormente, principalmente e no rio São Francisco.

Por ter sido escrito por um frade capuchinho, o texto parte de uma perspectiva religiosa da questão, dando centralidade à atuação dos missionários, nos projetos de catequese e na formação dos aldeamentos. Entretanto, é um dos poucos estudos sobre a região do rio São Francisco que trata da presença dos governadores dos índios. A análise sobre esses agentes não ocupa muitas páginas, sendo restrita a algumas informações e documentos, mas Regni é um dos poucos a perceber a os diferentes níveis de autoridade entre os cargos de governador dos índios e de índios “principais” das aldeias. Segundo o frei:

“Na aldeia de Rodelas reside o chefe supremo da família Mataroha (sic), ele mesmo da raça índia, que exerce autoridade e inculca grande temor entre os seus indígenas. Nas outras aldeias há um chefe inferior, com o título de capitão-mor. Em cada uma delas (como nas outras de outras ordens) o missionário desempenha o papel de pároco de pai dos negócios familiares e de governador na parte civil. E in spiritualibus, isto por decreto do Rei.”⁶⁴⁹

A leitura de Regni sobre o papel desempenhado pelos missionários segue padrões muito semelhantes aos descritos por Leite, sempre pensando as obras e ações da ordem no superlativo, intensificando e potencializando os atributos dos religiosos. Sua preocupação não era compreender o papel das lideranças indígenas, suas funções e atribuições, por isso acabou por não desenvolver as discussões apresentadas sobre os governadores dos índios. Contudo, consiste em uma obra essencial, principalmente pelo vasto e diversificado fundo documental utilizado, que fornece preciosas informações sobre os índios e os aldeamentos do rio São Francisco.

⁶⁴⁹ REGNI, Pietro Vittorino. Op. Cit. p. 97.

O quarto trabalho selecionado foi a tese de doutorado de Marcos Galindo “O Governo das Almas: A expansão colonial no país dos tapuia 1651-1798”⁶⁵⁰, defendida na Universidade de Leiden (Holanda), em 2004. Esse é um dos mais completos estudos acerca da expansão colonial sobre o sertão de Rodelas. Fundamentado em uma sólida pesquisa, o autor dialoga diretamente com uma bibliografia pertinente e renovada sobre a história dos índios, dando centralidade a suas ações e buscando inseri-los no complexo mundo colonial.

O trabalho de Galindo não versa diretamente sobre os governadores dos índios do São Francisco, mas traz análises sobre a região de domínio dos Mataroã⁶⁵¹. Como o autor pretendia analisar a conquista espiritual do rio São Francisco, acabou por silenciar discussões sobre as lideranças indígenas locais. Há apenas uma referência ao índio “principal” Francisco Rodela, que foi o primeiro aliado dos portugueses ainda durante a guerra contra os holandeses.

Em “Etnicidade, processos de territorialização e ritual entre os índios Tuxá de Rodelas”⁶⁵², dissertação de mestrado apresentada ao programa de Antropologia social da Universidade Federal Fluminense em 2006, Ricardo Dantas Borges Salomão apresenta um estudo sobre os Rodelas do ponto de vista antropológico. Com uma metodologia de pesquisa e coleta de dados baseada em diferentes técnicas utilizadas pela antropologia, tais como observação participante, histórias de vida, formulação de questionários e entrevistas dirigidas, Salomão buscou analisar a construção da identidade étnica entre os Tuxá de Rodelas⁶⁵³. No capítulo 1 da dissertação consta uma análise em perspectiva histórica dos índios de Rodelas durante os séculos XVII, XVIII e XIX, na qual o autor trata brevemente das alianças construídas entre os rodeleiros e os portugueses, a participação desses índios na guerra contra os batavos em 1639 e a fundação dos aldeamentos missionários naquele território.

O estudo histórico produzido por Salomão recaiu sobre a primeira liderança indígena do São Francisco, o índio Francisco Pereira Rodela, e a atuação missionária, visando arrolar possíveis indícios do estabelecimento

⁶⁵⁰ GALINDO, Marcos. **O governo das almas**: A expansão colonial no país dos Tapuias. São Paulo: Hucitec, 2017.

⁶⁵¹ GALINDO, Marcos. Op. Cit. p. 45.

⁶⁵² SALOMÃO, Ricardo Borges. **Etnicidade, processos de territorialização e ritual entre os índios Tuxá de Rodelas**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2006.

⁶⁵³ SALOMÃO, Ricardo Borges. Op. Cit. p. 30.

desses povos nessas áreas, dos conflitos territoriais e dos processos de territorialização. Constatam ainda breves citações sobre os governadores dos índios, mas sem aprofundamentos na discussão, pois o autor se utiliza em grande medida das informações compiladas pelo frei Pietro Regni⁶⁵⁴, sem apresentar novos documentos ou mesmo encaminhar novas análises.

O sexto trabalho compilado é do professor Ricardo Pinto de Medeiros. Trata-se de um breve artigo publicado em 2011, denominado “Concessão de títulos nobiliárquicos a lideranças indígenas na América Portuguesa”⁶⁵⁵. O artigo busca analisar a concessão de títulos nobiliárquicos às lideranças indígenas que participaram das guerras contra os franceses e holandeses nas capitanias do Maranhão e Pernambuco, respectivamente, no século XVII. Há uma centralidade nos membros da família Camarão que ocuparam o cargo de governador dos índios de Pernambuco e receberam diversos soldos e mercês, mas cita-se brevemente outras lideranças que ocuparam cargos semelhantes e foram igualmente agraciadas pela Coroa portuguesa.

Sobre os Mataroãs há uma concisa discussão acerca da “nobilitação” de Jorge Dias de Carvalho Mataroã, o segundo governador dos índios do São Francisco, e sobre os conflitos de jurisdição na região entre a Bahia e Pernambuco⁶⁵⁶. É um trabalho introdutório, com uma análise superficial, mas que explora relevantes documentos e indica importantes caminhos analíticos para o tema em questão.

Por fim, destaca-se a tese de doutorado “Os Kariri – resistências à ocupação dos sertões dos Cariris Novos no século XVIII”⁶⁵⁷, de Antônio José de Oliveira, defendida em 2017 na Universidade Federal do Ceará. O autor busca compreender a historicidade dos povos Kariri em seus deslocamentos pelos sertões, partindo do médio São Francisco, em fins do século XVI, e adentrando pelos “sertões semiáridos” do norte do Estado do Brasil, especialmente, na

⁶⁵⁴ SALOMÃO, Ricardo Borges. Op. Cit. p. 42 – 43.

⁶⁵⁵ MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Concessão de títulos nobiliárquicos a lideranças indígenas na América Portuguesa. **Revista Mosaico - Revista de História**, Goiânia, v. 4, n. 2, p. 175-181, dez. 2012. ISSN 1983-7801. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/mosaico/article/view/2380>>. Acesso em: 10 out. 2022. doi:<http://dx.doi.org/10.18224/mos.v4i2.2380>.

⁶⁵⁶ MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Op. Cit. p. 179.

⁶⁵⁷ OLIVEIRA, Antônio José de. **Os Kariri – resistências à ocupação dos sertões dos Cariris Novos no século XVIII**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2017.

capitania do Ceará e regiões fronteiriças com Pernambuco, Paraíba e Piauí. Portanto, aborda as guerras dos “bárbaros”, os projetos de catequese e aldeamentos dos índios Kariri, a presença das ordens missionárias e a transformação do “índio em caboclo”⁶⁵⁸.

Com relação às lideranças indígenas, Oliveira faz uma breve referência ao Mataroã pai, Francisco Dias Mataroã, ao tratar da conquista do Médio São Francisco. Segundo ele, Mataroã teria sido um forte aliado do capitão Domingos Afonso Manfrense Serrão⁶⁵⁹ nas guerras contra os “tapuias bravos” conquistando cada vez mais territórios pelos sertões adentro, especialmente no Piauí⁶⁶⁰. Entretanto, não há nenhuma referência ao fato de Francisco Mataroã ter ocupado o cargo de governador dos índios, nem mesmo às outras atividades desenvolvidas por ele ao longo dos anos nessa região.

Esse conjunto de trabalhos citados, demonstra o quanto a temática dos governadores dos índios da Bahia ficou relegada a segundo plano, até mesmo nas discussões que envolvem questões como aldeamentos indígenas, missionação, conflitos territoriais, entres outros, no rio São Francisco. O mais completo estudo que trata desses personagens foi escrito há mais de 70 anos e, apesar da relevante compilação de fontes, trata-se de um artigo introdutório e com pouco espaço para maiores reflexões. Em vista disso, propõem-se aqui um aprofundamento dessa temática encaminhada a partir dos seguintes problemas: quais as funções e atribuições dos governadores dos índios do São Francisco? Qual a jurisdição do cargo? Como e por que o cargo de governador dos índios foi extinto? E como as lideranças indígenas (governadores e índios “principais”) auxiliaram nos processos de demarcação de terras dos aldeamentos indígenas na Bahia?

⁶⁵⁸ OLIVEIRA, Antônio José de. Op. Cit. p. 211

⁶⁵⁹ OLIVEIRA, Antônio José de. Op. Cit. p. 97.

⁶⁶⁰ OLIVEIRA, Antônio José de. Op. Cit. p. 98.

6.1 De Rodela a Mataroã: a construção das alianças entre índios e colonizadores no São Francisco.

O século XVI foi o século do litoral, do estabelecimento das bases coloniais e da economia agroexportadora, sustentada nas alianças e na força de trabalho dos povos tupis, habitantes da costa. Uma vez instalada as estruturas coloniais no litoral, os projetos de interiorização vão se direcionando para as regiões afastadas, inexploradas e pouco conhecidas. A ausência de um conhecimento sólido sobre este universo ainda obscuro, proporcionava o surgimento de imagens aterrorizantes, forjadas no imaginário dos exploradores que em grande parte era herdada dos grupos tupis, tradicionais inimigos dos povos interioranos.

Os índios que viviam nos sertões causavam sempre e, quase ao mesmo tempo, curiosidade e horror, povoando o imaginário dos colonos com esses componentes fantasiosos. Este tipo de registro esteve presente desde as primeiras narrativas coloniais e construiu uma linha demarcatória entre o sertão e as regiões ocupadas pela “civilização”. E sobre os grupos indígenas do rio São Francisco não faltam descrições e relatos fantasiosos semelhantes.

Assim como o mar oceano era tido como “tenebroso” e assustador no início da expansão marítima, os sertões exerceram repulsa e atração. A partir do estabelecimento das fazendas de gado, um novo cenário passa a ser projetado, estimulando, nesse sentido, a expansão da sociedade colonial sobre o território então habitado por estes grupos indígenas. O sertão era visto agora como uma fronteira que deveria ser atravessada, criando novas áreas de ocupação.

Esta era uma fronteira física, com vegetação densa, topografia acidentada e vias fluviais pouco exploradas. Era, ainda, uma fronteira econômica, por não estar inserida no circuito das relações produtivas e comerciais coloniais. E, por fim, tratava-se também de uma fronteira social e simbólica construída sob a égide da propagação da cristandade frente aos “gentios”.

Desta forma, com um estímulo real os colonos buscaram expandir as fronteiras em direção a este sertão, com objetivo de atravessá-lo e colonizá-lo. Entretanto, mais do que armas e espírito desbravador para enfrentar as intempéries, a geografia desfavorável e as intransitáveis florestas, esses novos

ocupantes teriam de criar estratégias de relacionamento com os grupos indígenas ali reunidos. De acordo com Marcos Galindo:

A diversidade de grupos que dominavam a região da ‘conquista’ do rio São Francisco no século XVII era um dos pontos de embargo à expansão colonial. À ação de povoar e colonizar impunha-se outra de conquista e persuasão, ou redução por via da guerra aos resistentes. Os assentamentos pioneiros nestes sertões caracterizavam-se por uma extrema vulnerabilidade como atestam diversos autores coloniais⁶⁶¹.

A abertura e transformação desses espaços resultaram de um longo e intermitente percurso de conflitos e negociações. A aliança com as populações indígenas era condição *sine qua non*, e as formas pelas quais as alianças foram estabelecidas variavam de acordo com uma série de questões, dentre elas, as diferenças socioculturais, as múltiplas estratégias de ação e as circunstâncias em que ocorriam esses encontros. Afinal, as populações nativas também se utilizavam das alianças como uma forma de satisfazer seus interesses.

Os primeiros contatos dos índios do rio São Francisco com os colonizadores datam de meados do século XVI, por volta de 1561, quando o jesuíta Luiz da Grã buscou estabelecer relações esporádicas com aqueles grupos⁶⁶². Entretanto, apenas no século XVII firmaram-se de fato alianças duradouras com os indígenas da região. Essas alianças foram se fortalecendo ao longo do tempo, ganhando novos significados e podem ser divididas em três tipos: introdutórias, militares e permanentes⁶⁶³.

Segundo Marcos Galindo, no sertão de Rodelas “predominaram as escolhas negociadas entre índios e brancos num lento processo de aproximação e trocas”⁶⁶⁴, sendo essa uma “marca diferencial no processo histórico dos povos do rio São Francisco”⁶⁶⁵, já que ao comparar-se as relações instituídas com os “tapuias” em outras partes do nordeste percebe-se que nesses locais a resistência deliberada à colonização imperou. Esse processo negociado pode

⁶⁶¹ GALINDO, Marcos. Op. Cit. p. 104 – 105.

⁶⁶² LEITE, Serafim. Op. Cit. p. 293.

⁶⁶³ Toma-se como base a proposta de Galindo que aborda a formação das alianças no São Francisco em termos semelhantes, entretanto não se seguirá *ipsis litteris* sua proposição. Portanto, propõem-se uma releitura do significado das alianças militares e uma substituição da ideia do autor de “agregamentos” pela de alianças permanentes.

⁶⁶⁴ GALINDO, Marcos. Op. Cit. p. 106.

⁶⁶⁵ GALINDO, Marcos. Op. Cit. p. 107.

ser percebido de variadas formas. A primeira delas, Galindo denomina de “alianças introdutórias”, que pode ser caracterizada da seguinte forma:

“os indígenas cediam espaço para pastagens e currais, e ofereciam proteção aos brancos contra os tapuias hostis não aliançados. Em troca recebiam resgates e se protegiam contra a exposição direta à ação colonial. Estes acordos com os brancos adicionalmente reforçavam seu poder contra os inimigos locais”⁶⁶⁶.

Elas marcam os primeiros contatos entre índios e colonizadores no São Francisco e delas resultam as primeiras alianças militares, que se caracterizavam por uma maior aproximação entre as partes, firmadas por um acordo diplomático envolvendo os líderes e demais autoridades de ambos os lados. As composições envolviam garantias e vantagens que contemplassem todos os interessados, possibilitando tanto o avanço colonial quanto a preponderância das nações indígenas aliadas sobre as consideradas inimigas.

As alianças militares podem ser compreendidas de duas formas: temporárias e duradouras. Como o próprio nome sugere, representam configurações de pactos que estão relacionadas com o tempo e relevância dos acordos. Geralmente, nas temporárias, são formalizados ajustes pontuais entre as partes para participar de poucos eventos de guerra, sem que haja uma continuidade obrigatória dessa relação. Estas tendiam a se tornarem duradouras à medida em que o elo entre índios e brancos iam se firmando.

As duradouras constituíam-se de pactos mais complexos, que envolviam um auxílio mútuo de longa duração, tendo como foco apenas questões de cunho bélico. Estas não devem ser confundidas com as alianças permanentes, que, para além das guerras, envolviam a redução desses povos, a formação de aldeamentos e os projetos de missionação a partir das ordens religiosas. É no âmbito das permanentes que se formalizava a inserção desses indígenas como súditos do rei português e se justificavam os títulos, soldos e demais mercês recebidas por suas lideranças.

Para a região do médio São Francisco, os acordos militares formalizaram-se na primeira metade do século XVII, em 1639, quando o índio Rodela se tornou aliado dos portugueses, tendo participado da guerra contra os batavos, ficando

⁶⁶⁶ GALINDO, Marcos. Op. Cit. p. 107 – 108.

famoso devido sua liderança sobre 200 índios, ao lado do governador Antônio Felipe Camarão⁶⁶⁷. Esse evento foi decisivo para que as alianças com os índios de Rodela fosse ganhando novos contornos ao longo dos anos, se consolidando posteriormente como permanente. Isto possibilitou a instalação dos primeiros missionários naquele sertão, na segunda metade do século XVII.

O índio “principal” Rodela retornou para sua aldeia como herói, tendo sido batizado posteriormente com o nome de Francisco Pereira Rodela⁶⁶⁸. Sua fama foi tamanha que, por sua causa, os índios que habitavam a região ficaram conhecidos como rodeleiros. Além disso, o nome Rodela ou Rodelas foi usado também para designar uma vasta área do sertão do São Francisco que, de acordo com Galindo, situava-se:

[...] mais precisamente no médio curso do rio São Francisco, no segmento compreendido entre a barra do rio Grande e a cachoeira de Paulo Afonso, confrontava-se ao Sudoeste com os sertões das Jacobinas e com o rio Itapicuru, ao nascente com o Xingo e rio Pajeú, e ao norte com sertões do Piauí, anexado no último quartel do século XVII por Francisco Dias de Ávila e Domingos Afonso Sertão⁶⁶⁹.

⁶⁶⁷ Este fato foi analisado no Capítulo 3 desta tese.

⁶⁶⁸ De acordo com Salomão: “Há muita controvérsia e versões sobre as razões pelas quais esse índio recebeu o nome Rodela. Para Nelson Barbalho (1982), quando escreve para Ariston de Souza Ferraz na Cronologia Pernambucana, assinala que o motivo do nome foi o ‘formato de um escudo circular usado pelos tapuias como arma de guerra’. Barbosa Lima Sobrinho acrescenta além da versão do escudo usado como arma, a hipótese do uso de ‘um disco de madeira que colocavam nos lábios como ornamento’ (Sobrinho 1950). Uma outra versão local, registrada também por João Justiano Foneca (1996: 56), e que ouvi muito na aldeia como sendo a legítima, seria do costume do Francisco Rodela fazer e usar um colar montado com as rótulas do joelho de inimigos mortos em combate. Orlando Silva Sampaio (1997: 31 nota 28) cita que Trujillo (1957) faz menção que os índios Kiriri do rio São Francisco usavam o “Beba”, um colar feito de osso, que mais tarde seria substituído por contas”. SALOMÃO, Ricardo Dantas. Op. Cit. p. 22.

⁶⁶⁹ GALINDO, Marcos. Op. Cit. p. 17

Figura 3: o sertão de Rodelas⁶⁷⁰



Fonte: GALINDO, Marcos. Op. Cit. p. 17.

O sertão de Rodelas tornou-se uma relevante zona de conquista pela sua localização geográfica estratégica que possibilitava o acesso a outras áreas da América portuguesa. Pela sua posição intermediária garantia a defesa do litoral, promovendo uma espécie de barreira contra as nações indígenas inimigas, a expansão para outros sertões como o Piauí e a integração entre os estados do Brasil e Maranhão e Grão Pará.

Não há muitas informações sobre o índio Francisco Rodela após os eventos de 1639. Sabe-se apenas que ele permaneceu como importante liderança na região, tendo se tornado um dos primeiros a receber honrarias do monarca português. Em 1674, trinta e cinco anos e após a aliança firmada, ele recebeu a patente de “capitão dos índios da aldeia do Rodella”⁶⁷¹, por seu “valor e experiência militar”. A carta patente de Rodela, seguia o padrão da época, informando que ele seria “encarregado do serviço de Sua Alteza [...] conforme

⁶⁷⁰ GALINDO, Marcos. Op. Cit. p. 17

⁶⁷¹ Patente de Capitão dos índios da Aldeia do Rodella, no Rio de São Francisco provida em Francisco Rodella, 29 de agosto de 1674. In: **Documentos Históricos 1668-1677**. vol. XII, Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 319 - 320.

as obrigações que lhe tocarem, e a confiança que faço [o rei] de seu procedimento”⁶⁷², para que “use, e exerça, com todas as honras, graças, franquezas, e liberdades que lhe tocam, e costumam gozar os mais capitães”⁶⁷³. Neste mesmo ano, outra liderança da região foi contemplada com mercês: o índio Thomé de Urará, pela atuação como chefe militar dos Kariris da Ilha de Arracapá⁶⁷⁴.

Os índios Kariris e Rodeleiros foram os primeiros “tapuias” do rio São Francisco a entrar em contato com os missionários, que se instalaram na segunda metade do século XVII na região. Considerados “mansos”, “dóceis” e mais receptivos que os demais índios do sertão, eles eram avaliados como os grupos com maiores condições para o contato e o estabelecimento de um amplo projeto de missão. Assim, as missões que partiram em direção ao rio de São Francisco foram conduzidas em duas frentes e por duas diferentes ordens religiosas.

A primeira dessas frentes partiu de Pernambuco, subindo pela foz o rio São Francisco, e foi comandada pelos missionários capuchinhos franceses. A segunda, se expandiu a partir do Recôncavo baiano, seguindo pelo sertão das Jacobinas e adjacências, passando por entre as nascentes dos rios Itapicuru e Salitre, comandada pelos jesuítas. Essas eram regiões em que habitavam os Kariris, Rodeleiros, Porcazes, Pancararús, Coripós, Tamaquis, Talmachiôs, Guerguês, Umãns, Jehus, Aricobés entre outros grupos que participaram intensamente do processo histórico colonial no São Francisco.

Ambas as ordens não permaneceram por muito tempo evangelizando nesses espaços, devido as desavenças com colonos e/ou com a coroa portuguesa. Entre 1700 e 1701, os jesuítas e capuchinhos franceses foram expulsos e proibidos de catequisar no São Francisco. Os jesuítas, por querelas com as mulheres da Torre, após uma série de problemas envolvendo a delimitação territorial das aldeias de Araxá, Rodelas, Carurú e Zorobabé⁶⁷⁵ e os

⁶⁷² Idem.

⁶⁷³ Idem.

⁶⁷⁴ Idem.

⁶⁷⁵ Carta sobre a representação que fizeram os padres da Companhia das missões de índios que foram expulsos das terras de Leonor Pereira Marinho e Catharina Fogaça. Lisboa, 12 de fevereiro de 1700. Vol. 7, doc. 30.

capuchinhos, por determinação expressa do rei, que via a presença de franceses como um risco a seu domínio colonial.

Os franciscanos e capuchinhos italianos foram os missionários que assumiram o trabalho catequético no rio São Francisco. Nesse contexto, havia cerca de dezoito aldeamento na região, dos quais dez eram administrados pelos capuchinhos e os oito restantes pelos franciscanos. Segue abaixo uma listagem das aldeias, com referências às ordens que as administravam, os índios que nelas habitavam e sua localização.

Tabela 4: lista dos aldeamentos controlados pelos franciscanos e capuchinhos italianos no São Francisco

Aldeamento	Missionário	Nação indígena	Localização
Aldeia nova de São Francisco do Brejo	franciscano	várias nações de tapuios	ribeira do Pajeú
Aldeia de Nossa Senhora do Ó	franciscano	Porcazes e Pancararús	ilha de Zorobabé (Sorobabé)
Aldeia de Nossa Senhora de Belém	capuchinho italiano	Porcazes e Pancararús	ilha de Acará (Acará, Achará ou Araxá)
Aldeia do Beato Serafim	capuchinho italiano	Porcazes e Pancararús	ilha do Varge ou Vargem
Aldeia de Nossa Senhora da Conceição	capuchinho italiano	Kariris	ilha do Pambú
Aldeia de São João Batista de Rodelas	capuchinho italiano	Porcazes	rodelas
Aldeia de São Francisco de Vacarapá	capuchinho italiano	Kariris	ilha Acarapá ou Vacarapá
Aldeia de São Felix	capuchinho italiano	Kariris	ilha do cavalo

Aldeia de Santo Antônio de Iporá	capuchinho italiano	Kariris	ilha Irapuã ou Irapoá
Aldeia de Nossa Senhora da Piedade	franciscano	Kariris	ilha do Inhamum ou Unhunhu
Aldeia de Nossa Senhora do Pilar	franciscano	Coripós	ilha do Coripós ou Caripós
Aldeia de Nossa Senhora dos Remédios	franciscano	Tamaquiús	ilha do Pontal
Aldeia de Santo Cristo	capuchinho italiano	Jehus	araripe
Aldeia de Aricobé	franciscano	Aricobés da língua geral	rio Grande do Sul no São Francisco
Aldeia de São Pedro de Porto da Folha	capuchinho italiano	Aramurus e Xocós	porto da Folha
Aldeia de Pacatuba	capuchinho italiano	Poxim, Caxagós ou Karapatós	pacatuba
Aldeia de Nossa Senhora das Brotas do Joazeiro	franciscano	Aracaiús, Guanhões e Tamaquins	juazeiro
Aldeia do Curral dos Bois	franciscano	língua geral	rodela

Fonte: elaboração própria. Cf. AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 39, D. 3479; Arquivo Apostólico do Vaticano, Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium, vol. 596; AUC_CCA_VI-III-1-1-3, fls. 1 – 11; AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 39, D. 3479.

É nesse contexto de saída e substituição dos jesuítas e capuchinhos franceses que se fortalece a autoridade do índio “principal” de Rodelas, Francisco Dias Mataroã. Ele já atuava em muitas diligências, possuía uma patente de capitão, tornando-se a maior autoridade e referência daqueles sertões. Sua ascensão parece ter acontecido em fins da década de 1680 e início

da de 1690 e já que em 1698⁶⁷⁶ ele aparece identificado como “capitão-mor de todos os índios da nação Porcaz, moradores do sertão de Rodelas”⁶⁷⁷.

Nesse mesmo ano, Mataroã solicitou ao rei que o recompensasse pelos “muitos serviços que lhe tem feito, assim nas guerras dos Tapuias Brabos, como no descobrimento do caminho que se fez da Bahia a Capitania do Maranhão, e em outras muitas obras úteis ao serviço de Vossa Majestade, como constava dos papeis que oferecia [...]”⁶⁷⁸. Apesar de não ostentar ainda o título de governador dos índios, Mataroã já despontava como uma liderança supra-aldeia, reafirmando a cada diligência sua condição de líder máximo daqueles sertões.

Na carta endereçada ao rei ele pedia a “satisfação dos seus serviços”, requerendo que lhe fizessem “mercê de mandar dar na praça de Pernambuco ou da Bahia a importância de duas praças de soldados, uma para ele, outra para seu filho Manoel Dias de Carvalho, pagas com soldos”⁶⁷⁹, para serem recompensados anualmente enquanto “poderem vir procurar, por viverem distantes mais de 200 léguas”⁶⁸⁰. Antes mesmo de assumir o posto de governador dos índios, Mataroã já era constantemente acionado para prestar serviço nos sertões⁶⁸¹. Este tipo de convocação evidenciava o apreço que o governo geral tinha pelo trabalho desenvolvido por ele, reforçando ainda mais sua condição de liderança.

Em 2 de dezembro 1698, o rei Pedro II endereçou uma missiva ao governador geral do Estado do Brasil, Dom João de Lencastre, tratando de uma petição dos moradores da “Lagoa de Pernaguá, Rio Preto, Rio Grande, e Rio de São Francisco, e circunvizinhos”, informado sobre “o grande dano, que padecem nas suas fazendas de gado, com os contínuos assaltos do gentio bárbaro de corso, a que não podem resistir, por estarem as ditas fazendas divididas, e não poderem juntar os curraleiros e escravos”⁶⁸². Solicitavam que para remediar a

⁶⁷⁶ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 18, D. 1764.

⁶⁷⁷ Idem.

⁶⁷⁸ Idem.

⁶⁷⁹ Idem.

⁶⁸⁰ Idem.

⁶⁸¹ Carta sobre a carga da frota e tudo que conduz suas imediações do Rio São Francisco, como meio de se evitar os assaltos dos bárbaros. Lisboa, 2 de dezembro de 1698. APB, Vol. 6, doc. 81.

⁶⁸² AHU_BAHIA-LF, Cx. 33, D. 4226. Ver também: Carta sobre guerrear os índios de Corço que costumam fazer hostilidades aos povoadores da lagoa de Pernaguá, Rio Preto, Rio Grande, Rio São Francisco e mais circunvizinhos. Lisboa, 17 de dezembro de 1699. APB, Vol. 6, doc. 168.

situação deveriam instalar “algum arraial de gentio manso, em o lugar mais oportuno, aldeando-se para serem permanentes”⁶⁸³. Atendendo ao solicitado, ordenava o monarca que “para se evitarem as hostilidades destes gentios bárbaros, que andam a corso, e tem feito tão repetidos danos nestas terras, façais com que se situem junto a elas algum arraial de gentios mansos⁶⁸⁴”, com intuito de defender aqueles espaço e impedir que continuem “aquelas extrações que se tem padecido as quais se assinem terras em que possam viver, e conserva-se [os índios]”⁶⁸⁵.

Indicava ainda o rei, que o capitão-mor Francisco Dias Mataroã e mais coronéis do sertão das Rodelas, “com seus índios que tiverem desocupados”, sigam em defesa daqueles moradores com os “Coroazez, Mocoazez, Rodeleiros de paz”⁶⁸⁶. O objetivo declarado era o de assentar aqueles indígenas para que “vivam com toda boa amizade conosco, segurando-os do bom trato que teremos com eles, e dos interesses que disso se lhes podem seguir”⁶⁸⁷. E dessa maneira, ordenava que “se ponham termo aos assaltos que costumam dar aos que vivem naqueles sertões, sem aquela [presença] necessária”⁶⁸⁸.

A resposta de Dom João de Lencastre e a decisão final do Conselho Ultramarino sobre o assunto aconteceram em 13 de maio e 24 de outubro de 1699, respectivamente⁶⁸⁹. Ficou resolvido que além da instalação do aldeamento se fariam recorrentes entradas contra os índios hostis, sob o signo da guerra justa, e que os capitães-mores do São Francisco, entre eles Francisco Dias Mataroã, se responsabilizariam pela organização e gestão das tropas. Além disso, todos os índios aprisionados em decorrência dos conflitos deveriam ser encaminhados para Salvador, para terem seus destinos selados.

Muitos desses prisioneiros eram destinados aos serviços nas fábricas de salitre, que demandavam um número significativo de braços para suprir as demandas correntes. Ocorria que quando não havia braços suficientes para suprir essa necessidade, solicitavam-se o envio dos aldeados para completar a

⁶⁸³ Idem.

⁶⁸⁴ Idem.

⁶⁸⁵ Idem

⁶⁸⁶ AHU_BAHIA-LF, Cx. 33, D. 4227

⁶⁸⁷ Idem.

⁶⁸⁸ Idem.

⁶⁸⁹ AHU_BAHIA-LF, Cx. 33, D. 4226 – 4227. Ver também: Carta ordenando a remessa de tropas com os missionários, como se faz no Maranhão, para que entrem nos sertões e comuniquem aos bárbaros a lei de Deus. Lisboa, 19 de fevereiro de 1700. Vol. 7, doc. 40.

mão de obra necessária. Esse era um trabalho árduo e estafante, com um elevado grau de mortandade, o que fazia com que os aldeados não aceitassem facilmente o exercer, provocando contendas, desentendimentos entre os colonos, missionários e índios “principais”⁶⁹⁰.

Desde cedo, antes mesmo de se tornar governador dos índios, Mataroã interveio para auxiliar os índios que estavam sob sua administração, evitando que eles fossem enviados para os trabalhos no salitre. Isto provocou conflitos com algumas autoridades locais, como o capitão-mor Francisco Pereira de Lima e o coronel Ascenso Perez Macino, que aproveitavam o ensejo para questionar as reais intenções de Mataroã, sugerindo que ele aliciava os índios frequentemente⁶⁹¹. No documento escrito pelo governador da Bahia e endereçado ao governador de Pernambuco, Lencastro afirmava que o capitão-mor e o coronel tinham segundas intenções e estavam:

[...] querendo dominar o Gentio, que está debaixo da sua administração [de Mataroã], usando dele para suas particulares conveniências, e impedindo-o a que não vá assistir ao serviço da fábrica e condução do salitre, do que redundava grande detrimento ao exercício da mesma fábrica, e considerável perda à fazenda de Sua Magestade [...]⁶⁹²

A proteção dos índios aliados era um dos elementos que transformaram Mataroã em uma liderança respeitada e bem quista nos demais aldeamentos, inclusive, naqueles habitados por nações indígenas diferentes da sua. Certa feita, ele denunciou práticas de escravização ilegal de aldeados, solicitando que fossem postos em liberdade, conforme as leis determinavam. Em outro momento, seu filho Jorge Mataroã foi pessoalmente retirar os índios das mãos dos colonos, restabelecendo-os aos seus aldeamentos de origem, fato este que estremeceu a relação dele com algumas autoridades locais. A atuação dos

⁶⁹⁰ Carta sobre, dentre diversos assuntos, a proibição de usarem de violência contra os índios aldeados junto às minas de salitre. Lisboa, 7 de setembro de 1703. APB, Vol. 14, doc. 83 e 83^a. Ver também: Carta a respeito de se tratarem bem aos índios aldeados nas minas de salitre e sobre fazerem um hospital para entregar aos frades de S. João de Deus. Lisboa, 12 de abril de 1702. Vol.14, doc. 73.

⁶⁹¹ Carta para o governador da capitania de Pernambuco, D. Fernando Martins Mascarenhas de Lancastro. **Documentos Históricos 1698-1714**. Correspondência dos governadores gerais. vol. XXXIX, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1938, p. 110 a 112.

⁶⁹² Carta de D. João de Lencastro para o governador da capitania de Pernambuco, *18 de janeiro de 1700*. In: **Documentos Históricos 1698-1714**. Correspondência dos governadores gerais. vol. XXXIX, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1938, p. 125 - 126.

Mataroães como administradores coloniais não foi um empecilho para que eles intervissem em auxílio de seus liderados, visando a garantia dos direitos outorgados.

6.2 Governador dos índios do cabelo corredio do São Francisco de baixo e de cima: funções e atribuições.

Oficialmente, o título de governador dos índios do rio São Francisco foi cedido a Francisco Dias Mataroã, em 1705, pelo então governador geral, Luiz César de Menezes. Infelizmente, o documento que instituiu a governadoria dos índios na Bahia não foi encontrado e a informação sobre a criação do mesmo foi dada pelo governador Vasco Fernandes César de Menezes, filho de Luiz Cezar de Menezes, que governou a Bahia entre 1720 e 1735. Assim como foram para a governadoria de Pernambuco, as funções e atribuições do cargo não eram claras nem objetivas e foram sendo definidas no dia a dia, a partir das demandas, com um adendo de que em 1728, por conta dos conflitos jurisdicionais, o vice-rei elaborou um regimento com o objetivo de sanar quaisquer imprecisões acerca do ofício.

Quanto a jurisdição do posto, o próprio título atribuído a Francisco Mataroã dava pistas sobre quais espaços estavam sob sua autoridade: “governador dos índios do cabelo corredio do rio São Francisco de baixo e de cima”. Portanto, sua área de domínio englobava todo o rio São Francisco, que era uma região limítrofe entre a Bahia e Pernambuco, não havendo, neste caso, problema com as fronteiras. Desta forma, os governadores do São Francisco podiam transitar livremente pela região tanto “de baixo”, a Bahia, quanto “de cima”, Pernambuco, do rio.

Não havia também hierarquia entre as governadorias de ambas as capitanias. O poder de um acabava onde o do outro começava, sendo que a família Camarão e Arcoverde cobria uma vasta área entre o São Francisco e o Maranhão e os Mataroães eram responsáveis pelas duas bandas do rio. E quando possível, eles ainda colaboravam entre si, para resolver demandas que porventura adentrasse na jurisdição alheia.

Além disso, os governadores dos índios de ambas as capitanias foram acionados juntos, em múltiplas ocasiões, para diligências militares. Eles participaram tanto das guerras dos bárbaros quanto dos conflitos contra quilombos e mocambos e em outras contendas. Nesses casos, cada um comandava os aldeados que estavam submetidos a sua jurisdição, evitando com isso desentendimentos e choques entre autoridade.

Todas as aldeias referenciadas na Tabela 4, que estavam sob a administração espiritual dos capuchinhos italianos e franciscanos, foram inseridas no território de domínio dos Mataroã. A elas se somavam ainda algumas outras aldeias da Bahia, que eram controladas pelos inacianos, como as de Natuba, Geru, Canabrava e Saco dos Morcegos (ver Tabela 5). Por isso, os governadores dos índios do São Francisco tinham que dialogar diretamente com todos esses religiosos, inclusive com os padres seculares⁶⁹³, que em momentos de vacância assumiam as obras catequéticas.

Ao todo, os governadores dos índios do São Francisco controlavam cerca de vinte e dois aldeamentos indígenas, sendo que desses, dez estavam nas mãos dos capuchinhos italianos, oito com os franciscanos e quatro com os jesuítas. Essas aldeias estavam vinculadas aos governadores dos índios do São Francisco, mesmo as que ficavam em território pernambucano, pois estavam vinculadas ao prelado de Salvador, respondendo, assim, diretamente ao governo geral e a junta das missões da Bahia. Isso foi respeitado até 1728, quando o governador de Pernambuco, Duarte Sodré Pereira Tibão, incitado por alguns colonos que tinham desavenças com Jorge Mataroã, questionou a jurisdição estabelecida, provocando uma querela jurídico-política que foi resolvida pelo Conselho Ultramarino.

Tabela 5: lista dos aldeamentos controlados pelos jesuítas

Aldeamento	Missionário	Nação indígena	Localização
Aldeia de Nossa Senhora da	jesuíta	Kiriri e “outros tapuias”	próxima ao rio São Francisco, quarenta léguas

⁶⁹³ O clero **regular** remete para clérigos que eram membros de alguma organização ou ordem religiosa, enquanto o clero **secular**, era o conjunto de clérigos que não vivem em uma instituição religiosa e fazem obras direcionadas para a comunidade.

Conceição de Natuba			da vila de Cachoeira
Canabrava	jesuíta	Kiriri, Procazes	dez léguas de Natuba.
Jerú ou Gerú	jesuíta	Kiriri, Moritises	vinte e duas léguas de Canabrava e dezesseis léguas de Natuba.
Saco dos Morcegos	jesuíta	Kiriri-kiperás, Moritises	cinco léguas de Canabrava.

Fonte: elaboração própria. Cf. AHU_CU_BAHIA, Cx. 138, D. 10674.

A administração desses aldeamentos era uma das atribuições do cargo de governador dos índios, os quais deveriam prezar tanto pelo controle da população aldeada quanto pela execução dos trabalhos. Em correspondência endereçada a Francisco Mataroã, o governador da Bahia atribuía a ele o dever de “conservar quietos a todos os índios daquele sertão, que geralmente reconhecem sua obediência”⁶⁹⁴. A divisão dos índios para o trabalho passava pelo crivo das lideranças locais, missionário e índio “principal”, mas também tinha a interferência do governador.

Em casos de diligências militares, os governadores tinham primazia em selecionar os aldeados considerados mais aptos para o serviço. Em 1713, Pedro de Vasconcelos, o conde de Castelo Melhor e governador-geral do Brasil, ordenava a Francisco Mataroã que reunisse os índios de guerra para combater o “Gentio Bárbaro de Corso”, que havia se rebelado no Maranhão e Piauí.

Ordeno a Francisco Dias Mataroã, governador de todos os índios da jurisdição deste governo geral, que tire de todos as Aldeias, os que forem capazes de peleja para com eles e com os mais que se tirarem das Aldeias que administram os Padres Missionários Franciscanos, e Capuchinhos Italianos acompanhar ao Coronel Francisco Gomes de Sa, que vai por Cabo da guerra⁶⁹⁵

⁶⁹⁴ AHU_PERNAMBUCO, Cx. 18, D. 1764.

⁶⁹⁵ Ordem para o Mataroã ir com os índios das Aldeias que administra, e outros, para a guerra do Gentio Bárbaro de Corso, 5 de maio de 1713. In: **Documentos Históricos 1717-1718**. Provisões e Portarias. vol. LIII, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1941, p. 233 - 234.

Para esse serviço, Vasconcelos solicitava, ainda, que Mataroã atentasse para o “número de índios moços, solteiros e casados que tem cada Aldeia do Rio de São Francisco”⁶⁹⁶ e para o computo total de braços guerreiros disponíveis. Assim, ele deveria fazer uma “repartição com o Padre Missionário de cada Aldeia”, para que se retirasse delas o total de, no mínimo, “duzentos índios armados para guerra”⁶⁹⁷. O comando militar recaiu sob três autoridades, sendo que as tropas de brancos eram chefiadas pelo coronel Francisco Gomes de Sá, nomeado como primeiro cabo da guerra, e do sargento-mor Miguel de Abreu de Sepúlveda, seu substituto, ficando as tropas de índios sob a responsabilidade do governador Mataroã⁶⁹⁸.

Em um regimento elaborado para orientar as principais questões acerca da guerra, Vasconcelos recomendava ao coronel Gomes de Sá e a Mataroã que eles conservassem os índios em um “lugar separado, por evitar que haja alguma contenda entre os brancos, e os índios, porque desta resultarão (como sucede ordinariamente) mui danosas consequências ao serviço de Sua Majestade”⁶⁹⁹. Além disso, reafirmava que o principal objetivo da guerra era a “conservação de todas as povoações e fazendas”⁷⁰⁰, auxiliando-os para evitar as mortes, roubos e estragos que supostamente os “bárbaros” estavam cometendo. Por fim, determinava-se que “todas as presas” que fossem feitos naqueles conflitos deveriam ser remetidos “com a segurança necessária” para a praça de Salvador e entregues “à ordem dos Ministros da Fazenda Real para nela se rematarem”⁷⁰¹.

⁶⁹⁶ Ordem para o Governador dos Índios sobre os duzentos índios para a Guerra dos Bárbaros, 8 de maio de 1713. In: **Documentos Históricos 1717-1718**. Provisões e Portarias. vol. LIII, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1941, p. 237 - 238.

⁶⁹⁷ A retirada de duzentos índios para as guerras de conquista do Piauí ocorreram em algumas ocasiões entre 1710 e 1725, totalizando o envio de mais de mil guerreiros dessas aldeias. O curioso é que em quase todas as ordens encaminhadas solicitava-se sempre o número exato de duzentos índios. É possível que tenha sido para não desguarnecer as aldeias locais, mas não há pistas sobre isso na documentação.

⁶⁹⁸ Regimento que há de guardar o Coronel Francisco Gomes de Sa, primeiro cabo da guerra que se manda fazer ao Gentio Bárbaro de Corso: e os que no dito posto lhe sucederem, 8 de maio 1713. In: **Documentos Históricos 1717-1718**. Provisões e Portarias. vol. LIII, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1941, p. 234 - 236.

⁶⁹⁹ Idem.

⁷⁰⁰ Idem.

⁷⁰¹ Idem. Esta era uma solicitação corrente e que aparecem em outros documentos e para diferentes capitanias. cf. Carta sobre a resolução do rei de Portugal a respeito do requerimento dos moradores da Paraíba e do Maranhão, pelo Conselho Ultramarino, para a administração dos índios trazidos do sertão. Ordena o rei que os missionários não os deixem descer contra a vontade. Lisboa, 21 de abril de 1702. APB, Vol. 14, doc. 69.

O alistamento dos índios era uma prerrogativa do cargo de governador, que quando convocado deveria agir com celeridade para estar apto aquela diligência. Apesar disso, ocorriam desentendimentos com os missionários, que muitas vezes não autorizavam a saída dos aldeados, levando a situação para a resolução direta do governador da Bahia.

Em 1716, Mataroã queixava-se ao governador geral e vice-rei do Brasil, Pedro de Noronha, o marquês de Angeja, que alguns missionários estavam atrapalhando o serviço de recrutamento dos índios de guerra. Citava especificamente os missionários franciscanos que assistiam nas aldeias dos “Tamaquios de Juazeiro” e “Ocrins do Salitre”⁷⁰², além dos capuchinhos que estão vinculados às missões “do Cavalo, da ilha do Pambu e da Ilha do Araxá”⁷⁰³. Segundo Mataroã, os missionários dificultavam o alistamento dos guerreiros e ainda recolhiam em suas aldeias os índios que fugiam do arraial.

Diante da situação, o marquês de Angeja acionou o provincial do convento de São Francisco e o prefeito do hospício da Piedade para que intervissem, evitando maiores problemas entre os missionários e o governador dos índios. Desta forma, ordenava Noronha que os missionários “não só entreguem a ordem do dito Governador Mataroã todos os índios que recolheram nas ditas missões, senão também os que forem mais capazes de ir fazer a conquista do gentio bravo”. Determinava ainda que os “índios fugitivos” deveriam também se apresentar a Mataroã sem receio, pois, eles não sofreriam retaliações, já que se havia recomendado ao governador dos índios para lidar “com eles com toda a brandura, e compaixão”⁷⁰⁴.

Nesse contexto, Mataroã estava assistindo na guerra contra o “gentio bárbaro” do Piauí, juntamente com o sargento-mor Miguel de Abreu e Sepúlveda, tendo enviado cartas ao marquês de Angeja para tratar dos “estragos, e ruínas que tem feito, e vai fazendo o gentio bárbaro, nos sertões desta Capitania, e nos de Pernambuco, chegando já ao Rio de São Francisco, e do limitado poder com

⁷⁰² Carta que se escreveu ao Padre Prefeito do Hospício de Nossa Senhora da Piedade; digo ao Padre Provincial do Convento de São Francisco desta cidade, 26 de março 1716. In: **Documentos Históricos 1712-1716**. Correspondência dos governadores gerais. vol. XLII, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1938, p. 336 – 337.

⁷⁰³ Carta para o Reverendo Padre Prefeito do Hospício de Nossa Senhora da Piedade, 26 de março 1716. In: **Documentos Históricos 1712-1716**. Correspondência dos governadores gerais. vol. XLII, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1938, p. 335 – 336.

⁷⁰⁴ Idem.

que um e outro se acham para lhe fazer oposição.⁷⁰⁵ Portanto, pedia que fosse enviado todo socorro possível para auxiliá-los naquele conflito, já que se encontravam desamparados e com pouca “gente de guerra e munição de boca”⁷⁰⁶. Em vista disso, Noronha resolveu pedir o auxílio dos jesuítas, enviando uma correspondência para o provincial da Companhia de Jesus, para “socorrer a toda a pressa com os índios de guerra que se acharem em todas as Missões desta Capitania e das mais Aldeias que nela houver”, solicitando que os missionários dessem imediatamente os “índios de armas” e mantimentos disponíveis ao governador Mataroã⁷⁰⁷.

O marquês de Angeja tomou outras atitudes para socorrer o governador dos índios na guerra de conquista do Piauí. Ordenou que Mataroã reconduzisse com brevidade ao arraial, todos os índios que estivessem “arranchados ou espalhados pelos sertões”⁷⁰⁸, para que eles pudessem participar dos empreendimentos bélicos. Por fim, pedia também aos missionários dos demais aldeamentos da jurisdição da Bahia que enviassem os seus mais aptos guerreiros.

Os governadores dos índios do São Francisco acumulavam ainda uma função de defesa das vilas e arraiais, muito semelhante ao que ocorria em Pernambuco. Por esse motivo, eram acionados para participar da guerra justa contra os “tapuias que assolavam os sertões”⁷⁰⁹. Assim, eles se deslocavam em todo território de sua jurisdição, auxiliando nos descimentos, reduções e na fundação de novos aldeamentos.

Todavia, Mataroã era requisitado para amparar e defender várias partes da capitania, não somente no rio São Francisco. Em 1717, o capitão-mor do Rio Grande do Sul, Manuel Alves de Souza, solicitava o seu auxílio ou de alguma

⁷⁰⁵ Carta para o Provincial da Companhia de Jesus, sobre o Gentio. *26 de março 1716*. In: **Documentos Históricos 1712-1716**. Correspondência dos governadores gerais. vol. XLII, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1938, p. 334 – 335.

⁷⁰⁶ Idem.

⁷⁰⁷ Idem.

⁷⁰⁸ Carta que se escreveu ao Governador do Maranhão, *3 de abril de 1716*. In: **Documentos Históricos 1712-1716**. Correspondência dos governadores gerais. vol. XLII, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1938, p. 338 – 340.

⁷⁰⁹ Carta para o Capitão-mor José Coelho de Barros, sobre as entradas e guerra que quer fazer ao gentio bárbaro de corso da outra parte do rio de São Francisco. In: **Documentos Históricos**. Cartas de Ofício e Cartas para a Bahia. vol. LXXI, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1946, p. 237 – 238.

tropa de índios para acudir a região⁷¹⁰. Dois anos depois, os oficiais da câmara da vila do Cairú, no litoral sul da capitania, também requisitavam a presença de Mataroã na “guerra que se há de fazer aos Bárbaros”⁷¹¹. Em ambas as ocasiões o governador dos índios estava ocupado com os as guerras de conquista do Piauí ou mesmo no descobrimento do caminho que se fez da Bahia ao Maranhão, dois dos mais relevantes serviços que participou ao longo do período em que esteve a frente do cargo⁷¹². Na correspondência de 1719, o conde de Vimeiro explicava que:

Mataroã que Vossas Mercês pedem que lhe remeta, vive distante desta praça duzentas léguas, além de estar com o seu gentio ocupado, em defesa dos moradores daqueles sertões pelos livrar dos Bárbaros do Estado do Maranhão, com que não é possível, vir assistir, à guerra que se pretende fazer os gentios que assaltam essa Vila; e serão Vossas mercês obrigados a dar o mantimento necessário para toda a gente que for a esta empresa, e para que se consiga com toda a brevidade, me remeterão Vossas Mercês com a mesmas as listas que se fizerem da gente⁷¹³.

As atividades de cunho administrativo passavam igualmente pela divisão e organização do trabalho dos índios aldeados. Estes se envolviam em atividades que iam desde a construção de fortalezas, prestação de serviços particulares aos senhores de engenho, condução das tropas de gado, atividades

⁷¹⁰ Carta para o Capitão-mor do Rio Grande do Sul Manuel Alves de Souza, 13 de março de 1717. In: **Documentos Históricos 1704-1714**. Correspondência dos governadores gerais. vol. XL, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1938, p. 95 – 96.

⁷¹¹ Carta para os Oficiais da Câmara da Vila do Cairú sobre o ajuste que hão de fazer com o Sargento-mor da Artilharia Inácio Teixeira Rangel, e mais pessoas, que declara, acerca da guerra que se há de fazer aos Bárbaros, 17 de janeiro de 1719. In: **Documentos Históricos 1716-1720**. Cartas, Alvarás, Provisões e Patentes. vol. XLIII, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1939, p. 191 – 192. Ver também: Carta sobre a invasão do gentio bárbaro nas fazendas da Vila de Cairú; ordem para que os oficiais da ordenança se recolham aos distritos de sua companhia; chamada dos paulistas para a repressão dos índios; escolha de um cabo para chefiar a expedição com a patente de mestre de campo. Lisboa, 23 de março de 1719. APB, Vol. 15, doc. 27; Carta sobre a representação recebida da câmara de Cairú, a respeito da devastação sofrida com as correrias do gentio. Lamenta o rei não lhe ter o governador avisado tão grave matéria, evitando os lamentáveis estragos feitos na Vila. Ordena que seja entregue a questão aos paulistas, conhecedores dessa guerra e dos sertões. Lisboa, 23 de março de 1719. APB, Vol. 15, doc. 32e 32^a.

⁷¹² Carta sobre os ataques dos índios aos moradores da Vila de Cairú e para haver maior rigor na guerra feita aos referidos índios; ordena o rei seja escolhida pessoa sertaneja paulista com as qualidades requeridas para a dita guerra. Lisboa, 22 de novembro de 1722. Vol. 14, doc. 141 e 141a.

⁷¹³ Carta para os Oficiais da Câmara da Vila do Cairú sobre o ajuste que hão de fazer com o Sargento-mor da Artilharia Inácio Teixeira Rangel, e mais pessoas, que declara, acerca da guerra que se há de fazer aos Bárbaros, 17 de janeiro de 1719. Op. Cit. p. 192.

nas minas de salitre e fornecimento de índios para os correios. Havia duas orientações correntes sobre os trabalhos desenvolvidos. Em tempos de paz, todos os moradores do aldeamento engajavam-se nos serviços referidos e durante os períodos de guerra, os índios homens e aptos apresentavam-se nas tropas ao serem convocados. Os índios idosos, os “inválidos”, as mulheres e as crianças permaneciam nas aldeias, garantindo o seu sustento.

Após os períodos de guerra, abasteciam-se os aldeamentos e as vilas com os chamados “espólios” ou “presas”, que eram os prisioneiros de guerra que seriam incorporados como escravos. A estes eram destinados os trabalhos mais penosos e extenuantes, aliviando o esforço dos aldeados. Entre esses serviços, destaca-se o de mineração, que era o que os aldeados mais se opunham a participar.

O auxílio na “fábrica do salitre” era uma outra atribuição do governador dos índios do São Francisco. Sua função ia além da gestão da mão-de-obra, passando pelo auxílio no controle desses espaços. Os índios de Rodelas ficaram conhecidos pelo descobrimento das minas e o seu maior líder, Francisco Dias Mataroã, foi apontado como um dos principais responsáveis por essa empreitada. Por isso, desde cedo eles se envolveram diretamente com a condução dessa atividade, estando ausentes apenas em momentos de guerra.

A partir de 1720, os governadores do São Francisco foram acionados para intensificar o apoio dado nas guerras de conquista do Piauí. Nesse contexto, sugeriu-se a fundação de um aldeamento de índios mansos, com o objetivo de fortalecer a defesa e constituir um assentamento permanente que servisse de zona de abastecimento e descanso para as tropas. O plano de criação da aldeia partiu do coronel Garcia D'Ávila, que se comprometia em sustentar financeiramente o aldeamento e todo o projeto⁷¹⁴.

O governador geral e vice-rei do Brasil, Vasco Fernandes Cesar de Menezes, concordou com a ideia, entendendo que seria proveitoso aos índios de guerra que teriam um lugar para “viverem conservados nela [na aldeia] com

⁷¹⁴ Carta para o Coronel Garcia de Avila com as ordens abaixo registados sobre a guerra dos bárbaros do Piaguhi, 20 de outubro de 1720. In: **Documentos Históricos 1716-1720**. Cartas, Alvarás, Provisões e Patentes. vol. XLIII, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1939, p. 362 – 364.

toda a quietação e bom modo”.⁷¹⁵ Para o povoamento deste espaço, o Conde de Sabugosa solicitava aos missionários que dessem “os índios solteiros capazes de guerra, e os casados que quisessem levar suas mulheres para o estabelecimento da nova Aldeia que se há de situar no Piaguhi como se tem ordenado por este Governo”⁷¹⁶. A participação de Mataroã era clara, deveria se responsabilizar pela repartição e condução dos índios para um local seguro, em que seriam entregues a um encarregado do sargento-mor Francisco Xavier de Brito, que daria sequência a diligência levando-os para o local em reservado à criação do aldeamento:

O Governador dos Índios Francisco Dias Mataroã tanto que receber esta carta ponha todo o cuidado, e diligência em enviar do Rio de São Francisco desde a Aldeia do Curral dos Bois até a do Unhuum, e meios que houver naqueles distritos, socorro de gentio manso capaz de guerra solteiros ou casados na forma que se ordena aos Padres missionários das Aldeias, e reconduzira a todos até a outra parte da passagem do Joazeiro, onde os entregará a aquela pessoa que para os levar para dentro for mandada pelo Sargento-maior Francisco Xavier de Brito, que pelas ordens que expedimos hão de ser conduzidos os ditos Índios de guerra, e casais que forem das ditas Aldeias, por soldados da Companhia do Capitão Joao Barbosa Rebelo até os entregar no Piaguly ao Sargento-maior Miguel de Abreu e Sepúlveda⁷¹⁷.

Além disso, o conde de Sabugosa definiu que os índios e casais que fossem para o Piauí deveriam retornar aos aldeamentos de origem logo após o fim da guerra.⁷¹⁸ Diante da situação e das demandas, o governo da Bahia mais uma vez pressionava as ordens religiosas para ceder os índios de guerra⁷¹⁹, que em reposta solicitavam que:

⁷¹⁵ Carta para o Sargento-mor Miguel de Abreu e Sepúlveda sobre a guerra do Piaguly, *20 de outubro de 1720*. In: **Documentos Históricos 1720-1722**. Cartas dos governadores. vol. XLIV, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1939, p. 6 - 7.

⁷¹⁶ Carta para o Coronel Garcia de Avila com as ordens abaixo registados sobre a guerra dos bárbaros do Piaguhi, *20 de outubro de 1720*. Op. Cit. p. 363.

⁷¹⁷ Ordem para o Governador dos Índios Francisco Dias Mataroã que se remeteu com as registadas acima, *20 de outubro de 1720*. In: **Documentos Históricos 1720-1722**. Cartas dos governadores. vol. XLIV, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1939, p. 5 – 6.

⁷¹⁸ Carta para o Mestre de Campo Bernardo Carneiro e Aguiar, do Estado do Maranhão em resposta de outra sua sobre a guerra dos bárbaros do Piaguhy, e foi também remetida ao Coronel Garcia de Avila. In: **Documentos Históricos 1720-1722**. Cartas dos governadores. vol. XLIV, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1939, p. 7 – 8.

⁷¹⁹ Carta que o Oficial da Secretaria digo Oficial-Maior da Secretaria deste Estado, escrevem ao Provincial de São Francisco, e ao Superior dos Religiosos, Capuchinhos de Nossa Senhora da Piedade para darem os Índios necessários para a guerra do Gentio Bárbaro do Piaguhy, *17 de dezembro de 1722*. In: **Documentos Históricos 1720-1722**. Cartas e Provisões. vol. XLV, Rio

[...] procedendo na repartição dos índios de tal forma, que fiquem também em cada Aldeia os que são precisos para as lavouras, e mais trabalho dela: não consentindo se deem índios velhos, ou incapazes, nem se impeça aos que forem casados levarem consigo suas mulheres, como se ordena aos Padres missionários⁷²⁰.

Entre 1720 e 1721, Francisco Mataroã faleceu e seu filho, Jorge Dias de Carvalho Mataroã, assumiu o posto de governador dos índios. Jorge atuava ao lado de seu pai havia algumas décadas, tendo participado de quase todas as diligências, sendo reconhecido pelas autoridades locais e pelo vice-rei como um importante aliado, digno de manter o cargo de seu pai sob sua tutela.

Devido a morte de Francisco Mataroã o projeto de criação do aldeamento no Piauí foi suspenso, tendo sido retomado apenas em 1723, sob a liderança de Jorge Mataroã. Por conta disso, foram propostas pelo conde de Sabugosa algumas alterações na estratégia de condução dos índios, mantendo-se apenas o que havia sido estabelecido antes quanto a repartição. Assim, César de Menezes definiu que Mataroã deveria selecionar e armar os duzentos índios, com a cooperação do capitão Barbosa Rebelo, para em seguida juntá-los e conduzi-los “até onde convêm de distância de suas aldeias” e entregá-los ao mestre de campo João Dias, que se responsabilizaria em deixá-los no arraial de Nossa Senhora da Conceição, sob os cuidados do sargento-mor Francisco Xavier de Brito⁷²¹.

O projeto do aldeamento foi considerado um sucesso e os índios enviados permaneceram guerreando no Piauí por cerca de quatro anos, quando em 1727 retornaram para o São Francisco e foram reincorporados as suas aldeias de

de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1939, p.18 – 20; Ver também: Carta para o Coronel Garcia de Avila Pereira com as ordens sobre os 200 índios das Aldeias do Rio de São Francisco, para a Guerra dos Bárbaros dos Sertões da Capitania do Piaguhy, e mais distritos, *24 de dezembro de 1722*. In: **Documentos Históricos 1720-1722**. Cartas e Provisões. vol. XLV, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1939, p. 24 – 25; Ordem para o Capitão João Barbosa Rebelo sobre os 200 índios para a guerra, *24 de dezembro de 1722*. In: **Documentos Históricos 1720-1722**. Cartas e Provisões. vol. XLV, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1939, p. 28 – 29.

⁷²⁰ Ordem para o Governador dos Índios Jorge Dias de Carvalho sobre os duzentos índios para a Guerra dos Bárbaros, *24 de dezembro de 1722*. In: **Documentos Históricos 1720-1722**. Cartas e Provisões. vol. XLV, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1939, p. 29 – 30.

⁷²¹ Idem. Ver também: Ordem para o Mestre de Campo Joao Dias, sobre os 200 índios que há de levar das Aldeias do Rio de São Francisco, para o Arraial de Nossa Senhora da Conceição: e o mais que há de executar com as ordens que se lhe remetem, *24 de dezembro de 1722*. In: **Documentos Históricos 1720-1722**. Cartas e Provisões. vol. XLV, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1939, p. 30 – 32.

origem. Embora não estivesse dedicado integralmente a essa atividade, Jorge Mataroã recebeu muitos louros pelo sucesso da empreitada, ganhando ainda mais destaque e consideração do conde de Sabugosa. A atuação do novo governador estava sendo elogiada e comparada a de seu pai e antecessor.

Ainda em 1723, Jorge Mataroã foi incumbido de “fazer entradas e guerra a todo o gentio bárbaro de corso que do centro do sertão se encontrar descido, ou descer a ribeira do Pajaú, e as mais que da serra do Orobó vêm desaguar ao Rio de São Francisco”⁷²². Deveria ele evitar os repetidos “assaltos, roubos, mortes, e hostilidades” que esses índios faziam aos moradores, cobrindo uma distância de quarenta e cinco até cinquenta léguas sertão adentro. Para tal finalidade, Mataroã deveria reunir o maior número possível de índios, visando compor uma tropa que suportasse as entradas⁷²³.

Devido ao fato dos duzentos principais guerreiros do São Francisco estarem cedidos à guerra de conquista do Piauí, o governador geral ordenava que Mataroã fosse às vilas, fazendas e arraiais e restituísse todos os índios que porventura estivessem trabalhando nesses espaços sem autorização para seus aldeamentos e com isso montasse o grupo que iria acompanhá-lo na demanda requisitada. A execução de tal ordem provocou a ira de muitos colonos, que utilizavam indiscriminadamente a mão-de-obra dos aldeados, colocando muitos deles contra o governador dos índios. Com isto, o governo geral foi acionado para tratar imediatamente desse problema, tendo que mediar a situação. Contudo, o vice-rei pouco deu ouvidos para as lamúrias dos colonos e se colocou totalmente favorável à atitude de Mataroã.

Recebo a carta do Governador dos índios Jorge Dias de Carvalho, e vendo a conta que me dá lhe apradeço o zelo com que se emprega em tudo o que pertence ao serviço de Sua Majestade que Deus guarde, sossego, e bom regimento dos índios pertencentes à sua jurisdição e espero que da mesma maneira proceda, porque sendo assim, pouco importam as acusações dos seus inimigos⁷²⁴.

⁷²² Ordem para o Governador dos índios Jorge Dias de Carvalho, sobre a guerra aos bárbaros de corso, 18 de dezembro de 1723. In: **Documentos Históricos 1717-1724**. Cartas de ofício e Cartas para a Bahia. vol. LXXI, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1946, p. 236 – 237.

⁷²³ Ordem para o Governador dos índios Jorge Dias de Carvalho, sobre a guerra aos bárbaros de corso, 18 de dezembro de 1723. Op. Cit. p. 237.

⁷²⁴ Carta para o Governador dos índios Jorge Dias de Carvalho, 26 de agosto de 1723. In: **Documentos Históricos 1717-1724**. Cartas de ofício e Cartas para a Bahia. vol. LXXI, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1946, p. 119 – 120. Ver também: Carta para o Capitão-mor

O apoio do Vice-rei a Mataroã, fez com que esses colonos fossem buscar abrigo para suas queixas no governador de Pernambuco, Duarte Sodré Pereira Tibão, que logo reverberou as contendas. Essa situação provocou uma imensa discussão sobre a jurisdição do cargo de governador dos índios do São Francisco e sobre as fronteiras territoriais entre as capitanias da Bahia e Pernambuco.

O trabalho de restituir os índios às suas casas, retirando-os das mãos dos colonos, que faziam uso descomedido dos seus serviços, fortaleceu sobremaneira o prestígio de Mataroã com os aldeados. Ainda mais que ele se colocou como um defensor desses índios que estavam trabalhando em situações análogas a escravidão, acusando os colonos, em especial Lourenço da Gama, de manter os aldeados sob sua tutela, sem o devido pagamento do salário e sem o consentimento dele ou dos missionários⁷²⁵. Essas acusações de Mataroã foram levadas ao conde de Sabugosa, que logo tratou de recriminar a atitude dos colonos, aumentando o descontentamento deles com o governo geral.

A administração das aldeias colocava os governadores diante de situações em que eles precisavam tomar partido, sendo que em duas ocasiões específicas eles sempre estiveram ao lado dos seus liderados: nos casos de escravizações ilegais e nas disputas territoriais. A questão das demarcações de terras dos aldeamentos foi um tópico presente em toda a trajetória dos governadores, fazendo com que eles buscassem meios para auxiliar na resolução dessas contendas. Apesar de não aparecer de forma tão explícita quanto às questões militares, sempre que possível os governadores dos índios buscavam interferir no sentido de garantir que as demarcações solicitadas fossem efetivadas. Quando por exemplo, em 1722, Dom Sebastião Pinheiro Camarão, em carta endereçada ao monarca português, pedia a confirmação da demarcação das terras de uma aldeia, já autorizada pelo governador de Pernambuco, Dom Lourenço de Almeida, fazendo referência direta a lei de 23 de novembro de 1700.

José Coelho de Barros, sobre as entradas e guerra que quer fazer ao gentio bárbaro de corso da outra parte do rio de São Francisco. In: **Documentos Históricos 1717-1724**. Cartas de ofício e Cartas para a Bahia. vol. LXXI, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1946, p. 237 – 238.

⁷²⁵ AHU_CU_BAHIA, Cx. 41, D. 3676.

[...] a demarcação que o governador Dom Lourenço de Almeida mandou fazer, segundo lei que Vossa Majestade concede a toda aldeia, agora peço a Vossa Majestade seja servido confirmá-la com decreto seu para que vivam os índios quietos sossegados, e prontos para tudo o que se oferecer a seu Real serviço⁷²⁶.

Esse é um tema central que será melhor analisado, no próximo tópico, a partir do estudo de caso do aldeamento de Natuba, na Bahia, que estava sob a administração dos governadores dos índios do São Francisco. Tem-se o propósito de perceber a ação dos índios aldeados, o papel dos missionários e das lideranças indígenas nesse processo, fossem os “principais” ou mesmo os governadores.

Em resumo, os governadores dos índios do São Francisco estiveram presentes em diversas diligências ao longo dos anos, dentre as quais destacam-se: as guerras de conquista do Piauí, os conflitos contra os “tapuias” do São Francisco, o descobrimento do caminho que se fez da Bahia ao Maranhão, interligando os Estados do Brasil ao do Maranhão e Grão Pará, e o descobrimento e exploração das minas de salitre. Além disso, os Mataroões possuíam muitas funções e atribuições que enquanto administradores coloniais deveriam exercer, tais como o auxílio na “fábrica do salitre”, o controle da população aldeada, a defesa das vilas e arraiais, a fundação de aldeamentos, o fornecimento de índios para os correios, a divisão e organização do trabalho dos índios aldeados, entre outros. Por fim, além disso intervinham e auxiliavam seus liderados em diversas situações, com destaque para as escravizações ilegais e processos de demarcação de terras ou conflitos territoriais.

6.3 Conflitos e demarcações de terras: o caso do aldeamento de Natuba.

A análise dos conflitos e demarcações de terras na Bahia demanda um trabalho articulado e profundo, envolvendo fontes missionárias, legislação, pedidos de demarcação feitos pelos índios, além de uma série de outros

⁷²⁶ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 29, D. 2650.

documentos para se consolidar uma visão coerente sobre esse processo. No âmbito desta tese, não há espaço para desenvolver o tema desta forma tão específica, pois, resultaria na produção de uma outra tese com distinta temática. Por isso, propõe-se, neste tópico, um recorte a partir da realidade de Natuba, para verificar-se o impacto da lei de demarcação nessa região do São Francisco, atentando para a atuação das lideranças – índios “principais” e governadores dos índios – para a história deste aldeamento e para o trabalho desenvolvidos pelos aldeados.

Fundada no ano de 1667, a Aldeia de Nossa Senhora da Conceição de Natuba⁷²⁷ foi uma das primeiras missões dos Jesuítas nos sertões da Bahia.⁷²⁸ A gênese deste aldeamento, assim como a do Paiaiás, de 1657, e a de São Francisco Xavier, de 1662, marcou o estabelecimento da colonização portuguesa nessa região⁷²⁹.

A referida localidade surgiu da junção de indígenas da família linguística dos Kiriri, descidos dos sertões mais distantes, que se aliaram aos missionários e a mais grupos também Kiriris, que serviam como soldados da coroa portuguesa nos conflitos contra os holandeses. Possivelmente esses foram os primeiros residentes, que se assentaram ali logo após o auxílio prestado na expulsão dos batavos dessa região⁷³⁰. Esse evento, inclusive, foi, reiteradas vezes, utilizado pelos próprios índios para embasar pedidos de mercês reais, demarcações de terras e outras benesses.

Os escassos dados populacionais sobre o aldeamento foram fornecidos pelos missionários atuantes na região. Ao estudar essa documentação, verifica-se que no ano de 1682, o padre João Matheus Falleto inteirou os seus superiores sobre a existência de “500 índios confiados à sua administração temporal e

⁷²⁷ Ainda no período colonial, passou a ser conhecida como povoado de Nossa Senhora da Conceição de Soure, e posteriormente, em 1760, por conta da legislação pombalina, foi elevada à categoria de vila e passou a ser conhecida como Vila do Soure. Hoje é o Município de Nova Soure que fica a 240 km de Salvador.

⁷²⁸ O Sertão da Bahia, nas palavras de Antonil, se estendia “até a barra do rio São Francisco, oitenta léguas por costa; e indo para o rio acima, até a barra que chamam de Água Grande, fica distante a Bahia da dita barra cento e quinze léguas; das Jacobinas, noventa”. ANTONIL, André João. **Cultura e Opulência do Brasil**. 3. ed. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1982, pg. 199.

⁷²⁹ LEITE, Serafim. Op. Cit. p. 282.

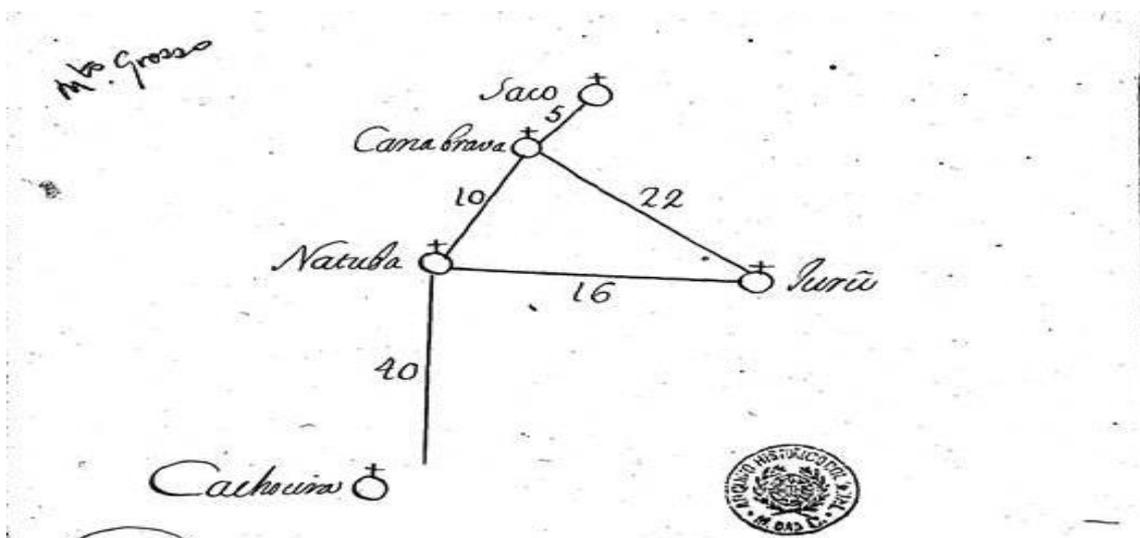
⁷³⁰ Sobre as guerras holandesas na Bahia ver: MAGALHÃES, Pablo. **Equus Rusus**: a igreja católica e as guerras neerlandesas na Bahia (1624 – 1654). Tese (Doutorado em História). UFBA: Salvador, 2010.

espiritual”⁷³¹. Pouco depois, em 1716, o padre Antônio de Andrade noticiou a presença de “oitocentas almas”, divididas em cinco aldeotas⁷³². Já em 1758, após a expulsão dos jesuítas, era estimado que viviam cerca de mil e oitenta pessoas no local⁷³³. Com base nisso, é possível aventar, ainda que de forma pouco precisa, que o número de habitantes do lugarejo girou em torno de quinhentos a mil indivíduos.

Natuba encontrava-se próxima ao rio São Francisco, à distância entre dez e quinze léguas das demais aldeias da região, como as de Canabrava e Saco dos Morcegos. Segundo o “mapa das aldeias de índios localizados na região entre a Vila de Cachoeira e Natuba”⁷³⁴, feito pelo capitão Simeão de Araújo:

Da Vila da Cachoeira até a aldeia da Natuba fazem 40 léguas, pouco mais ou menos: os escoteiros caminham quatro dias: quem marcha com vagar os que quer. Da Natuba para a Cana Brava fazem 10 léguas, viagem de um dia. Da Cana Brava ao Saco fazem 5 léguas, viagem de meio dia. Da Cana Brava ao Iurã fazem 22 léguas, viagem de dois dias. Da Natuba ao Iurã fazem 16 léguas, viagem de um dia e meio.

Imagem 2: mapa das aldeias de índios localizados na região entre a vila de Cachoeira e Natuba⁷³⁶



⁷³¹ LEITE, Serafim. Op. Cit. p. 284.

⁷³² APEB, Ordens Régias, v. 12, doc. 01.

⁷³³ AHU_CU_BAHIA, Cx. 138, D. 10657.

⁷³⁴ AHU_CU_BAHIA, Cx. 138, D. 10673 e 10674.

⁷³⁵ AHU_CU_BAHIA, Cx. 138, D. 10674.

⁷³⁶ AHU_CU_BAHIA, Cx. 138, D. 10674.

Esse aldeamento estava cercado por três propriedades que pertenciam a Gaspar Carvalho da Cunha, nas quais os índios comumente laboravam como “condutores do gado” ou tropeiros. Em carta ao rei D. João V, o missionário de Natuba, padre Antônio de Andrade, ao justificar o pedido de auxílio financeiro para a construção de uma nova igreja, confirmou essa informação ao explicar que os índios da aldeia se ocupavam da “condução dos gados para abastecer a cidade da Bahia”⁷³⁷.

Os aldeados de Natuba participavam das tropas lideradas por Francisco Dias Mataroã e estavam presentes no “descobrimento” das minas de salitre, tendo reforçado essa informação em algumas situações para confirmar os serviços em que eles se envolveram⁷³⁸. Em vista disso, passaram se dedicar à extração desse mineral para a produção de pólvora. Este era um trabalho forçado, praticado pelos índios, oriundos das capturados por expedições bélicas ocorridas nos sertões, que se intensificaram logo após a descoberta das nitreiras, aumentando, significativamente, as solicitações para se fazer “guerra justa” aos índios do interior⁷³⁹.

Observa-se que dentro do próprio aldeamento havia uma clara separação dada pela função e “privilégio”. Uma parcela dos aldeados, os menos agraciados, era destinada a lida nas minas. Uma segunda parte, aqueles que eram considerados menos aptos para as batalhas, era enviada para as lavouras e para a pecuária, e por fim, um terceiro grupo de índios era direcionado para os serviços bélicos, que nesse contexto, era visto como a mais “nobre” das citadas funções. O indivíduos conduzidos para exercer a primeira obrigação eram os índios obtidos em “guerra justa”.

O missionário, em parceria com o governador dos índios, era o incumbido de atribuir os supramencionados ofícios aos moradores de suas missões. Em Natuba, a divisão de funções passava também pelo crivo do capitão Christovão, o índio “principal” dessas aldeias⁷⁴⁰. Em correspondência enviada pelo oficial-maior da secretaria da Bahia, Luiz da Costa Sepúlveda, ao reitor do colégio dos

⁷³⁷ AHU_CU_BAHIA, Cx. 24, D. 2182.

⁷³⁸ AHU_CU_BAHIA, Cx. 24, D. 2182.

⁷³⁹ Patente do Posto de Capitão-mor da jornada que se faz às aldeias da Natuba, provido em Domingos Rodrigues de Carvalho, *20 de outubro de 1677*. In: **Documentos Históricos** 1677-1678. Vol. XIII. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929.

⁷⁴⁰ Carta para Antônio Carvalho. Bahia, *28 de setembro de 1677*. In: **Documentos Históricos**. 1663-1685. v. IX, Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 50.

jesuítas, podemos visualizar essa matéria. O secretário solicitava ao reitor que ordenasse:

[...] aos reverendos padres missionários das aldeias da Natuba, Cana Braba e Saco dos morcegos, da administração desse colégio, que ponham logo prontos e armados os melhores índios capazes de guerra, homens e mancebos robustos, tirando de cada aldeia o maior número que puder ser para a dita campanha, não ficando as ditas aldeias sem os preciosos para as suas lavouras e mais misteres⁷⁴¹.

Jaime Valenzuela Márquez explica que, para a realidade do Chile, as guerras aos “bárbaros”, inúmeras vezes, serviam para impulsionar a captura e o tráfico de escravos índios e para abastecer centros que possuíam certa demanda de mão de obra⁷⁴². Na Bahia, Maria Hilda Paraíso demonstra que esse movimento foi motivado pelo interesse dos colonos nas terras para criação de gado, afinal a pecuária exigia vastos campos⁷⁴³. No caso de Natuba, podemos dizer que esse movimento foi duplo, pois existia uma significativa demanda por braços laboriosos nas minas de salitre e, além disso, se tratava de uma região de pecuária extensiva. Esses fatores justificavam o incremento no número de descimentos e guerras justas, revelando que as atividades econômicas ali estabelecidas se expandiam e, conseqüentemente, a carência de trabalhadores era cada vez mais frequente.

Viu-se então uma necessidade crescente por um maior número de índios a serem colocados a serviço dos sesmeiros, curraleiros e mineradores. Essas demandas trazem consigo queixas de abuso e violência empreendidos por esses grupos aos índios e evidencia como vários desses, inclusive os aldeados, viviam sob um regime de trabalho análogo à escravidão⁷⁴⁴.

⁷⁴¹ Carta que o oficial-maior da secretaria escreveu de parte do Excelentíssimo Senhor Vice-Rei ao Reitor do colégio desta cidade para dar índios das suas Missões para conquista dos bárbaros. Bahia, *18 de maio de 1726*. In: **Documentos Históricos**. 1663-1685. v. LXXII, Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1946, p. 338.

⁷⁴² MÁRQUEZ, Jaime Valenzuela. Índios de arriba en santiago de chile según los Registros de bautismo: entre el auge esclavista, La reconstrucción urbana y el abolicionismo (1665-1685). In: **Chungara, Revista de Antropología Chilena**, v. 46, n. 4, 2014, p. 625-636.

⁷⁴³ PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. De como se obter mão de obra indígena na Bahia entre os séculos XVI e XVIII. **Revista de História**, São Paulo, n. 129-131, ago.-dez./93 a ago.-dez./94, p. 179-208.

⁷⁴⁴ Carta de Agostinho Azevedo e Antônio Guedes de Brito a Estevão Ribeiro Baião Parente. Bahia, *25 de maio de 1677*. In: **Documentos Históricos**. 1663-1685. v. IX, Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 41.

Esse afã por mão de obra impulsionava as investidas ao sertão, estimulando o poder central a financiar o projeto de colonização desses espaços. Nesse contexto, nomeou-se Estevão Ribeiro Parente como “governador da conquista”, encarregando-o do apresamento dos “negros do matto”, leia-se índios não aldeados, que assolavam os moradores das vilas com assaltos e destruições de casas e roçados⁷⁴⁵. As notícias desses ataques feitos contra à população que vivia nas margens do rio São Francisco se intensificaram a partir de 1670 e essas supostas investidas dos “tapuias” eram frequentemente utilizadas como justificativas para motivar “guerras justas” e escravizações⁷⁴⁶.

Por isso, em 1677, a Junta Governativa da Bahia ordenou que se fizesse guerra ao gentio que vivia nos sertões de Natuba. Nessa missiva, as autoridades sugeriram a fundação de tropas compostas pelos moradores da vila, além dos negros e dos índios aldeados. A aludida carta foi direcionada ao capitão Thomé Rodrigues de Lima e esclarecia que:

[...] tanto que Vossa Mercê receber **esta faça logo fronteira ao Gentio levantado da Natuba com todos os moradores de seu districto, negros e Gentio das Aldeias anexas** a ele incorporando-se no sitio de Pacobatuva, ou no do Itapecurú, nenhum para cima; e publicará Vossa Mercê que o fez por ser assim sua obrigação e por temer delles que não vão fazer hostilidade nas fazendas dos moradores do Itapecurúmerim, e nesta conformidade se deixará Vossa Mercê estar até segunda ordem deste Governo. Muito encarregamos a Vossa Mercê a execução desta ordem por convir assim ao serviço de Sua Alteza e quietação desses moradores⁷⁴⁷.

Em Natuba, os aldeados partilharam com os negros as atividades bélicas, compondo tropas mistas. As entradas pelos sertões, as emboscadas e as batalhas poderiam durar meses e, nesse decurso de tempo, os guerreiros permaneciam apartados de suas comunidades, o que ensejava a construção de novas relações com os companheiros de pelejas. Infelizmente, o cotidiano das tropas não é frequentemente documentado, o que impossibilita fazer afirmações mais precisas sobre como se davam as interações entre esses sujeitos. Todavia, é de se imaginar que, por viverem na mesma região, atuarem em funções semelhantes na lide militar e coabitarem momentaneamente, durante o período

⁷⁴⁵ Idem.

⁷⁴⁶ Idem.

⁷⁴⁷ Carta para o Capitão Thomé Rodrigues de Lima. In: **Documentos Históricos**. 1663-1685. v. IX, Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 52-53, grifo nosso.

de prestação de serviços, esses grupos tenham criado, nesses espaços, experiências compartilhadas⁷⁴⁸.

Em 1677, o índio “principal” Christovão foi convocado a participar de uma entrada para “limpar o Sertão do Gentio inimigo seu, e dos brancos[...]” e logo tratou de arregimentar seus guerreiros para essa empreitada⁷⁴⁹. Do espólio desse conflito, ficaram cento e vinte índios prisioneiros que possivelmente seriam incorporados à vila como escravos. Sem embargo, desobedecendo as orientações recebidas, o índio “principal” conduziu esses cativos para a aldeia de Natuba, deixando-os sob sua posse.

Este episódio provocou uma querela entre o líder indígena e as autoridades locais, envolvendo inclusive Antônio Guedes de Britto, membro da junta governativa provisória da Bahia. Em missiva endereçada a Estevão Parente, Guedes de Britto solicitava que Christovão entregasse os 120 índios aos capitão-mor Agostinho Pereira Barcellar, a fim de evitar maiores retaliações, pois “estimamos muito por seu valor, e por ser bom vassallo de Sua Alteza que importa muito ao seu real serviço”⁷⁵⁰.

A situação descrita expõe uma problemática interessante, possibilitando encaminhar algumas análises. Primeiro, presume-se que a incorporação desses cativos ao aldeamento tinha como propósito aliviar o peso dos afazeres dos aldeados. Como se viu anteriormente, existia uma espécie de hierarquia interna que determinava os responsáveis por cada uma das funções da aldeia, desde o serviço nas nitreiras e roças até as obrigações militares. Por isso, é de se imaginar que esses prisioneiros seriam destinados a essas tarefas mais pesadas, legando aos antigos aldeados os ofícios considerados mais “nobres”.

⁷⁴⁸ Sobre os indígenas e a esfera militar, ver: POSSAMAI, Paulo (Org.) **Conquistar e defender**: Portugal, Países Baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012; PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros**: Povos Indígenas e a Colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec, 2002; ROCHA, Rafael Alê. **A elite militar no estado do Maranhão**: poder, hierarquia e comunidades indígenas (século XVII). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói: 2013; ROCHA, Rafael Alê. **Os oficiais índios na Amazônia pombalina**: Sociedade, Hierarquia e Resistência (1751-1798). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói: 2009; VIANA, Wania Alexandrino. **Gente de guerra, fronteira e sertão**: índios e soldados na capitania do Pará (primeira metade do século XVIII). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Pará (UFPA). Belém: 2019.

⁷⁴⁹ Carta de Cristóvão de Burgos, Álvaro de Azevedo e Antônio Guedes de Brito para Antônio Carvalho. Bahia, *6 de outubro de 1677*. In: **Documentos Históricos**. 1663-1685. Vol. IX. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929.

⁷⁵⁰ Idem.

Uma segunda hipótese está relacionada à disputa de poder e prestígio, pois se tratava de uma região com crescente demanda por escravos advindos do sertão; conseqüentemente aquele que concentrasse um grande número de “gentios” sob suas posses arregimentaria riqueza e status.

Próximo ao aldeamento de Natuba, existiam fazendas de gado que pertenciam aos colonos Gaspar Carvalho da Cunha⁷⁵¹, Paulo Monte e Domingos de Carvalho. Os aldeados prestavam serviço nessas herdades, convivendo e labutando cotidianamente ao lado de escravos africanos e “tapuias”. Os aldeados, na maioria das vezes, prestavam serviços remunerados por um período e retornavam, posteriormente, ao convívio no aldeamento. Contudo, em várias situações, sofriam com os desmandos dos senhores e violência.

Na propriedade de Gaspar Carvalho da Cunha, o padre Antônio de Andrade relatou que os índios sofriam castigos físicos como se fossem escravos. Segundo Andrade, Carvalho da Cunha tratava:

“ao dito índio Capitão-mor e aos mais índios como escravos de seus escravos mandando prender a êstes por qualquer cousa e trazê-los a sua presença amarrados, permitindo que lhes tomem os seus trajos e os maltratem gravemente com pancadas e feridas das quais não há muitos meses esteve um tão perigoso que dando-o já todos por morto chamavam aos céus esses miseráveis [...]”⁷⁵².

Carvalho da Cunha era comerciante e feitor de escravos no recôncavo da Bahia. Com o objetivo de ampliar e diversificar seus negócios, mudou-se para o sertão das Jacobinas onde passou a atuar como capitão de ordenança e criador de gado. Contava com cerca de seis sítios na região, três próximos ao aldeamento de Natuba e mais três um pouco mais afastados. Em suas propriedades, a principal atividade era a pecuária, mas também possuía lavouras

⁷⁵¹ Sobre o uso de “fazenda” para o século XVII e XVIII: encontra-se no “Vocabulário Portuguez e Latino” de Dom Raphael Bluteau, publicado em 1712, uma das definições de “fazenda”: como “bens de rays, terras, quintais”. No “Discionário da Língua Portuguesa” de 1789 composto pelo mesmo autor o referido termo aparece também significando “no Brasil terras de lavoura ou de gado”. Ver: BLUTEAU, Rafael. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro**. Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789; BLUTEAU, Rafael. **Vocabulário Portuguez e latino (Volume 07: Letras Q-S)**. Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, Impressor de Sua Magestade, 1720, p 620.

⁷⁵² AHU_CU_BAHIA, Cx. 24, D. 2182.

de milho e legumes que ficavam à distância de “um tiro de espingarda” da aldeia⁷⁵³.

Por volta de 1716, os índios de Natuba encaminharam ao rei um pedido de demarcação das terras do aldeamento, com o auxílio do padre Antônio de Andrade⁷⁵⁴. Nesta carta, sugeriam ao rei que a demarcação ocorresse nas terras de Carvalho da Cunha e que o “dito senhorio se fosse retirado daquele sítio no entorno do aldeamento”⁷⁵⁵. Andrade considerava a presença deste sesmeiro prejudicial à missão, em especial, pelo intenso contato que os índios nutriam com os escravos do reportado senhor. De acordo com Andrade, o “trato e o comércio de seus [de Carvalho da Cunha] escravos e escravas com estes índios e índias passando já de demasiado abominável faz parecer um seminário de hereges ou ateístas”⁷⁵⁶.

Excluindo aqui o olhar católico/ocidental do missionário sobre o evento, essa informação pode servir como uma chave de leitura para compreender as experiências compartilhadas entre índios e negros nessas fazendas. A partir da observação feita, é sugestivo pensar que esses sujeitos não mantinham contato apenas nas atividades laborais. E o fato de o padre considerar essas relações prejudiciais aos índios e em especial a missão, permite aventar a suposição de que as trocas perpetradas envolvessem, para além do comércio, aspectos de cunho religioso e cultural. Afinal, como o citado pelo próprio Andrade, aquilo representaria um “seminário de hereges e ateístas”⁷⁵⁷. Assim, observa-se que existia uma relativa proximidade entre os aldeados e os escravos de origem africana, especialmente no dia a dia dessas fazendas, e que o serviço desenvolvido pelos aldeados proporcionou, além dos já enunciados contatos laborais, uma convivência cotidiana entre esses sujeitos.

Na documentação da época, aparecem inúmeros termos ou categorias sociais que eram usadas para identificar e diferenciar os trabalhadores indígenas e não-indígenas. A análise dessas categorias é importante, pois, a partir delas, pode-se inferir um pouco mais sobre as relações de trabalho ali estabelecidas.

⁷⁵³ Idem.

⁷⁵⁴ Os índios de Natuba foram um dos primeiros a solicitar a demarcação de suas terras com base na Ordem Régia 23/11/1700. Esses índios enviaram duas petições ao Rei e através da justiça portuguesa e buscaram garantir os direitos adquiridos.

⁷⁵⁵ AHU_CU_BAHIA, Cx. 24, D. 2182.

⁷⁵⁶ AHU_CU_BAHIA, Cx. 33, D. 3042.

⁷⁵⁷ Idem.

Nesse sentido, identificou-se os termos “hindios”, “tapuyas”, “negros do matto” e “negros” como os mais comuns.

Pensando nisso, acredita-se que as palavras “hindias” e “hindios”, presumivelmente, remetem-se aos índios livres e aldeados em Natuba ou algum outro aldeamento da região. Nesse caso, a diferenciação feita pelas fontes entre “hindios” e “tapuyas” nos parece querer distinguir os índios oriundos dos aldeamentos dos que foram capturados no sertão. Diante disso, acredita-se que o termo “tapuya” esteve relacionado aos índios não aldeados e escravos, provenientes de alguma empreitada pelo interior, sob a justificativa de “guerra justa”, já que, como se viu, este era um local em que essas entradas eram efetuadas com relativa frequência.

Quanto ao termo “negro do matto”, nota-se que fazia alusão aos índios não aldeados e não descidos que habitavam os sertões. Estes eram os alvos principais dos descimentos e guerras justas e seriam direcionados para os aldeamentos ou para as fazendas da região como escravos ou “tapuyas”. E por fim, pode-se inferir que “negro” estava relacionado à ideia de escravo de origem africana. Schwartz constata que a definição de negro, em si mesma, já implicava a condição servil e, por conseguinte, era relativamente comum ser empregado como sinônimo de escravo⁷⁵⁸.

No início da colonização portuguesa na América, o vocábulo “negro” foi também utilizado para se referir aos índios, os chamados negros da terra, que remetia a um certo status servil, equivalente ao dos “negros da Guiné”. A partir de 1757, com a implementação do Diretório, a prática de nomear os índios de negros foi proibida, sendo classificada como “injusta e escandalosa”. No entanto, a expressão “negros da terra” já estava em desuso no final do século XVII e início do XVIII⁷⁵⁹.

Monteiro⁷⁶⁰ e Schwartz apontam que os termos “negros da terra” e “tapamunhos” (palavra de origem tupi utilizada para identificar os primeiros africanos trazidos para a América portuguesa) foram paulatinamente

⁷⁵⁸ SCHWARTZ, Stuart. Tapanhuns, negros da terra e curibocas: causas comuns e confrontos entre negros e indígenas. *Revista Afro-Ásia*, Salvador, n. 29/30, p. 13-40, 2003, p. 16.

⁷⁵⁹ Idem.

⁷⁶⁰ MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 125.

desaparecendo no desenrolar do processo de colonização. Para Schwartz⁷⁶¹, isso ocorreu devido à substituição da escravidão indígena pela africana, fato que proporcionou a entrada de muitos negros trazidos da África para a América. Sem embargo, apesar das leis de liberdade, a escravidão indígena permaneceu viva nas áreas interioranas e nos locais com menores investimentos agroexportadores.

Em resumo, esses indígenas atuaram nas fazendas de gado, nas minas de salitre e, por vezes, também serviram como soldados nas lutas contra os “tapuyas” do sertão. Desta forma, identifica-se na documentação, com clareza, os diferentes sujeitos – africanos, índios aldeados e não aldeados – e os tipos e relações de trabalho desenvolvidos.

A história dos índios aldeados em Natuba é diversificada e complexa. Em uma análise pormenorizada acerca da sua documentação, percebe-se a questão das terras como uma problemática central e recorrente. Afinal, os índios de Natuba foram um dos primeiros a solicitar a demarcação de suas terras com base na ordem régia de 23 de novembro de 1700. Esses indígenas enviaram duas petições ao rei, por meio da justiça portuguesa e buscaram resguardar seus direitos.

Ambas as petições foram feitas pelo missionário, à época o padre Antônio de Andrade, que atuou como representante dos índios, em 1716 e em 1729⁷⁶². Nestas missivas, solicitavam a demarcação das terras do aldeamento em uma légua quadrada, conforme a legislação vigente. Todavia, há de se supor pelo conteúdo dos documentos que o pedido ou desejo de se demarcar as “posses” do aldeamento eram bem anteriores a isso, pois na primeira carta consta uma referência ao fato de que o vice-rei e governador da Bahia, Pedro Antônio de Meneses Noronha de Albuquerque, enviou um “Ministro da Justiça” como responsável para “dar e demarcar terras a dita aldeia” e que ele “se escusou com os anos e achanques”⁷⁶³ de fazê-la, ou seja, se recusou a efetuar o trabalho solicitado sob a justificativa de que se encontrava doente.

Essa indefinição quanto à delimitação das terras acarretou uma série de prejuízos aos índios aldeados, já que as áreas circunvizinhas à aldeia foram aos

⁷⁶¹ SCHWARTZ, Stuart. Op. Cit. p. 16 e 17.

⁷⁶² AHU_CU_BAHIA, Cx. 11, D. 917 e AHU_CU_BAHIA, Cx. 33, D. 3042.

⁷⁶³ AHU_CU_BAHIA, Cx. 11, D. 917.

poucos ocupadas por “fazendas de gado, de tal sorte, que ela [a aldeia] não tem de seu nem um palmo de terra, antes está cercada, e oprimida com três fazendas de gados, uma que não dista dela mais que um tiro de mosquete, e as duas não mais que meio quarto de légua”⁷⁶⁴. Por isso, solicitavam os índios à “Vossa Majestade” a sua “real clemência e justiça” para que “lhe demarque as terras necessárias e as meta [sic] de posse delas”; afinal, os índios eram os “**senhores de todas aquelas terras**”⁷⁶⁵.

A presença dessas fazendas de gado causavam outros prejuízos aos aldeados, como desmandos dos senhores e escravidão ilegal, fato este reiterado no pedido como base e justificativa para a demarcação. Na acusação, fica claro que o capitão da ordenança, Gaspar Carvalho da Cunha, costumava tratar os índios como “escravos de seus escravos”, mantendo-os a força nas suas terras. Por esses motivos, os índios aldeados rogavam ao monarca, como vassalos que eram, que “os defendesse [sic] e **não permitisse tirarem-lhes as terras, sangue e vidas**”⁷⁶⁶.

Eram situações como essa que faziam com que Jorge Mataroã intervisse em auxílio dos índios, fazendo uso até mesmo da força para restabelecê-los aos aldeamentos. Os missionários buscavam intermediar com o governo geral e com o Conselho Ultramarino, denunciando essas práticas, mas a resolução só se efetivava com a interferência dos governadores dos índios. Assim, as autoridades régias determinaram, em 1725, a Mataroã, que fizesse constantes diligências para evitar esse tipo de abuso, solicitando a intervenção dele em favor dos índios.

As atividades de subsistência do aldeamento também ficaram comprometidas, só restando aos índios os brejos e locais distantes para plantar e colher. Este fato também foi relatado visando a tão almejada demarcação, já que os aldeados não tinham nada mais além do “lodo de uns brejos aonde só se planta no verão e ainda então somente pouca terra e com grande risco de levarem tudo as enchentes do rio”⁷⁶⁷. Esse problema obrigava que, para garantir a subsistência, os índios fossem “fazer roça” a cinco ou mais léguas de distância

⁷⁶⁴ Idem.

⁷⁶⁵ AHU_CU_BAHIA, Cx. 33, D. 3042.

⁷⁶⁶ Idem.

⁷⁶⁷ Idem.

nas terras que chamam de “Bendos”⁷⁶⁸. O padre Antônio de Andrade reforçava ainda que a distância entre as roças e o aldeamento dificultava o trabalho catequético e o “exercício da verdadeira cristandade”, premissa bastante significativa para época e que poderia impulsionar o processo de demarcação.

Nas duas petições enviadas os argumentos retóricos que embasavam o pedido eram os mesmos e estavam em consonância com as estruturas da época. Nesse sentido, afirmavam os índios serem necessitados do auxílio real, mas principalmente tentavam demonstrar que eram vassallos merecedores de tal mercê. Um nítido conhecimento da estrutura político-burocrática do sistema português, ou mesmo, pode-se dizer, da cultura jurídica portuguesa, discernimento este provavelmente adquirido com o padre Antônio de Andrade.

Esses artifícios retóricos foram utilizados novamente anos depois, em 1720, noutra missiva, na qual solicitaram recursos financeiros para erguer uma nova igreja na aldeia. A resposta da coroa era clara e afirmava que os:

“índios da dita missão de Natuba merecem muito a minha real [clemência?] pois seus avós a defenderam á custa do seu sangue e vida, expulsando daquelas terras vizinhas aos holandeses, que tinham ocupado; trabalhando outrossim muito no descobrimento do salitre, e continuamente se empregam na condução dos gados necessários para a cidade da Bahia”⁷⁶⁹.

Ou seja, o trabalho desenvolvido por esses índios na defesa do território e em outras atividades, foi um elemento fulcral na decisão real. Percebe-se, assim, que os índios solicitantes não eram apenas “miseráveis” que careciam do auxílio da coroa, mas sobretudo eram sujeitos merecedores das mercês pelos feitos realizados. Era importante também demonstrar que havia uma conexão direta entre eles e o governador dos índios, que assim como o missionário poderia interferir positivamente no desenrolar do processo. Por esse motivo, listaram muitos dos serviços que fizeram em conjunto com Mataroã e até mesmo Francisco Rodela, na guerra contra os holandeses.

A primeira sentença do processo ocorreu ainda em 1717. O rei D. João V ordenou demarcar as terras do aldeamento seguindo a lei de 23 de novembro de 1700. Solicitava que o governador da Bahia encarregasse o ouvidor geral

⁷⁶⁸ Idem.

⁷⁶⁹ AHU_CU_BAHIA, Cx. 24, D. 2182.

“para que vá demarcar a estes índios a terra que disposto em minhas reais ordens se lhe dê para seu sustento e sendo preciso fazer nesta diligência alguma despesa que se faça às custas da minha real fazenda”⁷⁷⁰. Sendo assim, desde 1717, determinava-se que a demarcação das terras fosse executada o quanto antes e que todos os custos dela seriam assumidos pela coroa⁷⁷¹.

Todavia, alguns anos depois do despacho proferido, a demarcação ainda não havia sido confirmada e uma nova petição foi feita pelos índios, por meio do missionário, contando com um apoio decisivo de Jorge Mataroã para o desfecho. Em resposta, o rei, mais uma vez, proclamou parecer favorável aos aldeados, em 1730. Nessa nova resolução, o sesmeiro Gaspar Carvalho da Cunha foi identificado como o responsável pela demora na demarcação. No citado documento, lê-se: “mando que se demarque a dita terra na forma referida e que o dito senhorio Gaspar Carvalho da Cunha se retire para outro qualquer sítio dos que possuísse largando este em que está a missão”⁷⁷².

Na provisão real há uma indicação de que as terras careciam ser demarcadas conforme solicitado, pois os índios cumpriam todos os requisitos necessários previstos na referida legislação⁷⁷³. Esse argumento foi reiterado posteriormente pelos próprios índios e reconhecido pelo rei no ato de demarcação final, em 1730, informando que deveria acontecer “exatamente na forma da minha lei que mandei promulgar em todas as capitanias do Estado do Brasil”.⁷⁷⁴

Assim, percebe-se que os índios da aldeia de Natuba lutaram muito para conquistar a posse dos territórios de seu aldeamento. Por muitos anos, estiveram ainda cercados por fazendeiros e continuaram trabalhando nessas fazendas como condutores de gado, agricultores ou em alguma outra função.

⁷⁷⁰ Petição pela qual se pede a Sua Majestade terras para os índios da Natuba [acompanha as provisões reais sobre o tema], *22 de maio de 1729*. In: **Documentos Históricos**. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Tpy. Baptista de Souza, 1944, pp. 70 e 71.

⁷⁷¹ Carta sobre ser nomeado o ouvidor geral da comarca da Bahia para de marcar a terra que o rei deu aos índios, e determinando fazer as despesas necessárias à custa da fazenda real. Lisboa, 14 de março de 1718. APB, Vol. 13, doc. 19.

⁷⁷² Petição pela qual se pede a Sua Majestade terras para os índios da Natuba [acompanha as provisões reais sobre o tema], *22 de maio de 1729*. In: **Documentos Históricos**. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Tpy. Baptista de Souza, 1944, pp. 66.

⁷⁷³ Carta em que o rei de Portugal ordena, em vista da representação do padre Antônio de Andrade da Companhia Jesus, que se demarquem as terras das aldeias dos índios da missão de Natuba, na forma da Provisão Real de vinte e três de novembro de mil setecentos. Lisboa, 13 de janeiro de 1717. APB, Vol. 12, doc. 1.

⁷⁷⁴ Idem.

Contudo, após a decisão real de 1730, os limites do aldeamento de Natuba foram devidamente demarcados.

Do ponto de vista jurídico, as terras das aldeias eram consideradas patrimônio dos índios, embora, a confirmação desse direito só se efetivasse mediante a ação política desses indígenas, como visto no caso de Natuba. Nesse sentido, a ordem régia de 1700 abriu brechas para que os processos de luta por terras se intensificassem. Afinal, os títulos de posse e demarcação foram importantes instrumentos que salvaguardavam aos aldeados a perpetuação desse valioso bem nas suas mãos e dos seus descendentes, uma vez que representavam, certamente, um espaço de produção e subsistência que assegurava a sobrevivência material desses sujeitos. Mesmo que na prática tenham sofrido com ameaças, esbulhos e usurpações, os índios aldeados organizaram-se na ação política e jurídica buscando garantir os direitos que lhes tinham sido outorgados.

A ingerência oportuna dos governadores dos índios garantia que esses pedidos de demarcação de terras tivessem um desfecho favorável aos aldeados. Esse era quase um compromisso deles para com seus liderados, assegurando a perpetuação dos acordos internos e da confiança mútua. Entretanto, em alguns casos, poderia comprometer as relações dos governadores dos índios com os colonos, causando conflitos. Nas áreas de fronteira, como o rio São Francisco, isso poderia provocar ainda mais problemas, provocando intensos debates sobre a jurisdição do cargo e a atuação das lideranças nestes espaços.

6.4 Os conflitos de jurisdição e o regimento do governador dos índios, Jorge Dias de Carvalho Mataroã, de 1728

A região do São Francisco, por ser limítrofe entre as capitanias da Bahia e de Pernambuco, foi espaço de intensas disputas jurisdicionais. Estas disputas se intensificam em 1727, quando o governador geral e vice-rei, Vasco Fernandes César de Menezes, determinou que Jorge Mataroã cumprisse a ordem do rei Dom João V e fosse “fazer recolher [às aldeias] os índios que se achavam

esparcos e metidos nas caatingas⁷⁷⁵ e nas casas dos moradores. O cumprimento da referida diligência provocou uma série de desentendimentos entre os colonos de Pernambuco e o governador dos índios, fomentando uma querela que duraria alguns anos.

Inicialmente, alguns colonos liderados por Lourenço da Gama buscaram o governo geral para tratar do assunto, questionando a autoridade de Mataroã para executar essa atividade. Eles acusavam o governador dos índios de agir com violência contra os colonos, fazer guerras, prisões e cometer abusos, mandando matar índios e degolá-los “ao seu arbítrio”⁷⁷⁶. Além disso, denunciavam que ele estava vendendo “tapuias” obtidos em guerra e tomando os resgatados legalmente adquiridos por eles⁷⁷⁷.

A primeira reação do conde de Sabugosa foi a de não dar ouvidos as denúncias. Afinal, fazia décadas que os Mataroãs atuavam naqueles sertões sem ter recebido nenhuma acusação sequer de mal procedimento. A postura do vice-rei incomodou os colonos, que foram buscar ajuda junto ao governador de Pernambuco, Duarte Sodré Pereira. Ele reverberou as acusações e buscou mediar, junto ao conde de Sabugosa, uma solução para o caso. Nesse interim, César de Menezes resolveu averiguar o ocorrido e afastou preventivamente Mataroã das terras pernambucanas, solicitando que ele permanecesse nas terras de sua aldeia até que o caso fosse encerrado.

Antes mesmo que as investigações fossem concluídas, Pereira resolveu agir e solicitou ao rei dom João V uma carta patente de governador para outro índio chamado Diogo Álvares de Oliveira, retirando a autoridade de Jorge Mataroã. A nomeação de uma outra liderança causou “desassossego e perturbação” entre os índios, fazendo com que os missionários acionassem o conde de Sabugosa, para dar uma resolução ao caso. Assim, em de agosto de 1728, o vice-rei escreveu uma carta para o governador de Pernambuco pondo um fim na situação, anexando um regimento que delimitava a jurisdição, as obrigações e os direitos referentes ao cargo⁷⁷⁸.

⁷⁷⁵ Carta para o Governador de Pernambuco Duarte Sodré Pereira, 16 de dezembro de 1727. In: **Documentos Históricos 1717-1727**. Pernambuco e outras capitanias do Norte, cartas e ordens. vol. LXXXV, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1949, p. 271 – 272.

⁷⁷⁶ AHU_CU_BAHIA, Cx. 41, D. 3676.

⁷⁷⁷ Idem.

⁷⁷⁸ AHU_CU_BAHIA cx. 41, doc. 3676.

Na missiva datada de 14 de agosto de 1728⁷⁷⁹, César de Menezes abordava os principais assuntos referente a querela, dando contornos finais as discussões sobre as supostas atrocidades cometidas por Mataroã, a jurisdição do cargo de governador dos índios do São Francisco e a subordinação das missões fronteiriças ao governo da Bahia. Inicialmente retomava a questão do mal comportamento de Mataroã para reiterar que “antes não tinha notícia nem queixa alguma” sobre o seu procedimento, por isso achou estranho surgirem tantas reclamações em um curto espaço de tempo. Afirmava que Francisco e Jorge sempre foram leais a “Sua Majestade”, atendendo aos “serviços e procedimentos” e que por isso lhes foi concedida a patente de governador dos índios do rio São Francisco, com soldo pago pela Bahia.

O conde de Sabugosa teceu elogios a Francisco Mataroã, lembrando as diligências das quais participou, e garantindo que sua liderança sempre foi fundamental para o “serviço de Deus como ao de El-Rei”⁷⁸⁰. Com relação a Jorge Mataroã, o vice-rei manteve o tom elogioso, declarando que os seus procedimentos não desmerecem aos do pai, já que ele era benquisto e respeitado nas aldeias e pelos missionários. Assim, declarava que “é sem razão e violência com esta certeza castigar este governador cotando-lhe a jurisdição que tem em todas aquelas aldeias quando merece ser premiado pelo serviço que faz na conservação e obediência delas”⁷⁸¹.

Em sequência, César de Menezes buscava explicar ao governador de Pernambuco os motivos pelos quais estavam ocorrendo tantas querelas em torno da atuação de Mataroã, acusando Lourenço Gama de mentir sobre o ocorrido, causando os desentendimentos e escondendo os reais motivos pelos quais ele e outros colonos ficaram descontentes. Segundo o vice-rei, os colonos queriam “conservar [os aldeados] em suas casas no seu serviço”, ficando insultados quando “o governador os fez recolher” as suas missões. Por isso, eles “procuram malquistá-lo [Jorge Mataroã] com o pretexto de fazer excessos nestas diligências, quando eles são os que dão ocasião a eles com a renitência com

⁷⁷⁹ Carta para o Governador de Pernambuco sobre as missões e acerca do Governador Mataroã, 14 de agosto de 1728. In: **Documentos Históricos 1727-1732**. Pernambuco e outras capitanias do Norte, cartas e ordens. vol. LXXXVI, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1949, p. 21 – 24.

⁷⁸⁰ Idem.

⁷⁸¹ Idem.

que se hão na entrega dos ditos índios”⁷⁸². Em outra correspondência, essa direcionada ao Conselho Ultramarino, reputou as mesmas culpas à Lourenço da Gama e ainda o acusou de querer vender os aldeados para os serviços das minas⁷⁸³.

Posteriormente, o vice-rei abordava as questões em torno da jurisdição tanto do cargo de governador dos índios quanto da subordinação das aldeias do São Francisco à Bahia. Afirmava que os aldeamentos que estavam situados à margem, assim como os que ficam nas ilhas que se localizam no meio do rio, sempre estiveram sujeitos ao prefeito do hospício dos capuchinhos, em Salvador, razão pela qual os missionários eram assistidos pelo governo geral⁷⁸⁴. Assim, a junta das missões da Bahia foi a responsável pela fundação e acompanhamento daqueles espaços e “desde a sua ereção as visitou todas”⁷⁸⁵. Segundo o conde de Sabugosa:

E como dando Sua Majestade estas missões aos religiosos capuchinhos italianos foi por requerimento que lhe fez o Coronel Garcia de Avila Pereira com a obrigação de assistir aos missionários, sem que a Fazenda Real concorresse com coisa alguma ao que não tem faltado como me segura o prefeito não só com o necessário senão também com a condução para o transporte dos missionários que vem a esta cidade para as suas missões o que se lhe dificulta fazê-lo por Pernambuco como me diz assim por falta de meios como por ficar aquela [...] mais distante do rio de São Francisco do que esta da Bahia por cuja causa procura se conservem como até o presente com pretexto de não fazer mais aquela despesa⁷⁸⁶.

Por fim, concluía a carta decretando que se conservassem as jurisdições como elas sempre estiveram com os missionários e os governadores dos índios sendo providos e financiados pelo governo da Bahia. Assim sendo, todos os oficiais que atuassem naquelas jurisdições deveriam ter “sujeição e dependência deste governo vista a posse e criação em que estão”⁷⁸⁷.

⁷⁸² Idem.

⁷⁸³ AHU_CU_BAHIA, Cx. 44, D. 3942.

⁷⁸⁴ Carta para o Governador de Pernambuco sobre as missões e acerca do Governador Mataroã, 14 de agosto de 1728. Op. Cit. p. 22.

⁷⁸⁵ Idem.

⁷⁸⁶ Carta para o Governador de Pernambuco sobre as missões e acerca do Governador Mataroã, 14 de agosto de 1728. Op. Cit. p. 23.

⁷⁸⁷ Idem.

Anexa a carta constava uma cópia do “Regimento que o vice-rei e capitão general deste Estado deu ao governador dos índios Jorge Dias de Carvalho”⁷⁸⁸, para que Pereira ficasse ciente das funções, atribuições e jurisdições que Mataroã possuía. Dividido em oito tópicos, tratava de temas como execução de diligências, organização e zelo da vida dos aldeados, regulamentação dos costumes, defesa das vilas locais, entre outros. Inicialmente, César de Meneses reiterava que a “conservação e sossego das missões do Rio de São Francisco” sempre estiveram debaixo da jurisdição de Jorge Mataroã e de seu antecessor e pai Francisco Mataroã. Em seguida, recomendava a Jorge Mataroã a “inteira e inviolável” execução das ordens estabelecidas no Regimento, iniciando a exposição das orientações e diretrizes concernentes ao cargo.

De acordo com o documento, o governador dos índios deveria zelar para que seus liderados vivessem sempre nas missões, não permitindo que eles se ausentassem de suas aldeias sem a expressa licença do missionário, do próprio governador ou de algum encarregado do governo. Em seguida, definia que não consentissem que as índias deixassem suas aldeias para morarem, como domésticas, nas vilas, a fim de evitar o “mau exemplo”. Nessa hipótese, o governador ficava encarregado de reconduzir as índias para seus aldeamentos de origem, garantindo que as reconduções fossem feitas com todo “sossego e quietação” possível. E, em caso de resistência por parte dos “brancos”, deveriam imediatamente informar ao vice-rei sobre o fato para que ele buscasse soluções⁷⁸⁹.

O terceiro ponto seguia as bases dos dois primeiros, ordenando que o governador deveria “recolher às suas aldeias” os índios que sem licença estivessem fora delas, vagando pelas catingas, vilas ou fazendas. Visava-se aqui trazer de volta aos aldeamentos os índios que porventura estivessem fugidos ou trabalhado indevidamente de forma forçada nas fazendas de particulares. Afinal, pela legislação estabelecida, eles não poderiam ser escravos, os serviços prestados deveriam ser recompensados com pagamentos regulares de salários e não poderiam ficar afastados de seus aldeamentos por longos períodos⁷⁹⁰.

⁷⁸⁸ AHU_CU_BAHIA, Cx. 41, D. 3676

⁷⁸⁹ Idem.

⁷⁹⁰ Idem.

O quarto ponto das orientações tratava das questões referentes às desordens e às desobediências dos índios e oficiais. Ficava acertado que o governador deveria evitar tais desordens e, caso fosse necessária uma punição, deveria seguir as orientações dos missionários. Além disso, cabia ao governador zelar pelo sossego das missões, evitando o consumo de bebidas alcoólicas e remediando os excessos. O controle dos costumes era um ponto central na gestão dos aldeamentos. Todavia, essa fiscalização partiria inicialmente do próprio índio “principal” e somente em segunda estância caberia ao governador intervir. Na prática, sabe-se que muitos “principais” e governadores também não respeitavam os costumes impostos e costumavam participar e incentivar festas e outras formas de confraternização⁷⁹¹.

Os governadores dos índios deveriam também cuidar dos crimes e delitos envolvendo índios e não índios. A depender do tipo de crime cometido e da sua gravidade, o acusado poderia ser enviado preso para a Cidade da Bahia, para ser julgado pelas autoridades competentes. Mas, se o delito fosse considerado brando, poderia ser julgado e punido localmente pelo próprio governador, que tinha também poder de justiça. O mesmo valia para situações em que os índios insultassem passageiros, causassem algum tipo de desordem ou recebessem queixas com “justa causa” por parte dos moradores das vilas. Em todas essas hipóteses, caberia ao governador remediar a situação⁷⁹².

Outrossim, o governador deveria cuidar das questões relacionadas à defesa das vilas, especialmente em situações de conflitos ou guerras com o “gentio bárbaro de corso”. Ele não estava autorizado a declarar “guerra justa” a esses povos; esta era uma prerrogativa régia. Contudo, em casos de “ataques do gentio” e havendo receio de maiores danos por parte dos moradores, cabia ao governador dos índios “assegurar as fazendas e povoações, afugentando aquele inimigo até se averiguar se sê-lhe deve ou não fazer guerra”⁷⁹³. Em se confirmando a guerra justa, o governador seria o responsável pela condução e organização dela, bem como pelos aprisionamento e escravização dos derrotados, que deveriam ser imediatamente conduzidos para as missões, até que fosse determinado o seu destino.

⁷⁹¹ Idem.

⁷⁹² Idem.

⁷⁹³ AHU_CU_BAHIA, cx. 41, doc. 3676.

Por último, cabia a ele atender a todas as diligências demandadas pelo governo geral, pelos missionários e visitar, ao menos duas vezes no ano, todos os aldeamentos e missões que estavam sob sua jurisdição. Neste caso, o regimento especificava que a autoridade dos Mataroãs estava circunscrita a todas as aldeias da região do São Francisco, que se encontravam nas capitânicas da Bahia e de Pernambuco, “porque todas estão sujeitas ao seu governo, como até o presente estiveram”⁷⁹⁴, afirmava o vice-rei. Vasco Fernandes César de Meneses concluía o regimento, explicitando que reconhecia a autoridade do governador dos índios do São Francisco e ratificando que suas ordens deveriam ser respeitadas.

O regimento elaborado para o governador dos índios, Jorge Dias de Carvalho Mataroã, foi um importante documento, que serviu para dirimir dúvidas quanto à jurisdição do cargo no São Francisco. Muitas das demandas, antes de serem encaminhadas aos governadores, eram tratadas localmente pelo “principal” da aldeia, pois o número de aldeamentos era significativo e o deslocamento entre eles nem sempre era fácil. Cabia, portanto, ao governador dos índios ser a autoridade máxima naqueles sertões, atuando com a colaboração dos missionários e das demais lideranças indígenas para garantir o zelo das missões, a gestão militar, a divisão do trabalho, a aplicação das leis e normas, ou seja, a administração destes espaços.

A resposta do governador de Pernambuco demonstra como as relações entre as partes ficou estremeçada após a elaboração do “regimento”. Pereira deixou claro que o pouco crédito dado pelo vice-rei a notícia dos excessos de Mataroã reportada por ele, por considerá-la uma injúria, uma falta de respeito, comparando a forma como foi tratado à que ele dispensava aos capitães de ordenanças, seus subordinados. Desta forma, reportava sua indignação:

Não sendo esta a maior injuria desta ordem mas sim a da pouca credulidade que achou em Vossa Excelência a conta que lhe dei dos excessos do dito governador justificados, sendo a forma destas ordens a mesma com que eu aqui costume tratar os capitães mores da ordenança, não os de maior de respeito, o que me faz mais sensível com a lembrança das honras que tenho recebido de Sua Majestade que Deus guarde, está em gloria em vários particulares de seu serviço, e alguns de grande importância seguindo o meu parecer, sem embargo que o

⁷⁹⁴ Idem.

defender a minha jurisdição me era lícito e que Vossa Excelência até a decisão de Sua Majestade devia conservar-me no uso dela⁷⁹⁵.

De fato, o vice-rei deu mais crédito às correspondências de Mataroã do que às do governador de Pernambuco, fato que o incomodou sobremaneira. Entretanto, o conde de Sabugosa tinha frequentes notícias dos missionários, por meio dos superiores das ordens e essas davam conta das artimanhas do Lourenço da Gama e defendiam a atuação do governador dos índios. Por esse motivo, ele foi tão enfático tanto na defesa de Jorge Mataroã quanto no ataque aos colonos pernambucanos.

Pereira chegou a bradar em sua missiva que: “este Matarohã será governador dos índios da jurisdição dessa capitania mas não o é desta de Pernambuco”⁷⁹⁶. Questionava os documentos anexados pelo vice-rei, afirmando que a patente apresentada tinha sido passada por Luiz César de Menezes, que não tinha autoridade para prover postos da ordenança em Pernambuco, alegando descumprimento do regimento dos governadores. Ademais, informava já possuir uma carta patente com assinatura real, empossando Diogo Álvares de Oliveira como o governador do lado pernambucano.

Outrossim, argumentava sobre a validade do “regimento”, em especial a ordem de se fazer guerra ao gentio de corso, pois pelas normas correntes não seria possível sem uma expressa autorização da junta das missões daquela capitania. Contudo, essa parece ter sido uma conclusão equivocada de Pereira, pois estava claro no documento que as guerras só poderiam acontecer com o aval do governo geral. Pereira, finalizava, comunicando que iria dar cumprimento a patente de Diogo Álvarez de Oliveira, para governar as aldeias de índios da parte de Pernambuco e que ficasse Mataroã como liderança da Bahia, propondo um auxílio mútuo em circunstâncias específicas, principalmente:

[...] quando passem alguns índios das aldeias da Bahia para as de Pernambuco o governador Matarohã, ou os missionários delas os peçam ao governador dos índios de Pernambuco, e o mesmo se execute da parte oposta, e sendo também necessário ao capitão mor do distrito; e desta sorte ficaram cessando as queixas dos moradores, e a oposição dos índios uns com os

⁷⁹⁵ Idem.

⁷⁹⁶ Idem.

outros porque o dito índio Diogo Álvarez é conhecidamente bem-procedido⁷⁹⁷.

O argumento do governador de Pernambuco era de que a Bahia não tinha jurisdição sobre aquele território e que por isso não poderia ter nomeado Jorge Mataroã como governador do lado pernambucano. Citando as normas e regimentos ele afirmava que somente a junta das missões daquela capitania poderia agir em nome dos índios e definir questões, como o provimento de missionários e lideranças, declaração de guerra justa, entre outros. Entretanto, o próprio governador estava na reunião da Junta, em 1729, em que se discutiu acerca dos aldeamentos da capitania, cujo relatório, assinado por ele, informava claramente que os aldeamentos do São Francisco estavam e sempre estiveram vinculados à Bahia.

Além dessas referidas aldeias [da capitania de Pernambuco] há ainda mais 11 na Ribeira do Pinhacó distrito do Rio de São Francisco, destas ditas 11 aldeias quatro são administradas pelos religiosos franciscanos e sete pelos religiosos capuchinhos italianos e suposto que todas estas 11 aldeias estejam situados em terras da jurisdição deste governo de Pernambuco; **Contudo são providas de missionários pela repartição da Bahia**, e ainda que os mais desses missionários deram as listas da gente que tem nas suas aldeias e informação do estado das suas igrejas, os outros a duvidaram fazer tomando por pretexto **o fato de não serem providos por este governo nem estarem sujeitos a junta de missões dele se não a da Bahia, e assim parece que por lá se deve dar conta dessas aldeias e o seu estado**⁷⁹⁸.

Vasco Fernandes César de Menezes respondeu ao governador de Pernambuco, tentando aliviar a tensão com as correspondências trocadas. Dizia ele que a sua finalidade era apenas executar seu serviço em nome do rei, sem nenhuma intenção particular e sem interesses escusos que o fizessem ampliar a jurisdição ordinária do governo da Bahia, reiterando não haver motivo para que eles não conservassem em uma boa harmonia “por se encaminharem as nossas diligências ao mesmo fim”⁷⁹⁹. Em razão disso, propunha uma solução mediada,

⁷⁹⁷ Idem.

⁷⁹⁸ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 39, D. 3479.

⁷⁹⁹ Carta para o Governador de Pernambuco Duarte Sodré Pereira, 11 de dezembro de 1728. In: **Documentos Históricos 1727-1732**. Pernambuco e outras capitanias do Norte, cartas e ordens. vol. LXXXVI, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1949, p. 40 – 41.

através de um parecer, definindo que o cargo deveria ser exercido apenas por Jorge Mataroã em toda região e que Diogo Oliveira se manteria como liderança local e respeitada, porém subordinada ao dito governador⁸⁰⁰.

De qualquer maneira, o suposto descrédito e desrespeito sofrido parece ter motivado Pereira a dar sequência nas suas alegações, buscando uma instância superior para resolver o problema. Assim, em 1730, deu entrada com uma representação no Conselho Ultramarino para que o rei Dom João V desse um parecer definitivo sobre o caso. O longo processo consta de uma petição feita pelo governador, com diversos anexos, incluindo as cartas trocadas com o vice-rei, o regimento do governador dos índios e as queixas de alguns moradores de Pernambuco contra Mataroã⁸⁰¹.

O ressentimento com o vice-rei não se limitou ao governador de Pernambuco, algumas autoridades locais também ficaram incomodadas com o suposto desprezo dele para com as acusações apresentadas. O capitão-mor da freguesia do sertão de Rodelas, Domingos Maciel de Faria, encaminhou uma missiva a Pereira se mostrando indignado da situação e com o pouco caso feito pelas autoridades da Bahia. Faria chegou a acusar os missionários e o governador dos índios de estarem se servindo da escravidão dos índios e lucrando com o comércio dos “tapuias”⁸⁰².

O teor da carta era bem pessoal e transparecia a mágoa de uma autoridade local, provavelmente branca, que teve sua palavra posta em dúvida pela interferência de um índio. Assim, Faria negava que Mataroã estivesse reconduzindo os índios às missões e garantia que os moradores de Pernambuco nunca se serviram deles sem a expressa autorização dos missionários das aldeias. Dizia ainda que os índios estavam sendo utilizados nos mesmos serviços de sempre como condutores das boiadas “para a praça” e dos comboios para as minas. Assim, garantia que:

[...] os que se acham em casa dos moradores, são só aqueles que o Mataroã tem vendido das mesmas missões com consentimento do seu missionário de que já tenho dado para Vossa Excelência como eles ainda estão servindo na mesma escravidão, presumo se devem julgar as vendas por boas, e é

⁸⁰⁰ Idem.

⁸⁰¹ AHU_CU_BAHIA, Cx. 41, D. 3676

⁸⁰² Idem.

escusado falar mais nesta matéria porque o senhor vice-rei da Bahia dá mais crédito a uma mentira do Mataroã composta pelos seus missionário, do que das minhas verdades, que sempre presumi falá-las⁸⁰³.

A resposta do Conselho Ultramarino sobre o caso saiu apenas alguns anos depois e acabou sendo uma derrota para Mataroã e o vice-rei, que de prontidão acatou o decidido. Em dezembro de 1732, César de Menezes publicou uma portaria explicando como ficou resolvida a situação: o governador dos índios, Jorge Dias de Carvalho, deveria exercitar a sua jurisdição só no distrito da capitania da Bahia, e Diogo Alvares de Oliveira na de Pernambuco, por se achar este com uma patente do rei Dom João V. Mataroã não poderia se intrometer no governo dos índios das aldeias pertencentes a capitania de Pernambuco ficando obrigado restituir todos os índios que fugirem daquelas missões, e o mesmo ficava definido para Diogo Oliveira. Eles não poderiam fazer venda de índios ou índias nem os castigar com pena de morte, senão sentiriam todo o “rigor das leis”⁸⁰⁴.

A decisão real foi motivada, em grande medida, pelo contexto atípico em que Pernambuco se envolvera. Dom Antônio Domingos Camarão Arcoverde se encontrava preso, suspeito de uma tentativa de sublevação, fato que mudou a visão das autoridades ultramarinas sobre os governadores dos índios⁸⁰⁵. Conseqüentemente, optaram por dividir a autoridade no São Francisco para que Mataroã não acumulasse tanto poder em torno de si.

Dentre a pequena produção historiográfica que trata dos governadores dos índios do São Francisco, esse tem sido um dos temas mais debatidos. Há uma série de questões em torno desse caso que precisam ser consideradas, como, por exemplo, as disputas pelas fronteiras das capitanias. Nesse contexto, pode-se dizer que os sertões do São Francisco já estavam em grande medida conquistados, as constantes guerras contra os “bárbaros”, o movimento de interiorização via pecuária e as descobertas das minas de salitre consolidaram esse processo. Por isso, os governadores das capitanias passaram a

⁸⁰³ Idem.

⁸⁰⁴ Portaria para o governador dos índios Jorge Dias de Carvalho, *18 de dezembro de 1732*. In: **Documentos Históricos**. Cartas, Patentes e Provisões (1725-1728); Portarias, Ordens, Regimentos (1732). vol. LXXv, Rio de Janeiro: Typ. Batista de Souza, 1947, p. 118 – 119.

⁸⁰⁵ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 42, D. 3784; AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 40, D. 3666.

abertamente discutir e problematizar os limites territoriais e políticos daquelas possessões.

Carlos Ott, acertadamente percebeu que esse movimento estava no centro dos debates jurisdicionais no São Francisco e, conseqüentemente, na avaliação da atuação do governador dos índios⁸⁰⁶. Esse, sem dúvida, é um ponto importante a se considerar, afinal, essas disputas ocorreram em outras frentes também, colocando em dúvida a extensão dos poderes desses “homens de governança”. De acordo com Ott, o governador de Pernambuco visava apenas defender os interesses da sua capitania, percebendo o “gênio terrível” do vice-rei como o principal motivador da contenda⁸⁰⁷. Mataroã estaria no meio desses conflitos, como um pretexto para a disputa, uma espécie de joguete nas mãos daqueles governadores, que buscavam ou atacá-lo ou defendê-lo de todas as formas, para reafirmar seus argumentos, afirmando que:

O pobre do Mataroá ficava no meio, acusado dos piores crimes pelo Governador de Pernambuco, e defendido com veemência pelo Conde de Sabugosa. E, certamente, no ardor da discussão, ambos se exageraram⁸⁰⁸.

Todavia, Ott não percebeu que a disputa envolvia outras questões, igualmente centrais para análise desse caso, que colocavam Mataroã no foco dessa querela. O governador dos índios em nenhum momento ficou apático diante do ocorrido, participando ativamente desse processo, tomando partido dos seus aldeados. Inclusive, ele já havia demonstrado postura semelhante em outros casos de escravizações ilegais e de abuso por parte dos colonos.

As acusações a Jorge Mataroã tinham um propósito claro, retirá-lo do caminho para que os colonos pudessem usufruir dos indígenas sem maiores dificuldades. Ambos os governadores do São Francisco, Mataroã pai e filho, foram firmes quando o assunto era a defesa dos índios aldeados, buscando coibir a exploração do trabalho e o descumprimento das leis de liberdade, e isso era visto pelos colonos como um problema. A querela toda se organiza em torno disso e vai aos poucos ganhando grandes proporções. Somente em um segundo

⁸⁰⁶ OTT, Carlos. Op. Cit. p. 284 – 285.

⁸⁰⁷ OTT, Carlos. Op. Cit. p. 285.

⁸⁰⁸ Idem.

momento o governador de Pernambuco percebeu nela um pretexto para questionar a jurisdição do cargo e as questões do controle da região de fronteira.

A sequência dos fatos demonstra como as disputas foram se conformando até alcançar as esferas superiores. Primeiro, percebe-se uma tensão entre missionários, governadores dos índios e colonos tendo como foco o uso da mão de obra dos aldeados. A manutenção desses índios por muito tempo nas vilas e nas casas dos moradores era uma situação corriqueira, que causava frequentes queixas dos missionários, e o governador era o responsável por restituir esses índios às suas aldeias de origem. Como muitas vezes os colonos se recusavam a devolvê-los, criava-se um clima pouco amistoso entre as partes.

Segundo, a questão dos “espólios” de guerra, que supostamente eram comercializados por Mataroã. Em tese, pelas ordens do vice-rei, todos os prisioneiros de guerra deveriam ser encaminhados para a praça de Salvador para terem seus destinos selados. Entretanto, em alguns casos, poderiam ser “divididos” entre os colonos e autoridades locais, “comercializados” ou até mesmo inseridos nos aldeamentos. O fato dos governadores dos índios e índios “principais” terem um acesso facilitado a essas “presas”, uma vez que eles estavam na linha de frente das guerras justas, causava descontentamentos frequentes, como viu-se no caso de Natuba descrito acima.

O terceiro ponto diz respeito a nomeação de Diogo de Oliveira para o cargo, cobrindo as áreas do São Francisco pertencentes a Pernambuco. Os colonos queriam um governador que fosse aliado deles e que facilitasse o acesso aos aldeados e as “presas”. Como Mataroã se mostrava muito rígido e não aceitava negociar sobre esses pontos, a solução encontrada foi substituí-lo por uma outra liderança. Tanto que a sugestão do nome do “novo” governador partiu das elites locais, em detrimento da vontade dos índios, que pelas correspondências dos missionários mostravam-se apreensivos com a substituição de Mataroã do posto.

A análise do conjunto documental evidencia que os supostos desmandos, violências e assassinatos atribuídos a Mataroã, assim como a tentativa de sublevação, foram fruto de uma articulação dos colonos para descredibilizá-lo. Isso não quer dizer que em certas circunstâncias ele não possa ter agido com

excesso, mas, deve-se perceber que, naquele conturbado contexto, qualquer ação dele era potencializada para ir, aos poucos, minando seu poder.

A leitura de Ott sobre o ocorrido parece ter sido influenciada sobremaneira pelas correspondências do governador de Pernambuco, já que ele retrata o governador dos índios de forma bem semelhante ao descrito por Pereira. Para ele, Mataroã percebeu a importância que os governadores da Bahia lhe deram e passou a se exceder no seu serviço, tratando os índios arbitrariamente, cometendo injustiças e vangloriando-se como “senhor da vida e morte de seus homens”⁸⁰⁹. Assim, classificava o governador dos índios como um “[...] homem primitivo que era, pela ascensão hierárquica, perdera o equilíbrio moral e não estava amadurecido para ser chefe absoluto sobre os seus índios”⁸¹⁰.

Ao fim e ao cabo, Duarte Pereira conseguiu fazer prevalecer sua visão sobre o caso diante das cortes lusitanas. Imagina-se que o vice-rei tenha ficado bastante irritado em ver sua versão dos fatos descredibilizada, ainda mais que ele havia solicitado aos missionários da região que o auxiliasse com as informações. Entretanto, há aqui um outro elemento a ser considerado: a prisão de Dom Antônio Domingos Camarão Arcoverde sob suspeita de organizar um levante de índios.

Sem dúvida esse é um dos pontos centrais para a decisão tomada pelos conselheiros do rei, pois, pairou uma áurea de incertezas sobre a atuação desses agentes. De uma lado via-se a prisão de Camarão Arcoverde e do outro uma série de acusações a Mataroã que envolviam uso excessivo de violência contra colonos, escravidão, tráfico e assassinato ilegal de aldeados. Somando-se essas situações a decisão real de limitar a jurisdição de Mataroã parece muito lógica.

⁸⁰⁹ OTT, Carlos. Op. Cit. p. 286.

⁸¹⁰ Idem.

6.5 Do prelúdio da queda à prisão: Dom Antônio Domingos Camarão Arcoverde e Jorge Dias de Carvalho Mataroã, os últimos governadores dos índios do Estado do Brasil

Entre 1730 e 1732, o problema enfrentado por Mataroã se agravou ainda mais, quando surgiram boatos de que os índios do São Francisco também intentavam uma revolta⁸¹¹. Indignado com as denúncias ele se direcionou a Salvador para tratar pessoalmente com o vice-rei do caso, solicitando a baixa do posto que ocupava por considerar uma injúria tais acusações. Prontamente, o vice-rei o convenceu a permanecer no cargo, solicitando que ele regressasse a sua aldeia, prometendo que tomaria providências junto às autoridades pernambucas. Em carta para Duarte Pereira, César de Menezes garantia:

Com a noticia espalhada por pessoas menos bem intencionadas do levantamento dos índios veio o Mataroã a minha presença justificar-se pedindo-me satisfação daquela injuria e baixa do posto de governador, não lhe deferi nesta parte e impu-lo contentando-o com lhe segurar que conhecia a sua fidelidade, amor e obediência ao real serviço porque na verdade é assim pois tenho largas experiências para fazer deste índio bom conceito, tendo também a certeza de que muitos brancos o procuram malquistar para assim desinquietarem as aldeias⁸¹².

Neste momento a situação parecia incontornável para os governadores dos índios, que estavam em descrédito com alguns governadores de capitânicas, especialmente em Pernambuco. Esse movimento foi uníssono entre as elites locais que passaram a questionar os motivos pelos quais esses sujeitos tinham tanto poder nos sertões. As supostas revoltas eram uma justificativa plausível para cercear a autoridade deles e frear sua ascensão.

Destarte, logo que retornou ao sertão do São Francisco Jorge Mataroã foi preso a mando de Duarte Pereira sob a justificativa de que ele teria invadido as áreas pertencentes a Pernambuco, causando confusões e mortes⁸¹³. A prisão

⁸¹¹ Carta para o Governador de Pernambuco. In: **Documentos Históricos 1727-1732**. Pernambuco e outras capitânicas do Norte, cartas e ordens. vol. LXXXVI, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1949, p. 127 – 129.

⁸¹² Carta para o Governador de Pernambuco. Op. Cit. p. 128.

⁸¹³ AHU_CU_BAHIA, Cx. 44, D. 3942.

dos dois governadores dos índios do Estado do Brasil, Domingos Camarão Arcoverde e Jorge Mataroã, foi cercada de muitas suspeitas. Ambos tiveram problemas com o governador de Pernambuco, que nunca se mostrou um entusiasta da manutenção deste posto, e coincidentemente foram difamados, acusados e presos por ele. Esse é um episódio central e foi determinante para uma significativa mudança na forma de administração dos índios na Bahia e demais capitanias no Norte.

As circunstâncias em que ocorreram as prisões, os motivos pelos quais eles foram presos e os objetos das acusações são bem diferentes, mas se analisados em conjunto podem auxiliar na compreensão desses eventos que culminaram com a extinção do cargo. Assim, precisa-se questionar: por que, por quem e pelo que eles foram acusados? Como se defenderam? Qual o desenrolar dessas questões? Quem deu ouvidos as acusações? Quem os defendeu? E o que ocorreu com as lideranças indígenas posteriormente?

Domingos Camarão foi denunciado em 1729 pelo frei Eusébio da Conceição, missionário da aldeia de Piraçununga, em uma correspondência endereçada ao governador de Pernambuco, Duarte Sodré Pereira⁸¹⁴. Ele imputava ao governador dos índios os crimes de abuso de autoridade, furtos e descumprimento das suas funções. Segundo Conceição, Camarão alugava os índios de sua jurisdição aos senhores de engenho locais, mantinha uma tropa pessoal composta de sessenta índios fortemente armados, que realizavam roubo de gado e violência, e se recusava a dar posse a um índio “principal” no posto de capitão-mor de uma das aldeias que comandava, mesmo com a expressa ordem do monarca⁸¹⁵.

Diante do quadro problemático descrito por Conceição, Pereira convocou Camarão para prestar esclarecimentos, mas ele se recusou a comparecer. Desta forma, foi decretada sua prisão para que se instaurasse uma devassa sobre o caso. Porém, Camarão só foi preso porque resolveu se entregar e após a assinatura de um termo de compromisso foi liberado, ficando apenas um dia trancado cadeia do Recife⁸¹⁶.

⁸¹⁴ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 40, D. 3666.

⁸¹⁵ Idem.

⁸¹⁶ Idem

Após sair da prisão, Domingos Camarão retornou a sua aldeia, mas as notícias que circulavam sobre ele não eram nada animadoras. As acusações continuaram acontecendo, ganhando contornos dramáticos quando o sargento-mor de Una informou a Pereira sobre a uma suposta convocatória feita por Camarão aos índios de sua jurisdição, para iniciarem um movimento de rebelião⁸¹⁷. Além disso, dava conta da presença de cerca de cinquenta “tapuias” do São Francisco, que teriam ido ao encontro de Camarão para auxiliá-lo e que ele pretendia “passar para a jurisdição da Bahia” negando obediência ao governador de Pernambuco⁸¹⁸.

O conteúdo da carta era considerado grave, causando temor nas autoridades da capitania; afinal, Camarão administrava um significativo número de guerreiros. Por isso, Pereira resolveu proteger a cidade de Olinda com um contingente de trezentos soldados armados, para conter a rebelião e, em seguida, decretou, mais uma vez, a prisão do governador dos índios.

Camarão passou a ser visto como um problema a ser resolvido imediatamente, fazendo com que Pereira não medisse esforços para prendê-lo. Entretanto, ele fugiu da sua aldeia e permaneceu desaparecido por cerca de sete meses, sendo acobertado pelos seus aliados. Sua prisão ocorre em meio a uma força tarefa organizada pelo governador de Pernambuco, que foi aos poucos minando as possibilidades de fuga⁸¹⁹.

Há de se considerar que Pereira sequer investigou se as acusações de fato procediam, tendo percebido no ensejo uma oportunidade para derrubar Camarão. Nas correspondências enviadas para as autoridades ultramarinas percebe-se uma supervalorização dos fatos e um desejo bem declarado de minar o poder dos governadores dos índios. Tanto que, logo em seguida, ele convocou uma reunião da junta das missões de Pernambuco para se debater se seria conveniente manter o cargo ou substituí-lo por uma estrutura menos centralizadora⁸²⁰.

⁸¹⁷ Idem.

⁸¹⁸ Idem.

⁸¹⁹ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 42, D. 3784.

⁸²⁰ Idem. Cf. Livro dos acentos da junta das missões, cartas ordinárias, ordens e bandos que se escreveram em Pernambuco no tempo do governador Felix José Machado. BNP, Códice 115, Coleção Pombalina.

A situação que envolveu a prisão de Jorge Mataroã seguiu caminhos distintos. Inicialmente, o desentendimento dele não foi com os missionários e sim com os colonos, com destaque para Lourenço da Gama, Domingos Maciel de Faria e Bento Correia de Sá, que durante a devassa entram como testemunhas de acusação, dando sustentação as denúncias. Em segundo lugar, os seus aliados também eram outros, enquanto Camarão mantinha boas relações com as elites senhoriais da vila de Serinhaém, Mataroã obteve apoio dos capuchinhos e do vice-rei.

A principal semelhança está na prisão e no motivo pela qual ela ocorreu: a suposta tentativa de rebelião. A notícia disseminada foi desmentida pelo vice-rei, que entrou em contato com Pereira para evitar contratemplos, mas ele já havia encarcerado também Mataroã. Este, de prontidão, acionou a justiça régia para garantir sua liberdade, juntando cartas, papéis de serviço e testemunhas a seu favor⁸²¹.

Durante o processo de Mataroã, Vasco Fernandes César de Menezes o defendeu em muitas oportunidades, acusando os colonos de fazerem um complô contra ele. A petição feita pelo governador dos índios segue essa mesma linha argumentativa, imputando às denúncias a um conluio feito pelos seus acusadores, afirmando que:

“[...] eles [Gama, Faria e Sá] se mancomunaram para destruírem o suplicante [Mataroã]; e o fazerem privar do seu posto sem mais causa que exerce-lo ele justamente; e os seus soldados, lhe matarem alguma vacas sem o suplicante o saber nem o poder impedir e porque não é justo que prevaleça a dita conjuração contra o serviço de Vossa Majestade e bom governo dos ditos índios, nem o suplicante seja vexado, e preso injustamente para o que estão passadas ordens do dito governador [...].⁸²²”

Em sua defesa, Mataroã arrolou três testemunhas ao processo. Eram eles, o frei Francisco de Nápoles, missionário capuchinho de 64 anos, o frei Possidonio de Mirandela, missionário capuchinho de 50 anos e o tenente general Manoel da Costa Castro, morador de Salvador, que tinha 40 anos. Todos afirmavam conhecê-lo e informavam sobre a “proveitosa assistência” prestada

⁸²¹ AHU_CU_BAHIA, Cx. 41, D. 3721.

⁸²² Idem.

por ele, ao longo dos anos, no rio São Francisco⁸²³. Além disso, o sargento-mor Antônio Soares de Souza, juiz ordinário da povoação de Nossa Senhora da Conceição de Rodelas, atestou que ele não possuía crimes em sua folha corrida⁸²⁴. Devido ao volume de informações favoráveis, ele não durou muito tempo na prisão, retornando em seguida a seu aldeamento e mantendo o posto de liderança local.

Da mesma forma, Camarão buscou provar sua inocência perante os seus acusadores. Ele se dizia vítima de perseguição por parte de Duarte Sodré Pereira, afirmando que ele intentava derrubá-lo desde que assumiu o governo da capitania de Pernambuco, classificando sua prisão como uma “conjuração de inimigos”⁸²⁵. Ao todo, ele deve ter permanecido preso por quase cinco anos, sendo libertado por volta de 1737, coincidentemente, mesmo ano em que Pereira deixou o posto de governador⁸²⁶.

A cartada final do governador de Pernambuco ocorreu em 1732, aproveitando o ensejo da prisão de ambos os governadores dos índios, ele escreveu ao rei de Portugal, solicitando a extinção do cargo. Alegava Pereira que:

[...] tenho por muito prejudicial ao serviço de Vossa Majestade haver governador dos índios, não só pelo livrar das insolências que lhe fazem como bárbaros, mas porque havendo ocasião de inimigos da Europa, não possam facilmente comprá-los, e o mais seguro é, que cada aldeia seja governada por capitão mor dos mesmos índios, como é o do seu missionário, na forma que Vossa Majestade tem determinado, e que para o militar fique sujeitos, ao capitão mor do distrito, que sempre são pessoas de respeito. E como o governador dos índios chamado Dom Antônio Domingos Camarão se acha preso por ordem de Vossa Majestade com tantas culpas que se tiver parte morreria morte natural. Há ocasião para Vossa Majestade haver por extinto este lugar que tem de soldado da Fazenda Real perto de cem mil reis⁸²⁷.

⁸²³ Idem.

⁸²⁴ Idem.

⁸²⁵ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 46, D. 4129

⁸²⁶ Idem.

⁸²⁷ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 42, D. 3797.

No ano seguinte, conforme solicitado por Duarte Pereira, ficou determinada a extinção do posto, retirando a autoridade militar das mãos dos governadores

[...] tendo consideração ao que me expusestes a respeito de ser muito prejudicial ao meu serviço haver Governador dos índios, e se achar o que o era deles Dom Antônio Domingos Camarão prezo por Ordem minha por culpas graves: Hey por bem haver por extincto este logar, e que cada Aldea seja governada por um Capitao dos mesmos Índios coma era, e do seu Missionario, na forma que eu tenho determinado, e que para o militar fiquem submetidos ao Capitão-mor do districto⁸²⁸.

Mesmo com a determinação, Mataroã permaneceu sendo acionado e tratado como governador dos índios, pelo vice-rei Vasco César de Menezes, solicitando sua participação nas diligências. Em 1735, ele chefiou a recondução os índios guanhãs para a missão de Nossa Senhora das Brotas do Juazeiro⁸²⁹ e, posteriormente, foi convocado para dar conta do andamento dessa e de outras atividades⁸³⁰. Pelo que consta, os soldos também permaneceram sendo pagos pela Bahia, mas Mataroã desaparece da documentação, a partir de 1741.

Não há maiores detalhes sobre o destino dos dois personagens. Sabe-se apenas que suas famílias permaneceram ocupando espaços de poder em suas respectivas localidades. Entretanto, o fim do cargo de governador dos índios provocou uma mudança significativa na administração nos sertões do Estado do Brasil. Ao adotar um modelo descentralizado, a nova estrutura retirava, conseqüentemente, a possibilidade das lideranças de ascenderem da mesma forma como ocorrera com os membros das famílias Camarão, Arcoverde e Mataroã.

Por fim, a gestão dos aldeamentos ficou concentrada apenas nas mãos dos índios “principais” e dos missionários, sendo que os religiosos acabaram ocupando cada vez mais espaços dentro das aldeias. Isso provocava uma série

⁸²⁸ ANTT, Manuscritos do Brasil, liv. 43, fls. 543 e 544. (Sobre se extinguir o logar de Governador dos índios).

⁸²⁹ Portaria para o governador dos índios Jorge Dias de Carvalho, 17 de janeiro de 1735. In: **Documentos Históricos**. Portarias, Ordens, Regimentos (1734-1736). vol. LXXVI, Rio de Janeiro: Typ. Batista de Souza, 1947, p. 58 – 59.

⁸³⁰ Portaria para o Governador dos índios Jorge Dias de Carvalho, 09 de agosto de 1735, In: **Documentos Históricos**. Portarias, Ordens, Regimentos (1734-1736). vol. LXXVI, Rio de Janeiro: Typ. Batista de Souza, 1947, p. 195.

de outros problemas, principalmente para os índios, como escravizações ilegais de aldeados e desfechos desfavoráveis nos processos de demarcação de terras, entre outros. A ausência de uma liderança supra-aldeia implicaria também em problemas na formação de alianças, colocando os índios em desvantagens nesses acordos.

7 EM BUSCA DA HONRA, DE TERRAS E DE MERCÊS: O PRINCIPAL LÁZARO COELHO DE EÇA E OS ÍNDIOS DO CABELO CORREDIO.

Por volta de 1733, o projeto das governadorias foi definitivamente extinto e substituído. O propósito era descentralizar o poder que se concentrava nas mãos dos governadores dos índios. Por isso, optou-se por uma composição que mantivesse os índios “principais” comandando suas respectivas localidades, mas sem de fato ultrapassar o espaço destinado da aldeia.

A nova estrutura estabelecia que no âmbito local, missionário e lideranças indígenas continuassem a exercer os papéis que anteriormente já possuíam, sem muitas alterações no cotidiano laboral ou no funcionamento interno. As maiores mudanças estavam no contexto supra-aldeia que a partir daquele momento deveria ser gerida pelo capitão-mor do distrito ou pelo capitão de ordenanças. Nesse contexto, os “principais” continuaram a ser agraciados com títulos, soldos e cargos administrativos, mas estes deveriam ser exercidos apenas perante seus liderados imediatos.

Assim, a partir dessa determinação percebe-se um aumento significativo de pedidos de mercês dos índios para o posto de capitão de aldeia. Nas capitanias da Bahia e Pernambuco, praticamente todo aldeamento possuía um “principal” ocupando o cargo de capitão, muitas vezes sem soldo, mas com posto oficialmente confirmado por patente. Essa organização funcionou até praticamente a aplicação do diretório dos índios, na segunda metade do século XVIII.

Todavia, por volta dos anos de 1750 muitas ainda eram as memórias remanescentes do modelo centralizador das governadorias. Essas memórias de um passado glorioso das lideranças indígenas motivava também a busca por títulos, cargos e soldos que fossem mais relevantes e que estivessem condizentes com os serviços desses funcionários régios. Em vista disso, a tentativa de reestabelecimento do cargo de governador dos índios pelo “principal” Lázaro Coelho de Eça em 1753 é um elemento novo a ser considerado.

Destarte, neste capítulo, pretende-se analisar o processo de mercê de Lázaro Coelho de Eça. Para tanto, realizou-se uma série de cruzamentos com

outras tipologias documentais, a fim de ampliar o campo de visão e compreender com mais propriedade as relações socioculturais e políticas. Procurou-se identificar os conflitos, as negociações e as relações estabelecidas entre os diversos agentes locais. Além disso, discutiu-se a formação das alianças entre as lideranças indígenas e as elites locais (missionários, fazendeiros, camarários e militares), como uma nítida estratégia de poder e protagonismo por parte dos índios.

Nesse sentido, ao longo deste capítulo, apresentar-se-á a trajetória do nosso personagem e do aldeamento em que ele viveu, tentando relacioná-la a eventos mais amplos em que eles estiveram envolvidos como a Guerra dos Palmares e as Guerras dos Bárbaros. O fio condutor da narrativa será o processo de mercê no qual Lázaro Eça foi o requerente e a partir dele pode-se levantar hipóteses, cruzar informações e direcionar algumas conclusões sobre o caso.

7.1 Formação das elites locais e indígenas: breve diálogo com a historiografia

Os processos de mercês se constituem como fontes de extremo valor ao historiador que se dedica à história social, pois possibilitam navegar de forma mais direta, nas entrelinhas da vida dos sujeitos, identificando suas ações, suas trajetórias, seus anseios e o mundo que os cerca. Apesar de possuir um caráter informativo e recheado de ditames burocráticos, os processos de mercês, se observados com rigor e cautela, podem ser verdadeiras portas de acesso que permitirão ao historiador conhecer melhor o universo colonial que se estabeleceu em terras americanas.

Neste caso em específico, esse tipo de documentação ganha ainda mais relevância, pois permite acessar as histórias dos índios, que por muito tempo foram silenciadas. Em um contexto como o da América portuguesa, em que os índios quase não deixaram registros escritos sobre suas vidas e trajetórias, ter acesso a uma documentação rica como essa é um privilégio. Isto permite ao pesquisador uma leitura mais aprofundada e coerente da presença e atuação

desses agentes no complexo e atribulado contexto de formação da sociedade colonial.

Neste trabalho, visou-se alçar os índios à condição de protagonistas da história, privilegiando, desta forma, suas múltiplas experiências, vivências e estratégias, com o objetivo de dar ênfase às perspectivas desses sujeitos sobre o passado. Essa posição se justifica, porque, como bem lembrou Maria Regina Celestino de Almeida, parafraseando John Manuel Monteiro:

Quando os índios forem considerados sujeitos históricos e os múltiplos processos de interação entre suas sociedades e as populações que surgiram com a colonização europeia forem recuperados, 'páginas inteiras da história do país serão reescritas; e ao futuro dos índios reservar-se-á um espaço mais equilibrado e, quem sabe, otimista'⁸³¹.

Estudos recentes sobre formação da elite colonial, têm demonstrado que a conquista ultramarina inaugurou novos campos de possibilidades de prestação de serviços à Coroa⁸³². Os trabalhos de João Fragoso para a capitania do Rio de Janeiro, assinalam que a gênese das elites senhoriais deve ser entendida a partir de um conjunto de elementos como o sistema de mercês, a participação e o desempenho em cargos administrativos e o exercício do poder municipal através das câmaras⁸³³. Contudo, nesse contexto, um dos fatores essenciais e comumente mobilizados para consolidar poder e prestígio nessa sociedade em

⁸³¹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 37, n. 75, 2017, p. 18. Ver também: MONTEIRO, John Manuel. O desafio da História Indígena no Brasil. In: SILVA, Aracy Lopes da S.; GRUPIONI, Luís d. Benzi (Ed.) **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1o e 2o graus**. Brasília: MEC; Mari; Unesco, 1995. p. 228.

⁸³² Sobre a formação das elites coloniais ver: BICALHO, Maria Fernanda. As tramas da política: conselhos, secretários e juntas na administração da monarquia portuguesa e de seus domínios ultramarinos. In: FRAGOSO, João; GOUVEIA, Maria de Fátima (Org.). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.p. 343-372.; FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e sua elite senhorial (século XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVEIA, Maria de Fátima (Org.). **Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI- XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 29-72.; FRAGOSO, João, GOUVEIA, Maria de Fátima Silvia, BICALHO, Maria Fernanda Baptista. **Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade do Império**. *Penélope*, Lisboa, n° 23, p. 67-88, 2000.

⁸³³ Cf. FRAGOSO, João. A Nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). **Topoi. Revista de História**, Rio de Janeiro n 1, p. 37, 2000.

formação eram as atividades militares, pois, garantiam recompensas financeiras e benefícios individuais e/ou familiares.

As guerras coloniais contra inimigos internos (índios não-aliados e negros aquilombados) e externos (nações europeias) foram essenciais para a formação das elites no ultramar. A presença nesses eventos garantia aos participantes tempo de serviço ao rei e, com isso, possibilidades de ascensão social. Nesse sentido, para alcançar a vitória era imprescindível firmar alianças com os povos indígenas e torná-los aliados centrais nesses contextos bélicos. Como exposto por Maria Regina Celestino de Almeida, é lícito supor que as ações e escolhas dos indígenas influenciavam as possibilidades de enobrecimento de inúmeros portugueses e luso-brasileiros, colocando-os numa posição mais favorável do que comumente teriam⁸³⁴.

Rafael Alê Rocha, em sua tese de doutoramento, sobre a elite militar no Estado do Maranhão, demonstrou que as guerras de conquista e restauração naquela região só foram possíveis a partir da movimentação de um número significativo de índios guerreiros⁸³⁵. O autor percebeu, ainda, que a aliança com os índios foi crucial para o sucesso dos conflitos ocorridos naqueles espaços e que muitas das mercês distribuídas aos potentados locais foram destinadas, majoritariamente, aos súditos que eram bem relacionados com as poderosas lideranças indígenas. Ou seja, as elites locais mantinham um intenso contato com esses agentes e a união com os mesmos era de grande relevância para a consolidação de seus interesses e privilégios.

Por sua vez, Silvana Godoy demonstrou, em seu trabalho sobre a capitania de São Vicente, que os potentados paulistanos não apenas mantinham um bom relacionamento com os “principais” como também estavam ligadas a eles pela via do parentesco⁸³⁶. Na vila de São Paulo, a prática do “cunhadismo” foi disseminada, formando, assim, uma elite mestiça, miscigenada biológica, social e culturalmente. Esta que, de acordo com a autora, “se fundava, em grande

⁸³⁴ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. p. 24.

⁸³⁵ ROCHA, Rafael Alê. **A elite militar no estado do Maranhão**: poder, hierarquia e comunidades indígenas (século XVII). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói: 2013.

⁸³⁶ GODOY, Silvana Alves de. **Mestiçagem, guerras de conquista e governo dos índios**: a vila de São Paulo na construção da Monarquia Portuguesa na América (séculos XVI e XVII). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro: 2017.

parte, no apresamento e na posse de índios. Mas isto requeria um pacto com índios, o que, no fim das contas, acabou gerando uma elite mameluca, filha de brancos e de índias”⁸³⁷.

Godoy destaca em sua pesquisa que determinadas famílias se estabeleceram no topo da hierarquia social por meio dos acordos políticos com índios. A autora constatou, ainda, que os homens da elite paulistana aderiram à poligamia em seus sistemas de alianças com indígenas, fato esse que gerou uma sociedade politicamente mestiça, o que acabou por “[...] congregar, por exemplo, o ethos guerreiro indígena com o ideal de conquista português”⁸³⁸. Assim, de acordo com Godoy, nessa região, formou-se uma elite indigenista bastante dependente dos povos indígenas, que mantinha com os mesmos intensas e complexas relações que transitavam do parentesco e do afeto à extrema violência⁸³⁹.

Em *Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e Ultramar Hispânico, séculos XVII e XVIII*, Ronald Raminelli apresenta alguns casos de líderes indígenas na América portuguesa que lograram poder, prestígio e títulos honoríficos devido ao protagonismo alcançado nas guerras coloniais⁸⁴⁰. Raminelli examina, ao longo do livro, para além das tentativas de nobilitação das lideranças indígenas, as maneiras como eles “[...] se inseriam na hierarquia social do Antigo Regime”⁸⁴¹. O autor concluiu que os “principais” foram essenciais na consolidação dos interesses portugueses, mas também se beneficiaram intensamente da participação nesses processos.

As pesquisas indicadas até aqui sinalizam o papel crucial que as ações e escolhas dos povos indígenas tiveram na formação das elites durante o período colonial, em especial nos contextos bélicos. Por sua vez, o protagonismo dos índios nessas guerras garantiu aos mesmos inúmeros benefícios, que lhes possibilitou, também, uma significativa ascensão social. Os indígenas foram

⁸³⁷ GODOY, Silvana Alves de. Op. Cit. p. 2.

⁸³⁸ GODOY, Silvana Alves de. Op. Cit. p. 4.

⁸³⁹ Como exposto no capítulo 1, tendo em vista o peso dos indígenas São Paulo seiscentista, Godoy formulou o conceito de “elite indigenista” para tratar desse grupo. Ela afirma que a elite indigenista paulista “[...] é simplesmente aquela que concentrava índios em suas posses, comparativamente a outros moradores. Os índios, é óbvio, propiciavam riqueza, poder e status”. Cf. GODOY, Silvana Alves de. Op. Cit. p. 7.

⁸⁴⁰ RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e Ultramar Hispânico, séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2015.

⁸⁴¹ RAMINELLI, Ronald. Op. Cit. p. 135.

aliados indispensáveis dos colonizadores e detinham pleno conhecimento de sua relevância.

Os agentes coloniais, as autoridades civis e eclesiásticas, sabiam da importância que os “principais” possuíam nesses contextos e dedicaram a devida atenção aos mesmos. Buscaram a todo custo não apenas agradá-los, mas também consolidá-los como aliados e personagens de grande valor político. Por seu turno, os líderes indígenas negociaram, com relativo esforço, cientes da importância do seu papel, a participação nesses eventos, visando a benefícios que iam muito além dos ganhos materiais.

A ascensão social das lideranças indígenas pode ser percebida em diferentes tempos e espaços durante quase todo período colonial. Diversos chefes indígenas foram condecorados com cargos, patentes e hábitos das ordens militares. Em outros casos, adotaram nomes portugueses de reconhecido prestígio social e passaram a atuar como lideranças políticas e militares nas suas aldeias, assim como, em jurisdições muito mais amplas.

A relevância atribuída pelos portugueses às guerras coloniais era um fator determinante no tipo de benefícios que os indígenas teriam acesso. Claramente as guerras contra os inimigos externos, como holandeses, franceses e espanhóis dava a eles maiores condições de barganhar. Durante as guerras de restauração em Pernambuco, por exemplo, o rei português destinou cerca de 12 hábitos das ordens militares para serem distribuídos entre os índios aliados. Felipe Camarão, principal líder indígena nesses conflitos, foi condecorado com o hábito da Ordem de Cristo e, posteriormente, passou a ostentar o título de Governador Geral dos Índios⁸⁴².

Na conquista da Guanabara na capitania do Rio de Janeiro, o “principal” termiminó Arariboia combateu os franceses ao lado dos portugueses e foi recompensado com um hábito da Ordem de Cristo pelo rei D. Sebastião. Segundo o padre Fernão Cardim, Arariboia, que foi batizado, posteriormente, com o nome de Martim Afonso de Souza, chegou a ser “Comendador de Cristo”⁸⁴³, título ainda mais honroso e desfrutado apenas pelos mais respeitáveis

⁸⁴² Cf. GARCIA, Elisa Fruhauf. Troca, guerras e alianças na formação da sociedade colonial. In: GOUVEA, Maria de Fátima e FRAGOSO, João (Org.) **O Brasil Colonial**. v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 307.

⁸⁴³ CARDIM, Fernão. **Tratado da Terra e gente do Brasil**. Lisboa: CNCDP, 1997. p. 265.

vassalos da monarquia portuguesa⁸⁴⁴. Além das honrarias pessoais, o chefe termiminó garantiu ainda ao seu povo uma “sesmaria de duas léguas de terra para o sertão e uma sobre a baía situada à margem oposta da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro”⁸⁴⁵.

Os casos citados são representativos do valor que os agentes indígenas tiveram na construção da sociedade colonial. As vantagens obtidas por Felipe Camarão e Arariboia foram estendidas aos seus descendentes, fortalecendo os laços entre essas linhagens indígenas e a coroa lusitana⁸⁴⁶. As honras e os privilégios fizeram com que os chefes indígenas se adaptassem às estruturas da sociedade portuguesa, na qual o *status* e o prestígio social eram transmitidos de forma hereditária, ou seja, de pai para filho.

A manutenção do poder local nas mãos de uma mesma família, indica que os próprios índios tinham desejo de manter as condições alcançadas na sociedade colonial, pois, essa prática contrariava as “tradicionais” formas de estabelecimento das lideranças entre esses povos⁸⁴⁷. Os índios “principais” ao

⁸⁴⁴ De acordo com Ronald Raminelli, “[...] é pouco provável que Arariboia fosse um comendador da Ordem de Cristo. Partindo das mencionadas bulas, breves e regimento, as evidências não nos permitem acreditar nos cronistas quinhentistas e seiscentistas que afirmavam que o chefe indígena desfrutava de um hábito. Talvez, como muitos outros, ele receba uma mercê régia, mas não exatamente a de comendador”. RAMINELLI, Ronald. Da controversa nobilitação de índios e pretos: 1630-1730. In: GOUVEA, Maria de Fátima e FRAGOSO, João (Org.) **O Brasil Colonial**. v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 507.

⁸⁴⁵ RAMINELLI, Ronald. Op. Cit. p. 508.

⁸⁴⁶ Como bem lembrado por Elisa Fruhauf Garcia, não podemos considerar o Felipe Camarão como o “fundador” de uma linhagem indígena, pois descendia de um dos líderes potiguares que selaram a paz com os portugueses em 1599. O pai de Felipe Camarão era Potiguaçu, o Camarão Grande, “principal” Potiguara da aldeia da margem esquerda do rio Potengi. Potiguaçu e seu povo lutaram, inicialmente, ao lado dos franceses contra a colonização portuguesa. Contudo, firmaram um acordo de paz permanente, que foi crucial na expansão e consolidação da conquista portuguesa na costa Leste-Oeste do Brasil. Felipe Camarão, por sua vez, intensificou a relação de alianças com os lusos, mas a posição que gozava dentro da sociedade colonial era também tributária da trajetória do seu pai. Segundo Maria de Fátima Lopes, Potiguaçu foi solenemente batizado, em 1612, com o nome de Antônio Camarão, depois de possibilitar a presença dos missionários no Rio Grande. Ver: GARCIA, Elisa Fruhauf. Op. Cit. p. 350; e LOPES, Maria de Fátima. **Índios, Colonos e Missionários na Colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Natal: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 2003. p. 140 – 142.

⁸⁴⁷ De acordo com Florestan Fernandes, a sucessão dos principais no período anterior ao contato não atendia necessariamente às lógicas hereditárias. O prestígio e a posição social do indivíduo nessas sociedades eram alcançados pela provação nas guerras, pela bravura, pela experiência e oratória. Segundo Fernandes, “[...] o acesso aos aludidos status não se processava de modo automático ou pelo simples jogo dos princípios hereditários. Ele dependia estreitamente da evidência e do reconhecimento, concomitantes, de qualificações pessoais específicas. Por isso, pode-se dizer que os status indicados não se transmitiam de pais a filhos, embora todos os parentes de um herói, especialmente os seus descendentes, se beneficiassem do seu prestígio; e que, de acordo com um dos ideais básicos da cultura tupinambá, este benefício traduzia mais obrigações que direitos. Ninguém veria os seus malogros compensados, por exemplo, em virtude

adotar esse costume garantiram a permanência dos seus descendentes nos espaços de poder colonial, bem como a conservação das terras dos seus aldeamentos. Demonstrava-se assim, o papel ativo desses índios no sentido de forjar “espaços próprios” nos limites daqueles padrões de convivência.

Entretanto, a ascensão social alcançada pelas lideranças indígenas era limitada. Carvalho Jr. e Raminelli discutem, em seus trabalhos, as limitações relativas às honrarias ocupadas pelos índios e evidenciam que, em comparação ao reino, os cargos e títulos obtidos pelos indígenas não possuíam o mesmo significado e proeminência⁸⁴⁸. Na maioria dos casos, existiam claras barreiras que impediam aos “principais” usufruir de todos os direitos associados às posições ocupadas.

Apesar das limitações e das dificuldades existentes, os índios valorizaram os benefícios recebidos, souberam contornar essas limitações e manipularam os ganhos a seu modo. Como exposto por Elisa Fruhauf Garcia:

A importância das distinções características da sociedade do Antigo Regime percebida pelos índios aliados indica como eles passaram a compartilhar de muitos dos seus significados. No entanto, apesar de compartilhados em seus aspectos principais, os significados para os diferentes membros da sociedade colonial não eram rigorosamente os mesmos. Alguns índios das aldeias do Maranhão, cientes da eficácia dos símbolos de distinção operados pelo hábito e também prevenidos acerca da dificuldade da sua concessão, solicitavam ao rei apenas a licença para vestir o respectivo traje, indicando que isso já seria suficiente para os fins pretendidos. No decurso dos seus contatos e do seu envolvimento nos processos de construção da sociedade colonial, os índios aprenderam, e em muitos casos incorporaram, não apenas os significados de muitos dos elementos da sociedade europeia, mas também se instruíram nos meios de obtê-los e manejá-los de acordo com as suas prioridades. A solicitação para obtenção de licença para apenas vestir o traje característico aponta para a já referida função das roupas para os índios inseridos na sociedade colonial, cientes do valor delas como uma forma de distinção social⁸⁴⁹.

da importância da árvore genealógica da família. Ao contrário, a proteção dos antepassados e dos parentes mortos, e sua evocação efetiva, só era propícia aqueles que mantinham em certo nível a tradição da família e dos antepassados”. FERNANDES, Florestan. **A função social da guerra na sociedade tupinambá**. São Paulo: Globo, 2006, p. 165.

⁸⁴⁸ CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. **Índios Cristãos: A conversão dos gentios na Amazônia portuguesa (1653-1769)**. Tese de doutorado apresentada ao programa de pós-graduação em História da Universidade Estadual de Campinas. Campinas: 2005; e RAMINELLI, Ronald. Op. Cit.

⁸⁴⁹ GARCIA, Elisa Fruhauf. Op. Cit. p. 325.

Diante do que foi exposto até então, acredita-se que é possível pensar na formação de elites indígenas na América Portuguesa. O estabelecimento dessas elites foi uma estratégia utilizada pelos portugueses para tentar captar as lideranças como aliadas nos empreendimentos coloniais. A política de valorização desses agentes, empreendida pela coroa lusitana, visava, ao fim e ao cabo, a “[...] utilizá-las como viabilizadoras da integração dos índios à sociedade colonial⁸⁵⁰”. Conforme alerta Maria Regina Celestino de Almeida:

Sem desconsiderar os limites da mobilidade social permitida aos índios e os preconceitos e discriminações contra eles que não se apagavam com as nobilitações alcançadas e se mantiveram por todo o período colonial, é possível perceber a formação de uma elite indígena na colônia criada, principalmente, em conjunturas de guerra⁸⁵¹.

Ronald Raminelli, ao tratar dos detentores de hábitos das ordens militares, os incluiu na categoria de nobreza. O autor afirma que existem dois tipos de nobreza no mundo ibérico: uma alta nobreza estabelecida pela linhagem nobre e uma baixa nobreza constituída pela vontade do soberano. Segundo Raminelli:

[...] em geral, os fidalgos e nobres titulados faziam parte da primeira divisão, enquanto a segunda estava povoada por juízes, vereadores, oficiais de tropas pagas, milícias e ordenanças, licenciados e negociantes de grosso trato. Dividiam-se, ainda, entre nobreza hereditária e nobreza civil ou política. A primeira definia-se no nascimento, originava os fidalgos, e a segunda era composta de criaturas enobrecidas pelo soberano, devido a seus méritos e serviços, mas que raramente podiam transmitir os privilégios a seus filhos. Assim, a nobreza civil não era perpétua, mas vitalícia.

Para esse autor, os sujeitos que possuíam hábitos militares se enquadrariam no segundo grupo.

Entretanto, pensando a nobreza a partir de uma perspectiva relacional, na qual esses sujeitos se identificam e são identificados enquanto tais, não se pode considerar os índios “principais” como nobreza ou segunda nobreza como define

⁸⁵⁰ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas**: Cultura e identidade nos aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. p. 150.

⁸⁵¹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2017. p. 25.

Raminelli, mesmo levando-se em conta os limites associados à sua condição, pois, em nenhum contexto os “principais” foram identificados ou se identificaram enquanto tal. Parece ser mais apropriado compreender esses agentes a partir da definição de elite (indígena ou colonial), enquanto um grupo socialmente diferenciado dentro do contexto colonial e formado pelo destaque recebido a partir das atividades prestadas ao rei. Nesse sentido, a conquista e a defesa da terra, os serviços militares, a ocupação de cargos administrativos e as mercês régias recebidas, podem ser evocados como critérios de formação e de definição dessas elites coloniais e indígenas.

Uma elite que deve ser pensada e compreendida a partir de dois referenciais: um material, riquezas e posses; e outro simbólico, os títulos e poder. Nesse sentido, as indígenas devem ser pensadas para além dos termos meramente econômicos, apesar de que muitos dos “principais” e/ou governadores dos índios possuíam soldos e terras. Contudo, esse grupo se definiu muito mais a partir de elementos simbólicos de distinção social, como títulos, cargos e poder.

Os títulos, em especial os Hábitos das Ordens Militares portuguesas, somados aos diversos cargos obtidos davam aos índios “principais” um destaque na sociedade colonial, possibilitando melhores condições de ação e negociação naquele contexto. A capacidade de arregimentar soldados e trabalhadores era sem dúvida uma das fontes de poder dos “principais”, que enquanto governadores dos índios poderiam ser considerados funcionários da administração régia, ou seja, ocupante de um cargo administrativo essencial para as Conquistas. Essas lideranças ainda mantiveram redes de alianças políticas e clientelares com outros administradores coloniais e com os governadores das capitanias.

Até a promulgação do Diretório dos Índios, em 1758, não existiam leis específicas que visavam à formação de uma elite indígena. No entanto, diversas eram as recomendações encaminhadas aos agentes coloniais para garantir a uma boa relação com os “principais”. Em Carta Régia de 1701, por exemplo, o Conselho Ultramarino alertava aos governadores sobre a relevância dos líderes indígenas para os empreendimentos coloniais e decretava que os mesmos

deveriam “[...] guardar aos Índios as honras, e os privilégios competentes aos seus postos”⁸⁵².

Analisando os artigos que compõem o Diretório Pombalino, Rafael Alê Rocha, percebeu que essa lei garantia a formação de uma elite indígena privilegiada⁸⁵³. Nesse contexto, a escolha dos líderes seguia determinados critérios e deveria ser feita pelo diretor local. Essa elite indígena ficava incumbida de participar da administração e governo das vilas.

Além da atuação nos postos camarários, os oficiais índios tinham muitas outras obrigações. Eram principalmente os intermediários no que se referia à mão-de-obra indígena livre e aos descimentos⁸⁵⁴. Contudo, suas funções iam desde simples tarefas como as de examinar as roças até atividades mais complexas como o controle das canoas do comércio.

O controle da mão-de-obra indígena é um elemento comumente importante e influenciou tanto na composição de alianças quanto nas práticas de elitização de indígenas⁸⁵⁵. Na América espanhola, desde o início da colonização, houve casamentos entre conquistadores e filhas de governantes indígenas poderosos com vistas a manter o domínio sobre a mão-de-obra nativa. Essas uniões, por sua vez, garantiam aos índios, além de poder e prestígio, uma certeza de que se manteriam ocupando as camadas mais privilegiadas da sociedade.

Em *Dar nome ao Novo: Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho)*, Eduardo França Paiva apresenta vários casos de casamentos, uniões e linhagens mestiças na América⁸⁵⁶. O autor demonstra como os casamentos mistos entre índias e brancos produziram algumas das mais importantes linhagens ibero-americanas, estabelecendo, então, os potentados locais. Assim,

⁸⁵² APB – Ordens Régias. Volume 12, documento 01.

⁸⁵³ ROCHA, Rafael Alê. **Os oficiais índios na Amazônia pombalina**: Sociedade, Hierarquia e Resistência (1751-1798). Dissertação de Mestrado apresentada ao programa de pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói: 2009.

⁸⁵⁴ ROCHA, Rafael Alê. Op. Cit. p. 52.

⁸⁵⁵ Cf. RICUPERO, Rodrigo. Poder e patrimônio: o controle da administração colonial sobre as terras e a mão-de-obra indígena. In: SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (Org.). **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009. p. 355-370.

⁸⁵⁶ PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo**: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

percebemos que, na América espanhola, bem como, na América Portuguesa os potentados se constituíram mediante intensos processos de mestiçagens com os nativos.

As práticas de elitização de indígenas e não indígenas parecem ter caminhado *pari passu* nos empreendimentos de conquista e colonização⁸⁵⁷. Ao mobilizar discursos pautados “nos bons serviços prestados” e, “em alguns casos, pela limpeza de sangue”, tanto colonos ibéricos quanto índios aliados receberam mercês e honrarias, que lhes permitiram o acúmulo de bens e poder nos domínios do Novo Mundo, estabelecendo-se, dessa forma, como uma elite privilegiada. Como assinalado por Juliana Simonato:

Essas estratégias sociais não eram simplesmente reproduzidas nos territórios coloniais, mas em decorrência da mobilidade e porosidade das relações produzidas naqueles contextos, marcados, por exemplo, pela presença de mestiços e ilegítimos, possuíam peculiaridades distintas. Dessa forma, foram construídas, no ultramar, sociedades com lógicas próprias, sem dúvida, adaptadas à realidade colonial, mas, resguardadas pelos usos e costumes compartilhados com ibéricos⁸⁵⁸.

Maria Regina Almeida alerta sobre a necessidade de se estudar, de forma associada, a formação das elites locais, indígenas e não-indígenas. Segundo a autora, esse caminho já vem sendo percorrido por alguns historiadores e essas pesquisas têm apontado novos caminhos interpretativos sobre o tema⁸⁵⁹. Contudo, em muitos casos, precisamos aprofundar ainda mais pesquisas que investiguem as trajetórias dos líderes indígenas, pois, a partir desses agentes, podemos construir caminhos profícuos para a história dos índios e para a história colonial.

Nas páginas seguintes, será examinada a trajetória do índio Lázaro Coelho de Eça, utilizando como base o processo de mercê régia iniciado por ele. Pretende-se também perceber quem eram os índios que estavam sob sua

⁸⁵⁷ Cf. GODOY, Silvana. Martim Afonso Tibiriçá: a nobreza indígena e seus descendentes nos campos de Piratininga no século XVI. **Recôncavo: Revista de História da UNIABEU**, v. 4, n.7, p.191-212, julho - dezembro de 2014.

⁸⁵⁸ SIMONATO, Juliana Sabino. **A Capitania do Espírito Santo sob a égide dos Filipes: Escravidão, Comércio de escravos e Dinâmicas de Mestiçagens (1580-1640)**. Tese (Doutorado). Programa de pós-graduação em História. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: 2017. p. 80.

⁸⁵⁹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op.cit. 2017, p. 26.

administração, assim como a própria solicitação de mercê encaminhada por ele ao Conselho Ultramarino. A história desse personagem e de seu grupo está interligada a eventos relevantes do período colonial e seu estudo é de suma importância, pois possibilita observar esses eventos de uma nova perspectiva.

7.2 O “principal” Lázaro Coelho de Eça

Lázaro Coelho de Eça, índio da língua geral natural da aldeia Nossa Senhora da Conceição do Orucú, no presídio dos Palmares, era filho legítimo do Manuel Cubas Frazão, capitão-mor da aldeia do Orucú e mais quatro missões anexas, no termo das Alagoas, capitania de Pernambuco. Em 1753, iniciou uma empreitada junto às autoridades locais e metropolitanas, para garantir o recebimento de títulos, soldos e mercês régias, condizentes com os serviços prestados por ele e por seu pai. Após meses recolhendo certidões, em 26 de outubro de 1754, deu entrada em um processo no Conselho Ultramarino⁸⁶⁰.

Segundo seu requerimento, havia “[...] servido a Vossa Majestade nas inúmeras empresas contra os gentios bravos dos sertões tendo defendido com grande valor as missões daquele presídio [...]”⁸⁶¹, não só contra o dito gentio, como também contra os negros levantados dos Palmares. Afirmava ter executado ações de grande merecimento e estima, servindo a “el rei” de diversas formas, inclusive com as despesas dessas missões, tendo financiado tudo com dinheiro do “próprio bolso”.

No requerimento, Lázaro anexou cartas e documentos que comprovavam a participação dele e do pai em várias ações militares na região. Foi cuidadoso ao ponto de solicitar ao escrivão de Pernambuco que autenticasse os documentos e as assinaturas para dar maior credibilidade ao seu pedido e dirimir quaisquer dúvidas que, porventura, tenham restado sob suas ações às autoridades régias. Solicitou, então, a patente de “Governador de todas as

⁸⁶⁰ AHU_CU_ALAGOAS, Cx. 2, D. 145.

⁸⁶¹ Idem.

missões e aldeias, da gente vulgarmente chamada de Cabelo Corredio" do rio São Francisco⁸⁶².

O índio Lázaro sustentou, com certa desenvoltura, seu pedido de mercê ao Rei, demonstrou compreender a burocracia e a cultura política portuguesa e seu processo atesta de maneira clara esse conhecimento. O cargo de governador solicitado por ele existiu oficialmente até 1733, quando foi extinto junto com os outros cargos de governadores dos índios e substituído pelo cargo de capitão e capitão-mor, sendo esse, inclusive, o cargo em que seu pai estava investido.

Então, por que esse índio se considerava merecedor de requerer tal mercê? Quem foi Lázaro Coelho de Eça e quem eram os índios do Cabelo Corredio? Como ele estruturou seu processo e fundamentou seu argumento? Para responder tais questões, necessita-se compreender, ainda, como funcionavam as solicitações de mercês, quais os princípios gerais que norteavam esses pedidos e de que forma o processo gerado por Lázaro atendia ou não esses ritos. Pretende-se, ao longo deste texto, encaminhar algumas respostas a esses questionamentos.

7.3 A aldeia de Nossa Senhora da Conceição do Orucú e os índios do Cabelo Corredio

Não existem muitas informações sobre a aldeia de Nossa Senhora da Conceição do Orucú ou mesmo sobre os índios que estavam sob a administração de Lázaro Coelho de Eça. O processo de solicitação de mercê é o documento mais completo sobre esses índios e sobre a aldeia. Contudo, ao longo da pesquisa, construiu-se algumas hipóteses que podem ajudar a entender um pouco mais sobre os personagens.

A primeira hipótese, diz respeito à fundação do aldeamento. Pelas certidões de Lázaro Eça no processo, pode-se inferir que o aldeamento teria sido fundado na década de 1690. O primeiro indígena nomeado como "principal" da

⁸⁶² Idem.

aldeia e que aparece nos registros foi Leandro Silva, tio do Lázaro Eça e irmão do Manoel Cubas Frazão. Ele recebeu o título de Capitão-mor dos índios do Cabelo Corredio após as guerras contra o quilombo dos Palmares⁸⁶³.

Sabe-se que Leandro Silva foi aliado e amigo do Domingos Jorge Velho, tendo esse presenteado o mesmo com uma “crioula de tenra idade”, de nome Paula, que foi criada no aldeamento⁸⁶⁴. Além disso, o próprio Jorge Velho foi quem assinou duas das patentes de Manoel Cubas Frazão.

De acordo com os documentos apresentados por Lázaro Eça, a ascensão militar de Manoel Cubas começou durante a Guerra dos Palmares, como atestam Luis Mendes da Silva, que era “alferes de infantaria da companhia do Capitão Alexandre Velho da Cruz”, e os “oficiais e soldados reformados e matriculados pagos da infantaria do Palmar do Arraial de Nossa Senhora das Brotas”:

Certifico que conheço a Manoel Cubas índio principal da língua geral serviu a El Rei Nosso Senhor de Portugal, de soldado alferes, contra os negros levantados palmerista desde o princípio de toda guerra que deu e fez o mestre de campo Domingos Jorge Velho [...]⁸⁶⁵

Certificamos que conhecemos o Capitão Manoel Cubas índio da língua geral assistindo e montado nesta infantaria e campanha dos Palmares desde o tempo da restauração dos rebelados negros dos Palmares sempre entrando e saindo em varias bandeiras em companhia do mestre de campo Domingos Jorge Velho como de outros cabos restauradores sempre com bom zelo e cuidado no serviço de Sua Majestade sem nunca fazer distinções alguma em sua pessoa e se nos parentes havia alguma desconcórdia os [ilegível] junto com seu irmão o Sargento mor Lourenço da Silva e seu pai principal de sua nação e vieram das suas terras do alto sertão acompanhado o defunto mestre de campo Domingos Jorge Velho na conquista da guerra do tapuia brabo [...]⁸⁶⁶

Ao analisar a documentação e a bibliografia disponível sobre Palmares⁸⁶⁷, percebe-se que, a partir de 1694, Domingos Jorge Velho passou a ostentar o

⁸⁶³ AHU_CU_ALAGOAS, Cx. 2, D. 145

⁸⁶⁴ Idem.

⁸⁶⁵ Idem.

⁸⁶⁶ Idem.

⁸⁶⁷ Uma parte significativa da documentação sobre o Quilombo dos Palmares está disponível no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ATT) e no Arquivo da Universidade de Coimbra, em especial na Coleção Conde dos Arcos (AUC, CCA). Além disso, ao longo do último século foram publicadas algumas coletâneas de fontes, a saber: ENNES,

título de “Mestre de Campo do terso (sic) da infantaria dos homens de São Paulo, e administrador dos índios do cabelo corredio, e g.ºr da guerra dos palmares”⁸⁶⁸. Além disso, em carta destinada ao rei de Portugal após a vitória sobre o quilombo, Domingos Jorge Velho solicitou que a Coroa tomasse providências quanto as terras na região e que as mesmas fossem doadas aos índios livres para que eles pudessem ali viver e se instalar:

Os Índios livres são bons pa com elles se povoarem e cultivarem as terras [...] Do referido se infere, que ao Me de Campo se deve dar no melhor citio toda aquella terra, que poder per si, seos escravos, e criados povoar no tempo da ley: o mesmo em citio apartado ao sarg.tº mor, e capitães, e que a estes se assine junto de sua data, o que basta pa aldear os Índios livres de sua companhia com terras bastantes pa seo sustento, como se faz nas Aldeas dos Indios manços; e cada hum dos capitães administrará a sua no temporal com sobordinação a seos mayores⁸⁶⁹.

A partir da citação acima pode-se imaginar que os “Índios livres” descritos na carta eram os índios do cabelo corredio, que estavam sob a administração de Domingos Jorge Velho. Com base no exposto, fundamentou-se a segunda hipótese: a de que esses índios foram aldeados em definitivo nesse período pós-guerra e que eles já acompanhavam o terço dos paulistas há algum tempo⁸⁷⁰.

O fato de se identificarem como “índios da língua geral” e do “cabelo corredio” são indicações de que as relações com os portugueses eram anteriores

Ernesto. **As guerras nos Palmares. Subsídios para sua história**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938; CARNEIRO, Edison. **O Quilombo dos Palmares, 1630-1695**. São Paulo: Brasiliense, 1947; FREITAS, Décio. **República dos Palmares. Pesquisa e comentários de documentos históricos do século XVII**. Maceió: EDUFAL, 2004. Quanto à bibliografia sobre Palmares, destaco as obras de Flávio Gomes e João José Reis: GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995; GOMES, Flávio dos Santos e REIS, João J. **Liberdade por um Fio**. História dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

⁸⁶⁸ Atestados passados pelo Mestre de Campo paulista, Domingos Jorge Velho, nos quais se certifica a conduta e feitos do Capitão-mor, Bernardo Vieira de Melo na Campanha dos Palmares, contra os negros revoltados. In: ENNES, Ernesto. Op. Cit. p. 475-480. Ver também: Alvará de confirmação de 7 de abril de 1693 das condições ajustadas com o Procurador do Coronel dos Paulistas Domingos Jorge Velho, pelo Governador que foi de Pernambuco João da Cunha Soto-Mayor e retificadas pelo Governador D. Antônio Felix Machado sobre a conquista dos negros dos Palmares. In: ENNES, Ernesto. Op. Cit. p. 345.

⁸⁶⁹ Requerimento que aos pés de V. Majestade humildemente prostrado faz em seu nome, e em aquele de todos os oficiais e soldados do terço de Infantaria São Paulista de que é Mestre de campo Domingos George velho, que atualmente serve a V. Majestade na guerra dos Palmares contra os negros rebelados nas capitânicas de Pernambuco. In: ENNES, Ernesto. Op. Cit. p. 317.

⁸⁷⁰ Cf. AHU_CU_015, Cx. 17, D. 1674. Ver também: AHU_CU_015, Cx. 54, D. 4726.

a esse período. Na maioria das vezes, os grupos indígenas recém-contatados costumavam manter um marcador identitário compartilhado, tais como, o nome do povo/nação ou o nome de seu “principal” para identificar-se. A língua era outro marco importante, pois indicava que esse grupo, provavelmente, foi aldeado anteriormente, visto que já eram falantes da língua geral desde a década de 1680, quando participaram dos conflitos em Palmares⁸⁷¹.

Na carta dos oficiais da infantaria do Palmar, citada anteriormente, tem-se a informação de que “[...] vieram das suas terras do alto sertão acompanhando o defunto mestre de campo Domingos Jorge Velho na conquista da guerra do tapuia brabo”⁸⁷². Ou seja, além de participarem dos embates contra o quilombo, esses índios já haviam lutado ao lado do mesmo Jorge Velho nas chamadas “Guerras dos Bárbaros”. Na carta de Agostinho de Brito, “Capitão e Sargento major dos índios da fronteira aldeia de Mundahu”, encontra-se a notícia de que Manoel Cubas havia servido junto a seu pai e seu irmão contra os Janduis do Rio Grande:

[...] tivemos o encontro com os levantados tapuias Janduis do Rio Grande nas piranhas nos campos do Assú [ilegível] em que se achou Manoel Cubas em companhia com o dito seu pai, pelejando valorosamente contra as incursões dos Janduis Tapuia em campo raso de peito a peito descoberto [...] ⁸⁷³.

Em correspondência de 10 de outubro de 1700, endereçada ao secretário da capitania de Pernambuco, Roque Monteiro Paim, o Padre Miguel de Carvalho deu um panorama de como estavam as missões religiosas em Palmares. Noticiou que, àquela altura, existiam duas centrais: a primeira com a invocação de São Caetano, ficava a seis léguas da vila do Porto Calvo e havia sido formada por um Sargento-mor paulista de nome Cristóvão de Mendonça, a partir do descimento de alguns índios e da incorporação de outros que estavam sob sua administração no contexto das guerras de Palmares⁸⁷⁴; e a segunda, essa considerada “verdadeiramente do Palmar”, estava situada na Serra da Barriga, no lugar onde se deu a batalha contra os negros aquilombados⁸⁷⁵.

⁸⁷¹ AHU_CU_015, Cx. 14, D. 1409.

⁸⁷² AHU_CU_ALAGOAS, Cx. 2, D. 145.

⁸⁷³ AHU_CU_ALAGOAS, Cx. 2, D. 145.

⁸⁷⁴ Idem.

⁸⁷⁵ AHU_CU_015, Cx. 18, D. 1794.

Tomando por base a localização do aldeamento e as informações coletadas sobre a missão do Palmar, percebe-se que esse era o local em que, inicialmente, foi fundada a aldeia do Orucú. Para além da referência de ser “verdadeiramente do palmar”, como citado pelo Padre Miguel de Carvalho, outras pistas permitem esse entendimento. O missionário, em um trecho da carta, afirmava que tal aldeia fora criada logo após o fim do conflito e que nela viveu por alguns anos o Mestre de Campo Domingos Jorge Velho, com seu regimento de brancos e índios.

Diante do exposto, advém a terceira hipótese: o fundador do aldeamento foi o próprio Domingos Jorge Velho, que conviveu com esse grupo intimamente, durante um longo período de tempo. Na citada carta do padre Miguel de Carvalho, essas informações foram expostas assim:

Outra missão verdadeiramente do palmar está cítuada no outr.º do Barriga, no lugar em que se deu a Batalha, entre os vastíssimos sertões em que se ocultauão os pretos no tempo que nos fazião guerra, em o qual ficou vivendo o Me de Campo Domingos Jorge Velho com o seu regimento de brancos, e índios, e nelle tem Capião com missionario que lhe assiste, violentado da obediência do Bispo, porq. sobre não ser conveniência, hé trabalhoza, e perigoza a sua missão⁸⁷⁶.

Deve-se atentar, também, para o último trecho dessa passagem, pois Miguel de Carvalho comunicava que, apesar do aldeamento possuir capitão e missionário, o trabalho de catequese nessa aldeia não era adequado, além de ser muito trabalhoso e perigoso. O que pretendia o padre ao fazer essa afirmação? Pode-se imaginar que pelo fato de o aldeamento possuir uma relação tão íntima com os paulistas, em especial Domingos Jorge Velho, os missionários teriam seu poder limitado nesse espaço. Ele, inclusive, alegava em outro trecho da carta que “basta [as aldeias] serem de Paulistas para não serem frutíferas”⁸⁷⁷.

Os conflitos com os paulistas eram tão latentes que Miguel de Carvalho propôs ao secretário Roque Monteiro Paim, retirar os missionários que atendiam nessas missões e enviá-los para o curso médio do Rio São Francisco, nas aldeias dos índios Porcazes, como podemos ver no trecho a seguir:

⁸⁷⁶ Idem.

⁸⁷⁷ Idem.

[...] me parece ser convenientes que em lugar destas missões aceitem os religiosos as do rio de São Francisco dos Índios da nação Porcas que estão cituadas nas Ilhas, do mesmo rio chamadas Corobabé, Canabraua, e achará; porq. sobre serem muito abundantes de peixe, e acomodadas á sua regra, tem hum grande número de Índios, entre os quais podem os ditos religiosos exercitar seu superiro espírito, e conhecido zello com frutos muito superiores aos que podem tirar das duas contendas⁸⁷⁸.

A solicitação do padre foi aceita e, por muito tempo, essa aldeia que acredita-se ser a de Nossa Senhora da Conceição do Orucú, ficou apenas sob a administração particular, com auxílio espiritual dos padres seculares. Esse, até mesmo, é um dos motivos que fundamenta a quarta hipótese: as informações acerca desse aldeamento seriam escassas por conta do afastamento dos missionários da região.

Os missionários não costumavam se envolver em aldeamentos administrados por particulares e esse foi o caso da aldeia do Orucú, na qual, desde pelo menos 1730, os padres da Freguesia de Santa Luzia do Norte eram os responsáveis pelas celebrações de missas e administração dos sacramentos⁸⁷⁹. Inclusive, foram esses mesmos prelados que deram suporte ao pedido de mercê feito por Lázaro Eça.

Diante disso, pode-se constatar a quinta e última hipótese: a solicitação feita por Lázaro Eça do cargo de “Governador de todas as missões e aldeias, da gente vulgarmente chamada de Cabelo Corredio” do Rio São Francisco teria uma ligação direta com o padre Miguel de Carvalho.

Miguel de Carvalho atuou durante quase 30 anos entre os Porcazes no Rio São Francisco, missão para a qual ele solicitou a presença dos missionários que atuavam em Palmares. Foi aliado e amigo do “principal” Francisco Mataroã e de sua família. Batizou os filhos do Mataroã, que passaram a adotar o sobrenome dele, Carvalho. E foi para esses mesmos índios que a Coroa portuguesa criou o cargo mencionado de governador, depois solicitado por Lázaro.

⁸⁷⁸ Idem.

⁸⁷⁹ AHU_CU_015, Cx. 17, D. 1732.

O título de “Governador dos índios do Cabelo Corredio do Rio São Francisco de Baixo e de Cima”, criado na segunda metade do século XVII, esteve sob o domínio da família Mataroã e foi oficialmente exercido por Francisco Dias Mataroã e Jorge Dias de Carvalho Mataroã entre os anos de 1680 e 1733. Esses índios ficaram conhecidos pelos seus feitos nas campanhas contra os “tapuias” considerados inimigos dos portugueses no Piauí, durante as chamadas “Guerras dos Bárbaros” e, também, pelo auxílio dado à coroa na expulsão dos holandeses na restauração de Pernambuco⁸⁸⁰.

Eram índios da nação dos “Porcaze”, naturais do “certão de Rodelas” que, segundo o Frei Loureto de Couto, teriam lutado ao lado dos portugueses “havendo deixado celebre o seu nome em todo Brazil por triunfar sempre a sua espada contra os inimigos do estado, e as suas heroicas ações merecerão ser remuneradas com duas tenças pela Augusta Majestade do Fidelíssimo Rey D. João V”⁸⁸¹.

Conforme discutido no capítulo anterior, o cargo de governador dos índios do São Francisco foi exercido concomitantemente ao de governador dos índios de Pernambuco⁸⁸². A jurisdição deste posto era limitada às proximidades do rio que dava nome ao cargo e era vinculada ao governo geral. Sua atuação na região do São Francisco foi reconhecida a ponto de eles terem sido requisitados em diversas partes do território colonial, com o objetivo de efetivar o domínio português.

O padre Miguel de Carvalho, desde cedo, tornou-se uma figura central nesse sertão, atuando junto aos índios nos mais variados empreendimentos bélicos. Temos notícias de sua presença na “Guerra dos Bárbaros”, especialmente nos conflitos contra os Janduis, na “Guerra dos Palmares”, na

⁸⁸⁰ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 18, D. 1764.

⁸⁸¹ COUTO, Domingos Loureto. **Desagravos do Brasil e Glorias de Pernambuco**. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1981. p. 185.

⁸⁸² Este cargo esteve sob o domínio dos indígenas das famílias Camarão e Arcoverde. Cf. RAMINELLI, Ronald. **Nobrezas do Novo Mundo**: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015; RAMINELLI, Ronald. Honras e malogros: A trajetória da família Camarão, 1630-1730. In: VAINFAS, Ronaldo; BENTES, Rodrigo (Org.). **Império de várias faces**: relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna. São Paulo: Alameda, 2009. p. 175-192; RAMINELLI, Ronald. Da controversa nobilitação de índios e pretos: 1630-1730. In: GOUVEA, Maria de Fátima e FRAGOSO, João (Org.) **O Brasil Colonial**. v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

qual esteve junto aos índios do Cabelo Corredio e ainda, na “Conquista do Piauí”, ao lado da família Mataroã⁸⁸³.

Retomando a hipótese sugerida, pode-se aventar que, mesmo após a retirada dos missionários daquelas áreas, por desavenças com os paulistas, depois do falecimento de Domingos Jorge Velho, Miguel de Carvalho teria retomado sua influência sobre esses índios, incorporando todos os aldeamentos do termo das Alagoas à jurisdição dos Mataroã. Por conseguinte, a partir de 1720, encontrou-se evidências de que, tanto os índios do Orucú, quanto os índios da aldeia de São Caetano, estavam sob a tutela do segundo governador Jorge Dias de Carvalho Mataroã.

Sob influência do prelado Miguel de Carvalho, os índios de Orucú passaram a viver na jurisdição dos Mataroã e assim permaneceram até 1733, quando os cargos de governadoria dos índios deixaram de existir. Nesse período, Lázaro tinha cerca de 3 anos de idade e não vivenciou a ligação do seu aldeamento com o governador Jorge Dias Mataroã. Entretanto, acredita-se que, tanto ele quanto a comunidade, guardavam uma memória viva desse período. Dessa forma, mesmo relativamente distante no tempo e espaço, ele possuía noção da existência do cargo e considerava-se apto a ocupá-lo.

7.4 6.4 Ancestralidade, mercês e serviços: a fundamentação do pedido de Lázaro Coelho de Eça

Já no tempo de Davi não havia no mundo quem quisesse ser valente de graça. É necessário que haja Saús liberais para que se levantem Davis animosos. Importa que não roube a negociação o que se deve ao merecimento⁸⁸⁴.

Padre Antonio Vieira, 1640.

A epígrafe acima foi retirada do sermão do padre Antônio Viera proferido no Hospital da Misericórdia da Bahia, na missa celebrada durante a recepção em Salvador do recém-empossado governador do estado do Brasil, o Marquês

⁸⁸³ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 18, D. 1764.

⁸⁸⁴ VIEIRA, Antônio. **Sermões**. Erechim, Edelbra, 1998, p. 197.

de Montalvão e vice-rei D. Jorge de Mascarenhas⁸⁸⁵. Na ocasião, Vieira alertava sobre a importância das mercês e da justiça distributiva no fortalecimento dos laços que uniam os súditos e a Coroa.

A figura do monarca no Antigo Regime estava associada a uma série de virtudes que deveriam ser cultivadas. Segundo Fernanda Olival, eram sete as virtudes de um soberano: a piedade, a clemência, a liberalidade, a justiça, a fortaleza bélica, a prudência e a magnanimidade⁸⁸⁶. Entre essas, a liberalidade e a justiça foram essenciais na conformação do Estado Moderno e na manutenção das possessões ultramarinas.

O discurso de Vieira é sintomático dessa situação. O missionário advertia sobre a necessidade que a coroa tinha em premiar os esforços e o merecimento como forma de garantir a existência de soldados e braços dispostos a lutar e defender o poder do monarca. Ou seja, a liberalidade, ou o ato de dar, era uma obrigação e deveria seguir certos “preceitos para ser adequada e politicamente geradora do amor dos vassallos” já que, “como juiz, ele [o rei] deveria ouvir a sua consciência, cumprir com os deveres morais já estabelecidos e fazer prevalecer o teor das leis e a força dos costumes”⁸⁸⁷.

Dar a cada um o que é seu, levando em consideração os méritos e as qualidades pessoais, era o princípio da justiça distributiva e a base para a organização de uma “economia da mercê”. E essa era uma das marcas da cultura política da sociedade de Antigo Regime português, que favoreceu a criação dessa relação entre os serviços prestados, o merecimento e os prêmios. Como bem escrito por Vieira:

E não só é necessária ao nosso enfermo esta, justiça punitiva,
que castiga malfeitores, senão a outra parte da justiça

⁸⁸⁵ De acordo com Wolfgang Lenk, D. Jorge de Mascarenhas era um veterano militar português que ascendera da proto-fidalguia graças à política nobiliárquica dos Filipes, dos quais fora um vassallo fiel e prestativo. Ocupou o cargo de governador do Mazagão em 1615. Em 1624, assumiu a presidência da Câmara de Lisboa e, quatro anos depois, recebeu o recém-criado condado de Castelo-Novo. Foi nomeado Governador do Estado do Brasil em maio de 1640 e em 15 de fevereiro de 1641 quando a notícia da dezembrada restauradora chegou em Salvador, virou de lado e aliou-se a D. João. Ver: LENK, Wolfgang. **Guerra e pacto colonial: exército, fiscalidade e administração colonial da Bahia (1624-1654)**. Unicamp, Campinas, 2009; JOYCE JR, Joseph Newcombe. *Spanish influence on Portuguese administration*. University of Southern California, 1974.

⁸⁸⁶ OLIVAL, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641 – 1789)**. Lisboa, Estar Editora, 2001, p. 33.

⁸⁸⁷ STUMPF, Roberta Giannubilo: **Cavaleiros de ouro e outras estratégias nobilitantes: as solicitações de hábitos das Ordens militares nas minas setecentistas**. Brasília, UNB, 2009, p. 16.

distributiva, que premie liberalmente aos beneméritos. Assim como a medicina, diz Filo Hebreu, não só atende a purgar os humores nocivos, senão a alentar e alimentar o sujeito debilitado, assim a um exército ou república não lhe basta aquela parte da justiça que com o rigor do castigo a alimpa dos vícios, como de perniciosos humores, senão que é também necessária a outra parte, que, com prêmios proporcionados ao merecimento, esforce, sustente e anime a esperança dos homens. Por isso os romanos, tão entendidos na paz e na guerra, inventaram para os soldados as coroas cívicas e murais, as ovações, os triunfos, e outros prêmios militares, porque, como o amor da vida é tão natural, quem se atreverá a arriscá-la intrepidamente, senão alentado com a esperança do prêmio? Quando Davi quis sair a pelejar com o gigante, perguntou primeiro: *Quid dabitur viro, qui percusserit Pbilisthaeum hunc* (1 Rs. 17, 26)? Que se há de dar ao homem matar este filisteu? Já naquele tempo se não arriscava a vida, senão por seu justo preço; já então não havia no mundo quem quisesse ser valente de graça. Necessário é logo que haja prêmios para que haja soldados, e que aos prêmios se entre pela porta do merecimento: dêem-se ao sangue derramado, e não ao herdado somente; dêem-se ao valor, e não à valia, quer depois que no mundo se introduziu venderam-se as honras militares, converteu-se a milícia em latrocínio, e vão os soldados à guerra a tirar dinheiro com que comprar, e não a obrar façanhas com que requerer⁸⁸⁸.

Padre Antônio Viera retratou bem a relação de causa e efeito entre méritos via serviços e os prêmios. Ele expressou como a “economia da mercê” não estava presente apenas na corte e no reino, espaços onde o amor e a atenção do monarca eram disputados de forma mais viva e direta. Essa estrutura alcançava lugares nos quais os súditos sequer sabiam como era a face do rei.

Os braços armados em defesa do império português sabiam que seus serviços deveriam ser remunerados e, por esse motivo, continuavam a busca incessante para obtê-los. O soberano, por sua vez, também estimulava esse tipo de comportamento dos seus súditos, pois, ao distribuir sentenças, cargos, honras e privilégios, estabelecia o seu poder como superior e legitimador dos demais, mantendo, por conseguinte, a ordem social, a paz e o equilíbrio entre os grupos que compunham a sociedade.

No livro *As Ordens Militares e o Estado Moderno*, Fernanda Olival demonstrou que “[...] a economia da mercê era susceptível de recomposições que a tornavam flexível, facilmente moldável a exigências diversas”. E ainda que,

⁸⁸⁸ VIEIRA, Antônio. Op. Cit. págs. 197 e 198.

“[...] todos podiam requerer, desde que tivessem os anos e as condições enunciadas”⁸⁸⁹. Assim, para conseguir atender às solicitações de vassalos tão diferentes entre si, as exigências das qualidades dos vassalos diminuía à medida que se afastavam do centro de poder do Império⁸⁹⁰.

A herança do *status* familiar e as relações vassalo/rei e serviço/recompensa não definiam apenas as formas de estabilidade, como também de mobilidade social. Os requerentes viam na obtenção de títulos, cargos e soldos a possibilidade de uma melhor posição nessa sociedade, hierárquica por natureza. Demonstrava-se, assim, que essa era uma sociedade repleta de desigualdades e extremamente estratificada, porém com inúmeras possibilidades de ascensão.

A autoridade real, assim, participava diretamente da mobilidade social de seus vassalos. Servir ao rei tornou-se praticamente um meio de vida para pessoas de estratos sociais distintos, aos quais correspondiam recompensas variadas⁸⁹¹.

As principais características dessa economia das mercês, assim como seu funcionamento e alguns aspectos importantes estão presentes no “Regimento das Mercês” de 1671. Nesse documento, estão descritos: a) quem podia solicitar o pagamento de serviços; b) como prova-los; c) que tipo de serviços eram remuneráveis; d) como requerer; e) situações de réplicas ou de não aceitação do despacho; f) o tirar das portarias; g) a validade das datas das vacantes nas mercês do oriente⁸⁹².

Fernanda Olival alerta que, nesse mesmo regimento não foram contemplados alguns pontos importantes, tais como, os critérios de avaliação dos serviços e a condição social do requerente⁸⁹³. Quanto ao segundo ponto, podemos inferir que, em tese, todos tinham condições de apresentar suas petições e estavam aptos a serem agraciados pela coroa portuguesa, bastava

⁸⁸⁹ OLIVAL, Fernanda. *Op. Cit.* págs. 119 e 120.

⁸⁹⁰ MACHADO, Estevam. **A Economia das Mercês**: Apontamentos sobre Cultura Política no Antigo Regime Português In: Revista Ultramares, no 8, Vol. 1, 2015, p. 82.

⁸⁹¹ Cf. KRAUSE, Tiago Nascimento. **Em Busca da Honra - a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares Bahia e Pernambuco 1641 – 1683**. Niterói: UFF, 2011.

⁸⁹² OLIVAL, Fernanda. *Op. Cit.* p. 121-122.

⁸⁹³ OLIVAL, Fernanda. *Op. Cit.* p. 123.

ter os serviços adequados. A qualidade do sujeito não seria, portanto, um impedimento nesse tipo de processo⁸⁹⁴.

O tempo considerado como mínimo para requerer mercês em Lisboa era de 12 anos de serviço contínuo. As exceções à regra eram os sujeitos já empossados no cargo de Capitão, os aleijados de guerra ou aqueles que realizaram algum feito notável. Depois de contemplado pelos primeiros serviços, só era possível pedir satisfação de novos desempenhos passados 8 anos.

Ainda sobre o regimento de 1671, Olival alerta que:

Outra das tónicas deste regimento era a insistência nos serviços próprios, limitando assim as renúncias. As únicas exceções consistiam em permitir que os pais pudessem requerer usando apenas os serviços militares dos filhos falecidos e sem quaisquer serviços próprios [...]. O mesmo podia fazer os filhos em relação aos desempenhos dos pais e os irmãos entre si [...] desse grau em diante de parentesco, os afazeres alheios só seriam apreciados caso o requerente também incluísse serviços próprios ao processo⁸⁹⁵.

Assim, percebe-se que os serviços se tornavam um bem familiar com valor patrimonial e hereditário muito valorizado à época. Todavia, caso o pedido de mercê fosse feito em nome de outrem, pai ou irmão, só se admitiam súplicas que abarcassem a totalidade dos serviços prestados pelo terceiro. Ou seja, não era possível requerer por mais de uma vez se os serviços não fossem individuais.

Seguindo essa lógica, em carta de 01 de outubro de 1753, Manoel Cubas Frazão delegou a seus filhos (Lázaro Eça e Bernardo Frazão) o direito de recorrerem ao rei pelos serviços prestados por ele como Capitão-mor da aldeia do Orucú e missões anexas. Nessa carta, Manoel Frazão atestava serem Lázaro e Bernardo seus filhos legítimos e fazia a doação ainda em vida, por se encontrar debilitado e idoso. A carta foi certificada pelo também Capitão-mor Joseph Rebelo como testemunha e depois passada em cartório, tendo sido reconhecida a letra e assinatura em 12 de janeiro de 1754⁸⁹⁶.

Durante a leitura da petição inicial do processo de Lázaro Eça, percebe-se que o referido índio se deslocou de sua aldeia para a Recife e, depois, para

⁸⁹⁴ A condição de escravo era um claro impedimento a obtenção desse direito.

⁸⁹⁵ OLIVAL, Fernanda. Op. Cit. p. 124.

⁸⁹⁶ AHU_CU_ALAGOAS, Cx. 2, D. 145.

Lisboa. No requerimento não estava claro o local no qual o processo foi aberto, pois se trata de uma cópia incompleta da original. Sabe-se, no entanto, que o escrivão do Conselho Ultramarino, em outra carta, solicitou que enquanto tramitasse o processo de Lázaro Eça a Real Fazenda “[...] contribua ao suplicante com acomodação necessária para sua habilitação, casa em que se recolha por se achar desamparado nesta cidade, sem dinheiro, nem conhecimento algum”⁸⁹⁷. Pelo teor da carta fica claro que o índio Lázaro Eça se encontrava em Lisboa, tendo viajado da Colônia até Portugal, para requerer sua patente.

Segundo Fernanda Olival, os sujeitos que pretendiam solicitar mercês à Coroa deveriam se deslocar à corte em Lisboa para agilizar seu processo ou pagar um representante para que à distância auxiliasse o requerente, através de uma procuração⁸⁹⁸. Poder-se-ia imaginar que o índio Lázaro permaneceu em Pernambuco e não em Lisboa. Todavia, os custos com a procuração eram significativamente elevados, o que corrobora, ainda mais, a ideia de que Lázaro realmente se deslocou à Península Ibérica⁸⁹⁹.

Casos semelhantes ao do Lázaro, como o do índio Manoel Rodrigues de Jesus – descrito por Francisco Cancela, em sua tese intitulada *De projeto a processo colonial: Índios, colonos e autoridades régias na colonização reformista da antiga capitania de Porto Seguro (1763-1808)*⁹⁰⁰ – e o dos índios Kariri, estudado por Jean Paul Meira, no artigo *Os índios Kariri vão à corte: a circulação das lideranças indígenas pelos espaços de poder do Império Ultramarino Português (Capitania da Paraíba, segunda metade do século XVIII)*⁹⁰¹, levam a pensar que Lázaro tinha realmente ido à Lisboa, pois esses trabalhos demonstram como essa possibilidade de deslocamentos de índios entre a colônia e a metrópole eram mais comuns do que se imaginava. Apenas recentemente a historiografia tem investido nesse tipo de análise e os poucos

⁸⁹⁷ AHU_CU_ALAGOAS, Cx. 2, D. 145.

⁸⁹⁸ OLIVAL, Fernanda. Op. Cit. p. 155-156.

⁸⁹⁹ AHU_CU_ALAGOAS, Cx. 2, D. 145.

⁹⁰⁰ CANCELA, Francisco Eduardo Torres. **De projeto a processo colonial: índios, colonos e autoridades régias na colonização reformista da antiga capitania de Porto Seguro (1763-1808)**. Tese (Doutorado). Universidade Federal da Bahia. Salvador: 2012. p. 202 – 227.

⁹⁰¹ MEIRA, Jean Gouveia. Os índios Kariri vão à corte: a circulação das lideranças indígenas pelos espaços de poder do Império Ultramarino Português (Capitania da Paraíba, segunda metade do século XVIII). **Revista de História Regional**, n. 22, p. 198-219, 2017.

trabalhos feitos até então, têm evidenciado que esses trânsitos fizeram parte do cotidiano colonial.

Seguindo o rito do processo de mercê e residindo em Lisboa, o índio Lázaro Eça anexou a atestação de “não ter crime algum”. Ele tentava explicitar que tinha a ficha limpa e que apenas contribuía com o rei sem desobedecer a suas leis⁹⁰². A presença desse tipo de documento nos processos de mercê era praxe, desde o citado regimento de 1671, e essa era uma certidão fundamental a auxiliar no pedido, haja vista os súditos com serviços prestados terem envolvimento com crimes, podendo perder os direitos de requerer benesses reais.

Dentre os documentos anexados, estão várias cartas que versam sobre a participação do pai de Lázaro Eça em empreendimentos bélicos na região. Como visto anteriormente, esses documentos contam um pouco a história desse sujeito e traçam a sua trajetória de ascensão social via esfera militar. Manuel ocupou o cargo/patente de Alferes, Sargento, Sargento-mor, Capitão e Capitão-mor. Todos esses cargos foram ocupados durante e/ou após a restauração de Palmares. No seu último cargo, ele foi empossado após a morte de seu irmão Lourenço da Silva, no ano de 1737.

A documentação desse primeiro processo se encontra no Arquivo Histórico Ultramarino, na sessão “Avulsos Alagoas”, e é composta, basicamente, pelos feitos do pai do Lázaro⁹⁰³. Tratam-se da participação dele nas guerras em Palmares e entre os Janduis, como esclareceu-se no tópico anterior. São cartas produzidas por autoridades locais e seguiam o procedimento padrão dos processos de mercê régias portuguesas.

Por fim, com base no exposto, pode-se afirmar que, do ponto de vista das formalidades que envolviam os processos de mercês, Lázaro as seguiu à risca. Levou para Lisboa, toda documentação necessária para fundamentar seu pedido e com propriedade lutou pelos direitos que lhe cabiam. Soube lidar com a burocracia e demonstrava possuir um consolidado conhecimento da estrutura política do Antigo Regime português.

⁹⁰² AHU_CU_ALAGOAS, Cx. 2, D. 145.

⁹⁰³ Idem.

7.5 “Homem preto, ou quase preto, e não índio deste país”

Em 02 de dezembro de 1754, menos de dois meses após receber o processo em voga, o Conselho Ultramarino fez um primeiro despacho em nome do rei, solicitando maiores informações sobre o índio Lázaro. O pedido foi encaminhado ao Ouvidor Geral da Capitania de Pernambuco e assinado pelos conselheiros Francisco Lopes de Carvalho e Diogo Rangel de Almeida Castelo Branco⁹⁰⁴.

Alguns meses depois, em 11 de março de 1755, o Ouvidor Geral, João Bernardo Gonzaga, escreveu uma resposta ao Conselho Ultramarino fazendo os devidos esclarecimentos sobre o requerente Lázaro Coelho de Eça. Gonzaga afirmava que Lázaro era “[...] homem preto, ou quase preto, e não índio deste país” e, portanto, não poderia ocupar o cargo almejado. A suposta qualidade de mestiço de Lázaro foi colocada como um empecilho pelo ouvidor para que ele ocupasse um cargo tão importante como o de governador dos índios⁹⁰⁵.

O ouvidor informava, na referida carta, o seu temor com a criação de uma nova governadoria, que poderia gerar conflitos com instâncias menores como os capitães mores ou governadores de aldeias e, também, com instâncias maiores como o governo geral da capitania. Além disso, alegava que, “por não ser legítimo caboclo, mais quase negro, faria o seu domínio odioso aos mesmos índios, que só se sujeitão bem aos seus próprios nacionais”⁹⁰⁶. Assim, finalizou o seu texto informando que a súplica de Lázaro não deveria ser atendida pelo Rei em sua totalidade. Ou seja, acreditava que o cargo de governador não lhe caberia, porém, em “[...] sendo os tais serviços dignos de algum prêmio, lhos remunerasse [...] com o posto de seu pai, em cuja aldeia, como natural dela, será bem aceito a sua pessoa”⁹⁰⁷.

O ouvidor advertiu que ocupar um cargo de Governador de todos os índios da capitania não seria possível para o “mestiço” Lázaro Coelho de Eça, todavia entre os índios de sua aldeia ele seria bem aceito no cargo de Capitão-mor, que

⁹⁰⁴ Idem.

⁹⁰⁵ Idem.

⁹⁰⁶ Idem.

⁹⁰⁷ Idem.

pertenceu a seu pai. Percebe-se que o ouvidor entendeu de forma equivocada o pedido do índio Lázaro, pois a petição dele enfatizava que pretendia ocupar o cargo de governador dos índios e caboclos do Cabelo Corredio do Rio São Francisco e suas missões anexas. Era a mesma função exercida por seu pai, só que com outro nome, mais importante e com uma remuneração maior.

Como interpretar a afirmativa do ouvidor de que Lázaro Eça era “homem preto ou quase preto”, ou seja, um mestiço? Pensando nisso, abriu-se duas possibilidades de análise quanto a referida questão: primeiramente, pode-se cogitar Lázaro não fosse filho legítimo de Manuel ou que era mestiço por via materna. Afinal, seu pai em toda documentação é reconhecido como “índio de nação” e havia sido nomeado Capitão-mor pelo Governador de Pernambuco, Duarte Pereira Tibão. Ocupar essa patente, inclusive, era sinal de grande prestígio, pois representava o topo da hierarquia militar dentro das ordenanças de pardos e índios⁹⁰⁸.

A hipótese de Lázaro não ser filho legítimo de Manoel Cubas Frazão é de imediato descartada. Como vimos, um dos primeiros documentos que foram incluídos ao processo afirma que ele era legítimo e estava apto segundo o próprio Manoel a “requerer de sua Majestade meus serviços que tenho lho feito”⁹⁰⁹. E, apesar de possuir um irmão que também era herdeiro legal, quem solicitou a mercê pelos serviços prestados à Coroa foi Lázaro, provavelmente por ser o mais velho.

Apesar da ausência de informações quanto a qualidade da mãe de Lázaro nos primeiros documentos anexados ao processo, as cartas incluídas posteriormente por ele confirmam que a mesma era “crioula forra”. A proximidade da aldeia do Orucú com o Quilombo dos Palmares, conforme demonstrado, pode-se imaginar que a mãe de Lázaro pudesse ser desse mocambo ou que vivesse em alguma fazenda próxima a ele. Esse é um tema que precisa ser melhor discutido pois, apesar da proibição de índios e negros

⁹⁰⁸ Desde 1733, quando a governadoria dos índios foi extinta, havia sido determinado por D. João V que “cada aldeia seja governada por um capitão dos mesmos índios como era [antes]”. Nessa mesma ordem, afirma que “para o militar fiquem sujeitos [os índios] ao Capitão-mor do distrito”. E, por fim, em outra lei régia, promulgada no mesmo ano, Dom João acrescenta a informação de que as patentes dadas aos índios deveriam seguir o regimento das Ordenanças dos Pardos. Ordem Régia ordenando a extinção do cargo de governador dos índios. Lisboa, 12 de janeiro de 1733. In: **Anais da Biblioteca Nacional**. Vol. XXVIII. Oficinas de artes graphicas da Bibliotheca Nacional: Rio de Janeiro, 1906, pp. 396 e 397.

⁹⁰⁹ AHU_CU_ALAGOAS, Cx. 2, D. 145.

coabitarem nos aldeamentos, muitos são os casos de proximidade/amizade entre os mesmos.

Os processos de interação entre índios e negros podiam ocorrer com o objetivo de garantir escravização dos índios de forma ilegal, e muitos fazendeiros se utilizavam dos casamentos, por exemplo, para acobertar essa prática. Entretanto, nos aldeamentos, em especial aqueles próximos a quilombos ou engenhos, esses contatos se davam, também, de forma mais livre, com pouca interferência externa. Acredita-se que esse, inclusive, tenha sido o caso da mãe de Lázaro, de quem se ocupará a próxima sessão, neste capítulo.

A carta do Ouvidor chegou a Lisboa em 30 de julho de 1755. Treze dias depois, Lázaro entrou com um novo requerimento, pedindo que se juntassem novas certidões ao seu pedido anterior. E, novamente, em 25 de setembro de 1755, Lázaro recorre à justiça buscando a mercê que tanto desejava⁹¹⁰. Anexou a sua petição anterior, os informes do governador e capitão general de Pernambuco, assim como, do ministro daquela capitania e de figuras importantes do corpo eclesiástico para atestar sua “capacidade e merecimento”, além de outras cartas que vinham dos capitães mores da região. Por fim, nesse novo requerimento pediu celeridade no processo e alegou ser um “pobre ausente da sua pátria, sem ter meios para poder suprir como é notório a VM pela piedade”⁹¹¹.

Os documentos que Lázaro incluiu ao seu processo foram feitos em dois momentos distintos. O primeiro, logo após dar entrada em 1754, no qual ele arrolava várias cartas que comprovavam os serviços prestados por seu pai e as patentes que ele recebeu ao longo da vida, saindo de soldado, passando a alferes, ascendendo a capitão e, enfim, a capitão-mor da aldeia do Orucú e as quatro missões anexas. Em um segundo momento, após a carta do ouvidor geral de Pernambuco, em que se levantavam suspeitas a respeito da sua qualidade de índio, Lázaro resolveu solicitar novas certidões para o processo.

Essas novas cartas, apesar de tratar também dos feitos do pai de Lázaro, concentrando, em quase sua totalidade, informações sobre ele. Os missionários e capitães-mores da capitania atestaram em seu favor, informando sua capacidade de liderança dos índios e da sua origem mestiça de pai índio e mãe

⁹¹⁰ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 79, D. 6608.

⁹¹¹ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 80, D. 6632.

crioula forra. Essas certidões em nenhum momento escondem as origens miscigenadas de Lázaro e, apesar disso, o identificam como “índio legítimo”.

7.6 Mestiço, porém, índio

A história da origem miscigenada de Lázaro é um capítulo à parte. Os documentos anexados, após a “suspeita” de sua qualidade atestavam que Lázaro era mesmo filho de uma mãe “preta” (“crioula”) e forra que tinha sido “resgatada” de um quilombo⁹¹². Foi criada desde pequena na aldeia e tornou-se uma figura respeitada no mesmo.

Para compreender as mesclas biológicas e culturais ocorridas nesse mundo colonial, utilizou-se o conceito de “dinâmicas de mestiçagens” proposto por Eduardo França Paiva⁹¹³. Pretende-se, com isso, pensar de forma mais ampla os processos de mestiçagens e seus desdobramentos e não apenas nos produtos mestiços. O referido conceito permite compreender como as relações socioculturais se desenvolveram, assim como integrar plenamente a esses processos históricos os agentes das mestiçagens que não eram mestiços, tais como índios, negros, crioulos e brancos. Dessa forma, analisar-se-á como as dinâmicas de mestiçagens conformaram cultural e biologicamente esses agentes e produziram convivências, coexistências, confrontos, conflitos e alianças no novo mundo⁹¹⁴.

⁹¹² Ao se referir a mãe de Lázaro, ambos os termos, “crioula” e “preta”, aparecem na documentação. Contudo, a expressão “crioula forra” aparece com mais frequência. Conclui-se do exposto que a mãe de Lázaro fosse filhas de africanos e que tenha nascido na América e não na África.

⁹¹³ PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo**: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica, 2015, p. 42-43.

⁹¹⁴ O conceito de “dinâmicas de mestiçagens” tem sido muito importante na produção acadêmica do Grupo de Pesquisa CNPq-UFMG *Escravidão, mestiçagem trânsito de culturas e globalização – séculos XV a XIX*. Cf. PAIVA, Eduardo França. *Escravidão, dinâmicas de mestiçagens e o léxico ibero-americano*. **Perspectivas – Portuguese Journal of Political Science and International Relations**, n.10, p. 11-24, 2013; IVO, Isnara Pereira e PAIVA, Eduardo França (Org.). **Dinâmicas de mestiçagens no mundo moderno**: sociedade, culturas e trabalho. Vitória da Conquista: UESB, 2016; IVO, Isnara Pereira; PAIVA, Eduardo França e AMANTINO, Márcia (Org.). **Religião e religiosidades, escravidão e mestiçagens**. Vitória da Conquista: UESB, 2016; PAIVA, Eduardo França; CHAVES, Manuel Fernández; GÁRCIA, Rafael Pérez (Org.). **Do que estamos falando? Antigos conceitos e modernos anacronismos**: Escravidão e mestiçagens. Rio de Janeiro, Garamond, 2016.

As informações que se dispõem a respeito da mãe de Lázaro são poucas e circunstanciais, mas possibilitam algumas conclusões. Luiz Mendes da Silva, Major do arraial de Nossa Senhora das Brotas, em uma das cartas anexadas ao processo, explicou a presença dela no aldeamento. Ele informava que, após a tomada do quilombo conhecido por Santa Bandeira, que estava inserido no complexo dos Palmares, Domingos Jorge Velho presenteou à Lourenço da Silva com uma “crioula de tenra idade”, para que ela servisse como escrava à família dele⁹¹⁵.

Essa crioula era Paula da Silva, que foi liberta e criada como filha por Lourenço e sua esposa Maria Antiga, visto que eles não possuíam herdeiros. No documento, Luiz Mendes informou que eles “criaram a tal rapariga entre ambos com amor de filha”⁹¹⁶. Ao atingir certa idade, a dita crioula casou-se com Manuel Cubas com o consentimento e benção do irmão Lourenço: “[...] depois de ser mulher [ilegível] como vivia na liberdade de forra e isenta se casou o dito Manoel Cubas, com consentimentos de seu irmão Lourenço da Silva e de sua mulher Maria Antiga que como filha casaram”⁹¹⁷.

Logo após o casamento de Manuel Cubas e Paula Silva, Lourenço morreu e Manuel assumiu o cargo de Capitão da aldeia e, pouco depois, foi empossado no cargo de Capitão-mor. Manuel e Paula tiveram três herdeiros: uma filha mais velha, cujo o nome não consta nos autos do processo e outros dois filhos, Lázaro e Bernardo, o caçula⁹¹⁸.

Cabe, então, retornar às cartas incluídas posteriormente por Lázaro. Nessas certidões, Lázaro foi tratado como índio pelos seus atestadores, “apesar” do fato de sua mãe ser crioula forra. Os missionários o reverenciaram como uma importante liderança, conhecido por ser bom cristão, ter sido catequizado desde cedo e convivido com os padres por muito tempo. Imaginamos que Lázaro era considerado pelos missionários e líderes eclesiásticos como um forte aliado, deste modo se empenharam em auxiliá-lo a dirimir quaisquer suspeições de sua qualidade.

⁹¹⁵ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 79, D. 6608.

⁹¹⁶ Idem.

⁹¹⁷ Idem.

⁹¹⁸ AHU_CU_015, Cx. 55, D. 4751.

As novas atestações foram escritas por sete figuras proeminentes da região: quatro padres e três capitães-mores da freguesia de Santa Luzia do Norte, sendo que um deles era o Capitão comandante João Moreira Falcão. Entre os sacerdotes, percebe-se que todos eram do “Hábito de São Pedro”, ou seja, pertenciam ao clero secular. A ausência de membros professos de ordens religiosas é um elemento significativo, pois possibilita aventar duas possibilidades quanto a esse grupo: ou estavam ainda sob a tutela de um administrador particular ou passaram a ser autônomos e responsáveis pela administração do seu aldeamento.

Ao tomar o processo em conjunto e analisar todas as cartas apresentadas, percebe-se que, em nenhum momento, Lázaro Eça ou o aldeamento do Orucú são tratados como tutelados. Muito pelo contrário, a aldeia é percebida como uma célula autônoma dentro daquela região e Lázaro como seu líder e gestor. Por isso, tantos membros destacados da elite local tenham se dedicado a auxiliá-los nesse processo, seja para conseguir a tão desejada mercê, seja para afirmar-se como “índio legítimo”.

Em correspondência de 23 de abril de 1755, o padre Antônio da Rocha Barbosa, sacerdote do Hábito de São Pedro e Missionário da Aldeia de Nossa Senhora da Conceição do Orucú, atestava: “[...] conheço Lazaro Coelho de Sá filho legítimo do defunto Manoel Cubas e sua mulher Paula da Silva crioula forra e sempre aldeados”⁹¹⁹. Nessa mesma data, Domingos Leitão Figueiredo que atuava como coadjutor da Freguesia da Alagoa do Norte informava:

[...] certifico que administrando os sacramento aos índios da aldeia do Urucú nelas achei o Capitão Manoel Cubas Frazão [...] regente sempre muito obediente as ordens dos seus cabos maiores, e zeloso do serviço real de Sua Majestade e foi casado com Paula da Silva crioula forra com a qual viveu aldeado, e seus filhos entre os quais é Lazaro Coelho, também índio filho legítimo do sobre dito Manoel Cubas, e Paula da Silva⁹²⁰.

As cartas dos padres seguem, quase sempre, esse mesmo padrão, tratando Lázaro como filho de Manoel Cubas e Paula Silva e informando a presença dela desde pequena como aldeada. O teor dos documentos assinados

⁹¹⁹ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 79, D. 6608.

⁹²⁰ Idem.

pelos sacerdotes pouco se altera. Todavia, alguns detalhes oferecem elementos para afirmar que Lázaro era considerado um aliado importante, já há algum tempo. Desse modo, o padre Bartolomeu Lins de Vasconcelos, dizia “[...] conheço há muitos anos ser morador no termo desta freguesia da Lagoa do Norte ao suplicante Lazaro Coelho de Sá [...] sempre com bom procedimento e digno de todo favor de Sua Majestade for servido fazer”⁹²¹.

Nas correspondências dos Capitães da Freguesia de Santa Luzia do Norte, outras elementos sobre Lázaro são apresentados. Além de ser Capitão-mor de sua aldeia, ele ocupava o cargo de Capitão do Campo na Freguesia, tendo sido nomeado para o cargo pelo Capitão Comandante João Moreira Falcão. A referida autoridade acrescentou, ainda, que “o acho [Lázaro] com talento para ter qualquer posto que sua Majestade for servido dar-lhe”⁹²². Reafirmando a relevância dele como personagem de destaque na sociedade local.

Na mesma linha do Comandante João Falcão, os Capitães Joseph de Souza Rebelo e João Gomes Calheiros reafirmavam a postura de Lázaro Eça como obediente, bom cristão, aliado e, portanto, “merecedor de toda honra e mercê”. Joseph Rebelo, que era capitão reformado do Terço do Palmar, o descreveu como um herdeiro direto da Guerra dos Palmares, demonstrando que atuava como:

[...] capitão mor do campo para devastar a freguesia de negro da costa que fugidos dos seus Senhores andavam roubando, e matando gados alheios e fazendo outros latrocínios, o que exercitou com suma valor diligência e cuidado com a sua tropa prendendo, a muitos e destruindo lhos os mocambos em que estavam situados dentro do mato e das brenhas⁹²³;

A qualidade de mestiço, apareceu com relativa frequência nessa nova etapa do processo. A identificação de Paula Silva como crioula forra e mãe de Lázaro Eça em momento algum foi acobertada ou dissimulada ao longo das correspondências. Esse fato não foi destacado pelas autoridades locais como um empecilho para a ascensão dele a cargos ou benefícios. E apesar de ser “filho de preta”, Lázaro era reconhecido e tratado como índio e teve sua liderança

⁹²¹ Idem.

⁹²² Idem.

⁹²³ Idem.

valorizada enquanto tal.

A cor da pele de Lázaro, descrita por João Bernardo Gonzaga como preta ou quase preta, não era aparentemente um fator relevante para os seus pares. Os documentos apresentados atestam isso e, ao contrário do que o Ouvidor afirmou, o poder de comando de Lázaro em nenhum momento foi questionado. O capitão-mor Joseph de Souza Rebelo chegou a afirmar que ele tinha um:

[...] bom procedimento não de índio mestiço, mas como se fora de pessoa [ilegível] [...] de que julgamos digno e merecedor de toda honra e mercê que Sua Majestade que Deus guarde fazer-lhe, a quem tão obediente é a todos oficiais e maiores e menores e os reverendo missionários que neste lugar tem servido [...] ⁹²⁴.

Esse fato é relevante, pois afirmar-se índio e ser considerado como tal era um ponto fundamental em seu processo. Ser índio lhe garantiria certos benefícios, que, como mestiço, não teria.

O último requerimento de Lázaro foi feito em Lisboa, em 27 de setembro de 1755. Nessa carta, solicitou ao rei a devolução de seus papeis, que se encontravam retidos na secretaria do Conselho Ultramarino, para dar entrada em um novo pedido de mercê, uma vez que o primeiro estava sem resposta definitiva. Informavou, ainda, que pretendia retornar ao Brasil em um navio que partia para a Bahia ainda naquele ano ⁹²⁵.

Infelizmente não temos, ainda, a decisão final do processo, no entanto, conjecturamos que Lázaro tenha sido agraciado com algum cargo. Não se acredita que tenha sido, necessariamente, com o título de governador dos índios que solicitou inicialmente. Mas, foi-lhe conferido algum outro cargo, como ele colocou na sua última petição, que “estivesse condizente com seus serviços” ⁹²⁶.

⁹²⁴ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 80, D. 6632.

⁹²⁵ AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 81, D. 6697.

⁹²⁶ Idem.

7.7 Mobilidade, mercês, direitos, mestiçagens e linhagens indígenas na América portuguesa

O caso de Lázaro é bastante representativo e, a partir dele, pode-se tecer algumas considerações de cunho geral sobre o papel das lideranças indígenas na construção do mundo colonial, assim como, a importância desses agentes nas dinâmicas de mestiçagens e na luta pelos seus direitos, tais como, terras e mercês. A história desse índio/mestiço não foi e nem poderia ser considerada como um fato extraordinário ou excepcional, pois existiram muitos sujeitos semelhantes a ele que passaram pelas mesmas situações e, do mesmo modo, foram nobilitados ou tiveram certos cargos reconhecidos.

O primeiro aspecto que se sobressai ao analisarmos a trajetória de um personagem, como Lázaro Eça, é a questão da mobilidade das lideranças indígenas. Por possuírem significativa influência em suas aldeias e sobre seus liderados, esses agentes adquiriram muito prestígio entre os potentados locais. E em decorrência disso, ocorreu um movimento de inserção dos “principais” na administração colonial.

Postos como o de mestre de campo, sargento-mor e capitão-mor dos aldeamentos, capitão das ordenanças nas vilas de índios, dentre outros, foram ocupados pelas chefias dos mais diversos povos indígenas, as quais faziam uso dos mencionados cargos para se diferenciarem socialmente de outros grupos não aldeados, bem como dos escravos. Assim, efetivavam o processo de ascensão naquela sociedade hierárquica e desigual.

As obtenções de mercês, por parte dos índios, revertidas em cargos ou terras é outro ponto essencial que pode ser compreendida a partir do caso de Lázaro. Percebe-se que a busca por mercês foi intensa durante o período colonial, tanto por índios quanto por não-índios. Os requerimentos, as atestações e as cartas de recomendação faziam parte desse ritual, e os ‘principais’ dominaram esses ditames burocráticos e buscaram, a todo custo, via justiça régia, assegurar as benesses que lhes eram garantidas.

Os trabalhos de Maria Regina Celestino de Almeida demonstram como os índios nas aldeias coloniais possuíam um estatuto jurídico específico, que lhes davam certos direitos e determinavam o lugar político, econômico e social a ser

ocupado por eles na hierarquia colonial⁹²⁷. Dentre essas prerrogativas, estavam o referido acesso à terra, a impossibilidade de se tornarem escravos e de usufruir da condição de súditos cristãos.

Por sua vez, as lideranças indígenas detinham, ainda, o direito a títulos, cargos, salários e prestígio social. E, comparando-se a outros estratos da sociedade, essas vantagens eram obtidas dentro de condições limitadas, restritivas e até mesmo opressivas. Porém, como afirma Almeida, “[...] os índios aldeados encontraram possibilidades de agir para fazer valer esse mínimo de direitos que a lei, apesar de oscilante, lhes garantia, e fizeram isso até o século XIX, conforme varias petições que apresentavam a autoridades coloniais e metropolitanas”⁹²⁸.

A mobilização política dos índios aldeados e dos “principais” é um elemento que permite compreender a agência desses sujeitos. Nos processos de demarcação de terras e de mercês, percebe-se uma efetiva ação, tanto individual quanto coletiva, por parte dos índios em busca do que consideravam justo. Segundo Almeida, esta ação política e coletiva “dava-lhes o sentido de união em torno do um objetivo comum, contribuindo, de forma essencial, para desenvolver neles o sentimento de identificação de grupo e de pertencimento a uma aldeia e ao próprio Império Português”.

Outras questões são relevantes ao analisarmos a trajetória de Lázaro Eça, a exemplo das dinâmicas de mestiçagens, das intersecções culturais e das representações e auto-representações relativas aos índios e mestiços. Esses pontos fundamentais auxiliam a compreensão das leituras que esses agentes fizeram de si e do mundo no qual se inseriam. Desta forma, nota-se que os índios se misturaram dentro e fora das aldeias, entre eles e com indivíduos de outras qualidades, formulando novos hábitos e costumes.

Os indivíduos mestiços das sociedades coloniais possuíam um universo cultural complexo e multifacetado, fato que possibilitava a existência de identidades fluidas e plurais. No caso de Lázaro Eça, como vimos, identificar-se

⁹²⁷ Cf. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas**: Cultura e identidade nos aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

⁹²⁸ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Cultura política indígena e política indigenista: reflexões sobre etnicidade e classificações étnicas de índios e mestiços (Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX). In: AZEVEDO, Cecília (Org.). **Cultura Política, Memória e Historiografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p. 215.

e ser identificado como índio não implicava em abdicar de uma identidade mestiça, que poderia ser acionada quando fosse conveniente. Como demonstrado por Eduardo França Paiva, o pertencimento do mestiço a matrizes culturais distintas permitia a sua circulação por variados grupos sociais e um trânsito constante entre diferentes universos⁹²⁹.

As experiências cotidianas vivenciadas por Lázaro Eça transformaram tanto as impressões que ele possuía sobre si mesmo, quanto a que os outros possuíam sobre ele. Inclusive, a percepção dos indivíduos com relação a Lázaro também variava de acordo com os lugares sociais por eles ocupados e com os interesses que estavam em jogo. Por isso, os sujeitos que conviveram diretamente com o personagem o classificavam de forma diferente da do Ouvidor.

Agentes históricos como Lázaro Eça desempenharam, no cotidiano, múltiplos papéis sociais. Formularam as suas identidades no mundo mesclado e em constante transformação. E em uma sociedade na qual, distinção, hierarquia, fluidez e mobilidade foram características marcantes, é de se imaginar que os indivíduos estabeleceram diversas estratégias de ascensão social e, assim, manipularam suas identidades de acordo com interesses que almejaram alcançar.

O universo cultural da colônia, parafraseando Paiva, em que os índios e mestiços se inseriam, estava alicerçado na pluralidade e se apresentava como multifacetado e multicolorido. Esse mundo, apesar de fortemente hierarquizado, tolerava também mobilidades e ascensões, oferecendo aos sujeitos históricos formas de estratégia e agência. De acordo com Paiva:

A terra oferecia possibilidades reais e diversificadas para a ascensão econômica e social, ainda que essa última dimensão fosse dificultada aos africanos, aos crioulos, aos mestiços e aos descendentes deles, em maior ou menor grau dependendo da região e da época. Nela, grassavam mobilidade física e imbricamento cultural, que eram explorados por todos, inclusive pelos escravos⁹³⁰.

⁹²⁹ Cf. PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo**: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

⁹³⁰ PAIVA, Eduardo França. **Escravidão e universo cultural na colônia**: Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001, p. 24.

Há algum tempo, a historiografia das mestiçagens no Brasil vem ganhando corpo e se constituindo como um campo profícuo de trabalho⁹³¹. Os historiadores ligados a essa temática, têm demonstrado que os mestiços de diversas qualidades experimentaram notável mobilidade e transitaram por mundos distintos. Assinalam ainda que, o universo colonial propiciou a convivência e a coexistência de costumes, apesar de estarem constantemente em um campo de conflito e disputa.

Ao tratar do caso de Lázaro pode-se atentar ainda para a questão da formação das linhagens indígenas na América portuguesa. Os “principais”, desde o início da política de elitização dos índios buscaram garantir a permanência dos seus descendentes nos postos de poder e de chefia, possibilitando assim, a formação de importantes linhagens na colônia. Os herdeiros, por sua vez, mantiveram essa prática e buscaram fortalecer ainda mais o poder sedimentado em suas mãos.

Exemplos como as famílias Camarão, Arcoverde, Mataroã, entre outras, são fundamentais na compreensão desses processos, pois demonstram quais eram os limites e possibilidades desse poder exercido pelos “principais”. Na maioria desses casos, as famílias permaneceram por gerações ocupando os postos de comando e, assim como Lázaro, buscaram garantir títulos que estivessem de acordo com a posição que ocupavam como aliados.

Por fim, é importante lembrar que os portugueses, desde cedo, perceberam a necessidade de se criar uma política de valorização das lideranças

⁹³¹Sobre a historiografia das mestiçagens, pode-se citar, entre outros: BERNAND, Carmen; GRUZINSKI, Serge. **História do Novo Mundo 2: as mestiçagens**. São Paulo: Edusp, 2006; GRUZINSKI, Serge. **O Pensamento Mestiço**. São Paulo, Companhia das Letras, 2001; BERNAND, Carmen. **Negros esclavos y libres en las ciudades hispanoamericanas**. Madrid: Fundación Histórica Tavera, 2001; PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho)**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015; PAIVA, Eduardo França. **Escravidão, dinâmicas de mestiçagens e o léxico ibero-americano**. **Perspectivas – Portuguese Journal of Political Science and International Relations**, n.10, p. 11-24, 2013; PAIVA, Eduardo França; CHAVES, Manuel Fernández; GÁRCIA, Rafael Pérez (Org.). **Do que estamos falando? Antigos conceitos e modernos anacronismos: Escravidão e mestiçagens**. Rio de Janeiro, Garamond, 2016; IVO, Isnara Pereira e PAIVA, Eduardo França (Org.). **Dinâmicas de mestiçagens no mundo moderno: sociedade, culturas e trabalho**. Vitória da Conquista: UESB, 2016; IVO, Isnara Pereira; PAIVA, Eduardo França e AMANTINO, Márcia (Org.). **Religião e religiosidades, escravidão e mestiçagens**. Vitória da Conquista: UESB, 2016; PAIVA, Eduardo de França, IVO, Isnara Pereira, MARTINS, Ilton Cesar, (Orgs). **Escravidão, mestiçagens, população e identidades culturais**. São Paulo: Annablume, 2010; BOCCARA, Guillaume e GALINDO, S. (org.) **Lógica mestiza en América**. Temuco: Ed. Universidad de La Frontera- Instituto de Estudios Indígenas, 1999.

indígenas, na tentativa de reforçar as alianças para sustentar e sedimentar o projeto de colonização na chamada América portuguesa. As lideranças indígenas, eram muito valorizadas e as relações de amizade com elas garantia à Coroa prestígio junto aos grupos, além de valorosos aliados nas guerras.

As lideranças, por seu turno, sabiam que essas alianças asseguravam vantagens e direitos a si e ao seu povo, como a garantia de sobrevivência e a posse e demarcação de suas terras nas aldeias, que embora fossem limitadas e restritas se comparada aos sertões, foi um bem de considerável valor para os índios. Como lembrado por Elisa Fruhauf Garcia, se tais vantagens podem ser consideradas modestas a partir da perspectiva ocidental, para os índios certamente não o foram, pois estes empreenderam grandes esforços para obtê-las⁹³².

⁹³² GARCÍA, Elisa Fruhauf. Quando os índios escolhem os seus aliados: as relações de “amizade” entre os minuanos e os lusitanos no sul da América portuguesa (c.1750-1800). **VARIA HISTÓRIA**, v. 24, p.631, 2008.

8 CONCLUSÃO

[a história] é a disciplina do contexto e do processo (...), todo significado é um significado no contexto, e quando as estruturas mudam, as formas antigas podem expressar funções novas, e as funções antigas podem encontrar expressão em formas novas.

Edward Palmer Thompson⁹³³

Ao longo desta tese buscou-se analisar a trajetória das lideranças indígenas que ocuparam o cargo de governador dos índios no Estado do Brasil, especialmente nas capitanias da Bahia e de Pernambuco. A pesquisa debruçou-se sobre o processo de ascensão, consolidação e decadência desses agentes, procurando dar ênfase às suas ações e escolhas como conscientes e calcadas nos contextos político, social e cultural. O grande desafio encontrado no decorrer deste trabalho, foi perceber em meio às situações caóticas, decorrentes do processo de conquista e colonização, pistas que pudessem auxiliar na percepção dos interesses e objetivos dos índios em cada circunstância.

Nesse sentido, o papel desempenhado pelos grupos indígenas foi compreendido como produtos históricos e dinâmicos, que se transformaram a partir das realidades e experiências vivenciadas. Na trama dessas histórias, os índios estiveram envolvidos por vontades, desejos e interesses, ou seja, foram protagonistas. Entretanto, apesar do vasto conjunto documental disponível nos arquivos daqui e dali, este é um tema ainda pouco estudado pela historiografia, e, por isso, muito carente de novas perspectivas analíticas.

Desta forma, à guisa de conclusão arrolaram-se os pontos centrais defendidos no decorrer dos capítulos que conformam a tese. São quatro questões interligadas que dão sustentação aos argumentos apresentados, possibilitando uma melhor compreensão da temática. São eles: a presença determinante dos “principais” nas guerras holandesas; a ação político-administrativa e militar dos governadores dos índios; o modelo de gestão centralizadora, supra-aldeia, que colocava os governadores dos índios como

⁹³³ THOMPSON, Edward Palmer. **Folklore, Antropologia y Historia Social**. *Entrepasados*. Buenos Aires, 1992.

intermediários entre os aldeamentos e as autoridades régias e as dinâmicas de mestiçagens como formas de mobilidade.

O primeiro ponto diz respeito à participação dos índios aliados aos portugueses na guerra contra os batavos. Defendeu-se a ideia de que esta presença foi crucial para a vitória luso-brasileira e, por isso, os índios “principais” passaram a ocupar espaços de poder na colônia americana, constituindo as elites indígenas locais. Destacou-se a marcante atuação de Antônio Felipe Camarão e dos índios do seu terço, que desde o princípio se envolveram nesses conflitos.

Um olhar panorâmico sobre as lideranças indígenas que ascenderam socialmente, dentro do recorte proposto, revela que todos tiveram uma ligação com esse evento, direta ou indiretamente. O caso mais óbvio são os membros da família Camarão, que, por muito tempo, foram os únicos lembrados nesse processo. Entretanto, observou-se que outras famílias como Arververde e Mataroã, passaram por situações semelhantes, produzindo, igualmente, potentados locais.

Esses “principais” ascenderam como governadores dos índios e se consolidaram como funcionários da coroa portuguesa nos empreendimentos coloniais. Nesse contexto, há uma reorganização dos pactos e alianças, formalizando uma atuação de cunho político-administrativa desses agentes, estabelecida após a gestão de Diogo Camarão. Isso não quer dizer que houve uma exclusão das diligências militares, mas que ocorreu uma reestruturação do posto, incorporando-se novas funções e estabelecendo outras formas de gestão dos aldeamentos indígenas.

A presença dos governadores dos índios nos serviços de guerra continuou acontecendo e sendo determinante para o prestígio acumulado por eles. Por isso, as tropas indígenas se envolveram intensamente nos conflitos contra o quilombo dos Palmares e os “Bárbaros”, sem contar as guerras justas, entre outros. Decorre dessas atividades muitas das mercês recebidas por eles, como patentes, soldos, títulos e terras.

O terceiro ponto está associado ao cargo de governador dos índios, que inaugurou um novo modelo de gestão, mais centralizadora, supra-aldeia, colocando essas lideranças como intermediários entre os aldeamentos e as autoridades régias. Do ponto de vista dos representantes da coroa portuguesa,

essa estrutura facilitava a comunicação com o sertão, a organização das tropas, garantia uma maior celeridade na aplicação das decisões e um conhecimento mais apurado daqueles sertões. Ou seja, consolidavam uma administração mais eficiente, o que facilitou o projeto de colonização dessas áreas.

Do ponto de vista dos índios aldeados, o modelo centralizador possibilitava que os governadores dos índios agissem em nome dos seus administrados, auxiliando-os em múltiplas situações. Desta forma, viu-se que houve uma ingerência deles em casos de prisões, escravizações ilegais, desmandos por parte dos colonos, demarcações de terras, entre outros. Isso garantiu, muitas vezes, a manutenção das lealdades e dos pactos internos que sustentavam as relações de autoridade entre as governadorias e os aldeamentos.

A mobilização dos índios que lutaram em diversas ocasiões pela posse e demarcação do território das aldeias foi um elemento importante para se perceber as imbricações das políticas indígenas e das políticas indigenistas⁹³⁴. Neste caso, analisou-se o uso que os aldeados fizeram da lei de 23 de novembro de 1700, como um instrumento essencial para a obtenção dos títulos de propriedade.

O quarto e último ponto trata das questões das dinâmicas de mestiçagens biológicas e culturais. Há algum tempo, a historiografia das mestiçagens no Brasil vem ganhando corpo e se constituindo como um campo profícuo de trabalho. Os historiadores ligados a essa temática, têm demonstrado que os mestiçados de diversas qualidades experimentaram notável mobilidade e transitaram por mundos distintos. Assinalam ainda que, o universo colonial propiciou a convivência e a coexistência de costumes, apesar de estarem constantemente em um campo de conflito e de disputa.

As relações entre índios, negros e mestiçados foi marcante e pode ser percebida em distintas situações: na composição das tropas, no trabalho, nos aldeamentos, em casamentos, e até na ocupação de posto de liderança, como se viu no caso de Lázaro Coelho de Eça. O mundo do trabalho e o universo

⁹³⁴ A expressão "política indigenista" foi utilizada por muito tempo como sinônimo de toda e qualquer ação política governamental que tivesse as populações indígenas como objeto; neste caso as políticas instituídas pela coroa portuguesa. E as políticas indígenas são aquelas políticas protagonizadas pelos próprios índios, que não se confundem com a política indigenista e nem a ela está submetida.

cultural da colônia, possibilitava a troca de experiências, as afinidades, as amizades, mas também, os conflitos. A coexistência nas fazendas, engenhos, minas e nos serviços prestados nas casas dos colonos tornava os contatos inevitáveis, construindo oportunidades tanto para união em torno de causas comuns e colaboração na lida diária quanto para desavenças.

Em consonância com as relações construídas nas experiências compartilhadas no cotidiano laboral, os índios e os negros também desenvolviam conexões durante a prestação de serviços militares. Em inúmeras ocasiões, eles foram recrutados juntos para compor as tropas, lutando em múltiplas diligências de guerras, demonstrando quão complexas foram as possibilidades de aproximação entre esses grupos.

Ao se analisar trajetórias como as de Lázaro, Paula e Manuel, nota-se que os índios exerceram inúmeros papéis dentro e fora das aldeias, e inclusive se misturaram com indivíduos de outras qualidades, formulando novos hábitos e costumes. Esses sujeitos, em especial as lideranças, experimentaram considerável mobilidade, por possuírem significativa influência em suas comunidades e sobre seus comandados, eles adquiriram muito prestígio entre os potentados locais. Além disso, este mundo em que os índios, negros e mestiçados se inseriam estava alicerçado na pluralidade e se apresentava como multifacetado e multicolorido, e, apesar de fortemente hierarquizado e violento, tolerava também ascensões, oferecendo aos sujeitos históricos estratégias e agências.

A complexidade desse universo explica também a presença dos índios aldeados nas guerras contra índios não-aliados e contra os negros aquilombados. Sob a perspectiva do mundo atual, em que esses sujeitos compõem “minorias” na sociedade, essas posturas soam deveras incongruentes, para não dizer “heréticas”. Entretanto, quando estamos pensando em uma sociedade, como a colonial, estabelecida sob a égide da hierarquia e da distinção social, percebe-se que movimentos como esse são comuns.

Além disso, as diferenças e desavenças entre os grupos indígenas sempre existiram, antes mesmo dos europeus pisarem na América. Essas rivalidades eram tradicionais e, em muitos casos, fundamentais para se compreender os motivos pelos quais os índios se inseriam nessas guerras. Junto

a isso, como explicado por Thompson, na epígrafe desta conclusão, é preciso analisar o contexto e o processo para se perceber as formas pelas quais as coisas mudam, ganham novos contornos e significados. Certamente, foi isso que fizeram os governadores dos índios, que sempre atentos ao contexto histórico e às possibilidades que ele proporcionava, transitaram pelo mundo colonial e buscaram se estabelecer da melhor forma possível, garantindo aquilo que consideravam essencial para si e para seus liderados.

Por fim, há muito ainda o que se pesquisar com relação às lideranças indígenas ou mesmo aos governadores dos índios. Esses são temas que precisam ser enfrentados, apesar das dificuldades, sejam elas documentais, bibliográficas ou paleográficas. Espera-se que esta tese possa ser um início, um primeiro passo de um longo caminho de pesquisas ainda a ser percorrido.

9 FONTES

9.1 Fontes manuscritas

9.1.1 Arquivo Histórico Ultramarino

Avulsos Alagoas

REQUERIMENTO de Lázaro Coelho de Eça, índio natural da aldeia do Orucú, presídio de Palmares, ao rei [D. José] a pedir a patente de governador de todas as missões e aldeias da gente chamada do cabelo corredio, de Pernambuco, em remuneração dos seus serviços e de seu pai o capitão da mesma aldeia e de quatro missões suas anexas, Manuel Cubas Frazão.

Cota Atual - AHU_CU_ALAGOAS, Cx. 2, D. 145

Data – 26/10/1754.

Avulsos Bahia

REQUERIMENTO procurador da província da Bahia, religiosos da Companhia de Jesus António Andrade ao rei [D. João V] solicitando demarcação e posse por parte dos índios das terras da aldeia de Matuba nos sertões da Bahia.

Cota Atual - AHU_CU_BAHIA, Cx. 11, D. 917

Data –13/11/1716.

REQUERIMENTO do coronel Garcia de Ávila Pereira ao rei [D. João V] solicitando ordenar ao vice-rei do Brasil que envie um ouvidor a Jacobina para averiguar os danos ali ocorridos e criar uma aldeia no sítio das Alagoas ou junto a igreja de Santo António.

Cota Atual – AHU_CU_BAHIA, Cx. 17, D. 1484

Data – 01/04/1723.

REQUERIMENTO do procurador geral da Companhia de Jesus, padre António Cardoso ao rei [D. João V] solicitando certidão da cópia de provisão pela qual foi servido de dois mil cruzados para as obras da igreja de Natuba nos sertões da Bahia.

Cota Atual – AHU_CU_BAHIA, Cx. 24, D. 2182

Data – 29/10/1725.

CARTA do [vice-rei e capitão-general do estado do Brasil], conde de Sabugosa ao rei [D. João V] sobre os delitos de Lourenço Gomes contra os índios das aldeias do rio de São Francisco.

Cota Atual – AHU_CU_BAHIA, Cx. 26, D. 2399

Data – 04/06/1726.

CARTA do [vice-rei e capitão-general do estado do Brasil], conde de Sabugosa ao rei [D. João V] sobre a medição e posse das terras dos índios da aldeia de Santo António de Jaguaripe.

Cota atual – AHU_CU_BAHIA, Cx. 27, D. 2425

Data – 18/06/1726.

CARTA do vice-rei e capitão-general do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] comunicando as violências, roubos e injúrias que o governador dos índios Jorge Dias de Carvalho tem feito aos moradores da capitania de Pernambuco.

Cota atual – AHU_CU_BAHIA, Cx. 41, D. 3676

Data – 10/01/1732.

REQUERIMENTO do governador dos índios do Rio de São Francisco Jorge Dias de Carvalho ao rei [D. João V] solicitando provisão para que o ouvidor geral do

crime da Relação da Bahia possa advogar as culpas e lhe sejam logo remetidas para que, solto, possa o suplicante mostrar a sua inocência.

Cota atual – AHU_CU_BAHIA, Cx. 41, D. 3721

Data – 24/03/1732.

CARTA do [vice-rei e capitão-general do estado do Brasil], conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Meneses ao rei [D. João V] sobre o procedimento dos governadores dos Índios, Jorge Dias Matarohá e Diogo Alvares de Oliveira.

Cota atual – AHU_CU_BAHIA, Cx. 44, D. 3942

Data – 05/01/1733.

MAPA das aldeias de índios localizadas na região entre a vila de Cachoeira e Natuba.

Cota atual – AHU_CU_BAHIA, Cx. 138, D. 10673

Data – 09/02/1758.

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. José sobre os requerimentos dos índios moradores da vila da Nova Abrantes solicitando professores, ajuda de custo para vestuário, funcionários administrativos e judiciários, reformas de antigos prédios jesuíticos, etc.

Cota atual – AHU_CU_BAHIA, Cx. 138, D. 10675

Data – 09/12/1758.

Avulsos Maranhão

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João IV, sobre o pedido de mercê do Hábito de Cristo e de algum vestuário pelos principais índios das aldeias do Maranhão.

Cota atual – AHU_CU_MARANHÃO, Cx. 2, D. 191

Data – 22/03/1646.

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João IV, sobre o pedido de socorro do governador do Maranhão através de apoio humano, armas e munições e sobre o envio de hábitos para repartir pelos índios principais.

Cota atual – AHU_CU_MARANHÃO, Cx. 3, D. 236

Data – 15/01/1648.

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João IV, sobre o pedido de Hábito de Cristo para dois índios principais das aldeias de Tapuitapera e Sergipe.

Cota atual - AHU_CU_MARANHÃO, Cx. 3, D. 266

Data – 12/09/1648.

Avulsos Paraíba

CARTA do [capitão-mor da Paraíba], João de Abreu Castel Branco, ao rei [D. João V], sobre a atitude do governador dos índios, António Domingos Camarão, enviando homens para sitiar a aldeia dos índios sucurus da Paraíba, a fim de retirar os índios de Pernambuco que nela estavam.

Cota atual – AHU_CU_PARAÍBA, Cx. 6, D. 449

Data – 19/07/1725.

Brasil Geral

PORTARIA do secretário de estado Diogo de Mendonça Corte Real, fazendo mercê aos três índios principais da serra de Ibiapaba, D. José de Vasconcelos, D. Sebastião Saraiva Coutinho e D. Filipe de Sousa, dos títulos do hábito da Ordem de Santiago, pelos relevantes serviços prestados na restauração de Pernambuco e na guerra contra os gentios bárbaros das capitanias do Ceará e Piauí.

Cota atual – AHU_CU_BRASIL-GERAL, cx. 3, D. 255

Data – 21/01/1721.

Avulsos Pernambuco

CARTA dos [mestres-de-campo da capitania de Pernambuco], André Vidal de Negreiros, João Fernandes Vieira e Martim Soares Moreno, ao rei [D. João IV], sobre a situação da guerra contra os holandeses, e pedindo o envio de munições.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 5, D. 364

Datas – 28/10/1647.

CARTA do capitão D. Diogo Pinheiro Camarão, do tenente António Pessoa e do sargento-mor Domingos Tavares, ao rei [D. João IV], sobre os maus tratos que tem recebido a sua Companhia Militar pelo mestre-de-campo geral, Francisco Barreto, e pedindo justiça para sua gente.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 5, D. 404

Data – 24/07/1650.

REQUERIMENTO do padre Alexandre do Couto ao rei [D. João IV], pedindo uma igreja de Padroado Régio e um hábito de uma das ordens militares para um sobrinho.

Anexos: 8 docs. (Em um dos anexos consta uma certidão escrita e assinada por Dom Antônio Felipe Camarão datada de 29/04/1648).

Cota atual - AHU_CU_Pernambuco, Cx. 6, D. 494.

Data – 21/08/1654.

REQUERIMENTO do índio Tabajara, tenente do capitão-mor e governador dos Índios do Brasil, D. Diogo Pinheiro Camarão, António Pessoa Arco Verde, ao príncipe regente [D. Pedro], pedindo o hábito de Cristo, o pagamento do soldo

de seu cargo e a confirmação de seu filho, António Pessoa Arco Verde, no cargo da Companhia do mesmo Terço.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 11, D. 1027

Data – 07/03/1675.

REQUERIMENTO do capitão-mor e governador dos Índios da capitania de Pernambuco, António Pessoa Arco Verde ao rei [D. Pedro II], pedindo o soldo referente ao seu ofício, da mesma forma que lograram seus antecessores.

Cota atual - AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 15, D. 1559.

Data – 15/12/1691.

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II, sobre o requerimento do capitão-mor dos Índios da capitania de Pernambuco, D. António João Camarão, pedindo ajuda de custo para regressar a mesma.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 17, D. 1675

Data – 14/03/1695.

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II, sobre o requerimento do padre Miguel de Carvalho, como tutor do capitão-mor dos Índios de nação Porcaz, do sertão de Rodelas, Francisco Dias Mataroa, pedindo duas praças de soldados, uma para ele e outra para seu filho, Manuel Dias de Carvalho.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 18, D. 1764.

Data – 28/11/1698.

CARTA do governador da capitania de Pernambuco, Fernão Martins Mascarenhas de Lencastro, ao rei [D. Pedro II], sobre as queixas do padre frei Manuel da Encarnação, religioso da província de Santo António, acerca da opressão dos índios da aldeia de Santo António do Palmar devido a compra de umas léguas de terra.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 18, D. 1821

Data – 21/06/1700.

CARTA do governador da capitania de Pernambuco Fernão Martins Mascarenhas de Lencastro, ao rei [D. Pedro II], sobre a ordem para que todas as pessoas proprietárias de datas de terra no sertão, dêem a cada pároco e missionário uma légua de terra.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 18, D. 1840

Data – 28/06/1700.

CARTA do governador da capitania de Pernambuco, Sebastião de Castro e Caldas, ao rei [D. João V], sobre o requerimento do governador dos Índios, D. Sebastião Pinheiro Camarão, pedindo um capelão para o seu Terço.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 24, D. 2177

Data – 08/08/1710.

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o que escreveu o governador dos índios da capitania de Pernambuco, D. Sebastião Pinheiro Câmara, acerca da concessão de um capelão para o seu terço com o mesmo soldo dos demais terços daquela capitania.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 25, D. 2243

Data – 15/03/1712.

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre uma consulta da Junta das Missões, onde os índios da aldeia Siri pedem para se comprarem terras onde possam fazer suas roças.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 28, D. 2540

Data – 28/04/1718.

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o requerimento do governador dos Índios da capitania de Pernambuco, D. Sebastião Pinheiro Camarão, pedindo enterrenimento de seu posto e que em seu lugar seja provido seu filho D. António Domingos Camarão Arcoverde.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 29, D. 2607.

Datas de produção – 12/09/1720.

ALVARÁ do rei D. João V concedendo a D. Sebastião Pinheiro Camarão o enterrenimento do posto de capitão-mor, com os mesmos vencimentos anuais e com o posto de governador dos Índios da capitania de Pernambuco.

Cota atual - AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 29, D. 2620

Data – 12/02/1721.

CARTA do governador dos Índios da capitania de Pernambuco, D. Sebastião Pinheiro Camarão, ao rei [D. João V], sobre o mau procedimento dos índios soldados de seu Terço e pedindo que se envie ordens ao governo da capitania de Pernambuco para se lançarem bandos proibindo a permanência dos ditos índios em freguesias de suas jurisdições por mais de oito dias.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 29, D. 2650

Data – 13/04/1722.

CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], D. Manuel Rolim de Moura, ao rei [D. João V], sobre as queixas do governador dos Índios, D. António Domingos Camarão, dos índios que se encontram foragidos e servindo em casas fora de suas aldeias.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 31, D. 2821

Data – 26/06/1725.

REQUERIMENTO do coronel Garcia de Ávila Pereira ao rei [D. João V], pedindo que se ordene ao governador da capitania de Pernambuco, [Duarte Sodré de

Pereira Tibão], ponha, à custa do suplicante, um arraial de índios mansos nas suas terras do Rio Grande [de São Francisco], para proteção dos seus colonos e reдеiros contra os gentios bravos, inquietados pela guerra que lhes tem feito o capitão-mor do distrito, Manuel Alves de Sousa.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 37, D. 3312

Datas de produção 04/04/1728.

CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], Duarte Sodré Pereira Tibão, ao rei [D. João V], sobre a consignação a ser aplicada no pagamento das cõngruas dos vinte e quatro missionários das missões de Índios da capitania de Pernambuco [e suas anexas]

Cota atual - AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 39, D. 3479

Data – 11/07/1729.

CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], Duarte Sodré Pereira Tibão, ao rei [D. João V], sobre as insolências cometidas pelo governador dos índios de várias aldeias daquela capitania, D. António Domingos Camarão, recusando dar posse do posto de capitão-mor de uma das referidas aldeias a outro índio com confirmação real.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 40, D. 3666.

Data – 30/08/1730.

CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], Duarte Sodré Pereira Tibão, ao rei [D. João V], sobre a prisão do governador dos índios, D. António Domingos Camarão, e da devassa tirada pelo ouvidor-geral da capitania de Pernambuco, [António Rodrigues da Silva].

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 42, D. 3784

Data – 05/01/1732.

Carta do [governador da capitania de Pernambuco], Duarte Sodré Pereira Tibão, ao rei [D. João V], informando não haver necessidade de Corpos separados de pardos e negros, sugerindo a extinção dos postos de mestre-de-campo e sargento-mor dos mesmos, assim como o de governador dos índios.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 42, D. 3797

Datas de produção – 10/03/1732.

Carta do ouvidor-geral da capitania de Pernambuco, António Rodrigues da Silva, ao rei [D. João V], sobre a prisão do governador dos índios, D. António Camarão, de quem tirará devassa.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 42, D. 3809

Datas de produção – 19/03/1732.

REQUERIMENTO do mestre-de-campo do terço das aldeias dos índios da capitania de Pernambuco, Antônio Domingos Camarão Arcoverde, ao rei Dom João V Pedindo que se juntem os papéis ao seu requerimento, em que pede Alvará de fiança. Anexo: 58 documentos.

Cota atual: AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 46, D. 4129

Data: 22/03/1734.

CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], Henrique Luís Pereira Freire de Andrada, ao rei [D. João V], sobre representação dos índios tapuias em que se queixam de maus tratos que os afastam da conversão, e a respeito de suas terras e do cativo, que tendo sido consultada pela Mesa da Consciência, remeteu para o Conselho Ultramarino as cópias das Juntas das Missões e a distribuição das aldeias.

Cota atual - AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 55, D. 4767.

Data – 10/12/1739.

CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], Henrique Luís Pereira Freire de Andrada, ao rei [D. João V], remetendo informações sobre a Juntas das Missões da dita capitania; as dúvidas a respeito dos conflitos existentes entre índios, missionários e paisanos por causa da demarcação da terra das aldeias, a exemplo do Ceará; apontando os meios convenientes ao sossego de índios e moradores.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 57, D. 4894

Data – 13/08/1741.

CARTA do [governador da capitania de Pernambuco, conde dos Arcos], D. Marcos José de Noronha e Brito, ao rei [D. João V], sobre o requerimento dos senhores dos engenhos das freguesias da Mata e da Várzea, pedindo redução das aldeias de índios.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 65, D. 5553

Data – 18/05/1747.

REQUERIMENTO do provincial do Carmo ao rei [D. José I], pedindo cômgrua para os padres que assistem na missão São Miguel situada junto ao rio Siri.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 74, D. 6209

Data – 20/07/1753.

REQUERIMENTO do índio da aldeia do Urucum, Lázaro Coelho de Sá, ao rei [D. José I], pedindo que se junte as certidões ao seu requerimento anterior, no qual pede o lugar de governador dos índios da capitania de Pernambuco.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 79, D. 6608

Data – 12/08/1755.

REQUERIMENTO do índio Lázaro Coelho de Sá ao rei [D. José I], pedindo para exercer o posto de governador dos índios da capitania de Pernambuco.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 80, D. 6632

Data – 27/09/1755.

REQUERIMENTO de Lázaro Coelho de Eça ao rei [D. José I], pedindo a devolução de seus papéis que se encontram no Conselho Ultramarino.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 81, D. 6697

Data – 14/04/1756.

Sergipe Del Rei

Requerimento (cópia) dos índios da Missão de Pacatuba, ao Capitão Mor de Sergipe del Rei, solicitando que mande Francisco Barreto de Menezes não se intrometer nas terras que o Rei lhes fez mercê e, que não levante currais e nem meta gado nelas.

Cota atual – AHU_CU_SERGIPE D' EL-REI, Cx. 1, D. 106

Data – 30/07/1718.

Bahia – Luiza da Fonseca

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente [D. Pedro], sobre requerimento de D. Diogo Pinheiro Camarão, solicitando para ele e seus capitães, ajuda de custo de 500 cruzados.

Cota atual – AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 21, D. 2477

Data – 01/08/1672.

CARTA do governador-geral do Brasil [visconde de Barbacena], Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, ao príncipe regente [D. Pedro], sobre o bom sucesso que houve com o gentio bárbaro, índios Galachos, do Rio de São Francisco.

Cota atual – AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 23, D. 2691

Data – 22/01/1675.

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente [D. Pedro], sobre carta do religioso capuchinho francês, frei Gabriel ao seu vigário provincial, frei Anastácio Audierne, que está nas missões do Brasil, onde exerce ação junto dos índios, tendo o donatário daquela terra, o coronel Francisco Dias de Ávila, feito oposição à ação daquelas missões.

Cota atual – AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 25, D. 2999

Data – 18/03/1681.

DECRETO do rei D. Pedro II, ordenando ao Conselho Ultramarino consulte sobre uma consulta da Junta das Missões, relativa à expulsão dos Jesuítas das aldeias do Rio de São Francisco, situadas nas terras de Leonor Pereira Marinho.

Cota atual – AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 32, D. 4083-4098

Data – 12/12/1697.

OFÍCIO (cópia) do padre João da Rocha ao capitão Teodósio da Rocha, sobre o estado em que ficam os índios, e necessidade de os sossegar.

Cota atual – AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 33, D. 4225

Data – 31/07/1699.

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre carta do governador-geral do Brasil, D. João de Lencastre, acerca da necessidade de apaziguar os índios Acaroazes, Mocoazes, Rodeleiros e outros que infestam as povoações junto dos moradores da Alagoa de Pernaguá, Rio Preto, Rio Grande de São Francisco.

Cota atual – AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 33, D. 4226-4227

Data – 24/10/1699.

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre carta do governador-geral do Brasil, D. João de Lencastre, relativa à expulsão dos

missionários da Companhia de Jesus que assistiam nas aldeias situadas nas terras de Leonor Pereira Marinho e Catarina Fogaça, da Casa da Torre.

Cota atual – AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 33, D. 4238-4239

Data – 27/11/1699.

TERMO (cópia) da resolução tomada na Junta das Missões, acerca da conservação e quietação dos índios das aldeias de Acará, Rodela e Caruru, da recusa de Leonor Pereira Marinho aceitar o regresso dos jesuítas e do envio dos missionários de São Francisco para os substituir.

Cota atual – AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 33, D. 4240-4241

Data – 14/11/1698.

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II], sobre carta do religioso de Santo Antônio do Brasil, padre frei Manuel da Encarnação, acerca da opressão que sofrem os índios da aldeia de Santo Amaro do Palmar, por causa de um sítio que compraram há muitos anos.

Cota atual – AHU_CU_BAHIA-LF, Cx. 34, D. 4267-4270

Data – 25/01/1700.

Consultas de Mercês gerais

Dom Sebastião Pinheiro Camarão pede [satisfação de?] seus serviços e dos que seu pai Dom Diogo fez depois de despachado que lhe pertencem; com [ilegível] da mercê que lhe estava feita.

Cota atual - AHU_CU_CONSULTAS DE MERCÊS GERAIS, Cod. 86, fl. 05

Data – 20/01/1688.

REQUERIMENTO do mestre-de-campo do terço das aldeias dos índios da capitania de Pernambuco, Antônio Domingos Camarão Arcoverde, ao rei Dom

João V Pedindo que se juntem os papéis ao seu requerimento, em que pede Alvará de fiança. Anexo: 58 documentos.

Cota atual: AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 46, D. 4129

Data: 22/03/1734.

CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], Henrique Luís Pereira Freire de Andrada, ao rei [D. João V], sobre representação dos índios tapuias em que se queixam de maus tratos que os afastam da conversão, e a respeito de suas terras e do cativeiro, que tendo sido consultada pela Mesa da Consciência, remeteu para o Conselho Ultramarino as cópias das Juntas das Missões e a distribuição das aldeias.

Cota atual - AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 55, D. 4767.

Data – 10/12/1739.

CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], Henrique Luís Pereira Freire de Andrada, ao rei [D. João V], remetendo informações sobre a Juntas das Missões da dita capitania; as dúvidas a respeito dos conflitos existentes entre índios, missionários e paisanos por causa da demarcação da terra das aldeias, a exemplo do Ceará; apontando os meios convenientes ao sossego de índios e moradores.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 57, D. 4894

Data – 13/08/1741.

CARTA do [governador da capitania de Pernambuco, conde dos Arcos], D. Marcos José de Noronha e Brito, ao rei [D. João V], sobre o requerimento dos senhores dos engenhos das freguesias da Mata e da Várzea, pedindo redução das aldeias de índios.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 65, D. 5553

Data – 18/05/1747.

REQUERIMENTO do provincial do Carmo ao rei [D. José I], pedindo cômgrua para os padres que assistem na missão São Miguel situada junto ao rio Siri.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 74, D. 6209

Data – 20/07/1753.

REQUERIMENTO do índio da aldeia do Urucum, Lázaro Coelho de Sá, ao rei [D. José I], pedindo que se junte as certidões ao seu requerimento anterior, no qual pede o lugar de governador dos índios da capitania de Pernambuco.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 79, D. 6608

Data – 12/08/1755.

REQUERIMENTO do índio Lázaro Coelho de Sá ao rei [D. José I], pedindo para exercer o posto de governador dos índios da capitania de Pernambuco.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 80, D. 6632

Data – 27/09/1755.

REQUERIMENTO de Lázaro Coelho de Eça ao rei [D. José I], pedindo a devolução de seus papéis que se encontram no Conselho Ultramarino.

Cota atual – AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 81, D. 6697

Data – 14/04/1756.

9.1.2 Arquivo Apostólico Vaticano (AAV)

1680, agosto 6, Olinda - Relatório da visita ad Sacra Limina da diocese de Pernambuco [Olinda] remetido ao Papa Inocência XI pelo bispo D. Estêvão Brioso de Figueiredo.

Arquivo Apostólico Vaticano, Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium, vol. 596, fls. 1-2.

1693, julho 11, Olinda - Relatório da visita ad Sacra Limina da diocese de Pernambuco [Olinda] remetida à Congregação do Concílio pelo bispo D. Matias de Figueiredo e Melo.

Arquivo Apostólico Vaticano, Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium, vol. 596, fls não numerados

[1720, abril 13], Lisboa - Relatório da visita ad Sacra Limina da diocese de Pernambuco [Olinda] remetida ao Papa Clemente XI pelo bispo D. Manuel Álvares da Costa.

Arquivo Apostólico Vaticano, Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium, vol. 596, fls não numerados.

1701, julho [dia não referido], [local não referido] - Relatório da visita ad Sacra Limina da diocese de Pernambuco [Olinda] remetido ao Papa Clemente XI pelo bispo D. frei Francisco de Lima.

Arquivo Apostólico Vaticano, Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium, vol. 596, fls. não numerados.

1615, fevereiro 9, [?] - Relatório da visita ad Sacra Limina da diocese do Brasil remetido ao papa Paulo V pelo bispo D. Constantino Barradas.

Arquivo Apostólico Vaticano, Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium, vol. 712, fl. 153-153v.

1639, dezembro 19, Salvador da Baía - Relatório da visita ad Sacra Limina da diocese de Salvador da Baía remetido ao papa Urbano VIII pelo bispo D. Pedro da Silva.

Arquivo Apostólico Vaticano, Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium, vol. 712, fl. 117-121.

1642, maio 16, Salvador da Baía - Relatório da visita ad Sacra Limina da diocese de Salvador da Baía remetido ao papa Urbano VIII pelo bispo D. Pedro da Silva.

Arquivo Apostólico Vaticano, Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium, vol. 712, fls. não numerados.

1696, dezembro 15, Salvador da Baía - Relatório da visita ad Sacra Limina do arcebispado de Salvador da Baía remetido à Congregação do Concílio pelo bispo D. João Franco de Oliveira.

Arquivo Apostólico Vaticano, Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium, vol. 712, fls. não numerados.

1698, dezembro 8, Salvador da Baía - Relatório do arcebispado de Salvador da Baía remetido à Congregação do Concílio pelo procurador do bispo D. João Franco de Oliveira.

Arquivo ApostolicoVaticano, Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium, vol. 712, fls. não numerados.

9.1.3 Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC)

Coleção Condes de Arcos

Provisões, 1642-1720

Cota: VI – III – 1 – 1 – 1

Liv. de Pernambuco, 1670-1749

Cota: VI – III – 1 – 1 – 3

Liv. Governo da Baía, 1578-1725

Cota: VI – III – 1 – 1 – 4

Liv. Governo da Baía. 1649-1676

Cota: VI – III – 1 – 1 – 5

Liv. Governo da Baía, 1648-1701

Cota: VI – III – 1 – 1 – 6

Liv. Governo da Baía. 1654-1693

Cota: VI – III – 1 – 1 – 7

Liv. Governo da Baía. 1672-1720

Cota: VI – III – 1 – 1 – 8

Liv. Governo da Baía, 1702-1711

Cota: VI – III – 1 – 1 – 9

Tomo 1 Disposições dos Governadores de Pernambuco,
1648-1696 – Índice

Cota: VI – III – 1 – 1 – 31

Tomo 2 Disposições de Pernambuco, 1699-1745 – Índice

Cota: VI – III – 1 – 1 – 32

Tomo 1 Ordens Reais para o Governo de Pernambuco,
1661-1713 – Índice

Cota: VI – III – 1 – 1 – 33

Tomo 1 Ordens Reais para o Governo de Pernambuco,
1715-1744 – Índice

Cota: VI – III – 1 – 1 – 34

Liv. Index das Ordens Reais e suas respostas pelo
Concelho Ultramarino, 1748-1749 – Índice

Cota: VI – III – 1 – 1 – 37

9.1.4 Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)

COC - Chancelaria da Ordem de Cristo

ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Cristo,
Chancelaria Antiga, liv. 02. fl. 84v.

ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Cristo,
Chancelaria Antiga, liv. 15 fls. 136v – 137; 141-141v.

ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Cristo,
Chancelaria Antiga, liv. 24. fls. 447-447v.

ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Cristo,
Chancelaria Antiga, liv. 34. fls. 178-179.

ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Cristo,
Chancelaria Antiga, liv. 36. fls. 10-10v; 36-36v; 192v; 236.

COS - Chancelaria da Ordem de Santiago

ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Santiago,
Chancelaria Antiga, liv. 15. fls. 136v – 137 - 141-141v.

ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Santiago,
Chancelaria Antiga, liv. 19. fls. 326v – 327.

ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Santiago, Chancelaria Antiga, liv. 27. fls. 78-81 e 89-90v

COA – Chancelaria da Ordem de Avis

ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Avis, Chancelaria Antiga, liv. 17. fls. 367v – 368

MCO - Mesa de Consciência e Ordens

ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Secretaria da Mesa e Comum das Ordens, Consultas, liv. 35, fl. 38v (1637).

ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Secretaria da Mesa e Comum das Ordens, Consultas, liv. 179. fl. 143.

ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Ordens Militares, Papéis Diversos, maço 20. Docs. n. 182, 183, 184 e 185.

Chancelaria Régia

ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, liv. 51. fl. 126.

ANTT, Chancelaria de D. João V, liv. 56. fl. 151v.

HOS - Habilitação da Ordem de Santiago

ANTT, Mesa de Consciência e Ordens, Habilitação da Ordem de Santiago, mç 1, letra S, n. 4.

ANTT, Mesa de Consciência e Ordens, Habilitação da Ordem de Santiago, mç 1, letra S, n. 14.

Desembargo do Paço

ANTT, Desembargo do Paço, Justiça e despacho da Mesa, mç. 88.

RGM - Registro Geral de Mercês

ANTT, RGM, Ordens, liv. 1, fl. 51va (1642).

ANTT, RGM, D. João V, liv. 11, fl. 228.

ANTT, RGM, D. Afonso VI, liv. 19, fl. 464.

ANTT, RGM, Ordens, liv. 9, fl. 279v (1674).

ANTT, RGM, liv. 3, fl. 31v (1683).

ANTT, RGM. D. Afonso V, liv.18, fl.427.

ANTT, RGM, D. João V, livro 2, fol. 170v.

ANTT, RGM. D. José I, liv.11, fl.510. [1718].

ANTT, RGM. D. José V, liv.5, fl.263v. [1712].

ANTT, RGM. D. Afonso VI, liv.3, fl.456v. [1664].

Armário jesuítico

ANTT, Armário Jesuítico, liv. 1, nº 3

Findos Feitos

ANTT, Feitos Findos, Maço 2, n 19 e 20.

Erário Régio

ANTT, Erário Régio, Capitania de Pernambuco, receita dos foros das terras dadas por sesmarias, n 541.

Ministério do Reino

ANTT, Ministério do Reino maço 599 n. 38-57.

Manuscritos do Brasil

ANTT, Manuscritos do Brasil, liv. 43.

9.1.5 Arquivo Público da Bahia (APB)

Carta ordenando ao governador do Brasil que providencie a fim de serem restituídas aos índios as terras que lhes tem sido usurpadas pelos possuidores de sesmarias. Lisboa, 17 de janeiro de 1691. Vol. 3, doc. 6.

Carta ordenando ao Governador geral do Brasil que reveja todos os livros de registros posteriores a 1611 e tire copias de todas as leis sobre o cativoiro dos índios e administração secular das aldeias. Lisboa, 17 de janeiro de 1691. Vol. 3, doc. 7.

Carta ao Governador Geral do Brasil sobre se remedia os inconvenientes de serem as terras pertencentes aos índios usurpadas pelos possuidores de sesmarias. Lisboa, 13 de março de 1691. Vol. 3, doc. 25.

Carta comunicando ao governador do Brasil que há por bem confirmar a paz celebrada com o gentio e dando determinações nos casos de guerra. Lisboa, 21 de fevereiro de 1693. Vol. 3, doc. 128.

Carta recomendado ao govenador do Brasil que para evitar as agressões dos índios, se criem seis aldeias em cada um dos lugares: Assú, Jaguarí, Piranha

com (cem) casa cada uma, vinte soldados e um cabo. Lisboa, 6 de março de 1694. Vol. 4, doc. 22.

Carta firmada por Caetano de Melo Castro sobre aldeamento dos índios. Lisboa, 16 de julho de 1694. Vol.4, doc. 53.

Carta ao governador do Brasil sobre o precário estado em que se acha a capitania do Rio Grande, devido à guerra dos índios. (vários documentos sobre índios) Lisboa, 10 de março de 1695. Vol. 4, doc. 74.

Carta comunicando a aprovação de S. majestade a tudo que o governador do Brasil tem disposto, entre outras coisas, a guerra do gentio do Rio Grande. Lisboa, 15 de novembro de 1695, vol. 4 doc. 93.

Carta sobre as hostilidades que os gentios bárbaros praticam no Estado do Brasil. Lisboa, 25 de janeiro de 1696. Vol. 5 doc. 8.

Carta para se conferir com as pessoas inteligentes como se deve proceder na guerra dos bárbaros e executar o que se assentar. Lisboa, 10 de dezembro de 1696. Vol. 5, doc. 69.

Carta determinando que acabada a guerra do Rio Grande passem as tropas do Rio São Francisco ao Estado do Maranhão a impedir as hostilidades que os bárbaros fazem àqueles vassallos. Lisboa, 17 de janeiro de 1697. Vol. 5, doc. 88.

Carta sobre informar a petição de João Amaro Maciel que pede para ser provido no posto de governador de suas conquistas e dos índios com o soldo de mil cruzados e foro de fidalgo. Lisboa, 8 de fevereiro de 1697. Vol. 5, doc. 92.

Carta sobre a carga da frota e tudo que conduz suas imediações do Rio São Francisco, como meio de se evitar os assaltos dos bárbaros. Lisboa, 2 de dezembro de 1698. Vol. 6, doc. 81.

Carta sobre guerrear os índios de Corço que costumam fazer hostilidades aos povoadores da lagoa de Pernaguá, Rio Preto, Rio Grande, Rio São Francisco e mais circunvizinhos. Lisboa, 17 de dezembro de 1699. Vol. 6, doc. 168.

Carta sobre a representação que fizeram os padres da Companhia das missões de índios que foram expulsos das terras de Leonor Pereira Marinho e Catharina Fogaça. Lisboa, 12 de fevereiro de 1700. Vol. 7, doc. 30.

Carta ordenando a remessa de tropas com os missionários, como se faz no Maranhão, para que entrem nos sertões e comuniquem aos bárbaros a lei de Deus. Lisboa, 19 de fevereiro de 1700. Vol. 7, doc. 40.

Carta de S. Majestade, que entre outras coisas, ordena sobre os inconvenientes dos sertões expostos aos assaltos dos índios e negros do palmares. Lisboa, 9 de julho de 1703. Vol. 8, doc. 206.

Carta sobre licença que o coronel Garcia de Ávila Pereira pede pra fazer guerra ao gentio bárbaro que infesta suas terras. Lisboa, 12 de setembro de 1709. Vol. 8 doc. 711.

Carta em que o rei de Portugal ordena, em vista da representação do padre Antônio de Andrade da Companhia Jesus, que se demarquem as terras das aldeias dos índios da missão de Natuba, na forma da Provisão Real de vinte e três de novembro de mil setecentos. Lisboa, 13 de janeiro de 1717. Vol. 12, doc. 1.

Carta sobre ser nomeado o ouvidor geral da comarca da Bahia para de marcar a terra que o rei deu aos índios, e determinando fazer as despesas necessárias à custa da fazenda real. Lisboa, 14 de março de 1718. Vol. 13, doc. 19.

Carta sobre a resolução do rei de Portugal a respeito do requerimento dos moradores da Paraíba e do Maranhão, pelo Conselho Ultramarino, para a administração dos índios trazidos do sertão. Ordena o rei que os missionários

não os deixem descer contra a vontade. Lisboa, 21 de abril de 1702. Vol. 14, doc. 69.

Carta sobre as missões da Ribeira do Assú; necessidade de prova para castigar os moradores que pretendem destruí-las; informação de seu estado do terço dos paulistas para aumentarem as ditas missões. Lisboa, 14 de abril de 1702. Vol. 14, doc. 71.

Carta a respeito de se tratarem bem aos índios aldeados nas minas de salitre e sobre fazerem um hospital para entregar aos frades de S. João de Deus. Lisboa, 12 de abril de 1702. Vol.14, doc. 73

Carta sobre as missões Pambú e Aracapã. Lisboa 12 de abril de 1702. Vol. 14, doc. 77 e 77^a.

Carta sobre, dentre diversos assuntos, a proibição de usarem de violência contra os índios aldeados junto às minas de salitre. Lisboa, 7 de setembro de 1703. Vol. 14, doc. 83 e 83a.

Carta sobre os ataques dos índios aos moradores da Vila de Cairú e para haver maior rigor na guerra feita aos referidos índios; ordena o rei seja escolhida pessoa sertaneja paulista com as qualidades requeridas para a dita guerra. Lisboa, 22 de novembro de 1722. Vol. 14, doc. 141 e 141^a.

Carta sobre a invasão do gentio bárbaro nas fazendas da Vila de Cairú; ordem para que os oficiais da ordenança se recolham aos distritos de sua companhia; chamada dos paulistas para a repressão dos índios; escolha de um cabo para chefiar a expedição com a patente de mestre de campo. Lisboa, 23 de março de 1719. Vol. 15, doc. 27.

Carta sobre a representação recebida da câmara de Cairú, a respeito da devastação sofrida com as correrias do gentio. Lamenta o rei não lhe ter o governador avisado tão grave matéria, evitando os lamentáveis estragos feitos

na Vila. Ordena que seja entregue a questão aos paulistas, conhecedores dessa guerra e dos sertões. Lisboa, 23 de março de 1719. Vol. 15, doc. 32e 32^a.

9.1.6 Biblioteca Nacional de Portugal (BNP)

Livro dos acentos da junta das missões, cartas ordinárias, ordens e bandos que se escreveram em Pernambuco no tempo do governador Felix José Machado.

BNP, Códice 115, Coleção Pombalina.

9.1.7 Nationaal Archief em Haia (Holanda).

Oude West-Indische Compagnie (OWIC) - Inventaris nr 51_f 724 a f 736.

Carta (cópia) da NN sobre a campanha contra Felipe Camarão. [1636 de novembro]

Oude West-Indische Compagnie (OWIC) - Inventaris nr 61_f 699 a 715.

Carta (cópia) de Peter Pottij, na Paraíba, a Felipe Camarão e Diego da Costa, 1645 31 de outubro

Lista de cartas e documentos enviados do Brasil, dezembro de 1645.

Carta (duplicata) de Peter Pottij, na Paraíba, a Felipe Camarão e Diego da Costa, 1645 31 de outubro

Oude West-Indische Compagnie (OWIC) - Inventaris nr 62_f 328 a 371.

Carta em Tupi, do sargento Dom Diogo Pinheiro Camarao, em Serinhaém, a Pedro Poti (= Peter Pottij), 1645 21 de outubro.

Carta em Tupi, do capitão Antonio Felipe Camarão a Pedro Poti (= Peter Pottij) de Paraíba, 1645 4 de outubro.

Carta em Tupi, do Sargento Dom Diogo Pinheiro Camarao ao Capitão Barteazar Árabe, 1645 21 de outubro.

Carta em Tupi, do Capitão Felipe Camarão ao Capitão Antônio Paraupaba, no Rio Grande, 1645 4 de outubro.

Carta em Tupi, de Antonio Felipe Camarão a Pedro Poti (= Peter Pottij), 1646 outubro.

Carta ao Capitão Felipe Camarão em Tupi, 1645 19 de agosto.

Carta (cópia traduzida de Tupi) de Felipe Camarão aos índios a serviço dos holandeses, 1646 28 de março.

Carta de Johannes Eduart à NN ("Uwe Edele") para a tradução de cartas do Capitão Camerao para Pedro Pottij (dd. 22-10-1645, 4-10-1645, 1-10-1645, 27-10-1645 8-8-1645) e Antonio Parauba (1-10-1645), 1646 6 de julho.

Carta (cópia traduzida de Tupi) do Capitão Antônio Camarão, na região de St. Andries, na Paraíba, aos oficiais indianos empregados pelos holandeses, 1646 12 de agosto.

9.2 Fontes impressas

9.2.1 Biblioteca Nacional (BN/Rio de Janeiro) - Documentos Históricos

Carta de sesmaria da terra dos índios da Aldeia do Espírito Santo deste colégio, *20 de fevereiro de 1745*. In: **Documentos Históricos**. vol. LXIII, Rio de Janeiro: Typ. Batista de Souza, 1944, p. 337 – 342.

Carta de sesmaria da terra dos índios da Aldeia do Espírito Santo deste colégio, *20 de fevereiro de 1745*. Op. Cit. p. 338.

Registro de uma carta de Sua Magestade escripta a Mathias de Albuquerque sobre os índios e Camarão, *14 de maio de 1633*. In: **Documentos Históricos 1631-1637**. v. XVI, Rio de Janeiro: Typografia Monroe, 1930, p. 466, 467.

Cópia de uma carta de sua magestade escrita ao conde da torre sobre os índios, *14 de setembro de 1638*. In: **Documentos Históricos 1637-1639**. v. XVII, Rio de Janeiro: Typografia Monroe, 1930, p. 291 a 293.

Registro da patente do ajudante Antônio Pessoa índio do Terço do Camarão, 06 de setembro de 1639. In: **Documentos Históricos 1637-1639**. v. XVII, Rio de Janeiro: Typografia Monroe, 1930, p. 403-404.

Patente dos Índios da terra, digo de capitão dos índios da terra da Aldeia do Camarão e outras que se retiram da Capitania de Pernambuco, provida no Alferes dela Simão Rodrigues. In: **Documentos Históricos 1650-1693**. Provisões, Patentes e Alvarás vol. XXXI, Rio de Janeiro: Typografia Arch. de Hist. Brasileira, 1936, p. 171-172.

Patente de Capitão da Aldeia de Jacuípe, e de todos os índios que nesta capitania se acharem, que foram do Terço de Dom Antônio Felipe Camarão, provida na pessoa de Amaro Correia de Miranda. In: **Documentos Históricos 1650-1693**. Provisões, Patentes e Alvarás vol. XXXI, Rio de Janeiro: Typografia Arch. de Hist. Brasileira, 1936, p. 223-224.

Ordem que se passou ao Capitão do Campo Simão Fernandes Madeira para ir aos mocambos. In: **Documentos Históricos 1670-1678**. Portaria e cartas dos Governadores Gerais vol. VII, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 185 – 186.

Carta para João do Rego Barros Capitão-mor. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência do Vice-Rei: Conde de Óbidos. vol. IX, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 222-223.

Carta para o capitão-mor Dom Diogo Pinheiro Camarão acerca dos índios. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência do Vice-Rei: Conde de Óbidos. vol. IX, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 224 – 225.

Patente de Capitão-mor da Aldeia de Jacoaqua, da Capitania da Parayba, provida em Antônio Nunes do Rego. In: **Documentos Históricos 1668-1677**. Patentes e Provisões. vol. XII, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 300.

Carta de Sua Alteza sobre Francisco de Almeida Vena, requerer o cargo de Administrador das aldeias do Rio Grande. In: **Documentos Históricos**. Cartas Régias 1681 – 1690 & Portarias 1719 – 1720. vol. LXVIII, Rio de Janeiro: Typ. Batista de Souza, 1945, p. 82-83.

Carta que se escreveu ao governador de Pernambuco e ao capitão-mor da capitania do Rio Grande sobre as pessoas que se devem propor nas aldeias de D. Diogo Pinheiro Camarão. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 73.

Carta de Sua Alteza para que se não ponham oficiais de guerra nas aldeias de Dom Diogo Pinheiro Camarão que as governem. In: **Documentos Históricos**. Cartas Régias 1667 – 1681. vol. LXVII, Rio de Janeiro: Typ. Batista de Souza, 1945, p. 161-162.

Registro de uma Patente em que Sua Alteza fez mercê a D. Diogo Pinheiro Camarão de o confirmar no posto que ocupa de Capitão-mor e Governador dos Índios. In: **Documentos Históricos**. 1672 – 1675. Provisões, Patentes, Alvarás, Sesmarias, Mandados etc. vol. XXV, Rio de Janeiro: Typografia Arch. de Hist. Brasileira, 1934, p. 249-253.

Registro de uma Patente em que Sua Alteza fez mercê a D. Diogo Pinheiro Camarão de o confirmar no posto que ocupa de Capitão-mor e Governador dos

Índios. In: **Documentos Históricos**. 1672 – 1675. Provisões, Patentes, Alvarás, Sesmarias, Mandados etc. vol. XXV, Rio de Janeiro: Typografia Arch. de Hist. Brasileira, 1934, p. 250.

Registro da provisão de Sua Alteza porque foi provido prover (sic) confirmar a Dom Sebastião Pinheiro Camarão filho de Dom Diogo Pinheiro Camarão na Companhia de infantaria que exerce em Pernambuco. In: **Documentos Históricos 1672–1675**. Provisões, Patentes, Alvarás, Sesmarias, Mandados etc. vol. XXV, Rio de Janeiro: Typografia Arch. de Hist. Brasileira, 1934, p. 253-255.

Registro de uma Patente em que Sua Alteza proveu em Capitão a Mathias Fernandes dos Índios de que é [subordinado ao] capitão-mor e governador Dom Diogo Pinheiro Camarão. In: **Documentos Históricos 1672–1675**. Provisões, Patentes, Alvarás, Sesmarias, Mandados etc. vol. XXV, Rio de Janeiro: Typografia Arch. de Hist. Brasileira, 1934, p. 194-195.

Portaria que se passou para se pagar a D. Diogo Pinheiro Camarão e mais índios passagem. In: **Documentos Históricos 1670-1678**. Portarias e Cartas dos Governadores Gerais. vol. XIII, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 187-188.

Carta do Governador da Paraíba Manuel Pereira de Lacerda sobre dar os índios a dita conquista. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 117.

Carta do Governador da Paraíba Manuel Pereira de Lacerda sobre dar os índios a conquista dos Palmares. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 124.

Carta que se escreveu a Fernão de Sousa Coutinho Governador de Pernambuco sobre os Palmares. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência

dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 79- 80.

Carta que se escreveu ao Governador de Pernambuco D. Pedro de Almeida sobre a conquista dos Palmares. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 113-115.

Carta para o Governador da Parahiba Manuel Pereira Lacerda sobre dar os índios para a dita conquista. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 117; Cartas para os Oficiais da Câmara da Cidade da Parahiba sobre... Aldeias dos índios que vão à conquista dos Palmares. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 124-125.

Carta que se escreveu ao Governador de Pernambuco D. Pedro de Almeida sobre a conquista dos Palmares. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 114.

Carta para o Capitão-mor do Rio Grande Antônio Vás Gondim para mandar os índios para a conquista dos Palmares. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 116-117.

Carta que se escreveu a D. Diogo Camarão. In: **Documentos Históricos 1670-1678**. Portarias e Cartas dos Governadores Gerais. vol. XIII, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 364-365.

Carta que se escreveu a dom Pedro de Almeida governador de Pernambuco sobre a conquista dos Palmares. In: **Documentos Históricos 1663-1685**.

Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 106 – 109.

Carta para o Governador de Pernambuco João da Cunha Sottomaio sobre mandar duas Companhias do Terço do Camarão e Henrique Dias á Capitania do Rio Grande á guerra dos Bárbaros. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 247.

Carta para o Capitão-mor Manuel de Abreu Soares sobre a guerra do Gentio do Rio Grande. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 275.

Carta que se escreveu ao Coronel Antônio de Albuquerque da Câmara sobre a guerra do Gentio do Rio Grande. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 276.

Carta para Francisco Berenjel de Andrade sobre a guerra dos Gentio do Rio Grande. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 273.

Carta para o capitão-mor da capitania da Parahiba Amaro Velho Serqueira sobre a guerra dos Bárbaros do Rio Grande. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 269-270.

Carta para o Capitão-mor da Capitania da Parahiba Amaro Velho de Serqueira para socorrer a do Rio Grande para a guerra dos Bárbaros. In: **Documentos Históricos 1663-1685**. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 251.

Registro da petição dos moradores da capitania do Rio Grande da costa de Pernambuco e representam Sua Majestade, como a dita capitania é uma das melhores que Sua Majestade tem nas partes da América. In: **Documentos Históricos**. Registro de Cartas Régias 1697–1705. Pernambuco e outras capitanias do Norte 1717. vol. LXXXIV, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1949, p. 120-122.

Registro da carta do Secretário Bernardino Vieira Travasso, escrita ao Conde de Alvor, sobre a disposição de Sua Majestade ordenar que para se defender a capitania do Rio Grande dos bárbaros se pusessem três aldeias de 200 casais, cada uma, com 20 soldados e um cabo nos três sertões do Içu, Goquari e Piranhas. In: **Documentos Históricos**. Registro de Cartas Régias 1697 – 1705. Pernambuco e outras capitanias do Norte 1717. vol. LXXXIV, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1949, p. 123-127.

Carta para Dom Sebastião Pinheiro Camarão, sobre a confirmação da sua patente de Capitão-mor e Governador dos índios. In: **Documentos Históricos** 1663-1685. Correspondência dos governadores gerais. vol. X, Rio de Janeiro: Augusto Porto & Praça dos governadores nº 6, 1929, p. 299.

Patente de Capitão dos índios da Aldeia do Rodella, no Rio de São Francisco provida em Francisco Rodella, *29 de agosto de 1674*. In: **Documentos Históricos 1668-1677**. vol. XII, Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 319 - 320.

Carta para o governador da capitania de Pernambuco, D. Fernando Martins Mascarenhas de Lancastro. **Documentos Históricos 1698-1714**. Correspondência dos governadores gerais. vol. XXXIX, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1938, p. 110 a 112.

Carta de D. João de Lancastro para o governador da capitania de Pernambuco, *18 de janeiro de 1700*. In: **Documentos Históricos 1698-1714**. Correspondência dos governadores gerais. vol. XXXIX, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1938, p. 125 - 126.

Ordem para o Mataroã ir com os índios das Aldeias que administra, e outros, para a guerra do Gentio Bárbaro de Corso, *5 de maio de 1713*. In: **Documentos Históricos 1717-1718**. Provisões e Portarias. vol. LIII, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1941, p. 233 - 234.

Ordem para o Governador dos Índios sobre os duzentos índios para a Guerra dos Bárbaros, *8 de maio de 1713*. In: **Documentos Históricos 1717-1718**. Provisões e Portarias. vol. LIII, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1941, p. 237 - 238.

Regimento que há de guardar o Coronel Francisco Gomes de Sa, primeiro cabo da guerra que se manda fazer ao Gentio Bárbaro de Corso: e os que no dito posto lhe sucederem, *8 de maio 1713*. In: **Documentos Históricos 1717-1718**. Provisões e Portarias. vol. LIII, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1941, p. 234 - 236.

Carta que se escreveu ao Padre Prefeito do Hospício de Nossa Senhora da Piedade; digo ao Padre Provincial do Convento de São Francisco desta cidade, *26 de março 1716*. In: **Documentos Históricos 1712-1716**. Correspondência dos governadores gerais. vol. XLII, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1938, p. 336 – 337.

Carta para o Reverendo Padre Prefeito do Hospício de Nossa Senhora da Piedade, *26 de março 1716*. In: **Documentos Históricos 1712-1716**. Correspondência dos governadores gerais. vol. XLII, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1938, p. 335 – 336.

Carta para o Provincial da Companhia de Jesus, sobre o Gentio. *26 de março 1716*. In: **Documentos Históricos 1712-1716**. Correspondência dos governadores gerais. vol. XLII, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1938, p. 334 – 335.

Carta que se escreveu ao Governador do Maranhão, *3 de abril de 1716*. In: **Documentos Históricos 1712-1716**. Correspondência dos governadores gerais. vol. XLII, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1938, p. 338 – 340.

Carta para o Capitão-mor José Coelho de Barros, sobre as entradas e guerra que quer fazer ao gentio bárbaro de corso da outra parte do rio de São Francisco. In: **Documentos Históricos**. Cartas de Ofício e Cartas para a Bahia. vol. LXXI, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1946, p. 237 – 238.

Carta para o Capitão-mor do Rio Grande do Sul Manuel Alves de Souza, 13 de março de 1717. In: **Documentos Históricos 1704-1714**. Correspondência dos governadores gerais. vol. XL, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1938, p. 95 – 96.

Carta para os Oficiais da Câmara da Vila do Cairú sobre o ajuste que hão de fazer com o Sargento-mor da Artilharia Inácio Teixeira Rangel, e mais pessoas, que declara, acerca da guerra que se há de fazer aos Bárbaros, 17 de janeiro de 1719. In: **Documentos Históricos 1716-1720**. Cartas, Alvarás, Provisões e Patentes. vol. XLIII, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1939, p. 191 – 192.

Carta para o Coronel Garcia de Avila com as ordens abaixo registados sobre a guerra dos bárbaros do Piaguhi, *20 de outubro de 1720*. In: **Documentos Históricos 1716-1720**. Cartas, Alvarás, Provisões e Patentes. vol. XLIII, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1939, p. 362 – 364.

Carta para o Sargento-mor Miguel de Abreu e Sepúlveda sobre a guerra do Piagulhy, *20 de outubro de 1720*. In: **Documentos Históricos 1720-1722**. Cartas dos governadores. vol. XLIV, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1939, p. 6 - 7.

Ordem para o Governador dos Índios Francisco Dias Mataroã que se remeteu com as registadas acima, *20 de outubro de 1720*. In: **Documentos Históricos 1720-1722**. Cartas dos governadores. vol. XLIV, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1939, p. 5 – 6.

Carta para o Mestre de Campo Bernardo Carneiro e Aguiar, do Estado do Maranhão em resposta de outra sua sobre a guerra dos bárbaros do Piaguhy, e foi também remetida ao Coronel Garcia de Avila. In: **Documentos Históricos 1720-1722**. Cartas dos governadores. vol. XLIV, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1939, p. 7 – 8.

Carta que o Oficial da Secretaria digo Oficial-Maior da Secretaria deste Estado, escrevem ao Provincial de São Francisco, e ao Superior dos Religiosos, Capuchinhos de Nossa Senhora da Piedade para darem os Índios necessários para a guerra do Genticio Bárbaro do Piaguhy, *17 de dezembro de 1722*. In: **Documentos Históricos 1720-1722**. Cartas e Provisões. vol. XLV, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1939, p.18 – 20.

Carta para o Coronel Garcia de Avila Pereira com as ordens sobre os 200 índios das Aldeias do Rio de São Francisco, para a Guerra dos Bárbaros dos Sertões da Capitania do Piaguhy, e mais distritos, *24 de dezembro de 1722*. In: **Documentos Históricos 1720-1722**. Cartas e Provisões. vol. XLV, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1939, p. 24 – 25.

Ordem para o Capitão João Barbosa Rebelo sobre os 200 índios para a guerra, *24 de dezembro de 1722*. In: **Documentos Históricos 1720-1722**. Cartas e Provisões. vol. XLV, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1939, p. 28 – 29.

Ordem para o Governador dos Índios Jorge Dias de Carvalho sobre os duzentos índios para a Guerra dos Bárbaros, *24 de dezembro de 1722*. In: **Documentos Históricos 1720-1722**. Cartas e Provisões. vol. XLV, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1939, p. 29 – 30.

Ordem para o Mestre de Campo Joao Dias, sobre os 200 índios que há de levar das Aldeias do Rio de São Francisco, para o Arraial de Nossa Senhora da Conceição: e o mais que há de executar com as ordens que se lhe remetem, *24 de dezembro de 1722*. In: **Documentos Históricos 1720-1722**. Cartas e Provisões. vol. XLV, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1939, p. 30 – 32.

Ordem para o Governador dos índios Jorge Dias de Carvalho, sobre a guerra aos bárbaros de corso, *18 de dezembro de 1723*. In: **Documentos Históricos 1717-1724**. Cartas de ofício e Cartas para a Bahia. vol. LXXI, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1946, p. 236 – 237.

Carta para o Governador dos índios Jorge Dias de Carvalho, 26 de agosto de 1723. In: **Documentos Históricos 1717-1724**. Cartas de ofício e Cartas para a Bahia. vol. LXXI, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1946, p. 119 – 120.

Carta para o Capitão-mor José Coelho de Barros, sobre as entradas e guerra que quer fazer ao gentio bárbaro de corso da outra parte do rio de São Francisco. In: **Documentos Históricos 1717-1724**. Cartas de ofício e Cartas para a Bahia. vol. LXXI, Rio de Janeiro: Typ. Baptista de Souza, 1946, p. 237 – 238.

Patente do Posto de Capitão-mor da jornada que se faz às aldeias da Natuba, provido em Domingos Rodrigues de Carvalho, *20 de outubro de 1677*. In: **Documentos Históricos 1677-1678**. Vol. XIII. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929.

Carta para Antônio Carvalho. Bahia, *28 de setembro de 1677*. In: **Documentos Históricos**. 1663-1685. v. IX, Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 50.

Carta que o oficial-maior da secretaria escreveu de parte do Excelentíssimo Senhor Vice-Rei ao Reitor do colégio desta cidade para dar índios das suas Missões para conquista dos bárbaros. Bahia, *18 de maio de 1726*. In: **Documentos Históricos**. 1663-1685. v. LXXII, Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1946, p. 338.

Carta de Agostinho Azevedo e Antônio Guedes de Brito a Estevão Ribeiro Baião Parente. Bahia, *25 de maio de 1677*. In: **Documentos Históricos**. 1663-1685. v. IX, Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 41.

Carta para o Capitão Thomé Rodrigues de Lima. In: **Documentos Históricos**. 1663-1685. v. IX, Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 52-53.

Petição pela qual se pede a Sua Majestade terras para os índios da Natuba [acompanha as provisões reais sobre o tema], *22 de maio de 1729*. In: **Documentos Históricos**. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Tpy. Baptista de Souza, 1944, pp. 70 e 71.

Petição pela qual se pede a Sua Majestade terras para os índios da Natuba [acompanha as provisões reais sobre o tema], *22 de maio de 1729*. In: **Documentos Históricos**. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Tpy. Baptista de Souza, 1944, pp. 66.

Carta para o Governador de Pernambuco Duarte Sodré Pereira, *16 de dezembro de 1727*. In: **Documentos Históricos 1717-1727**. Pernambuco e outras capitanias do Norte, cartas e ordens. vol. LXXXV, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1949, p. 271 – 272.

Carta para o Governador de Pernambuco sobre as missões e acerca do Governador Mataroã, 14 de agosto de 1728. In: **Documentos Históricos 1727-1732**. Pernambuco e outras capitanias do Norte, cartas e ordens. vol. LXXXVI, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1949, p. 21 – 24.

Carta para o Governador de Pernambuco Duarte Sodré Pereira, 11 de dezembro de 1728. In: **Documentos Históricos 1727-1732**. Pernambuco e outras capitanias do Norte, cartas e ordens. vol. LXXXVI, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1949, p. 40 – 41.

Portaria para o governador dos índios Jorge Dias de Carvalho, *18 de dezembro de 1732*. In: **Documentos Históricos**. Cartas, Patentes e Provisões (1725-1728); Portarias, Ordens, Regimentos (1732). vol. LXXv, Rio de Janeiro: Typ. Batista de Souza, 1947, p. 118 – 119.

Carta para o Governador de Pernambuco. In: **Documentos Históricos 1727-1732**. Pernambuco e outras capitanias do Norte, cartas e ordens. vol. LXXXVI, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1949, p. 127 – 129.

Portaria para o governador dos índios Jorge Dias de Carvalho, 17 de janeiro de 1735. In: **Documentos Históricos**. Portarias, Ordens, Regimentos (1734-1736). vol. LXXVI, Rio de Janeiro: Typ. Batista de Souza, 1947, p. 58 – 59.

Portaria para o Governador dos índios Jorge Dias de Carvalho, 09 de agosto de 1735, In: **Documentos Históricos**. Portarias, Ordens, Regimentos (1734-1736). vol. LXXVI, Rio de Janeiro: Typ. Batista de Souza, 1947, p. 195.

10 REFERÊNCIAS

ALBERT, Bruce & RAMOS, Alcida Rita (Org.) **Pacificando o branco. Cosmologias do contato no Norte-Amazônico**. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

ALMEIDA, Luiz Sávio (org.). **Mata e Palmares nas Alagoas**. Arapiraca: Edeal, 2004.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 37, n. 75, 2017.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Aldeias indígenas no Rio de Janeiro Colonial: espaços de ressocialização e de reconstrução indenitária e cultural. **Revista Fronteiras & Debates**, Macapá, v. 2, n. 1, jan./jun. 2015.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Cultura política indígena e política indigenista: reflexões sobre etnicidade e classificações étnicas de índios e mestiços (Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX). In: AZEVEDO, Cecília (Org.). **Cultura Política, Memória e Historiografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. De Araribóia a Martim Afonso: lideranças indígenas, mestiçagens étnico-culturais e hierarquias sociais. In: VAINFAS, Ronaldo, SANTOS, Georgina Silva dos e NEVES, Guilherme Pereira das (Org.). **Retratos do Império – trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX**. Niterói: EdUFF, 2006.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas: Cultura e identidade nos aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Os índios Aldeados: Histórias e Identidades em construção. **Tempo**, Rio de Janeiro, n. 12, p. 51-71.

ANCHIETA, José de. **Auto representado na Festa de São Lourenço**. Rio de Janeiro: Serviço Nacional de Teatro - Ministério da Educação e Cultura, 1973.

ANCHIETA, José de. **Cartas Jesuíticas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1933.

ANCHIETA, José de. **Feitos de Mem de Sá**. São Paulo: Ministério da Educação e Cultura, 1970.

ANTONIL, André João. **Cultura e Opulência do Brasil**. 3. ed. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1982.

ARES QUEIJA, Berta; GRUZINSKI, Serge (Orgs). **Entre dos mundos: fronteras culturales y agentes mediadores**. Sevilla: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1997.

BARBOSA, Bartira Ferraz. **Paranambuco: herança e poder indígena**. Nordeste séculos XVI-XVII. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

BERNAND, Carmen; GRUZINSKI, Serge. **História do Novo Mundo 2: as mestiçagens**. São Paulo: Edusp, 2006.

BERNAND, Carmen. **Negros esclavos y libres en las ciudades hispanoamericanas**. Madrid: Fundación Histórica Tavera, 2001.

BICALHO, Maria Fernanda. **As tramas da política: conselhos, secretários e juntas na administração da monarquia portuguesa e de seus domínios ultramarinos**. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BLUTEAU, Rafael. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro**. Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789; BLUTEAU, Rafael. Vocabulario Portuguez e latino (Volume 07: Letras Q-S). Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, Impressor de Sua Magestade, 1720.

BLUTEAU, Raphael. **Suplemento ao Vocabulário Portuguez e Latino**. V.1. Lisboa: Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1727.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário Portuguez e Latino**. v. 3. Coimbra: Collégio das Artes da Companhia de Jesus, 1721.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário Portuguez e Latino**. v. 5. Coimbra: Collégio das Artes da Companhia de Jesus, 1721.

BOCCARA, Guillaume e GALINDO, S. (org.) **Lógica mestiza en América**. Temuco: Ed. Universidad de La Frontera- Instituto de Estudios Indígenas, 1999.

BOCCARA, Guillaume GALINDO, S. (org.) **Lógica mestiza en América**. Temuco: Ed. Universidad de La Frontera- Instituto de Estudios Indígenas, 1999.

BOXER, Charles R. **Os Holandeses no Brasil (1624–1654)**. São Paulo: Brasiliense, 1961.

BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV – XVIII: O tempo do mundo**. v. 3. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BRUNET, Luciano Campos. **De aldeados à súditos: viver, trabalhar e resistir em Nova Abrantes do Espírito Santo. Bahia, 1758– 1760**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia (UFBA). Salvador, 2007.

CALADO, Frei Manoel. **O Valeroso Lucideno e Triunfo da Liberdade** (manuscrito de 1648). Recife: CEPE, 2004.

CANCELA, Francisco Eduardo Torres. **De projeto a processo colonial: índios, colonos e autoridades régias na colonização reformista da antiga capitania de Porto Seguro (1763-1808)**. Tese (Doutorado). Universidade Federal da Bahia. Salvador: 2012. p. 202 – 227.

CARDIM, Fernão. **Tratado da Terra e gente do Brasil**. Lisboa: CNCDP, 1997.

CARNEIRO, Edison. **O Quilombo dos Palmares, 1630-1695**. São Paulo: Brasiliense, 1947.

CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. **Índios Cristãos: A conversão dos gentios na Amazônia portuguesa (1653-1769)**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas: 2005.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COELHO, Duarte de Albuquerque. **Memórias diárias da Guerra do Brasil**. São Paulo: Beca, 2003.

CORRÊA, Luís Rafael Araújo. **Feitiço Caboclo: um índio mandingueiro condenado pela inquisição**. Rio de Janeiro: Paco editorial, 2018.

COSTA, Regina de Carvalho Ribeiro da. **Ambivalências brasílicas em face do domínio holandês nas capitanias do Norte (1630-1645)**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense (UFF), 2018.

COUTO, Domingos do Loreto. **Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco**. Rio de Janeiro: Oficina Typografica da Biblioteca Nacional, 1904.

COUTO, Domingos Loureto. **Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco**. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1981.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Etnicidade: da Cultura Residual mas Irredutível. In: CARVALHO, Maria Rosário G. de (Org). **Identidade étnica: mobilização política e cidadania**. Salvador: UFBA, 1989.

DAMASCENO, Felipe Aguiar. **A ocupação das terras dos Palmares de Pernambuco (séculos XVII e XVIII)**. Tese (Doutorado em História). UFRJ: Rio de Janeiro, 2018.

DEER, Noel. **The History of Sugar**. Londres: Chapman and Hall Ltd, 1949; PUNTONI, Pedro. Op. Cit.

DOMINGUES, Ângela. **Quando os Índios eram Vassalos: colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII**.

Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

ELIAS, Juliana Lopes. A visibilidade do primeiro Camarão no processo de militarização indígena na capitania de Pernambuco no século XVII. **Revista ANTHROPOLÓGICAS**, ano 9, v.16, n. 2, p. 133-152, 2005.

ELIAS, Juliana Lopes. **Militarização indígena na capitania de Pernambuco no século XVII: caso Camarão**. 2005. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Recife, 2005.

ELIAS, Juliana Lopes. Militarização indígena na capitania de Pernambuco no século XVII: Camarão, a história de um título. **CLIO. Série História do Nordeste** (UFPE), v. 25.2, 2007.

ENNES, Ernesto. **As guerras nos Palmares. Subsídios para sua história**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

FERNANDES, Florestan. **A função social da guerra na sociedade tupinambá**. São Paulo: Globo, 2006.

Figueiredo, Alessandra. **Aldeamentos e política indigenista no bispado de Pernambuco** – séculos XVII e XVIII. Dissertação de Mestrado. Recife: UFPE, 2009.

FRAGOSO, João, GOUVEIA, Maria de Fátima Silvia, BICALHO, Maria Fernanda Baptista. **Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade do Império**. *Penélope*, Lisboa, n° 23, p. 67-88, 2000.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVEIA, Maria de Fátima (Org.). **Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI- XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 29-72.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FRAGOSO, João. A Nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). **Topoi. Revista de História**, Rio de Janeiro n 1, p. 37, 2000.

FREITAS, Décio. **República de Palmares**. Pesquisa e comentários em Documentos Históricos do século XVII. Maceió: Edufal, 2004.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro: Record, 1990.

GALINDO, Marcos (Org.). **Viver e morrer no Brasil Holandês**. Recife, Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2005.

GALINDO, Marcos. **O governo das almas**: A expansão colonial no país dos Tapuias. São Paulo: Hucitec, 2017.

GÂNDAVO, Pero de Magalhães. **Tratado da Terra do Brasil**: História da Província Santa Cruz, Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.

GARCÍA, Elisa Fruhauf. **As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América Portuguesa**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, 2007.

GARCÍA, Elisa Fruhauf. Quando os índios escolhem os seus aliados: as relações de “amizade” entre os minuanos e os lusitanos no sul da América portuguesa (c.1750-1800). **VARIA HISTÓRIA**, v. 24, 2008.

GARCIA, Elisa Fruhauf. Troca, guerras e alianças na formação da sociedade colonial. In: GOUVEA, Maria de Fátima e FRAGOSO, João (Org.) **O Brasil Colonial**. v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

GARCILASO DE LA VEGA, Inca. **Comentarios Reales de los Incas**. México: Fondo de Cultura Económica, 1995.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, Emblemas, Sinais**: Morfologia e História. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

GODOY, Silvana Alves de. **Mestiçagem, guerras de conquista e governo dos índios**: a vila de São Paulo na construção da Monarquia Portuguesa na América (séculos XVI e XVII). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro: 2017.

GODOY, Silvana. Martim Afonso Tibiriçá: a nobreza indígena e seus descendentes nos campos de Piratininga no século XVI. **Recôncavo: Revista de História da UNIABEU**, v. 4, n.7, p.191-212, julho - dezembro de 2014.

GOMES, Flávio (org). **Mocambos de Palmares**. Histórias e fontes (séculos XVI-XIX). Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010.

GOMES, Flávio dos Santos e REIS, João J. **Liberdade por um Fio**. História dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas**: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

GOMES, Flávio. **Palmares**: escravidão e liberdade no Atlântico Sul. São Paulo: Contexto, 2019.

GOUVEA, Maria de Fátima e FRAGOSO, João (Org.). **O Brasil Colonial**. v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

GRUZINSKI, Serge. **O Pensamento Mestiço**. São Paulo, Companhia das Letras, 2001.

HEMMING, John. **Ouro Vermelho**: a conquista dos índios brasileiros. São Paulo: Edusp, 2007.

HULSMAN, Lodewijk. Índios do Brasil na República dos Países Baixos: As representações de Antônio Paraupaba para os Estados Gerais em 1654 e 1656. **Revista de História**, USP, n. 154, p. 37-691, jan./jul. 2006.

IVO, Isnara Pereira e PAIVA, Eduardo França (Org.). **Dinâmicas de mestiçagens no mundo moderno**: sociedade, culturas e trabalho. Vitória da Conquista: UESB, 2016.

IVO, Isnara Pereira; PAIVA, Eduardo França e AMANTINO, Márcia (Org.). **Religião e religiosidades, escravidão e mestiçagens**. Vitória da Conquista: UESB, 2016.

JABOATÃO, Fr. Antônio de Santa Maria. **Novo Orbe seráfico brasílico, ou crônica dos Frades Menores da Província do Brasil**. Rio de Janeiro: Typ. Brasiliense de Maximiliano Gomes Ribeiro, 1858-1862. 5 vols.

JESUS, Frei Rafael de. **Castrioto Lusitano; ou, História da Guerra entre o Brasil e a Holanda, durante os anos de 1624 a 1654, terminada pela valorosa restauração de Pernambuco e das capitanias confinantes** (manuscrito de 1675). Paris: J. P. Aillaud, 1844.

JOYCE JR, Joseph Newcombe. **Spanish influence on Portuguese administration**. University of Southern California, 1974.

KELLENBENZ, Hermann. Relações econômicas entre Antuérpia e Brasil no século XVII. **Revista de História**, São Paulo, v. 37, n. 76, 1968.

KNIVET, Anthony. **As incríveis aventuras e estranhos infortúnios de Anthony Knivet**. Memórias de um aventureiro inglês que em 1591 saiu de seu país com o pirata Thomas Cavendish e foi abandonado no Brasil, entre índios canibais e colonos selvagens. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

KRAUSE, Tiago Nascimento. **Em Busca da Honra - a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares Bahia e Pernambuco 1641 – 1683**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói: 2011.

LAET, Joannes de. História ou Annaes dos Feitos da Companhia Privilegiada das Indias Occidentaes desde seu começo até o fim do anno de 1636. vol. I-XIII. Traduções de José Hygino Duarte Pereira e Pedro Souto Maior. In: **Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**, 30, 33, 38, 41-42. Rio de Janeiro: Officinas Graphicas da Bibliotheca Nacional, 1912-1925. 13v.

LARA, Silvia H. Blowin' in the wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. **Projeto História**, n. 12, p. 43-56, 1995.

LARA, Silvia H. **Campos da violência: estudo sobre a relação senhor-escravo na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808**. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

LARA, Silvia Hunold; FACHIN, Phablo Roberto Marchis (orgs.). **Guerra contra Palmares: o manuscrito de 1678**. São Paulo: Chão Editora, 2021.

LARA, Silvia Hunould. **Palmares & Cucaú**. O aprendizado da dominação. São Paulo, EDUSP, 2021.

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1945.

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. São Paulo: Edições Loyola, Tomo V, Livro II, 2004.

LEITE, Serafim. **Os Jesuítas contra a invasão holandesa**. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, n. 183, 1944.

LEMOS, Vicente. **Capitães-Mores e Governadores do Rio Grande no Norte**. Rio de Janeiro: Tip. Jornal do Comércio de Rodrigues, 1912.

LENK, Wolfgang. **Guerra e pacto colonial: exército, fiscalidade e administração colonial da Bahia (1624-1654)**. Unicamp, Campinas, 2009.

JOYCE JR, Joseph Newcombe. **Spanish influence on Portuguese administration**. University of Southern California, 1974.

LÉRY, Jean. **Viagem a terra do Brasil**. São Paulo: Biblioteca do Exército, 1961.

LOPES, Maria de Fátima. **Índios, Colonos e Missionários na Colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Natal: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 2003.

MACHADO, Estevam. A Economia das Mercês: Apontamentos sobre Cultura Política no Antigo Regime Português In: **Revista Ultramares**, no 8, Vol. 1, 2015.

Magalhães, Pablo. **Equus Rusus: a igreja católica e as guerras neerlandesas na Bahia (1624 – 1654)**. Tese de Doutorado. Salvador, Universidade Federal da Bahia (UFBA), 2010.

MARQUES, Guida. Do gentio ao gentio Bárbaro: usos e deslizes da guerra justa na Bahia setecentista. **Rev. Hist.** (São Paulo) [online]. 2014, n.171.

MÁRQUEZ, Jaime Valenzuela. Indios de arriba en santiago de chile según los Registros de bautismo: entre el auge esclavista, La reconstrucción urbana y el

abolicionismo (1665-1685). In: Chungara, **Revista de Antropología Chilena**, v. 46, n. 4, 2014, p. 625-636.

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Concessão de títulos nobiliárquicos a lideranças indígenas na América Portuguesa. **Revista Mosaico** - Revista de História, Goiânia, v. 4, n. 2, p. 175-181, dez. 2012.

MEIRA, Jean Gouveia. Os índios Kariri vão à corte: a circulação das lideranças indígenas pelos espaços de poder do Império Ultramarino Português (Capitania da Paraíba, segunda metade do século XVIII). **Revista de História Regional**, n. 22, p. 198-219, 2017.

MELLO, Antonio Joaquim de. **Biografias de alguns poetas, e homens illustres da provincia de Pernambuco**. Tomo I. Recife: Typographia Universal, 1856;

MELLO, Antonio Joaquim de. **Biografias de alguns poetas, e homens illustres da provincia de Pernambuco**. Tomo II. Recife: Typographia Universal, 1858.

MELLO, Evaldo Cabral de. **A fronda dos Mazombos**. Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666 – 1715. São Paulo: Editora 34, 2012.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O Brasil Holandês (1630-1654)**. São Paulo: Penguin Classics, 2010.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O negócio do Brasil: Portugal, Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630–1654**. São Paulo: Ed. 34, 2007.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Dom Antônio Filipe Camarão: Capitão-mor dos índios da costa nordeste do Brasil**. Recife, Editora da Universidade de Recife, 1954.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Fontes para a história do Brasil Holandês: a economia açucareira**. Recife: Parque Histórico Nacional dos Guararapes, 1981.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Tempo dos Flamengos: influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil**. Recife: Topbooks, 2000.

MONTEIRO, John M. **Tupis, Tapuias e Historiadores: estudos de História Indígena e do indigenismo**. 2001. Tese (Livre Docência) – Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas, 2001.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MONTEIRO, John Manuel. **O desafio da História Indígena no Brasil**. In: SILVA, Aracy Lopes da S.; GRUPIONI, Luís d. Benzi (Ed.) A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1o e 2o graus. Brasília: MEC; Mari; Unesco, 1995.

MONTERO, Paula (Org.). **Deus na Aldeia**: missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Globo, 2006.

MORENO, Diogo de Campos. **Livro que dá razão do Estado do Brasil – 1612**. Recife: Instituto Nacional do Livro, 1968.

OLIVAL, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641 – 1789)**. Lisboa, Estar Editora, 2001.

OLIVEIRA, Antônio José de. **Os Kariri – resistências à ocupação dos sertões dos Cariris Novos no século XVIII**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2017.

OLIVEIRA, Leandro Vilar. **Guerras luso-holandesas na Capitania da Paraíba (1631-1634)**: um estudo documental e historiográfico. Dissertação de mestrado. João Pessoa, Universidade Federal da Paraíba, 2016.

ORTIZ, Fernando. **Contrapunteo cubano del tabaco y el azúcar**. Caracas: Biblioteca Ayacucho, 1975.

OTT, Carlos. Os Mataroás. In: **Anais do primeiro congresso de história da Bahia**. Salvador: Tipografia Beneditina Ltda, 1950.

OTT, Carlos. **Pré-História da Bahia**. Salvador: Publicações da Universidade da Bahia, 1958.

OTT, Carlos. **Vestígios de Cultura Indígena no Sertão da Bahia**. Salvador: secretaria da educação e cultura, 1945.

Pagano de Mello, Christiane Figueiredo. Forças militares no Brasil Colonial. In: Possamai, Paulo. **Conquistar e defender**: Portugal, Países Baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012.

PAIVA, Eduardo de França, IVO, Isnara Pereira, MARTINS, Ilton Cesar, (Orgs). **Escravidão, mestiçagens, população e identidades culturais**. São Paulo: Annablume, 2010.

Paiva, Eduardo França; ANASTÁSIA, Carla (Orgs). **O trabalho Mestiço**: maneiras de pensar e formas de viver (séculos XVI e XIX). São Paulo: Annablume/PPGH-UFGM, 2002.

PAIVA, Eduardo França; CHAVES, Manuel Fernández; GÁRCIA, Rafael Pérez (Org.). **Do que estamos falando? Antigos conceitos e modernos anacronismos: Escravidão e mestiçagens**. Rio de Janeiro, Garamond, 2016.

PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo**: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

PAIVA, Eduardo França. **Escravidão e universo cultural na colônia**: Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

PAIVA, Eduardo França. Escravidão, dinâmicas de mestiçagens e o léxico ibero-americano. **Perspectivas – Portuguese Journal of Political Science and International Relations**, n.10, p. 11-24, 2013.

PAIVA, Eduardo França. **Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII**: estratégias de resistência através dos testamentos. São Paulo: Annablume, 2009.

PAIVA, Adriano Toledo. **Aranzés da tradição**: conquistadores nos sertões do ouro (1760-1800). Tese de Doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Fafich), 2013.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. De como se obter mão de obra indígena na Bahia entre os séculos XVI e XVIII. **Revista de História**, São Paulo, n. 129-131, ago.-dez./93 a ago.-dez./94, p. 179-208.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. *Índios Livres e Índios Escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (sécs. X V I a XVIII)*. In: CUNHA, Manuela Carneiro (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.

PERRONE-MOISES, Beatriz. *Terras indígenas na legislação colonial*. **Revista da Faculdade de Direito**. Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 95, 2000.

PESSOA, Ângelo. **As Ruínas da Tradição**: A casa da Torre de Garcia D'Ávila – Família e propriedade no Nordeste colonial. 2003. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, 2003.

PIRES, Maria Idalina Cruz. **“A Guerra dos Bárbaros”**: Resistência e Conflitos no Nordeste Colonial. Recife: UFPE, 2002.

POMPA, Cristina. **Religião como Tradução**: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil colonial. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2003.

POSSAMAI, Paulo (Org.) **Conquistar e defender**: Portugal, Países Baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012.

POUTIGNAT, Philippe e STREIFF-FERNART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**. São Paulo: UNESP, 1995.

PUDSEY, Cuthbert. **Diário de uma Estada no Brasil, 1629-1640** (manuscrito de 1640). Petrópolis: Editora Index, 2001.

PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros: Povos Indígenas e a Colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720.** São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2002.

PUNTONI, Pedro. **A mísera sorte: escravidão africana no Brasil holandês e as guerras do tráfico no Atlântico Sul, 1621 -1648.** São Paulo: Hucitec, 1999.

PUNTONI, Pedro. **O Estado do Brasil: poder e política na Bahia Colonial 1548-1700.** São Paulo: Alameda, 2013.

RAMINELLI, Ronald. Da controversa nobilitação de índios e pretos: 1630-1730. In: GOUVEA, Maria de Fátima e FRAGOSO, João (Org.) **O Brasil Colonial.** v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

RAMINELLI, Ronald. Honras e malogros: A trajetória da família Camarão, 1630-1730. In: VAINFAS, Ronaldo; BENTES, Rodrigo (Org.). **Império de várias faces: relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna.** São Paulo: Alameda, 2009.

RAMINELLI, Ronald. **Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e Ultramar Hispânico, séculos XVII e XVIII.** Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2015.

REGNI, Pietro Vittorino. **Os capuchinhos na Bahia: uma contribuição para a história da Igreja no Brasil.** Salvador: Palotti. 1998.

RELAÇÃO das guerras feitas aos Palmares de Pernambuco no tempo do governador dom Pedro de Almeida de 1675 a 1678 (M. S. oferecido pelo Exm. Sr. Conselheiro Drummond)". In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB)**, v. 22, 1859.

REVEL, Jacques. **Proposições.** Rio de Janeiro: EDUERJ, 2009.

RICHSHOFFER, Ambrósio. **Diário de um soldado da Companhia das Índias Ocidentais (1629-1632).** 2 ed. São Paulo/Brasília: IBRASA/INL, 1978

RICUPERO, Rodrigo. Poder e patrimônio: o controle da administração colonial sobre as terras e a mão-de-obra indígena. In: SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (Org.). **O governo dos povos.** São Paulo: Alameda, 2009.

ROCHA, Rafael Alê. **A elite militar no estado do Maranhão: poder, hierarquia e comunidades indígenas (século XVII).** Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói: 2013.

ROCHA. Rafael Alê. **Os oficiais índios na Amazônia pombalina: Sociedade, Hierarquia e Resistência (1751-1798).** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói: 2009.

RODRIGUES, Gefferson. **A tentativa de sublevação do índio Antônio Domingos Camarão em Pernambuco (1730).** Acervo, Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, p. 1-13, mai/ago, 2021.

RODRIGUES, Maria Regina da Cunha. O Engenho São Jorge dos Erasmos. Estado atual do problema da preservação das ruínas e considerações sobre a documentação dos arquivos belgas. **Revista de História**, São Paulo, v. 35, n. 71, 1967.

RUSSELL-WOOD, A.J.R. **Um mundo em movimento**: os portugueses na África, Ásia e América, (1415-1808). Lisboa: DIFEL, 1998.

SALOMÃO, Ricardo Borges. **Etnicidade, processos de territorialização e ritual entre os índios Tuxá de Rodelas**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2006.

SALVADO, João Paulo; MIRANDA, Susana Münch (eds.). **Cartas do 1º Conde da Torre**. vol. 1. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. 2001.

SALVADOR, Frei Vicente do. **História do Brasil (1500-1627)**. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1965; WILLEKE, Frei Venâncio, O. F. M. **Missões Franciscanas no Brasil**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1978.

SAMPAIO, Teodoro. **O Tupi na Geographia Nacional**. Memória lida no Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. São Paulo: Tpy. da casa eclectica, 1901.

SAMPAIO, Theodoro. Cartas tupis dos Camarões. **Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano**, vol. XII, n. 68, 1906.

SÁNCHEZ, Luiz Amador. O velho Império de Carlos V. **Revista de História da USP**, v. 3, n. 7, p. 57, 1951.

SANTIAGO, Diogo Lopes. **História da Guerra de Pernambuco e feitos memoráveis do mestre de campo João Fernandes Vieira herói digno de eterna memória primeiro aclamador da guerra**. Recife: CEPE, 2004.

SCHWARTZ, Stuart. **Tapanhuns, negros da terra e curibocas**: causas comuns e confrontos entre negros e indígenas. *Revista Afro-Ásia*, Salvador, n. 29/30, p. 13-40, 2003.

SERAFIM LEITE, S.J. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Tomo II. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

SILVA, Aracy Lopes da S.; GRUPIONI, Luís d. Benzi (Ed.) **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1o e 2o graus**. Brasília: MEC; Mari; Unesco, 1995.

SILVA, Edson Hely. **O Lugar do índio**. Conflitos, Esbulhos de terras e Resistência indígena no século XIX: O caso de Escada - PE (1860-1880). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Recife: 1995.

SILVA, Eduardo; REIS, João José. **Negociação e conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SILVA, Geyza Kelly Alves. Teia de alianças, lealdade e dependência: Tabajaras e Potiguaras aliados/aldeados na capitania de Pernambuco. **CLIO. Revista de Pesquisa Histórica**, Recife, n. 25-2, p. 187-214, 2007.

SILVA, Kalina Vanderlei. Agência Indígena na conquista do sertão: estratégias militares e tropas indígenas na “Guerra dos Bárbaros” (1651-1704). **Estudos Ibero-Americanos**, v. 45, n. 2, p. 78, 2019.

SILVA, Kalina Vanderlei. **Nas Solidões Vastas e Assustadoras**: a Conquista do sertão de Pernambuco pelas Vilas Açucareiras nos séculos XVII e XVIII. Recife: CEPE, 2010.

SIMONATO, Juliana Sabino. **A Capitania do Espírito Santo sob a égide dos Filipes**: Escravidão, Comércio de escravos e Dinâmicas de Mestiçagens (1580-1640). Tese (Doutorado). Programa de pós-graduação em História. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: 2017.

SIMONATO, Juliana Sabino. **A Capitania do Espírito Santo sob a égide dos Filipes**: Escravidão, Comércio de escravos e Dinâmicas de Mestiçagens (1580-1640). Tese (Doutorado). Programa de pós-graduação em História. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: 2017.

SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor**. Esperanças e recordações na formação da família escrava. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

SOMMER, Friedrich. Os Schetz de Antuérpia e de S. Vicente. **Revista do Arquivo Municipal**, São Paulo, t. 93, p. 70- 98, 1943.

SOUTO MAIOR, Pedro. Dous índios notáveis e parentes próximos – Pedro Poty e Philippe Camarão. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, v. XXVI, 1912.

SOUTO MAIOR, Pedro. Fastos Pernambucanos. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo LXXV, Parte I, Rio de Janeiro, 1913.

SOUZA, Gabriel Soares de. **Tratado descritivo do Brasil em 1587**. São Paulo: Hedra, 2010.

SOUZA, José Roberto de Campos Coelho (Org.) **Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes**. Lisboa: Officina Patriarcal Francisco Luiz Ameno, Tomo V, 1574.

SPALDING, Karen. **The Colonial Indian**: past and future research perspectives. *Latin American Research Review*, Pittsburgh, 1972, v. 7, n. 1, p. 47-76.

STADEN, Hans. **Duas viagens ao Brasil**. São Paulo: Edusp, 1974.

STOLS, Eddy; CORDEIRO, Silvio. O Engenho dos Erasmos ou dos Esquetes em São Vicente. In: STOLS, Eddy; MASCARO, Luciana Pelaes; BUENO, Clodoaldo (Orgs.). **Brasil e Bélgica** - Cinco Séculos de Conexões e Interações. São Paulo: Narrativa Um, 2014.

STOLS, Eddy; MASCARO, Luciana Pelaes; BUENO, Clodoaldo (Orgs.). **Brasil e Bélgica** - Cinco Séculos de Conexões e Interações. São Paulo: Narrativa Um, 2014.

STOLS, Eddy. Os mercadores flamengos em Portugal e no Brasil antes das conquistas holandesas. **Anais de História**, n. 5, Assis, 1973.

STOLS, Eddy. Um dos primeiros documentos sobre o engenho dos Schetz em São Vicente. **Revista de História**, São Paulo, v. 37, n. 76, 1968.

STRUM, Daniel. **O comércio do açúcar: Brasil, Portugal e Países Baixos (1595-1630)**. São Paulo: Odebrecht, 2012.

STUMPF, Roberta Giannubilo: **Cavaleiros de ouro e outras estratégias nobilitantes: as solicitações de hábitos das Ordens militares nas minas setecentistas**. Brasília, UNB, 2009.

TACHOT, Louise Bénat; GRUZINSKI, Serge (Orgs). **Passeurs culturels: mécanismes de métissage**. Paris: Foudation Maison des sciences de l'homme/Presses universitaires de Marne-la-Vallée, 2001.

Thevet, André. **Singularidades da França Antártica, a que outros chamam de América**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2018.

THOMPSON, E. P. **Senhores & Caçadores: a origem da Lei Negra**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1987.

THOMPSON, Edward P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

THOMPSON, Edward Palmer. **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1987.

THOMPSON, Edward Palmer. **As Peculiaridades dos Ingleses e Outros Artigos**. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

URBAN, Greg. A história da cultura brasileira segundo as línguas nativas. In: CUNHA, Manuela Carneiro (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.

VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

VAINFAS, Ronaldo; BENTES, Rodrigo (Org.). **Império de várias faces: relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna**. São Paulo: Alameda, 2009.

VAINFAS, Ronaldo. **A heresia dos índios**. Colonialismo e rebeldia no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

VAINFAS, Ronaldo. **Jerusalém Colonial**: judeus portugueses no Brasil holandês. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

VAINFAS, Ronaldo. Tempo dos flamengos: a experiência colonial holandesa. In: FRAGOSO João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Brasil Colonial**. 1580–1720. v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

VAINFAS, Ronaldo. **Traição**: um jesuíta a serviço do Brasil Holandês. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. Biographia dos brasileiros distintos por armas, letras, virtudes, etc. Naturalidade de Dom Antonio Filippe Camarão. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro. Tomo XXX, 1867 (Parte Primeira);

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. Biographia dos brasileiros distintos por armas, letras, virtudes, etc. Naturalidade de Dom Antonio Filippe Camarão. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro. Tomo XXX, 1867 (Parte segunda).

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História das lutas com os holandeses no Brasil desde 1624 até 1654**. (original de 1871). 2. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2002.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História Geral do Brazil**: antes de sua separação e independência de Portugal. (Original de 1854). 5 v. São Paulo; Brasília: Melhoramentos; INL, 1975.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História Geral do Brazil: antes de sua separação e independência de Portugal**. v. 2. São Paulo: Melhoramentos, 1975.

VASCONCELOS, José. **La raza cósmica: misión de la raza iberoamericana**. México: Espasa Calpe, 1977.

VIANA, Wania Alexandrino. **Gente de guerra, fronteira e sertão**: índios e soldados na capitania do Pará (primeira metade do século XVIII). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Pará (UFPA). Belém: 2019.

VIEIRA, Antônio. **Sermões**. Erechim, Edelbra, 1998.

VIEIRA, Antônio. **Cartas do P. Antônio Vieyra da Companhia de Jesus** (tomo primeiro). Lisboa Ocidental: Oficina da Congregação do Oratório, 1735.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1994.

WILLEKE, Frei Venâncio, O. F. M. **Missões Franciscanas no Brasil**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1978.

11 ANEXOS

11.1 Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC)

AUC, Coleção Conde dos Arcos, VI-III-1-1-3.

Relação das Aldeias que há no distrito deste governo de Pernambuco e Capitania da Paraíba sujeitas a Junta das Missões deste Estado.

Erma do [Re?/Recife?]

Aldeia de Nossa Senhora da Escada, cita na freguesia de Ipojuca, é de caboclos de língua geral e o seu missionário é religioso da congregação de São Felipe Nery.

Erma de Igarajú

Aldeia do Limoeiro cita na freguesia de Santo Antônio Tracunhaém é de caboclos de língua geral e o seu missionário é religioso da congregação de São Felipe Nery. [fl.3v]

Erma de Goiana

Aldeia de Aratagui cita na freguesia de Tacoara [Tacuara] junto ao rio chamado Papoca, invocação de Nossa Senhora da Assunção é de caboclos de língua geral e o seu missionário religioso da congregação de São Felipe Nery.

Aldeia do Cyri [Siri] cita ao pé do rio assim chamado na freguesia de São Lourenço de Tejucupapo [Tegicupapo] invocação de São Miguel é de caboclos de língua geral e o seu missionário religioso do Carmo de [observan].

Capitania da Paraíba

Distrito da cidade

Aldeia da Jacoca invocação de Nossa Senhora da Conceção é de caboclos de língua geral e o seu missionário religioso de São Bento.

[fl.4]

Aldeia da Utinga invocação de Nossa Senhora de Nazaré é de caboclos de língua geral e o seu missionário religioso de São Bento.

Mamanguape

Aldeia da Bahia da Traição invocação de São Miguel é de caboclos de língua geral e o seu missionário religioso do Carmo da reforma.

Aldeia da Preguiça invocação de Nossa Senhora dos Prazeres é de caboclos de língua geral e o seu missionário religioso do Carmo da reforma.

Aldeia de Boa Vista invocação de Santa Thereza e Santo Antônio, é de tapuios da nação Canindé e Sucurus, e o seu missionário religioso de Santa Thereza.

[fl.4v]

Taypu [Taipú]

Aldeia dos Cariris invocação de Nossa Senhora do Pilar é de tapuios e o missionário religioso Capuchinho.

Kariris

Aldeia da Campina Grande invocação de São João, é de tapuios nação Cavalcantis e o missionário sacerdote do hábito de São Pedro.

Aldeia do Brejo invocação de Nossa Senhora da Conceição é de tapuios Fagundes e o missionário religioso Capuchinho.

Piancó

Aldeia de Panati invocação de São José é de tapuios e o missionário religioso é de Santa Thereza. [fl.5]

Aldeia do Crorema invocação de Nossa Senhora do Rosário é de tapuios e o missionário religioso Capuchinho.

Piranhas

Aldeia do Pega é de tapuios e está sem missionário.

Rio do Peixe

Aldeia do Icó pequeno é de tapuios e também está sem missionário.

Capitania do Rio Grande

Aldeia do Guajarú invocação de São Miguel é de índios caboclos de língua geral e tapuios da nação Payaûs e o seu missionário é da Companhia de Jesus. [fl.5v]

Aldeia do Apodi invocação de São João Batista é de tapuios da nação Payaûs e o seu missionário religioso de Santa Tereza.

Aldeia do Mipibu invocação de Santa Ana é de caboclos da língua geral e o seu missionário religioso Capuchinho.

Aldeia das Gurairas invocação de São João Batista, é de caboclos da língua geral.

Aldeia do Gramaciô invocação de Nossa Senhora do Carmo é de índios caboclos da língua geral e o missionário religioso do Carmo da reforma.

Capitania do Ciará Grande

Aldeia da Serra do Ibiapaba está em cima da dita serra distrito da Ribeira [fl.6] do Acarauê invocação de Nossa da Assunção e seu missionário é religioso a Companhia de Jesus, tem quatro nações, a primeira e principal de caboclos da língua geral chamados de Tabajaras e outras de tapuios chamados Acarauis, Prariû e Anacês.

Aldeia dos Tramambês cita na beira do mar no distrito da mesma Ribeira Acaraú invocação de Nossa Senhora da Conceição de que é o missionário um sacerdote do hábito de São Pedro, tem somente uma nação de tapuios chamados de Tramambés [Tremembé].

Aldeia da Caucaia cita no distrito da vila Fortaleza ribeira do Ceará [Ciará] invocação de Nossa Senhora dos Prazeres e seu missionário é religioso a Companhia de Jesus, tem uma nação somente de caboclos da língua geral.

Aldeia da Parangaba cita no distrito da mesma vila e ribeira invocação do senhor bom Jesus e seu missionário é religioso a Companhia de Jesus, tem duas nações uma de caboclos da língua geral e outra de tapuios Anacês.

Aldeia de Taupina cita no distrito da mesma vila, invocação de Nossa Senhora da Conceição e seu missionário é religioso a Companhia de Jesus, tem uma nação de caboclos da língua geral.

Aldeia do Paicú cita no distrito da vila de Aquirás [Aquiraz] invocação de Nossa Senhora da Conceição e seu missionário é religioso a Companhia de Jesus, tem uma só nação de tapuios Payaiûs.

Aldeia da Palma cita na ribeira do Quicherê Mubim [Quixeramobim] termo da vila de Aquirás [Aquiraz] invocação de Nossa Senhora da Palma e o seu missionário é sacerdote do hábito de São Pedro, tem duas nações de tapuios Canindés [Canindé] e Genipapos [Jenipapo].

Aldeia da [Telha] cita na ribeira [fl.7]

Na ribeira do Quixelou [Quixelô] distrito da vila de Icó, invocação Santa Ana, o seu missionário é sacerdote do hábito de São Pedro tem cinco nações de tapuios Quixelós, Quichereú, Iucá, Condadú e Cariú.

Aldeia de Miranda cita nos Cariris Novos distrito da vila do Icó invocação de Nossa Senhora da Penha de França e seu missionário é religioso capuchinho, tem cinco nações de tapuios Quichereú, Cariú, Cariuaiú, Calabaça e Icozinho.

Vila de Sirinhaém

Aldeia de Unna cita na freguesia da Unna invocação de São Miguel e o seu missionário é religioso do Carmo da Observância, e os índios caboclos da língua geral.

Vila das Alagoas

Aldeia de Santo Amaro que é a sua invocação e o missionário religioso franciscano, os índios são caboclos de língua geral. [fl.7v]

Aldeia gameleira cita no distrito do Palmar invocação Nossa Senhora das Brotas e o missionário é sacerdote do hábito de São Pedro capelão do Palmar, tem duas nações de tapuias Cariris e Ouruás.

Aldeia do Orucú cita na freguesia de Alagoas do Norte invocação de Nossa Senhora da Conceção, não tem missionários é de caboclos da língua geral.

Vila do Penedo

Aldeia de São Brás invocação de Nossa Senhora do Ó, o missionário é religioso da Companhia de Jesus, tem duas nações de caboclos da língua geral e nações Cariris e Porgês.

Aldeia da Lagoa Comprida [fl.8] invocação de São Sebastião, não tem missionário e tem uma só nação de índios Carapatiós.

Aldeia de São de [?] invocação de Nossa Senhora da Conceção, o missionário é sacerdote do hábito de São Pedro tem uma nação de caboclos da língua geral chamados Chocós.

Aldeia da Serra do Comanary invocação de Nossa Senhora da Conceção, o missionário é sacerdote do hábito de São Pedro tem uma nação de caboclos de língua geral chamados Carijós.

Freguesia do Ararobá

Aldeia de Ararobá o missionário é religioso da Congregação de São Felipe Nery, tem uma nação de tapuios chucurús [Xucurus] com 642 pessoas.

Aldeia dos Carnijós [Carijós?] cita na ribeira do Panema lugar da lagoa, o seu missionário é sacerdote do hábito de São Pedro tem uma nação de tapuios chamados [não consta o nome], e 323 pessoas.

Aldeia do Macaco não tem missionário e o que teve sacerdote do hábito de São Pedro tem uma nação de tapuios Paraquiós 182 pessoas.

Freguesia de Nossa Senhora da Conceção de Rodelas

Aldeia da Missão Nova de São Francisco [fl.9] do Brejo, cita na ribeira do Pajaú [Pajeú], o missionário é religioso franciscano tem várias nações de tapuios.

Aldeia de Nossa Senhora do Ó cita na ilha do Sorobabé [Zorobabé] o missionário é religioso franciscano tem duas nações de tapuios Porcaz [Porcazes] e Brancararús [pancararú?].

Aldeia de Nossa Senhora de Belém cita na ilha do Acará [Achará] e o missionário é capuchinho italiano tem duas nações de tapuios Porcaz [Porcazes] e Brancararús [pancararú?].

Aldeia do Beato Serafim cita na ilha do Varge o missionário é capuchinho italiano, tem duas nações [fl.9v] de tapuios Porcaz [Porcazes] e Brancararús [pancararú?].

Aldeia de Nossa Senhora da Conceção [Conceição] cita na ilha do Pambú, o missionário é capuchinho italiano tem uma nação de tapuios Cariris.

Aldeia de São Francisco cita na ilha do Aracapá, o missionário o missionário é capuchinho italiano tem uma nação de tapuios Cariris.

Aldeia de São Felix cita na ilha do Cavalo o missionário é capuchinho italiano tem uma nação de tapuios [fl.10] Cariris.

Aldeia de Santo António cita na ilha do Irapuã, o missionário é religioso capuchinho italiano tem uma nação de tapuios Cariris.

Aldeia de Nossa Senhora da Piedade cita na ilha do Inhamum, o missionário é religioso franciscano, tem uma nação de tapuios Cariris.

Aldeia de Nossa Senhora do Pilar cita na ilha do Coripós, o missionário é religioso franciscano, tem uma nação de tapuios Coripós. [fl.10v]

Aldeia de Nossa Senhora dos Remédios cita na ilha do Pontal o missionário é religioso franciscano, tem uma nação de tapuios tamaquiús.

Aldeia de Santo Christo [Cristo] cita no Araripe o missionário é religioso capuchinho italiano tem uma nação de tapuios Jehus.

Rio Grande do Sul [no São Francisco?]

Aldeia do Aricobé o missionário é religioso franciscano da Bahia invocação Nossa Senhora da Conceção tem uma nação de caboclos Aricobés da língua geral. [fl.11]

11.2 Arquivo Histórico Ultramarino

AHU_CU_PERNAMBUCO, Cx. 39, D. 3479

Relação das aldeias de índios e tapuias que habitam nas capitanias da jurisdição deste governo de Pernambuco.

Capitania do Ceará Grande

Nesta Capitania há nove aldeias das quais é em tudo a primeira a da **Serra da Ibiapaba**; é esta aldeia dos índios a que vulgarmente chamam da língua geral, consta de duzentos e oitenta casais, é administrada pelos missionários da Companhia de Jesus, assistem nesta dois religiosos, tem sua igreja de taipa pouco capaz com os paramentos necessários para os ofícios divinos, dista da fortaleza do Ceará cabeça desta capitania oitenta léguas para o norte.

A segunda aldeia é a da **Caucaia** também de índios da mesma língua geral, consta de cento e cinquenta casais, tem sua igreja nova muito bem feita, mas ainda lhe faltam as portas, e não tem ornamentos para se dizer missa, é administrada por um sacerdote secular, mas de presente não tem missionário por falta de cômruas, dista de Fortaleza três léguas.

A terceira é aldeia da **Peramgaba**, também da mesma casta de índios, consta de cento e cinquenta casais, tem sua igreja de madeira já muito danificada com paramentos já muito usados, e por isso pouco descendentes, é administrada por um sacerdote secular mas de presente não tem missionário por ter morrido o que nela assistia, e pela mesma razão acima da falta da cômrua, se não ai há outro que para ela vá pois até vinho e hóstia é necessário comprar com o seu dinheiro para dizerem missa, dista esta aldeia da Fortaleza uma légua.

A quarta aldeia é a de **Paupina** da mesma casta de índios, consta de oitenta casais tem sua igreja de madeira muito suficiente que lhe fez um morador a sua custa, mas ainda está sem portas; tem um só ornamento de xita [chita] já muito velho e pouco descente é administrada [fl.6v] por um sacerdote secular e tem de presente missionário que nela vive há dez anos, carece muito também de uma imagem de Nossa Senhora da Conceição que é a invocação da igreja da sobredita aldeia por ser pouco descente a que tem, dista da Fortaleza três léguas.

A quinta é a aldeia de **Paramirim**, também da mesma casta de índios, consta de cem casais, tem uma igreja de taipa muito mau feita e já velha e está paramentada a custa do zelo do seu missionário que nela vive há quase dez anos e de uma confradia [confraria?] que tem dos moradores, é administrada por um sacerdote secular que não tem cõngrua alguma, como todos os mais, dista da Fortaleza cinco léguas.

A sexta é a **Aldeia Nova** também de índios como as demais, consta de vinte e cinco casais que se separaram da aldeia de Paupina com o pretexto de não haver nela missionário, mas a verdade foi pelos induzir asilo um morador por [para] conveniência própria, tem uma igreja ou capelinha muito feia e mal paramentada, é administrada por um sacerdote secular, e não tem de presente missionário, dista da Fortaleza três léguas.

Aldeias de Tapuias

A primeira e sétima em ordem as demais é a aldeia dos **Taramambú** é de tapuias diversos em língua e costume dos índios gente bárbara e pouco doméstica, consta esta aldeia de setenta e sete casais, a sua igreja se lhe está fazendo de novo de madeira muito bem feita os paramentos tem já bastante uso, é administrada por um sacerdote secular e de presente tem missionário mas também sem cõngrua alguma, dista esta aldeia da Fortaleza trinta e cinco léguas, nesta casta de gente entendem muitos religiosos e pessoas [temoratas? temeratas] que os tem notado, que se não dar fruto, senão naqueles que morrem na idade da inocência, pela sua natural inconstância e pouco apreço que fazem da fé que se lhes ensina.

A segunda e oitava em ordem as demais é uma aldeia [fl.7] nova de tapuias a que chamam **Payacús** que tendo sido aldeados há muitos anos, largaram a aldeia e andavam dispersos por várias partes a sombra de moradores, e sendo muitos em número estão hoje reduzidos a oitenta casais somente; por ordem do ilustríssimo bispo se formou essa aldeia, tem sua capela com muito boa imagem e bons ornamentos que lhe deu o dito prelado, é administrada por um sacerdote secular, e sem de presente missionário que lhe pôs o mesmo prelado, dista da Fortaleza dez léguas para o sul donde chamam o cascavel.

A terceira e última desta capitania é outra aldeia nova de tapuias que chamam **Jozás**, formou-se esta aldeia por ordem do ilustríssimo bispo que lhe pôs missionário sacerdote secular e por ordem do dito prelado se lhe tem mandado agregado o resto de duas nações que são Caratius e Condadus que não tem aldeia nem missionário e viviam a sombra de alguns moradores, consta esta aldeia de sessenta homens e armas entre os quais há quarenta casais tem sua igreja nova e também seu ornamento novo, que lhe deu o sobredito prelado a sua custa, está situada na ribeira que chamam Inhamú distrito da mesma capitania do Ceará, dista da Fortaleza duzentas léguas = pouco mais ou menos.

Além destas nove aldeias, há ainda outra também de tapuias, a que chamam **Guixereús**, a qual se fundou de novo por ordem do ilustríssimo bispo na ribeira de Jaguaribe e se lhe tem mandado agregar por disposição do mesmo prelado outro rancho de tapuias que chamam Guichalôs, que farão por todos setenta e cinco casais, é administrada por um sacerdote secular e tem de presente missionário, estás lhe fazendo igreja nova e já tem seus ornamentos que lhe deu o mesmo prelado a sua custa, dista da fortaleza cento e cinquenta léguas.

Capitania do Rio Grande

Nessa Capitania há seis aldeias, a saber cinco de índios de língua geral e uma de tapuias, das de índios é a primeira aldeia da **Gagirú** (Aldeia de Guajirú - atual Extremoz) consta de cento e cinquenta e sete casais é administrada pelos [fl.7v] religiosos da Companhia de Jesus, tem uma formosa e boa igreja muito bem paramentada, assistem nela dois missionários; a esta aldeia se acham agregados quarenta casais de tapuia que por não terem aldeia nem missionário os padres os admitiram nela para lhes administrarem os sacramentos, e fazerem por todos cento e setenta e sete casais, dista da cidade do Natal cabeça da dita capitania quatro léguas.

A segunda aldeia é a de **Mopubú** (Aldeia de Mipibú - atual São José de Mipibú) também de índios consta de setenta casais, tem sua igreja limitada e já com grande danificação por ser feita de barro, os seus paramentos também têm já muito uso, é administrada por um sacerdote secular e suposto (sic.) e teve alguns

anos sem missionário, com tudo de presente o tem posto o Ilmo. Bispo de mui louvável procedimento, dista da cidade do Natal nove léguas para a parte do sul.

A terceira é aldeia das **Guarahiras** (Aldeia de Guaraíras) da mesma casta de índios consta de oitenta e cinco casais, tem uma igreja já muito velha e os paramentos também são usados, é administrada pelos religiosos da Companhia de Jesus, dos quais assistem nela dois missionários, dista da cidade quinze léguas para a parte do sul alguma cousa ao centro.

A quarta aldeia é a que chamam de **Gramaciô** (Aldeia de Igramaciô) consta de oitenta casais há pouco tempo que se situou é administrada pelos religiosos de Nossa Senhora do Carmo da Reforma que a [instancias?] do Ilmo. Bispo lhe puseram um religioso, tem uma capela cousa limitada e de pouca duração, os seus ornamentos ao presente podem passar, dista da cidade vinte léguas.

A quinta é uma aldeia que se formou de alguns índios que andavam espalhados por várias partes e se aldearam por ordem do Ilmo. Bispo no sítio que chamam **Cunhahú** (Aldeia de Cunhaú), consta de quarenta casais é administrada pelo sacerdote secular e tem missionário que lhe pós o dito prelado, ainda não tem igreja nem paramentos [fl.8], dista da cidade vinte léguas para o sul.

A sexta e última aldeia desta capitania é a do **Apodi** situada no distrito do curato da ribeira do açu é de tapuias consta de sessenta casais, tem uma capela feita de barro que por causa do tempo está com bastante danificação os seus paramentos também tem já muito uso, é hoje administrada por um sacerdote secular tendo-o sido em outro tempo pelos religiosos da Companhia de Jesus, os quais a largaram por suceder matar lhe o gentio brabo do curso o missionário que nela tinham. Hoje de presente não tem missionário, dista da cidade oitenta léguas.

Capitania da Paraíba

Nesta capitania ainda que é separada da jurisdição deste governo há contudo dez aldeias que são sujeitas a ele (ao governo) porque só nele há junta de missões, destas dez aldeias quatro são de índios de língua geral e seis de

tapuias; das de índios é a primeira **Aldeia do Mamanguape ou Baía da Traição**, consta de oitenta casais é administrada pelos missionários do Carmo da Reforma, dos quais tem missionário, tem sua igreja de taipa mas suficiente e está bem paramentada, dista da Fortaleza do Cabedelo nove léguas.

A segunda é aldeia chamada da **Preguiça** da mesma casta de índios consta de sessenta casais, é administrada pelos religiosos do Carmo da Reforma os quais tem um missionário, e este com sua indústria e alguma esmola dos moradores lhe está fazendo uma formosa igreja de pedra e cal com sua sacristia do mesmo, em cuja capela mor já se diz missa e o corpo da igreja já está meio feito e breve muito o pretende acabar, tem muitos bons paramentos o que se deve ao zelo do seu missionário, dista da cidade treze léguas.

A terceira aldeia é a da **Jacoca**, a qual é da mesma casta [fl.8v] dos índios consta de cinquenta e cinco casais, tem sua igreja de taipa já muito velha coberta de palha, os seus paramentos são ordinários e também com muito uso, é administrada pelos religiosos Bentos (São Bento) dos quais tem um missionário há mais de vinte e cinco anos que por sua religiosa vida o conservam nela os seus prelados, dista da cidade quatro léguas para o sul.

A quarta aldeia é a da **Utinga** também de índios, consta de trinta casais, tem sua igreja de taipa muito danificada e falta de paramentos, é administrada pelos religiosos de São Bento, dos quais tem um missionário, dista da cidade para o sertão seis léguas.

A quinta aldeia é a que chamam dos **Cariris** é de tapuias e tem setenta casais, a sua igreja se lhe está fazendo de novo de pedra e cal, necessita de paramentos por que os de que está se servindo são emprestados, é administrada pelos religiosos Capuchinhos Italianos dos quais lhe assiste um missionário de conhecida virtude, dista da cidade quarenta léguas.

A sexta é a aldeia dos **Socurús** (Xucurus) também de tapuias era de gentios do curso que nunca tiveram missionários, o Ilmo. Bispo andando em visita os fez aldear e lhe mandou agregar outra nação de tapuias também de curso chamados

Canindés, vivem hoje quietos e com união, ainda não tem igreja nem paramentos próprios, é administrada por um sacerdote secular, e tem um missionário que lhe pôs o dito prelado, serão por todos sessenta casais dista da cidade trinta léguas.

A sétima aldeia é a que chamam o **Curema** (Corema) na Ribeira do Pinhacó também é de tapuias consta de sessenta casais tem sua igreja de taipa tal ou qual com um ornamento muito velho, por cuja causa o Ilmo. Bispo lhe mandou dar um novo a sua custa, e também cálice, nunca tiveram missionário, e o dito [fl.9] prelado lhe pôs um sacerdote secular que hoje tem por quem é administrada, dista da cidade cousa de oitenta léguas.

A oitava aldeia que chamam do **Icó Pequeno** situada na mesma ribeira do Pinhacó junto ao rio do peixe consta de quarenta casais também de tapuias, a sua igreja é cousa muito limitada e de pouca duração, os paramentos que tem são ordinários e já com bastante uso, são administrados por um sacerdote secular, e tem de presente um missionário que lhe pôs o Ilmo. Bispo mas sem cõngrua alguma, dista da cidade cousa de vinte léguas.

A nona aldeia é a que chamam dos **Panati** também é de tapuias e está situada na mesma ribeira do Pinhacó, consta de trinta casais os quais havia muitos anos não tinham missionário, mas o ano passado se lhe pôs por ordem do Ilmo. Bispo sacerdote secular de muito louvável procedimento e grande zelo, ainda não tem igreja mas já se lhe tem dado princípio, ainda com poucos meios para se lhe poder dar fim, necessita de paramentos por não ter ainda próprios, dista da cidade cento e dez léguas antes mais que menos.

A décima e última desta capitania é a aldeia que chamam dos **Cavalcantes** cita no sertão do cariri é também de tapuias, consta de sessenta casais, nunca tiveram missionário, mas há pouco tempo se lhe pôs um sacerdote secular de grande zelo por ordem do Ilmo. Bispo, e por disposição do dito prelado se lhe mandam agregar os tapuias **Fagundes** que é uma nação numerosa que andava dispersa pelos matos, não tem ainda igreja e os paramentos de que usa o seu missionário lhes deu o sobredito prelado a sua custa.

Capitania de Itamaracá

Nesta capitania por ser mais pequena há só duas aldeias de índios da língua geral, destas é a primeira a do [**Eretanhí?**] (Aldeia de Aratagui?), consta de cento e vinte casais, é administrada pelos padres da Congregação do Oratório de São Felipe Neri, tem dois missionários, a sua igreja é já muito velha e danificada, por cuja causa os seus padres missionários tem dado princípio a outra de pedra e cal, de que já tem os alicerces, mas por falta de meios se adianta muito pouco; os parâmetros que tem são ordinários, e já com bastante uso, dista desta praça dezanove léguas.

A segunda aldeia é a do **Siri** também de índios, consta de 40 casais tenho uma capela de taipa tal ou qual que não promete muita duração; os seus paramentos são ordinários e administrada pelos religiosos de nossa senhora do Carmo da observância da cidade de Olinda, dos quais assisti nela um missionário, dista desta praça 11 léguas.

Capitania de Pernambuco

Há nesta capitania cinco aldeias, uma de tapuias e quatro de índios, destas é a primeira aldeia de **Ipojuca**, consta ao presente dia 17 casais somente, tendo sido das mais populosos que houve, pois chegou até a ter 2000 homens de armas, está hoje então diminuta de gente por terem desertado muitos casais para outras aldeias, e também porque o governador dos índios me tem tirado outros muitos casais para com ele aumentar a sua aldeia de Piraçununga, a igreja que tem é muito limitada e está com muita ruína, e também tem grande falta de paramentos, é administrada pelos padres da congregação do Oratório dos quais tem dois missionários, dista desta praça 15 léguas.

A segunda é aldeia de **Una** também de índios da língua geral, consta só de 20 casais tendo sido numerosa, mas dela como da primeira tem tirado o governador dos índios muitos casais para com eles aumentar a sua aldeia em que reside em que reside [fl.9v] é esta aldeia administrada pelos religiosos franciscanos desta província de Pernambuco, dos quais assisti nela por hora um só missionário, por lhe ter morrido com outro, têm sua igreja de madeira e barro que se eles fez há

pouco tempo, e ainda está toda por rebocar, os paramentos que tem são ordinários e já com bastante uso, dista desta praça 22 léguas.

A terceira aldeia é a de **Piraçununga** na mesma ribeira de Una, consta de 200 casais também de índios, nesta aldeia é que reside o governador dos índios Dom Antônio Domingos Camarão, tendo sido a sua assistência na aldeia acima não há muitos anos, mas por algumas conveniências fundou esta dita aldeia três léguas mais para cima, tem suficiente igreja com os parâmetros necessários, é seu missionário um religioso da observância do Carmo de Olinda tendo sido há poucos anos administrada por um sacerdote secular, dista desta praça 24 léguas para o sul.

A quarta é Aldeia do **Palmar** também de índios consta de 40 casais tem a sua igreja pouco capaz por ser feita de feita de barro, e está já muito danificada, os ornamentos são ordinários já com bastante uso, serve de seu missionário o capelão do terço do mesmo Palmar por ordem do ilustríssimo bispo, e por disposição do mesmo prelado se lhe agregaram alguns casais de tapuias, dista desta praça 50 léguas.

A quinta aldeia é que chamam do **Limoeiro**, é esta de tapuias e consta de 50 casais, é administrada pelos padres da congregação do Oratório, dos quais assistem nela dois missionários com a diligência dos quais e algumas esmolas dos moradores se lhe fez uma muito boa igreja ainda que de taipa e está muito bem paramentada, tudo a custo dos sobreditos missionários, dista desta praça para ao sertão 18 léguas.

Além dessas cinco aldeias há mais outras muitas pelo sertão assim do Pajeú, como do Ararobá, Pinhacó e rio de São Francisco, e também uma acima da Alagoa do Norte; e principado por esta aldeia a que chamam de **Santo Amaro**, é de índios também da língua geral, consta de 61 casais com 220 almas, entre grandes e pequenas têm muito boa igreja, e bem paramentada à custa tudo de algumas confrarias que tem de moradores, é administrada pelos religiosos franciscanos desta província de Pernambuco, estão nela atualmente dois missionários, dista desta praça 65 léguas.

A segunda aldeia é a do **Ararobá** de Tapuias, consta de 150 casais têm sua igreja muito boa e bem paramentada a custa da diligência de seus missionários e moradores de quem é muito frequentada, é administrada pelos padres da congregação do Oratório, dos quais assistem nela dois missionários, dista desta praça 80 léguas, e é a chave de todo aquele sertão porque depois que esta aldeia se fundou nunca mais se desceu para baixo gentio brabo pelo que se faz muito importante a sua conservação.

A terceira é Aldeia dos **Carijós** cita no mesmo distrito da freguesia do Ararobá é de Tapuias, consta de 50 casais, têm sua igreja de taipa já muito velha e da mesma sorte os são seus paramentos, é administrada por um sacerdote secular e tem de presente missionário que lhe pois o ilustríssimo bispo, dista desta praça 86 léguas ao sertão.

A quarta aldeia é que chamam dos **Periquitos** de Tapuias está situada nos campos do bosque terras do salitre, onde chamam macaco, consta de 40 casais pouco mais ou menos, ainda não tem igreja nem missionário quando passa por ali algum religioso ou sacerdote (os índios) se valem dele para lhes batizar os filhos, dista desta praça cousa de 80 léguas.

A quinta [fl.10] é outra aldeia também chamada de **Santo Amaro** situada uma légua acima da vila do Penedo no rio de São Francisco, é de Tapuias consta só de 10 casais, têm contudo missionário sacerdote secular e tem sua capela que lhe fizeram os moradores da invocação do mesmo Santo Amaro, está paramentado com paramentos ordinários, dista desta praça para o sul 80 léguas.

A sexta aldeia é a que chamam da **Barra do Colégio**, também de tapuias, consta de 40 casais têm sua igreja de taipa pouco durável é administrada por um sacerdote secular e tem de presente missionário, o qual é paramentou a igreja a sua custa, dista desta praça 94 léguas.

A sétima é aldeia da **Barra do Traipú** é também de tapuias, consta de 30 casais, têm sua igreja de taipa cousa limitada e muito pobre, é administrada por um

sacerdote secular e tem de presente missionário, dista desta praça pouco mais de 100 léguas.

A oitava aldeia é a do **Pajaú** situada na Ribeira do Pinhacó, também é de Tapuias, consta de 40 casais ainda não tem igreja nem missionário, anda-se na diligência de se lhe por, dista desta praça cousa de 150 léguas.

Além dessas referidas aldeias há ainda mais 11 na Ribeira do Pinhacó distrito do Rio de São Francisco, destas ditas 11 aldeias quatro são administradas pelos religiosos franciscanos e sete pelos religiosos capuchinhos italianos e suposto que todas estas 11 aldeias estejam situados em terras da jurisdição deste governo de Pernambuco; [fl.10v] contudo são providas de missionários pela repartição da Bahia, e ainda que os mais desses missionários deram as listas da gente que tem nas suas aldeias e informação do estado das suas igrejas, os outros a duvidaram fazer tomando por pretexto o fato de não serem providos por este governo nem estarem sujeitos a junta de missões dele se não a da Bahia, e assim parece que por lá se deve dar conta dessas aldeias e o seu estado.

Das dez aldeias que estão situadas na jurisdição da capitania da Paraíba cinco são administradas por sacerdotes do hábito de São Pedro, uma pelos religiosos capuchinhos italianos desta vila do Recife e outra pelos religiosos bentos da cidade de Olinda, e as outras três por dois dos conventos que há na mesma cidade da Paraíba.

Finalmente são as aldeias que estão situados nas capitanias da jurisdição deste governo de Pernambuco e sujeitas a junta das missões que nele há por todas 41 e destas são 22 de índios e 19 de Tapuias diversos em tudo dos índios, estas 41 aldeias se acham administrados pelas religiões que há nesta as capitanias como também por sacerdote seculares como melhor se verá do presente mapa que junto se oferece, e também dele se virão as que de presente estão sem missionário.

Além das referidas aldeias há ainda por várias partes muitos ranchos de índios e tapuias que vivem fora delas, uns a sombra de moradores, outros pelos matos,

e o que mais é sem quererem [?] aldeados por mais diligências que se ele tenha feito isto só por viverem mais a sua vontade, trabalhasse com tudo em os fazer recolher as aldeias de que saíram ou para outras que se tem de mais convenientes.

Recife de Pernambuco, 27 de julho de 1728.